

Transportar

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

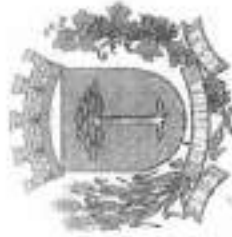
Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Medicamentos	12/03/2018	11/03/2020

[Voltar](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

informações
Reclamações



OU 0800-644-0041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO BOA VISTA

Nº 04.237/2018

Licença Sanitária a:
A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente

Razão Social	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia	SOMA
Endereço	RUA ANITA RIBAS 410 LOJA BACACHERI
Processo nº	72956/18
Técnico VISA	38313
Insc. Imob.	
Insc. Munic.	320479-6

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE / COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS / DEPOSITO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ESPECIALIZADO EM PRODUTOS SOB ALTA CONTROLE ESPECIAL (PORTARIA 344/98)

Elaine G. O. Nascimento
Matr. 58.494 | Corem AT.042
Mant. Vigilância em Saúde

Elaine G. O. Nascimento

Validade: até 02/08/2019 e enquanto satisfizer as exigências de legislação em vigor. Manter em local

CURITIBA, 02 de Agosto de 2018



137



4328

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/09/2018 08:20:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1088848

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/09/2019 14:27:07 (hora local)**.

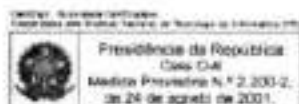
¹Código de Autenticação Digital: 41210409181417220928-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1c734fd94f05712c69fe6bc05b12ebb5e4ca14232a18bdd06af202bdf84da39786084be457504a490dc731347c79ec57a8e72a87c8a69d2c6b8a2a8d4b3a465ff8c24a2600f7ec392b37a062a



10/19 4





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para o devido fim, e a quem possa interessar que a empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 00.656.468/0001-39, Ins. Est. nº 100.06030-20, situada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba - Paraná, tem fornecido regularmente para a **INSTITUTO MADALENA SOFIA * CURITIBA**, Materiais Médicos Hospitalares, Fita Reagente para Determinação de Glicose Sanguínea, Medicamentos Comuns e Sujeito a Controle Especial; conforme sua discriminação e especialidade nas classes de materiais e serviços sob o Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias sob o cadastro de pessoa Jurídica sob os números, (46.45-1-03 / 46.46-0-01 / 46.46-0-02 / 46.37-1-99 / 46.49-4-08 / 46.44-3-01), tendo nos atendido satisfatoriamente, mantendo o fornecimento as condições e as normas pré-estabelecidas como prazo de entrega, quantidade e qualidade de seus produtos, nada havendo até a presente data que a desabona.

Segue abaixo, relação de alguns itens fornecidos no decorrer do ano de 2018.

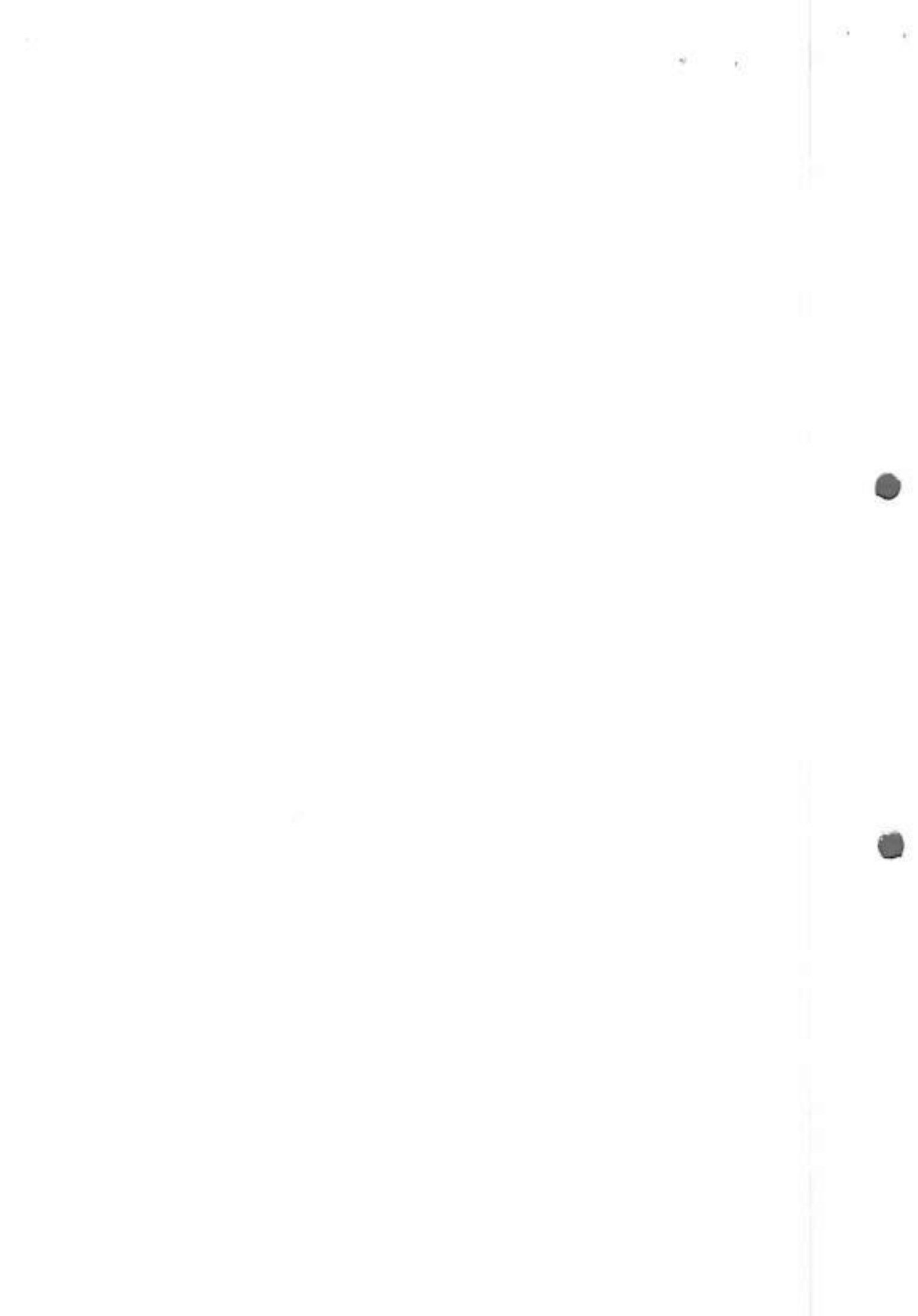
Nota fiscal	Emissão	Produto	Unid.	Qtde
215864	16/01/2018	GAZE HIDROFILA 13F TIPO QUEIXO 91CMX91M (#00645) POLAR FDX	RL	1
219107	12/01/2018	TIRAS ACCU-CHEK PERFORMA CX/50 TIRAS 6-95-9011023 ROCHE	CX	8
220066	29/01/2018	HIDROCORTISONA ANDROCORTIL 100MG S/D CX/50 FR/AMP TELUTO	CX	10
220574	06/02/2018	INDIC. BIOLOG. ATTEST 1292 RAPIDO (3 HRS) CX/50 UN 3M	CX	1
221343	21/02/2018	CETOPROFENO ARTRINID 100MG IV FR/AMP CX/50 AMP U.QUIMICA	CX	2
221892	28/02/2018	DEXCLORPENTRAMINA (G) 2MG/5ML 100 ML FARMACE	FR	3
221892	28/02/2018	DIPIRONA D(PSPARMA 500MG/ML 2ML CX/100 AMP FARMACE	CX	24
222647	09/03/2018	ALBENDAZOL ALBEL 40MG/ML 10ML GEOLAB	FR	22
222647	09/03/2018	TIRAS ACCU-CHEK ACTIVE CX/50 TIRAS 7124112033 ROCHE	CX	1
222613	13/03/2018	INCUBADORA CLEAN TRACE 3M	UNID	1
224276	29/03/2018	BENZILPEN.G BENZ. BEPEBEN 1.200.000UI S/D CX/50 FR TELUTO	CX	1
224276	29/03/2018	CLORETO DE SODIO 0,9% CX/200 AMP 10ML FARMACE	CX	1
224276	29/03/2018	DEXAMETASONA (G) 4MG/ML CX/120 AMP 2,5ML IV/IM TELUTO	CX	3
226483	24/04/2018	ADRENALINA (EPINEFRINA) ADREN 1MG/1ML CX/100 AMP HIPOLABOR	CX	1
226483	24/04/2018	LIJVA PROCEDIMENTO GRANDE CT/100 LEMGRUBER	CX	10
226937	30/04/2018	AGUA F/IMJ 10ML CX/200 AMP FARMACE	CX	15
226937	30/04/2018	MIDAZOLAM DORMIUM 15MG/3ML CX/5 AMP (B1) U.QUIMICA	CX	6
228010	11/05/2018	ATAJURA CREPE 15CMX1,8M 13F PCT/12 ROLOS (H00115) NEVE	PCTE	15
228010	11/05/2018	AZITROMCICINA (G) 500MG CX/300 CPR MEDQUIMICA	CX	1
228010	11/05/2018	FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML FRASCO CX/36 EUROPARMA	CX	23
228834	22/05/2018	TROMETAMINA TORAGESIC 30MG/ML CX/3 AMP 1ML IM/IV EMS	CX	34
229005	24/05/2018	SERINGA DESC. 01ML S/AG SLIP-INSULINA 100UI (900256) PLASTIPAK BD	PECA	100
229526	30/05/2018	PROPOFOL PROVTIVE 10 MG/ML CX/5 FR/AMP 20 ML (C1) U.QUIMICA	CX	40
229667	01/06/2018	LANCETAS DE SEG. MEDISAFE 29 G (VERDE) CX/200 TKL	CX	6

Validade: 15/06/2019

Curitiba, 13 de junho de 2018

Alessandra Campião Diniz Picolo
CPF: 722.966.219-87
RG: 5.190.342-6





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Cid. Rocha Junior - Curitiba - PR

Autenticação Digital

De acordo com as normas nº 212 e 214 de 2014 e nº 14 de 2015 da Federação Brasileira de Notários e Tutores, PR
de Lei Estadual nº 111.000/2008 e Lei Estadual nº 11.000/2008, a presente autenticação digital produzirá efeitos legais.
Atendendo ao disposto no art. 104 do Código de Processo Civil, o registro é válido. E-Not.

Cód. Autenticação: 4121180181342220574-2 - Data: 18/06/2018 13:43:27

Handwritten signature

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AHR38645-30FV
Valor Total do Neg: R\$ 4,23

At. Voto de Motivo Eletrônico
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jps.jus.br>

Handwritten mark

SERVIÇO DISTRITAL SANJA QUITERIA
TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
Av. Nossa Senhora Aparecida, 305
Sala. 13 - Fone: (41) 3094-9900
Seminário - Curitiba - Paraná
CID ROCHA JUNIOR - NOTÁRIO

Selo: 6xZ3J.4RoCd.gqLlv-SVKaF.wP5ek
Válido em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRO/AUTÊNTICO a
firma de:
ALESSANDRA CAMPELO DINIZ PIÇOLE. ***
F776KRYNE-810059-19 4329s
Eu testemunho a verdade.
Curitiba-PR, 18 de Junho de 2018.
Handwritten signature
DAYANE MATARÁ ALVES
ESCREVENTE
SINAL PÚBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR



24 27



441

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2018 17:46:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1010320

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/06/2019 13:43:28 (hora local)**.

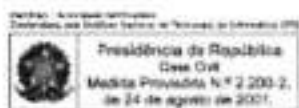
*Código de Autenticação Digital: 41211806161342220574-1 a 41211806161342220574-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb409f0eb9754e28e52d3459cod1772424e100d1c4e3497154a77bc0865c89030c79ec57a9e72a87c8a69d2c6b8a2a8d416ef95f744a5e02357f3f28615e2b763



18 20





HOSPITAL ARAUCÁRIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para o devido fim, e a quem possa interessar que a empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 00.656.468/0001-39, Insc.Est. nº 100.08030-20, situada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba - Paraná, tem fornecido regularmente para o **HOSPITAL ARAUCARIA DE LONDRINA LTDA**, Materiais Médicos Hospitalares. Fita Reagente para Determinação de Glicose Sanguínea, Medicamentos Comuns e Sujeito a Controle Especial; conforme sua discriminação e especialidade nas classes de materiais e serviços sob o Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias sob o cadastro de pessoa Jurídica sob os números, (46.45-1-03 / 46.46-0-01 / 46.46-0-02 / 46.37-1-99 / 46.49-4-08 / 46.44-3-01), tendo nos atendido satisfatoriamente, mantendo o fornecimento as condições e as normas pré-estabelecidas como prazo de entrega, quantidade e qualidade de seus produtos, nada havendo até a presente data que a desabona. Segue abaixo, relação de alguns itens fornecidos no decorrer do ano de 2018.

Nr.	Emissão	Produto	Un.	Qtde
243895	08/11/2018	AC. TRANEXAMICO (G) 250MG/5ML CX/05 AMP 5ML BLAU	CX	20
230315	08/08/2018	ACETILCISTEINA (G) 300MG/3ML CX C/5 AMP EV/INAL U. QUIMICA	CX	20
236313	14/08/2018	ACETILCISTEINA (G) 800MG CX/16 ENV 5G EMS	CX	4
247598	21/12/2018	ADRENALINA (EPINEFRINA) ADREN 1MG/1ML CX/100 AMP HIPOLABOR	CX	1
247598	21/12/2018	AGUA P/ INJ 10ML CX/200 AMP SAMTEC	CX	4
225408	11/04/2018	AGULHA DESC SPINAL 25G 3 1/2 CX/25 UN (408379) BD	CX	1
230315	08/06/2018	AGULHA DESC. 25 X 08 CX/100 UN (300054) BD	CX	30
236313	14/08/2018	AGULHA DESC. 40 X 12 CX/100 UN (300017) BD	CX	3
225155	10/04/2018	ALCOOL 70% ANTI-SEPTICO ALM.100ML CX/30 (0510101114) R/QUIMICA	CX	10
230315	08/06/2018	AMICACINA (G) 500MG/2ML CX/50 AMP TEUTO	CX	1
242191	18/10/2018	AMPICILINA+SULBACTAM (G) 1.0G+0.5G CX/30 FA S/D AGILA	CX	1
223886	28/03/2018	ANGIOCATH 18GX1.88 1,3MM 4,8CM (VERDE) CX/50 (388332) BD	CX	1
237816	31/08/2018	ANGIOCATH 20GX1.16 1,1MM 3,0CM (ROSA) CX/50 (388333) BD	CX	4
247598	21/12/2018	ANGIOCATH 22GX1.00 0,9MM 2,5CM (AZUL) CX/200 (38833514) BD	CX	2
234933	30/07/2018	ANLODIPINO (G) 5MG CX/30 CPR TEUTO	CX	2
242343	22/10/2018	ATRACURIO TRACUR 25MG/2.5ML CX/25 AMP CRISTALIA	CX	1
236313	14/08/2018	ATROPINA ATROPION 0.50MG/1ML CX/100 AMP BLAU	CX	1
228781	22/05/2018	BATERIA CR2032 DO APARELHO ROCHE/PANASONIC C/ COM 5 ROCHE	BLS	2
228160	15/05/2018	BENZOCAINA 45 MG ANDOLBA TUBO 43G AEROSSOL EUROFARMA	TUBO	1
220210	31/01/2018	BROMOPRIDA (G) 10MG/2ML CX/100 AMP 2ML HIPOLABOR	CX	4
225408	11/04/2018	BROMOPRIDA (G) 10MG/2ML CX/50 AMP 2ML NOVAFARMA	CX	6



443

CARTÃO AZEVEDO BASTOS - SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO C/OS. SÃO PAULO/SP/BRASIL
 1 - TABELA DE PREÇOS DE REFERÊNCIA - Tabela C/OS 07/13
 2 - TABELA DE PREÇOS DE REFERÊNCIA - Tabela C/OS 07/13

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 7º, 2º da Lei 11.911, 11 e 2º do art. 31º da Lei Federal 5.071/66 e art. 6º, 2º
 da Lei Estadual 6.723/2008 assinada e controlada digitalmente, mediante o uso
 do sistema eletrônico e controlado por este, O número e validade são:

Cód. Autenticação: 4121170119130610097-2; Data: 17/01/2018 13:08:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: ALAA-399-DKW1
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assinatura de Máxima Tolerância: R\$ 0,00
 Confira os dados do ato em: <https://revalidigital.spb.gov.br>

239241	17/09/2018	BROMOPRIDA (G) 10MG/2ML CX/50 AMP WA		
236313	14/08/2018	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (G) 20M FARMACE		
239241	17/09/2018	CARVEDILOL CARVEDILAT 12,5MG CX/30 CPR EMS	CX	1
231692	25/06/2018	CEFTRIAXONA TRIAXTON 1G CX/100 FR/AMP IV S/D ARISTON/BLAU	CX	2
242191	18/10/2018	CETOPROFENO (G) 50MG CX/24 CAPS EMS	CX	1
247598	21/12/2018	CIPROFLOXACINO CIPROBACTER 200MG/100ML ISOFARMA	BOLS	60
231825	26/06/2018	CLINDAMICINA (G) 600MG/4ML CX/100 AMP HIPOLABOR	CX	1
237816	31/08/2018	CLONAZEPAM (G) 2,5MG/ML SOL ORAL FR 20ML GTS (B1) H.POLABOR	FR	1
228160	15/05/2018	CLOPIDOGREL, BISSUL (G) 75MG CX/28 NOVA QUIMICA	CX	1
220210	31/01/2018	CLORETO DE POTASSIO 19,1% CX/200 AMP 10ML FARMACE	CX	1
242939	29/10/2018	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML CX/200 SAMTEC	CX	5
219530	19/01/2018	CLORETO DE SODIO 20% 10ML CX/200 FARMACE	CX	3
231825	26/06/2018	CLOREXIDINA RIOHEX 0,5% ALCOOLICA FR 100ML CX/30 (0510101609) RIOQUIMICA	CX	10
232101	28/06/2018	CLOREXIDINA RIOHEX 2% DEGERMANTE C/DISP. 1000ML (0510101717) RIOQUIMICA	LT	12
231825	26/06/2018	CLORTALIDONA (G) 25MG CX/80 CPR EMS	CX	1
221637	26/02/2018	DEXAMETASONA (G) 4MG/1ML CX/100 AMP 2,5ML FARMACE	CX	1
236313	14/08/2018	DEXAMETASONA (G) 4MG/ML CX/120 AMP 2,5ML IV/IM TEUTO	CX	1
247598	21/12/2018	DEXCLORFENIRAMINA (G) 2MG CX/20 CPR EMS	CX	1
240672	03/10/2018	DIPIRONA (G) 500MG/ML 2ML CX/120 AMP TEUTO	CX	15
221637	26/02/2018	DIPIRONA DIPIFARMA 500MG/ML 2ML CX100 AMP FARMACE	CX	14
236313	14/08/2018	DOMPERIDONA (G) 10 MG CX/ 30 CPR EMS	CX	1
228160	15/05/2018	DOPAMINA (G) 50MG/10ML CX/50 AMP TEUTO	CX	1
243895	08/11/2018	EQUIPO MACRO LUER SLIP CAMER. FLEX. C/AR C/INJ C/FILTRO PCTE/25 T-EMA06 TKL	PCTE	16
227207	03/05/2018	FITA MICROPORE 12,5MMX10M 1530 C/CAPA 3M	RL	80
232101	28/06/2018	FITA MICROPORE 25MMX10M 1530 C/CAPA 3M	RL	180
233294	10/07/2018	FUROSEMIDA (G) 20MG/2ML CX/60 AMP TEUTO	CX	2
234933	30/07/2018	GLICOSE 50% CX/200 AMP 10ML IV FARMACE	CX	1
247598	21/12/2018	HIDROCORTISONA ANDROCORTIL 100MG S/D CX/50 FR/AMP TEUTO	CX	2
243895	08/11/2018	HIDROCORTISONA ARISCORTEN 500MG IM/IV S/D CX/50 FR/AMP ARISTON	CX	1
236313	14/08/2018	IPRATROPIO (G) 0,25/ML FR 20ML HIPOLABOR	FR	20
237816	31/08/2018	LACTULOSE 667MG/ML XPE SABOR AMEIXA CX/12 FR/120ML NUTRIMAIS NUTRIEX	CX	2
247176	17/12/2018	LANCETAS DE SEG. ACCU-CHEK SAF-T PRO UNO CX/ 200 ROCHE	CX	4
242939	29/10/2018	LOSARTANA (G) 50MG CX/30 CPR RANBAXY	CX	1
242939	29/10/2018	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5 SENSITEX CX/200 MUCAMBO	CX	1
242939	29/10/2018	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 SENSITEX CX/200 MUCAMBO	CX	1
243895	08/11/2018	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 SENSITEX CX/200 MUCAMBO	CX	2
243895	08/11/2018	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0 SENSITEX CX/200 MUCAMBO	CX	1
247598	21/12/2018	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,5 SENSITEX CX/200 MUCAMBO	CX	1
231178	19/06/2018	MEFIX 10CMX10M 311099 MOLNLYCKE	CX	1
231178	19/06/2018	MEPILEX 15CMX15CM 294399 MOLNLYCKE	UNID	2
231178	19/06/2018	MEPILEX BORDER LITE 10CMX10CM 281300 MOLNLYCKE	UNID	2
231178	19/06/2018	MEPITAC 2CM X 3M 298300 MOLNLYCKE	CX	1
243895	08/11/2018	METOCLOPRAMIDA NOPROSIL 10MG/2ML CX/240 AMP ISOFARMA	CX	2
236313	14/08/2018	METRONIDAZOL (G) 5MG/ML CX C/80 FR 100ML FRESENIUS	CX	1
242191	18/10/2018	METRONIDAZOL NIDAZOFARMA 0,5% 100ML IV SIST.FECHADO CX/60FR FARMACE	CX	1
247176	17/12/2018	MONITOR ACCU-CHEK ACTIVE 6658008001 ROCHE	PECA	1
243895	08/11/2018	MORFINA (G) 10MG/ML CX/100 AMP 1ML (A1) HIPOLABOR	CX	1
242939	29/10/2018	NALOXONA (G) 0,4MG/ML CX/10 AMP 1ML (C1) HIPOLABOR	CX	1
229243	28/05/2018	NISTATINA CREME (G) 100.000UI/4G C/APL TB 80G TEUTO	TUBO	5
242939	29/10/2018	NITROPRUSSETO DE SODIO NITROP 50MG/2ML HYPOFARMA	AMP	10
242191	18/10/2018	ONDANSETRONA (G) 4MG CX/50 2ML AMP HYPOFARMA	CX	4
229243	28/05/2018	OXIDO DE ZINCO THEODERM BABY 45G POMADA SOBRAL	TUBO	5
231825	26/06/2018	OXIMETAZOLINA (G) 0,50MG/ML FR 30ML EMS	FR	12
228160	15/05/2018	OXITOCINA OXITON 5UI/ML CX/50 AMP 1000326 U.QUIMICA	CX	1
243895	08/11/2018	PIPERACILINA+TAZOBACTAN (G) 4G+0,5G PO CX/10 FA IV AUROBINDO	CX	5
222636	09/03/2018	POLIMIXINA POLIXIL B 500.000UI CX/25 FR/AMP MYLAN	CX	1
242343	22/10/2018	PROPOFOL. PROVIVE 10 MG/ML CX/5 FR/AMP 20 ML (C1) U.QUIMICA	CX	40
231825	26/06/2018	PVPI RIODEINE DEGERMANTE FR 100ML CX/30 (0510101305)	CX	1



CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - TABELIONATO DE NOTAS - Curitiba - PR - 81110-000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 3º do CC da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e armazenado digitalmente, segundo o Art. 7º da Resolução 01/2010 assinado e armazenado digitalmente, o valor é válido. Cód. M.

Cód. Autenticação: 41211701191208010087-3; Data: 17/01/2019 13:08:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA44306-XXXQ; Valor Total do Ato: R\$ 0,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

		RIOQUIMICA		
247598	21/12/2018	PVPI RIODEINE TOPICO FR 100ML CX/30 (053 RIOQUIMICA		
237816	31/08/2018	RANITIDINA (G) 50MG/2ML CX/120 AMP TEUTO	CX	5
229763	04/06/2018	ROCURONIO ROCURON 50 MG CX/25 FR/AMP DE 5ML CRISTALIA	CX	3
236313	14/08/2018	SACCHAROMYCES BOULARDII REPOFLOR 200MG CX/08 CPS LEGRAND	CX	10
247598	21/12/2018	SERINGA DESC 60ML BICO LONGO CATETER CX/40 UN (302828) BD	CX	1
229243	28/05/2018	SUCRALFATO SUCRAFILM 2G/10ML CX/20 EMS/SIGMA PHARMA	CX	1
233294	10/07/2018	TEICOPLANINA KOPLAN 400MG CX/01 FR/AMP IM IV NOVAFARMA	CX	10
230315	08/06/2018	TENOXICAM (G) 20 MG CX/10 COMP REV NEO QUIMICA	CX	3
227207	03/05/2018	TINTURA DE BENJOIM 20% 1000ML (0510102602) RIOQUIMICA	LT	2
219018	11/01/2018	TIRAS ACCU-CHEK ACTIVE CX/50 TIRAS 7124112033 ROCHE	CX	16
230315	08/06/2018	TRAMADOL (G) 100 MG/2ML CX/60 AMP (A2) TEUTO	CX	1
230315	08/06/2018	TRAMADOL (G) 50MG CX/50 CAPS (A2) TEUTO	CX	2
230315	08/06/2018	TROPICAMIDA CICLOMIDRIN 1% COL 5ML LATINOFARMA	FR	6
220210	31/01/2018	VANCOMICINA (G) 500MG S/D CX/50 FR/AMP IV TEUTO	CX	1
231825	26/06/2018	VASELINA LIQUIDA FR 100ML CX/30 TWIST OFF (0530100703) RIOQUIMICA	CX	1
219530	19/01/2018	VASOPRESSINA ENCRISE 20U/ML CX/10 AMP BIOLAB	CX	1

Curitiba, 16 de Janeiro de 2019.

10ª Seção Notarial

Ana Paula Guidorizi Gazzoni

Ana Paula Guidorizi Gazzoni
 CPF: 039.611.239-00
 RG: 7.328.075-3
 Hospital Araucária de Londrina Ltda
 CNPJ 08.271.755/0001-32

10º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
 Oscar Gasparino Sobrinho - Tabelião - Tel. (43) 3347-6377
 Rua Triunfo, 888 - CEP 86060-500 - Londrina/PR
 email: oscar_gasparino_sobrinho@hotmail.com

Reconheço por Semelhança e assinatura de ANA PAULA GUIDORIZI GAZZONI

SELO: buDoc - Lfhp8 - PDq2i - CONTROLE: 296Ay - 25NR3. Consulte esse selo em: www.funapen.com.br

Daufé Londrina, 17 de Janeiro de 2019 - 11:42:06h

Em Teste da Verdade

Elisa Bianquis Doretto
 Escrivente J. - inscrita

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



445
/

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/01/2019 13:30:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1155540

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/01/2020 13:08:35 (hora local).

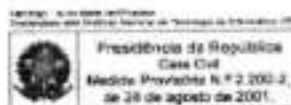
¹Código de Autenticação Digital: 41211701191308010087-1 a 41211701191308010087-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b761cb58569041450b539e92be580f22c709cacfe7e2356320dd0fc840b506193c78ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8c4bdeb6c84006422b141aec9b490c9e3aa



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 28 de agosto de 2001.



REGISTRO



448

Detalhe do Produto: ARTRINID

Nome da Empresa Detentora do Registro	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	CNPJ	60.665.981/0001- 18	Autorização	1.00.497-7
Processo	25992.015113/76	Categoria Regulatória		Data do registro	13/03/1997
Nome Comercial	ARTRINID	Registro	104970004	Vencimento do Registro	03/2022
Princípio Ativo	CETOPROFENO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS CETOPROFENO			ATC	
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Expandir Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1.	50 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 24 CANCELADA OU CADUCA	1049700040016	CAPSULA GELATINOSA DURA	13/03/1997	24 meses
2.	100 MG PO LIOF IV CT 2 FA VD INC + 2 AMP DIL X 5 ML CANCELADA OU CADUCA	1049700040024	PO LIOFILO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	13/03/1997	24 meses
3.	100 MG SUP RET CT BL AL PLAS INC X 10 CANCELADA OU CADUCA	1049700040038	SUPOSITORIO RETAL	13/03/1997	24 meses
4.	200 MG COM RETARD CT BL AL PLAS INC X 10 CANCELADA OU CADUCA	1049700040046	COMPRIMIDO DE DESINTEGRAÇÃO LENTA	13/03/1997	24 meses
5.	50 MG/ML SOL INJ IM CT AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1049700040051	SOLUCAO INJETAVEL	13/03/1997	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	50 MG/ML SOL INJ IM CT 50 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1049700040062	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/03/1997	24 meses
Princípio Ativo	CETOPROFENO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA, - 19.426.695/0001-04 - TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL • UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - 60.665.981/0005-41 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL 				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	50 MG/ML SOL INJ IM CT 6 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1049700040070	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/03/1997	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 24 ATIVA	1049700040089	CAPSULA GELATINOSA DURA	13/03/1997	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	100 MG PO LIOF IV CT 50 FA VD TRANS ATIVA	1049700040097	PO LIOFLO INJETAVEL	13/03/1997	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 6 ATIVA	1049700040100	CAPSULA GELATINOSA DURA	13/03/1997	24 meses

478

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	25 MG/G GEL CT BG AL X 30 G ATIVA	1049700040119	GEL	13/03/1997	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	25 MG/G GEL CT 25 BG AL X 30 G ATIVA	1049700040127	GEL	13/03/1997	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	25 MG/G GEL CT 50 BG AL X 30 G ATIVA	1049700040135	GEL	13/03/1997	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	25 MG/G GEL CT BG PLAS LAM X 30 G ATIVA	1049700040143	GEL	13/03/1997	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	25 MG/G GEL CT 25 BG PLAS LAM X 30 G ATIVA	1049700040151	GEL	13/03/1997	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	25 MG/G GEL CT 50 BG PLAS LAM X 30 G ATIVA	1049700040161	GEL	13/03/1997	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 24 ATIVA	1049700040178	CAPSULA GELATINOSA DURA	13/03/1997	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 6 ATIVA	1049700040186	CAPSULA GELATINOSA DURA	13/03/1997	24 meses

449
E

Detalhe do Produto: HYCLIN

Nome da Empresa Detentora do Registro	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	CNPJ	17.174.657/0001- 78	Autorização	1.00.387-7
Processo	25000.035863/9734	Categoria Regulatória		Data do registro	17/07/2000
Nome Comercial	HYCLIN	Registro	103870036	Vencimento do Registro	07/2020
Princípio Ativo	FOSFATO DE CLINDAMICINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES			ATC	
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Esconder Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	150MG/ML SOL INJ CT AMP VD INC X 4 ML ATIVA	1038700360010	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/07/2000	24 meses
Princípio Ativo	FOSFATO DE CLINDAMICINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - 17.174.657/0001-78 - RIBEIRÃO DAS NEVES - MG - BRASIL 				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/SUBCUTÂNEO 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	150MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 4 ML ATIVA	1038700360029	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/07/2000	24 meses
Princípio Ativo	FOSFATO DE CLINDAMICINA				

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none">Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none">HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - 17,174.657/0001-78 - RIBEIRÃO DAS NEVES - MG - BRASIL
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/SUBCUTÂNEO 1
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Apresentação fracionada	Não

[Voltar](#)

Detalhe do Produto: CLORPROMAZ

Nome da Empresa Detentora do Registro	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	CNPJ	60.665.981/0001-18	Autorização	1.00.497-7
Processo	25001.002873/87	Categoria Regulatória		Data do registro	26/03/2001
Nome Comercial	CLORPROMAZ	Registro	104970155	Vencimento do Registro	09/2020
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	NEUROLEPTICOS			ATC	
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Expandir Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM CT ENV AL X 20 CANCELADA OU CADUCA	1049701550013	COMPRIMIDO SIMPLES	26/03/2001	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5 MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 5 ML ATIVA	1049701550021	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/03/2001	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP) ATIVA	1049701550031	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/03/2001	24 meses

Princípio Ativo CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

- ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÉUTICA LTDA. - 19.426.695/0001-04 - TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL
- UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A - 60.665.981/0005-41 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL

Via de Administração INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda Sob Receita de Controle Especial

Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 100 ATIVA	1049701550048	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/03/2001	24 meses

[Voltar](#)

451
/

Detalhe do Produto: UNIFEDRINE

Nome da Empresa Detentora do Registro	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	CNPJ	60.665.981/0001-18	Autorização	1.00.497-7
Processo	25000.013885/9581	Categoria Regulatória		Data do registro	17/03/1997
Nome Comercial	UNIFEDRINE	Registro	104970261	Vencimento do Registro	03/2022
Princípio Ativo	SULFATO DE EFEDRINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	HIPERTENSOR			ATC	
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Esconder Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 1 ML (REST HOSP) ATIVA	1049702610011	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/03/1997	24 meses
Princípio Ativo	SULFATO DE EFEDRINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A - 60.665.981/0001-18 - EMBU-GUAÇU - SP - BRASIL ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÉUTICA LTDA. - 19.426.695/0001-04 - TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL 				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	-				
Destinação					
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML (REST HOSP) ATIVA	1049702610028	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/03/1997	24 meses
Princípio Ativo	SULFATO DE EFEDRINA				

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none">• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR• Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none">• UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - 60.665.981/0001-18 - EMBU-GUAÇU - SP - BRASIL• ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. - 19.426.695/0001-04 - TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	-
Destinação	
Apresentação fracionada	Não

[Voltar](#)

Detalhe do Produto: citrato de fentanila

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	Autorização	1.01.343-0
Processo	25351.119041/2007-02	Categoria Regulatória		Data do registro	01/10/2007
Nome Comercial	citrato de fentanila	Registro	113430151	Vencimento do Registro	10/2022
Princípio Ativo	CITRATO DE FENTANILA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NARCOTICOS			ATC	
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Expandir Todas

N°	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MCG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 5 ML ATIVA	1134301510012	SOLUÇÃO INJETAVEL	01/10/2007	24 meses

N°	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MCG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1134301510020	SOLUÇÃO INJETAVEL	01/10/2007	24 meses

N°	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	50 MCG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 10 ML ATIVA	1134301510047	SOLUÇÃO INJETAVEL	01/10/2007	24 meses

Princípio Ativo CITRATO DE FENTANILA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR
- Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA

Local de Fabricação

- HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - 19.570.720/0001-10 - SABARÁ - MG - BRASIL
- hipolabor farmaceutica ltda - 19.570.720/0007-06 - - - BRASIL

Via de Administração INTRATECAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição	-
Destinação	
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	50 MCG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 10 ML ATIVA	1134301510055	SOLUÇÃO INJETAVEL	01/10/2007	24 meses

[Voltar](#)

Detalhe do Produto: FUROSEFARMA

Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	CNPJ	06.628.333/0001- 46	Autorização	1.01.085-1
Processo	25351.023134/0078	Categoria Regulatória		Data do registro	11/04/2001
Nome Comercial	FUROSEFARMA	Registro	110850020	Vencimento do Registro	04/2021
Princípio Ativo	FUROSEMIDA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	DIURETICOS			ATC	
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Esconder Todas

N°	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1108500200014	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/04/2001	24 meses
Princípio Ativo	FUROSEMIDA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	* FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA; INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Hospitalar				
Apresentação fracionada	Não				

N°	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	10 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1108500200030	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/04/2001	24 meses
Princípio Ativo	FUROSEMIDA				

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	-
Local de Fabricação	• FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Hospitalar
Apresentação fracionada	Não

[Voltar](#)

24

454

Detalhe do Produto: FARMACE-GLICOSE

Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	CNPJ	06.628.333/0001-46	Autorização	1.01.085-1
Processo	25016.000123/99	Categoria Regulatória		Data do registro	07/02/2000
Nome Comercial	FARMACE-GLICOSE	Registro	110850009	Vencimento do Registro	02/2020
Princípio Ativo	GLICOSE ANIDRA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E AUMENTACAO PARENTERAL			ATC	
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Expandir Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG/ML SOL INJ CX 24 FR PLAS TRANS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500090014	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/02/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	100 MG/ML SOL INJ CX 50 FR PLAS TRANS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500090022	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/02/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	100 MG/ML SOL INJ CX 60 FR PLAS TRANS X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500090030	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/02/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	100 MG/ML SOL INJ CX 12 FR PLAS TRANS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500090049	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/02/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	250 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML ATIVA	1108500090057	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/02/2000	24 meses

Princípio Ativo	GLICOSE ANIDRA
Complemento Diferencial da Apresentação	FARMACE-GLICOSE 25%
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL
Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Hospitalar
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	250 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PLAS TRANS X 20 ML ATIVA	1108500090065	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/02/2000	24 meses

Princípio Ativo	GLICOSE ANIDRA
Complemento Diferencial da Apresentação	FARMACE-GLICOSE 25%
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL
Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Hospitalar
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	2,5 G/10ML SOL INJ CX 200 AMP VD INC X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500090073	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/02/2000	24 meses

455
2

N°	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	2,5 G/10ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 20 ML CANCELADA DO CADUCA	1108500090081	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/02/2000	24 meses

N°	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	500 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML ATIVA	1108500090091	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/02/2000	24 meses

Princípio Ativo	
Complemento Diferencial da Apresentação	FARMACE-GLICOSE 50%
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL
Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Hospitalar
Apresentação fracionada	Não

N°	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	500 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PLAS TRANS X 20 ML ATIVA	1108500090103	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/02/2000	24 meses

Princípio Ativo	
Complemento Diferencial da Apresentação	FARMACE-GLICOSE 50%
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL
Via de Administração	-
Conservação	-

Restrição de prescrição	-
Destinação	Hospitalar
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	5,0 G/10ML SOL INJ CX 200 AMP VD INC X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500090111	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/02/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	5,0 G/10ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500090121	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/02/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	100 MG/ML SOL INJ IV CX 60 FA PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1108500090138	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/02/2000	24 meses

Princípio Ativo: GLICOSE ANIDRA

Complemento Diferencial da Apresentação: -

Embalagem:

- Primária - FRASCO AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA

Local de Fabricação:

- FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL

Via de Administração: INTRAVENOSA

Conservação: CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição: Venda sob Prescrição Médica

Destinação: Hospitalar

Apresentação fracionada: Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	100 MG/ML SOL INJ IV CX 50 FA PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1108500090146	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/02/2000	24 meses

436
2

Princípio Ativo	GLICOSE ANIDRA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none">Primária - FRASCO AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTESecundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none">FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL
Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Hospitalar
Apresentação fracionada	Não

N°	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	100 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FA PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1108500090154	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/02/2000	24 meses

Princípio Ativo	GLICOSE ANIDRA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none">Primária - FRASCO AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTESecundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none">FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL
Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Hospitalar
Apresentação fracionada	Não

N°	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	100 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FA PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1108500090162	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/02/2000	24 meses

Princípio Ativo	GLICOSE ANIDRA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none">• Primária - FRASCO AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTE• Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none">• FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL
Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Hospitalar
Apresentação fracionada	Não

[Voltar](#)

Pouso Alegre, 04 de Junho de 2019.

FUND EST DE ATENCAO ESP EM SAUDE

A Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba - Feaes

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2019 # Feaes.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019.

As propostas serão abertas às 09h do dia 04 de junho de 2019.
Os lances serão recebidos no dia 04 de junho de 2019, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a "SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (28 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES," conforme especificações contidas no formulário-proposta e anexos, partes integrantes deste Edital.

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

Validade da proposta: O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em edital de Embasamento.

Prazo de entrega: A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra.

Prazo de pagamento: Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almoxtarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

Validade do medicamento: Por ocasião da entrega somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade ainda vigente para medicamentos com prazo de validade total superior a 01 (um) ano, e de 90% (noventa por cento) para medicamentos com prazo de validade igual ou inferior a 01 (um) ano, devendo ser entregue no máximo 04 (quatro) lotes de cada produto.

Local de entrega: A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feaes, a saber: a) Hospital do Idoso Zilda Ams- Hiza: localizado na Rua Lothário Boulín, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná; b) Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro São Cercado, Curitiba, Paraná; c) Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

IPÍ ISENTO
PROCEDÊNCIA NACIONAL

Email: pregoeseletronicos@uniaoquimica.com.br
Email: faturamentolicitacoes@uniaoquimica.com.br - para
Nota Empenhos / OC / AF
FONE: (11) 5586-2067

Banco do Brasil
Ag: 1912-7
C/C: 5112-8

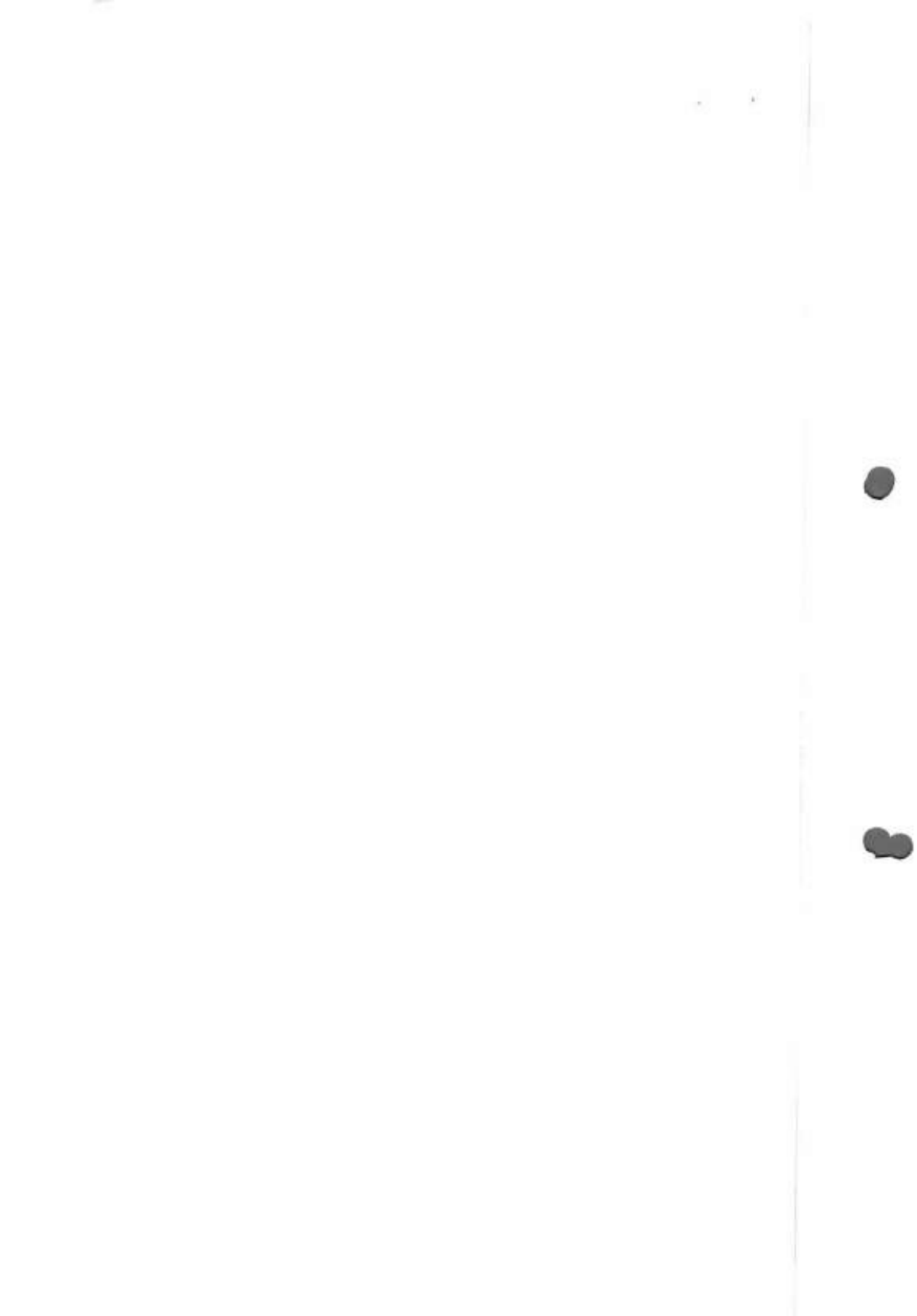
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Sra. Maria Yone Mendes Gomes Ramos, portadora da cédula de identidade RG n.º 1.288.024-SSP-DF e CPF n.º 563.843.351-15 e Sra. Emanuella da Silva Bertuleza Baraúna, portadora da cédula de identidade n.º 002.526.230 SSP/RN e do CPF/MF n.º 064.149.394-04.

Declaramos que estão inclusas todas e quaisquer despesas diretas e indiretas, tais como: transportes, frete, mão-de-obra, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, seguros, custos benefícios e tributos diretos e indiretos, incidentes sobre o fornecimento do objeto.

Valor total da proposta: R\$ 53.440,00 CINQUENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS

Matriz - Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 90 - Centro - Embu-Guaçu/SP - CEP 08900-000 - Tel (11) 4662-7211.
Centro Administrativo - Av do Café, 277 - 7º andar - Torre B - Jabaquara- São Paulo/SP - CEP 04311-900 - Tel (11) 5586-2000.
Un. Fabril DF - TR 01 - CJ 11 - Lotes 06 a 12 - S/N- Pólo Desenv. JK- Sta. Maria - Brasília/DF- CEP 72548-555 - Tel (61) 2103-3400.
Un. Fabril MG - Av Pref Gomes de Oliveira, 4550 - São Cristóvão - Pouso Alegre/MG - CEP 37550-000 - Tel (35) 3449-7600.



438
C

Item	Nosso Cod	Qtde	Und	Descrição/Descrição Técnica/Observação	P.U. R\$	Total Item R\$
7	1000025	20000	AP	FORMA: SOLUCAO INJETAVEL TEOR: CETOPROFENO 50 MG/ML UNIDADE: AMPOLA APRESENTANCAO: CAIXA COM 50 AMPOLAS 2 ML NOME COMERCIAL: ARTRINID 50MG/ML IM MARCA/FABRICANTE: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A RGMS: 1.0497.0004.006-2 PROCEDENCIA NACIONAL EMPRESA DE GRANDE PORTE ITEM VENCEDOR	1,07000	21.400,00

Preço Unitário : UM REAL E SETE CENTAVOS
Total do Item : VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS

9	1000166	12000	AP	FORMA: AMPOLA TEOR: FOSFATO DE CLINDAMICINA 600MG UNIDADE: AMPOLA APRESENTACAO: CAIXA COM 50 AMPOLAS 4ML NOME COMERCIAL: FOSFATO DE CLINDAMICINA GENERICO MARCA/FABRICANTE: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A RGMS: 1.0497.0284.004-1 PROCEDENCIA NACIONAL EMPRESA DE GRANDE PORTE	2,67000	32.040,00
---	---------	-------	----	---	---------	-----------

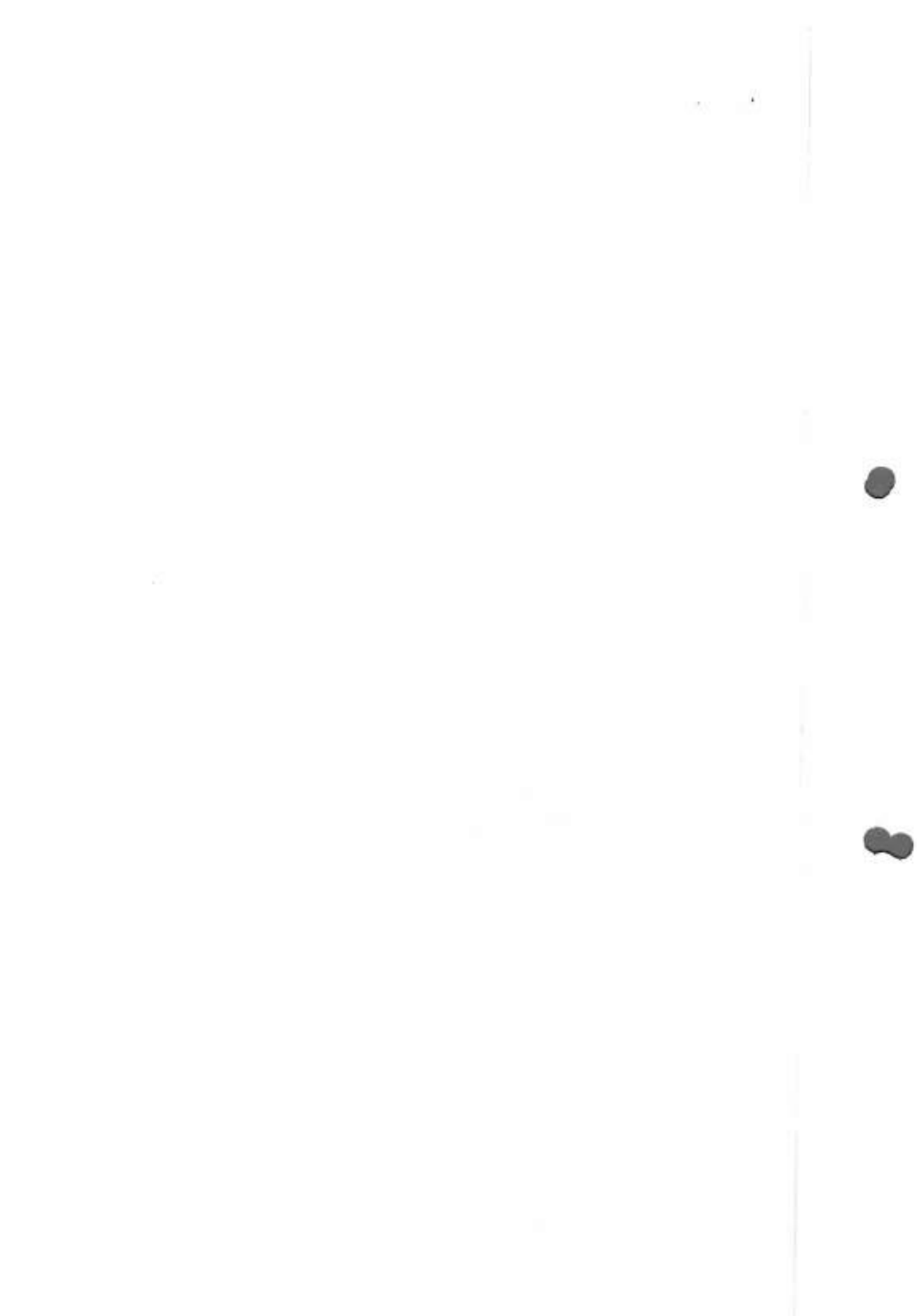
Preço Unitário : DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS
Total do Item : TRINTA E DOIS MIL E QUARENTA REAIS

Emanuella da S. Bertuliza Baraúna
Emanuella da S. Bertuliza Baraúna
Coordenadora de Licitações
RG: 002.526.230
CPF: 064.149.394-04

Erika Ranieri de Barros
Erika Ranieri de Barros
Analista de Licitações
CPF: 304.258.008-30
RG: 41.524.365-8

60.665.981/0009-75
UNIÃO QUÍMICA
FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
Rod. Fernão Dias - BR 381, S/N Parte 2 Km
862.5 Distrito Industrial do Algodão
Bairro Algodão — CEP: 37566-830
POUSOALEGRE-MG

X



EM BRANCO

70 mm

indica a duração de cada aplicação e/ou o intervalo entre as aplicações...
Dose: 20 mg 3 vezes ao dia...
Apresentação: 200 mg comprimidos...

Contraindicações: hipersensibilidade a qualquer um dos componentes...
Precauções de uso: evitar álcool...

5. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

5.1. Interações medicamentosas de relevância clínica...
5.2. Interações medicamentosas de relevância farmacológica...

5.3. Interações medicamentosas de relevância fisiológica...
5.4. Interações medicamentosas de relevância farmacocinética...

5.5. Interações medicamentosas de relevância farmacodinâmica...
5.6. Interações medicamentosas de relevância farmacotóxica...

5.7. Interações medicamentosas de relevância farmacogenética...
5.8. Interações medicamentosas de relevância farmacogenômica...

5.9. Interações medicamentosas de relevância farmacodinâmica...
5.10. Interações medicamentosas de relevância farmacotóxica...

5.11. Interações medicamentosas de relevância farmacodinâmica...
5.12. Interações medicamentosas de relevância farmacotóxica...

5.13. Interações medicamentosas de relevância farmacodinâmica...
5.14. Interações medicamentosas de relevância farmacotóxica...

5.15. Interações medicamentosas de relevância farmacodinâmica...
5.16. Interações medicamentosas de relevância farmacotóxica...

5.17. Interações medicamentosas de relevância farmacodinâmica...
5.18. Interações medicamentosas de relevância farmacotóxica...

5.19. Interações medicamentosas de relevância farmacodinâmica...
5.20. Interações medicamentosas de relevância farmacotóxica...

5.21. Interações medicamentosas de relevância farmacodinâmica...
5.22. Interações medicamentosas de relevância farmacotóxica...

5.23. Interações medicamentosas de relevância farmacodinâmica...
5.24. Interações medicamentosas de relevância farmacotóxica...

5.25. Interações medicamentosas de relevância farmacodinâmica...
5.26. Interações medicamentosas de relevância farmacotóxica...

5.27. Interações medicamentosas de relevância farmacodinâmica...
5.28. Interações medicamentosas de relevância farmacotóxica...

5.29. Interações medicamentosas de relevância farmacodinâmica...
5.30. Interações medicamentosas de relevância farmacotóxica...

5.31. Interações medicamentosas de relevância farmacodinâmica...
5.32. Interações medicamentosas de relevância farmacotóxica...

5.33. Interações medicamentosas de relevância farmacodinâmica...
5.34. Interações medicamentosas de relevância farmacotóxica...

5.35. Interações medicamentosas de relevância farmacodinâmica...
5.36. Interações medicamentosas de relevância farmacotóxica...

5.37. Interações medicamentosas de relevância farmacodinâmica...
5.38. Interações medicamentosas de relevância farmacotóxica...

5.39. Interações medicamentosas de relevância farmacodinâmica...
5.40. Interações medicamentosas de relevância farmacotóxica...

5.41. Interações medicamentosas de relevância farmacodinâmica...
5.42. Interações medicamentosas de relevância farmacotóxica...

5.43. Interações medicamentosas de relevância farmacodinâmica...
5.44. Interações medicamentosas de relevância farmacotóxica...

5.45. Interações medicamentosas de relevância farmacodinâmica...
5.46. Interações medicamentosas de relevância farmacotóxica...

5.47. Interações medicamentosas de relevância farmacodinâmica...
5.48. Interações medicamentosas de relevância farmacotóxica...

5.49. Interações medicamentosas de relevância farmacodinâmica...
5.50. Interações medicamentosas de relevância farmacotóxica...

5.51. Interações medicamentosas de relevância farmacodinâmica...
5.52. Interações medicamentosas de relevância farmacotóxica...

5.53. Interações medicamentosas de relevância farmacodinâmica...
5.54. Interações medicamentosas de relevância farmacotóxica...

5.55. Interações medicamentosas de relevância farmacodinâmica...
5.56. Interações medicamentosas de relevância farmacotóxica...

5.57. Interações medicamentosas de relevância farmacodinâmica...
5.58. Interações medicamentosas de relevância farmacotóxica...

5.59. Interações medicamentosas de relevância farmacodinâmica...
5.60. Interações medicamentosas de relevância farmacotóxica...

Precauções de uso: evitar álcool...

Contraindicações: hipersensibilidade...

Precauções de uso: evitar álcool...

Contraindicações: hipersensibilidade...

Precauções de uso: evitar álcool...

Contraindicações: hipersensibilidade...

Precauções de uso: evitar álcool...

Contraindicações: hipersensibilidade...

Precauções de uso: evitar álcool...

Contraindicações: hipersensibilidade...

Precauções de uso: evitar álcool...

Contraindicações: hipersensibilidade...

Precauções de uso: evitar álcool...

Contraindicações: hipersensibilidade...

Precauções de uso: evitar álcool...

Contraindicações: hipersensibilidade...

Precauções de uso: evitar álcool...

Contraindicações: hipersensibilidade...

Precauções de uso: evitar álcool...

Contraindicações: hipersensibilidade...

Precauções de uso: evitar álcool...

Contraindicações: hipersensibilidade...

Precauções de uso: evitar álcool...

Contraindicações: hipersensibilidade...

Precauções de uso: evitar álcool...

Contraindicações: hipersensibilidade...

Precauções de uso: evitar álcool...

Contraindicações: hipersensibilidade...

Precauções de uso: evitar álcool...

Contraindicações: hipersensibilidade...

462

70 mm

Autenticação de medicamentos. 24° O.R.C.F.N. - Sob. Ins. Saúde. TRACEMA BOCQUETTI ME. S.P. 26 ABR 2010. S.P. 26 ABR 2010. AUTENTICAÇÃO. AUT049AW0352382.



100



EM BRANCO

EM BRANCO²⁴

EM BRANCO

100

100



12

13



17

18

17

18

17

17

18

100
100



12 100



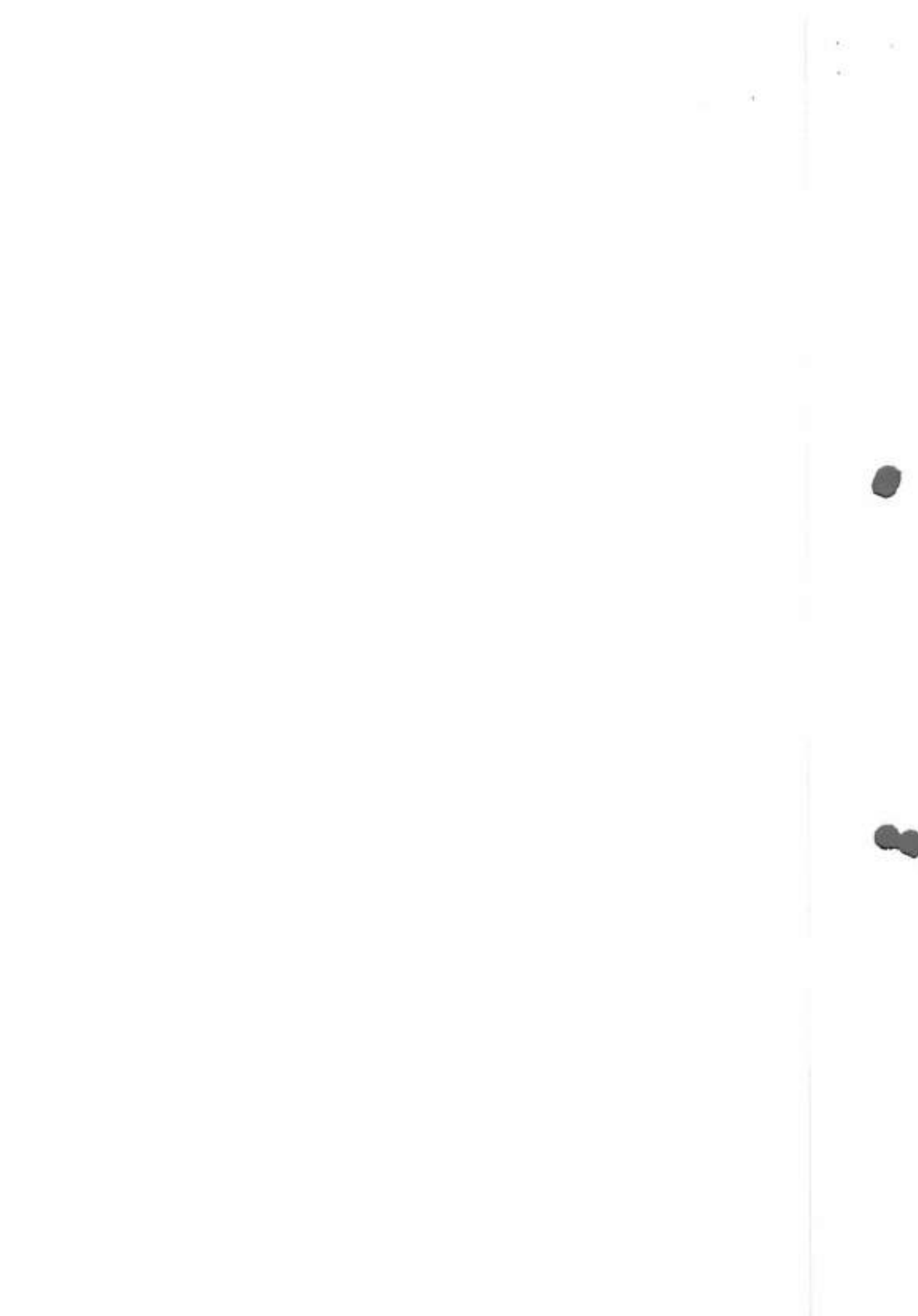
18

18

18







100

100

100



414

155 GÊNÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.0465.0470.004-3 24 Meses
 20 MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 300 (EMB HOSP)
 155 GÊNÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.0465.0470.010-7 24 Meses
 20 MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 300 (EMB HOSP)
 155 GÊNÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 NIMEXILIDA
 ANTIINFLAMATÓRIOS
 Referências - Niox 1488 23551 03/09/2008-44 31/2013
 COMERCIAL 1.0465.0471.000-3 24 Meses
 20 MG/G GEL CT BG AL X 40 G
 155 GÊNÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.0465.0471.000-3 24 Meses
 20 MG/G GEL CX 6 BG AL X 40 G
 155 GÊNÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.0465.0471.000-3 24 Meses
 20 MG/G GEL CX 10 BG AL X 40 G
 155 GÊNÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.0465.0471.000-3 24 Meses
 20 MG/G GEL CX 12 BG AL X 40 G
 155 GÊNÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.0465.0471.000-3 24 Meses
 20 MG/G GEL CX 25 BG AL X 40 G
 155 GÊNÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.0465.0471.000-3 24 Meses
 20 MG/G GEL CX 10 BG AL X 40 G (EMB HOSP)
 155 GÊNÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 LABORATÓRIO TELTO ISRAELI LTD. S.A. 1.0536-7
 CIVITEDENA
 ANTACÍDIOS E ANTILACTOGENOS
 Referências - TAGAMET 25551 17/04/2008-18 05/2013
 COMERCIAL 1.0770.0402.001-0 24 Meses
 300 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 30
 143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.0770.0402.002-7 24 Meses
 300 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 30
 143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.0770.0402.003-5 24 Meses
 300 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 30
 143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.0770.0402.004-3 24 Meses
 300 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 30 (EMB HOSP)

143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.0770.0402.005-1 24 Meses
 400 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 8
 143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.0770.0402.006-1 24 Meses
 400 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 16
 143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.0770.0402.007-9 24 Meses
 400 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 32
 143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.0770.0402.008-6 24 Meses
 400 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 80 (EMB HOSP)
 143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 LEGRANO FARMACIA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
 1.0677-4
 FLORIDAZO DE FLUOXETINA
 ANTIDEPRESSIVOS
 Referências - Dufreix 23551 01/07/2008-18 11/2013
 COMERCIAL 1.0770.0401.001-4 24 Meses
 10 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 7
 155 GÊNÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.0770.0401.002-2 24 Meses
 10 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 10
 155 GÊNÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.0770.0401.003-9 24 Meses
 10 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 14
 155 GÊNÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.0770.0401.004-9 24 Meses
 10 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 20
 155 GÊNÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.0770.0401.005-7 24 Meses
 10 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 21
 155 GÊNÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.0770.0401.006-5 24 Meses
 10 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 28
 155 GÊNÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.0770.0401.007-3 24 Meses
 10 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30
 155 GÊNÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.0770.0401.008-1 24 Meses
 10 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 60 (EMB HOSP)

143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 CLODRATO DE PAROXETINA
 ANTIDEPRESSIVOS
 Referências - Jospa 23551 17/04/2008-05 10/2013
 COMERCIAL 1.2352.0102.000-8 24 Meses
 20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10
 143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.2352.0102.000-4 24 Meses
 20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20
 143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.2352.0102.000-9 24 Meses
 20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30
 143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 SIGMA PHARMA LTDA 1.0569-5
 ACIDO METFORMÍCIO
 ANTIHIPERTENSIVOS
 Referências - PONTAN 25551 04/01/2007-48 31/2013
 COMERCIAL 1.3589.0403.000-0 24 Meses
 500 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10
 155 GÊNÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.3589.0403.000-0 24 Meses
 500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10
 155 GÊNÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.3589.0403.000-7 24 Meses
 500 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20
 155 GÊNÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.3589.0403.000-3 24 Meses
 500 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 24
 155 GÊNÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.3589.0403.000-5 24 Meses
 500 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30
 155 GÊNÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 AMOSICILINA
 PENICILINA DE AMPLO ESPECTRO
 Referências - AMOXIL 25551 07/20/2008-71 11/2013
 COMERCIAL 1.3589.0425.000-6 24 Meses
 500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 15
 155 GÊNÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.3589.0425.000-4 24 Meses
 500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 31
 155 GÊNÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.3589.0425.000-3 24 Meses
 500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30
 155 GÊNÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 409, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 5.820, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 16 e no inciso 4, § 1º do art. 23 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I do Portaria nº 554, de 11 de agosto de 2008, republicada no DOU de 21 de agosto de 2008, e considerando o art. 12 e o art. 16 o regulamento de Lei nº 8.200, de 22 de setembro de 1976, § 10 do art. 14 do Decreto nº 9.004, de 5 de janeiro de 1977, bem como o inciso IX, art. 17 do Lei nº 9.782, de 28 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Considerar o Registro de Medicamento Similar, Inclusive de Novas Aplicações Comercial, Novas Admistrativas, Revalidação de Publicação de Registro, e publicar o Cancelamento de Registro de Apresentação de Medicamento a Política, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

DEBILU RAPOSO DE MELLO
 ANEXO

- CAZI QUÍMICA S.A. S/A COM LTDA 1.00713-1
- BENZATO DE BENCE
- ANTINFECTIVOS TÓPICOS
- PRUBIDOL 25992.0061.95.20 06/2010
- COMERCIAL 1.0715.0170.000-0 24 Meses
- 250 MG/ML SOL. TDP CT FR VD AMB X 66 ML
- 100% SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO A BEMDO
- EMB S/A 1.00235-1
- BROMETO DE IPRATÓPIO
- BRONCODILATADORES
- IPRAE 25551 22/02/2008-14 11/2013
- COMERCIAL 1.0235.0014.000-1 24 Meses
- 0,25 MG/ML SOL. INAL. CT FR VD AMB COT X 20 ML
- 150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
- COMERCIAL 1.0235.0014.000-2 24 Meses
- 0,25 MG/ML SOL. INAL. CT FR VD AMB COT X 30 ML
- 150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
- COMERCIAL 1.0235.0014.000-4 24 Meses
- 0,25 MG/ML SOL. INAL. CT FR VD AMB COT X 20 ML (EMB HOSP)
- 150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
- COMERCIAL 1.0235.0014.000-4 24 Meses
- 0,25 MG/ML SOL. INAL. CT FR VD AMB COT X 30 ML (EMB HOSP)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 CASA CIVIL
 IMPRENSA NACIONAL

LUÍZ INÁCIO ELIA DA SILVA
 Presidente da República

DIANA VIANA ROUSSEFF
 Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

ERENICE ALVES GUERRA
 Secretária Executiva da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
 Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
 SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
 Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRAVANDA MACHADO
 Coordenador de Educação e Divulgação Eletrônica dos jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHACAS PEREIRA
 Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.dj.gov.br e www.impnacional.gov.br
 MEC, Quadra 6, Lote 908, CJK 70810-900, Brasília - DF
 CNPJ: 08794465/0001-00
 Fone: (0800) 725 9787



100



(14) 21





COMERCIAL 1.3589.0186.002-0 24 Meses
0,5MG COM CT BL AL PLAS BCO LEIT X 10
155 Registro de Medicamento Genérico
COMERCIAL 1.3589.0186.006-3 24 Meses
0,5MG COM CT BL AL PLAS BCO LEIT X 20
155 Registro de Medicamento Genérico
COMERCIAL 1.3589.0186.007-5 24 Meses
0,5MG COM CT BL AL PLAS BCO LEIT X 30
155 Registro de Medicamento Genérico
COMERCIAL 1.3589.0186.008-5 24 Meses
0,5MG COM CT BL AL PLAS BCO LEIT X 40
155 Registro de Medicamento Genérico
COMERCIAL 1.3589.0186.009-3 24 Meses
0,5MG COM CT BL AL AL X 10
155 Registro de Medicamento Genérico
COMERCIAL 1.3589.0186.010-7 24 Meses
0,5MG COM CT BL AL AL X 20
155 Registro de Medicamento Genérico
COMERCIAL 1.3589.0186.011-5 24 Meses
0,5MG COM CT BL AL AL X 30
155 Registro de Medicamento Genérico
COMERCIAL 1.3589.0186.012-3 24 Meses
0,5MG COM CT BL AL AL X 40
155 Registro de Medicamento Genérico
COMERCIAL 1.3589.0186.013-1 24 Meses
2,0MG COM CT BL AL PLAS INC X 10
155 Registro de Medicamento Genérico
COMERCIAL 1.3589.0186.014-0 24 Meses
2,0MG COM CT BL AL PLAS INC X 20
155 Registro de Medicamento Genérico
COMERCIAL 1.3589.0186.015-4 24 Meses
2,0MG COM CT BL AL PLAS INC X 40
155 Registro de Medicamento Genérico
COMERCIAL 1.3589.0186.016-6 24 Meses
2,0MG COM CT BL AL PLAS BCO LEIT X 10
155 Registro de Medicamento Genérico
COMERCIAL 1.3589.0186.017-4 24 Meses
2,0MG COM CT BL AL PLAS BCO LEIT X 20
155 Registro de Medicamento Genérico
COMERCIAL 1.3589.0186.018-2 24 Meses
2,0MG COM CT BL AL PLAS BCO LEIT X 30
155 Registro de Medicamento Genérico
COMERCIAL 1.3589.0186.019-0 24 Meses
2,0MG COM CT BL AL PLAS INC X 10
155 Registro de Medicamento Genérico
COMERCIAL 1.3589.0186.020-4 24 Meses
2,0MG COM CT BL AL PLAS BCO LEIT X 40
155 Registro de Medicamento Genérico
COMERCIAL 1.3589.0186.021-2 24 Meses
2,0MG COM CT BL AL AL X 10
155 Registro de Medicamento Genérico
COMERCIAL 1.3589.0186.022-0 24 Meses
2,0MG COM CT BL AL AL X 20
155 Registro de Medicamento Genérico
COMERCIAL 1.3589.0186.023-9 24 Meses
2,0MG COM CT BL AL AL X 30
155 Registro de Medicamento Genérico
COMERCIAL 1.3589.0186.024-7 24 Meses
2,0MG COM CT BL AL AL X 40
155 Registro de Medicamento Genérico
COMERCIAL 1.3589.0186.025-5 24 Meses
20 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS LEIT X 10
155 Registro de Medicamento Genérico
COMERCIAL 1.3589.0186.027-4 24 Meses
20 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS LEIT X 20
155 Registro de Medicamento Genérico
COMERCIAL 1.3589.0186.028-2 24 Meses
20 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS LEIT X 30
155 Registro de Medicamento Genérico
COMERCIAL 1.3589.0186.029-0 24 Meses
20 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS LEIT X 40 (CMF HDSP)
155 Registro de Medicamento Genérico
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A UNIOFEN
FOSFATO DE CLINDAMICINA
ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES
Referência - DALACIN C 25151-028994-2889-82 07/2000
COMERCIAL 1.3497.0284.001-5 24 Meses
150 MG/MIL SOL INJ CT AMP VC INC X 2 ML
155 Registro de Medicamento Genérico
COMERCIAL 1.3497.0284.002-3 24 Meses
150 MG/MIL SOL INJ CX CT COLM 50 AMP VC INC X 2 ML
155 Registro de Medicamento Genérico
COMERCIAL 1.3497.0284.003-1 24 Meses
150 MG/MIL SOL INJ CT AMP VC INC X 4 ML
155 Registro de Medicamento Genérico
COMERCIAL 1.0007.0284.004-1 24 Meses
150 MG/MIL SOL INJ CX CT COLM 30 AMP VC INC X 4 ML
155 Registro de Medicamento Genérico

Ministério das Cidades

CONSELHO DAS CIDADES

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 16 DE JUNHO DE 2004

O Conselho das Cidades, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo DECRETO Nº 6031, DE 3 DE ABRIL DE 2004, e considerando:

a) que o Plan Diretor deve ser instrumento de visão de 100% nos próximos três anos, sendo uma das principais causas do aumento do fluxo e consequente esgotamento social no transporte público das nossas cidades;

b) que a população brasileira urbana e os municípios serão beneficiados com a melhoria do desenvolvimento social e geração de empregos, melhoria da qualidade de vida e colônias turísticas;

Art. 1º. Aprovar o encaminhamento do Ministério das Cidades na esfera operacional de um plano federativo, visando a redução dos custos de transporte coletivo urbano e melhorar suas tarifas, em especial, a redução de 50% no preço do bilhete dual com o objetivo de reduzir o valor das tarifas em 10% no máximo. O encaminhamento dos Ministérios de Minas e Energia, Trabalho e Emprego, Fazenda, Casa Civil, Secretaria Especial de Articulação Política, Previdência Social, dos Governos Estaduais, Distrito Federal e dos Governos Municipais possibilitará alcançar esse objetivo.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 096 de 6 de julho de 2004. Dê-se ciência ao Ministério de Minas e Energia, Trabalho e Emprego, Fazenda, Casa Civil e Secretaria Especial de Articulação Política, Governos Estaduais e Distrito Federal, registrou-se e publique-se.

OLIVIO DE OLIVEIRA OLIVEIRA
Presidente do Conselho

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA

ATO Nº 45.472, DE 20 DE JULHO DE 2004

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 260, de 15 de agosto de 2000, e

CONSIDERANDO que, atualmente, segundo o Art. 45 do Regulamento da STFC, aprovado pela Resolução nº 95 de 30 de dezembro de 1998, o sistema é responsável pela instalação e manutenção de um rede de acesso a um por ser o sistema, em geral, ligado em malha de telecomunicações, não tem caráter estritamente bidirecional e a qualidade de serviço que oferece;

CONSIDERANDO que os produtos tipo CCI, tipo CCI, do FL de FED e do FE, são comercializados para aplicação em rede aberta do sistema, oferecendo diretamente ao usuário dos serviços abrangidos os serviços de telecomunicações;

CONSIDERANDO a importância que os produtos tipo UTP, tipo STP e cabo de tipo ADSL, têm na transmissão de dados para os usuários dos serviços de telecomunicações e nos serviços de internet por meio de rede, sua evolução tecnológica e o investimento na demanda por seus produtos em novos serviços nas aplicações;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Art. 24 do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 242 de 10 de novembro de 2000, os produtos de Categoria III têm a avaliação de conformidade baseada através de Certificado de Conformidade baseado em teste de tipo 1 e que seu Certificado de Homologação tem prazo de validade indeterminado (Art. 34 do mesmo Regulamento), sem que haja obrigatoriedade de avaliação periódica do produto para comprová-lo da conformidade com o sistema e Homologação;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da qualidade desses produtos, por meio de avaliação periódica dos mesmos e do sistema de qualidade fabrici, resolve:

Art. 1º. Aprovar a nova lista de produtos de telecomunicações de Categoria III, passíveis de Certificação e Homologação compulsória pelo Anatel, conforme anexa, reclassificando os cabos e fios descritos a seguir na Categoria I:

I - Cabo CCI;
II - Cabo CCI;
III - Cabo Coaxial Flexível;
IV - Cabo Spa aDSL;
V - Fio FE;
VI - Fio FIB;
VII - Fio FL;

Art. 2º. Estabelecer o prazo de um ano para o restabelecimento da primeira avaliação de conformidade das certificações, expedidas para os produtos, descritas no Art. 1º, originariamente classificadas segundo a classificação da Categoria III.

Art. 3º. Estabelecer a compatibilidade de certificação e homologação para o cabo para transmissão de dados, tipo UTP e STP na Lista de Produtos para Telecomunicações de Categoria I, em vigor a partir de 60 dias após a data de publicação deste ato.

Art. 4º. Esta lista entra em vigor na data de sua publicação.

REBEKA DONATI JORGE

ANEXO

LISTA DE PRODUTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES
CATEGORIA III

ITEM	FAMILIA/PRODUTO
01	ACUMULADORES DE ENERGIA (BATERIAS)
	Acumulador Alcatel Incomstar
	Acumulador Alcatel Incomstar Regulado por Vólvulo
	Acumulador Chumbo-Ácido Estacionário
	Acumulador Chumbo-Ácido Estacionário Regulado por Vólvulo
02	CABOS
	Cabo Coaxial (EXCETO CABOS COAXIAIS FLEXÍVEIS)
	Cabo de Fibra Óptica
	Cabo SP52W
	Cabo Telefônico Para Vólvulo (EXCETO CABOS ADSL e CABOS PARA USO INTERNO) **
03	CENTRAIS DE COMUNICAÇÃO
	Central de Comutação Digital
	Central de Comutação e Central - CCX
04	CONECTORES
	Conector de Bateria (BIBULOVOL)
	Conector para Cabo Telefônico
	Conector para Cabo Coaxial
	Conector para Cabo Óptico
05	EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO DE DADOS
	Placa de Rede
	Equipamento para roteamento de rede
	Equipamento de rede de dados
	Multiplexador de dados
06	FIOS TELEFÔNICOS ***
	Fio FIB
07	FONTE DE
	Fio de 24, 36 e 48 A
08	MOODSLOS PROJETORES
	Módulo Pressor
09	MULTIPLEX DIGITAL
	Multiplex de Acesso DSL - DSLAM
	Multiplex SDH - Equipamento STM
	Multiplex SDH - Equipamento STM
	Multiplex Óptico WDM/DWDM
	Multiplex PON
10	SISTEMAS DE REPLICADORES
	SR 1
	SR 2
11	TERMINAIS DE LINHAS ÓPTICAS
	Terminal de Linha Óptica
	Terminal de Linha Óptica com multiplex integrado
12	UNIDADES REPLICADORAS
	Unidade Replicadora
	Unidade Replicadora Chaveada Ventilada Forçada
	Unidade Replicadora Chaveada Ventilada Natural
13	UNIDADES DE SUPORTE
	Unidade Superfície CA
	Unidade Superfície CU

Observações:

* O produto "Cabo Coaxial Flexível" passa a ser classificado na Categoria I.

** Os produtos "Cabo de tipo ADSL" e "Cabo Telefônico para Vólvulo" (CCI e CCH) passam a ser classificados na Categoria I.

*** Os produtos Fios Telefônicos modelo FE, FER e FL, passam a ser classificados na Categoria I.

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E
FISCALIZAÇÃO

ATO Nº 45.478, DE 21 DE JULHO DE 2004

Processo nº 5350/0284/2004 - TESS S.A, autuada a realizar operação temporária de equipamento de radiocomunicação, na cidade de Franca - SP, no período de 21 de julho a 5 de setembro de 2004.

HIROSHI WATANABE
Superintendente
Substituto

GERÊNCIA-GERAL *** FISCALIZAÇÃO

DESPACHOS DO GERENTE-GERAL

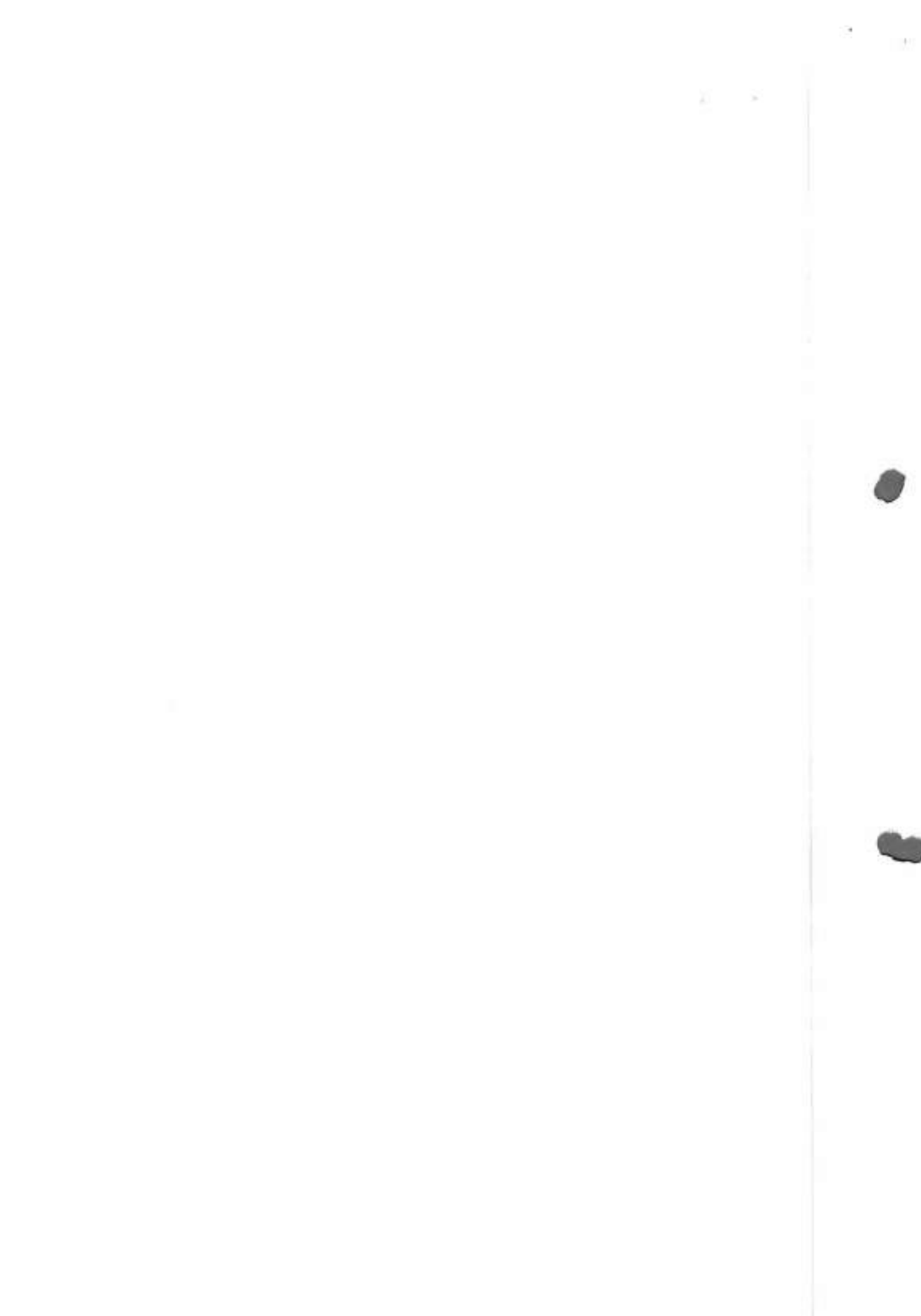
Em 11 de julho de 2000

Processo nº 2316/0000/199 - agenciamento de RÁDIO DIFUSORA RÁDIA NOVA LTDA, autuada de Serviço de Rádio Difusão Sonora em Ondas Médias, na cidade de Brito Neves, Estado de Paraná, a partir de multa no valor de R\$ 1.840,00 (um mil, oitocentos e quarenta reais) e cinquenta e nove centavos, por não atender ao disposto no artigo 62 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

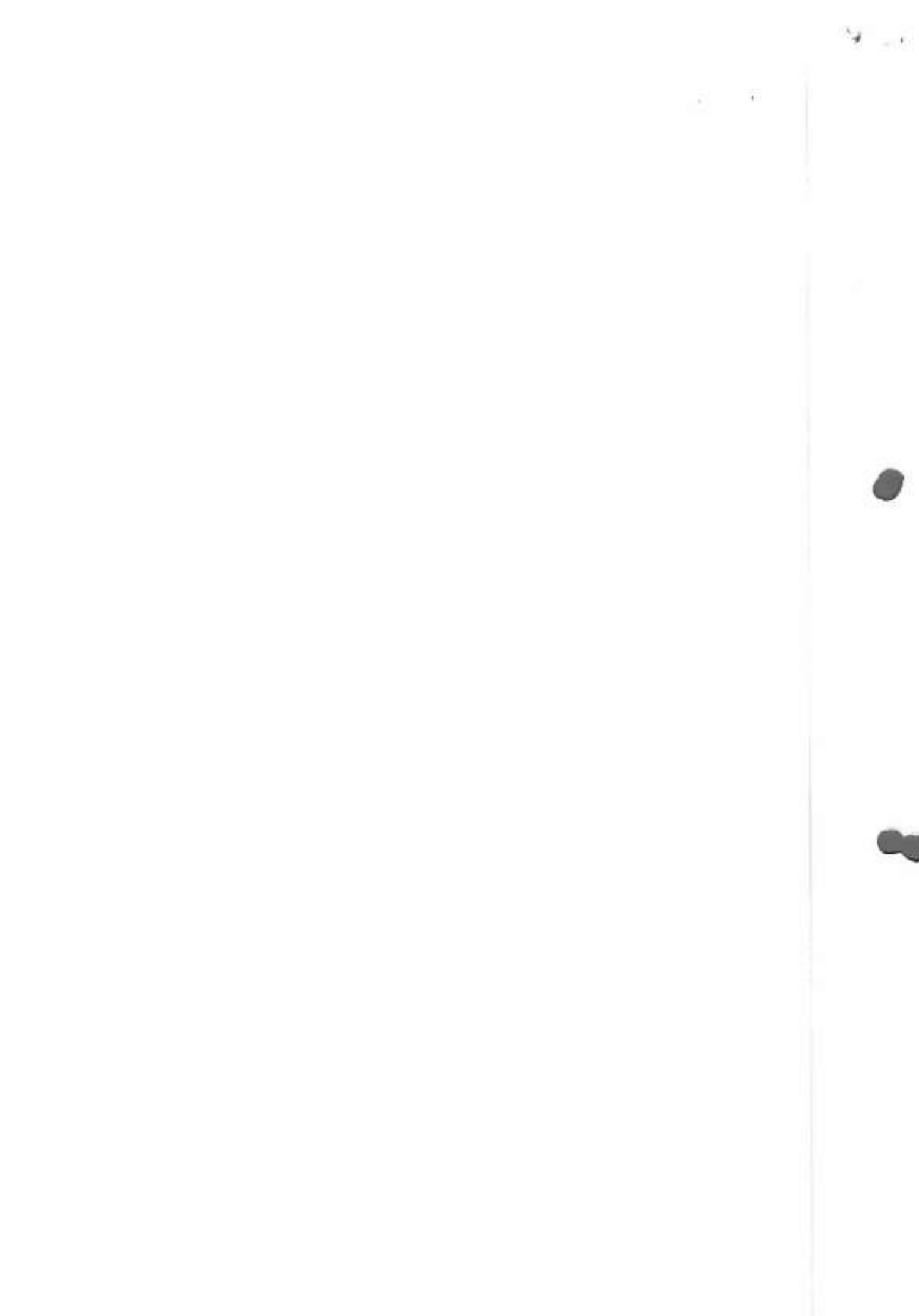


10









RESOLUÇÃO-RE Nº 3.136, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1988 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: FITTOMEDIC FORMULAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: R SENADOR SOUZA NAVES, Nº 784
BAIRRO: CENTRO CEP: 86031060 - LONDRIANA/PR
CNPJ: 82.852.140/0002-90
PROCESSO: 25351.42081/2018-10
AUTORIZ/MS: 1.17949-1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: LEDIARMA FARMACIA MANIPULAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: pra. cap. antônio fernandes 11 terreno 01
BAIRRO: centro CEP: 37890000 - CAMANDUCAIA/MG
CNPJ: 29.235.924/0005-97
PROCESSO: 25351.42669/2018-12
AUTORIZ/MS: 1.17952-0
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: Arjona & Campos Manipulação de Medicamentos LTDA ME
ENDEREÇO: Rua João Camilo de Camargo, 815
BAIRRO: Faria Lima CEP: 13184290 - MORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 25.317.856/0001-42
PROCESSO: 25351.42081/2018-67
AUTORIZ/MS: 1.17948-7
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: VALE FARMACÊUTICO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PEDRO VELHO, Nº. 239
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 59613010 - MOSSORÓ/RN
CNPJ: 04.767.644/0001-60
PROCESSO: 25351.41479/2018-73
AUTORIZ/MS: 1.17956-4
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas: 4

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.137, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Atribuir Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: FARMA FÓRMULAS PRUDENTE EIRELI
ENDEREÇO: RUA DR. GURTEL, Nº 928
BAIRRO: CENTRO CEP: 19015140 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 08.645.006/0001-61
PROCESSO: 25351.18592/2007-11
AUTORIZ/MS: 1.38148-4
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ALTA PERFORMANCE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SIMÃO CALERO, 1928
BAIRRO: CENTRO CEP: 14400380 - FRANCA/SP
CNPJ: 22.483.842/0001-84
PROCESSO: 25351.47268/2015-63
AUTORIZ/MS: 1.14431-1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas: 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.138, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Chongqing Careite Pharmaceutical Co. Ltd.
Endereço: 3 Hua Nany Road, Chongqing (Chongqing) Chemical Industry Park, Chongqing 401254
País: República Popular da China
Solicitante: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 61.072.393/0001-33
Autorização de Funcionamento: 1.02.110-1 Expediente(s): 0418880/18-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos farmacêuticos ativos obtidos por semelhança: cloridrato de cindamicina (etapa de síntese química)

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.139, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Abbvie Biotechnology LTD
Endereço: Road n°. 2, Km. 29.2, Barceloneta, Puerto Rico (PR) 00617
País: Estados Unidos da América
Solicitante: Abbvie Farmacêutica Ltda. CNPJ: 15.800.545/0001-50
Autorização de Funcionamento: 1.00.860-7 Expediente(s): 0433684/18-4
Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: adalimumab

Fabricante: Allergan Sales, LLC
Endereço: 503 Vandell Way, Suite E, Carlsbad, California (CA) 92008
País: Estados Unidos da América
Solicitante: Allergan Produtos Farmacêuticos Ltda. CNPJ: 43.426.626/0001-77
Autorização de Funcionamento: 1.00.187-8 Expediente(s): 0106180/18-3
Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: toxina botulínica A

Fabricante: Baxalta Manufacturing Srl
Endereço: Route de Pierre-à-Bot,111, 200 Neuchâtel
País: Suíça
Solicitante: Shire Farmacêutica do Brasil Ltda. CNPJ: 07.898.671/0001-60
Autorização de Funcionamento: 1.06.979-1 Expediente: 0238942/18-0
Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: aflibercept

Fabricante: DSM Nutritional Products Ltd, Branch Pentapharm
Endereço: Dornachstrasse 112, CH-4147 Aesch
País: Suíça
Solicitante: CSL Behring Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. CNPJ: 62.866.589/0001-98
Autorização de Funcionamento: 1.00.151-0 Expediente(s): 0100121/18-2
Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: apolirina

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.140, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: BAXTER ONCOLOGY GMBH
ENDEREÇO: KANTSTRASSE 2, 3790 HALLÉ/WESTFÄLEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO UNICO: A.000
EMPRESA SOLICITANTE: JANSSEN-Cilag FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 51.780.468/0001-67
AUTORIZ/MS: 1012361 - EXPEDIENTE(S): 0249341/18-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Injeções) (Granul). Pól. Liofilizados

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 60.685.561/0003-03 - AUTORIZ/MS: 1004977
ENDEREÇO: TRILHO 1 CONJUNTO II LOTE 8 A B 32
MUNICÍPIO: SANTA MARIA - UF: RS - EXPEDIENTE: 040308/18-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Colutorios; Elixíres; Emulsões; Oleos; Soluções; Suspensões; Xaropes

EMPRESA: THERAGIN FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 61.517.397/0001-88 - AUTORIZ/MS: 1003919
ENDEREÇO: MARGINAL DIREITA DA VIA ANCHETA KM 13,5
MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0385090/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Emulsões; Líquidos; Soluções; Xaropes

EMPRESA FABRICANTE: ASTRAZENCA PHARMACEUTICALS LP
ENDEREÇO: 4601 HIGHWAY 82 EAST, MICHLET VERNON, INDIANA 47120 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO UNICO: A.0122
EMPRESA SOLICITANTE: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 56.948.962/0001-07
AUTORIZ/MS: 1001800 - EXPEDIENTE(S): 0249845/18-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos Revestidos

12 194



EMPRESA: THERASON FARMACUTICA LTDA. - CNPJ: 01.517.397/0001-88 - AUTORIZ/MS: 1001920

ENDERECO: MARGINAL DIREITA DA VIA ANCHETA KM 13,5
MUNICIPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO - UF: SP - EXPEDIENTE: 038503/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA FABRICANTE: IVYS-LEE AG
ENDERECO: KIRCHBERGSTASSE, 180, 8400 BURGDORF - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0325

EMPRESA SOLICITANTE: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A. - CNPJ: 33.009.945/0001-23
AUTORIZ/MS: 1001004 - EXPEDIENTE(S): 0290750/18-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Embalagem secundária

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 60.865.981/0007-03 - AUTORIZ/MS: 1004977

ENDERECO: TRECHO 1 CONJUNTO 11 LOTE 6 A 12
MUNICIPIO: SANTA MARIA - UF: DF - EXPEDIENTE: 0405137/18-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Preparações biológicas contendo microrganismos vivos): Cápsulas; Póis

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 60.865.981/0007-03 - AUTORIZ/MS: 1004977

ENDERECO: TRECHO 1 CONJUNTO 11 LOTE 6 A 12
MUNICIPIO: SANTA MARIA - UF: DF - EXPEDIENTE: 0403145/18-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Cápsulas Molecs; Comprimidos; Comprimidos Efervescentes; Comprimidos Revestidos; Granulados Efervescentes; Póis; Póis Efervescentes

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 60.865.981/0007-03 - AUTORIZ/MS: 1004977

ENDERECO: TRECHO 1 CONJUNTO 11 LOTE 6 A 12
MUNICIPIO: SANTA MARIA - UF: DF - EXPEDIENTE: 0403082/18-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pastas; Pomadas

EMPRESA: THERASON FARMACUTICA LTDA. - CNPJ: 01.517.397/0001-88 - AUTORIZ/MS: 1001920

ENDERECO: MARGINAL DIREITA DA VIA ANCHETA KM 13,5
MUNICIPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0385097/18-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: IOT BIOLOGICA GMBH
ENDERECO: AM PHARMAPARK 08581 DESSAU-ROSSLAU - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.1059

EMPRESA SOLICITANTE: TEVA FARMACÉUTICA LTDA. - CNPJ: 05.233.542/0001-08
AUTORIZ/MS: 1056731 - EXPEDIENTE(S): 0431564/18-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granul): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: HOVICINE FARMACÉUTICA S.A.
ENDERECO: SETE CASAS, LOURDES, 2674-506 - PAÍS: PORTUGAL - CÓDIGO ÚNICO: A.1293

EMPRESA SOLICITANTE: NERCK SHARP & DORNE FARMACUTICA LTDA. - CNPJ: 45.887.013/0001-34
AUTORIZ/MS: 1000290 - EXPEDIENTE(S): 2337528/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granul): Póis

EMPRESA FABRICANTE: EXCELVISION
ENDERECO: 27, RUE DE LA LOMBARDIERE, ANNONAY 07100 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0213

EMPRESA SOLICITANTE: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 60.865.981/0001-18
AUTORIZ/MS: 1004977 - EXPEDIENTE(S): 0317523/18-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções com Esterilização Terminal; Soluções com Preparação Asséptica

EMPRESA: ONEFARMA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 48.113.906/0005-72 - AUTORIZ/MS: 1004820

ENDERECO: AV. CÉL. ARMANDO RUBENS STORINO, 2750, ED 50
MUNICIPIO: POUSO ALEGRE - UF: MG - EXPEDIENTE: 0243829/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Homôníos): Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: BARALTA MANUFACTURING SRL
ENDERECO: ROUTE DE FERRE À COT 111, 200 MELCHATEL - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0070

EMPRESA SOLICITANTE: SHIRE FARMACÉUTICA BRASILEIRA LTDA. - CNPJ: 07.898.671/0001-60
AUTORIZ/MS: 1069751 - EXPEDIENTE(S): 0238453/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granul): Póis Liofilizados

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.147, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 748, de 4 de julho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 30, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às (empresas) constantes(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNDELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: RECKITT BENCOISER HEALTHCARE (UK) LIMITED
ENDERECO: DANSON LANE, HULL HU8 7DS - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.0525

EMPRESA SOLICITANTE: RECKITT BENCOISER (BRASIL) LTDA - CNPJ: 58.557.124/0001-33
AUTORIZ/MS: 1073901 - EXPEDIENTE(S): 0305789/18-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: RECKITT BENCOISER HEALTHCARE (UK) LIMITED
ENDERECO: DANSON LANE, HULL HU8 7DS - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.0525

EMPRESA SOLICITANTE: RECKITT BENCOISER (BRASIL) LTDA - CNPJ: 58.557.124/0001-33
AUTORIZ/MS: 1073901 - EXPEDIENTE(S): 0305803/18-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Suspensões

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.116, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.058, de 18 de dezembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 10 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: AGR SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

ENDERECO: RUA ALLYSHO SIMÕES, Nº 575
BAIRRO: BENTO FERREIRA
MUNICIPIO: VITÓRIA
UF: ES
CEP: 29.050-639
CNPJ: 03.862.748/0001-48
PROCESSO Nº: 25.748.844401/2018-51 (EXP: 0931126/18-3)
AUTORIZ/MS: 9.08526-3
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviços de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos efluentes sanitários em terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público, estações e passagens de fronteira.

EMPRESA: UNIPORT AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA

ENDERECO: RUA JOSÉ ALEXANDRE BUAIÁ, Nº 300 - SALAS 508 E 509
BAIRRO: ENSEADA DO SUÁ
MUNICIPIO: VITÓRIA
UF: ES
CEP: 29.050-546
CNPJ: 28.308.015/0001-16
PROCESSO Nº: 25.748.703402/2018-04 (EXP: 0981379/18-9)
AUTORIZ/MS: 9.08561-3
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviços de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

EMPRESA: A S ALMEIDA - SAÚDE AMBIENTAL

ENDERECO: RUA POETA MARIO LIMA-HARES, Nº 321
BAIRRO: PREFEITO JOSÉ WALTER
MUNICIPIO: PORTALEZA
UF: CE
CEP: 60.750-380
CNPJ: 12.489.584/0001-66
PROCESSO Nº: 25.765.631082/2018-75 (EXP: 0876023/18-8)
AUTORIZ/MS: 9.08496-0
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviços de desinsetização ou desratização em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.

EMPRESA: NAUTILUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

ENDERECO: TV. DA AJUDA, Nº 01 - ED. MARTINS CATHARINO - SALAS 903 e 904
BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: SALVADOR
UF: BA
CEP: 40.020-030
CNPJ: 34.065.417/0001-54
PROCESSO Nº: 25.742.640645/2018-64 (EXP: 0888077/18-8)
AUTORIZ/MS: 9.08907-8
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviços de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de Aeronaves, Veículos Terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, Embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.116, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.058, de 18 de dezembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 10 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder alteração de razão social na Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: MARVISTA AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA

ENDERECO: RUA PADRE CARAPUCIRO, Nº 948 - SALA 1702/1703 - EMPRESARIAL JANETE COSTA
BAIRRO: BOA VIAGEM
MUNICIPIO: RECIFE
UF: PE
CEP: 51.020-280
CNPJ: 02.709.524/0001-96
PROCESSO Nº: 25.757.566426/2007-94 (EXP: 0981185/18-1)
AUTORIZ/MS: 9.01725-4
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviços de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.



170

21





AUTORIZAÇÃO 101681 - EXPEDIENTE(S) 201704/17-1 - 201748/17-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteris (Granel) Comprimidos Sólidos não esteris (Embalagem primária, Granel) Cápsulas Sólidos não esteris Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: GLANOSMITHELINE MANUFACTURING SPA
 ENDEREÇO: STRADA PROVINCIALA ASCEANA Nº 90 LOC. SAN POLO, 42016 TORRILE (PR) - PAÍS: ITALIA - CÓDIGO UNICO A-078
 EMPRESA SOLICITANTE: GLANOSMITHELINE BRASIL LTDA - CNPJ 22.247.742/0001-00
 AUTORIZAÇÃO(S) 100371 - EXPEDIENTE(S) 172709/17-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos esteris Via Lidificação, Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal, Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Amplexa

EMPRESA FABRICANTE: GLENMARK PHARMACEUTICALS LTD
 ENDEREÇO: PLOT Nº. E-3709, MIDC, SATPUR, NASKIK 422 007 - PAÍS: INDIA - CÓDIGO UNICO A-0282
 EMPRESA SOLICITANTE: GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ 41.363.661/0001-97
 AUTORIZAÇÃO(S) 3010130 - EXPEDIENTE(S) 212801/17-2 - 212789/17-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteris Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: GLENMARK PHARMACEUTICALS LTD
 ENDEREÇO: PLOT Nº. E-3709, MIDC, SATPUR, NASKIK 422 007 - PAÍS: INDIA - CÓDIGO UNICO A-0282
 EMPRESA SOLICITANTE: GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ 41.363.661/0001-97
 AUTORIZAÇÃO(S) 3010130 - EXPEDIENTE(S) 212801/17-4 - 212801/17-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteris Comprimidos, Granel, Pastilhas

EMPRESA FABRICANTE: CAPSUGEL FLOERMEL
 ENDEREÇO: ZV DE CAMAGNON, 36400 FLERMEL - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO UNICO A-0828
 EMPRESA SOLICITANTE: TEVA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ 05.333.542/0001-08
 AUTORIZAÇÃO(S) 1053731 - EXPEDIENTE(S) 212781/17-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteris (Embalagem Primária) Cápsulas Mole

EMPRESA FABRICANTE: NOVARTIS PHARMACEUTICALS CORPORATION
 ENDEREÇO: 150 INDUSTRIAL ROAD, SAN CARLOS, CALIFORNIA (CA) 94010 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO UNICO A-0884
 EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A. - CNPJ 26.994.502/0001-30
 AUTORIZAÇÃO(S) 1006885 - EXPEDIENTE(S) 212297/17-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteris (Granel) Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: AUROBINDO PHARMA LIMITED - UNIT III
 ENDEREÇO: SURVEY Nº. 313 AND 314, BACHEPALLY VILLAGE - QUTHUBULLAPUR MANDAL - MEDICAL DISTRICT - TELANGANA STATE - PAÍS: INDIA - CÓDIGO UNICO A-0034

EMPRESA SOLICITANTE: AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA - CNPJ 04.261.884/0001-75
 AUTORIZAÇÃO(S) 1051679 - EXPEDIENTE(S) 211306/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteris Comprimidos, Comprimidos Revestidos, Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: ASTRAZENACA AB
 ENDEREÇO: FORSKARSGATAN 18, SE-151 85 SÖDERTÄLJE - PAÍS: SUÉCIA - CÓDIGO UNICO A-0047
 EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENACA DO BRASIL LTDA - CNPJ 00.318.707/0001-00
 AUTORIZAÇÃO(S) 1016181 - EXPEDIENTE(S) 201738/17-3 - 201738/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos esteris Embalagem secundária Produtos esteris Suspensões com Preparação Amplexa Produtos esteris Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: ASTRAZENACA AB
 ENDEREÇO: FORSKARSGATAN 18, SE-151 85 SÖDERTÄLJE - PAÍS: SUÉCIA - CÓDIGO UNICO A-0047
 EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENACA DO BRASIL LTDA - CNPJ 00.318.707/0001-00
 AUTORIZAÇÃO(S) 1016181 - EXPEDIENTE(S) 201738/17-3 - 201738/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteris Pó

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteris Pó

EMPRESA FABRICANTE: ASTRAZENACA AB
 ENDEREÇO: FORSKARSGATAN 18, SE-151 85 SÖDERTÄLJE - PAÍS: SUÉCIA - CÓDIGO UNICO A-0047
 EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENACA DO BRASIL LTDA - CNPJ 00.318.707/0001-00
 AUTORIZAÇÃO(S) 1016181 - EXPEDIENTE(S) 201738/17-3 - 201738/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não esteris Suspensões

EMPRESA FABRICANTE: GENENTECH INC.
 ENDEREÇO: 1 DNA WAY, SOUTH SAN FRANCISCO, CA 94080 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO UNICO A-0246
 EMPRESA SOLICITANTE: Instituto de Tecnologia do Paraná - CNPJ 77.064.393/0001-48
 AUTORIZAÇÃO(S) 1095625 - EXPEDIENTE(S) 008206/18-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos esteris (Granel) Via Lidificação, Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Amplexa

RESOLUÇÃO Nº 906 DE 12 DE ABRIL DE 2018

A Direção-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substâncias, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 1.350, de 24 de novembro de 2017, atende ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016.

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 35, de 14 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no ANEXO a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CECÍLIA FERREIRA DE ALMEIDA
 MARTINS DE MORAIS

ANEXO

EMPRESA UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - CNPJ 14.665.810/01-18 - AUTORIZAÇÃO(S) 1064977
 ENDEREÇO: RUA CORONA, 1332, TENDURIO DE BRITO, Nº. 90
 MUNICÍPIO: EMBU-GUAÇU - UF: SP - EXPEDIENTE(S) 120045/17-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos Esteris Póis com preparação Amplexa

EMPRESA UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - CNPJ 14.665.810/01-18 - AUTORIZAÇÃO(S) 1064977
 ENDEREÇO: RUA CORONA, 1332, TENDURIO DE BRITO, Nº. 90
 MUNICÍPIO: EMBU-GUAÇU - UF: SP - EXPEDIENTE(S) 120045/17-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteris Comprimidos, Comprimidos Revestidos, Cápsulas Póis

RESOLUÇÃO Nº 917, DE 12 DE ABRIL DE 2018

A Direção-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substâncias, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 1.350, de 24 de novembro de 2017, atende ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016.

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação e Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no Anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação e Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CECÍLIA FERREIRA DE ALMEIDA
 MARTINS DE MORAIS

ANEXO

Empresa J. J. Alencar Armazenamento Granel Ltda. CNPJ: 02.719.887/0001-52
 Endereço: Rua Fátima do Sousa Lobo, 120 - Galpões A e K, Mangueiras, Rio de Janeiro - RJ CEP: 21041-290
 Autorização de Funcionamento: 8.12.269-1 Expediente: 01178046-3

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde

Empresa: Biomarchetti Produtos Químicos Ltda. CNPJ: 00.90.793/0001-95
 Endereço: Estrada Caminho dos Azeites, 1071 - Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis - SC CEP: 88076-500
 Autorização de Funcionamento: 1.03.295-9 Expediente: 214796/16-4
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde

Empresa: Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 07.437.428/0001-45
 Endereço: Rua Decalbo Cruz nº 61, Sala 1606, Moinhos, Fortaleza - CE CEP: 04015-150
 Autorização de Funcionamento: 8.13.835-8 Expediente: 226788/16-1

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde

Empresa: CPH Comércio de Produtos Hospitalares EIRELI - ME CNPJ: 20.630.940/0001-81
 Endereço: Rua Dirceides Jordani, 254 Loja 135, Barra de Tijucas, Rio de Janeiro - RJ CEP: 23621-250
 Autorização de Funcionamento: 8.08.609-2 Expediente: 200459/16-4

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde

Empresa: Distribuidora de Medicamentos Maxima Grati CNPJ: 18.164.273/0001-24
 Endereço: Rua Páris, 55, Quadra 17, Recanto dos Várzea, São Luis - MA CEP: 05570-430
 Autorização de Funcionamento: 8.04.494-4 Expediente: 222365/17-3

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde

Empresa: Ecomed Comércio de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 20.992.682/0001-48
 Endereço: Avenida Augusto Severo, 136, Loja A Loja B, Clima, Rio de Janeiro - RJ CEP: 20621-040
 Autorização de Funcionamento: 1.03.776-5 Expediente: 096357/14-4

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde

Empresa: Hospital Espinas Comércio de Artigos Hospitalares - Eireli - EPP CNPJ: 21.597.877/0001-14
 Endereço: Av. Santos Dumont nº 1.147, Zona 03, Maricá - PR CEP: 87025-100
 Autorização de Funcionamento: 8.12.231-4 Expediente: 180725/17-4

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde

Empresa: Hospital Condição Representação e Serviços em Equipamentos Médicos Ltda ME CNPJ: 07.634.378/0001-83
 Endereço: Av. Pedro Teixeira, 173, Cj. Dom Pedro, Barra Doca Pedro I, Manaus - AM CEP: 69040-000
 Autorização de Funcionamento: 8.07.985-3 Expediente: 195205/17-4

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde

Empresa: J. J. R. Viana CNPJ: 41.480.591/0001-29
 Endereço: Av. Brasil Nº 09, Quadra 01, Lote: 06, Orla d'Água, São Luis - MA CEP: 65060-070
 Autorização de Funcionamento: 8.07.507-3 Expediente: 010280/15-1

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde

Empresa: MS Soluções em Produtos para Saúde Ltda EPP CNPJ: 25.343.450/0001-70

Empresa: Prodero Franklin Roosevelt 1412, Conj. 303, Navegantes, Porto Alegre - RS CEP: 91229-002
 Autorização de Funcionamento: 8.14.503-7 Expediente: 045378/15-1

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde

Empresa: Nova Sinfonema Comércio e Representações Ltda CNPJ: 01.982.722/0001-51
 Endereço: Avenida José Alvaro de Azevedo, 448, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ CEP: 28025-499
 Autorização de Funcionamento: 8.02.782-1 Expediente: 161360/17-4

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde

Empresa: Opmedical Comércio e Representações de Medicamentos e Serviços de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 21.186.908/0001-24
 Endereço: Avenida Carneiros Ferreira nº 1877, Sala 05, Alcega, Manaus - AM CEP: 69035-000
 Autorização de Funcionamento: 8.13.196-2 Expediente: 124545/17-4

468

100 41



[20] 4





AUTORIZAÇÃO 100410 - EXPEDIENTE(S) 21002717-3
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos controlados. Soluções Parenterais de Peptone Vitamina com Esterilidade Terminal

EMPRESA FABRICANTE: ROVI CONTRACT MANUFACTURING S.L.
 ENDEREÇO: C/UTILLAN CAMARILLO 24, 28037 - MADRID - PAIS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A-6636
 EMPRESA SOLICITANTE: SIMOXIA BRASIL LTDA - CNPJ: 02.512.009/0001-70
 AUTORIZAÇÃO 100417 - EXPEDIENTE(S) 004025718-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos controlados. Soluções Parenterais de Peptone Vitamina com Esterilidade Terminal

EMPRESA FABRICANTE: ANDERSONBHECON (UK) LIMITED
 ENDEREÇO: UNITS 2-7, WYE VALLEY BUSINESS PARK, BHECON ROAD, HAYASH, WYE, HERTFORD, HERTFORDSHIRE, Herts - PAIS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A-0004
 EMPRESA SOLICITANTE: BOWMARIN BRASIL FARMACUTICA LTDA - CNPJ: 09.002.368/0001-34
 AUTORIZAÇÃO 100314 - EXPEDIENTE(S) 217241517-4
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos controlados. Embalagens secundárias. Soluções Parenterais de Peptone Vitamina com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: CHIESI FARMACEUTICI S.P.A.
 ENDEREÇO: VIA SAN LEONARDO, 96 - 43122 PARNIA - PAIS: ITALIA - CÓDIGO ÚNICO: A-0132
 EMPRESA SOLICITANTE: CHIESI FARMACUTICA LTDA - CNPJ: 01.363.637/0001-40
 AUTORIZAÇÃO 100058 - EXPEDIENTE(S) 203798017-3
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos controlados. Soluções com Preparação Asséptica. Suspensões Parenterais de Peptone Vitamina com Preparação Asséptica. Suspensões com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: TEVA PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD
 ENDEREÇO: 18, ELI HURWITZ STREET INDUSTRIAL ZONE, Kfar Saba 4410202 - PAIS: BRAEL - CÓDIGO ÚNICO: A-0009
 EMPRESA SOLICITANTE: TEVA FARMACUTICA LTDA - CNPJ: 01.332.542/0001-04
 AUTORIZAÇÃO 100570 - EXPEDIENTE(S) 002560818-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos controlados. Soluções Parenterais de Peptone Vitamina com Preparação Asséptica

EMPRESA: WHITE MARTINI GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 07.428.080/13-00 - AUTORIZAÇÃO 220003
 ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 206
 MUNICÍPIO: RIÃO MONTEVADE - UF: MG - EXPEDIENTE(S): 21241517-4
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos Ortoplasticos Medicados

EMPRESA LABORATORIO FARMACUTICO VITAMED LTDA - CNPJ: 28.344.301/0001-33 - AUTORIZAÇÃO 1016507
 ENDEREÇO: RUA FLAVIO FRANCISCO BELLINI, Nº 459
 MUNICÍPIO: CAXIAS DO SUL - UF: RS - EXPEDIENTE(S): 21037770-5 - 012248018-4
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Soluções para análise. Cápsulas, Comprimidos, Comprimidos Revestidos, Comprimidos Revestidos, Granulados Efrervescentes, Pólv. Efrervescentes

EMPRESA FABRICANTE: JUBILANT HOLLANDSTRASSE 11.C
 ENDEREÇO: 1525 NORTH REGAL STREET, SPOKANE, WASHINGTON 99207 - PAIS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A-9302
 EMPRESA SOLICITANTE: BOWMARIN BRASIL FARMACUTICA LTDA - CNPJ: 09.002.368/0001-34
 AUTORIZAÇÃO 100314 - EXPEDIENTE(S) 217241517-4
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos controlados. Embalagens secundárias. Soluções Parenterais de Peptone Vitamina com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: BAXTER HEALTHCARE CORPORATION
 ENDEREÇO: 2026 ALEXANDER COURT, HAYWARD, CA 94545 - PAIS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A-0004
 EMPRESA SOLICITANTE: BAXTER HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 09.751.786/0001-80
 AUTORIZAÇÃO 100409 - EXPEDIENTE(S) 00392212-6
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos controlados. Pólv. com Esterilidade Terminal

EMPRESA FABRICANTE: BAXTER HEALTHCARE CORPORATION
 ENDEREÇO: 2026 ALEXANDER COURT, HAYWARD, CA 94545 - PAIS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A-0004
 EMPRESA SOLICITANTE: BAXTER HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 09.751.786/0001-80
 AUTORIZAÇÃO 100409 - EXPEDIENTE(S) 00392212-6
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos controlados. Pólv. com Esterilidade Terminal

EMPRESA FABRICANTE: BAXTER HEALTHCARE CORPORATION
 ENDEREÇO: 2026 ALEXANDER COURT, HAYWARD, CA 94545 - PAIS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A-0004
 EMPRESA SOLICITANTE: BAXTER HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 09.751.786/0001-80
 AUTORIZAÇÃO 100409 - EXPEDIENTE(S) 00392212-6
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos controlados. Pólv. com Esterilidade Terminal

EMPRESA FABRICANTE: BAXTER HEALTHCARE CORPORATION
 ENDEREÇO: 2026 ALEXANDER COURT, HAYWARD, CA 94545 - PAIS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A-0004
 EMPRESA SOLICITANTE: BAXTER HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 09.751.786/0001-80
 AUTORIZAÇÃO 100409 - EXPEDIENTE(S) 00392212-6
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos controlados. Pólv. com Esterilidade Terminal

EMPRESA FABRICANTE: BAXTER HEALTHCARE CORPORATION
 ENDEREÇO: 2026 ALEXANDER COURT, HAYWARD, CA 94545 - PAIS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A-0004
 EMPRESA SOLICITANTE: BAXTER HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 09.751.786/0001-80
 AUTORIZAÇÃO 100409 - EXPEDIENTE(S) 00392212-6
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos controlados. Pólv. com Esterilidade Terminal

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ: 06.151.788/0006-09 - AUTORIZAÇÃO 220003
 ENDEREÇO: AV. MARIA ELIAS LEBEOA SANTOS, QUADRA 3, LOTE 9001-1

MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE: 012852117-5
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicados

EMPRESA FABRICANTE: WYETH PHARMACEUTICALS
 ENDEREÇO: NEW LANE, HAVANT, PO9 1NG - PAIS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A-0030
 EMPRESA SOLICITANTE: LABORATORIOS FISZLER LTDA - CNPJ: 04.070.868/0003-99
 AUTORIZAÇÃO 100290 - EXPEDIENTE(S) 00390318-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos controlados. Embalagens secundárias

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.809, DE 12 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 749, de 08 de junho de 2018, aludido no disposto no art. 34, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando a apresentação dos registros constantes no art. 43, da Resolução RDC nº 28, de 14 de agosto de 2015, reatada;

Art. 1º - Encerrar os processos constantes do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua publicação automática.

Art. 2º - A presente Resolução tem validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: FUNDAÇÃO BAIANA DE PESQ. CIENTÍFICA E DESENV. TECNOLÓGICO, FUNDAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUDAMFARMA - CNPJ: 13.078.578/0001-89 - AUTORIZAÇÃO 200037
 ENDEREÇO: Avenida Ilhéus 324 nº 3241
 MUNICÍPIO: SIMÕES FILHO - UF: BA - EXPEDIENTE: 210142517-6
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Soluções não controladas. Embalagens primárias. Ditalalgas secundárias. Comprimidos, Comprimidos Revestidos

EMPRESA: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACUTICA LTDA - CNPJ: 00.031.858/0002-10 - AUTORIZAÇÃO 1009474
 ENDEREÇO: Rod. Régio Bittencourt (BR-116), Km 280
 MUNICÍPIO: ITAPICERICA DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 21067717-2
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Soluções não controladas. Cápsulas, Comprimidos, Comprimidos Revestidos, Granulados, Granulados Efrervescentes, Farturas, Pólv. Pólv. Efrervescentes

EMPRESA: UNIAO QUÍMICA FARMACUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 00.665.981/0005-41 - AUTORIZAÇÃO 8330
 ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE OLAVO GOMES DE OLIVEIRA 8330
 MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE - UF: MG - EXPEDIENTE: 22000317-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos controlados. Pólv. com Preparação Asséptica. Pólv. Líquidas, Soluções Parenterais de Peptone Vitamina com Esterilidade Terminal, Soluções Parenterais de Peptone Vitamina com Preparação Asséptica, Suspensões Parenterais de Peptone Vitamina com Esterilidade Terminal, Suspensões Parenterais de Peptone Vitamina com Preparação Asséptica

EMPRESA: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACUTICA LTDA - CNPJ: 00.031.858/0002-10 - AUTORIZAÇÃO 1009474
 ENDEREÇO: Rod. Régio Bittencourt (BR-116), Km 280
 MUNICÍPIO: ITAPICERICA DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 21067717-2
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não controlados. Cápsulas, Embalagens Primárias, Suspensões, Soro

EMPRESA: NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 12.424.620/0001-70 - AUTORIZAÇÃO 1190472
 ENDEREÇO: Av. Tocantins Tapajós, 17769
 MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 210065177-4
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Soluções não controladas. Cápsulas, Comprimidos, Comprimidos Revestidos

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.808, DE 12 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 749, de 08 de junho de 2018, aludido no disposto no art. 34, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º - Encerrar os processos constantes do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua publicação automática.

Art. 2º - A presente Resolução tem validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: DÔTERRA COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE, 106, 12º ANDAR, CT 33
 BARRIO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04750000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 22.992.327/0001-73
 PROCESSO: 2351.12318203-00 AUTORIZAÇÃO 2.000942
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICOS
 EXPEDIR COSMÉTICOS
 IMPORTAR COSMÉTICOS

EMPRESA: BIOM FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
 ENDEREÇO: AV. CELSO GARCIA, 905 SALA 1
 BARRIO: ZAIUZEI CEP: 02063000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.434.261.0003-00
 PROCESSO: 2351.264772018-41
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A validade de inscrição de novos fabricantes sujeitos a controle especial não consta do Relatório de Inspeção/Licença Sanitária apresentada, contrariando a RDC nº 17/2013 e Portaria 344/99.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.807, DE 12 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 749, de 08 de junho de 2018, aludido no disposto no art. 34, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º - Encerrar os processos constantes do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua publicação automática.

Art. 2º - A presente Resolução tem validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: DÔTERRA COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE, 106, 12º ANDAR, CT 33
 BARRIO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04750000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 22.992.327/0001-73
 PROCESSO: 2351.12318203-00 AUTORIZAÇÃO 2.000942
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICOS
 EXPEDIR COSMÉTICOS
 IMPORTAR COSMÉTICOS

Art. 1º - Encerrar os processos constantes do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua publicação automática.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: BIOM FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
 ENDEREÇO: AV. CELSO GARCIA, 905 SALA 1
 BARRIO: ZAIUZEI CEP: 02063000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.434.261.0003-00
 PROCESSO: 2351.264772018-41
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A validade de inscrição de novos fabricantes sujeitos a controle especial não consta do Relatório de Inspeção/Licença Sanitária apresentada, contrariando a RDC nº 17/2013 e Portaria 344/99.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.806, DE 12 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 749, de 08 de junho de 2018, aludido no disposto no art. 34, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º - Encerrar os processos constantes do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua publicação automática.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: DÔTERRA COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE, 106, 12º ANDAR, CT 33
 BARRIO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04750000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 22.992.327/0001-73
 PROCESSO: 2351.12318203-00 AUTORIZAÇÃO 2.000942
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICOS
 EXPEDIR COSMÉTICOS
 IMPORTAR COSMÉTICOS

EMPRESA: BIOM FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
 ENDEREÇO: AV. CELSO GARCIA, 905 SALA 1
 BARRIO: ZAIUZEI CEP: 02063000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.434.261.0003-00
 PROCESSO: 2351.264772018-41 AUTORIZAÇÃO 1.177179
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOM FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
 ENDEREÇO: AV. CELSO GARCIA, 905 SALA 1
 BARRIO: ZAIUZEI CEP: 02063000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.434.261.0003-00
 PROCESSO: 2351.264772018-41 AUTORIZAÇÃO 1.177179
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOM FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
 ENDEREÇO: AV. CELSO GARCIA, 905 SALA 1
 BARRIO: ZAIUZEI CEP: 02063000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.434.261.0003-00
 PROCESSO: 2351.264772018-41 AUTORIZAÇÃO 1.177179
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOM FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
 ENDEREÇO: AV. CELSO GARCIA, 905 SALA 1
 BARRIO: ZAIUZEI CEP: 02063000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.434.261.0003-00
 PROCESSO: 2351.264772018-41 AUTORIZAÇÃO 1.177179
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOM FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
 ENDEREÇO: AV. CELSO GARCIA, 905 SALA 1
 BARRIO: ZAIUZEI CEP: 02063000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.434.261.0003-00
 PROCESSO: 2351.264772018-41 AUTORIZAÇÃO 1.177179
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOM FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
 ENDEREÇO: AV. CELSO GARCIA, 905 SALA 1
 BARRIO: ZAIUZEI CEP: 02063000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.434.261.0003-00
 PROCESSO: 2351.264772018-41 AUTORIZAÇÃO 1.177179
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOM FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
 ENDEREÇO: AV. CELSO GARCIA, 905 SALA 1
 BARRIO: ZAIUZEI CEP: 02063000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.434.261.0003-00
 PROCESSO: 2351.264772018-41 AUTORIZAÇÃO 1.177179
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOM FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
 ENDEREÇO: AV. CELSO GARCIA, 905 SALA 1
 BARRIO: ZAIUZEI CEP: 02063000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.434.261.0003-00
 PROCESSO: 2351.264772018-41 AUTORIZAÇÃO 1.177179
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOM FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
 ENDEREÇO: AV. CELSO GARCIA, 905 SALA 1
 BARRIO: ZAIUZEI CEP: 02063000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.434.261.0003-00
 PROCESSO: 2351.264772018-41 AUTORIZAÇÃO 1.177179
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOM FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
 ENDEREÇO: AV. CELSO GARCIA, 905 SALA 1
 BARRIO: ZAIUZEI CEP: 02063000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.434.261.0003-00
 PROCESSO: 2351.264772018-41 AUTORIZAÇÃO 1.177179
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOM FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
 ENDEREÇO: AV. CELSO GARCIA, 905 SALA 1
 BARRIO: ZAIUZEI CEP: 02063000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.434.261.0003-00
 PROCESSO: 2351.264772018-41 AUTORIZAÇÃO 1.177179
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOM FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
 ENDEREÇO: AV. CELSO GARCIA, 905 SALA 1
 BARRIO: ZAIUZEI CEP: 02063000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.434.261.0003-00
 PROCESSO: 2351.264772018-41 AUTORIZAÇÃO 1.177179
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO



ANEXO

Fabricante: Biocan Sdn. Bhd.
Endereço: No.1, Jalan Bioteknologi 1, Kawasan Perindustrian S&C, Iskandar Puteri, 79200, Johor

Fala: Malásia
Solicitante: EMS S/A CNPJ: 57.507.378/000-65
Autorização de Funcionamento: 1.00.295-1 Expediente(s): 0002187/19-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insuflor farmacêuticos ativos biológicos: Insulina humana.

Fabricante: Biostat AG
Endereço: Landsteinerstrasse 5, 63303 Dreieich
Fala: Alemanha

Solicitante: Panamerican Medical Supply Suprimentos Médicos Ltda. CNPJ: 01.328.850/0001-26
Autorização de Funcionamento: 1.03.136-9 Expediente(s): 0599121/19-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insuflor farmacêuticos ativos biológicos: pasta fração IV.

Fabricante: Wyeth Pharmaceutical Division of Wyeth Holdings LLC
Endereço: 401 North Middletown Road, Pearl River, New York (NY) 10965
Fala: Estados Unidos de América
Solicitante: Wyeth Indústria Farmacêutica (Ltda.) CNPJ: 01.072.885/0001-44
Autorização de Funcionamento: 1.02.110-1 Expediente(s): 1194143/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insuflor farmacêuticos ativos biológicos: Insotumabe atrogemina.

RESOLUÇÃO RE Nº 657, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 45, da Resolução - RDC nº 19, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

Fabricante: Instituto Grifols, S.A.
Endereço: Poligon Industrial Llevant, Cam Guasch 2, 08150 Parets del Valles, Barcelona
Fala: Espanha

Solicitante: Grifols Brasil Ltda. CNPJ: 02.513.896/0001-71
Autorização de Funcionamento: 1.03.641-7 Expediente(s): 0919204/18-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insuflor farmacêuticos ativos biológicos: albumina humana, afilantitrombina, imunoglobulina humana, imunoglobulina anti-hepatite B, imunoglobulina antiostréico, imunoglobulina anti-RhD (D), fator VII de coagulação, fator III de coagulação e antitrombina II.

RESOLUÇÃO RE Nº 706, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

EMPRESA: INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOLOGIA LTDA - CNPJ: 33.236.001/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1006032
ENDEREÇO: RUA A, Nº 20
MUNICÍPIO: NITERÓI - UF: RJ - EXPEDIENTE: 524453/06-3
ASSUNTO: 7327 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: A empresa está classificada em exigência (sem condições técnico-operacionais para retomada das atividades fabris desde a inspeção de 11 e 14/08/2010), por descumprimento de requerimentos da RDC nº 17/2010 e não conseguiu se adequar no prazo de 120 dias, descumprindo o parágrafo primeiro do Artigo 7º da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOLOGIA LTDA - CNPJ: 33.236.001/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1006032
ENDEREÇO: RUA A, Nº 20
MUNICÍPIO: NITERÓI - UF: RJ - EXPEDIENTE: 524482/06-7
ASSUNTO: 7328 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: A empresa está classificada em exigência (sem condições técnico-operacionais para retomada das atividades fabris desde a inspeção de 11 e 14/08/2010), por descumprimento de requerimentos da RDC nº 17/2010 e não conseguiu se adequar no prazo de 120 dias, descumprindo o parágrafo primeiro do Artigo 7º da RDC nº 39/2013.

EMPRESA FABRICANTE: B. BRAUN AVIUM AG
ENDEREÇO: MATTEWERNER STR. 32, 49219 GLANDORF - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO UNICO: A.0061

EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - CNPJ: 31.873.234/0001-00
AUTORIZ/MS: 1000852 - EXPEDIENTE(s): 0313752/18-0
ASSUNTO: 7326 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS vacuo MEROGLU
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em desacordo com o Art. 7º da RDC nº 39/2013, não cumpriu os artigos Art. 11 (inciso XII), Art. 19, Art. 25B e Art. 31A da RDC nº 17/2010, conforme notificação de exigência nº 0874835/18-4.

EMPRESA: INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOLOGIA LTDA - CNPJ: 33.236.001/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1006032
ENDEREÇO: RUA A, Nº 20
MUNICÍPIO: NITERÓI - UF: RJ - EXPEDIENTE: 524483/06-3
ASSUNTO: 768 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: A empresa classificada em exigência (sem condições técnico-operacionais para retomada das atividades fabris desde a inspeção de 11 e 17/08/2010), por descumprimento de requerimentos de RDC nº 17/2010 e não conseguiu se adequar no prazo de 120 dias, descumprindo o parágrafo 1º, Art. 7º da RDC nº 39/2013.

RESOLUÇÃO RE Nº 701, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

EMPRESA: J. D. DE SOUZA NASCIMENTO - EPP - CNPJ: 04.513.119/0001-19 - AUTORIZ/MS: 1060422 (Cancelada)
ENDEREÇO: TRAVESSA INEAS PINHEIRO, Nº 889
MUNICÍPIO: BELÉM - UF: PA - EXPEDIENTE: 501736/10-0
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Descumprimento do inciso V do Art. 41 da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: SANUS GRAAL REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ: 08.086.447/0001-78 - AUTORIZ/MS: 1071623 (Cancelada)
ENDEREÇO: AVENIDA BERNARDO SAYAD, S/N, QUADRA 53-A, LOTE 11/12
MUNICÍPIO: AFARECELA DE GOIÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE: 798031/09-9
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Descumprimento do inciso V do Art. 41 da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: DROGUSTAS POTIGUARES REUNIDOS LTDA - CNPJ: 08.401.560/0001-48 - AUTORIZ/MS: 1040342 (Cancelada)
ENDEREÇO: Rua dos Carós, 1614
MUNICÍPIO: NATAL - UF: RN - EXPEDIENTE: 538532/10-0
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Descumprimento do inciso V do Art. 41 da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: DOMUS - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 04.170.704/0001-86 - AUTORIZ/MS: 1055120 (Cancelada)
ENDEREÇO: RUA 6 DE JANEIRO, Nº 6
MUNICÍPIO: MOSSORÓ - UF: RN - EXPEDIENTE: 538551/09-1
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Descumprimento do inciso V do Art. 41 da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: PORTAL CENTRO OESTE COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 11.247.529/0001-20 - AUTORIZ/MS: 1086600 (Cancelada)
ENDEREÇO: RUA MARGAÇÃO, S/N, LOTE 05 QUADRA 03
MUNICÍPIO: CUIABÁ - UF: MT - EXPEDIENTE: 580499/10-4
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Descumprimento do inciso V do Art. 41 da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: SANOFI PASTEUR LTDA - CNPJ: 24.040.487/0001-02 - AUTORIZ/MS: 1016000 (Cancelada)
ENDEREÇO: RUA DO RODO, Nº 35, 10º ANDAR
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 143195/06-1
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Descumprimento do inciso V do Art. 41 da RDC nº 39/2013.

RESOLUÇÃO RE Nº 702, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

EMPRESA: BELCHER FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA ME - CNPJ: 14.346.456/0001-79 - AUTORIZ/MS: 1578311 - AE: 1178308
ENDEREÇO: RUA RODOLFO CREMA, 21102 ZONA 19
MUNICÍPIO: MARINGÁ - UF: PR - EXPEDIENTE: 105501/18-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
EMPRESA: ELID DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 14.115.388/0001-80 - AUTORIZ/MS: 1096061 - AE: 124891
ENDEREÇO: Av. Anápolis, Quadra C, Lote 02 SN
MUNICÍPIO: GOIÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE: 0294858/18-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO RE Nº 705, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

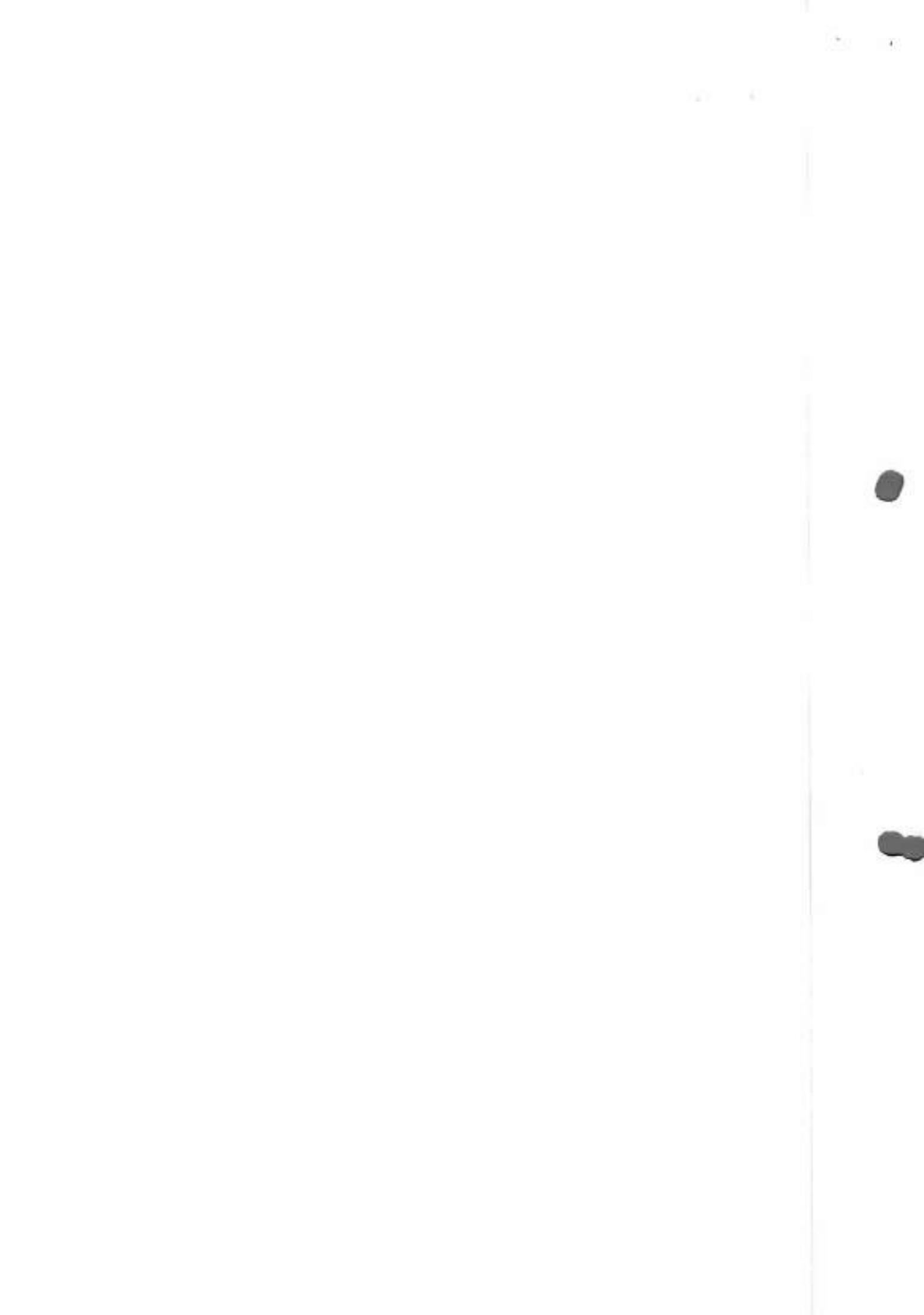
Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL - CNPJ: 00.331.788/0063-11 - AUTORIZ/MS: 2200009
ENDEREÇO: Avenida Newton Bello 5/N
MUNICÍPIO: IMPERATRIZ - UF: MA - EXPEDIENTE: 0136527/17-4



CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos Orogênicos Medicinais; Líquidos Orogênicos Medicinais

EMPRESA FABRICANTE: HAUFF PHARMA LATINA S.R.L. ENDEREÇO: BORGO SAN MICHELE S.S. 156 NV. 47.800 - 04100 LATINA (LT) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0297

EMPRESA SOLICITANTE: WYETH INDUSTRIA FARMACÉUTICA (TDA - CNPJ: 01.072.999/0000-33) AUTORIZAÇÃO: 1021101 - EXPEDIENTE(S): 0953988/18-5 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Penicilínicos) (Embalagem primária; Embalagem secundária); Póis com Preparação Aséptica

EMPRESA FABRICANTE: ARBI İBRAHİM İLAÇ SAN. VE TİC. A.Ş. ENDEREÇO: ORHAN GAZI MAHALLESİ, TÜMÇ CAĐDESİ, NO:3 ESENKURT/STANBUL, TURKEY - PAÍS: TURQUIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1205

EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACÉUTICA (TDA - CNPJ: 01.286.547/0001-10) AUTORIZAÇÃO: 1300472 - EXPEDIENTE(S): 0953983/18-4 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: PATHEON INC. ENDEREÇO: 111 CONSUMERS DRIVE, WHITBY, ONTARIO (LN - S25 - PAÍS: CANADÁ - CÓDIGO ÚNICO: A.0475

EMPRESA SOLICITANTE: WYETH INDUSTRIA FARMACÉUTICA (TDA - CNPJ: 01.072.999/0000-33) AUTORIZAÇÃO: 1021101 - EXPEDIENTE(S): 0924820/18-0 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granul) Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: TECNADINA S.A. ENDEREÇO: W. MARCEL COROYA BALAZAR KM 8 1/2, PICHINCHA, QUITO, PUSUQUÍ - PAÍS: EQUADOR - CÓDIGO ÚNICO: A.1064

EMPRESA SOLICITANTE: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÉUTICA LTDA. - CNPJ: 10.555.143/0001-13 AUTORIZAÇÃO: 1066197 - EXPEDIENTE(S): 0951442/18-8 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: MILLMOUNT HEALTHCARE LTD. ENDEREÇO: BLOCK-7, CITY NORTH BUSINESS CAMPUS, STAMMILLER, CO. MEATH - PAÍS: IRLÂNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1227

EMPRESA SOLICITANTE: GLEAD SCIENCES FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA. - CNPJ: 15.670.288/0001-88 AUTORIZAÇÃO: 1109297 - EXPEDIENTE(S): 0900417/18-0 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: TORRENT PHARMACEUTICALS LTD. ENDEREÇO: PLOT NO 2/104 TOJIB DAMEL SEZ PART-I, TAL - VAGRA, DIST - BHARUCH -389 130 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1088

EMPRESA SOLICITANTE: TORRENT DO BRASIL LTDA. - CNPJ: 33.078.528/0001-32 AUTORIZAÇÃO: 1005253 - EXPEDIENTE(S): 0944731/18-4 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: DELPHARM NOVARA S.R.L. ENDEREÇO: VIA CREDA, 8E - 28065 CERANO (NO) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0640

EMPRESA SOLICITANTE: TAKEDA PHARMA LTDA. - CNPJ: 00.597.775/0001-74 AUTORIZAÇÃO: 1008398 - EXPEDIENTE(S): 0916125/18-2 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: CARDINAL HEALTH 414, LLC ENDEREÇO: 4945 W 62ND ST., INDIANAPOLIS, INDIANA (IN) 46276 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.1120

EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-13 AUTORIZAÇÃO: 1070568 - EXPEDIENTE(S): 0083003/18-9 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Medicamentos) Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal - Cloro de Ródio (223 Ra)

EMPRESA FABRICANTE: BAYER DE MÉXICO, S.A. DE C.V. ENDEREÇO: C/O DE AGUA S/N C.P. 84450, XTACZOQUITLAN, ORIZABA, VERACRUZ - PAÍS: MÉXICO - CÓDIGO ÚNICO: A.0085

EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-13 AUTORIZAÇÃO: 1070568 - EXPEDIENTE(S): 0953582/18-0 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Oculares

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ: 00.581.788/0018-47 - AUTORIZAÇÃO: 2100005

ENDEREÇO: ROD. ROBERTO MOREIRA, KM 4 - MUNICÍPIO: PAULÍNIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 2013907/17-7 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos Orogênicos Medicinais; Líquidos Orogênicos Medicinais

EMPRESA: White Martins Gases Industriais Ltda - CNPJ: 05.830.448/0045-95 - AUTORIZAÇÃO: 2200001

ENDEREÇO: RUA BENEDITO GONÇALVES 2320 B - MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS - UF: MG - EXPEDIENTE: 0601207/18-4 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos Orogênicos Medicinais; Líquidos Orogênicos Medicinais

EMPRESA FABRICANTE: LABESLAB LABORATÓRIO ALVARO S.A. ENDEREÇO: ZONA INDUSTRIAL DO LAGEDO, SANTIAGO DE BASTEIROS, 9465-157 - PAÍS: PORTUGAL - CÓDIGO ÚNICO: A.0038

EMPRESA SOLICITANTE: TRESMIUS SABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0001-04 AUTORIZAÇÃO: 1000410 - EXPEDIENTE(S): 0391101/18-9 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Penicilínicos) Póis com Preparação Aséptica; Produtos estéreis (Cefalosporínicos) Póis com Preparação Aséptica

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 00.685.981/0005-43 - AUTORIZAÇÃO: 1004977

ENDEREÇO: AV. PREFEITO GLAUBO GOMES DE OLIVEIRA 4.558

MUNICÍPIO: POUJO ALGORE - UF: MG - EXPEDIENTE: 0551422/18-8 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Hormônios) Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Aséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Aséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Aséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Aséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Aséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Aséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Aséptica

RESOLUÇÃO-RE Nº 704, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea ao art. 54, L. 51º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 38, de 14 de agosto de 2013, resolve: Art. 1º Considerar a(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática. Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: INSTITUTO GRIFOLI, SA ENDEREÇO: POLIGON INDUSTRIAL LLEVANT, C/AN GUASCH 2, 08130 PARETS DEL VALLES, BARCELONA - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0317

EMPRESA SOLICITANTE: GRIFOLS BRASIL LTDA - CNPJ: 02.513.899/0000-73 AUTORIZAÇÃO: 1036417 - EXPEDIENTE(S): 0959295/18-8 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Póis Liofilizados; Soluções Parenterais de Grande Volume com Preparação Aséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Aséptica

EMPRESA FABRICANTE: MAX ZELLER SÖHNE AG ENDEREÇO: SEEBLICKSTRAÛE, 4, 8590 ROMANSHORN - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0303

EMPRESA SOLICITANTE: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - CNPJ: 00.599.603/0029-82 AUTORIZAÇÃO: 1005738 - EXPEDIENTE(S): 0882014/18-4 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granul) Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: OELPHARM HUMINGUE SAS ENDEREÇO: 26 RUE DE LA CHAPELLE, 93000 HUNINGUE - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0854

EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.745/0000-10 AUTORIZAÇÃO: 1002071 - EXPEDIENTE(S): 0978465/18-1 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis Soluções

EMPRESA FABRICANTE: ASTELLAS PHARMA TECH. CO., LTD. ENDEREÇO: 30 TOIDESAKAE-MACHI, TAKAKA CITY, TOYAMA 939-1318 - PAÍS: JAPÃO - CÓDIGO ÚNICO: A.0045

EMPRESA SOLICITANTE: ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 07.748.134/0000-04 AUTORIZAÇÃO: 1077171 - EXPEDIENTE(S): 0948852/18-6 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Póis Liofilizados

EMPRESA FABRICANTE: WYETH LEDERLE S.P.A. ENDEREÇO: VIA FRANCO GORGONE, 6, ZONA INDUSTRIALE 95100, CATANIA - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0634

EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA - CNPJ: 46.070.888/0030-90 AUTORIZAÇÃO: 1003166 - EXPEDIENTE(S): 0988329/18-1 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Aséptica

EMPRESA FABRICANTE: WYETH LEDERLE S.P.A. ENDEREÇO: VIA FRANCO GORGONE, 6, ZONA INDUSTRIALE 95100, CATANIA - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0634

EMPRESA SOLICITANTE: WYETH INDUSTRIA FARMACÉUTICA (TDA - CNPJ: 01.072.999/0000-33) AUTORIZAÇÃO: 1021101 - EXPEDIENTE(S): 0988373/18-9 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Póis Liofilizados; Produtos estéreis (Penicilínicos); Póis Liofilizados

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 711, DE 21 DE MARÇO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, L. 51º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indefinir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogas, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENDES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: FARMACIA GISMALIA VALENTINO LTDA ENDEREÇO: RUA P, 00 18, 3ª ETAPA, Nº 3, L 0 B BAIRRO: CASTELO BRANCO CEP: 41520795 - SALVADOR/BA CNPJ: 26.062.515/0005-00

PROCESSO: 25351.770987/2018-10 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Documento de Instrução/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: IVONÉ DROGARIA CENTRAL LTDA ME ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHALIMA 885 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 09571390 - SÃO CAETANO DO SUL/SP CNPJ: 08.919.934/0005-62

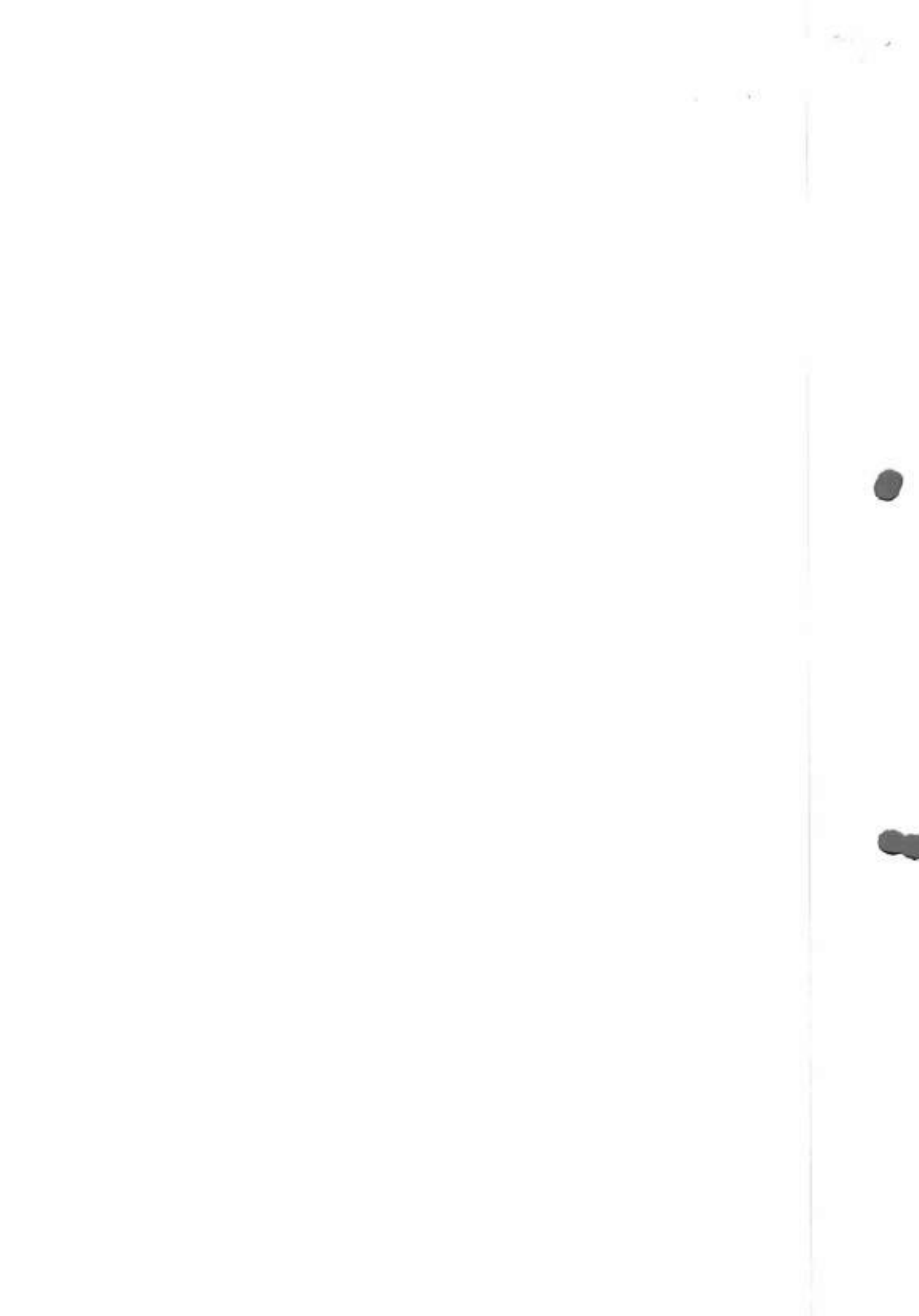
PROCESSO: 25251.790431/2018-10 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já possui autorização vigente, nº 7.06398-2, contrariando o disposto na RDC nº 223/2006, Resolução RDC nº 17/2013 e Lei 9.782/99.

EMPRESA: DROGARIA NUNIZ RAMOS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO TADDES, 404 BAIRRO: ZONA 07 CEP: 87030000 - MARINGÁ/PR CNPJ: 31.096.029/0002-87

PROCESSO: 25251.790483/2018-18 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: DROGARIA ÉRICA LTDA ENDEREÇO: PRAÇA SÃO JOÃO, Nº 08, LOTA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 85140000 - TAPUIRIM/MG CNPJ: 00.645.407/0005-76





EM BRANCO

490



BAIRRO LEVINDO PAULA PEREIRA CEP: 2550357 - DIVINÓPOLIS/MG CNPJ: 48.746.351/0000-32 PROCESSO: 253512415042018-43 AUTORIZAÇÃO: 1.17792.7 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BRASPRESP TRANSPORTES URGENTES LTDA ENDEREÇO: STRC TRCCHO 03 CONJUNTO E LOTE 5 E 6 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 11229332 - GUARARAPES/SP CNPJ: 48.746.351/0011-27 PROCESSO: 253512415042018-43 AUTORIZAÇÃO: 1.17792.3 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MAIS EXPRESS SERVIÇOS LTDA - EPP ENDEREÇO: Rua Belvíria nº 91 D, Sala 12, Esquina com a Avenida Osvaldo D. Vargas BAIRRO: LIDER CEP: 8909201 - CHAPECÓ/SC CNPJ: 03.479.477/0001-99 PROCESSO: 253512386493018-71 AUTORIZAÇÃO: 1.17791.1 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: FL BRASL HOLDING LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ AMORESE Nº 4.885A, BARRACAD 3 BAIRRO: LONDRA CEP: 8697102 - LONDRA/PR CNPJ: 18.235.211/0006-44 PROCESSO: 253512386493018-72 AUTORIZAÇÃO: 1.17791.2 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DF TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI ENDEREÇO: AVENIDA GUATAMARA, QUADRA 02 LOTE 34 ALMEIDA 1960 BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 7467555 - COCÁLIA/GO CNPJ: 11.428.793/0002-54 PROCESSO: 253512391202018-74 AUTORIZAÇÃO: 1.17791.0 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: DROXTER INDUSTRIA, COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA ENDEREÇO: RUA VIGÁRIO TAMIRES BITTENCOURT 298 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 8475540 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 25.000.943/0001-29 PROCESSO: 253512392262018-79 AUTORIZAÇÃO: 1.17791.9 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EMBALAR MEDICAMENTO EXPORTAR MEDICAMENTO FABRICAR MEDICAMENTO

EMPRESA: BRAPINA MEDICARE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: ROD BR 114, KM 23 N° N°, GALPÃO III, ANEXO II BAIRRO: CAMARA CEP: 6170000 - ACQUIDAUANE/CE CNPJ: 29.151.429/0001-46 PROCESSO: 253513000662018-43 AUTORIZAÇÃO: 1.17791.8 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 2.445, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, alterada ao disposto no art. 34, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Resolução Especial para Expressão de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no Anexo desta Resolução, de acordo com o Anexo nº 744 de 12 de maio de 2018 e suas atualizações, observando-se as pendências e irregularidades existentes;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO
ANEXO

EMPRESA: UNIO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A ENDEREÇO: ROD FERREÃO DIAS - BR 36 - PARTE 2 - KM 662 - BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL - CUBA CEP: 8753400 - POUSO ALEGRE/MS CNPJ: 60.658.981/0004-28 PROCESSO: 2535129010802018-43 AUTORIZAÇÃO: 1.19082.8 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MYRALIS INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA ENDEREÇO: AVENIDA ROGELIA GALLARDO ALONSO, NÚMERO 650 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 1266000 - AGULHAS/SP CNPJ: 17.440.261/0001-25 PROCESSO: 253514038462017-11 AUTORIZAÇÃO: 1.16990.1 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EMBALAR MEDICAMENTO EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO EXPORTAR MEDICAMENTO FABRICAR MEDICAMENTO TRACIONAR INSUMOS FARMACÉUTICOS IMPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO REEMBALSAR MEDICAMENTO TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Insumos e de controle há ENDEREÇO: RUA GAL EMILIO LUCIO ESTEVES 1180 SALAS 1011/10 BAIRRO: SACRADA FAMILIA CEP: 0611111 - TAQUARUBUS/SP CNPJ: 09.227.549/0002-22 PROCESSO: 25351239602014-23 AUTORIZAÇÃO: 1.18881.1 ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA ENDEREÇO: RUA ANTONIO RASTRO FELHO (MARGINAL DA PR 445), 1029 BAIRRO: PQ IND JOSÉ GARCIA GIMENES CEP: 8618771 - CAMBÉ/PR CNPJ: 61.188.637/0001-06 PROCESSO: 25351270622006-83 AUTORIZAÇÃO: 1.21881.1 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO EMBALAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO EXPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO FABRICAR MEDICAMENTO IMPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO PRODUZIR MEDICAMENTO REEMBALSAR MEDICAMENTO TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES EIRELI - ME ENDEREÇO: ALVAMIDA CAUAXI Nº 280 - SALA 201 BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND. E EMP. CEP: 0649902 - BARUCELIS/SP CNPJ: 13.463.802/0001-80 PROCESSO: 253511699462016-94 AUTORIZAÇÃO: 1.15572.2 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 2.445, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, alterada ao disposto no art. 34, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Droguerias, em conformidade com o Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO
ANEXO

EMPRESA: JOSE NARDIE DOS SANTOS ME ENDEREÇO: RUA EXPEDITO FARIAS 290 BAIRRO: CENTRO CEP: 62.58000 - ACARAUZE/CE CNPJ: 28.129.082/0001-96 PROCESSO: 253513132312018-00 AUTORIZAÇÃO: 7.58853.1 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO CORRELATOS COMÉRCIO COSMÉTICOS COMÉRCIO PERFUMES COMÉRCIO PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: M A DOMINICE GOMES ME ENDEREÇO: VIA COLETOIRA 698, 60-A QUADRA 18

BAIRRO PARQUE VITÓRIA CEP: 6911000 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA CNPJ: 24.995.319/0002-04 PROCESSO: 253513137992018-01 AUTORIZAÇÃO: 7.59055.2 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO CORRELATOS COMÉRCIO COSMÉTICOS COMÉRCIO PERFUMES COMÉRCIO PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: INFARMA PRODUTOS FARMACÉUTICOS E COSMÉTICOS SA ENDEREÇO: R JOAQUIM TAVORA, 887 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 0485001 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 64.899.316/0071-81 PROCESSO: 25351312642018-02 AUTORIZAÇÃO: 7.59080.1 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO CORRELATOS COMÉRCIO COSMÉTICOS COMÉRCIO PERFUMES COMÉRCIO PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: DROGARIA JVS LTDA ENDEREÇO: rua liberto Lopes de almeida, 39 BAIRRO: centro CEP: 4676000 - UMBURANAS/BA CNPJ: 29.305.792/0001-25 PROCESSO: 253513276122018-04 AUTORIZAÇÃO: 7.59077.0 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO CORRELATOS COMÉRCIO COSMÉTICOS COMÉRCIO PERFUMES COMÉRCIO PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: CAMPOS & RACHED DROGARIA LTDA - EPP ENDEREÇO: AV BADEN RACHGEL 205A, SALA 4 E 3 BAIRRO: JARDIM NOVA EUROPA CEP: 1346000 - CAMPINAS/SP CNPJ: 29.086.440/0001-38 PROCESSO: 25351217992018-06 AUTORIZAÇÃO: 7.59053.0 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO CORRELATOS COMÉRCIO COSMÉTICOS COMÉRCIO PERFUMES COMÉRCIO PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: CARREFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA ENDEREÇO: AV MANOEL GOLLART, 2400, BOX 103 BAIRRO: VILA SANTA HELENA CEP: 1906000 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP CNPJ: 45.545.015/0001-04 PROCESSO: 25351311263018-06 AUTORIZAÇÃO: 7.59072.1 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO CORRELATOS COMÉRCIO COSMÉTICOS COMÉRCIO PERFUMES COMÉRCIO PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: comercio de medicamentos preco zero há - me ENDEREÇO: RUA NOVO HORIZONTE 183 BAIRRO: CENTRO CEP: 4420000 - CAETITÉ/BA CNPJ: 27.723.052/0001-67 PROCESSO: 25351311902018-08 AUTORIZAÇÃO: 7.59082.3 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO CORRELATOS COMÉRCIO COSMÉTICOS COMÉRCIO PERFUMES COMÉRCIO PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: DROGARIA MEDIFARMA há me ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO - ST CS ALTO BAIRRO: CENTRO CEP: 6302000 - SOGGINÓPOLIS/CE CNPJ: 28.194.044/0001-08 PROCESSO: 25351321253018-10 AUTORIZAÇÃO: 7.59042.4



EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais
Secretaria de Adm. e Finanças
Departamento de Tributação

ALVARÁ

DE LICENÇA

PARA: FUNCIONAMENTO E/OU LOCALIZAÇÃO

EXERCÍCIO 2018

Requerimento: 2018/21103

Nº Alvará: 3773

Nome/Razão Social:

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A

CPF / CNPJ: 60.665.981/0009-75

Inscrição Municipal: 88282

Endereço: ROD FERNAO DIAS BR 381

Nº: Cep: 37556-830

Bairro: ALGODAO

Complemento: KM 862,5

Município: Pouso Alegre

UF: MG

Tipo/Ramo de Atividade

- Principal Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

IMPORTANTE

O Alvará de licença Original deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade, de razão social do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, no Setor Tributário da Prefeitura. Sujeito a CANCELAMENTO caso o estabelecimento deixe de atender a legislação.

Observações: AVCB Nº 189545- Nº PROCESSO 084/2018- DATA 11/05/2018 VALIDADE DO AVCB 11/05/2023- LAUDO VISTORIA Nº 2018-020815231 ESTE ALVARÁ FICA CONDICIONADO A VALIDADE DO AVCB O QUAL DEVERÁ FICAR EM ANEXO.

Restrições:

Data Validade: 11/05/2023

Data Emissão: 16/05/2018

24º O. R. C. P. N. - Subd. Ind. e Comércio
IRACEMA BOQUETTI MENEZES - OFICIAL
Ar. dos fiscal dos Est. de Minas Gerais - Nº 504-1518
AUTE. RESTR. - Autentica o presente
e sua restrição gráfica conforme o original
e não acrescentado ao que dele há.

S.P. 23 MAIO 2019

Renata Fabiana Barbosa
Gerente do Departamento de Tributação

NEWTON LUIS OLIVEIRA SCHMIDT
Supervisor da Seção de Registro de Arrecadação

ESCRITÓRIO
Pavão Henrique Maretti - 2ª Sub.
Avenida Alexandre Albuquerque nº 273
Bairro Floresta Verde
Município: Pouso Alegre - MG
CNPJ: 06.908.277/0001-00
S.C. Paulo Roberto da Silva



115030
AUTENTICAÇÃO
AU1049AW0422093

491
R

EM BRANCO



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS



493
9

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

SERIEMG- N° 189545

O CORPO DE BOMBEIROS CIENTIFICA QUE A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO, CITADA ABAIXO, POSSUI AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PREVISTAS NO DECRETO ESTADUAL N° 43895/04.

N° PROCESSO: 064/2018	N° VISTORIA: 2018-020815231
--------------------------	--------------------------------

Endereço: RODOVIA BR 381

N° KM 802,5 Lote: XXXX Quadra: XXXX

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL Município: POUSO ALEGRE

Ocupação: I-3 / J-3

Proprietário: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

Resp. pelo uso: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

Resp. Técnico: JOSÉ RAFAEL PEREIRA GOMES

CREA: 172.338/D ART n° 1420180004485377

Área Total: 10439,02 m² / Área Aprovada: 19439,02 m²

Vistoriante: LUCAS VITULO MATHEUS, 2º SGT BM

Validade: 11/05/2023

Observação: EMITIDO CONFORME LEI 14.130/01, DEC. 44.746/08 E 40.595/14

PARA RENOVAÇÃO DO AVCB DEVE SER SOLICITADA NOVA VISTORIA AO CORPO DE BOMBEIROS.
POUSO ALEGRE 11 de maio de 2018

EMITENTE: IVAN SANTOS P. NETO, CAP BM	ASSINATURA: <i>Ivan Santos P. Neto</i>
--	---

OBS.: CONSTATADAS IRREGULARIDADES NAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, PREVISTAS NO DECRETO ESTADUAL N° 43895/04 O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS CASSARA O AVCB
BOMBEIRO: O AMIGO CERTO NAS HORAS INCERTAS www.bombeiros.mg.gov.br

24º O.R.C.P.N - Subd. Indaiatuba
TRACEMA BOUQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Indaiatubas, 671 - SP - 04517-050 - Tel: 9543-1515



30 MAIO 2018

- ESCRIVENTES
- Paulo Henrique Morela - 2º Sub.
 - Ricardo Alexandre Alcântara - 3º Sub.
 - Alex Monera Santos Junior - Escr.
 - Marcelo Aparecido da Silva - Escr.
 - Arnanjo Souto de Oliveira Silva - Escr.
 - S.A. Alex Monera Santos Junior - Escr.

Visto somente com o selo de autenticação

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE COMPRAS DE INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA SAÚDE

495

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitações que a empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**, com sede no Rua Coronel Luiz Tenório, nº 90, Embu-Guaçu, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.665.981/0001-18, celebrou contrato com este Ministério, para fornecimento do medicamento, conforme os dados a seguir descritos:

DADOS CONTRATUAIS

Processo nº:	25000.124397/2007-30
Pregão nº:	190/2007
Contrato Administrativo	83/2007
Objeto:	Aquisição de 20.000.000 de cartelas de Anticoncepcional Hormonal Oral Combinado Monofásico

De acordo com informação prestada pela Área Gestora do Contrato não consta pendência da Empresa com este Ministério no que diz respeito à entrega física do medicamento.

Brasília-DF, 08 de fevereiro de 2010.

Gisélia Ferreira
Gisélia Ferreira

Coordenadora Geral de Compras de Insumos Estratégicos para a Saúde
CGIES/DLOG/SE/MS

24º O. R. C. P. N. - Subd. Indlandpolis
BRACEMA SOQUETTI MIEROLA - OFICIAL
Av. Euclides, 879 - SP - 05174-050 - INSC. EST. 1528
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a visto apresentada de seu des. ff.

S.P. 23 MAIO 2010



EM BRANCO

MARCOFARMA DISTR DE PROD FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ - 06.935.554/0001-67 INSC. ESTADUAL - 054/0032670 INSC. MUNICIPAL - 28238

RUA PEDRO TONIOLLO II 1141/ INDUSTRIAL/ - GETÚLIO VARGAS - RS - 99900-000

FONE - 54 3341 1831 / FAX - 54 3341 5165

BANCO DO BRASIL AG: 0444-8 CC: 13696-4

e-mail licita@marcofarma.com.br

ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

Atestamos que a empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**, sob o CNPJ n.º 60.665.981/0009-75, sediada na Rua Maria Margar da Pinto Dona Belina, N.º 742 - Pires na cidade de Extrema - MG, forneceu os bens/prestou os serviços abaixo discriminados, não ocorrendo nada que a desabone.

Produto	Quantidade	Nota Fiscal	Período de Fornecimento
Fenobarbital 100mg - Comprimido	50.000	194622	Dezembro de 2014
Carbamazepina 200mg - Comprimido	200.000	191162	Novembro de 2014
Clorpromaz 100mg - Comprimido	100.000	191162	Novembro de 2014
Uni Vir 200mg - Comprimido	280.000	191162	Novembro de 2014

Getúlio Vargas - RS, 14 de janeiro de 2015.

TABELIONATO
Getúlio Vargas-RS

MARCOFARMA DISTR. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.

MARCOS WAVZENKIEVICZ

ADMINISTRADOR

RG 2043408695

CPF 727.40264020

[06935554/0001-67]

MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Rua Pedro Toniollo, 1141

CEP - 99.900-000

GETÚLIO VARGAS - RS

Página 1 de 1



Simone C. Bomfante
Escrevente Autorizada



EM BRANCO

Curitiba, 25 de junho de 2019.

Memorando n.º 007/2019 – Farmácia

De: Farmacêutica Responsável/Feaes

Para: Comissão Permanente de Licitação/Feaes - A/C Kamila Tolari Faneco

Referente: Pregão Eletrônico nº 054/2019 - Feaes

Após análise das documentações exigidas no item **9.5 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**", informamos:

As empresas listadas abaixo, **apresentaram** os documentos exigidos no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas, do Edital de Embasamento:

- ✓ **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;**
- ✓ **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**
- ✓ **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA;**
- ✓ **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
- ✓ **MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**
- ✓ **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**
- ✓ **PONTAMED FARMACÊUTICO LTDA**
- ✓ **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
- ✓ **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL AS**

As empresas listadas abaixo, **não apresentaram** os documentos exigidos no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas, do Edital de Embasamento:

- ✓ **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
- ✓ **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS**
- ✓ **COMÉRCIO VALFARMA LTDA**
- ✓ **SMC FARMACÊUTICA LTDA EPP**
- ✓ **HEALTH TECH FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA**
- ✓ **LONDICRIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**



A empresa **Merco Soluções em Saúde Ltda** entregou atestado de capacidade técnica, porém não comprovou que empresa prestou serviço igual ou com o objeto da presente licitação, conforme solicitado no inciso III do item 11 – Julgamento da Habilitação do Edital de Embasamento.

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01: 1240 / Biperideno 2mg comprimido:

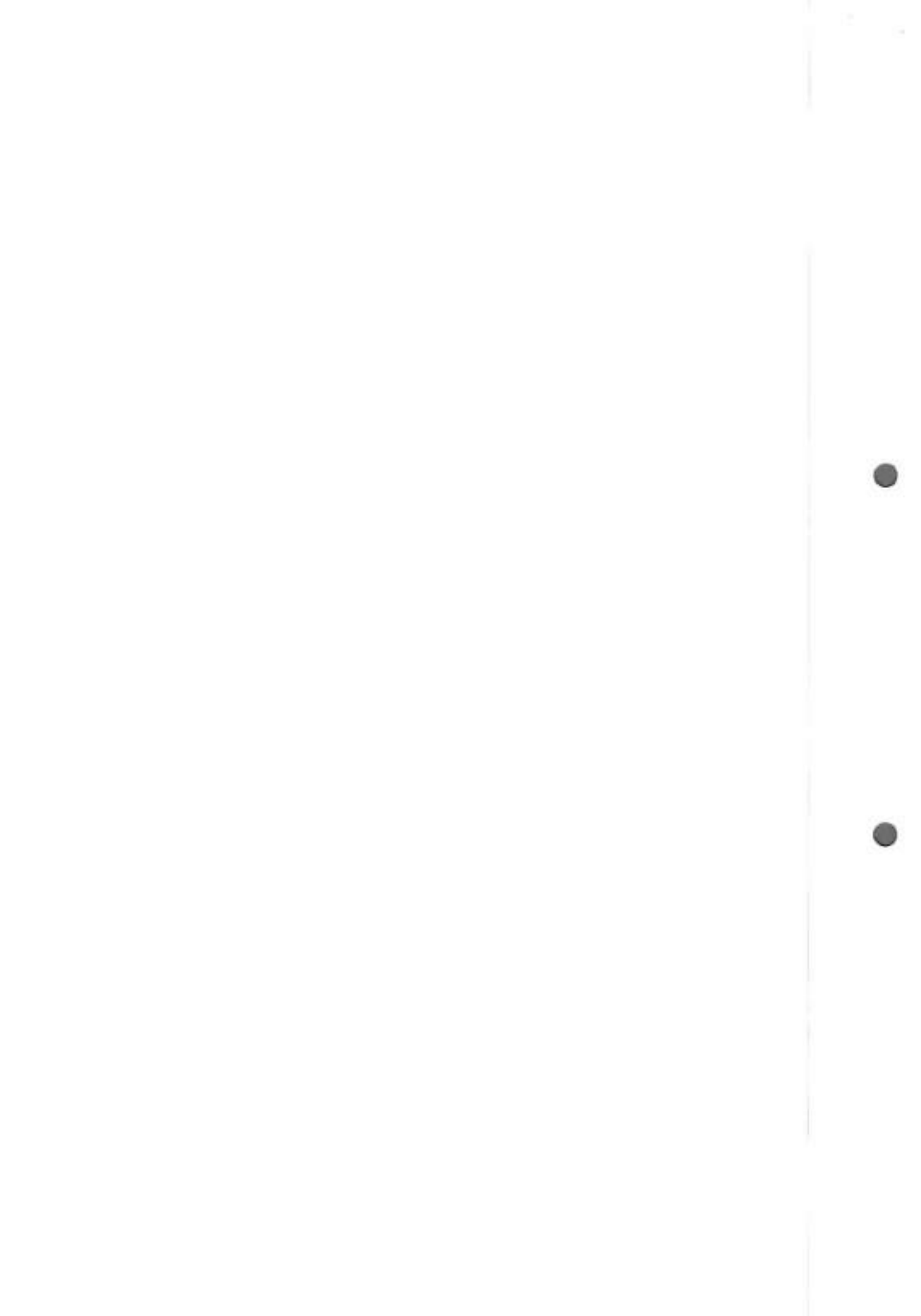
- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 02: 24341 / Bisacodil 5mg drágea:

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 03: 211641 / Bromoprida 10mg comprimido

- A empresa **MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para



classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 04: 437 / Bupivacaina 0,5% (com vasoconstritor) frasco-ampola 20ml:

- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 05: 211642/ Butilescopolamina 10mg comprimido:

- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 06: 6410 / Carvedilol 6,25mg comprimido:

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 07: 213592 / Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml

- A empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL SA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.



- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 08: 218548 / Ciprofloxacino 400mg (2mg/ml) 200ml bolsa:

- A empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.



- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 09: 613 / Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4ml:

- A empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL SA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 10: 1274 / Clorpomazina 25mg (5mg/ml) ampola 5ml:

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para



classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

- A empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

- A empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

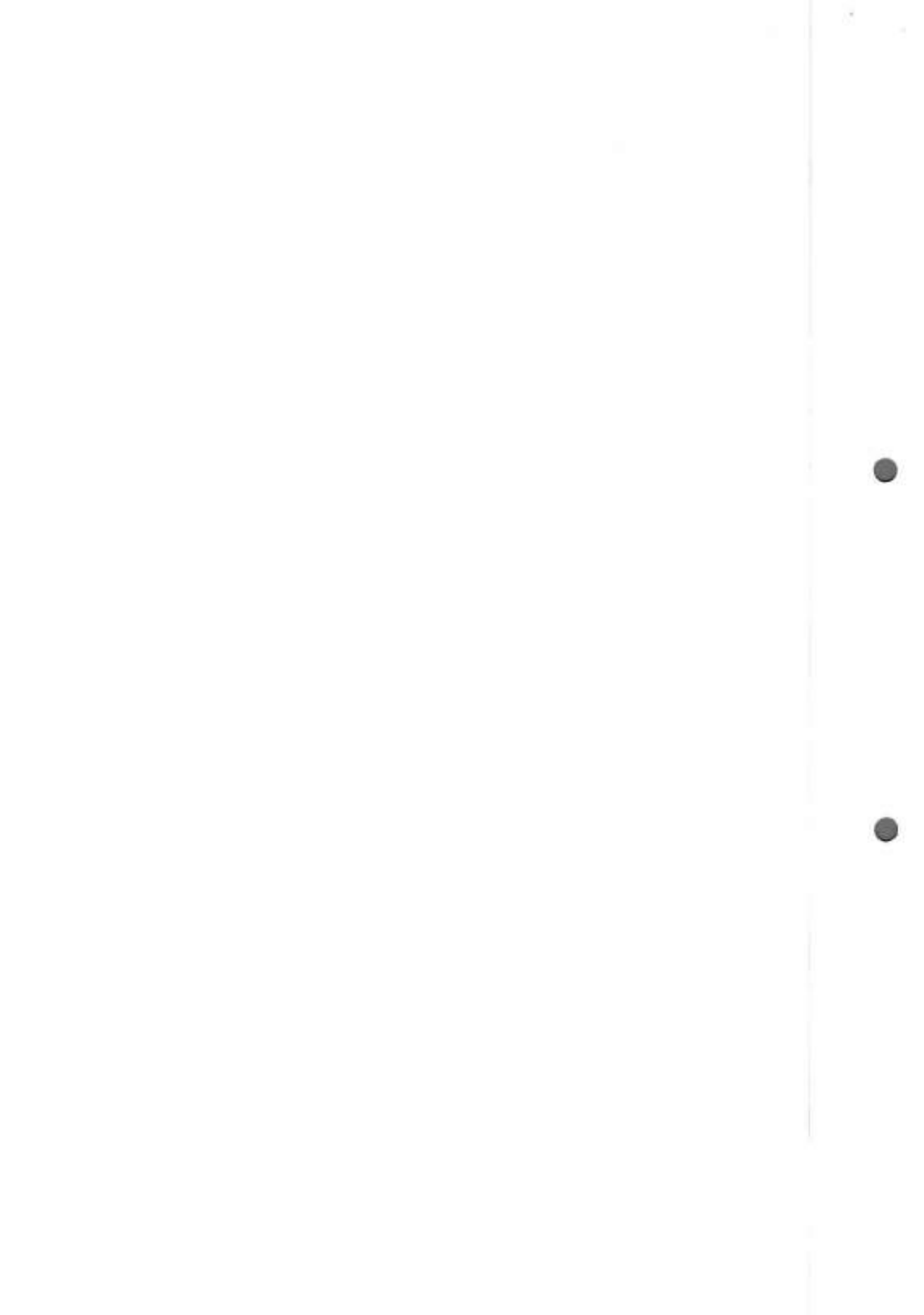
Item 11: 217755/ Clorpromazina, Cloridrato 40mg/ml gotas:

- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 12: 51757 / Colagenase 0,6U/g pomada 30g:

- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.



- A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.

Item 13: 113444 / Colchicina 0,5mg comprimido:

- A empresa MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.
- A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.

Item 15: 36238 / Dexametasona 10mg (4mg/ml) ampola 2,5ml:

- A empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.
- A empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.
- A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.

Item 16: 24982 / Diazepam 5mg comprimido:

- A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

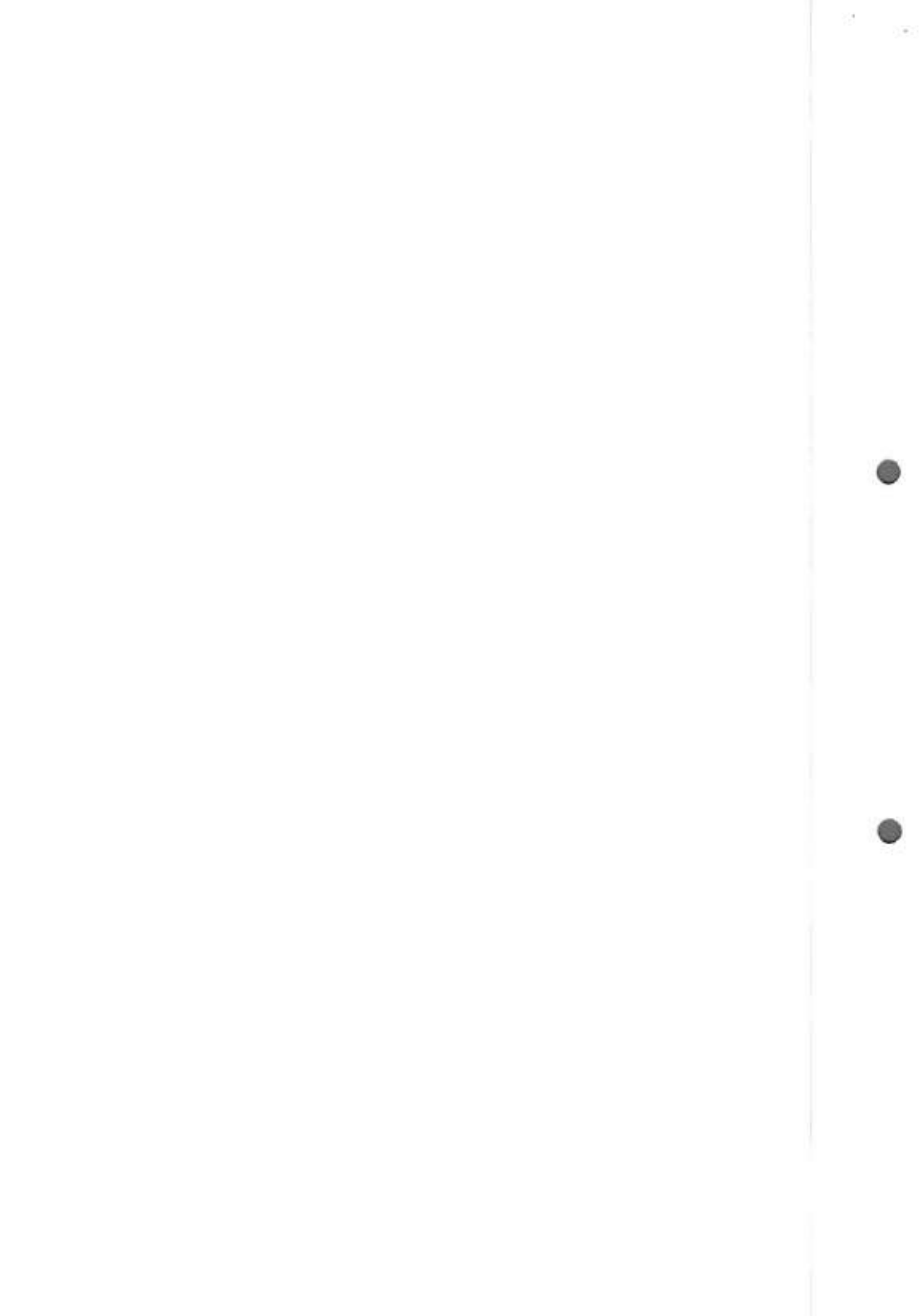
- A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.
- A empresa MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 18: 346/ Dipirona 500mg comprimido:

- A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.
- A empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.
- A empresa MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.

Item 19: 52372 / Efedrina 50mg (50mg/ml) ampola 1ml:

- A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.
- A empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.
- A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para



classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

- A empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** não **apresentou** a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 20: 1582 / Epinefrina 1mg/ml (1:1000) ampola 1ml:

- A empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** não **apresentou** a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 21: 211600 / Fentanila 0,5mg (0,05mg/ml) frasco-ampola 10ml:

- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** não **apresentou** a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

- A empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LOTDA LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 22: 1230 / Fosfato de sódio dibásico 60mg/ml + fosfato de sódio monobásico 160mg/ml frasco enema:

- A empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 23: 1002 / Furosemida 20mg (10mg/ml) ampola 2ml:

- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para

classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

- A empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 24: 211334 / Glicose 50% ampola 10ml:

- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

- A empresa **MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

- A empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

- A empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para




classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 25: 4242 / Heparina sódica 5.000 UI ampola 0,25ml:

- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** **não apresentou** a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 26: 36432 / Hidroclorotiazida 25mg comprimido:

- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** **não apresentou** a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.


Daiana Lugarini
Farmacêutica Feaes

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00802002000102

LIMPAR

Data da consulta: 09/07/2019 11:33:00

Data da última atualização: 09/07/2019 04:45:16

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO
Nenhum registro encontrado						

309



FILTROS APLICADOS:

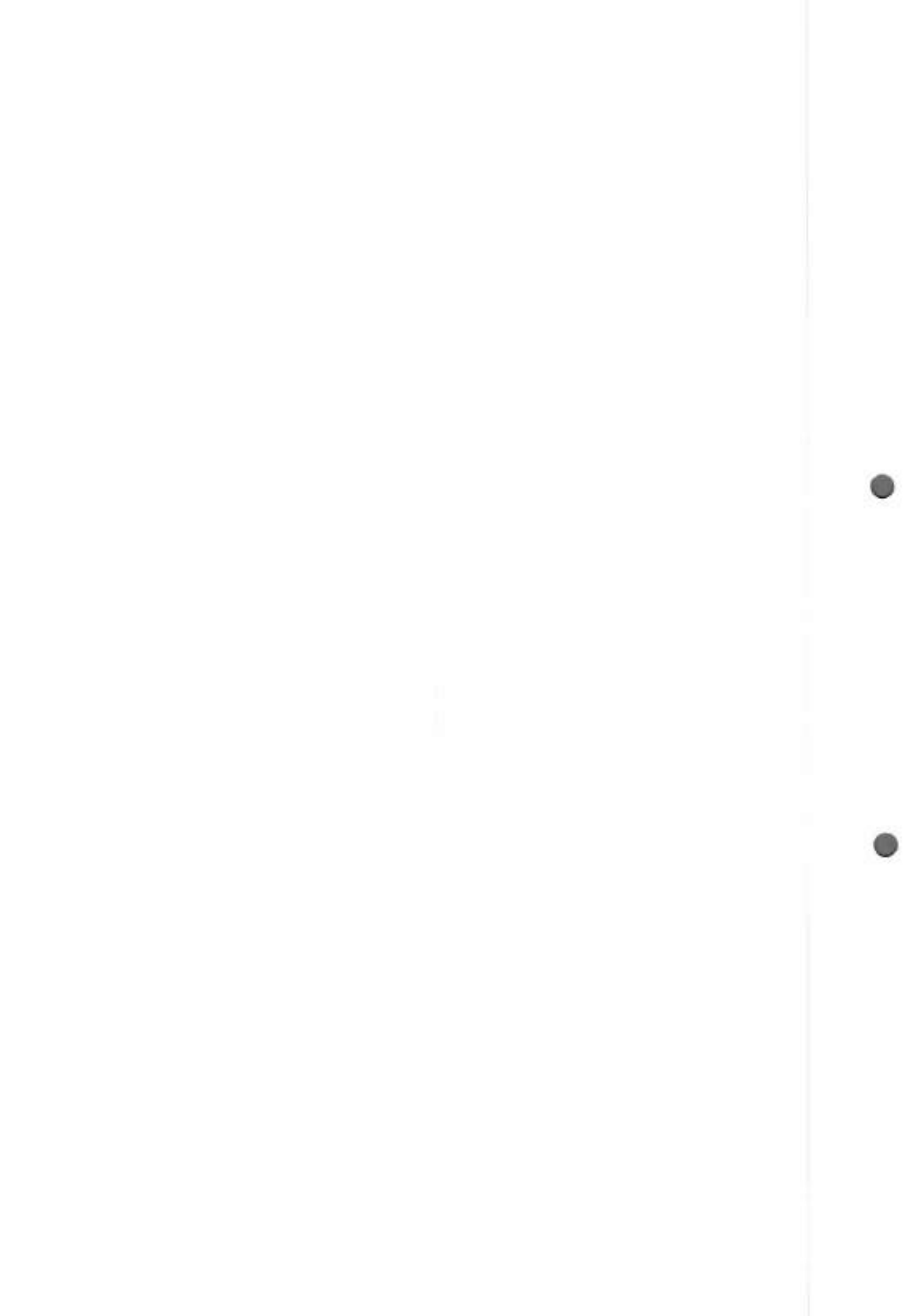
CPF / CNPJ: 52314081900

LIMPAR

Data da consulta: 09/07/2019 11:33:00

Data da última atualização: 09/07/2019 04:45:16

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO
Nenhum registro encontrado						



511
C

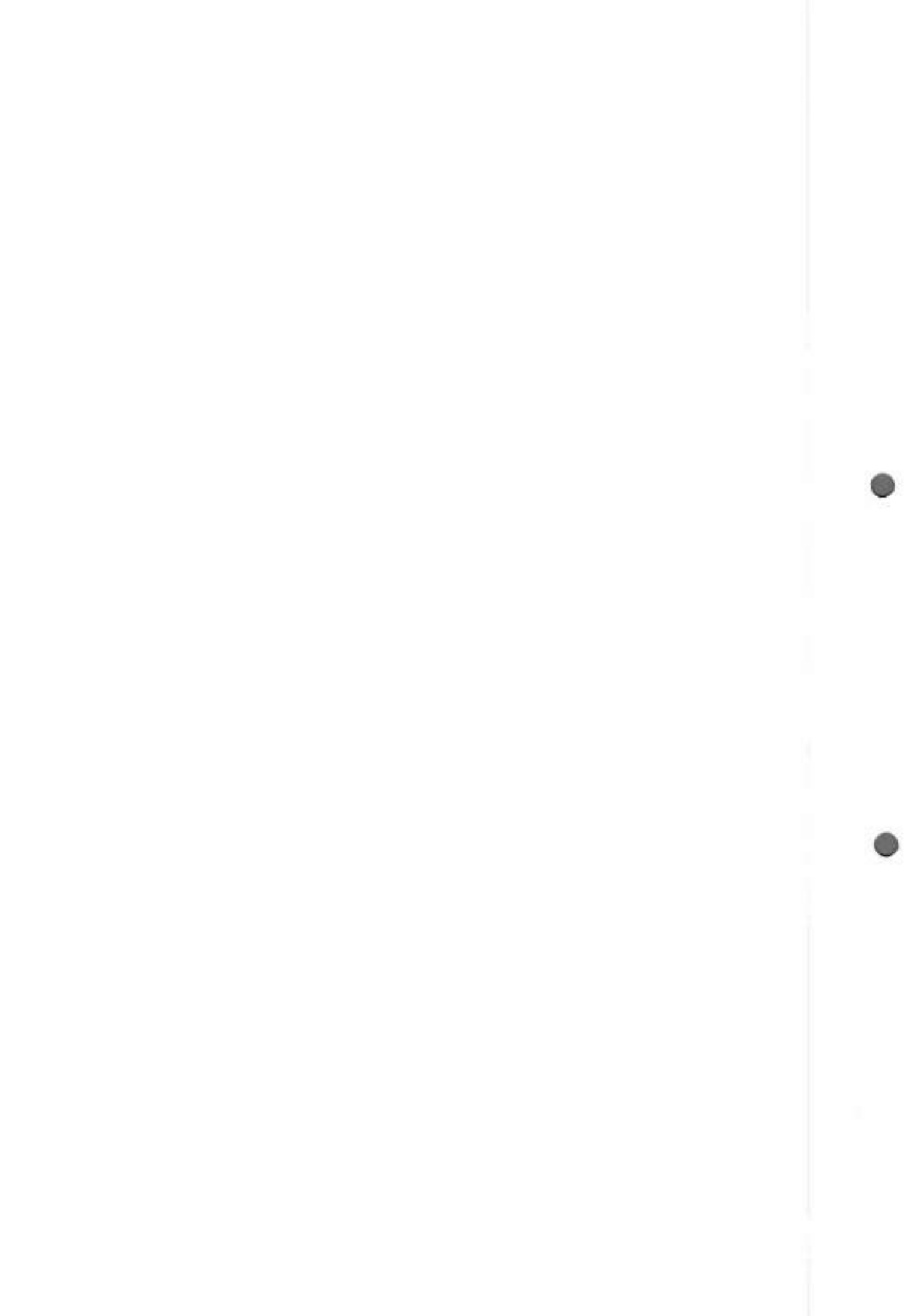


Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/07/2019 às 11:40) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 00.802.002/0001-02.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D24.A74A.78ED.0210



512
E

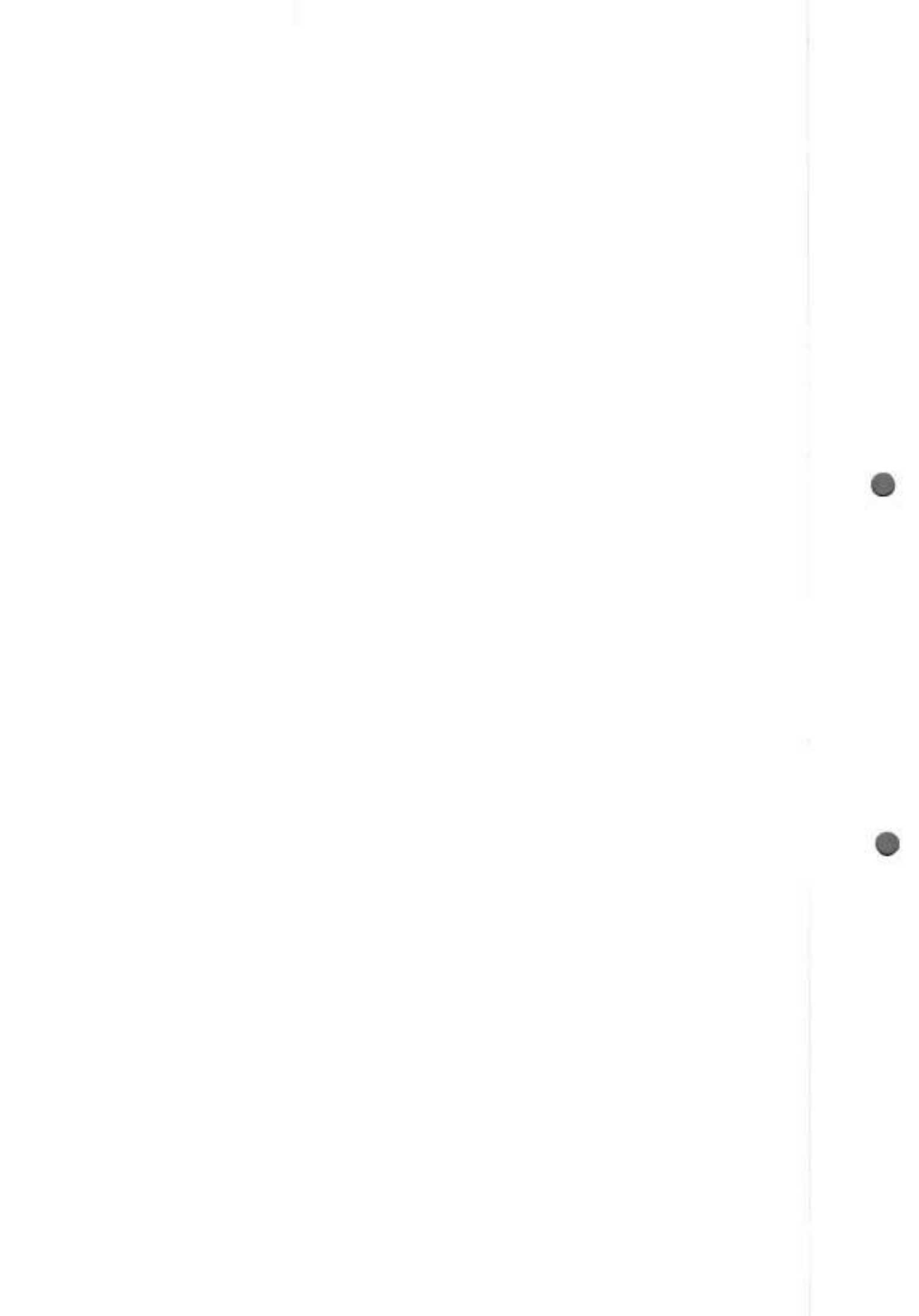


Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/07/2019 às 11:40) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 523.140.819-00.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D24.A766.071D.D238





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

CPE/CNPJ: **00.802.002/0001-02**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:41:04 do dia 09/07/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: U6W5090719114104

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANACLETO FERRARI**

CPF/CNPJ: **523.140.819-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

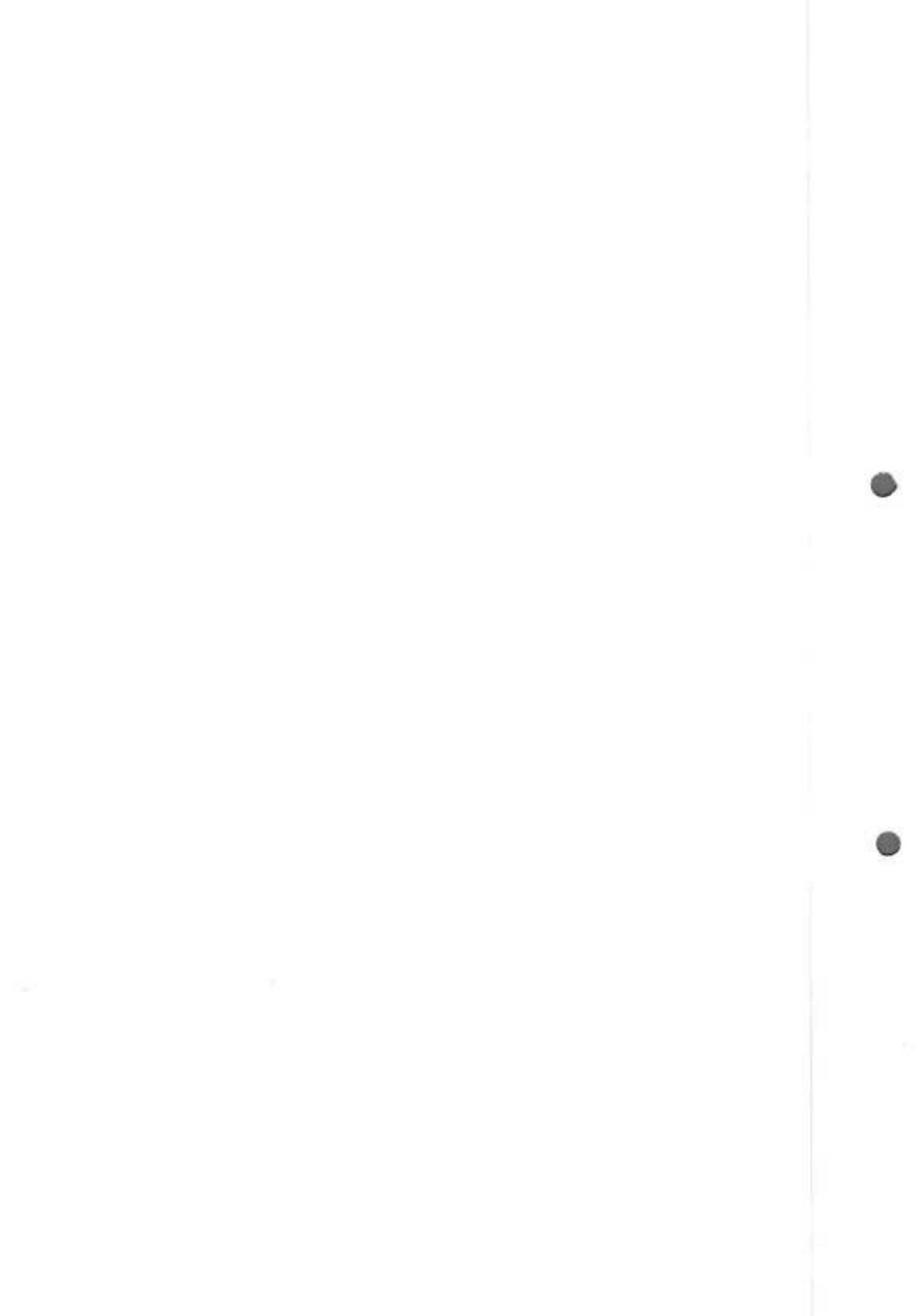
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:41:33 do dia 09/07/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **LOEI090719114133**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Cod. Fornecedor: 135727 Natureza: Jurídica CNPJ Ativo: Sim
 CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02 Inscrição Estadual/RG: 253148995
 Empresa Recém Constituída: Não Cadastro Provisório: Não Enquadramento: Grande Empresa
 Razão Social: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 Nome Fantasia: Altermed Material Médico Hospitalar
 Endereço: Estrada Boa Esperança CEP: 89163-554
 Complemento: 2320 Bairro: Fundo Canoas
 Cidade: RIO DO SUL Estado: SC Nº Telefone: 4735209000
 Nº Fax: 4735209004 Certificado ISO:
 Descrição Email: licitacoes6@altermed.com.br Contato:
 Nº Habilitação: N Data Validade: 10/05/2019 Data Renovação: 10/05/2018
 Capital Social: 1.000.000,00 Data Capital Social: 31/12/2017

Descrição Natureza Jurídica:

Objeto Mercantil: Comércio de Importação e Exportação de materiais e equipamentos médico hospitalares, farmacêuticos, odontológicos, laboratoriais, saneantes, domissanitários, perfumaria, cosméticos, produtos de higiene, comércio atacadista de medicamentos e medicamentos sujeitos a controle especial, manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, transporte rodoviário de cargas em geral.

Cadastro Quadro Societário :

Nome:	Tipo:	Documento:
Thiago André Ferrari	Física	04756743919
Gabriela Vitoria Ferrari	Física	07714392967
Anacleto Ferrari	Física	52314081900
Ilizene Inês Voltolini Ferrari	Física	61443867934

Representante: Maicon Córdova Pereira

Descrição Cargo:

Nº Telefone: 4735209000 Nº Fax: 4735209004

para atender ao disposto no § 2º do Artigo 32 da Lei 9.648/1998 e Decreto Municipal nº 610/2019

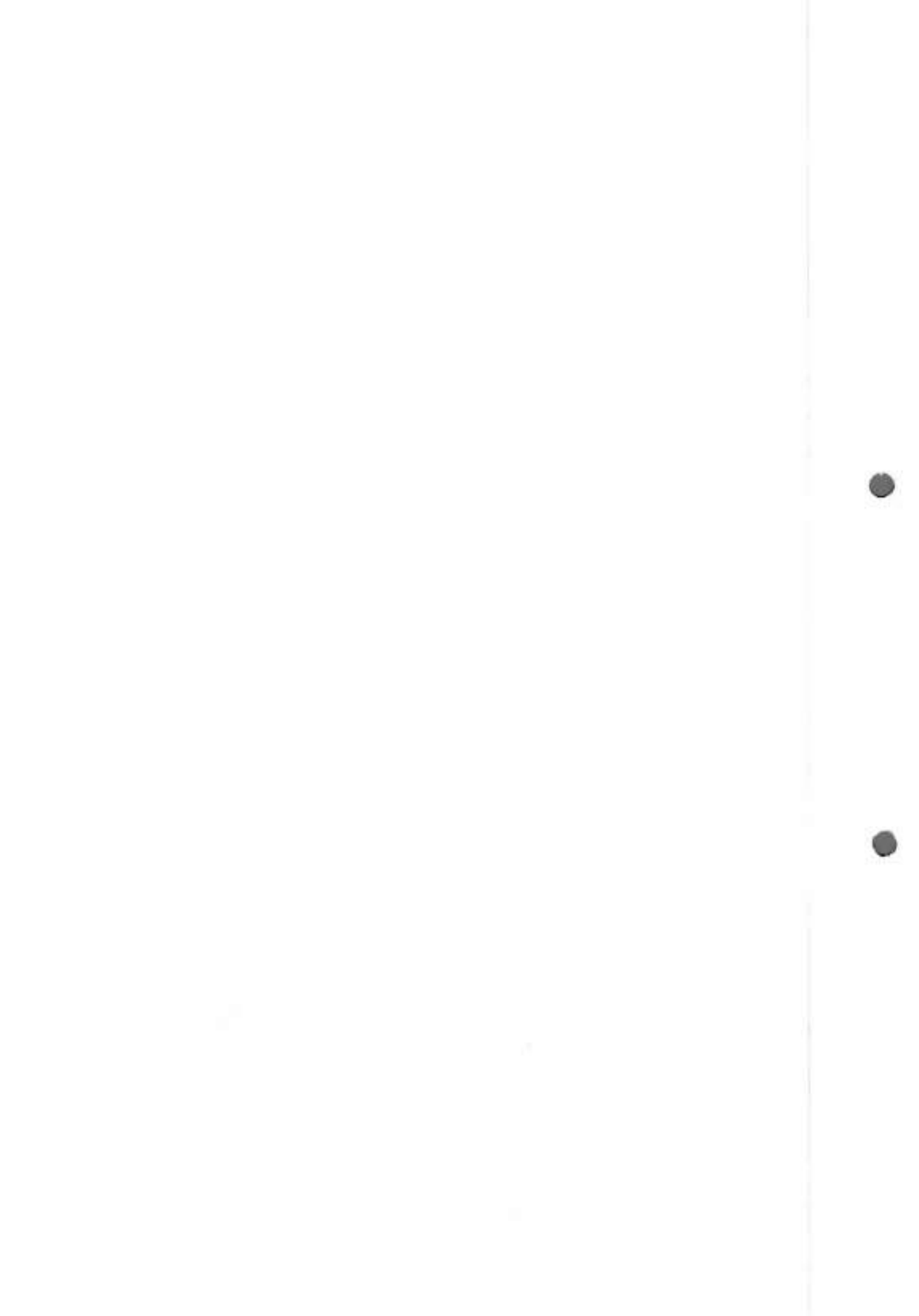
DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS

Dt. Emissão Dt. Validade Cód. Autenticação

Certidão de Débitos Relativos aos Trib. Federais e à Dívida Ativa da União:	19/12/2018	17/06/2019	97953C8B5D89C81B
Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais:	27/03/2019	26/05/2019	190140030122325
Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais: Imobiliários:	27/03/2019	25/06/2019	11251/2019
Mobiliários:	27/03/2019	25/06/2019	11250/2019
Prova de Regularidade de F.G.T.S.	30/04/2019	29/05/2019	20190430001174254324535
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:	18/12/2018	15/06/2019	164748846/2018
Certidão Negativa de Falências:	12/04/2019	10/06/2019	2372/2019
Balço Patrimonial, Demonstrativo Contábil Último Exercício Social:	31/12/2017	SPED - ()SIM (X)NÃO	

Tipo de Cadastro: () Simples (X) Completo

ESTA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO SUBSTITUI O CERTIFICADO DE REGISTRO DE HABILITAÇÃO (CRH) EM LICITAÇÕES NAS MODALIDADES DE TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

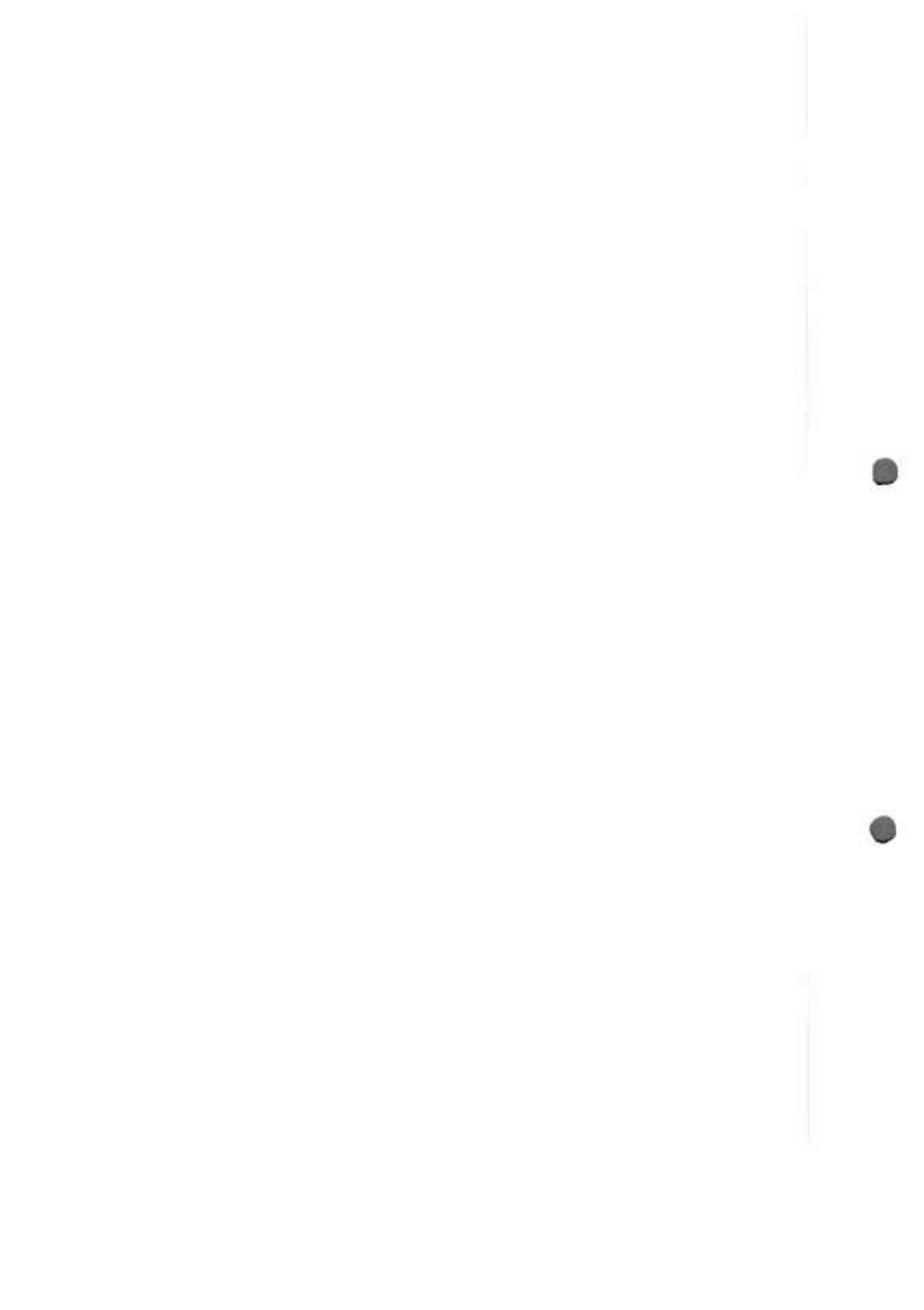
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140050001930
Data de emissão:	20/05/2019 14:57:57
Validade (Lei nº 3038/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	18/07/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página de Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



IMPRIMIR **VOLTAR****Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 00802002/0001-02
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: ETR BOA ESPERANCA 2320 / FUNDOS CANOAS / RIO DO SUL / SC /
89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2019 a 17/06/2019

Certificação Número: 2019051900261618607145

Informação obtida em 20/05/2019, às 15:03:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



518



29/05/2019 8947780

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6515944

FOLHA: 1/1

À vista dos registros civis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 28/05/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02.

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico [http://www.tjsc.jus.br/portal/opção Certidões/Conferência de Certidão](http://www.tjsc.jus.br/portal/opçãoCertidões/Conferência%20de%20Certidão);
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certaproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, quarta-feira, 29 de maio de 2019.

PEDIDO Nº: 8947780



519
E



Número do pedido: 14804
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 14804

À vista dos constantes **no sistema eproc** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

NOME: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

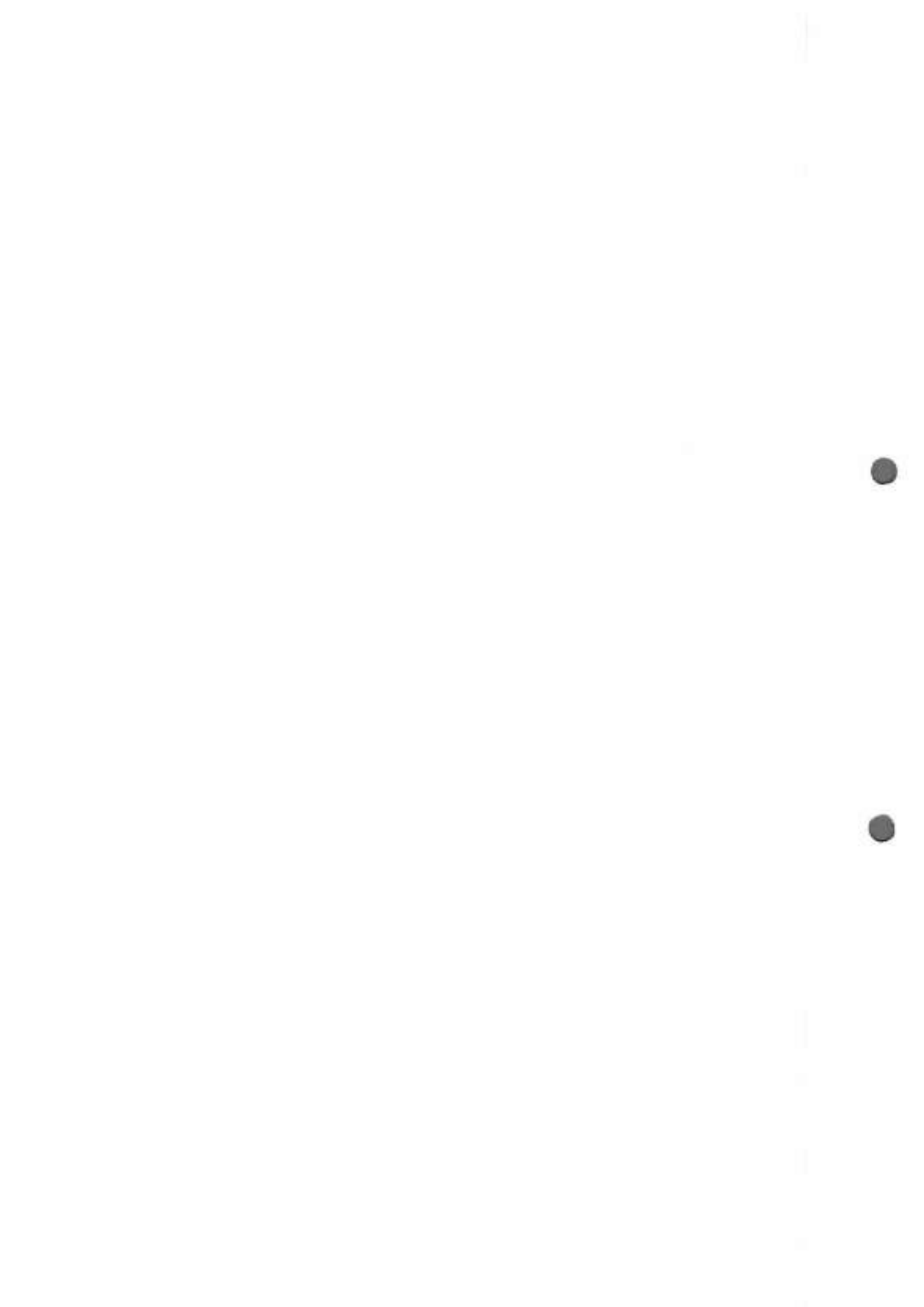
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Certidão emitida às 08:55 de 29/05/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 126 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.802.002/0001-02
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/07/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 16/11/2019 ✓

FGTS Validade: 17/06/2019 ✓

Trabalhista (<http://www.st.jus.br/certidao>) Validade: 15/11/2019 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 19/07/2019 ✓

Receita Municipal Validade: 18/08/2019 ✓

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

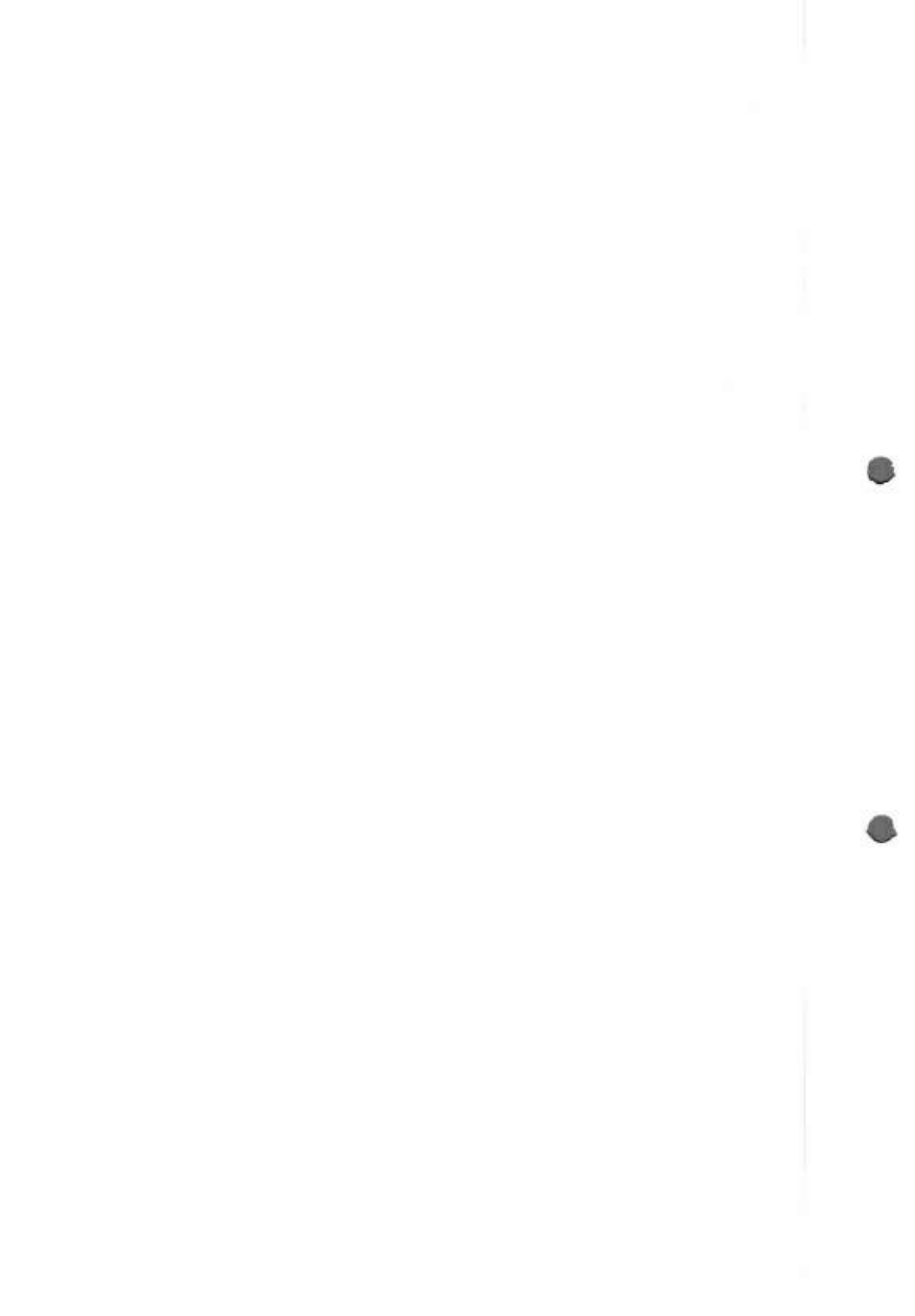
Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/05/2019 15:30

1 de 1

CPF: 015.886.939-70 Nome: MAICON CORDOVA PEREIRA

Ass: _____



52

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucesp.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Pety Neto - Secretário-geral,



INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO."

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES".

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscaís, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de "COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico e Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20170895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42282072682

Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 60186739143686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral



523

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Dicrmenio/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.



PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico e Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 174895671 de 25/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42282072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Pety Neto - Secretário-geral;



523
2

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÉS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

[Handwritten signatures]

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucoscat.gov.br/ajudica/cadastroDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Gay Pety Neto - Secretário-geral;



PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico e Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42292072062

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jacesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63196759143606

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Peley Neto - Secretário-geral;



PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incommunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outra sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

[Handwritten signatures]

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico e Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20170895071 Protocolo 170895071 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chave 63186750343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Guy Petry Neto - Secretário-geral.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAÇÃO DE MORTES - C/legis. ORJ. N.º 193/2002

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 17, § 2º do art. 1º, § 1º e 2º da Lei Federal 13.043/2014 e art. 1º, § 1º da Lei Estadual 12.723/2010 substituído e alterado em suas respectivas redações, o(s) documento(s) aqui mencionado(s) e o(s) conteúdo(s) nele(s) refletido(s) encontra(m)-se(m) devidamente autenticado(s) e registrado(s) no(s) sistema(s) de registro digital.

Cód. Autenticação: 27931610181133300010-7; Data: 10/10/2018 11:37:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP81134-3R60
Valor Total do Ato: R\$4,23

Confira os dados do ato em: <https://selo digital.jcb.jus.br>

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucosc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759345686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Guy Perry Neto - Secretário-geral.



52

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20170895671 Protocolo 170895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 03186759143680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Gey Pory Neto - Secretário-geral.



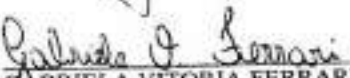
CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.


ANACLETO FERRARI


ILIZENI INES VOLTOLI FERRARI


GABRIELA VITORIA FERRARI


THIAGO ANDRÉ FERRARI
(Cedente)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico e Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 25/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Guy Petry Neto - Secretário-geral;



526
CC

16/10/2018

<https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/27031610181133380010>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNGADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATOS DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

R. Espírito Santo, 7115 Bairro São Estevão 50330-00, João Pessoa PB
Tel: (31) 3246-9008 Fax: (31) 3246-9448
Site: <http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Václav Azevedo de Almeida Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privatos de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou se referir sequencial, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes²

DECLARO ainda que, para garantir integridade e segurança jurídica de todos os atos relativos aos respectivos serviços do Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Cartório Geral de Justiça editou o Provimento COLPR Nº 02/2014, deliberando a criação de um código em todos os atos notariais e registrais, sendo, válido São Digital de Trazedor. Exatidão número um código (por exemplo: São Digital: ABC1234-5678) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servença pode ser confirmada e verificada através de site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://tribunalpb.jus.br/aut-digital>

A autenticação Digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERNED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo de empresa **ALTERNED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela validade do documento apresentado a este Cartório.

Esta **DECLARAÇÃO** foi emitida em 16/10/2018 14:58:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital no Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º a 14º e 17º da Lei Nº 220/2001, como também o documento autenticado contendo o Código Digital em vigor do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser utilizado electronicamente a empresa **ALTERNED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas sobre este sistema de www.azevedobastos.net.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 109888

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/10/2018 16:57:54 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 27031610181133380010-1 e 27031610181133380010-10

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.405/02, Lei Estadual nº 2892/05, Lei Federal nº 15.195/04, Lei Estadual nº 8.710/06, Lei Estadual nº 10.133/01 e Provimento COLJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, sou Sr.

CHAVE DIGITAL

38005a1c714c24f0713a0b94e056a03894386a7307548754e04860311052071460322880a45948304174e333c774c029a4818111369328000f10c0e002609481670464326c8



10



10

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - - SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante vem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MEDICHO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 28.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R11428.773-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03987656302-0ETRAM-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02035645785-0ETRAM-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.898.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discutir apresentar propostas; dar lances, assinar abertura de propostas, assinar contratos estipulando e acatando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas conferências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOS MINUTA) (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a lavatura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Este documento foi produzido eletronicamente em conformidade com o Decreto nº 7.724/2012, assinado pelo Sr. Ministro da Justiça, e com o Decreto nº 7.962/2013, assinado pelo Sr. Ministro da Justiça.



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016.

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento e qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, acatado, adrogado e assinado. Eu, Isabel Sane Kuhnren, Escrevente Notarial, que digitei, Eu, Maria Zélia Della Quatrina, Tabelada de Notas, subscreevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 + R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (6) (6) **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, - Outorgante representada por **ANACLETO FERRARI, MARIA ZELIA DELLA GIUSTINA TABELLA, NADA MAIS TRAFALADA EM SEGURDA**. Eu, **ISABEL SANE KUHNREN**, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabelada digitei, subscreevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016
Em test. da verdade

ISABEL SANE KUHNREN
Escrevente Notarial

Pelo Tabelado
Isabel Sane Kuhnren
Sem Assinatura
Selo Notarial
ENQ32722-R48X
Código de controle do ato em
www.tbn.jus.br

Este documento foi produzido eletronicamente em conformidade com o Decreto nº 7.724/2012, assinado pelo Sr. Ministro da Justiça, e com o Decreto nº 7.962/2013, assinado pelo Sr. Ministro da Justiça.

20/05/2019

<https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58090-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.;

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que esta foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2019 16:30:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta deste Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1062515

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/08/2019 12:00:00 (hora local).

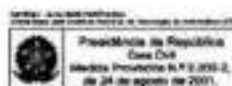
¹Código de Autenticação Digital: 27032708181200250204-1 e 27032708181200250204-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7349940572e69fe6bc05b53b37402b149bAd592953d866992688ebc2011b3e3ec0484d68bfc1417561646226c77af02ffad8661b150a930
00d9f7cd135410e111ebc004e3440e847e22d



528
e

20/05/2018

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO 08.837.003/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/09/1995
NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES			FONE DEMAN
CÓDIGO E DEDUÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 48.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DEDUÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 48.37-1-00 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 48.46-2-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 48.45-1-01 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 48.46-3-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 48.46-4-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 48.49-4-00 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 48.49-4-00 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.20-4-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-4-01 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-3-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.71-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-00 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional 77.39-9-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DEDUÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO EST BOA ESPERANCA	NÚMERO 3329	COMPLEMENTO	
CEP 89.162-004	BAIRRO/CIDADE FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO INDIO DO SUL	UF SC
E-MAIL ALTERMED@ALTERMED.COM.BR		TELEFONE (47) 3520-8000 / (47) 3521-3413	
SITE EMPRESARIAL RESPONSÁVEL (URL) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2009
MOTO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

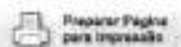
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emissão no dia 20/05/2018 às 14:42:47 (data e hora de Brasília).

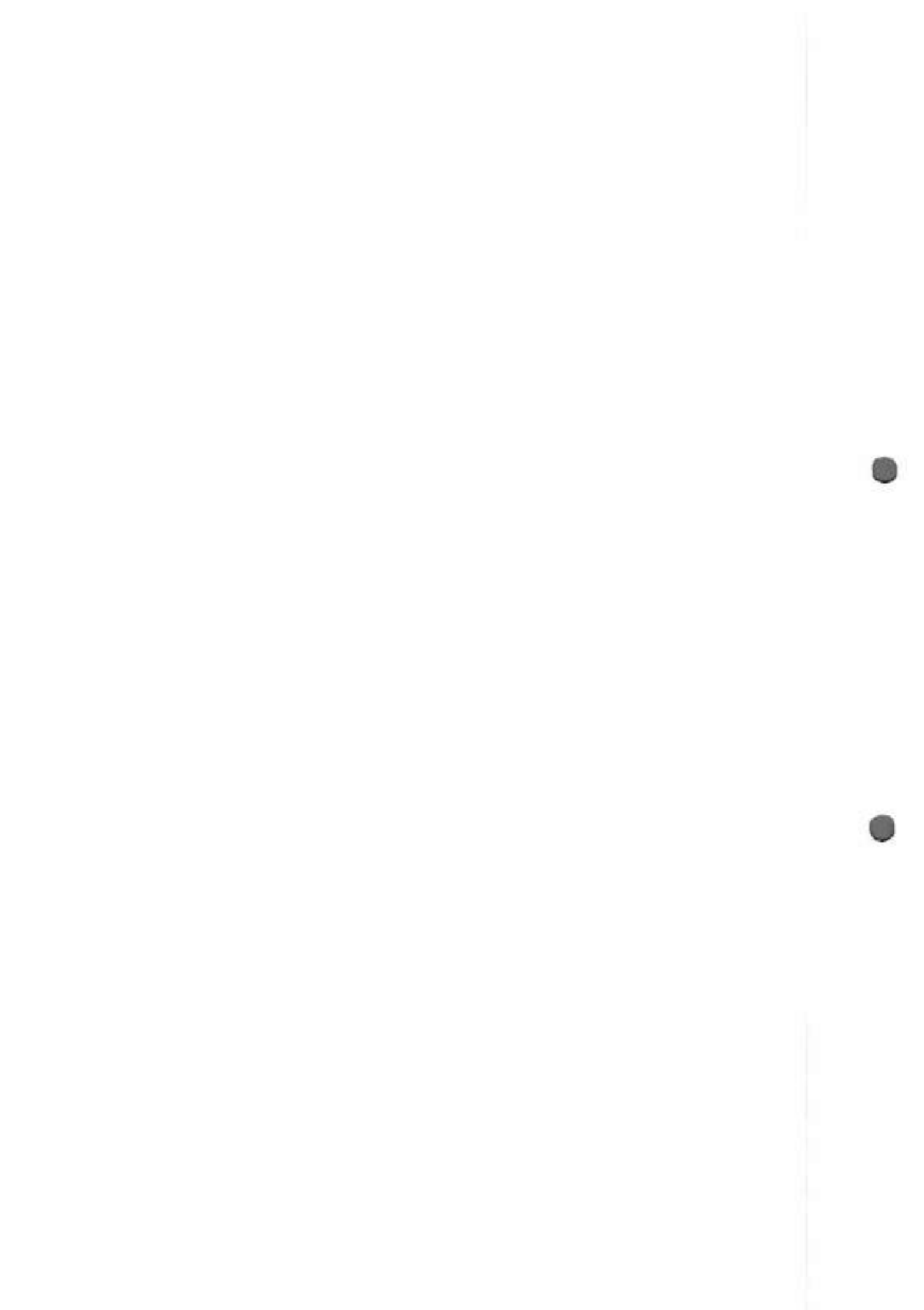
Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Votar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. [Atualize sua página](#)



529



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

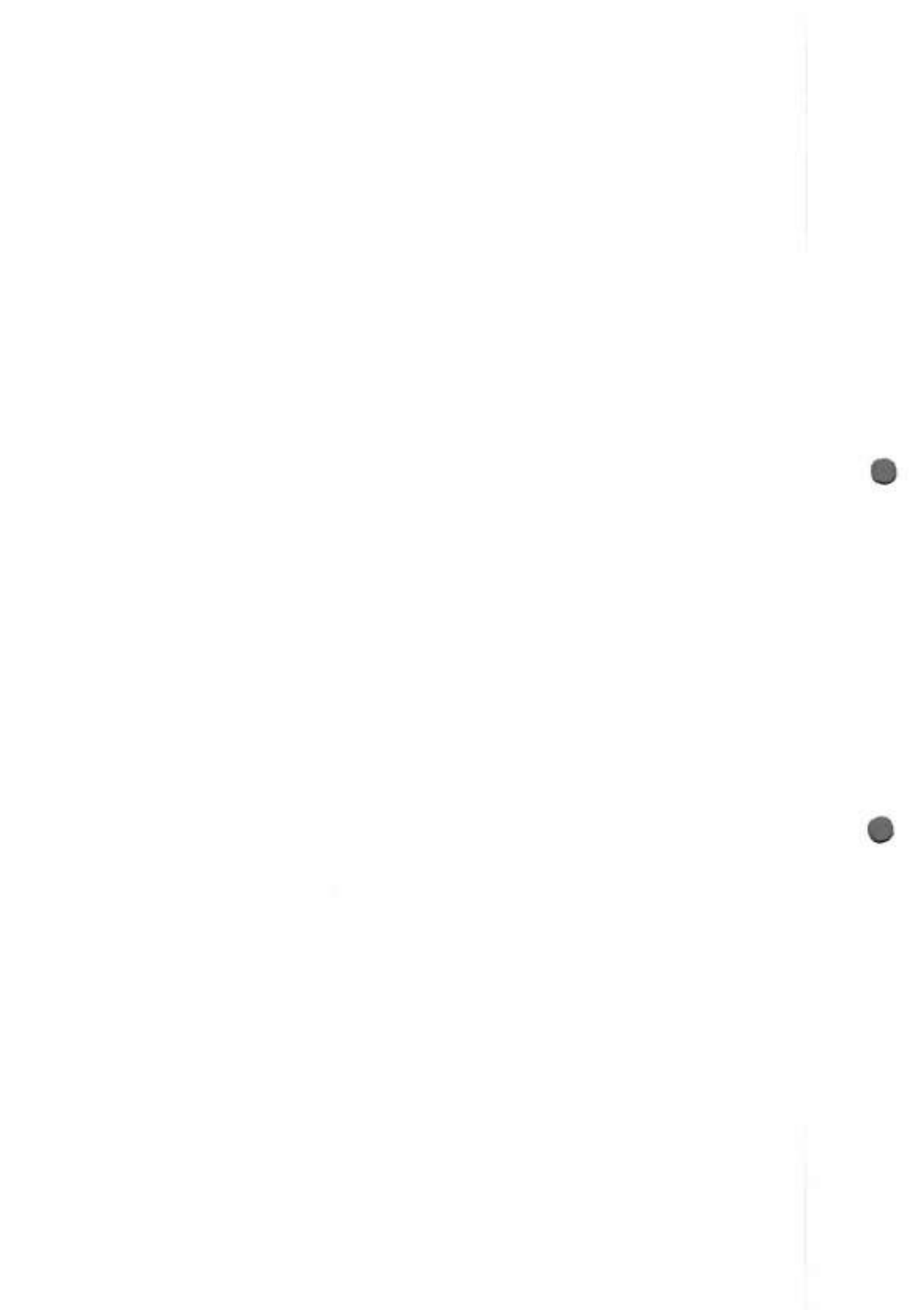
Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:59:18 do dia 20/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/11/2019.
Código de controle da certidão: **4FA8.92F3.779D.F70F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO

18154/2019

Emissão em 26/05/2019

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.0020001-02

Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA N°. 2320

Complemento:

CEP: 89.163-594

Bairro: FUNDO CANOAS

Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.sc.gov.br>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 20 de maio de 2019

PRAÇA 25 DE JULHO, 1 - CENTRO

Rio do Sul (SC) - CEP: 89100-000 - Fone: (51) 36311200



531
2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão n°: 172710364/2019
Expedição: 20/05/2019, às 14:56:06
Validade: 15/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.802.002/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

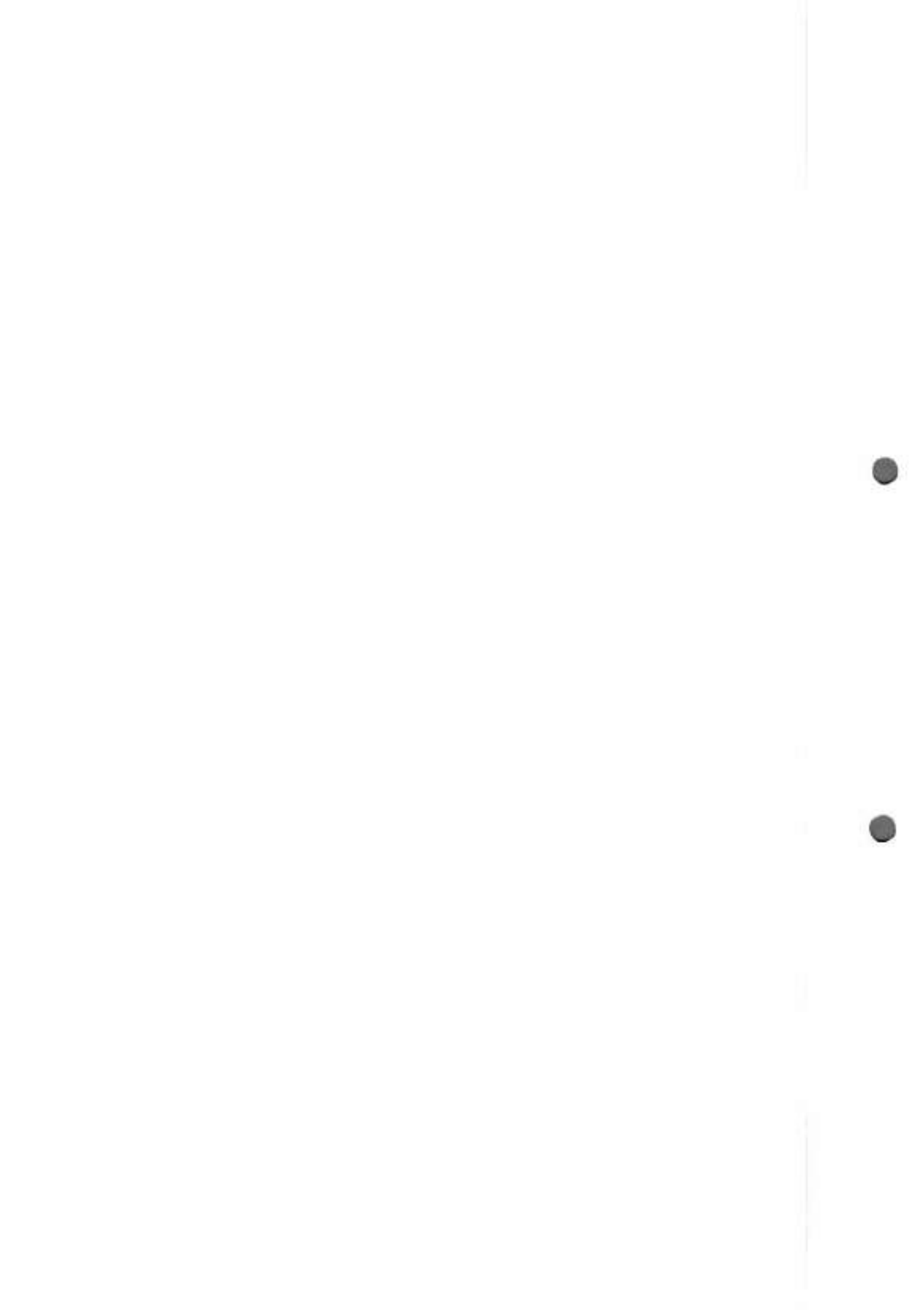
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



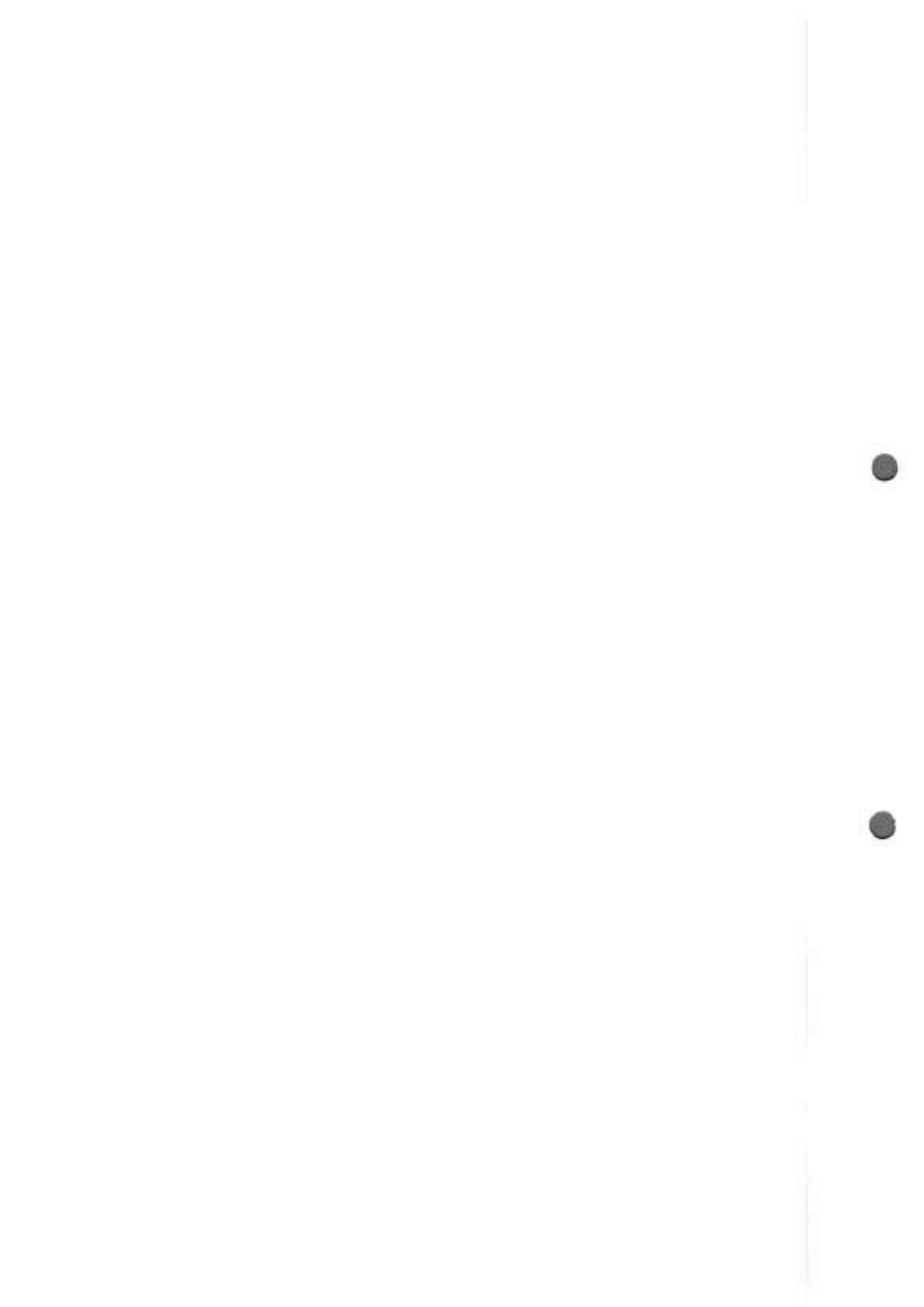
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 00.802.092/0001-02		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 253.148.955		NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 4939202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4939201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DESIGNADO A ENTRAR OS SEQUENTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011 - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 25/07/2017 - Modal Rodoviário - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2008			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO ESTRADA BOA ESPERANÇA		NÚMERO 2320	COMPLEMENTO *****
CEP 89163-554	BARRIO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/10/1995			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 20/05/2019 14:50:55 (data e hora de Brasília).





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



2019

CADASTRO NO CRF SOB Nº 6360	REGIONAL SC	VALIDADE 31/03/2020	ROTA B	AUTENTICAÇÃO 247573b43889	
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA					
NOME DE FANTASIA					
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS			NATUREZA DE ATIVIDADE DIST MEDIC, SANEANTE, COSMST, PROD SAUDE		
ENDEREÇO ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320				CNPJ 00.802.002/0001-02	
LOCALIDADE FUNDO CANOAS			CIDADE RIO DO SUL - SC		

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00
.....	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO		
F	8319	FERNANDO DE ANDRADE	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO		
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00
			13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00
F	8479	LEANDRO HEINZ	ASSISTENTE				CONTRATADO		
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00
			13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

FLORIANÓPOLIS, 27 de Maio de 2019.

KAREN BERENICE DENEZ
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



30/05/2019

<https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/27033005190944160632>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Válgber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/05/2019 11:59:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1261207

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/05/2020 09:47:00 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 27033005190944160632-1 a 27033005190944160632-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

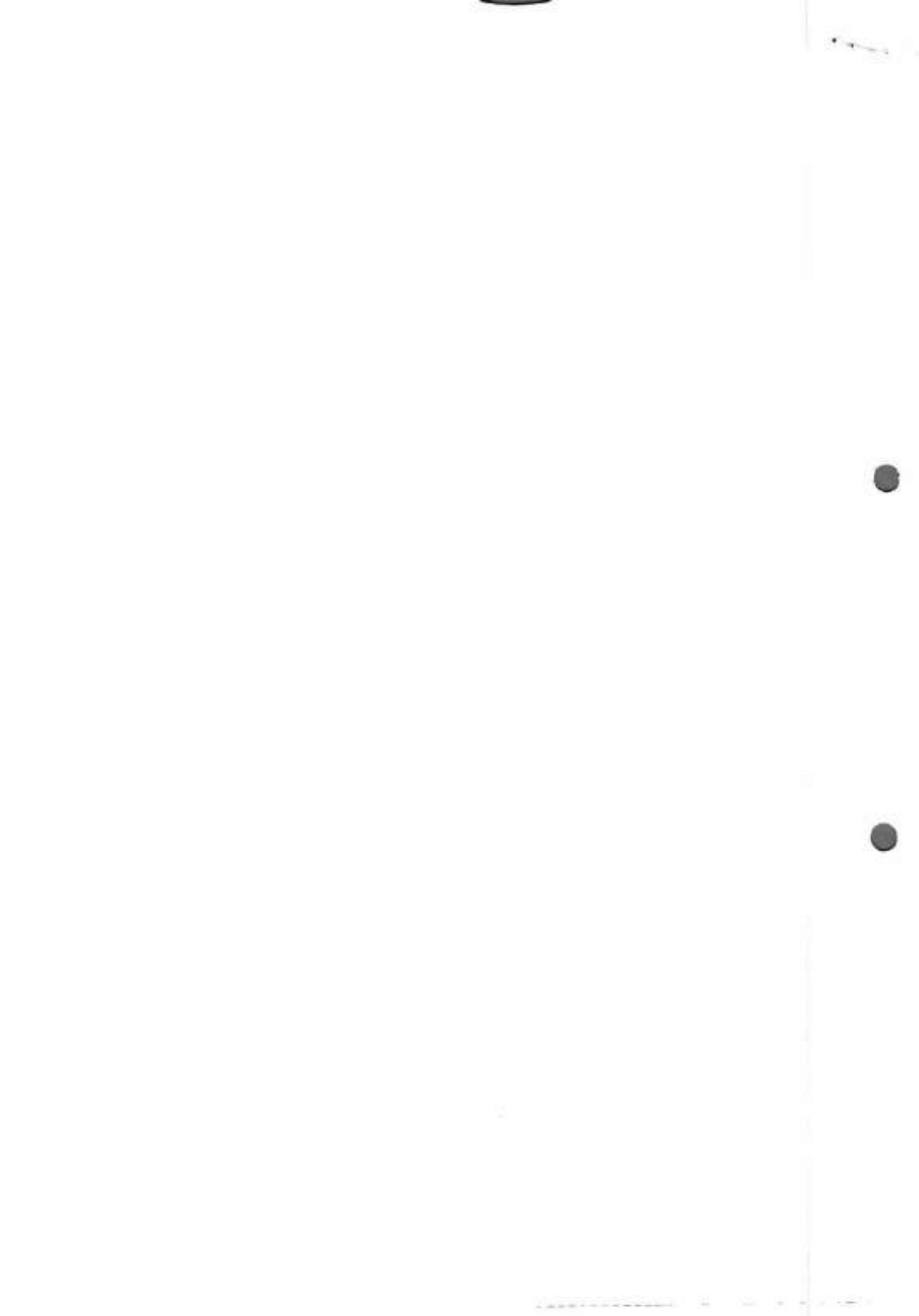
CHAVE DIGITAL

00005b1d734d940572d69f6b0c05bd07521809ec426aa27d0403e8bdc5829ecda49b4ed2d5bb8bb448658515c5891220c77af0270a68561b150e93
000d1f918fef04d304495aa597718e6031e43



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





532

TERMO DE ABERTURA

Balanco Patrimonial

Número: 8 Folha: 1

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2018.

Nome da Empresa....: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Ramo.....: COMERCIO DE MEDICAMENTOS

Endereço.....: BOA ESPERANÇA, 2320

Complemento.....:

Bairro.....: FUNDO CANOAS

Município.....: RIO DO SUL

Estado.....: SC


Inscrição no CNPJ...: 00.802.002/0001-02


Inscrição Estadual..: 253148995

Registro na junta...: 42202072082 Data registro: 05/09/1995

Inscrição Municipal: 19313

RIO DO SUL, 01/01/2018


 ANACLETO FERRARI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 523.140.819-00


 JOÃO BATISTA MARTINS
 Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/O-0
 CPF: 468.789.209-49



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

JOÃO BATISTA MARTINS CONTADOR
 1 DOM BOGGO 65-CENTRO
 1 SC-013909/O-0 CPF: 468.789.209-49
 89160-137 RIO DO SUL- SC
 <<< VALIDADE ATÉ 31/03/2020 >>>
 CONTABILIDADE J MARIANI LTDA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/04/2019

Certifico o Registro em 29/03/2019

Aquisição 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE: 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chamada 59716888834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Ilasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
 TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS - CARGO CNJ 06.875.2

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 11, § 2º do, O. 11 e 02 da Lei Federal 8.933 de 14.06.84 e do Art. 1º, III, do Lei Estadual 8.724/09 e também a respeito das informações fornecidas pelo CNJ, informamos que o Atividade mencionada é controlada pela Lei, O. 11 e 02 da Lei Estadual 8.724/09.

Cód. Autenticação: 2703116419113448054-1; Data: 31/04/2018 11:38:33

Hash Digital de Finalização Tipo Normal O: AH01019-00VV;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assinado de Minuta Certificada
 Confira os dados do ato em: <https://wefedigital.jpb.jus.br>

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2018	2017
	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO	16.886.241,31D	15.390.455,71D
ATIVO CIRCULANTE	16.517.146,21D	15.071.697,46D
DISPONÍVEL	1.671.801,60D	2.716.436,58D
CAIXA GERAL	1.331.253,39D	1.386.834,33D
Caixa Múltiplo	1.331.253,39D	1.350.834,33D
BANCOS COM MOVIMENTO	2.306,34D	19.971,05D
Banco Itaú S.A. c/c 35.775-4	1.260,74D	19.178,64D
Banco Itaú S.A. c/c 6.341-1	10,00D	791,41D
Bradesco c/c 8020-9	1,00D	1,00D
Caixa Econômica Federal	1.035,60D	0,00D
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	338.241,87D	1.339.631,30D
Aplicação Banco do Brasil 381.949-3	50.970,23D	8.257,84D
Aplicação Banco Itaú Auto Múltiplo 6.341-1	47.624,41D	101.183,01D
Aplicação BB Renda Fixa 30779-5	131.900,87D	597.415,29D
Aplicação Bradesco c/c 8020-9	42.965,54D	5.489,64D
Aplicação CEF 5915-8	63.811,90D	627.585,62D
Aplicações Financeiras Santander 130012556	868,83D	0,00D
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	14.830.159,07D	12.349.910,91D
CLIENTES	7.231.859,35D	6.500.181,94D
Clientes	7.231.859,35D	6.500.181,94D
ADiantAMENTO A FORNECEDORES	59.036,22D	7.893,34D
Adiantamento a Fornecedores	59.036,22D	7.893,34D
IMPOSTOS A RECUPERAR	185.917,31D	56.304,52D
ICMS a Recuperar	185.917,31D	56.304,52D
ESTOQUES	7.353.346,19D	5.785.531,11D
Mercadorias para Revenda	7.353.346,19D	5.785.531,11D
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	15.185,54D	5.349,97D
PRÊMIOS DE SEGURO A APROPRIAR	15.185,54D	5.349,97D
Seguros a Apropriar	15.185,54D	5.349,97D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	369.095,10D	318.758,25D
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	19.676,35D	6.262,88D
IMPOSTOS A RECUPERAR	19.676,35D	6.262,88D
ICMS Recuperar Ativo Imobilizado	19.676,35D	6.262,88D
IMOBILIZADO	346.668,89D	306.184,11D
BENS MÓVEIS	822.686,88D	855.131,84D
Computadores e Periféricos	244.862,39D	244.862,39D
Equipamentos de Comunicação	17.990,00D	17.990,00D
Instalações	129.447,10D	129.447,10D
Luminárias	4.300,00D	4.300,00D
Máquinas e Equipamentos	13.225,00D	13.225,00D
Obras de Arte	3.670,00D	3.670,00D
Veículos e Equip. de Transporte	273.088,88D	305.533,84D
Móveis e Utensílios	104.058,93D	104.058,93D
Móveis e Utensílios (Cozinha)	4.769,90D	4.769,90D
Móveis e Utensílios (Depósito)	10.755,00D	10.755,00D
Móveis e Utensílios (Diretoria)	11.033,79D	11.033,79D
Móveis e Utensílios (Gerência)	5.485,89D	5.485,89D
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	476.017,99C	548.947,73C
Deprec. Acum. Máquinas e Equipamentos	4.416,78C	3.096,26C
Deprec. Acum. Móv. Ut.	24.931,13C	64.778,21C
Deprec. Acum. Móv. Ut. (Ca)	4.652,39C	4.174,81C
Deprec. Acum. Móv. Ut. (Dh)	10.786,34C	9.682,41C

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2018

ANACLETO FERRARI
 SOCIO ADMINISTRADOR



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/01/2019

Anquirimento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jocesc.sc.gov.br/intentificacao/Documentos/intentificacao.aspx>

Chancela 59710884854181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Flávio Borges Barcellos - Secretário-geral.

JOÃO BATISTA MARTINS
 Reg. No ERC - SC sob o No. 013909/O-0

01/04/2019



536
L

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2018	2017
	31/12/2018	31/12/2017
Deprec. Acum. Móv. Ut. (Dp)	9.959,84C	8.885,96C
Deprec. Acum. Móv. Ut. (Ger)	5.009,83C	4.462,49C
Deprec. Acum. Equip. de Comunicação	9.182,08C	7.383,04C
Deprec. Acum. Computadores e Periféricos	202.759,67C	178.769,03C
Deprec. Acum. Instalações	87.677,44C	75.133,52C
Deprec. Acum. Luminosos	4.681,84C	4.091,52C
Deprec. Acum. Veículos	81.958,59C	188.470,89C
BENS INTANGÍVEIS	2.749,86D	6.311,26D
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	57.100,50D	57.100,50D
Direito de Uso do Software	57.100,50D	57.100,50D
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	54.350,64C	50.789,24C
Amortização Acum. Dir. Ut. Sistemas	54.350,64C	50.789,24C

RJO DO SUL, 31 de Dezembro de 2018

ANACLETO FERRARI
SOCIO ADMINISTRADOR

ILIASO BORGES BARCELLOS
Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/O-0
CPF: 830.700.800-00

01/04/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://begin.jucisc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50716894834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Iliaso Borges Barcellos - Secretário-geral.



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2018	2017
	31/12/2018	31/12/2017
PASSIVO	16.086.243,31C	15.390.455,71C
PASSIVO CIRCULANTE	5.376.516,67C	4.732.629,78C
FORNECEDORES	4.657.874,04C	4.167.399,13C
FORNECEDORES	4.657.874,04C	4.167.399,13C
Fornecedores	4.657.874,04C	4.167.399,13C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	161.962,48C	152.174,74C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	96.446,76C	90.041,09C
Honorários da Diretoria a Pagar	5.413,52C	6.078,34C
Salários e Ordenados a Pagar	91.033,24C	83.962,75C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	65.515,72C	62.133,65C
FCTs a Recolher	15.107,39C	14.385,29C
INSS a Recolher	50.001,39C	47.748,36C
INSS Resíduo a Recolher	407,05C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	476.170,66C	354.627,80C
IMPOSTOS A RECOLHER	288.548,94C	209.424,22C
Adicional de IRPJ a Recolher	55.809,40C	77.267,62C
ICMS DIFA s/ Vendas a Recolher	29.715,60C	0,00
ICMS ST a Recolher s/ Saídas	466,25C	59,21C
Imposto de Renda a Recolher	152.804,11C	124.901,48C
IR Fonte s/ Salário a Recolher	8.010,38C	6.959,89C
IR Fonte Serviços de Terceiros a Recolher	1.585,16C	0,00
ISS a Recolher	98,04C	236,00C
CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER	187.621,72C	145.203,58C
Cofins a Recolher	36.953,21C	26.873,70C
Contrib Federal Retidas a Recolher	5.142,94C	235,80C
Contribuição Social a Recolher	137.519,07C	112.271,47C
PIS s/ Faturamento a Recolher	8.006,50C	5.822,61C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	80.509,49C	58.428,11C
CONTAS A PAGAR	80.509,49C	58.428,11C
Adiantamento de Clientes	80.509,49C	58.428,11C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.509.724,64C	10.657.825,93C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	1.000.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00C	1.000.000,00C
Quotas Domiciliadas no País	1.000.000,00C	1.000.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	10.509.724,64C	9.657.825,93C
RESERVAS DE LUCROS	10.509.724,64C	9.657.825,93C
Reservas de Lucros	10.509.724,64C	9.657.825,93C

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2018

ANACLETO FERRARI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
 Resp. no CRC - SC sob o No. 013909/O 8
 CPF: 468.789.209-49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/03/2019

Anquiramento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072062

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59716884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Ilasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

01/04/2019



531
 ll

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	2018	2017
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	51.862.030,71	44.215.391,97
Venda de Mercadorias	51.850.649,14	44.199.194,45
Serviços Prestados	11.381,57	16.197,52
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(6.392.518,79)	(5.731.902,91)
DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	(2.098.289,55)	(1.708.438,75)
(-) Devolução de Venda de Mercadorias	(2.098.289,55)	(1.708.438,75)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(4.294.230,24)	(4.023.464,16)
Cofins sob Faturamento	(379.978,32)	(331.754,78)
ICMS	(3.821.468,88)	(3.619.180,55)
ISS	(154,40)	(548,30)
PIS sob Faturamento	(82.328,58)	(71.880,13)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	45.469.512,92	38.483.489,06
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	(23.908.380,91)	(27.105.790,46)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(23.908.380,91)	(27.105.790,46)
Compra Mercadorias Para Revenda	(24.732.607,43)	(28.021.890,74)
Entrada de Benefícios	(6.825,70)	(8.412,17)
Frete e Carreio Sobre Compra	(107.187,65)	(101.725,40)
Devolução de Compras de Mercadorias	173.136,99	86.272,10
Beira Estoque Perdas/Avarias	86.678,10	60.085,87
(-) Saída mercadorias beneficiadas	97.297,80	54.868,33
Beira Estoque Perdas/Avarias	(86.678,10)	(60.085,87)
Estoque Inicial Mercadorias	(5.785.531,11)	(4.962.424,09)
(-) Estoque Final de Mercadorias	7.353.946,19	5.785.531,11
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	21.561.132,01	11.377.698,60
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(6.954.304,11)	(6.158.744,93)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2.064.542,76)	(1.949.377,42)
Décimo Terceiro Salário - Adm	(36.097,87)	(36.581,61)
Encargos da Previdência Social - Adm	(145.991,31)	(149.801,59)
Encargos do FGTS - Adm	(38.308,48)	(38.919,20)
Férris - Adm	(43.067,21)	(39.853,21)
Honorários da Diretoria - Adm	(82.059,60)	(122.034,20)
Rescisões - Adm	(4.578,57)	(6.619,37)
Salários e Ordenados - Adm	(414.468,34)	(402.370,50)
Assinatura de Jornais e Revistas - Adm	(8.854,71)	(3.415,00)
Assistência Jurídica - Adm	(22.117,00)	0,00
Assistência Médica - Adm	(65.234,12)	(64.159,00)
Beira de Pequeno Valor - Adm	(23.726,86)	(29.156,04)
Bônus/Festas Colaboradores - Adm	(1.718,00)	(9.794,15)
Contratos Manutenção Máquinas/Computadores - Adm	(14.099,00)	(6.193,50)
Contribuição a Entidades de Classe - Adm	(33.795,83)	(27.195,28)
Contribuições / Doações / Brindes - Adm	(1.180,00)	(5.627,60)
Contribuições Indutivas ABPMED	(13.200,00)	(13.200,00)
Cursos Profissionalizantes - Adm	(380,00)	(1.090,00)
Despesas com Sistemas - Adm	(206.833,04)	(27.265,74)
Diária Déficit - Adm	(41.217,80)	(25.668,79)
Impressos e Materiais - Adm	(80.344,92)	(25.568,61)
Manutenção/Conservação Imobiliar - Adm	(49.513,53)	(45.836,48)
Materiais de Consumo - Adm	(220,39)	0,00
Materiais de Limpeza - Adm	(8.462,88)	(9.879,57)
Material de Expediente - Adm	(70.875,94)	(70.061,50)
Material para Embalagem - Adm	(42.966,48)	(26.259,00)
Outras Despesas - Adm	(1.205,71)	(1.331,50)
Refeições e Lanches / Supermercado - Adm	(10.768,91)	(7.293,20)
Seguro de Viagem - Adm	(17.483,47)	(16.287,21)
Seguros Edifícios - Adm	(7.866,37)	(7.733,62)
Serviço de Decoração - Adm	(1.640,00)	(800,00)
Serviços Contábeis	(75.652,96)	(77.270,50)
Serviços de Vigilância - Adm	(5.342,67)	(5.122,46)

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2018

[Handwritten signatures]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/04/2019

Certifico e Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42200072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 5971689483418

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS - Grupo DALO 07/19/4

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 7º, § 2º do V.P. nº 48 e 50 da Lei Federal 2.200/1964 e Art. 9º, III do Lei Estadual 9.177/2008 assinada e impressa digitalmente, reprodução de documento eletrônico e cópias neste ato. O ato não é válido. Duas V.

Cód. Autenticação: 27031104191134489644-8; Data: 11/04/2019 11:39:37

Valor Digital de Fiscalização Tipo Normal (C. AM07615-76nd):
 Valor Total do Ato: R\$ 4,40

Para mais informações, consulte o site: www.azevedobastos.com.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	2018	2017
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2.064.942,78)	(1.949.377,42)
Serviços Profissionais Contratação - Adm	(440.400,00)	(441.000,00)
Telecomunicações - Adm	(57.823,36)	(29.854,61)
Uniformes - Adm	(25.144,90)	(14.800,00)
Aluguel - Adm	(1.006,00)	0,00
Bens de Pequeno Valor - Diretoria	0,00	(7.648,94)
Combustíveis e Lubrificantes - Diretoria	(23.226,25)	(24.956,91)
Hospedagens - Diretoria	0,00	(786,00)
Lavação Veículos - Diretoria	0,00	(80,00)
Manutenção Veículos - Diretoria	(241,88)	(548,70)
Material de Limpeza - Diretoria	(11,90)	0,00
Material de Uso e Consumo - Diretoria	(227,00)	0,00
Refeições/Alimentação/Lanches - Diretoria	(54,43)	(348,80)
Serviços Profissionais Contratados - Diretoria	(3.342,00)	0,00
DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO	(4.536.495,85)	(3.900.348,00)
Desemp. Terceiro Sobrão - Coml	(82.456,46)	(76.623,73)
Encargos da Previdência Social - Coml	(312.243,67)	(276.867,33)
Encargos de FGTS - Coml	(95.183,13)	(97.699,67)
Ínterj - Coml	(77.114,90)	(75.379,31)
Receitas - Coml	(53.345,20)	(43.058,26)
Salários e Ordenados - Coml	(968.876,12)	(904.788,71)
Água e Esgoto - Coml	(2.455,77)	(2.334,36)
Autent. e Fotocópias/Desp Cartório - Com	(2.217,40)	(1.361,05)
Bens de Pequeno Valor	0,00	(3.185,64)
Brindes/Festas Celebratórias - Coml	(1.323,08)	(179,80)
Coleta de Resíduos - Coml	(8.584,12)	(8.135,50)
Despesas com intermediários beneficiados	(57.297,80)	(54.868,33)
Encargos de Despesa - Coml	(101.289,28)	(81.167,60)
Frete e Venda - Coml	(780.415,52)	(537.364,94)
Manutenção/Conservação de Veículos - Com	(52.862,08)	(47.581,60)
Multas de Trânsito - Coml	(2.215,77)	0,00
Multas Diversas - Coml	(12.797,45)	(7.354,48)
Serviço/Desp Postais e Telegráficas - Com	(54.791,30)	(50.124,06)
Seguro de Veículos - Coml	(20.305,28)	0,00
Serviços de Marcas e Patentes - Coml	(2.704,90)	(1.311,85)
Serviços Profissionais Contratados	(143.646,42)	(134.267,42)
Combustíveis e Lubrificantes - Representantes	(244.574,98)	(221.960,80)
Comissões PJ	(1.075.058,61)	(1.000.404,20)
Hospedagens - Representantes	(87.211,20)	(88.737,79)
Outras Despesas de Viagens - Representantes	(15.752,71)	(12.281,79)
Refeições - Representantes	(88.722,25)	(61.841,12)
Combustíveis e Lubrificantes - Motoristas	(28.850,12)	(28.252,35)
Hospedagens - Motoristas	(5.965,50)	(4.813,00)
Outras Despesas de Viagens - Motoristas	(1.143,50)	(1.550,75)
Refeições - Motoristas	(16.775,62)	(15.454,59)
Combustíveis e Lubrificantes	(82.984,72)	(56.722,47)
Despesas com Viagens	(3.059,74)	(1.026,82)
Hospedagem	(7.000,00)	(3.373,00)
Refeições	(157,54)	(74,91)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(352.967,90)	(306.043,51)
Contribuição Sindical	(3.629,69)	(7.640,14)
COTA PJ Vendas	(338.374,63)	(292.753,24)
Fundo de Polónia	(825,93)	(593,26)
I.P.V.A.	0,00	(514,75)
IR Fonte não Compensado	(2.247,60)	0,00
Outros Tributos Estaduais	(3.957,47)	(4.883,71)
Outros Tributos Municipais	0,00	(2.480,94)
Taxa de Licença p/funcionamento - Áveras	(1.090,24)	(524,27)
Taxas e Emolumentos	(2.791,74)	(1.471,20)
(=) RESULTADO ANTES DAS DESP. E REC. FINANCEIRAS	5.506.933,96	5.221.029,47
DESPESAS (-) RECEITAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	(34.140,34)	1.541,95
DESPESAS FINANCEIRAS	(118.025,65)	(21.504,35)
Descontos Concedidos	(79.638,75)	0,00
Despesas Bancárias	(24.976,13)	(18.450,71)
Encargos Sobre Financiamento DRE	0,00	(192,91)

R/O DO SUL, 31 de Dezembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/04/2019

Certifico e Registro em 29/03/2019

Amparoamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59716884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por BÍSCA Borges Barcellos - Secretário-geral;

CARTÃO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 & TABELIONATO DE NOTAS - CANTÃO DO SUL - RS

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º do V.P.R. 11 e 12 da Lei Federal 8.933/84 e Art. 8º do Art. 38
 da Lei Estadual 12.730/06 assinada e assinada através de aplicativo eletrônico, notoriedade de
 de. Assinatura eletrônica e notoriedade sobre ela. O notário é obrigado a validar.

Cód. Autenticação: 27031104191134480544-6; Data: 11/04/2019 11:38:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AM31914-81ME
 Valor Total do Ato: **RS 4,43**

Validar assinatura em www.jucesc.net.br
 Confira os dados do ato em: <https://www.digitec.com.br>

538

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	2018	2017
DESPESAS FINANCEIRAS	(118.025,03)	(23.598,33)
IRF	(7.378,24)	(1.285,98)
Juros e Comissões Bancárias	(10.031,93)	(3.668,45)
Juros e Tributos e Contribuições	0,00	(6,90)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	83.884,81	25.140,30
Juros Advós	87.874,26	0,00
Rendimentos Aplicações Financeiras	16.010,55	25.140,30
(+/-) OUTRAS DESPESAS E RECEITAS	19.177,72	20.184,50
Ganhos de capital alienação de Veículos	11.852,46	0,00
Brônco e Bonificações	7.285,26	20.184,50
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E DA CSLL	5.493.961,38	5.243.656,12
(-) PROVISÃO PARA CSLL	(538.723,24)	(459.366,81)
Contribuição Social	(538.723,24)	(459.366,81)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ	(599.357,80)	(510.646,91)
Imposto de Renda	(599.357,80)	(510.646,91)
(-) PROVISÃO PARA ADICIONAL DE IRPJ	(375.571,83)	(316.444,62)
Adicional de IRPJ	(375.571,83)	(316.444,62)
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	3.978.308,51	3.957.177,79
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.978.308,51	3.957.177,79

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2018

ANACLETO FERREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/O-0
CPF: 468.709.209-49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/04/2019

Certifico e Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196829767 Protocolo 196829767 de 29/03/2019 NIRE 42202072042

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 39716884834181

Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Ilasco Borges Barcellos - Secretário-geral.



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		Total
	Capital Social	Reserva de Lucros	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2016	1.000.000,00	9.040.200,93		10.040.200,93
Lucro Líquido			3.957.177,78	3.957.177,78
Transferência para Reservas		3.957.177,78	(3.957.177,78)	0,00
Distribuição de Lucros	0,00	(3.339.352,78)	0,00	(3.339.352,78)
Saldo em 31/12/2017	1.000.000,00	9.657.825,93		10.657.825,93
Lucro Líquido			3.978.308,51	3.978.308,51
Transferência para Reservas		3.978.308,51	(3.978.308,51)	0,00
Distribuição de Lucros	0,00	(3.126.409,80)	0,00	(3.126.409,80)
Saldo em 31/12/2018	1.000.000,00	10.908.724,64	0,00	11.908.724,64

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2018

ANACLETO FERRARI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 523.140.819-00

JÃO BATISTA MARTINS
Reg. no CRC - SC sob o No 013909/D-0
CPF: 468.789.209-45



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/04/2019

Cenário o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59716884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasso Borges Buzelles - Secretário-geral.



J. Marcani

A CONTABILIDADE

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Em Reais (R\$)

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - Método Indireto

	2018	2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro do Exercício	3.978.308,51	3.957.177,78
(*) Depreciação	101.289,08	81.107,65
Aumento de Duplicatas a Receber	(731.677,41)	(1.971.571,52)
Aumento de Estoques	(1.567.815,08)	(883.107,02)
Aumento Impostos a Recuperar	(143.026,26)	(57.486,34)
Aumento Seguros a Apropriar	(9.835,57)	(291,31)
Aumento Adiantamento Fomecedores	(51.142,88)	89.329,67
Obrigações Sociais e Salários a pagar Fomecedores	9.787,74	23.675,62
Impostos e Contribuições a Pagar	490.474,91	2.485.014,40
Adiantamento de Clientes	121.542,86	65.766,21
	22.081,38	(2.259,14)
Fluxo de Caixa originado das atividades operacionais	2.219.987,28	3.787.356,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimento de Aumento de Capital		
Pagamento de Dividendos (Lucros)	(3.126.409,80)	(3.339.552,78)
Fluxo de Caixa originado das Atividades de Financiamentos	(3.126.409,80)	(3.339.552,78)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Pagamento de Empréstimo	-	(28.514,40)
Pagamento de Aquisição de Imobilizado	(144.320,00)	(161.761,10)
Baixa Depreciação Venda Imobilizado	(170.657,42)	
Venda Ativo Imobilizado	176.764,96	
Fluxo de Caixa originado das Atividades de Investimentos	(138.212,46)	(190.275,59)
FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	(1.044.634,98)	257.527,63
DISPONIBILIDADES - INÍCIO DO PERÍODO	2.716.436,58	2.458.908,95
DISPONIBILIDADES - FINAL DO PERÍODO	1.671.801,60	2.716.436,58
VARIAÇÃO CAIXA	(1.044.634,98)	257.527,63

Anacleto Ferrari
Sócio Administrador
523.140.819-00

João Batista Martins
Contador
CRC-SC 13909



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50716834834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Ilasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

01/04/2019



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	16.517.146,21 + 19.676,35	3,08
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.376.516,67 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	16.517.146,21	3,07
	Passivo Circulante	5.376.516,67	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	16.517.146,21 - 7.353.346,19	1,70
	Passivo Circulante	5.376.516,67	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	1.671.801,60	0,31
	Passivo Circulante	5.376.516,67	
Índice de Solvência Geral	Ativo	16.886.241,31	3,14
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.376.516,67 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.376.516,67 + 0,00	0,32
	Ativo	16.886.241,31	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	11.509.724,64	2,14
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.376.516,67 + 0,00	

ANACLETO FERRARI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
Reg. no CRC - SC sob o No. 01390910-0
CPF: 468.780.200-49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/04/2019

Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072062

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucosoc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59716884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Ilasco Borges Barcellos - Secretário-geral.



J. Marcani

A CONTABILIDADE

ALTERMED MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA
CNPJ 00.802.002/0001-02

NOTAS EXPLICATIVAS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS EM 31/12/2018

A ALTERMED MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Rio do Sul – SC, na Estrada Bon Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89163-554, e iniciou suas atividades em 01/10/1995.

A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de “ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES”.

A empresa tem como objeto social atividade de comércio atacadista de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, saneantes domissanitários, perfumaria, cosméticos e produtos de higiene; importação de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação; comércio atacadista de medicamentos e medicamentos sujeitos a controle especial, alimentos e suplementos; manutenção e reparo de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; tele atendimento; transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de cargas; comércio varejista de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, saneantes domissanitários, perfumaria, cosméticos e produtos de higiene, alimentos e suplementos; aluguel de equipamentos para uso médico hospitalares, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, conforme CNAE 4645-1/01.

A empresa está enquadrada no regime de Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência no qual, paga o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) trimestralmente.

As principais vendas e serviços destinam-se para Órgãos Públicos e empresas privadas.

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de reais), dividido em 1.000.000 de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

COTISTAS	COTAS	VALORES
Anacleto Ferrari	820.000	R\$ 820.000,00
Ilizeni Inês Voltolini Ferrari	100.000	R\$ 100.000,00
Gabriela Vitória Ferrari	80.000	R\$ 80.000,00
TOTAIS	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

A sociedade resolveu abrir uma filial que se localiza na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que teve início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de “comércio varejista de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, saneantes domissanitários, perfumaria, cosméticos e produtos de higiene, alimentos e suplementos; aluguel de equipamentos para uso médico hospitalares, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação.

Aplicações Financeiras: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do fechamento do balanço.

Imobilizado: O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção, sendo que a quota de depreciação registrada na escrituração da pessoa jurídica, como custo ou despesa operacional, foi determinada com base nos prazos de vida útil e nas taxas de depreciação constantes dos anexos da Instrução Normativa SRF nº 162/1998, alterada pela Instrução Normativa SRF nº 130/1999. Abaixo demonstrativo da real situação do patrimônio juntamente com a depreciação em 31/12/2016.

[Assinatura]
01/04/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico e Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072062

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em: <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Cancela 5971680834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.




Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Toda movimentação financeira da sociedade, bem como, os valores informados no ativo e passivo circulante, foram lançados por documentação fiscal idônea, especialmente os relatórios auxiliares enviados pela administração da sociedade e gerentes de cada área, e ainda, supervisionada pela administração internamente, remetendo os valores, para registro no livro diário.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Rio do Sul/SC, 31 de Dezembro de 2018


ANACLETO FERRARI
 Administrador
 CPF-933.954.906-72


JOÃO BATISTA MARTINS
 Contador
 CRC - SC 13.909



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/04/2019

Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 3971688483-1181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanco Patrimonial

Número: 8 Folha: 14

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa....: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Ramo.....: COMERCIO DE MEDICAMENTOS
Endereço.....: BOA ESPERANÇA, 2320
Complemento.....:
Bairro.....: FUNDO CANOAS
Município.....: RIO DO SUL
Estado.....: SC
Inscrição no CNPJ...: 00.802.002/0001-02
Inscrição Estadual.: 253148995
Registro na junta...: 42202072082 Data registro: 05/09/1995
Inscrição Municipal: 19313

RIO DO SUL, 31/12/2018

ANACLETO FERRARI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/O-0
CPF: 468.789.209-49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/04/2019

Certifico e Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59716894834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Bisco Borges Borcellos - Secretario-geral.



11/04/2019

<https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/27031104191134480544>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1908
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5434
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital da Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XTXZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/04/2019 13:47:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1221535

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/04/2020 11:39:39 (hora local).

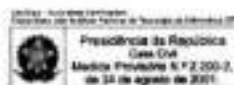
¹Código de Autenticação Digital: 27031104191134480544-1 a 27031104191134480544-14

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O relato é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000001d734d9947057f2d99f6bc05ba138c968680d42de03502cc21d78ed1e8b5223c02ea646213ec3e452c8b7b06e220c77e0215e0551b150d200
00d0f69af05e146af320fdaa58621cc52946



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42202072082	00.802.002/0001-02	
NOME EMPRESARIAL		
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	37
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
0B.64.AC.43.29.0F.41.67.E1.14.31.BD.01.B7.14.F3.21.85.47.A6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	46878920940	JOAO BATISTA MARTINS-46878920949	6995242590677981403	07/01/2019 a 07/01/2022	Não
ADMINISTRADOR	52314081900	ANACLETO FERRARI-52314081900	105985222402498966671424730395468961842	07/11/2017 a 05/11/2020	Sim
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00802002000102	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-00802002000102	114428147916428216780054899885313534046	04/10/2018 a 04/10/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

0B.64.AC.43.29.0F.41.67.E1.14.31.BD.
01.B7.14.F3.21.85.47.A6-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/04/2019 às 11:40:19

78.7E.B9.50.BD.93.4F.AD
12.BA.42.8F.6B.42.81.13

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



543

Entidade: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 Número de Ordem do Livro: 37
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
NIRE	42202072082
CNPJ	00.802.002/0001-02
Número de Ordem	37
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	RIO DO SUL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/09/1995
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	381730

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	37
Quantidade total de linhas do arquivo digital	381730
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.64.AC.43.29.0F.41.67.E1.14.31.BD.01.B7.14.F3.21.85.47.A6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CQJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2019 14:30:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado comendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1233918

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2020 13:46:24 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27032904191345500700-1 e 27032904191345500700-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CQJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000501d734f9e4057f2c09e6bc05b7bc18d4c3792db29c29e57818878a7519c4be108a0c34cb9096b3e032e07f102220c77a02f9aef8561a150d8000
0ddff50301d9aa5b946dae7d9d0fd182bdb



A
Fund Estatal Atenção Especial Saúde de Curitiba
Rua Lothario Boutin, 90 - Pinheirinho
Cep: 81110-522 - CURITIBA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 054/2019
Data: 04/06/2019
Horário: 08:59

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório acima mencionado, instaurado pelo presente órgão, que estamos encaminhando anexo toda a documentação necessária para HABILITAÇÃO de nossa empresa, contendo 01 página(s) e de acordo com as exigências do presente processo. Declaramos também que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.


Altermed Mat Med Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira

Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 4 de Junho de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

E: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



A
Fund Estatal Atenção Especial Saúde de Curitiba
Rua Lothario Boutin, 90 - Pinheirinho
Cep: 81110-522 - CURITIBA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 054/2019
Data: 04/06/2019
Horário: 08:59

DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei N° 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N° 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto N° 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.


Altermed Mat Med Hosp Ltda
Malcon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 4 de Junho de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

A
Fund Estatal Atenção Especial Saúde de Curitiba
Rua Lothario Boutin, 90 - Pinheirinho
Cep: 81110-522 - CURITIBA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 054/2019
Data: 04/06/2019
Horário: 08:59

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, econômica e financeira, para fins no disposto no inciso VI, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

P. Paulo de Souza
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 4 de Junho de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL, SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



A
Fund Estatal Atenção Especial Saúde de Curitiba
Rua Lothario Boutin, 90 - Pinheirinho
Cep: 81110-522 - CURITIBA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 054/2019
Data: 04/06/2019
Horário: 08:59

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração e em atendimento ao artigo 97 da mesma Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação. Declaramos ainda que estamos ciente de que a falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

P. Paulo de Souza Lima
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 4 de Junho de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



A
Fund Estatal Atenção Especial Saúde de Curitiba
Rua Lothario Boutin, 90 - Pinheirinho
Cep: 81110-522 - CURITIBA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 27179
Documento: 21

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 054/2019
Data: 04/06/2019
Horário: 08:59

SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório e junto a esta administração, estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que nossa empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

P. J. Pato de S. Pereira
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 4 de Junho de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.888.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Paola de Liz Fontana, CPF: 009.968.339-35 e RG: 4288471, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firme à presente convalidando-a até 30 de Junho de 2019.



Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 29 de Abril de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...;

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital® ou na mesma sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.org.br/portal-externo> (tjpb.jus.br/selo-digital)

A autenticação digital do documento faz prova do que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsável, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2019 17:00:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1235199

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/04/2020 16:29:56 (hora local)**.

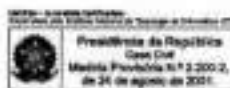
*Código de Autenticação Digital: 27033004191627480644-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1e734f05470572d69fe6c05ba1989e0d03b7057511f6c1023d22f1bb6bd02b29ed1f4450a15035d1506e73220c77a02f8ad6961b150d9300
 0adff0fd9445709da29587a138c9e90d54



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 67729178000149

LIMPAR

Data da consulta: 09/07/2019 11:55:14

Data da última atualização: 09/07/2019 04:45:16

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO
Nenhum registro encontrado						



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**

CPF/CNPJ: **67.729.178/0001-49**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:56:33 do dia 09/07/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tc.u.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 69N4090719115633

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



352
A

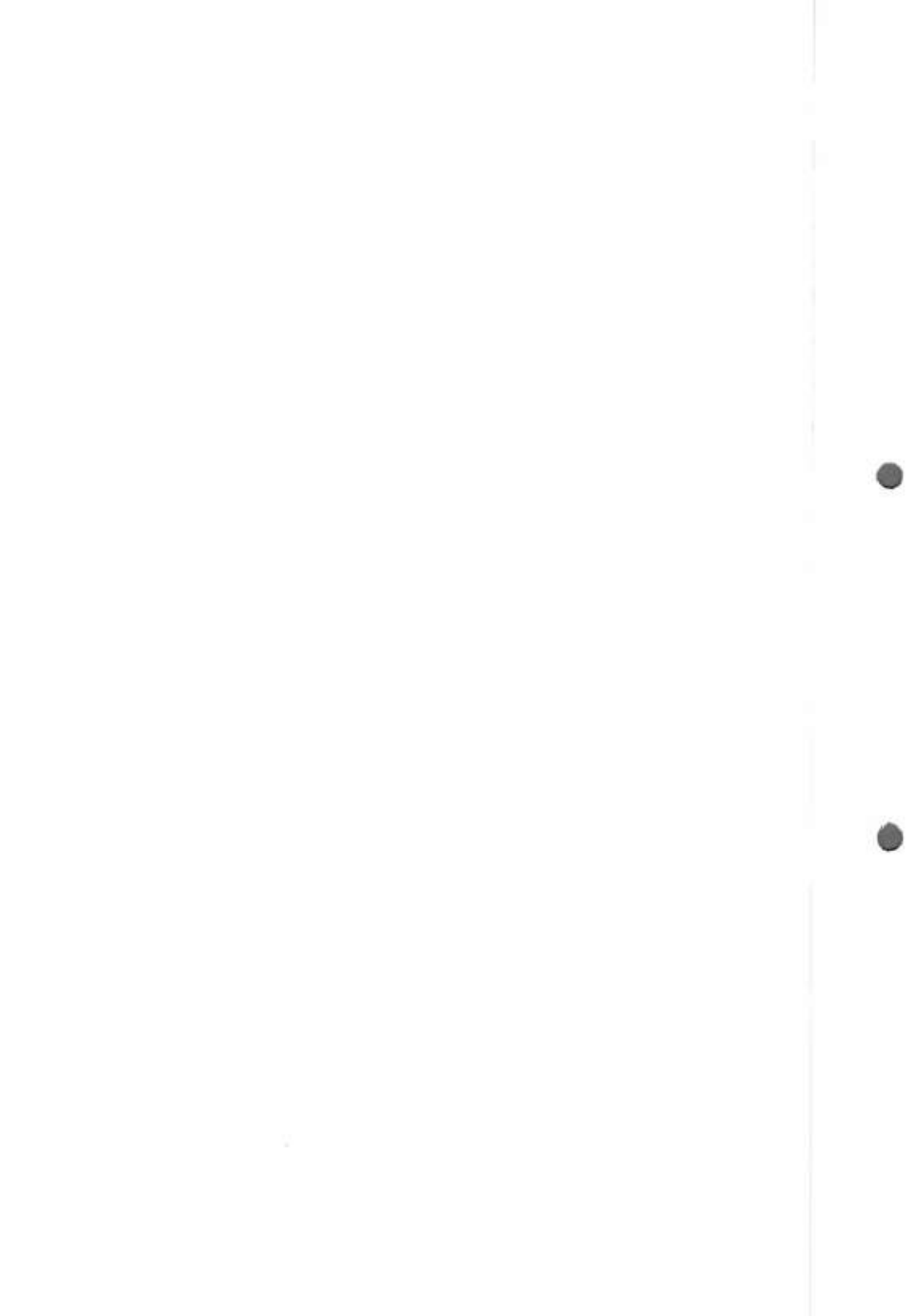


Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/07/2019 às 11:56) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 67.729.178/0001-49.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D24.AB3A.D6F1.4218



FILTROS APLICADOS:

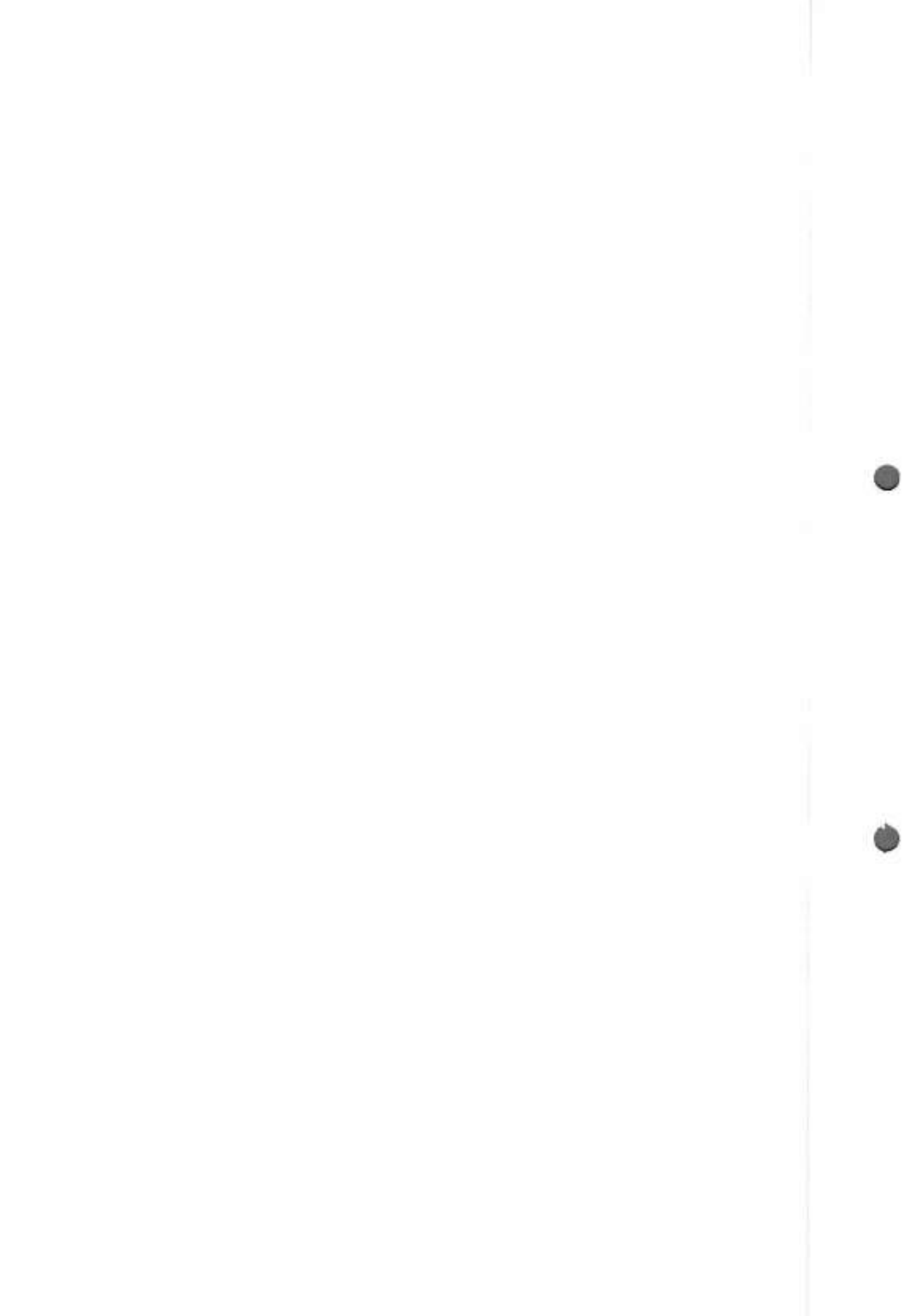
CPF / CNPJ: 13949846859

LIMPAR

Data da consulta: 09/07/2019 11:55:14

Data da última atualização: 09/07/2019 04:45:16

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO
Nenhum registro encontrado						



554

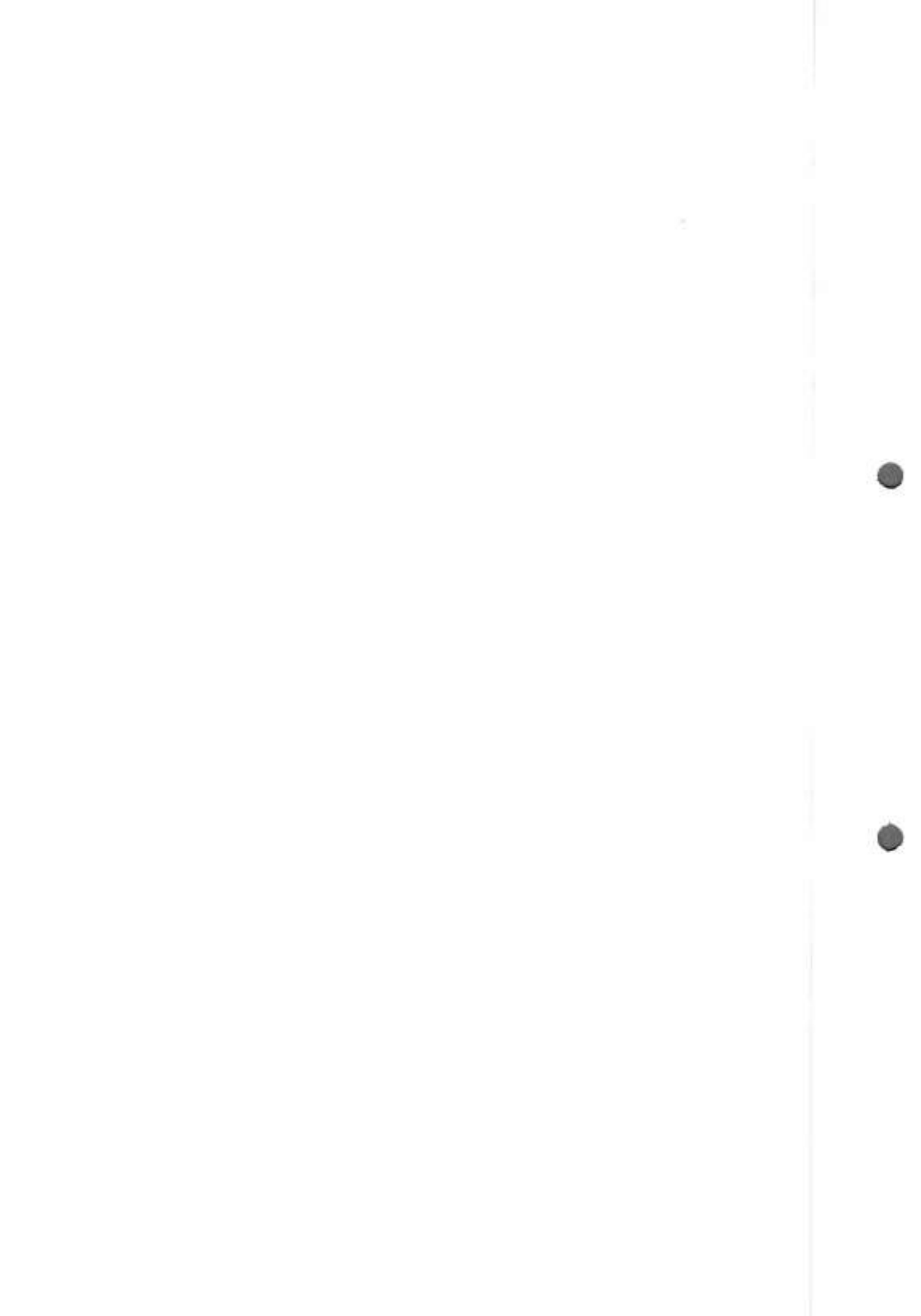


Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/07/2019 às 12:00) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 139.498.468-59.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D24.AC15.68E1.9437





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WALTER PROCHNOW JUNIOR**

CPF/CNPJ: **139.498.468-59**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:00:12 do dia 09/07/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tc.u.gov.br/ords/?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: FJN3090719120012

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 11002784867

LIMPAR

Data da consulta: 09/07/2019 11:55:14

Data da última atualização: 09/07/2019 04:45:16

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO
Nenhum registro encontrado.						

53
2



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/07/2019 às 12:02) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 110.027.848-67.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D24.AC69.7CB7.E521





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW

CPF/CNPJ: 110.027.848-67

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:02:22 do dia 09/07/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 7ME1090719120222

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

558
a





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 67.729.178/0001-49
Razão Social: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/11/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 30/12/2019 ✓

FGTS Validade: 02/08/2019 ✓

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/12/2019 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/08/2019 ✓

Receita Municipal Validade: 30/11/2019 ✓

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO P



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

35210794738

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193922001334

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

BIO CLARO

Local

8 Março 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7218604 em 11/03/2019 da Empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, Nire 35210794738 e protocolo 191051659 - 08/03/2019. Autenticação: C98F74012C711161ECC3892E52587C1B05254FF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/105.165-9 e o código de segurança jJND. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Secretária-Geral



JUNTA COMERCIAL DO E
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/105.165-9	J193922001334	08/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
110.027.848-67	ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7218604 em 11/03/2019 da Empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, Nire 35210794738 e protocolo 191051659 - 08/03/2019. Autenticação: C9BF74012C711161ECC3892E52597C1B05254FF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/105.165-9 e o código de segurança jqND. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Secretária-Geral



561



32º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA



"COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA."

CNPJ n.º 67.729.178/0001-49
NIRE n.º 35.210.794.738

WALTER PROCHNOW JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 9CJ nº 1.101 - Casa 18 - Condomínio Világio Urca - Cidade Jardim - Cep: 13.501-100, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.636.117-3/SSP-SP e C.P.F. n.º 139.498.468-59; e

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua BRF nº 88 - Residencial Florença - Cep: 13.506-277, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 23.826.728-3/SSP-SP e C.P.F. n.º 110.017.848-67;

Na qualidade de ÚNICOS sócios componentes da SOCIEDADE LIMITADA, que gira com sede nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, "Matriz" na Avenida 62-A (Sessenta e Dois - A), nº 419 - Jardim América - Cep: 13.506-056, e filiais, a saber: "Filial 01" na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, Rua Paulo Costa, nº 140 (Cento e Quarenta) - Distrito Industrial Jardim Piedmont Sul - Cep: 32.669-712, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0002-20, NIRE: 3190365980-6, "Filial 02" na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na Praça Emílio Marconato nº 1.000 - Galpão "22" - Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif - Cep: 13.916-074, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0004-91, NIRE: 35905041185, "Filial 03" na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Joanna Rodrigues Ionadrat, nº 150 - Bloco 01 - Galpão 04 - Cão 2 - Cep: 86.067-050, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0005-72, NIRE: 41901451031, sob o nome empresarial de "COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.", inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob n.º 67.729.178/0001-49, com registro (Matriz) na Junta Comercial de São Paulo sob n.º 35.210.794.738 (NIRE) em sessão de 23.03.92 e alterações posteriores arquivadas sob nº: 167.628/91-8 em sessão de 26.10.93, 13.205/94-8 em sessão de 01.02.94, 108.094/94-7 em sessão de 02.08.94, 25.425/95-0 em sessão de 16.02.95, 75.542/96-1 em sessão de 23.05.96, 130.398/97-3 em sessão de 25.07.97, 186.923/99-5 em sessão de 05.11.99, 78.361/00-0 em sessão de 05.06.00, 222.157/00-3 em sessão de 06.12.00, 50.069/02-0 em sessão de 22.03.02, 232.707/03-0 em sessão de 12.11.03, 300.328/04-7 em sessão de 14.09.04, 255.297/05-1 em sessão de 16.11.05, 60.721/07-8 em sessão de 20.03.07, 177.221/07-0 em sessão de 05.06.07, 275.103/07-9 em sessão de 21.08.07, 19.125/08-2 em sessão de 05.03.08, 301.640/08-7 em sessão de 17.10.08, 382.806/08-6 em sessão de 09.12.08, 20.924/09-4 em sessão de 25.02.09, 114.631/09-8 em sessão de 12.05.09, 240.919/09-9 em sessão de 14.08.09, 324.311/10-2 em sessão de 28.10.10, 308.530/11-1 em sessão de 08/09/11, 90.636/12-0 em sessão de 13.03.12, 463.586/16-5 em sessão de 06.12.2016, 46.457/17-3 em sessão de 22.02.2017, 46.758/17-3 em sessão de 16.03.17, 286.080/17-8 em sessão de 15.08.17, 503.725/17-1 em sessão de 04.12.2017, 75.953/18-3 em sessão de 08.03.2018, 445.981/18-0 em sessão de 16.10.2018, todas na Junta Comercial do Estado de São Paulo, tem entre si, justos e contratados a presente Alteração de Contrato Social, mediante as condições e cláusulas que se seguem:

TABELA DE NOTAS E RUBRICAS DE TÍTULOS E LETRAS... (Handwritten signatures and stamps)



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2019 10:19 SOB Nº 20190012081. PROTOCOLO: 190032081 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11909602163. NIRE: 41901451031. COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCARA SECRETARIO-GERAL, CURITIBA, 11/02/2019, www.empresafamil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

10

I - ALTERAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

É admitido na qualidade de sócio GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.263.276-6/SP e CPF nº 255.347.448-43, residente e domiciliado na Rua 1 nº 200 - Casa 27 - Saúde - Rio Claro - SP - Cep: 13.506-375.

É admitido na qualidade de sócio PAULO CESAR PROCHNOW, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.394.282-X SSP-SP e CPF nº 218.039.068-80, residente e domiciliado na Rua SRF nº 87 - Residencial Florença - Rio Claro - SP - Cep: 13.506-277.

II - DOAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL

O sócio WALTER PROCHNOW JUNIOR, detentor de 1.000.000 (Um milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que monta a importância de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), doa e transfere ao sócio ora admitido GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW, 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que monta a importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

A sócia ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, detentora de 1.000.000 (Um milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que monta a importância de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), doa e transfere ao sócio ora admitido PAULO CESAR PROCHNOW, 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que monta a importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

III - DIVISÃO DE QUOTAS

Com a admissão dos sócios, os 2.000.000,00 (Dois milhões) de quotas, ficarão assim divididas:

O sócio WALTER PROCHNOW JUNIOR será detentor de 980.000 (Novecentos e oitenta mil) quotas.

A sócia ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW será detentora de 980.000 (Novecentos e oitenta mil) quotas.

O sócio GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW será detentor de 20.000 (vinte mil) quotas.

O sócio PAULO CESAR PROCHNOW será detentor de 20.000 (Vinte mil) quotas.

IV - DA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª - O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (Dois milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, subscrito e distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

WALTER PROCHNOW JUNIOR, subscrive 980.000 (Novecentos e Oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que monta a importância de R\$ 980.000,00 (Novecentos e Oitenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 49% do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2019 16:19 SOB Nº 20190032081.
PROTOCOLO: 190032081 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11990603163. NIRE: 41901451031.
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL RIGCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/02/2019
www.espressofacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7218804 em 11/03/2019 da Empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, Nire 35210794738 e protocolo 191051659 - 08/03/2019. Autenticação: C9BF74012C711161ECC3892E52597C1B05254FF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucomg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/105.165-9 e o código de segurança jqND. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL



980.000

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, subscreve 980.000 (Novecentos e Oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que monta a importância de R\$ 980.000,00 (Novecentos e Oitenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 49% do capital social;

20.000

GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW, subscreve 20.000 (Vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que monta a importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 1% do capital social;

PAULO CESAR PROCHNOW, subscreve 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que monta a importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 1% do capital social;

V – DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL.

Deliberou-se entre os sócios suprimir o Parágrafo 2º (segundo) da Cláusula 11ª que diz: A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas; passando assim o Parágrafo 1º (primeiro) a ser Parágrafo Único com a mesma redação: Nos meses em que não houver condição financeira, os sócios administradores concordam em não receber remuneração pelo trabalho realizado;

VI – DO BALANÇO PATRIMONIAL

Deliberou-se ainda entre os sócios alterar a redação do Parágrafo 1º (primeiro) da Cláusula 19ª, a qual hoje dispõe: A distribuição de lucros poderá, a critério dos sócios, ser realizada mensalmente, periodicamente ou anualmente; para a seguinte redação: Parágrafo 1º (primeiro): A distribuição de lucros poderá, a critério dos sócios, ser realizada mensalmente, periodicamente ou anualmente. Conforme prevê o Artigo 1007 do Código Civil Brasileiro os sócios poderão, mediante deliberação em reunião, distribuir o resultado líquido do exercício de forma não proporcional a suas participações no capital social desde que isto seja acordado por todos os sócios.

Em virtude da presente Alteração Contratual, deliberou-se entre os sócios, consolidar o Contrato Social, dando-lhe nova redação, a saber:

I – NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob a denominação de "COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA."

II – OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem por objeto social: COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO, ARMAZENAGEM, EXPEDIÇÃO, TRANSPORTES DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS PARA SAUDE, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL,



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2019 10:19 SOB Nº 20190032081, PROTOCOLO: 190032081 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900603163. NIRE: 41901451031. COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA



LEANDRO MARCOS NAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/02/2019
www.empresafamil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação





SANEANTES, PRODUTOS NUTRICIONAIS E ALIMENTÍCIOS, SUPLEMENTOS, VITAMINAS, FÓRMULAS INFANTIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.

III – SEDE SOCIAL

CLÁUSULA 3ª - A sociedade tem sua sede, matriz, nesta cidade de Itio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 62-A (Sessenta e Dois - A) nº 419, Bairro Jardim América - Cep: 13.506-056, Filial 01 (um) na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, na Rua Paulo Costa, nº 140 - Bairro: Distrito Industrial Jardim Piemont Sul - Cep: 32.069-712 - Nire: 3190165980-6 - CNPJ sob nº 67.729.178/0002-20, Filial 02 (dois), na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na Praça Emilio Marconato, nº 1.000 - Galpão 22 - Bairro: Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif - Cep: 13.916-074 - nire: 35905041185 - CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91, Filial 03 (três), na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Joanna Rodrigues Londral, nº 250 - Bloco 03 - Galpão 04 - Bairro: Cilo 2 - Cep: 86.067-050 - Nire: 41901451031 - CNPJ sob nº 67.729.178/0005-72, podendo a critério de administração, abrir e fechar novas filiais em qualquer localidade do território nacional.

IV – DURAÇÃO E INÍCIO

CLÁUSULA 4ª - A duração da sociedade é por prazo indeterminado, a consenso dos sócios, com início das atividades a partir de 11 de março de 1.992.

V – DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª - O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (Dois milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, subscrito e distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

WALTER PROCHNOW JUNIOR, subscrive 980.000 (Novecentos e Oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que monta a importância de R\$ 980.000,00 (Novecentos e Oitenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 49% do capital social;

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, subscrive 980.000 (Novecentos e Oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que monta a importância de R\$ 980.000,00 (Novecentos e Oitenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 49% do capital social;

GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW, subscrive 20.000 (Vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que monta a importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 1% do capital social;



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/02/2019 10:19 SOB Nº 20190032001 - PROTOCOLO: 190032001 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900603163. NIRE: 41901451031. COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO-GERAL
CURITIBA, 11/02/2019
www.espressofacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7218604 em 11/03/2019 da Empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, Nire 35210794738 e protocolo 191051659 - 08/03/2019. Autenticação: C98F74012C71181ECC3892E52597C1B05254FF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/105.165-9 e o código de segurança jgND Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





110319

PAULO CESAR PROCHNOW, subscrive 20.000 (Vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que monta a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 1% do capital social;

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

VI - DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA 6ª - A administração da sociedade será exercida individualmente pelos sócios WALTER PROCHNOW JUNIOR e ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, os quais, isoladamente, poderão praticar todos os atos necessários para o bom desempenho do objeto social da administração da empresa, podendo, para tanto outorgar poderes de procuração pública ou particular com fins exclusivos de representação da empresa em licitações públicas e processos concorrenciais privados, alienar ou onerar bens móveis.

CLÁUSULA 7ª - Os sócios administradores WALTER PROCHNOW JUNIOR e ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, deverão, conjuntamente, praticar os seguintes atos:
a) Assinatura de contratos de empréstimos bancários ou não;
b) Aquisição, alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis;
c) Constituição de penhor mercantil ou individual;
d) Emissão e aceite de notas promissórias ou letra de câmbio;
e) Nomeação de procuradores "AD JUDICIA" ou "AD NEGOTIA", observando-se o quanto estabelecido na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA 8ª - No caso de falta ou impedimento eventual dos administradores, poderão estes designar um procurador, que os substituirão, com observância do presente estatuto.

CLÁUSULA 9ª - É vedado aos administradores a prestação de garantia, fiança ou aval, em negócios estranhos ao objetivo social e/ou interesses da sociedade.

CLÁUSULA 10ª - O arrendamento total ou parcial das instalações comerciais da sociedade a terceiros, a proposta judicial de concordata ou requerimento de autofalência, dependerão de autorização prévia de todos os quotistas.

CLÁUSULA 11ª - Os sócios administradores em efetivo exercício do cargo terão direito a uma retirada mensal a título de "Pro-Labore", valores que ajustarão entre si, pelos serviços que efetivamente prestarem na sociedade, o qual poderá ser reajustado periodicamente, pelo consenso dos sócios e, dentro da capacidade financeira da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos meses em que não houver condição financeira, os sócios administradores concordam em não receber remuneração pelo trabalho realizado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2019 10:15 SOB Nº 20190032081. PROTOCOLO: 190032081 DE 31/01/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 11906603163. NIRE: 41901431031. COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL WISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

VII – DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 12ª - As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo a convocação ser feita através de quaisquer meios disponíveis, ficando dispensada a presença dos sócios comparecerem ou declararem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e o dia em que todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião, ficará dispensada a sua realização.

VIII – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA 13ª - Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título suas respectivas quotas a terceiros sem prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observado o seguinte:

PARÁGRAFO 1º - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

PARÁGRAFO 2º - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas à terceiro;

CLÁUSULA 14ª - Será ineficaz em relação à sociedade, a cessão ou transferência de quotas feitas com infração às regras estabelecidas neste capítulo.

IX – FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA 15ª - A sociedade não se dissolverá com o falecimento de um dos sócios, que continuará com os herdeiros do sócio pré-morto, ou ainda o sócio remanescente adquirirá a quota parte, pelo valor de reembolso que será determinado pela divisão ao ativo líquido da sociedade, pelo número de quotas do capital social, atendida a porcentagem de realização verificada;

CLÁUSULA 16ª - O pagamento dos haveres de sócio pré-morto, aos seus herdeiros e sucessores, far-se-á em 12 (doze) prestações mensais consecutivas, acrescidas de juros legais, e devidamente corrigidas através dos índices de correção monetária em vigor na época. O não pagamento nas épocas devidas, das prestações de principal e juros, dará aos herdeiros sucessores do sócio pré-morto, o direito de considerar desde logo, vencida e exigível a totalidade da dívida.

CLÁUSULA 17ª - Fica sempre restabelecida a sociedade, o direito de adquirir as quotas do sócio pré-morto, desde que o faça com fundos disponíveis e sem ofensa do capital social.

CLÁUSULA 18ª - O herdeiro escolhido para representar o sócio pré-morto, deverá ter a aceitação e a concordância dos sócios remanescentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2019 10:19 SOB Nº 20190032081.
PROTOCOLO: 190032081 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900603163. NIRE: 41901451031.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
LEANDRO MARCOS RAYNEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/02/2019
www.espressofacil.pr.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7218604 em 11/03/2019 da Empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, Nire 35210794738 e protocolo 191051859 - 08/03/2019. Autenticação: C98FF74012C711161ECC3892E52597C1B05254FF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/105.165-9 e o código de segurança jgND Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral



X- DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA 19ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO 1º - A distribuição de lucros poderá, a critério dos sócios, ser realizada mensalmente, periodicamente ou anualmente. Conforme prevê o Artigo 1007 do Código Civil Brasileiro os sócios poderão, mediante deliberação em reunião, distribuir o resultado líquido do exercício de forma não proporcional a suas participações no capital social desde que isso seja acordado por todos os sócios.

PARÁGRAFO 2º - A assinatura de todos os sócios no livro Diário Contábil da sociedade, contendo o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do exercício findo, atende o previsto no artigo 1.078 da lei 10.406/2002, quando obrigatório.

XI - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 20ª - Considerar-se-á dissolvida a sociedade, além dos demais casos expressamente previstos em lei nas seguintes hipóteses:

- Falência;
- Consecução do objeto social ou comprovação da impossibilidade de sua consecução;
- Proibição de seu funcionamento ou cassação de autorização para funcionar;
- Desinteligência grave entre os sócios;
- Mútuo consenso dos sócios;

XII - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 21ª - Segunda remissão ao artigo 997, determinada pelo artigo 1.054, ambos da Lei 10.406/2002, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

XIII - FORO

CLÁUSULA 22ª - Fica eleito o foro desta Comarca de Rio Claro/SP para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 23ª - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas das sociedades por ações, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

TABELA DE SIGLAS E PROTEÇÃO DE SÍMBOLOS E LETRAS
PROTEÇÃO DE SÍMBOLOS E LETRAS
PROTEÇÃO DE SÍMBOLOS E LETRAS
PROTEÇÃO DE SÍMBOLOS E LETRAS
PROTEÇÃO DE SÍMBOLOS E LETRAS
PROTEÇÃO DE SÍMBOLOS E LETRAS
PROTEÇÃO DE SÍMBOLOS E LETRAS
PROTEÇÃO DE SÍMBOLOS E LETRAS
PROTEÇÃO DE SÍMBOLOS E LETRAS
PROTEÇÃO DE SÍMBOLOS E LETRAS

Autenticação
11/03/2019 10:19:08
1190032081
11900503143
NIRE: 61901451031
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/03/2019 10:19 SOB Nº 90190032081.
PROTOCOLADO: 190032081 DE 31/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900503143. NIRE: 61901451031.
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/03/2019
www.espefaa11.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7218804 em 11/03/2019 da Empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, Nire 36210794738 e protocolo 101051659 - 08/03/2019. Autenticação: C9BF74012C711161ECC3892E52597C1B05254FF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 10105.165-9 e o código de segurança jgND Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Autenticação
11/03/2019 10:19:08
1190032081
11900503143
NIRE: 61901451031
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA



XIV - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 24ª - Os administradores declaram sob as penas de lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se por si, seus herdeiros e sucessores, a cumprirem fielmente em todos os seus termos o presente instrumento, lavrado em três vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas, registrando-o na Junta Comercial do Estado de São Paulo para fins de direito.

Rio Claro, 01 de Janeiro de 2019.

WALTER PROCHNOW JUNIOR

PAULO CESAR PROCHNOW

GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW



Izabel da Costa Uchoa
CPF: 376.563.898-65
RG: 46.239.734-8

Lilian T. Kashiwara Ribeiro
CPF: 224.076.718-99
RG: 28.004.241-3



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2019 10:19:08 Nº 20190032081.
PROTOCOLO: 190032081 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900603163. NIRE: 41901451631.
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/02/2019
www.empresafamil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7218604 em 11/03/2019 da Empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, Nire 35210794736 e protocolo 191051659 - 08/03/2019. Autenticação: C8BF74012C71161ECC3882E52597C1805254FF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/105.165-9 e o código de segurança jgND Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA					
NOME	REGISTRO	DATA DE INSCRIÇÃO	MODALIDADE	PRAZO DE DURACÃO	
35210794738		23/03/2002	11/03/1992		
NOME COMERCIAL					TIPO JURÍDICO
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA					SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ	ENDEREÇO			CIDADE	COMPLEMENTO
07.739.178/0001-49	AV. 62-A			419	
BARRIO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM AMERICA	RIO CLARO	SP	13096-056	R\$	2.000.000,00

OBJETO SOCIAL
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL SISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW					
REGISTRO		MUNICÍPIO	COMPLEMENTO		
RLIA 8 RF		08			
BARRIO	MUNICÍPIO	UF	CEP	NR	
RESID FLORENCA	RIO CLARO	SP	13096-207	238287183	
CNPJ	GRUPO	PARTICIPACAO CAPITAL			
110.027.848-07	SÓCIO E ADMINISTRADOR	600.000,00			

SÓCIO					
NOME					
GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW					
REGISTRO		MUNICÍPIO	COMPLEMENTO		
RLIA 1		200	CASA 37		
BARRIO	MUNICÍPIO	UF	CEP	NR	
SAUDE	RIO CLARO	SP	13500-315	28252735	
CNPJ	GRUPO	PARTICIPACAO CAPITAL			
255.047.445-43	SÓCIO	20.000,00			

SÓCIO					
NOME					

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Página 1 de 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2019 10:19 SOB Nº 20190032061.
PROTOCOLO: 190032061 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900603163. NIRE: 41901451031.
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/02/2019
www.espressofamil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7218604 em 11/03/2019 da Empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, Nire 35210794738 e protocolo 191051659 - 08/03/2019. Autenticação: C9BF74012C711161ECC3892E62597C1B05254FF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/105.165-9 e o código de segurança jqND. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CARGA Nº 02 DE 2014

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.P.R. 41 e 32 de Lei Federal 5.000/1966 e Art. 8º do Art. 8º da Lei Federal 5.270/1966 alterada a primeira impressão, publicação de do documento eletrônico e cópia impressa. O número de registro é: M

Cód. Autenticação: 2195120319115390850-12; Data: 12/03/2019 11:23:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUG01950-KDOP; Valor Total do Ato: R\$ 4,40

Verifique os dados do ato em: <http://selodigital.tjmg.jus.br>

PAULO CESAR PROCHNOW		NOME		COMPLEMENTO	
RUA B RF		NÚMERO 87			
BARRIO RESIDENCIAL FLORENC		MUNICÍPIO RIO CLARO		UF SP CEP 13506-277 INSC 41394282X	
CPF 218.039.066-80		CARGO SÓCIO		QUANTIDADE DE DIAS 20.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
WALTER PROCHNOW JUNIOR					
RUA B CJ		NÚMERO 1101		COMPLEMENTO	
BARRIO CIDADE JARDIM		MUNICÍPIO RIO CLARO		UF SP CEP 13501-100 INSC 225561172	
CPF 139.485.469-59		CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR		QUANTIDADE DE DIAS 980.000,00	

FILIAIS					
NIRE 41901451031		CPF 67.729.178/0056-72			
AV. JOANNA RODRIGUES JONDRAI		NÚMERO 206		COMPLEMENTO BL 01 GP 04	
BARRIO CLO 2		MUNICÍPIO LONDRINA		UF PR CEP 89367-050	
NIRE 31959081280		CPF			
RUA PAULO COSTA		NÚMERO 140		COMPLEMENTO	
BARRIO DISTRITO INDUSTRIAL		MUNICÍPIO SETIM		UF MG CEP 32859-712	
NIRE 41909104750		CPF			
RUA UIRAPURU		NÚMERO 942		COMPLEMENTO SALA 4	
BARRIO CENTRO		MUNICÍPIO ARAPOANGAS		UF PR CEP 85701-010	
NIRE 35905041185		CPF 67.729.178/0054-91			
PRACA EMILIO MARCONATO		NÚMERO 1005		COMPLEMENTO GP 22	
BARRIO NUCLEO RES DR JOAO		MUNICÍPIO JAGUIARIJUA		UF SP CEP 13516-074	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NOME	

Documento Grátis
Proibida a Comercialização

Página 2 de 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2019 10:19 SOB Nº 20190032081, PROTOCOLO: 190032081 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900603163. NIRE: 41901451031.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL REISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7218604 em 11/03/2019 da Empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, Nire 35210794738 e protocolo 191051659 - 08/03/2019. Autenticação: C9BF74012C711161ECC3882E52597C1B05254FF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/105.165-9 e o código de segurança jqND Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 12/17



07/05/2019	020.44219-1	
<p>ADMITIDO GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 255.947.448-43, RGRNE: 25293273-8 - SP, RESIDENTE À RUA 1, 290, CASA 27, SAUDE, RIO CLARO - SP, CEP 13650-315, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 20.000,00.</p> <p>ADMITIDO PAULO CESAR PROCHNOW, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 218.039.088-80, RGRNE: 41394283-X - SP, RESIDENTE À RUA 8 RF, 87, RESIDENCIAL FLORENC, RIO CLARO - SP, CEP 13506-277, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 20.000,00.</p> <p>REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE WALTER PROCHNOW JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 130.495.458-69, RGRNE: 226261172 - SP, RESIDENTE À RUA 9 CL, 1101, CIDADE JARDIM, RIO CLARO - SP, CEP 13501-100, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 980.000,00.</p> <p>REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 110.027.548-67, RGRNE: 23828728-3 - SP, RESIDENTE À RUA 8 RF, 88, RESID FLORENCIA, RIO CLARO - SP, CEP 13506-277, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 980.000,00.</p> <p>ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAUSULAS CONTRATUAIS/STATUTÁRIAS: DELIBEROU-SE ENTRE OS SÓCIOS SUPRIMIR O PARAGRAFO 2 (SEGUNDO) DA CLAUSULA 11 QUE DIZ: A PARTICIPAÇÃO DE CADA SÓCIO NOS LUCROS E NAS PERDAS CORRESPONDE EXATA PROPORÇÃO DAS RESPECTIVAS QUOTAS; PASSANDO ASSM O PARAGRAFO 1 (PRIMEIRO) A SER PARAGRAFO ÚNICO COM A MESMA REDAÇÃO; NOS MESES EM QUE NÃO HOUVER CONDIÇÃO FINANCEIRA, OS SÓCIOS ADMINISTRADORES CONCORDAM EM NÃO RECEBER REMUNERAÇÃO PELO TRABALHO REALIZADO; DELIBEROU-SE AINDA ENTRE OS SÓCIOS ALTERAR A REDAÇÃO DO PARAGRAFO 1 (PRIMEIRO) DA CLAUSULA 19 - A QUAL HOJE DISPOE: A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS PODERÁ, A CRITÉRIO DOS SÓCIOS, SER REALIZADAS MENSALMENTE, PERIODICAMENTE OU ANUALMENTE; PARA A SEQUINTE REDAÇÃO: PARAGRAFO 1 (PRIMEIRO) A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS PODERÁ, A CRITÉRIO DOS SÓCIOS, SER REALIZADAS MENSALMENTE, PERIODICAMENTE OU ANUALMENTE, CONFORME PREV O ARTIGO 1007 DO CODIGO CIVIL BRASILEIRO OS SÓCIOS PODERÁO, MEDIANTE DELIBERAÇÃO EM REUNIÃO, DISTRIBUIR O RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE FORMA NÃO PROPORCIONAL A SUAS PARTICIPAÇÕES NO CAPITAL SOCIAL DESDE QUE ISSO SEJA ACORDADO POR TODOS OS SÓCIOS.</p> <p>CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35210794738
 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/03/2019



Certidão Brasileira emitida para LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCATA, 22/03/1989. Documento certificado em PLANO REGIÃO BRITNEY 00495 N.º 001. Emitido às 10h 19m, 11/03/2019, em Curitiba, Paraná, perante a Autenticação Digital realizada através de Internet na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o número de autenticação 11900603163, que foi feita, às 11h 02m de 2019 às 14h 56m.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/03/2019 10:19 SOB Nº 20190032081.
 PROTOCOLO: 199632081 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900603163. NIRE: 41901451031.
 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCATA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/03/2019
 www.empresafecil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





JUNTA COMERCIAL DO E

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/105.165-9	J193922001334	08/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
110.027.848-67	ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7218604 em 11/03/2019 da Empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, Nire 35210794736 e protocolo 191051659 - 08/03/2019. Autenticação: C9BF74012C711161ECC3892E52597C1B05254FF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/105.165-9 e o código de segurança jqND Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO
REGISTRO DIGITAL

Eu, ANA LÚCIA BARBOSA PROCHNOW, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESÁRIA, DATA DE NASCIMENTO 20/06/1973, RG Nº 23.826.728-3 SSP-SP, CPF 110.027.848-67, RUA 8 RF, Nº 88, BAIRRO RESIDENCIAL FLORENÇA, CEP 13506-277, RIO CLARO - SP, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Rio Claro, 08 de Março de 2019.

Ana Lúcia Barbosa Prochnow
Assinado digitalmente por certificação A3





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, de nire 3521079473-8 e protocolado sob o número 19/105.165-9 em 08/03/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7218604, em 11/03/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
110.027.848-67	ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
110.027.848-67	ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
110.027.848-67	ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW

Belo Horizonte, Segunda-feira, 11 de Março de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7218604 em 11/03/2019 da Empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, Nire 35210794738 e protocolo 191051659 - 08/03/2019. Autenticação: C9BF74012C711161ECC3892E52597C1B05254FF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/105.165-9 e o código de segurança jQND Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral
pág. 16/17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
044.222.426-52	GUILHERME RIBEIRO LOBATO BICALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Segunda-feira, 11 de Março de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7218604 em 11/03/2019 da Empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, Nire 35210794736 e protocolo 191051659 - 08/03/2019. Autenticação: C98F74012C711181ECC3892E52597C1B05254FF. Marinely da Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/105.165-9 e o código de segurança jqND Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** é a responsável, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2019 11:26:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1195688

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/03/2020 11:23:15 (hora local)**.

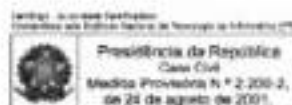
*Código de Autenticação Digital: 21951203191115390850-1 a 21951203191115390850-17

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb636d83fcc5bbe99f67f92d2a0f0ac521eae3c4b6fba3df19b796d237c2a360b8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c18dd25e03a10b04c29387d254f63e1991ec0



569
a

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 67.729.178/0004-91 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/2008
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC EMILIO MARCONATO	NÚMERO 1800	COMPLEMENTO GALPAO22
CEP 13.916-074	BARRIO/DISTRITO NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO ALDO NASSIF	MUNICÍPIO JAGUARIUNA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LILIAN.RIBEIRO@RIOCLARENSE.COM.BR		TELEFONE (19) 3522-5800
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/05/2019 às 14:38:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

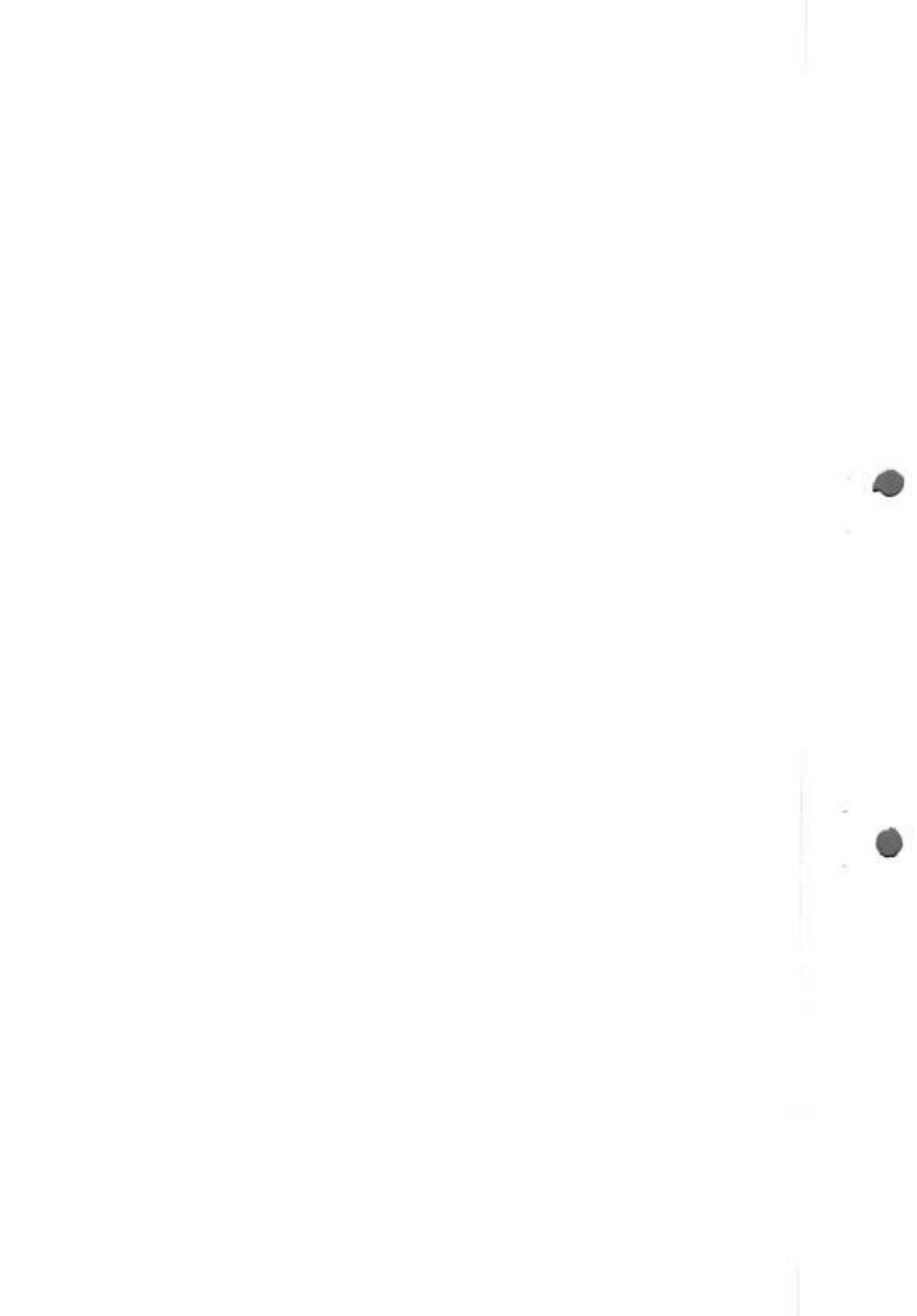
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:56:46 do dia 29/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2019.

Código de controle da certidão: **B0A0.47A3.FFE1.F485**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 67.729.178

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 22405605
Data e hora da emissão 28/05/2019 09:34:40
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/05/2019 09:36:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1258563

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/05/2020 09:16:14 (hora local)**.

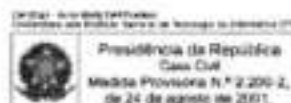
¹**Código de Autenticação Digital:** 21952805190909410258-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0201d26b06470ce7a4009e82bbe53c2250650f2899c471b16d7f2fbf860774b18c5f6eod29a0eb234459190ca51c16dd47e0c660bcd97387494617c0f9a50465







Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 67.729.178/0004-91

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19050118589-44

Data e hora da emissão 28/05/2019 09:36:32

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br





Prefeitura do Município de Jaguaruina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF: 48.410.856/0001-71 Site: www.jaguaruina.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Nº 1582 / 2019

Contribuinte.: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Código Reduzido : 012513

Inscrição Cadastral.: 550615029

CPF/CNPJ.: 67.729.178/0004-91

Endereço.: PÇA EMILIO MARDONATO, 1000 GALPAO Q22, Bairro: CHACARAS PRIMAVERA JAGUARUINA-SP CEP: 13.915-140

Certificamos que revendo os arquivos do Departamento de Fiscalização Tributária, atendendo o Processo Nº 6454/2019, deles verificamos que não constam débitos até a presente data, referente ao contribuinte acima.

Ressalva-se à Fazenda Pública o direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se mais o direito de consolidar a este, os débitos porventura vinculados a outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Esta Certidão abrange somente o Mobiliário acima identificado.

Validade: 90 (Nineta) dias, contadas da emissão - conforme Decreto Nº 2.992 de 28 de Dezembro de 2011

Jaguaruina, 02-04-2019

Icaro Biotto Battoni
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

ATENÇÃO: Qualquer rasura tornará o presente documento NULO.

Código Verificador: FA3A28F10ED291DDEEB0

Usuário: Marco Guimarães 02-04-2019

Secretaria de Administração e Tributos - Rua José Alves Guedes, 551 - CEP: 13.910-021 - Jaguaruina - SP - Fone: (019) 3837-5490





536
K

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2019 14:14:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1224790

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/04/2020 09:55:41 (hora local)**.

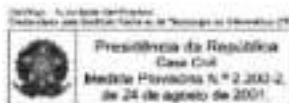
*Código de Autenticação Digital: 21951604190950150179-1

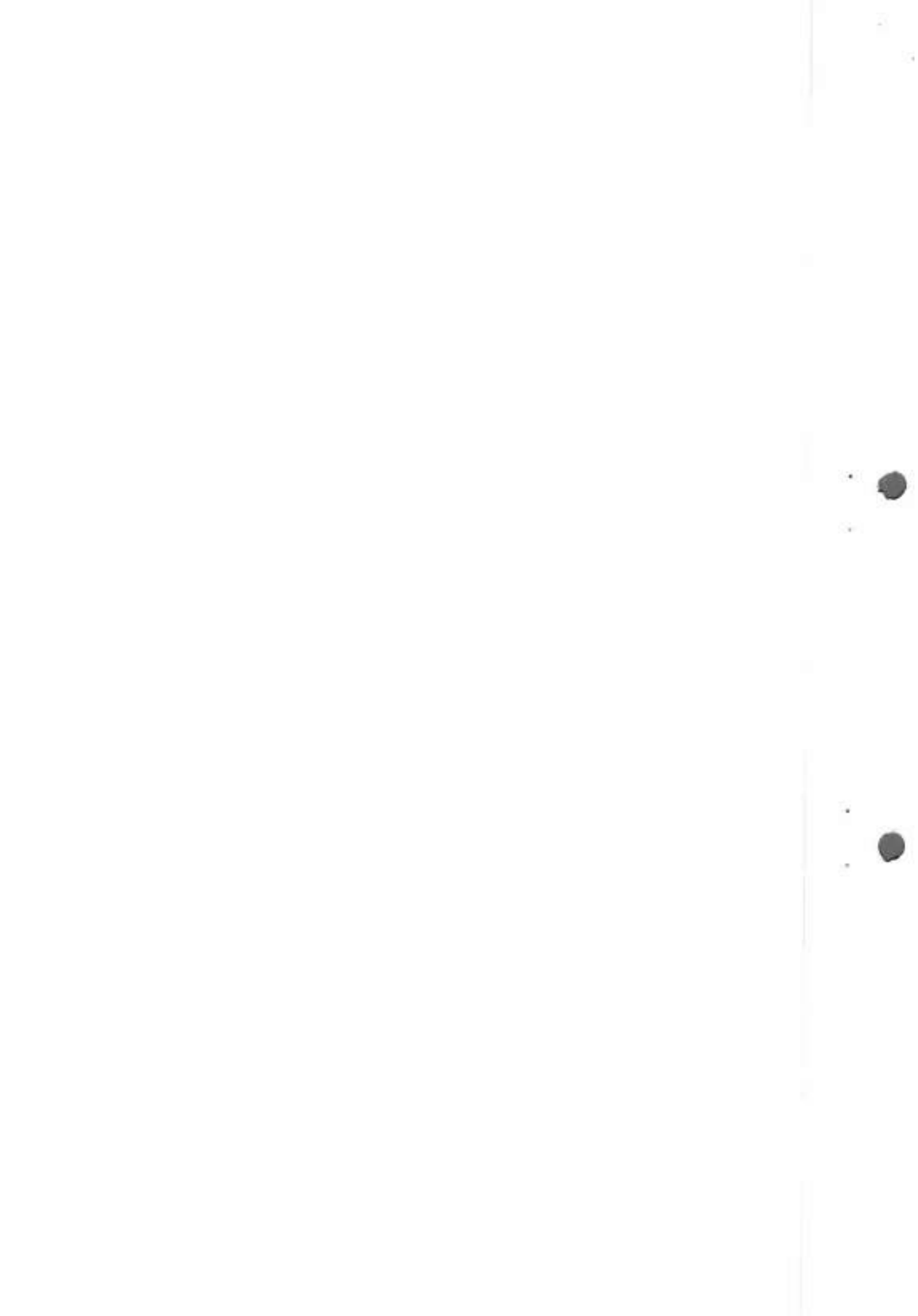
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

•O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05b1989f278773e568511ea9c030c063cdea93a14d0605d15a1e401e5ce89ee048c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd3e3580e227efbcdc7b4fe315951b5a5







Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Basso, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000-Fone: (019)3867 9700 - Fax (019) 3867 2856.

CERTIDÃO NEGATIVA DE INSCRIÇÃO E DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Elisa Teresa Monteiro, Diretora do Departamento de Tributos da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo.

Certifica, atendendo processo administrativo n.º 6451/2019 que, revendo os apontamentos deste protocolizado e dos arquivos desta repartição, deles, verificou que a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, CNPJ 67.729.178/0004-91, não consta como proprietária e/ou compromissária de imóvel urbano, neste município, conseqüentemente nada deve, até a presente data, relativamente ao IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços incidentes sobre o imóvel.

Certifica ainda, que fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta Certidão.

Certifica finalmente, que a presente certidão tem validade de 90 (noventa dias) a contar da data da expedição, de conformidade com o Decreto n.º 2.992, de 28 de dezembro de 2011. É o que me cumpre Certificar, em virtude do pedido feito.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 09 de abril de 2019.

Elisa Teresa Monteiro

Diretora do Departamento de Tributos





518
22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azvedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azvedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Seló Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2019 14:14:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azvedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesso o site <https://autdigital.azvedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1224789

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/04/2020 09:55:41 (hora local)**.

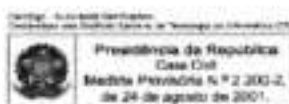
*Código de Autenticação Digital: 21951604190950150217-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

-O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f694f057f2d69fe6bc05b1969f278773e568511ea9cf3b0c063cd4fcb828fa6f031248b11106ad0dd25c48c5f6ecd29a0deb234459190ca51c16dd1eb45818af403ad5fe410fb06fd9b300







Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000 - Fone: (019)3867 9700 - Fax (019) 3867 2856.

CERTIDÃO NEGATIVA DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA

Elisa Teresa Monteiro, Diretora do Departamento de Tributos da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo.

Certifica, atendendo processo administrativo n.º 6451/2019 que, revendo os apontamentos deste protocolizado e dos arquivos desta repartição, deles, verificou que a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, CNPJ 67.729.178/0004-91, inscrita no cadastro fiscal mobiliário sob n.º 05-5051-6029, até a presente data, não consta inscrita nos arquivos da dívida ativa do Município.

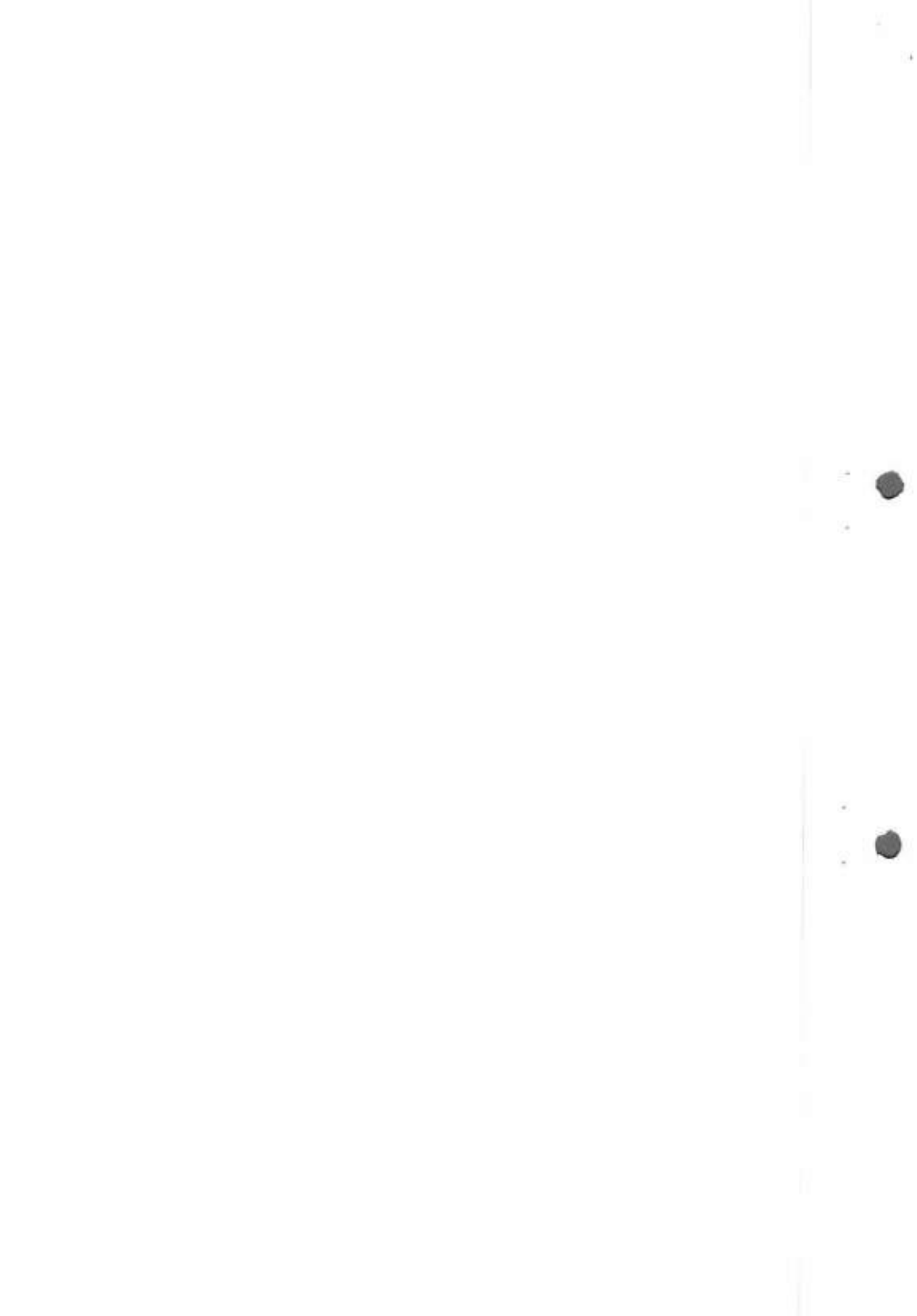
Certifica ainda, que fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta Certidão.

Certifica finalmente, que a presente certidão tem validade de 90 (noventa dias) contados da data da expedição, de conformidade com o Decreto n.º 2.992, de 28 de dezembro de 2011. É o que me cumpre Certificar, em virtude do pedido feito.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 17 de abril 2019.


Elisa Teresa Monteiro
Diretora do Depto. de Tributos





582

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel, Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/04/2019 17:48:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1226730

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/04/2020 16:25:19 (hora local)**.

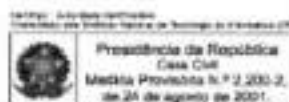
¹Código de Autenticação Digital: 21951704191622240814-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd940572d691e6bc05ba21d4c911cc084abf0bfe201ec68f9610ef407adc575698ec79c73cad547d7b8c516eed29a0eb234459190c851c16dd7c0f23c18757ee24d142b554bf8b7e9





IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 67729178/0004-91**Razão Social:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**Endereço:** PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPAO G22 / NUCLEO RESIDENCIAL / JAGUARIUNA / SP / 13916-074

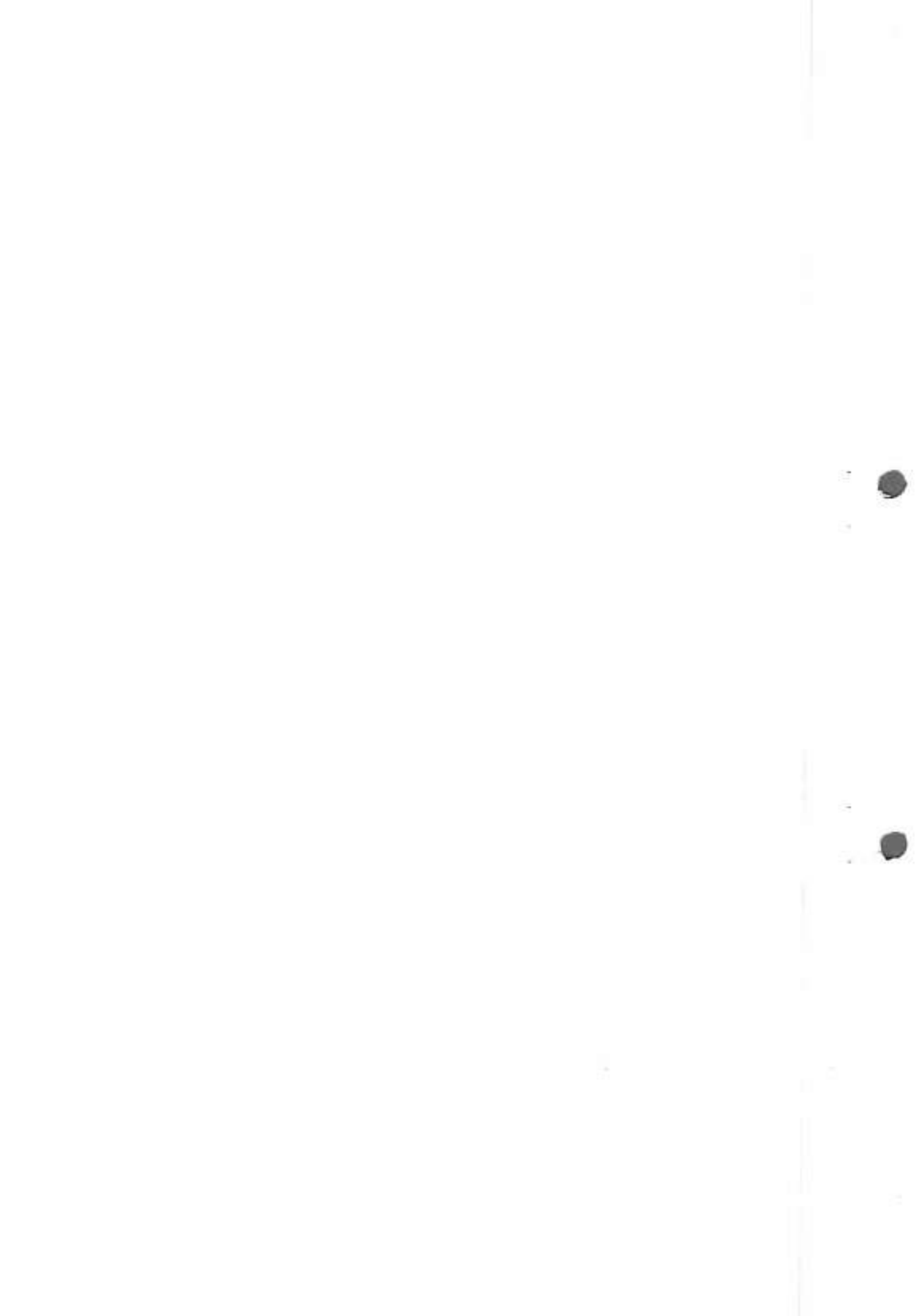
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2019 a 25/06/2019**Certificação Número:** 2019052702221564179504

Informação obtida em 27/05/2019, às 08:44:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



582



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 67.729.178/0004-91
Certidão nº: 167208083/2019
Expedição: 04/02/2019, às 16:15:19
Validade: 02/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **67.729.178/0004-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

10

11

12

13

583
a

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 INSTITUTO DE NOTAS - CATEGORIA 04.010.0
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 1º II e III do Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. II do Lei Estadual 8.724/2018 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 21991469199955230131-1; Data: 14/05/2019 09:58:19
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AM69992-MEON;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,43
 Confira os dados do ato em: <https://wscodigital.cpb.jus.br>

DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial:	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
CNPJ:	67.725.178/0001-49	Nire:	35210794735 Scp:
Período de Escrituração:	01/01/2018 a 31/12/2018		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário		
Natureza do Livro:	LIVRO DIARIO GERAL		
Identificação do arquivo(hash):	07.D0.BF.CF.7E.9B.67.DC.D0.B5.8D.21.6A.33.F2.FA.9F.84.82.C1-		

Consulta Realizada em: 10/05/2019 13:03:34

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1995, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art. 39-A da Lei nº 8.934/1994).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Spad

Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35210794738	87.729.178/0001-49
NOME EMPRESARIAL	
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO GERAL	77
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
07.DD.8F.0F.7E.9B.67.DC.DD.86.8D.21.0A.33.F2.FA.9F.84.82.C1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	22407671899	LILIAN TERESINHA KASHIHARA RIBEIRO 22407671899	638617538111865316 1	18/07/2016 a 18/07/2019	Não
Administrador	11002784867	ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW 11002784867	147273446279026939 588509959751274578 084	21/02/2017 a 21/02/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

07.DD.8F.0F.7E.9B.67.DC.DD.86.8D.2
1.0A.33.F2.FA.9F.84.82.C1-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/05/2019 às 16:00:54

67.07.7E.D6.CA.EF.88.4B
E0.A6.DD.8F.42.82.D1.28

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

584
C

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, DAS PRECATORIAÇÕES E TABELAS DE ROL DO JUIZ - CÍVEL DO 8º JUIZADO CÍVEL DO RIO CLARO

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 31º do § 1º, 41º e 42º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º do inciso III do Lei 13.001/2014 substituída e emenda integral digitalizada, respectivamente do documento mencionado e conforme o ato de referência emitido pelo Sr. Juiz

Cód. Autenticação: 21931406180956230131-3; Data: 14/05/2018 09:58:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1M03990-M7YU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Cópia ou dados do ato em: <http://seledigital.jpb.jus.br>

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	
Período da Escrituração:	01/01/2018 a 31/12/2018	CNPJ: 67.729.178/0001-49
Número de Ordem do Livro:	77	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
NIRE	35210794738
CNPJ	67.729.178/0001-49
Número de Ordem	77
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	RIO CLARO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/03/1992
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3234341

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	77
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3234341
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.DD.8F.0F.7E.9B.67.DC.DD.B6.8D.21.0A.33.F2.FA.9F.84.82.C1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 1. MELHORAMENTO DE NOTÍCIA - Endereço: Rua 18 de Maio, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81201-900
Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º do art. 4º do art. 8º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 3º do art. 2º da Lei Estadual 8.724/2008 assinados e impressos eletronicamente, por meio de tecnologia de assinatura eletrônica e controle total em 01 minuto e 30 segundos. Cód. de
Cód. Autenticação: 21951405190955230131-4; Data: 14/05/2019 09:58:19
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AAM3366-1940K; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

BALANÇO PATRIMONIAL



IRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

12/2018

CNPJ: 67.729.178/0001-49

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 195.001.944,14	R\$ 218.448.735,18
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 178.339.162,84	R\$ 188.271.531,17
DISPONÍVEL		R\$ 12.307.488,80	R\$ 11.062.399,88
CAIXA		R\$ 4.406,74	R\$ 13.318,44
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 63.633,85	R\$ 201.774,27
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 12.239.448,09	R\$ 10.867.276,17
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R\$ 125.463.233,02	R\$ 116.571.889,39
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 125.463.233,02	R\$ 116.571.889,39
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 30.255.077,05	R\$ 37.848.095,40
ESTOQUES		R\$ 20.293.364,09	R\$ 42.958.287,50
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 20.293.364,09	R\$ 42.937.873,85
ALMOXARIFADO DE ADMINISTRATIVO		R\$ 0,00	R\$ 40.413,65
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 9.094.365,05	R\$ 9.252.718,83
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS		R\$ 9.094.365,05	R\$ 9.252.718,83
EMPRÉSTIMOS A RECEBER DE TERCEIROS		R\$ 7.073.417,32	R\$ 7.654.175,86
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 1.010.947,73	R\$ 1.598.542,97
ATIVO PERMANENTE		R\$ 8.638.416,25	R\$ 10.922.487,18
INVESTIMENTOS		R\$ 1.679.099,76	R\$ 1.679.099,76
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 1.430.071,98	R\$ 1.430.071,98
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 249.027,78	R\$ 249.027,78
IMOBILIZADO		R\$ 6.959.316,49	R\$ 9.243.387,42
IMOBILIZADO		R\$ 10.271.481,63	R\$ 12.975.773,80
(-) DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E EX ACUMULADO		R\$ (3.312.165,14)	R\$ (3.732.386,48)
PASSIVO		R\$ 195.001.944,14	R\$ 218.448.735,18
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 94.349.714,75	R\$ 107.180.320,56
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 12.860.501,51	R\$ 10.499.029,75
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS		R\$ 12.860.501,51	R\$ 10.249.999,95
LEASING NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 249.029,80
FORNECEDORES		R\$ 61.682.828,81	R\$ 60.949.968,50
FORNECEDORES		R\$ 61.682.828,81	R\$ 60.949.968,50
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 3.054.350,03	R\$ 3.872.873,41
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 3.054.350,03	R\$ 3.872.873,41
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 3.208.628,76	R\$ 3.180.060,67
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 857.999,00	R\$ 752.137,80
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 628.804,86	R\$ 685.209,68
PROVISÕES		R\$ 1.921.523,88	R\$ 1.842.722,21
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 7.898.473,80	R\$ 8.978.388,33
DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES E JUROS DE CAPITAL		R\$ 5.886.935,44	R\$ 0,00
JUROS S/ CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 5.886.935,44	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 100.712.229,39	R\$ 111.268.414,62
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
RESERVAS		R\$ 95.870.789,49	R\$ 100.268.414,62
AJUSTES E RESERVAS		R\$ 95.870.789,49	R\$ 100.268.414,62
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.841.438,90	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.841.438,90	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.DD.6F.DF.7E.9B.67.DC.DD.86.8D.21.DA.33.F2.FA.9F.84.82.C1-5, nos termos do Decreto nº 8.883/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Spod

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

585
e



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **67.729.178/0001-49**
 Número de Ordem do Livro: **77**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

Descrição	Nota	Valor
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS		R\$ 454.152.264,40
* RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 452.958.252,50
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 538.430.217,97
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (91.496.840,29)
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES		R\$ (24.614.039,14)
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS		R\$ (220.573,78)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS		R\$ (66.662.227,37)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.986.986,36
RECUPERAÇÕES DE DESPESAS		R\$ 785.417,48
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.250.470,98
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 1.196.011,90
RESULTADOS NÃO-OPERACIONAIS		R\$ 1.196.011,90
(-) CONTAS DE RESULTADO - DESPESAS		R\$ (97.302.438,17)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (60.192.150,44)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (10.102.172,35)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (17.611.301,42)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (7.914.892,17)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.481.921,79)
(-) CONTAS DE APURAÇÃO		R\$ (346.633.805,40)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (346.633.805,40)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.DD.8F.0F.7E.9B.67.DC.DD.B6.8D.21.0A.33.F2.FA.9F.84.82.C1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

SALDO DA CONTA RESERVAS DE LUCROS EM 31/12/2017	98.712.229,39
Ajuste de Exercícios Anteriores	338.164,40
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 2.018	10.216.020,83
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.018	109.296.414,62

Rio Claro, 31 de Dezembro de 2.018.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Sócia - Administradora

Ana Lúcia Barbosa Prochnow

CPF: 110.027.848-67

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Sócia - Administrador

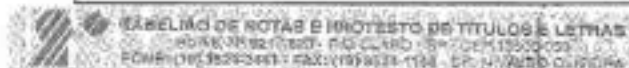
Walter Prochnow Júnior

CPF: 139.496.458-59

Lilian Kashihara Ribeiro
 Contabilista

Lilian T. Kashihara Ribeiro

CRC: 1SP297.580/D-2 - CPF: 224.076.716-99



Recebe-se, no documento SEM valor econômico, por assinatura (15)
 15/05/2019, ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW (150177), WALTER PROCHNOW
 JUNIOR (24926), LILIAN TERESINHA KASHIHARA RIBEIRO (77401) em 15/05/2019,
 RIO CLARO - SP, 13/05/2019.

Em Teste de verdade.

Cartão de registro de ANUAL PERCEPÇÃO DE RENDIMENTO
 Nº 110.027.848-67/2019

Atto. Int. nº 451/1833/2019/1709/3480/1995

Este Tabelionato está Filiado

A Central de Fiscalização Pública Consultiva

www.tcnsec.org.br



586



DECLARAÇÃO

FDA, com matriz estabelecida na Avenida 62-A Nº 419, Jardim América, Rio Claro, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0001-49 e suas filiais inscritas no CNPJ: 67.729.178/0002-20, 67.729.178/0004-91 e 67.729.178/0005-72. **DECLARA** na forma da Lei, conforme Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado levantados em 31/12/2018 que possui boa situação financeira, como demonstram os índices:

a) Índice de Liquidez Geral

$$I.L.G. = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Real Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig. Longo Prazo}} = \frac{207.524.248,00}{107.180.320,56} = 1,94$$

b) Índice de Solvência Geral

$$I.S.G. = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig. Longo Prazo}} = \frac{218.446.735,18}{107.180.320,56} = 2,04$$

c) Índice de Liquidez Corrente

$$I.L.C. = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{198.271.531,17}{107.180.320,56} = 1,85$$

d) Grau de Endividamento

$$G.E. = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig. Longo Prazo}} = \frac{107.180.320,56}{107.180.320,56} = 1,00$$

e) Grau de Endividamento Geral

$$G.E.G. = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig. Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{107.180.320,56}{218.446.735,18} = 0,49$$

f) Índice de Liquidez Seca

$$I.L.S. = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{155.303.243,67}{107.180.320,56} = 1,45$$

g) Quociente de Capital de Terceiros

$$Q.C.T. = \frac{\text{Ativo Permanente} + \text{Ativo Circulante}}{\text{Total Passivo} - \text{Patrimônio Líquido}} = \frac{209.194.018,35}{107.180.320,56} = 1,95$$

h) Grau de Capital de Terceiros

$$G.C.T. = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig. Longo Prazo}} = \frac{111.266.414,62}{107.180.320,56} = 1,04$$

i) Capital de Terceiros / Capital Próprio

$$E.N. = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig. Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{107.180.320,56}{111.266.414,62} = 0,96$$

j) Índice Liquidez Imediata

$$I.L.I. = \frac{\text{Ativo Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{11.082.368,88}{107.180.320,56} = 0,10$$

Rio Claro, 31 de Dezembro de 2018.

Ana Lúcia Barbosa Prochnow
 Sócio-Administradora
 CPF: 110.027.848-67

Walter Prochnow Junior
 Sócio-Administrador
 CPF: 139.498.468-39

Lilian T. Kashihara Ribeiro
 Contabilista
 CRC: 1SP297 580/O-2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E INSTITUICÃO DE BENS - Cidade (Av. Paulista)
Rua do Comércio, 100 - Centro - CEP: 01010-000 - São Paulo - SP - Fone: (11) 3061-1000

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º do Art. 62 da Lei Federal 5.000/1964 e Art. 2º do Art. 6º
da Lei Federal 5.707/1955 substituída e atualizada através da legislação estadual, notação de
atos e documentos administrativos em forma digitalizada, eletrônica e
Cód. Autenticação: 21951405199955230131-8; Data: 14/05/2019 09:58:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: A9403685-OPM4;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Conferir os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TABELA DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS
MOABE - 19/04/2015 - 010 03300 - SP - 2015/000100
FONE: (11) 3061-1000 FAX: (11) 3061-1000 GR. 14/04/00 CL. 05/04/00

Notação, em documento SEM valor econômico, por assinatura, para
Firma 1 de AMO LUCIA ROSELI PROENÇA (35012), MATEUS
ROSELI (424430), LILIAN TERECIANA BASTIANS RIBEIRO (71793), MOABE,
RIO CLARE - SP, 13/05/2019,
Em Teste de verdade.

ESTABELECIDO DE AMOBI PEREIRA
CNPJ: 08.514.813/0001-95
VALOR: QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUATROZELVAIS REAIS, 00/1000-00

ESTE TABELIONATO ESTÁ FILIADO
À Central de Sinal Público Consulte
www.consue.org.br

Colégio Notarial do Brasil
CNPJ: 06.941.100/0001-00
13142
FIRMA 1
510889A0236020

13142
FIRMA 2
820869A0055340

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - JUIZ DE FOY DE RIIO CLARO

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 9º e 10º do Lei Federal 8.933/1994 e Art. 3º Inc. XI do Lei Estadual 8.724/2008 substituída por atual Lei Estadual, reatificada, tendo em seu objeto o ato jurídico e a conferência material. O valor a receber: R\$ 4,42

Cód. Autenticação: 2195146519995230131-10; Data: 14/03/2019 09:58:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA83963-9852- Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor recebido de R\$ 4,42 em Contas - Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

L CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

ÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	Valores	
	2018	2017
Resultado Líquido do Exercício	10.216.020,83	2.841.439,90
(+/-) Outros Resultados Abrangentes:		
1 - Reservas de Reavaliação:		
(-) Realização da Reserva de Reavaliação		
(+) Tributos Sobre Realização da Reserva de Reavaliação		
2 - Plano de Pensão - Benefícios a Empregados		
(+/-) Ganhos e Perdas Atuariais em Planos de Previdência Complementar		
(+/-) Tributos Sobre Ganhos e Perdas Atuariais		
3 - Ajustes de Conversão das Demonstrações Contábeis		
(+/-) Ganhos e Perdas de Conversão das Demonstrações Contábeis para o Exterior		
(+/-) Tributos sobre Ajustes de Conversão das Demonstrações Contábeis para o Exterior		
4 - Ajustes de Avaliação Patrimonial - Ativos Financeiros		
(+/-) Ganhos e Perdas na Remuneração de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda		
(+/-) Tributos Sobre Ajustes de Instrumentos Financeiros		
5 - Ajustes de Avaliação Patrimonial - Instrumento de Hedge		
(+/-) Ganhos e Perdas em Instrumentos de Hedge em Fluxo de Caixa		
(+/-) Tributos Sobre Ajustes de Instrumentos Financeiros		
6 - Resultado Abrangente da Equivalência Patrimonial		
(+/-) Resultado Abrangente de Empresas Investidas Reconhecidas pelo Método de Equivalência Patrimonial		
(*) Resultado Abrangente do Período	10.216.020,83	2.841.439,90
Parcela dos Sócios da Controladora		
Parcela dos Sócios não Controladores		

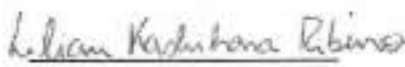
Rio Claro, 31 de Dezembro de 2018.


 Comercial Cirúrgica RioClarense Ltda
 Sócia - Administradora
 Ana Lúcia Barbosa Prochnow
 CPF: 110.027.848-67




 Comercial Cirúrgica RioClarense Ltda
 Sócio - Administrador
 Walter Prochnow Júnior
 CPF: 139.498.468-59




 Contabilista

Lilian T. Kashiwara Ribeiro

CRC - 15P297 580/O-2 - CPF: 224.076.718-99

ESTE TABELIONATO ESTÁ FILIADO
 A Central de Sinal Público Consultar
www.consp.org.br

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS
 Tabela de Notas e Protesto de Títulos e Letras
 Cód. de Reg. 142/2014 - PAB: 119/2014 - CRO: 109/2014

Reconheço, em documento SER valor expressivo, por ser o mesmo
 firmado por ANA LÚCIA BARBOSA PROCHNOW (CPF: 110.027.848-67),
 JURÍDICA (24930), LILIAN KASHIHARA RIBEIRO (CPF: 224.076.718-99),
 RIO CLARO - SP, 13/03/2019.
 Em Teste de veridade,
 CÍRCULO NOTARIAL DE ANARAL PEREIRA
 CRO: 109/2014 - PAB: 119/2014 - CRO: 109/2014









TRAZÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2018

areense Ltda., é uma Sociedade Limitada, com sede na cidade de Rio Claro - SP, na Avenida 62-A nº 419 - Jardim América - Cep: 13.506-056 e filiais em Jaguariúna - SP, na Praça Emílio Marconato nº 1000 - Galpão G22 - Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif - Cep: 13.916-074, Betim - MG, na Rua Paulo Costa nº 140 - Distrito Industrial Jardim Piemont Sul - Cep: 32.669-712 e Londrina - PR, na Avenida Joanna Rodrigues Jondral nº 250 - Bloco 01 - Galpão 04 - Cilo 2 - Cep: 86.067-050.

O objetivo social é o comércio atacadista e distribuição, armazenagem, expedição, transportes de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

Apresentação das demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os princípios fundamentais da contabilidade e demais práticas emanadas da Legislação Societária Brasileira.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

Moeda funcional e moeda de apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Empresa e, também, a sua moeda de apresentação.

Caixa e Equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixas incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários de livre movimentação, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço. As aplicações financeiras da empresa são efetuadas em renda fixa (Fundos e CDB) não possuindo papéis de risco.

Contas a receber de clientes: As contas a receber de clientes são demonstradas ao valor de realização.

Estoques: São avaliados pelo custo médio de aquisição.

Imobilizado: É registrado pelo custo de aquisição, mais os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações são calculadas pelo método linear, conforme taxas estabelecidas na legislação brasileira. Ganhos ou perdas com alienação de bens do ativo imobilizado são levados à conta de resultados. As variações ocorridas referem-se a aquisições e/ou baixas.

Impostos Federais: A empresa está no regime Lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Patrimônio Líquido: A variação ocorrida no patrimônio líquido se deu pelos acréscimos da conta Reservas de Lucro.

Capital Social:

O capital social é de R\$ 2.000.000,00 totalmente integralizados, apresentando a seguinte composição:

Ana Lúcia Barbosa Prochnow - R\$ 1.000.000,00

Walter Prochnow Junior - R\$ 1.000.000,00

Reconhecimento de Receita: As receitas são apuradas de acordo com o regime contábil de competência do exercício.

Eventos Subsequentes:

A empresa possui uma política sólida e conservadora de gestão de recursos, instrumentos e riscos financeiros, geridas pela Administração. A política desenvolvida tem como firme propósito preservar a liquidez, a solidez e garantir recursos financeiros para o desenvolvimento sustentável dos negócios.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, DAS PESSOAS E SUCESSÃO E TABELIÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CARUJÁ DO SUL - SC

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º do V.P. e 2º da Lei Federal 8.933/84 e Art. 3º do Art. 2º da Lei Federal 8.721/83 e 2º do Art. 1º do Decreto 11.040/84, a partir de 2019, o documento eletrônico assinado e registrado eletronicamente, terá validade jurídica, equivalente ao documento físico assinado e registrado eletronicamente, desde que a assinatura eletrônica for válida.

Cód. Autenticação: 21961405190955239131-12. Data: 14/05/2019 09:58:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1M63561-VP22;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor assinado de Imposto de Renda: R\$ 0,00

Confira os dados do ato em: <https://holedigital.tpb.jus.br>

atos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício querimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus

Rio Claro, 31 de Dezembro de 2018

FIRMA

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Ana Luiza Barbosa Prochnow
Sócia - Administradora
CJ: 23.626.728-3-SSP-SP. CPF: 110.027.848-67

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Walter Prochnow Junior
Sócio - Administrador
CJ: 22.636.117-2-SSP-SP. CPF: 139.498.468-59

Lilian Kashiara Ribeiro

FIRMA

Lilian T. Kashiara Ribeiro
Contabilista
CRC: 1SP297.580/O-2 - CPF: 224.076.718-99

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS

Ata de Notação e Protesto de Rio Claro - SP, em 31 de Dezembro de 2018.

Reconheço, no documento SEM valor econômico, por assinatura eletrônica, a seguinte:

Firma 1: ANA LUÍZA BARBOSA PROCHNOW (CPF: 110.027.848-67) e WALTER PROCHNOW JUNIOR (CPF: 139.498.468-59), LILIAN T. KASHIHARA RIBEIRO (CPF: 224.076.718-99), RIO CLARO - SP, 31/12/2018.

Em Teles de verdade.

SSP/RS FIM/INO DE CARTEL PERMANENTE

49514852-0444957415148575153

VALOR PAGANTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE: R\$ 10,00

Firma 2: 820869A0065076

ESTE TABELIÃO ESTÁ FILIADO
ao Conselho de Notário Público. Consulte
www.ccnpc.org.br

589
140512

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...:

*DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2019 10:07:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1246103

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/05/2020 09:58:20 (hora local)**.

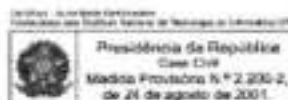
¹**Código de Autenticação Digital:** 21951405190955230131-1 a 21951405190955230131-12

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b306a2a9928d2958ac730f4ef2185472193b2f0bc407572d539de552b773a93f8c516ecd29a0eb234459190ca51c16dd313bd1658d0a085c307595028baa4fa5





590
A

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
	Certidão nº: 2019/053151
	Nome: LILIAN TERESINHA KASHIHARA RIBEIRO
	Registro: SP-297580/O-2 Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE CPF/CNPJ: 224.076.718-99
	Validade: 02/09/2019
	Finalidade: Licitações e Concorrência

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 0148.6557.3583.0450





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3896712

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/05/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo,

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

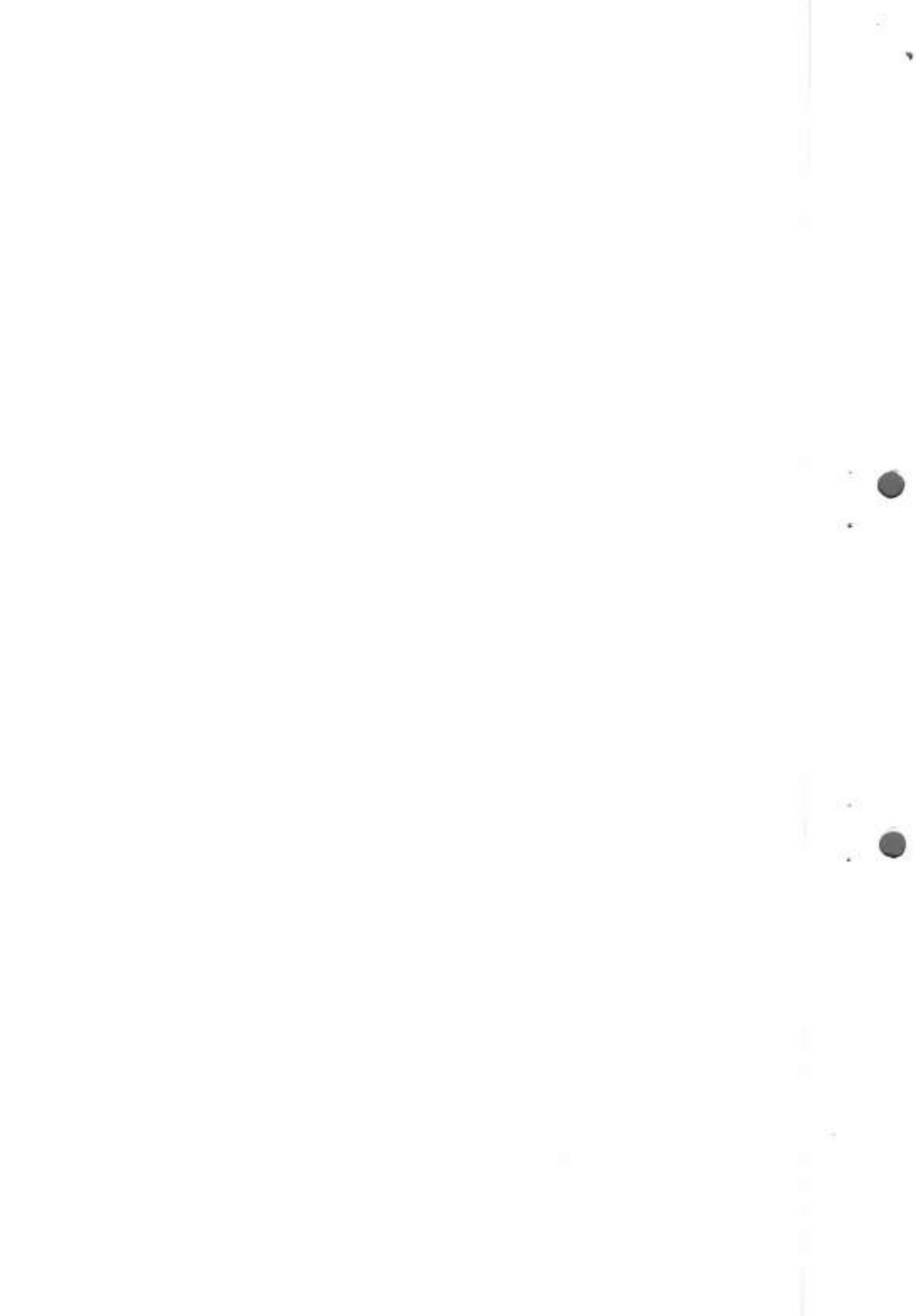
São Paulo, 28 de maio de 2019.



DIDO Nº:

3065696





592

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-K1XZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/05/2019 11:14:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1258816

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/05/2020 10:19:05 (hora local)**.

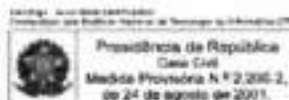
¹**Código de Autenticação Digital:** 21952805191011330633-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0201d26b06470ca7a4009a820be53c22678771873f45065cb8729f97ddd730e8c5f6eod29a0eb234459190ca51c16dda425dc030216e4e8ecfe07a5fc39ff08







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/05/2019 11:16:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1258817

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/05/2020 10:19:05 (hora local)**.

1Código de Autenticação Digital: 21952805191011330604-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b0201d26b06470ce7a4009e82bbe53c225a6f4e407dfbd96cd90f59670ea9b9bf8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c1f6dda8a3ecfa1407798cd9fcd9be1238eba1

Certificação de Autenticidade Digital



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória n.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.








PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

COMARCA DE JAGUARIÚNA - SP - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
RUA STO ANTONIO DE POSSE Nº 259, B. DOM BOSCO - JAGUARIÚNA/SP/CEP.
13.820.000. FONE: (019)-3837-67-3863 - FAX 3867-5844

CERTIDÃO

ELIZETE MOURA DE OLIVEIRA, Diretora de Serviço desta
Comarca de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na forma da Lei etc.

CERTIFICA em virtude de requerimento da empresa
Comercial Cirurgica Rioclarense LTDA com nº de CNPJ nº 67.729.178/0004-91, que
esta cidade e Comarca de Jaguariúna conta com um único Ofício de Justiça - 1ª e 2ª Vara,
onde tramitam ações Cíveis, Criminais, Execuções Criminais, Infância e Juventude e
Corregedoria Permanente. CERTIFICA mais que nesta Comarca de Jaguariúna
encontram-se instalados o Juizado Especial Cível e Criminal e o Centro Judiciário de
Solução de Conflitos e o Setor de Execuções Fiscais. CERTIFICA mais que a cidade de
Santo Antonio de Posse - SP, pertencente à jurisdição desta Comarca de Jaguariúna,
CERTIFICA mais que há nesta Comarca, Cartório de Protesto de Títulos e Documentos e
Cartório de Registros de Imóveis. CERTIFICA mais que esta Comarca de Jaguariúna foi
inaugurada em 22 de maio de 1998, sendo que as distribuições anteriores a essa data são
da competência exclusiva do Fórum da Comarca e cidade de Pedreira -SP. NADA MAIS.
Todo o referido é verdade e da fé. Jaguariúna-SP, aos 31 de maio de 2019.


ELIZETE MOURA DE OLIVEIRA
DIRETORA DE SERVIÇO
MATRÍCULA Nº 305495-4

Isenta de custos.
Esta certidão só tem validade no seu original.





598
CC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2019 13:00:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1264549

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/06/2020 17:29:25 (hora local)**.

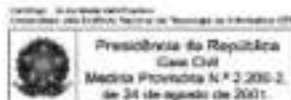
¹**Código de Autenticação Digital:** 21950306191726240267-1

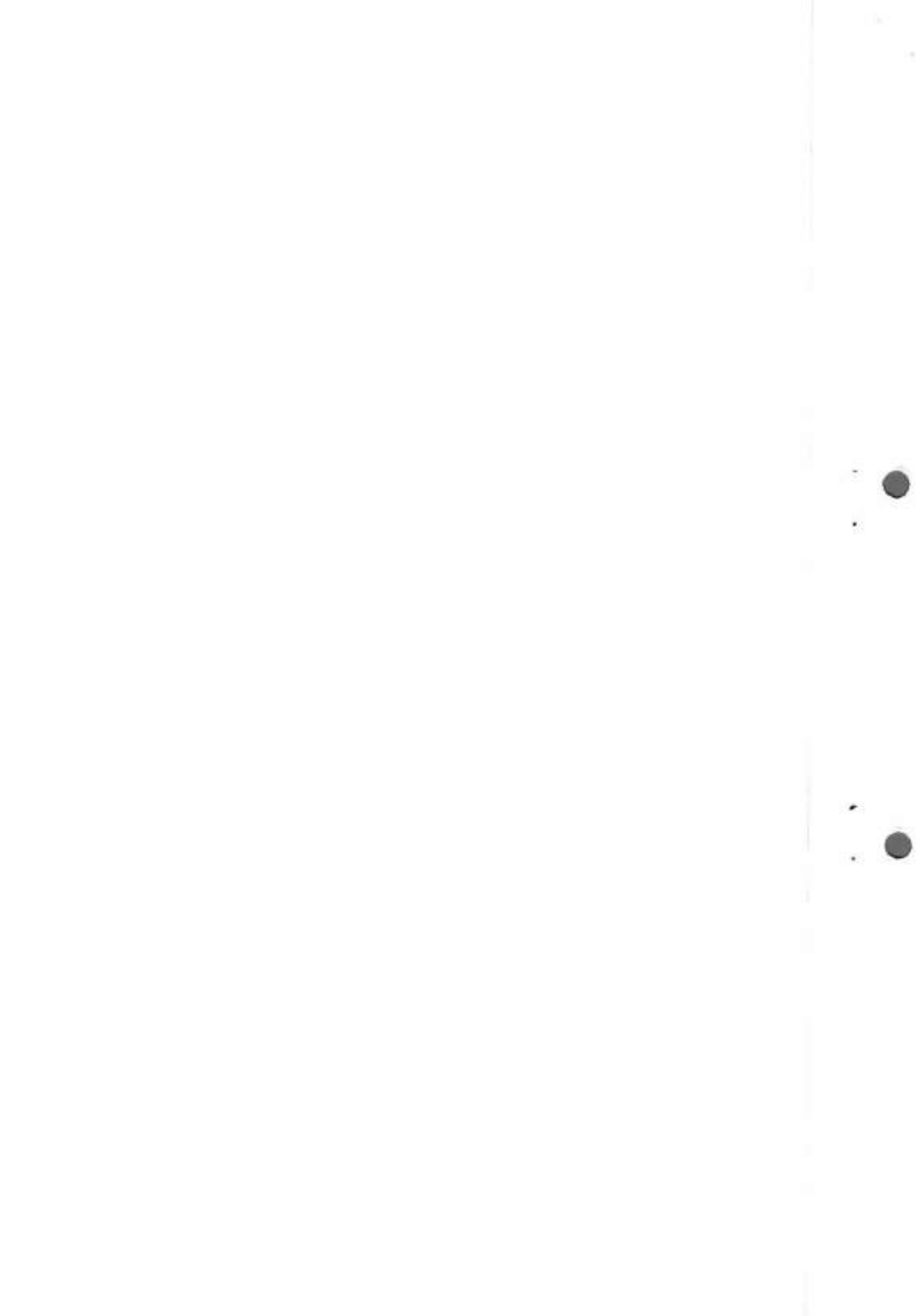
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fe94f057f2d69fe6bc05b94a572abf6d49f0a25a3f9b0cf48b04b3d08ba00fba9ee27c176c1f7788badf8c5f6eod29a0eb234459190ca51c16dd8caf2700fd82e25849fbb767c000e34







597

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA COMARCA DE RIO CLARO
Seção do Pessoal e Corregedoria Permanente
Avenida 05 nº 535-Centro-CEP: 13.500-380-Telefone (19) 3524-4722 – ramal 208
E-mail: rioclaroadm@tjsp.jus.br

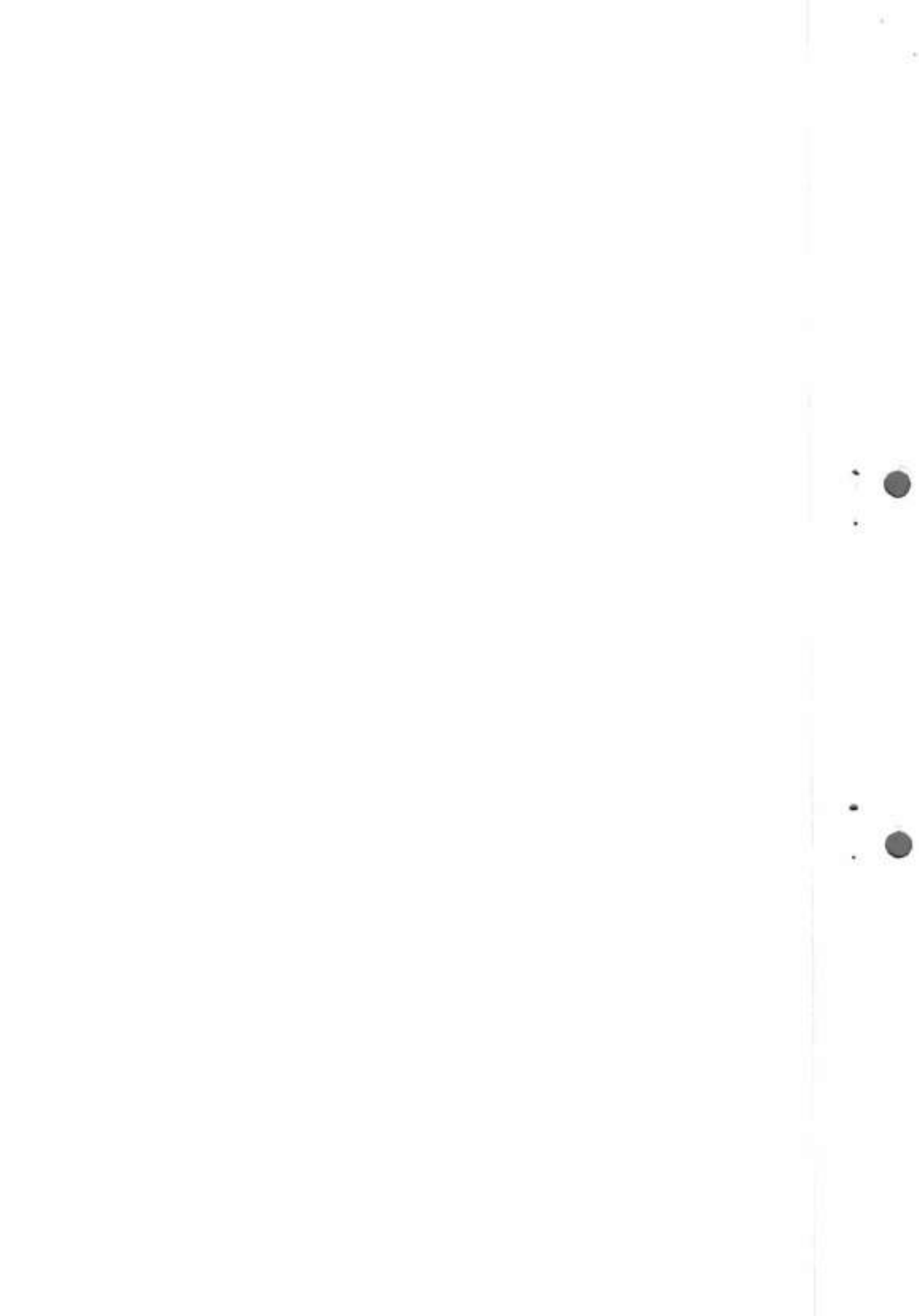
EDISON AP. CLOSEL DE OLIVEIRA, SUPERVISOR DE SERVIÇO DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE RIO CLARO, ESTADO DE SÃO PAULO,

CERTIFICA, atendendo a pedido formulado por **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, estabelecida na Avenida 62-A nº 419, Jardim América, Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, CNPJ/MF nº 67.729.178/0001-49, Inscrição Estadual nº 587.101.582.112, que esta Comarca está estruturada da seguinte forma: Diretoria de Serviço de Administração Geral; 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis; 1.º, 2.º, 3.º e 4.º Ofícios Cíveis; 1ª e 2ª Varas da Família e das Sucessões; Ofício da Família e das Sucessões; 1ª, 2ª e 3ª Varas Criminais; 1.º, 2.º e 3.º Ofícios Criminais; Vara do Júri, das Execuções Criminais e da Infância e da Juventude; Ofício do Júri, das Execuções Criminais e da Infância e da Juventude; Vara da Fazenda Pública; Ofício da Fazenda Pública; Seção de Distribuição Judicial; Vara do Juizado Especial Cível e Criminal; Ofício do Juizado Especial Cível e Criminal; 1.º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos; 2.º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos; 3.º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos; 1.º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica (Tabelião de Protesto de Letras e Títulos); 2.º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica; Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede; Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ajapi; Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Assistência (acervo anexado junto ao Registro Civil da Sede); Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Corumbataí; Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ipeúna; Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Gertrudes. **NADA MAIS**. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada pela Seção do Pessoal e da Corregedoria Permanente da Diretoria de Serviço de Administração Geral do Fórum da Comarca de Rio Claro, aos 22 de maio de 2019. Eu, *Rita C. Domingues*, Rita de Cássia Domingues, Chefe de Seção Judiciário, digitei e providenciei a impressão. Eu, *Edison Ap. Clossel de Oliveira*, Edison Aparecido Clossel de Oliveira, Supervisor de Serviço, conferi, subscrevi e assino.

Edison Ap. Clossel de Oliveira
EDISON AP. CLOSEL DE OLIVEIRA
Supervisor de Serviço – DAGE
Matr. Nº 303.141-3

(Isenta de Taxas e Emolumentos)
Corregedoria Permanente
Diretoria de Serviço de Administração Geral
Fórum de Rio Claro – SP.





598

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/05/2019 11:18:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1258779

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/05/2020 10:26:49 (hora local)**.

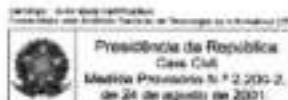
¹Código de Autenticação Digital: 21952805191021190245-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0201d26b08470ce7a4009e82bbe53c22678771f673f45065cb8729f97ddd730e8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddaed08b59f4ae6d002a172c57516488b0





PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a Outorgante confere poderes a Outorgada na forma a seguir:

OUTORGANTE: **Comercial Cirúrgica Rioclareense Ltda.**, com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0001-49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e filiais: a) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa, nº 140, Distrito Industrial – Jardim Piemont Sul, na cidade de Betim – MG; b) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000, Galpão 22 – Bairro Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, na cidade de Jaguariúna – SP; e c) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0005-72, com Inscrição Estadual nº 90770533-17, estabelecida na Avenida Joanna Rodrigues Jondral, nº 250, Bloco 01 – Galpão 04, Cilo 2 – Londrina – PR, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Sr. Walter Prochnow Junior, portador da Carteira de Identidade nº 22.636.117-2 e do CPF nº 139.498.468-59, residente e domiciliado a Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 09 nº 1101, casa 18, Condomínio Villaggio Urca.*

OUTORGADOS: **ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA**, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 10-MP, nº 385 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

JOYCE KELLEN TEIXEIRA DE LIMA LOMBARDI, brasileira, casada, Assistente de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 40.830.000-0 SSP/SP e do CPF nº 358.186.108-96, residente à Rua M-7, nº 1306 – Jardim Floridiana, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

MARCOS DA COSTA SANTOS, brasileiro, solteiro, Assistente de Licitação, portador da Carteira de Identidade nº 38.913.123-4 SSP/SP e do CPF nº 438.630.998-50 residente à Rua 11-A, nº 1108, Vila Nova, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

JUCILENE LOPES CAMARGO, brasileira, casada, Assistente de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 43.825.050-3 SSP/SP e do CPF nº 304.231.428-60, residente à Rodovia Constantine Peruchi, Km 316, Condomínio Vila do Horto - Torre 16, Apartamento 54.*

PODERES: Para representá-la junto aos órgãos da Administração Direita, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo assinar, retirar, incluir documentos, impetrar recursos, assinar livros de ata, assinar propostas e contratos, formular lances, negociar preços, impugnar e exercer qualquer outra atividade para os fins licitatório e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade aos **outorgados**, tendo sua validade compreendida por um período de 12 (doze) meses.



Rio Claro – SP, 02 de Janeiro de 2019

FIRMA

Comercial Cirúrgica Rioclareense Ltda.
Walter Prochnow Junior
Sócio-Proprietário

Comercial Cirúrgica Rioclareense Ltda.
Walter Prochnow Junior
Sócio-Proprietário
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
FONE: (19) 3622-5800 – FAX: (19) 3622-5800 – E-MAIL: [vendas@rioclareense.com.br](mailto: vendas@rioclareense.com.br)
CEP: 13508-056 – Rio Claro – Fone (19) 3622-5800 – CNPJ: 67.729.178/0001-49 – INSCR. EST. Nº 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL: 019117



600
a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/01/2019 15:46:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1142837

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2020 15:45:15 (hora local)**.

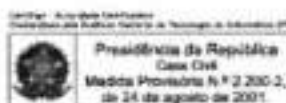
¹**Código de Autenticação Digital:** 21950201191536430643-1 a 21950201191536430643-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2e89fe8bc05bd324086c9d8cfc1b88b3b575aa490142275a6618b3b6fb0f272354e20bc5e9958c5f6eod29a0eb234459190ca51c16ddadc7f4a9c6791eea7294e8075f2d0751





Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorre como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	44.734.671/0001-51
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 12/06/2018 09:35:29

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51

Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

Página 1 / 1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

Conteúdo que o presente documento
contém digitalmente.
Assinatura: [assinatura]
Inscrição: 203
Data: 08/07/2019 FLAES

602
CC



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/05/2019 às 16:10) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 44.734.671/0001-51.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5CDC.6430.581A.7440



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**

CNPJ: **44.734.671/0001-51**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ 44.734.671/0001-51, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h32min40 do dia 06/05/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificafcertidao.faces>

Código de controle da certidão: XXMD.YZV.YA764.HEDN

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 15250489885

LIMPAR

Data da consulta: 09/07/2019 11:55:14

Data da última atualização: 09/07/2019 04:45:16

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO
Nenhum registro encontrado						

605
a

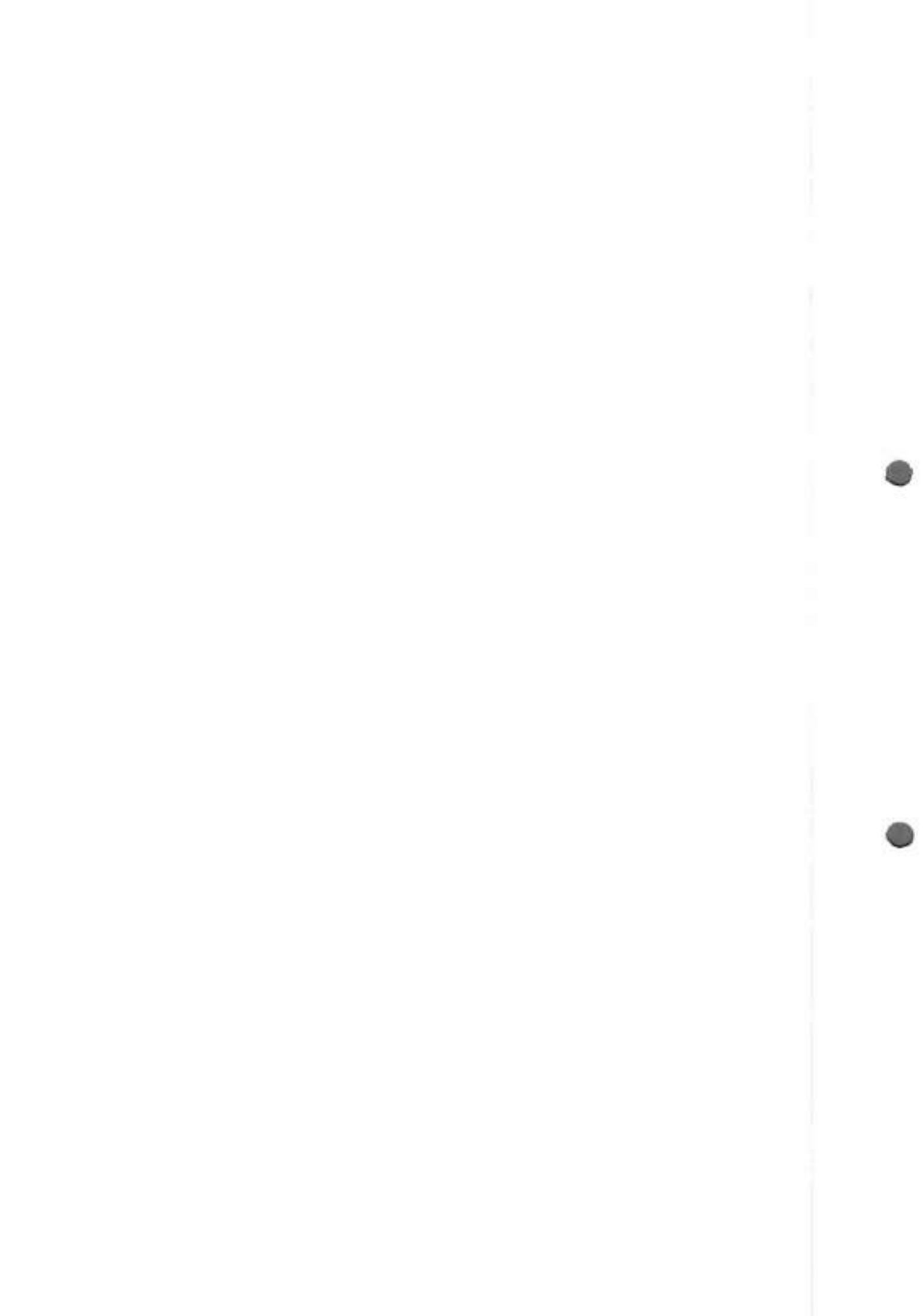


Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/07/2019 às 12:16) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 152.504.898-85.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D24.AFB6.769A.D366





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IRIS SCUSSEL STEVANATTO**

CPF/CNPJ: **152.504.898-85**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

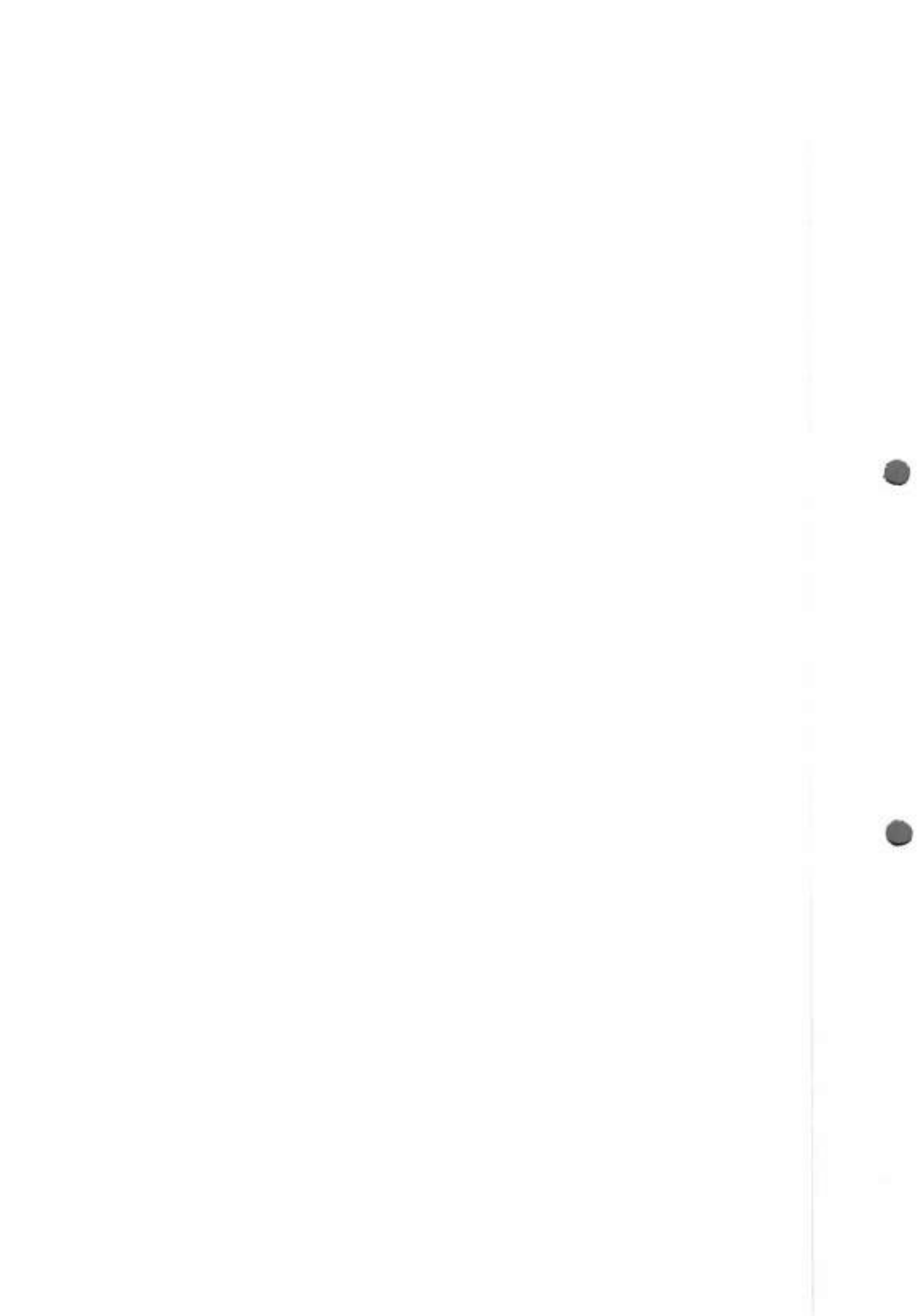
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:16:22 do dia 09/07/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 7KXM090719121622

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 36589083800

LIMPAR

Data da consulta: 09/07/2019 11:55:14

Data da última atualização: 09/07/2019 04:45:16

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO
Nenhum registro encontrado						

604
/

Handwritten initials or signature in the top right corner.

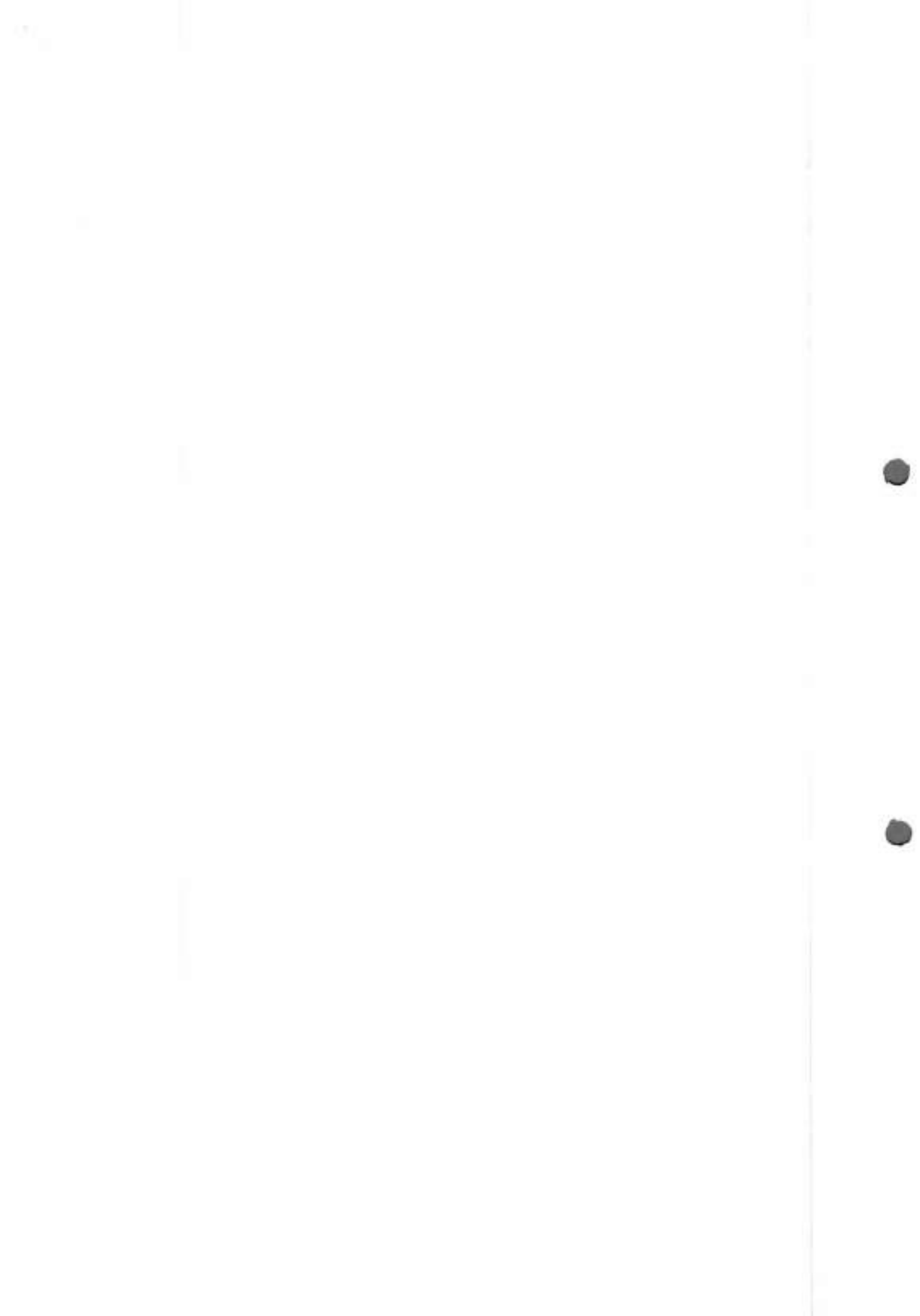


Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/07/2019 às 12:17) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 865.890.838-00.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D24.B021.F248.8473





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIZ STEVANATTO NETO**

CPF/CNPJ: **865.890.838-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:18:17 do dia 09/07/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 56Z2090719121817

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 01658741803

LIMPAR

Data da consulta: 09/07/2019 11:55:14

Data da última atualização: 09/07/2019 04:45:16

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

610
A

611
a



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/07/2019 às 12:19) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 016.587.418-03.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D24.B092.8562.C586





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **KATIA STEVANATTO SAMPAIO**

CPF/CNPJ: **016.587.418-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:20:11 do dia 09/07/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **PSUC090719122011**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 10793923867

LIMPAR

Data da consulta: 09/07/2019 11:55:14

Data da última atualização: 09/07/2019 04:45:16

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

613
CC

614



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/07/2019 às 12:21) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 107.939.238-67.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D24.B0F2.DF5E.8682



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANDREA STEVANATTO**

CPF/CNPJ: **107.939.238-67**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

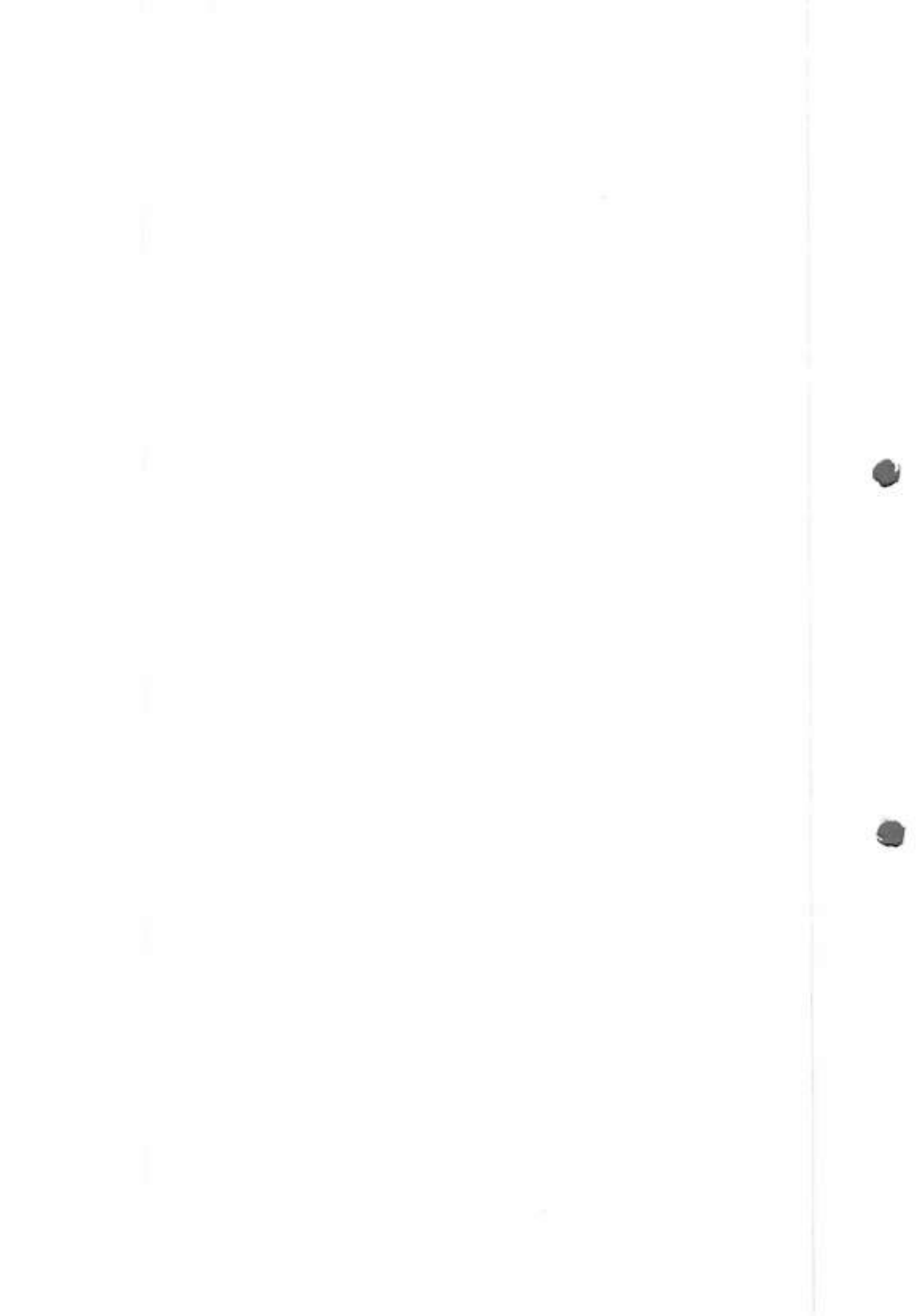
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:21:42 do dia 09/07/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: U0L6090719122142

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Cod. Fornecedor: 7682 Natureza: Jurídica CNPJ Ativo: Sim
 CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51 Inscrição Estadual/RG: 374.016.640.119
 Empresa Recém Constituída: Não Cadastro Provisório: Não Enquadramento: Grande Empresa
 Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
 Nome Fantasia: LABORATÓRIO CRISTÁLIA
 Endereço: RODOVIA ITAPIRA - LINDOIA CEP: 13974-900
 Complemento: KM 14 S/N Bairro: JARDIM BELA VISTA
 Cidade: ITAPIRA Estado: SP Nº Telefone: 1938639470
 Nº Fax: 1938639489 Certificado ISO:
 Descrição Email: concorrencia@crystalia.com.br Contato:
 Nº Habilitação: 7682 Data Validade: 11/06/2020 Data Renovação: 11/06/2019
 Valor Capital Social: 900.000.000,00 Data Capital Social: 31/12/2018

Descrição Natureza Jurídica: LTDA

Objeto Mercantil: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS, ODONTOLÓGICOS E SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

Cadastro Quadro Societário :

Nome:	Tipo:	Documento:
OGARI DE CASTRO PACHECO	Física	01464507872
RENATA SANTOS PACHECO MANTOVAL	Física	15863440805
RICARDO SANTOS PACHECO	Física	18430975837

Representante: Alessandro Rotoli Camargo

Descrição Cargo:

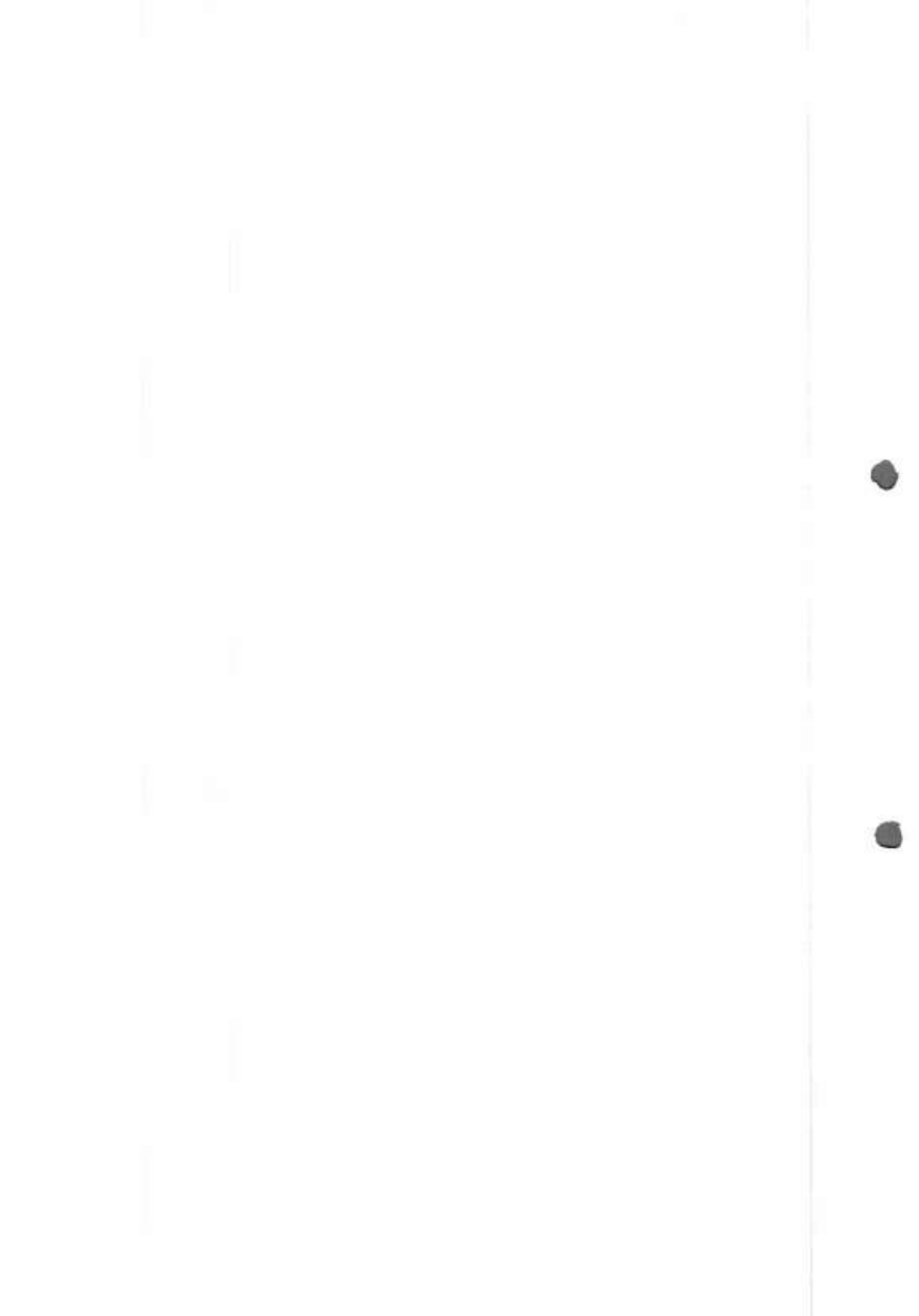
Nº Telefone: (19) 3863-9493 Nº Fax: (19) 3863-9489

Para atender ao disposto no § 2º do Artigo 32 da Lei 9.648/1998 e Decreto Municipal nº 104/2019

DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS:	Dt. Emissão	Dt. Validade	Cód. Autenticação
Certidão de Débitos Relativos aos Trib. Federais e à Dívida Ativa da União:	27/06/2019	24/12/2019/	9B560ABB2C7A310B
Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais:	24/06/2019	24/07/2019/	22634745
Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais:	Imobiliários:	05/06/2019	04/08/2019/ s/n
	Mobiliários:	05/06/2019	04/08/2019/ 00373/2019
Prova de Regularidade de F.G.T.S.	27/06/2019	26/07/2019/	2019062707244931365240
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:	27/06/2019	23/12/2019/	174776220/2019
Certidão Negativa de Falências:	07/06/2019	04/09/2019 /	4127078
Balanco Patrimonial, Demonstrativo Contábil Último Exercício Social:	31/12/2018	SPED - ()SIM (X)NÃO	

Tipo de Cadastro: () Simples (X) Completo

ESTA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO SUBSTITUI O CERTIFICADO DE REGISTRO DE HABILITAÇÃO (CRH) EM LICITAÇÕES NAS MODALIDADES DE TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.734.671/0001-51
Razão Social: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Nome Fantasia: LABORATORIO CRISTALIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/05/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/11/2019 ✓
FGTS Validade: 18/06/2019 ✓
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/11/2019 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 14/06/2019 ✓
Receita Municipal Validade: 17/06/2019 ✓

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2019

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



618
L

Nº 024 57 6034-2



**66ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DO
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

**CNPJ nº 44.734.671/0001-51
NIRE 35.201.149.612**

Por este instrumento, as Partes a seguir designadas e qualificadas, a saber:

I. JMS Participações Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Nova, CEP 13974-970, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.440.149/0001-30 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.219.248.175 ("JMS"), neste ato representada de acordo com seu Contrato Social, por seus sócios e administradores: (i) **Íris Scussel Stevanatto**, brasileira, viúva, sócia de sociedade não empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.583.298 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 152.504.898-85, residente e domiciliada na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, no Parque Juca Mulato, nº 11, Centro, CEP 13974-349, ("Íris"); (ii) **Luiz Stevanatto Neto**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.249.616-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 865.890.838-00, residente e domiciliado na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Avenida Brasil, nº 12, Centro, CEP 13973-255 ("Luiz"); (iii) **Kátia Stevanatto Sampaio**, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.857.925-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 016.587.418-03, residente e domiciliada na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, no Parque Juca Mulato, nº 41, Centro, CEP 13974-349 ("Kátia"); e (iv) **Andréa Stevanatto**, brasileira, divorciada, industrial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.760.512-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 107.939.238-67, residente e domiciliada na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Rua das Margaridas, nº 26, Jardim Santa Marta, CEP 13976-461 ("Andréa");

II. OCP Participações Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Nova, CEP 13974-970, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.440.155/0001-98 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.220.484.987 ("OCP"), neste ato representada de acordo com seu Contrato Social, por seu administrador **Ogari de Castro Pacheco**, brasileiro, divorciado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.101.379-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.645.078-72, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Tarumã, nº 48, Alphaville, CEP 13098-341 ("Pacheco");

III. Ricardo Santos Pacheco, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.329.899-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]



619
22

DUCESP
11 12 18

II.ii. Alteração da cláusula 23ª do Contrato Social para refletir as alterações acima, na administração da sociedade.

II.iii. Em virtude da alteração acima resolvem os sócios, de mútuo acordo, alterar a cláusula 23ª do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 23ª – Nos termos da Cláusula 5ª do contrato social, os sócios, por unanimidade, ratificam a nomeação: a) para o Conselho Diretor os senhores: 1) para Presidente o senhor **OGARI DE CASTRO PACHECO**, já qualificado; 2) para Vice-Presidente a senhora **ÍRIS SCUSSEL STEVANATTO**, já qualificada. b) para a Diretoria da Sociedade os senhores: 1) para Diretor Geral o senhor **OGARI DE CASTRO PACHECO**, já qualificado; 2) para Diretores sem designação especial os senhores i) **LUIZ STEVANATTO NETO**, ii) **ANDRÉA STEVANATTO**, iii) **KÁTIA STEVANATTO SAMPAIO**, iv) **RICARDO SANTOS PACHECO**, v) **RENATA SANTOS PACHECO** e vi) **ROGÉRIO SANTOS PACHECO**, todos já qualificados neste instrumento. c) os demais membros do Conselho Diretor serão nomeados nos termos do Parágrafo 1º da Cláusula 5ª.

Parágrafo Único - Os sócios quotistas, os membros do Conselho Diretor e Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por norma constitucional ou lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA II – DA ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL DA SÓCIA RENATA

II.i Em virtude do divórcio ocorrido em 10/07/2018 da sócia Renata, seu nome passa a ser assinado como **RENATA SANTOS PACHECO**.

CLÁUSULA III – CONSOLIDAÇÃO

II.l Por fim, os sócios decidem, por unanimidade, aprovar a consolidação do Contrato Social da Sociedade, permanecendo inalteradas as demais cláusulas não expressamente alteradas pelo presente instrumento, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:



JUCESP
11 12 18

***CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ nº 44.734.671/0001-51

NIRE 35.201.149.612

ITAPIRA-SP

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO

CLÁUSULA 1ª - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. é uma sociedade empresária limitada, com sede na Fazenda Estância Cristália, na Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14, no Município de Itapira, neste Estado de São Paulo, mantendo as seguintes filiais e sucursais:

UNIDADE I: Itapira/SP - Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14 - Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0001-51 - Inscrição Estadual: 374.007.758.117 - Jucesp: 607.038 de 20/04/72. NIRE 35201149612.

Atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE II: Itapira/SP - Avenida Paoletti nº 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0004-02 - Inscrição Estadual: 374.016.640.119 - Jucesp: 980.157 de 09/07/90. NIRE 35900373520.

Compreende, para os efeitos do artigo 127, inciso II, do Código Tributário Nacional e artigo 75, IV do Código Civil, as seguintes **atividades:** fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE III: São Paulo/SP - Avenida Nossa Senhora da Assunção nº 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05.359-001, CNPJ: 44.734.671/0008-28 - Inscrição Estadual: 112.149.557.118 - Jucesp: 195.934/95-7 de 30/11/95 NIRE 35900373520.

Atividades: industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos,



620

JUCESP
11 12 18

odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE IV: Itapira/SP – Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147), km 46,2 – Loteamento Nações Unidas, Itapira/SP – CEP.: 13974-908, CNPJ. 44.734.671/0022-86 - Inscrição Estadual: 374.076.430.117 – JUCESP: 494.007/15-1 de 27/11/2015 – NIRE 35904998656.

Atividade: fabricação, industrialização, manipulação, armazenagem, comercialização, distribuição e transporte de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), produtos gráficos e embalagens plásticas em geral.

UNIDADE V: Cotia/SP – Rua Tomás Sape, nº 489 – Jardim da Glória, Cotia/SP CEP.: 06711-270. CNPJ: 44.734671/0023-67 – Inscrição Estadual: 278.609.907.112 – JUCESP: 550.961/16-1 de 27/12/2016 – NIRE: 35905238159

Atividade: industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE VI: Campinas/SP – Rua Umbu, n.º 219, Salas 11, 12, 13, 14, 15, 16, térreo e mezanino, Loteamento Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP 13098-325. CNPJ: 44.734.671/0010-42 – Inscrição Estadual: 244.630.066.114 – JUCESP: 440.721/14-3 – NIRE: 359011668141

Atividades: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos, desenvolvimento de estudos e pesquisas, serviços analíticos e estatísticos para os setores farmacêuticos, domissanitários, veterinários, alimentícios e de biotecnologia, realização de ensaios físicos, físico-químicos e microbiológicos para desenvolvimento, controle de qualidade e equivalência farmacêutica de formas farmacêuticas estéreis e não estéreis, sólidas, semissólidas, líquidas e para produtos citostáticos.

UNIDADE VII: Cosmópolis/SP – Rodovia SP 332, Km 138, Portão A, Itapavussu, CEP 13.151-350, Prédio 22.

Atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos, cosméticos, correlatos e veterinários.



JUCESP
11 12 18

Escritório Administrativo: Rio de Janeiro/RJ – Rua do Ouvidor, nº 121 – 10º Pavimento, Centro – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.040-030, CNPJ: 44.734.671/0005-85 - Jucesp: 124.503/00-7 de 04/07/00 - Jucerja: 1103388 de 19/09/2000. NIRE 33.9.000.9294-4.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Belo Horizonte/MG – Avenida Raja Gabaglia nº 1.710 – 6º andar - Salas 601, 603, 605 e 607 – Santa Lúcia – Belo Horizonte/MG - CEP: 30.380-457, CNPJ: 44.734.671/0009-09 - Jucesp: 147.558/02-5 de 17/07/2002. - Jucemg: 2.819.521 de 05/09/2002. NIRE provisório nº 31.999.054.061.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Porto Alegre/RS - Avenida Iguazu nº 525 – sala 604 – Petrópolis – Porto Alegre/RS - CEP: 90.470-430, CNPJ: 44.734.671/0011-23 - Jucesp: 17.787/99-3 de 08/02/99 - Jucers: 43900930191 de 31/01/2002. NIRE 43.9.0093019-1.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Curitiba/PR – Avenida Presidente Kennedy, nº 3115, 1º andar, sala 11 - Edifício Tetris Business Center, Bairro Água Verde, na Cidade do Curitiba/PR, CEP 80610-010, CNPJ: 44.734.671/0012-04 - Jucesp: 275.533/13-0 de 15/08/13 - Jucepar: 1570978 de 13/07/2000. NIRE provisório nº 41999037637.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Salvador/BA - Avenida Tancredo Neves, nº 1.283 – Sala 701 – Edifício Empresarial Omega – Caminho das Árvores – Salvador/BA - CEP: 41.820-020, CNPJ: 44.734.671/0013-95 - Jucesp: 225.732/99-3 de 25/11/99 - Juceb: 96.233.333 de 25/02/2000. NIRE provisório nº 25999004799.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Fortaleza/CE – Avenida Desembargador Moreira nº 2.120 – Salas 405 e 406 – Aldeota – Fortaleza/CE - CEP: 60.170-002, CNPJ: 44.734.671/0016-38 - Jucesp: 152.550/96-3 de 01/08/1996. - Jucec: 23.900.252.676 de 22/07/1997. NIRE 23.9.0025267-6.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: São Paulo/SP – Rua Padre Eugênio Lopes, 361 – Vila Progredior, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP: 05615-010, CNPJ: 44.734.671/0021-03 - Jucesp: 186.915/08-1 de 08/07/2008. NIRE 35.9.0336461-1.

Atividade: Escritório administrativo.

Depósito Fechado: Itapira/SP - Rod. SP 147 s/n – KM 41,2 - B. Macucos – Itapira/SP – CEP: 13.970-970, CNPJ: 44.734.671/0020-14 - Jucesp: 147.558/02-05 de 17/07/2002. NIRE 35902591389.



621

DUCESP
11 12 18

Atividade: Depósito fechado.

Parágrafo Único - A sociedade poderá abrir outras filiais, agências e/ou escritórios, em qualquer ponto do território nacional ou exterior.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 2ª - O objeto da Sociedade consiste em:

I.- Fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, prestação de serviços, importação e exportação de:

- a) produtos químicos e farmacêuticos;
- b) produtos alimentícios e nutrientes em geral;
- c) produtos de higiene, limpeza, cosméticos, perfumes e saneantes domissanitários;
- d) produtos homeopáticos em geral;
- e) produtos odontológicos em geral e correlatos;
- f) produtos e defensivos agrícolas, animais e vegetais;
- g) artigos e materiais plásticos para embalagem e acondicionamento, impresso ou não;
- h) produtos químicos e matérias-primas para a indústria farmacêutica; e,
- i) exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, exploração, industrialização e comércio de águas minerais.

II.- Desenvolvimento de estudos e pesquisas, serviços analíticos e estatísticos para os setores farmacêuticos, domissanitários, veterinários, alimentícios e de biotecnologia;

III.- Realização de ensaios físicos, físico-químicos e microbiológicos para desenvolvimento, controle de qualidade e equivalência farmacêutica de formas farmacêuticas estéreis e não estéreis, sólidas, semissólidas, líquidas e para produtos citostáticos.

Parágrafo Único - A Sociedade poderá ainda desenvolver atividade de:

- a) florestamento e/ou reflorestamento, bem como a administração de projetos de florestamento e/ou reflorestamento;
- b) impressão de material escolar e/ou didático; e
- c) material para uso industrial e comercial para propaganda e outros fins, inclusive litografados.



JUCESP
11 12 18

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 3ª – O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 4ª - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), dividido em 900.000.000 (novecentos milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Nº de quotas	Valor em R\$	%
JMS PARTICIPAÇÕES LTDA.	449.750.000	449.750.000,00	49,9733
OCP PARTICIPAÇÕES LTDA.	449.750.000	449.750.000,00	49,9733
RICARDO SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,0067
OGARI DE CASTRO PACHECO	60.000	60.000,00	0,0067
RENATA PACHECO CARVALHO SANTOS	60.000	60.000,00	0,0067
ROGÉRIO SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,0067
ÍRIS SCIUSSSEL STEVANATTO	60.000	60.000,00	0,0067
LUIZ STEVANATTO NETO	60.000	60.000,00	0,0067
KÁTIA STEVANATTO SAMPAIO	60.000	60.000,00	0,0067
ANDRÉA STEVANATTO	60.000	60.000,00	0,0067
TOTAIS	900.000.000,00	900.000.000,00	100,00

Parágrafo 1º – A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização total do capital social, na forma da lei.

Parágrafo 2º - Os sócios terão direito de preferência para participar do aumento do capital da Sociedade, na proporção das quotas de que sejam titulares, até 30 (trinta) dias contados da data da deliberação do aumento. Findo este prazo, os sócios terão um prazo adicional de 10 (dez) dias para manifestarem sua intenção em subscrever ou não as sobras do aumento do capital. Decorrido este prazo, as quotas resultantes das sobras poderão ser subscritas por terceiros, desde que com a anuência, por escrito, de todos os sócios.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 5ª - A Sociedade será gerida e administrada por Conselheiros integrantes do Conselho Diretor, em número de até 7 (sete) e Diretores, em número de até 7 (sete), sendo um deles o Diretor Geral. Os Diretores serão responsáveis pelas ações executivas e pela gestão cotidiana da



622
C

DUCESP
11 12 18

Sociedade. Salvo no caso do Sr. OGARI DE CASTRO PACHECO, como Conselheiro, cujo período de gestão perdurará até a sua renúncia, destituição, perda de capacidade civil ou morte, os demais Conselheiros e Diretores serão eleitos para períodos de até de 2 (dois) anos de gestão, permitida a reeleição. A indicação, eleição, substituição e destituição dos Conselheiros e Diretores será levada a efeito pelos sócios com observância das normas e condições estabelecidas nesta Clausula 5ª e seus parágrafos.

Parágrafo 1º - 2 (dois) Conselheiros serão designados pela sócia JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada; igual número pela sócia OCP PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada e 3 (três) Conselheiros serão designados em conjunto por Sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social. O Conselho Diretor terá a competência a ele atribuída neste Contrato Social. Um dos Conselheiros eleitos pela sócia OCP PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada, e um dos Conselheiros eleitos pela sócia JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada, deverão ser, respectivamente, os sócios fundadores OGARI DE CASTRO PACHECO e JOÃO MARIA STEVANATTO ou descendentes destes. Dentre os Conselheiros eleitos pelas sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA. serão por elas escolhidos o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Diretor. Inexistindo consenso entre as referidas sócias, com referência à escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Diretor, adotar-se-á rodízio nas escolhas, levando em conta o último preenchimento dos referidos cargos efetivado por consenso.

Parágrafo 2º - Os Diretores serão indicados aos sócios pelos membros do Conselho Diretor. O Diretor Geral será designado pela sócia OCP PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada e pela sócia JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada, de comum acordo. No caso de vacância do Diretor Geral, tanto o Presidente do Conselho Diretor como o Vice Presidente do Conselho Diretor poderão praticar os atos de competência do Diretor Geral, até que outro seja nomeado para o cargo. Inexistindo consenso entre as referidas sócias, com referência à escolha do Diretor Geral, deverá o Conselho Diretor decidir sobre a escolha. Persistindo, por qualquer razão, a impossibilidade de escolha ser decidida no Conselho Diretor, o cargo deverá ficar vacante até que os quotistas desta Sociedade decidam sobre o tema, por votos correspondentes a 2/3 do seu Capital Social. Os Diretores poderão ser também designados Conselheiros.

Parágrafo 3º - Observada a competência do Conselho Diretor, competirá aos Diretores a prática de todos os atos de gestão e administração da Sociedade, observado o seguinte:

- a) O Diretor Geral orientará a atividade societária e os Diretores sem designação específica exercerão as atividades que lhes forem atribuídas pelo Conselho, em reunião especial;
- b) A Sociedade poderá ser representada perante terceiros por 2 (dois) Diretores em todas as atividades rotineiras de administração societária e na prática dos atos de gestão de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, assim como os de relacionamento ordinário com terceiros,



DUCESP
11 12 18

especialmente os órgãos de administração pública federal, estadual, municipal e suas autarquias, observando o disposto nos incisos seguintes;

- c) Será necessária a assinatura do Diretor Geral, em conjunto com outro Diretor, para a validade de atos que importem: I - aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam bens móveis de valor individual igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ou bens imóveis da Sociedade de qualquer valor; II - aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam direitos relativos a registros de produtos junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA - ou órgãos equivalentes no exterior e a tecnologias e pesquisas referentes ao desenvolvimento de novos produtos; III - outorga de procuração com poderes para a prática dos atos especificados nos incisos anteriores; IV - representação da Sociedade em Juízo, ativa e passivamente; V - constituição de mandatários.

Parágrafo 4º - O prazo de validade da procuração, que especificará os poderes concedidos, não poderá exceder a 24 (vinte e quatro) meses, exceto quando se tratar de mandato para fins judiciais.

Parágrafo 5º - Os seguintes atos dependerão, para serem praticados pelos Diretores, da prévia aprovação do Conselho Diretor, observado o quorum determinado para a deliberação como a seguir:

- a) enquanto apenas o Senhor OGARI DE CASTRO PACHECO ou o Senhor JOÃO MARIA STEVANATTO for Conselheiro, mediante deliberação que conte com o voto favorável deste Conselheiro: I - quaisquer propostas a serem submetidas à deliberação dos sócios; II - quaisquer atos que envolvam a aquisição, oneração ou alienação de direitos de propriedade industrial e direitos autorais ou que obriguem a Sociedade ou exonerem terceiros de obrigações para com ela de valor individual igual ou superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ou que, em conjunto e durante 30 (trinta) dias corridos, tenham valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); III - fixação da remuneração dos Diretores, inclusive o Diretor Geral, bem como de empregados e prestadores de serviços cuja remuneração mensal ou total seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e IV - escolha de Diretores, empregados ou prestadores de serviços que sejam parentes dos Diretores ou dos empregados;
- b) sem prejuízo do previsto na alínea precedente, mediante o voto favorável da maioria dos Conselheiros eleitos: I - quaisquer propostas a serem submetidas à deliberação dos sócios; II - quaisquer atos que envolvam a aquisição, oneração ou alienação de direitos de propriedade industrial e direitos autorais ou que obriguem a Sociedade ou exonerem terceiros de obrigações para com ela de valor individual igual ou superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ou que, em conjunto e durante 30 (trinta) dias corridos, tenham valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); III - fixação da remuneração dos Diretores, inclusive o Diretor Geral, bem como de empregados e prestadores de serviços cuja remuneração mensal ou total seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e IV - escolha de



623

JUCESP
11 12 18

Diretores, empregados ou prestadores de serviços que sejam parentes dos Diretores ou dos empregados; V - aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam bens móveis de valor individual igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ou bens imóveis da Sociedade de qualquer valor; VI - aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam direitos relativos a registros de produtos junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA - ou órgãos equivalentes no exterior e a tecnologias e pesquisas referentes ao desenvolvimento de novos produtos; e VII - outorga de procuração com poderes para a prática dos atos especificados nos itens anteriores.

CLÁUSULA 6ª - O Conselho Diretor e os Diretores reunir-se-ão sempre que julgarem necessário ou mediante convocação de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital, com 5 (cinco) dias de antecedência e especificando o dia, hora e local da reunião, bem como a ordem do dia, e só sobre ela poderá haver deliberação, a menos que todos acordem diferentemente. Salvo decisão em contrário da maioria dos Conselheiros eleitos, haverá reuniões ordinárias mensais do Conselho Diretor.

DAS ASSEMBLEIAS DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 7ª - A assembleia é um órgão de deliberação dos sócios quotistas.

CLÁUSULA 8ª - As assembleias dos sócios serão ordinárias e extraordinárias. A assembleia ordinária deverá realizar-se uma vez por ano, dentro dos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a fim de:

- tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico do exercício;
- nomear os administradores, quando for o caso; e
- deliberar sobre outros assuntos da ordem do dia.

CLÁUSULA 9ª - Sem prejuízo do disposto nas demais cláusulas deste contrato social e na legislação vigente, cujo "quorum" de aprovação deverá ser observado, as matérias abaixo relacionadas dependerão sempre de aprovação dos sócios representando, pelo menos, 2/3 (dois terços) do capital social:

- a aprovação das demonstrações financeiras e distribuição de lucros;
- a fixação da remuneração global dos membros do Conselho Diretor e dos Diretores;
- a nomeação e destituição de liquidantes e a apreciação de suas contas; e,
- a decisão sobre recuperação judicial ou extrajudicial e falência que envolve a Sociedade.

Handwritten signatures and initials.

Handwritten signatures and initials.



DUCESP
11 12 18

Parágrafo Único - Sem prejuízo de "quorum" maior estabelecido em lei, as demais deliberações serão tomadas por sócios representando a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10ª - A convocação das assembleias extraordinárias dos sócios será feita por sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital, com 8 (oito) dias de antecedência, por meio de carta com aviso de recebimento, dirigida aos demais sócios, com especificação da matéria constante da ordem do dia, horário e local da reunião.

CLÁUSULA 11ª - Fica dispensada a publicação de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia para a realização da assembleia.

CLÁUSULA 12ª - As assembleias serão presididas e secretariadas por sócios escolhidos entre os presentes.

CLÁUSULA 13ª - A assembleia dos sócios instalar-se-á com a presença de titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, podendo o sócio ser representado por outro sócio ou por procurador, mediante outorga de mandato com prazo de um (1) ano.

CLÁUSULA 14ª - As assembleias de sócios são dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação dessas assembleias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA 15ª - Nenhum dos sócios poderá onerar, de qualquer forma, suas quotas sem o prévio consentimento, por escrito, de quotistas remanescentes que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social.

CLÁUSULA 16ª - O sócio que desejar ceder, transferir, vender ou alienar, total ou parcialmente suas quotas deverá notificar, por escrito, os sócios remanescentes, informando-os do preço e condições da negociação por ele pretendidas. Dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes à notificação, os sócios remanescentes terão preferência para a aquisição das quotas ofertadas, na proporção do número de quotas de que sejam titulares, valendo seu silêncio como renúncia, caso em que referidas quotas poderão ser oferecidas a terceiros, nas mesmas condições ofertadas aos demais sócios.

Parágrafo Primeiro - Fica assegurado às sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificadas, o direito de transferirem a seus sócios, quotas do capital

DD *JMS* *JMS* *JMS*



624
C

JUCESP
11 12 18

da Sociedade, com isenção do direito de preferência assegurado aos demais sócios nos termos do "caput" desta cláusula.

Parágrafo Segundo – Com precedência sobre o direito de preferência previsto no "caput" desta cláusula, mas sem prejuízo da sub-rogação estabelecida no parágrafo seguinte, e desde que a decisão seja aprovada por sócios representando, pelos menos, 2/3 (dois terços) do capital social, excluídos os votos dos sócios cujas participações societárias devam ser alienadas, tais participações deverão ser adquiridas pela própria Sociedade, à conta de lucros acumulados e reservas de lucros, sem redução do capital social, mas com redução do número de quotas em que o mesmo se divide, e canceladas. Para efeito de aquisição das quotas da Sociedade por ela própria, prevalecerão as mesmas condições pretendidas pelos sócios ofertantes.

Parágrafo Terceiro – Caso as sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificadas, devam de exercer seus direitos de preferência, no todo ou em parte, esse direito será, automaticamente, transferido aos sócios dessas sociedades na proporção das participações societárias de cada um deles nas referidas sociedades, o que deverá ser comprovado à Sociedade. Da mesma maneira, caso qualquer dos sócios das mencionadas sociedades deixe de exercer, no todo ou em parte, seus direitos sub-rogados de preferência, estes passarão, também automaticamente, aos demais sócios de cada uma das ditas sociedades, na proporção das respectivas participações societárias nas sociedades em questão. As regras de preferência previstas neste Parágrafo Terceiro precedem às contempladas no "caput" desta cláusula.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE, RETIRADA DE SÓCIOS E APURAÇÃO DOS HAVERES

CLÁUSULA 17ª - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação de sócios representando, pelos menos, 2/3 (dois terços) do capital social.

CLÁUSULA 18ª – A retirada, morte ou exclusão de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes.

CLÁUSULA 19ª – Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão calculados com base na situação patrimonial da Sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e serão pagos a quem de direito em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o evento.

Parágrafo Único – No caso de falecimento de qualquer sócio, fica facultado aos herdeiros do sócio falecido o direito de ingressarem na Sociedade. Não havendo interesse dos herdeiros do falecido em

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



JUCESP
11 12 18

Ingressarem na Sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados em balanço especialmente levantado e serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 60 (sessenta) dias contados da data do trânsito em julgado da homologação do respectivo formal de partilha.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, APURAÇÃO DE RESULTADO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA 20ª – O exercício social terá início em 1º de Janeiro e término em 31 de Dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social serão levantados balanços patrimoniais e preparadas as demonstrações de resultado para apuração de haveres e prejuízos, os quais serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas participações no capital social. Entretanto, poderão os sócios determinar o levantamento de balanços semestrais ou em períodos menores, com base nos quais poderão ser distribuídos lucros, bem como a constituição de quaisquer reservas ou fundos de provisões que julgarem necessários.

Parágrafo Primeiro - Os sócios farão jus, em cada exercício social, a distribuição mínima de 10% (dez por cento) do lucro líquido do período, depois de deduzidos os prejuízos acumulados e as provisões para pagamento de tributos e contribuições e as demais autorizadas em lei e pelos princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Parágrafo Segundo - Do remanescente do lucro líquido de cada exercício social, serão destinados:

- 10% (dez por cento) para a constituição de uma reserva de lucro, designada como "Reserva para Distribuição Futura de Lucros", que somente será utilizada para assegurar a distribuição mínima de lucro prevista no parágrafo 1º supra, nos exercícios sociais nos quais o lucro líquido seja insuficiente, e,
- 50% (cinquenta por cento) para a constituição de uma reserva de lucro, designada como "Reserva para Expansão", que somente será utilizada para financiar a expansão das atividades da Sociedade, mediante capitalização do valor correspondente.

Parágrafo Terceiro - A constituição das reservas de lucros previstas nas alíneas do parágrafo 2º supra deverá de ser obrigatória quando seu total superar o valor do capital social e dos lucros acumulados.

Parágrafo Quarto - Os prejuízos apurados em cada exercício social serão deduzidos, na seguinte ordem, dos saldos de lucros acumulados, da Reserva para Expansão e da Reserva para Futura Distribuição de Lucros.

Parágrafo Quinto - A Sociedade poderá realizar distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida no caput desta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um



625

JUCESP
11 12 18

no capital social, desde que, aprovada por todos os sócios em reunião devidamente convocada para este fim.

Parágrafo Sexto – A sociedade poderá creditar e pagar juros sobre capital próprio aos sócios, sendo, entretanto, os respectivos valores apropriados à conta da distribuição obrigatória de lucros prevista no parágrafo 1º supra”.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 21ª – Responderá pela mora o sócio que debar de integralizar as quotas subscritas na Sociedade nos 30 (trinta) dias seguintes à data da notificação pela Sociedade. Nesse caso, os sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social poderão transferir para si ou para terceiros as quotas do sócio remisso, excluindo-se da Sociedade, mediante a devolução do que eventualmente já houver pago, deduzidos os juros de mora e despesas. A exclusão do sócio remisso só se dará quando for ele titular apenas de quotas subscritas e não integralizadas.

CLÁUSULA 22ª – Aos casos omissos no presente contrato aplicar-se-ão as disposições legais vigentes pertinentes à matéria e, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA 23ª – Nos termos da Cláusula 5ª do contrato social, os sócios, por unanimidade, ratificam a nomeação: a) para o Conselho Diretor os senhores: 1) para Presidente o senhor **OGARI DE CASTRO PACHECO**, já qualificado; 2) para Vice-Presidente a senhora **ÍRIS SCUSSEL STEVANATTO**, já qualificada. b) para a Diretoria da Sociedade os senhores: 1) para Diretor Geral o senhor **OGARI DE CASTRO PACHECO**, já qualificado; 2) para Diretores sem designação especial os senhores i) **LUIZ STEVANATTO NETO**, ii) **ANDRÉA STEVANATTO**, iii) **KÁTIA STEVANATTO SAMPAIO**, iv) **RICARDO SANTOS PACHECO**, v) **RENATA SANTOS PACHECO** e vi) **ROGÉRIO SANTOS PACHECO**, todos já qualificados neste instrumento. c) os demais membros do Conselho Diretor serão nomeados nos termos do Parágrafo 1º da Cláusula 5ª.

Parágrafo Único - Os sócios quotistas, os membros do Conselho Diretor e Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por norma constitucional ou lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

TR

Handwritten signatures and initials, including "OGARI" and "ÍRIS".

636

CARTÃO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELADO DE NOTAS - Campo Cruz 44-3719
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do 1º, 2º e 4º da Lei Federal 2.009/1954 e Art. 6º do 1º da Lei Estadual 4.732/2008 assinados com a seguinte chave digital, reprodução fiel do documento, assinado e emitido eletronicamente. Cód. 17122018 09:03:43
 Cód. Autenticação: 24851712180901220606-18; Data: 17/12/2018 09:03:43
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: APO01240-JKJ3;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Para saber se a minuta é verdadeira, confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

JUCESP
11 12 18

Íris Scussel Stevanatto
ÍRIS SCUSSEL STEVANATTO
 Sócia e Diretora

Kátia Stevanatto Sampaio
KÁTIA STEVANATTO SAMPAIO
 Sócia e Diretora

Luíz Stevanatto Neto
LUIZ STEVANATTO NETO
 Sócio e Diretor

Andréa Stevanatto
ANDRÉA STEVANATTO
 Sócia e Diretora

Testemunhas:

1. *Lucas Machado*
 Nome: **Lucas Machado**
 RG: 27730768-4 SSP/SP
 CPF: 286 808 808-01

2. *Daniel G. de Jesus*
 Nome: **LUANA Mª DANIEL GLOVANI**
 RG: 25.075 589-3 - SSP/SP
 CPF: 166.889.895-22

(Continuidade da página de assinaturas da 65ª Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.)

2º Tabelão de Notas e Protocolo de Letras e Títulos
 Autenticação de Notas - Livro 17 - 007/2018 - 17/12/2018
 Tabelão de Notas e Títulos

Reconhecida por assinatura, com valor econômico, a(s) firma(s) de:
 ÍRIS SCUSSEL STEVANATTO, KÁTIA STEVANATTO SAMPAIO, LUIZ STEVANATTO NETO, ANDRÉA STEVANATTO
 em 11/12/2018. Em test. na verdade.

R\$ 4,23
 Selo(s) 485244-448547

ANILIA BARELA ZATENA FRANCISCO - COBEVE



JUCESP
11 DEZ 2018

SECRETARIA DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO
 TABELÃO DE NOTAS E TÍTULOS
 JUCESP

578.896/18-0

JUCESP

25/11

Autenticação Digital

De acordo com as regras nº 91 e 92c, Vº, A1 e B1 de Lei Federal 5.209/1964 e Art. 6º, Inc. III
da Lei Estadual 5.771/1998 assinado e protocolado eletronicamente, reproduzido fiel
do documento apresentado e conferido neste ato, O tabelião e o tabelião, C.O.A.R.

Cód. Autenticação: 24851712180901220866-17; Data: 17/12/2018 09:03:43

Ítem Digital de Fecolização Tipo Normal C: APO31241-08141;

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <http://tabdigital.tpb.jus.br>

9230UC

01 01 11

2º Tabelião de Notas e Protocolo de Letras e Títulos
Rua João Pinheiro, 81 - Centro - CEP: 31000-000 - Fone: (31) 3212-0001 / 3212-0111
Tabelião: Márcio Roberto Lima

Reconheço por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s) de
IRIS SCARDEL STEPHANITIS, LAIZ STEPHANITO NETO, THIAGO GONÇALVES
SANTOS, ANIELA STEPHANITIS - Em 16/12/2018
17h30m, 14/12/2018 Em test. de verdade.

R\$ - 36,00 - ANIELA ANIELA TAZERA FRANCIONI - ESCRIVENTE
Seja(s) 88112249, 8825682, 8825683, 8825684, 8825685

2º Tabelião de Notas e Protocolo de Letras e Títulos
Rua João Pinheiro, 81 - Centro - CEP: 31000-000 - Fone: (31) 3212-0001 / 3212-0111
Tabelião: Márcio Roberto Lima

Reconheço por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s) de
ROMY DE CASTRO PACHECO, OMAR DE CASTRO PACHECO, RICARDO SANTOS
PACHECO, RENATA SANTOS PACHECO - Em 16/12/2018
17h30m, 14/12/2018 Em test. de verdade.

R\$ - 36,00 - ANIELA ANIELA TAZERA FRANCIONI - ESCRIVENTE
Seja(s) 88112249, 8825682, 8825683, 8825684, 8825685

2º Tabelião de Notas e Protocolo de Letras e Títulos
Rua João Pinheiro, 81 - Centro - CEP: 31000-000 - Fone: (31) 3212-0001 / 3212-0111
Tabelião: Márcio Roberto Lima

Reconheço por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s) de
ROMY DE CASTRO PACHECO - Em 16/12/2018
17h30m, 14/12/2018 Em test. de verdade.

R\$ - 9,15 - ANIELA ANIELA TAZERA FRANCIONI - ESCRIVENTE
Seja(s) 88112249, 8825682, 8825683, 8825684, 8825685



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/12/2018 07:59:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1134886

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/12/2019 09:12:50 (hora local)**.

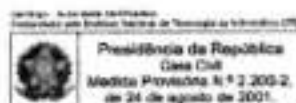
*Código de Autenticação Digital: 24851712180901220666-1 a 24851712180901220666-18

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f067f2d889e6bc05bbe393f8fee5ba76cac23e5e5a4221a3ed826bc62ff01e48c1772444775e2a5e4ea4eb49329550caaa1d2044105
223721671e222ad1fe5983fce520273662086f



1. The first part of the document is a list of names and addresses.

2. The second part of the document is a list of names and addresses.

STATE OF NEW YORK

IN SENATE

January 10, 1912

REPORT

OF THE

COMMISSIONERS OF THE LAND OFFICE

FOR THE YEAR 1911

ALBANY:

1912

PRINTED BY THE STATE PRINTING OFFICE

ALBANY

1912

600
L

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.734.671/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/1972
NOME EMPRESARIAL CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABORATORIO CRISTALIA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO RÓD ITAPIRA-LINDOIA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 14
CEP 13.974-900	BARRIO/DISTRITO FAZ ESTANCIA CRISTALIA	MUNICÍPIO ITAPIRA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO MILTON@CRISTALIA.COM.BR		TELEFONE (19) 3863-9500 / (19) 3863-9536
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/05/2019 às 15:39:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**
CNPJ: **44.734.671/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:02:08 do dia 17/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2019.

Código de controle da certidão: **109B.5E7E.03BD.3FD0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 44.734.671

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 22302510

Data e hora da emissão 15/05/2019 16:08:56

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

639



SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
 DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE JUNDIAÍ
 POSTO FISCAL DE MOGI GUAÇU
 Rua Dr. Sívio de Camargo, 91 – Jd. Carmen Lídia II – CEP 13.847-121

CERTIDÃO N.º
 092/2019

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

EM VISTA DO REQUERIDO E COM BASE NAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO EXPEDIENTE PROTOCOLADO NO POSTO FISCAL DE MOGI GUAÇU SOB N.º 12820-253566/2019, DE 10/05/2019.

EM NOME DE: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, SN, KM 14 – FAZ ESTANCIA CRISTAL – ITAPIRA/SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 374.007.758.117

CNAE PRINCIPAL
 21.21-1/01

CNPJ
 44.734.671/0001-51

CERTIFICO QUE, PARA O INTERESSADO SUPRACITADO, **CONSTAM** OS SEGUINTEs DÉBITOS FISCAIS RELATIVOS AO ICM/ICMS NA SITUAÇÃO **"NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA"**, ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTA CERTIDÃO.

- 1) AIIM Nº 4.000.533-1 - LAVRADO EM 22/03/2012 - EXIGIBILIDADE SUSPENSA (ART. 151, IV, DA LEI Nº 5172/66-CTN).
- 2) AIIM Nº 4.022.617-7 - LAVRADO EM 23/05/2013 - EXIGIBILIDADE SUSPENSA (ART. 151, IV, DA LEI Nº 5172/66-CTN).

CERTIFICO AINDA QUE, PARA O INTERESSADO SUPRACITADO, **NADA CONSTA** DE DÉBITOS FISCAIS RELATIVOS AO IPVA/ITBI (CAUSA MORTIS E DOAÇÕES)/ITCMD/TAXAS NA SITUAÇÃO **"NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA"**, ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTA CERTIDÃO.

ASSIM, A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA COMO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DA LEI FEDERAL Nº 5.172/66 - CTN.

NO PERÍODO DE: 01/01/2000 ATÉ 15/05/2019.

PARA A FINALIDADE DE: LICITAÇÃO

CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DA PORTARIA CAT.135, DE 10/12/2014

- 1- A presente certidão só é válida em relação ao interessado e demais dados indicados, pelo prazo de 06 (seis) meses.
- 2- Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Estado, a qualquer tempo, exigir créditos tributários que venham a ser apurados.
- 3- A taxa de Fiscalização e serviços foi recolhida nos termos da legislação vigente.

POSTO FISCAL DE MOGI GUAÇU, EM 15 DE MAIO DE 2019.

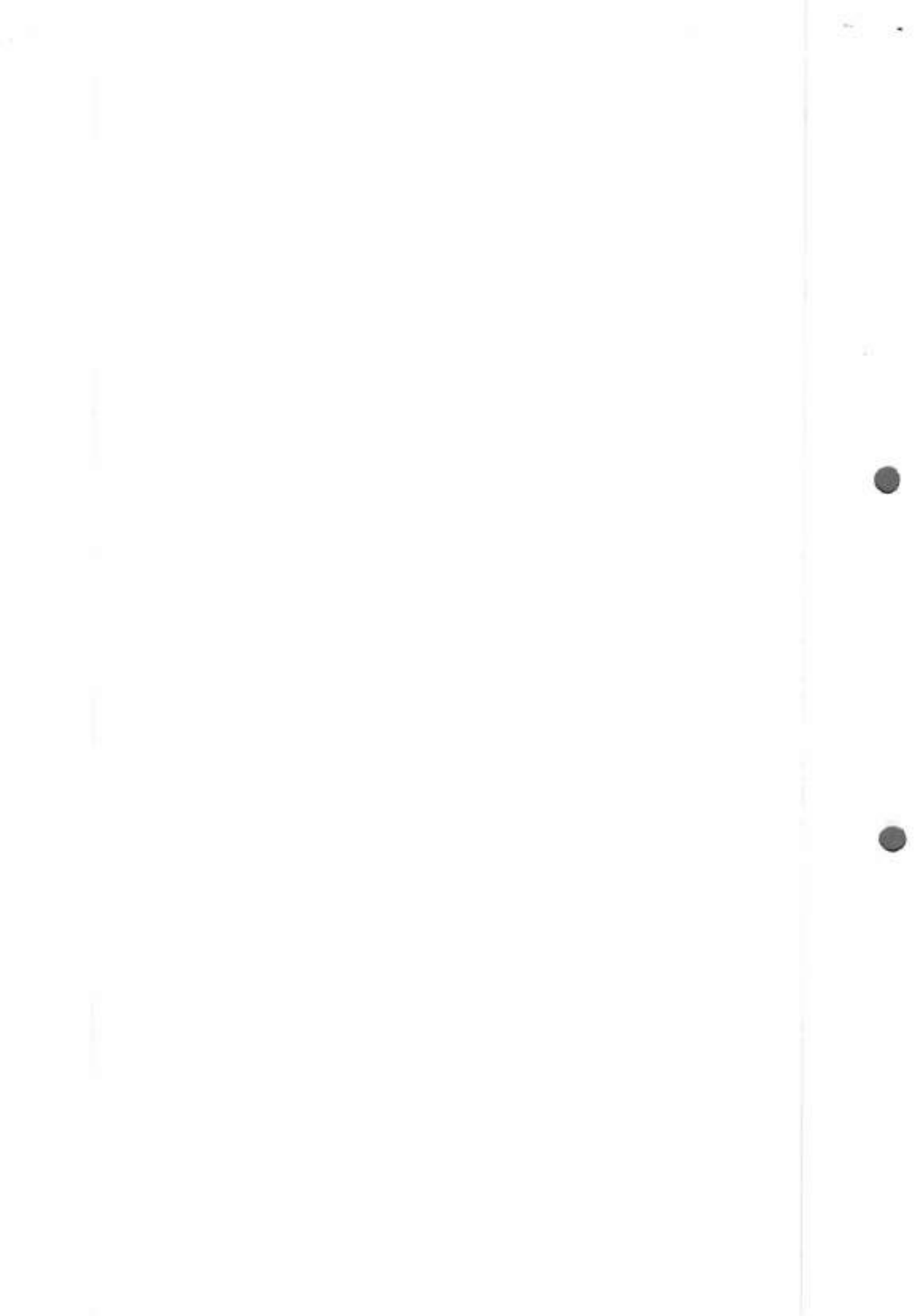
EMITIDO POR:

LEANDRO DE LIMA BRAGA
 AGENTE FISCAL DE RENDAS
 IF: 17.763-5

RESPONSÁVEL:

MÁRCIO ALVES DE ALMEIDA
 CHEFE DO POSTO FISCAL DE MOGI GUAÇU
 IF: 17.021-5





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/05/2019 08:42:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1252068

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/05/2020 16:18:36 (hora local)**.

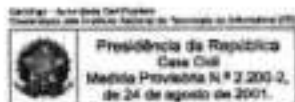
¹Código de Autenticação Digital: 24852005191610350576-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe8bc05bfc5c5d1bc94363ed17086e9c53360805f35cbb398d45e52bb2a9a4164e5c862aea4eb49329550caaa1d204410522372100e7c386440b87b4a8cd3cef82c8b1b8





Prefeitura Municipal de Itapira

Secretária da Fazenda

Rua João de Moraes, Nº 450 - Centro

CNPJ: 45281144000100

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de ITAPIRA, a requerimento da pessoa interessada CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa FÍSICA/JURÍDICA a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, relativamente aos tributos MOBILIÁRIOS e IMOBILIÁRIOS de competência dessa municipalidade.

Certifica mais, que a presente CERTIDÃO validade até o dia 17/06/2019, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 0256-2

PROTOCOLO N.º05427/2019.

Cadastro:	000030534	RG/Inscr. Estadual:	374.007.758-117
Contribuinte:	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS	CPF/CNPJ:	44734671000151
Endereço:	ROD ITAPIRA - LINDOIA, 00000	Complem:	KM 14
Bairro:	PONTE PRETA	CEP:	13970000
Cidade:	ITAPIRA-SP		

Débitos Vincendos:

Exercício	Receita	Valor	Correção	Multa	Juros	Descontos	Honorários	Total
-----------	---------	-------	----------	-------	-------	-----------	------------	-------

A presente Certidão alcança os débitos tributários e não tributários inscritos ou não na Dívida Ativa da Fazenda Municipal.

ATENÇÃO: A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço www.itapira.sp.gov.br.

Emissão: 18/04/2019 08:00:59 Validade: 17/06/2019 Usuário: KALISSA
Número/Controle da Certidão: 6BA00E06F8CC1BB9

CELSO TADEU PELIZER - MATRICULA - 10.195
Chefe da Divisão de Controle de Arrecadação
Responsável

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 44734671/0001-51
Razão Social: CRISTALIA PROD QUIM FARMACEUTICOS LTDA
Nome Fantasia: LABORATORIO CRISTALIA
Endereço: ROD ITAPIRA/LINDOIA KM 14 FAZ EST CRISTALIA / FAZ EST CRISTALIA / ITAPIRA / SP / 13970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2019 a 18/06/2019

Certificação Número: 2019052000252040305342

Informação obtida em 20/05/2019, às 09:00:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 44.734.671/0001-51

Certidão n°: 172697214/2019

Expedição: 20/05/2019, às 12:50:28

Validade: 15/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 44.734.671/0001-51, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000957-85.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

0001095-52.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes.

ANEXO I

ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ATRAVÉS DE ÍNDICES, COM DADOS OBTIDOS DO BALANÇO APRESENTADO EM 31/12/2018

NR. FÓRMULA = I SIGLA = AC/PC ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE 2.490.038.328,20 / 457.501.478,03	5,44
NR. FÓRMULA = II SIGLA = AC+RL/PC+PNC ATIVO CIRC.+REAL LONGO PRAZO/PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRCULANTE 2.697.513.678,54 / 1.067.216.567,57	2,53
NR. FÓRMULA = III SIGLA = PC+PNC/PL PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRCULANTE/PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1.067.216.567,57 / 2.630.999.412,84	0,41
NR. FÓRMULA = IV SIGLA = AP/PL ATIVO PERM./PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1.000.702.301,67 / 2.630.999.412,84	0,38
NR. FÓRMULA = V SIGLA = PC/PC+PNC PASSIVO CIRC./PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRCULANTE 457.501.478,03 / 1.067.216.567,57	0,43
NR. FÓRMULA = VI SIGLA = AT/PC+PNC ATIVO TOTAL/PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRCULANTE 3.698.215.989,21 / 1.067.216.567,57	3,47
NR. FÓRMULA = VII SIGLA = AC-EST./PC ATIVO CIRC.-ESTOQUE/PASSIVO CIRCULANTE 1.935.366.376,25 / 457.501.478,03	4,23
NR. FÓRMULA = VIII SIGLA = D/PC DISPONÍVEL/PASSIVO CIRCULANTE 1.235.384.656,38 / 457.501.478,03	2,70
NR. FÓRMULA = IX SIGLA = AP+AC/TP-PL ATIVO PERMANENTE+ATIVO CIRC./TOTAL PASSIVO-PATRIMÔNIO LÍQUIDO 3.490.740.629,87 / 1.067.216.567,57	3,27
NR. FÓRMULA = X SIGLA = AC+RL/PC ATIVO CIRCULANTE+REAL LONGO PRAZO/PASSIVO CIRCULANTE 2.697.513.678,54 / 457.501.478,03	5,90
NR. FÓRMULA = XI SIGLA = AT/PC ATIVO TOTAL/PASSIVO CIRCULANTE 3.698.215.989,21 / 457.501.478,03	8,08
NR. FÓRMULA = XII SIGLA = AT-AD-CL/PC+PNC ATIVO TOTAL-ATIVO DEP.-DEP. JUDICIAL/PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRC. 3.660.040.441,84 / 1.067.216.567,57	3,43

Itapira - SP, 22 de Maio de 2019.

MILTON CESAR OLIVEIRA
 CPF: 47.732.898-46
 CRC: 138.178.740-0

ANDREA STEVANATTO
 Diretora



- Unidade I - Rod. Itapira-Lindóia, Km 54 - Ponta Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-8500
- Unidade II - Av. Paulista, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Ca. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- Unidade III - Av. Nossa Senhora Aparecida, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05509-061 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- Unidade IV - Rod. Manacáther Clotilde de Paiva (SP 147) km 48,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13.074-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- Edifício Valério - Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Marumbi - São Paulo/SP - CEP: 05613-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400
- Unidade V - Divisão Latamétermas - Rua Dr. Tarciso Siqueira, 489 - Casa/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-6900



ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ATRAVÉS DE ÍNDICES, COM DADOS OBTIDOS DO BALANÇO APRESENTADO EM 31/12/2018

NR.FÓRMULA = I SIGLA = LL/PL LUCRO LÍQUIDO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO 359.393.437,66 / 2.630.999.412,64	0,14
NR.FÓRMULA = II SIGLA = AC+RL/ET AT.CIRC.+REAL LONGO PRAZO/EXIGÍVEL TOTAL 2.697.513.678,54/ 1.067.216.567,57	2,63
NR.FÓRMULA = III SIGLA = AC-EST/PC AT.CIRC.-ESTOQUE/PASSIVO CIRCULANTE 1.935.366.376,25 / 457.501.478,03	4,23
NR.FÓRMULA = IV SIGLA = AC/PC AT.CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE 2.490.038.328,20 / 457.501.478,03	5,44
NR.FÓRMULA = V SIGLA = ET/PL EXIGÍVEL TOTAL/PATR.LÍQUIDO 1.067.216.567,57/ 2.630.999.412,64	0,41
FATOR DE INSOLVÊNCIA FÓRMULA: (0,05.FI)+(1,65.FII)+(3,55.FIII)-(1,05.FIV)-(0,33.FV)	13,30

Itapira - SP, 22 de Maio de 2019.

MILTON CÉSAR OLYMPIO
 CPF.: 077.927.808-45
 CRC.: 1SP-1787709-0

ANDREA STEVANATTO
 Diretora



CRISTÁLIA

PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA



DIVISÃO DE LICITAÇÕES ANÁLISE SUMÁRIA DE BALANÇO

Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
C.N.P.J. nº 44.734.671/0001-51

ÍNDICE	ANO		
	2017	2018	
Liquidez			
Corrente	ac/pc	4,72	5,44
Seca	(ac-e)/pc	3,78	4,23
Geral	ac+rlp/pc+pnc	2,53	2,34

Endividamento			
Ativo Total	(pc+pnc/at)*100	29,98	28,86
Patrimônio Líquido	(pc+pnc/pl)*100	42,81	40,56

Rentabilidade			
Margem Operacional Bruta	(lb/vl)*100	54,78	56,49
Margem Operacional Líquida	(lo/vl)*100	31,08	26,12
Margem Líquida	(ll/vl)*100	22,93	19,59
Retorno Líquido de Capital Próprio	(ll/pl)*100	16,45	13,66
Retorno Operacional de Capital Próprio	(lo/pl)*100	22,29	18,22
Retorno Líquido de Investimento Total	(ll/at)*100	11,52	9,72

Atividades			
Desp. Financeiras s/ Vendas Líquidas	(df/vl)*100	6,33	13,97

Indicadores	RS	RS
Vendas Brutas	2.008.761.246,52	2.171.417.618,18
Vendas Líquidas	1.674.277.124,88	1.834.898.158,31
Lucro Bruto	917.093.647,01	1.036.623.622,08
Lucro Operacional	520.428.746,29	479.352.253,33
Lucro Líquido	383.906.036,14	359.393.437,66
Patrimônio Líquido	2.334.450.546,18	2.630.999.412,64
Ativo Total	3.333.792.408,44	3.698.215.980,21

Inspira - SP, 22 de Maio de 2019

MILTON CESAR OLIMPIO
CPF.: 077.927.808-15
CRC.: 1SP17978/O-0

ANDREA STEVANATTO
Diretora

www.cristalia.com.br

- Unidade I - Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponta Preta - Itapira/SP - CEP: 13070-070 - Tel./Fax: (19) 2643-0500
- Unidade II - Av. Piacetelli, 303 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13074-070 - Cx. Postal 524 - Tel./Fax: (19) 3903-9500
- Unidade III - Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05505-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2200
- Unidade IV - Rod. Monsenhor Cícero de Paula (SP-147) km-45,2 - Loteamento Negócios Unidas - CEP: 13.574-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3013-8742
- Edifício Valéria - Rua Padre Eugênio Lopes, 381 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400
- Unidade V - Divisão Letrofarmá - Rua Dr. Tomas Sepé, 489 - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5500

2º Tabelão de Notas e Provisão de Letras e Títulos
Recebido em 22/05/2019 às 17:03:07. Valor: R\$ 4,43. Autenticado por: MILTON CESAR OLIMPIO. Tabelão: Mariana Santana Lima.

Recebido por assinatura, com valor econômico, (R\$) firmito:
MILTON CESAR OLIMPIO, AMÉLIA ESTEVANATTO
ITAPIRA, 20/05/2019. Ela fez: AMÉLIA ESTEVANATTO / ESCREVA

REP: 15,00
Série(s): 400000



ANEXO I

ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ATRAVÉS DE ÍNDICES, COM DADOS OBTIDOS DO BALANÇO APRESENTADO EM 31/12/2018

LC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

SIGLA = AC/PC

ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2.490.038.328,20 / 457.501.478,03

5,44

LG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

SIGLA = AC+RLP/PC+PNC

ATIVO CIRC.+REAL LONGO PRAZO/PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRCULANTE

2.697.513.678,54 / 1.067.216.567,57

2,53

SG = ATIVO REAL

SIGLA = AT-AD-DJ/PC+PNC

ATIVO TOTAL-ATIVO DIFERIDO-DEP. JUDICIAL/PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRCULANTE

3.660.040.441,84 / 1.067.216.567,57

3,43

Itapira - SP, 22 de Maio de 2019.

MILTON CÉSAR OLYMPIO
CPF.: 077.927.808-45
CRC. 1SP/78778/O-0

ANDREA STEVANATTO
Diretora



- Unidade I - Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-070 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- Unidade II - Av. Padelli, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3883-9500
- Unidade III - Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Sulista - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2258
- Unidade IV - Rod. Monsenhor Clódeano de Paiva (SP-147) km 46,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13.874-032 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8120
- Edifício Valério - Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel/Fax: (11) 3723-8400
- Unidade V - Distrito Latinofarm - Rua Dr. Tirosó Sepa, 489 - Cobiá/SP - CEP: 06711-275 - Tel./Fax: (11) 4613-8900



CRISTÁLIA


INDUSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2018

Saldo anterior de Lucros Acumulados em 31/12/2017.....	R\$	0,00
Lucro Líquido do Exercício.....	R\$	359.393.437,66
Realização de Custo Atribuído.....	R\$	3.025.035,21
Parcela dos Lucros Distribuídos.....	R\$	0,00
Reservas de Lucros.....	R\$	-362.418.472,87
Lucros Acumulados em 31/12/2017	R\$	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2018, bem como a Demonstração de Resultado do Exercício e a Demonstrações de Lucros ou Prejuízos Acumulados encerrados na mesma data.

Itapira - SP, 22 de Maio de 2019.


Milton Cesar Olimpio
 CPF.: 077.937.898-45
 CRC.: 158178778/0-0


ANDREA STEVANATTO
 Diretora



- Unidade I - Rua Itapira-Linha, Km 14 - Porto Feliz - Itapira/SP - CEP: 13075-071 - Tel./Fax: (19) 3443-4000
- Unidade II - Av. Paraná, 265 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Ca. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3443-9500
- Unidade III - Av. Nossa Senhora Aparecida, 574 - Suburb - São Paulo/SP - CEP: 06366-001 - Tel./Fax: (11) 3725-2250
- Unidade IV - Rod. Monsenhor Dodato da Faria (SP-147) km 48,3 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13.074-932 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3413-0720
- Unidade V - Rua Pedro Eugênio Lopes, 201 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 06618-030 - Tel./Fax: (11) 3723-0400
- Unidade VI - Distrito Litorâneo - Rua Dr. Toraldo Sepe, 489 - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-0900




Prezados Senhores:

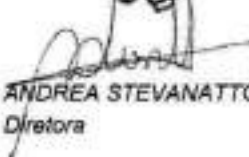
Pela presente, apresentamos abaixo os cálculos dos índices solicitados, obtidos a partir dos dados extraídos do Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultados do Último exercício social (Exercício de 2018).

Ativo circulante	2.490.038.328,20
Passivo circulante	457.501.478,03
Liquidez corrente	5,44
Passivo total	3.698.215.980,21
Patrimônio Líquido	2.630.999.412,64
Risco Financeiro	1,41
Passivo circulante	457.501.478,03
Passivo não circulante	609.715.089,54
Duplicatas descontadas	-
Patrimônio Líquido	2.630.999.412,64
Grau de endividamento	0,41
Lucro operacional	479.352.253,33
Prejuízo Operacional	-
Receita líquida operacional	1.834.898.158,31
Margem operacional	0,26

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que as informações prestadas são expressão da verdade.

Itapira-SP, 22 de Maio de 2019


 MILTON CESAR OLYMPIO
 CPF.: 077.927.098-46
 CRC: 1SP178778/O-0


 ANDREA STEVANATTO
 Diretora



- Unidade I - Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13916-970 - Tel/Fax: (19) 3843-9500
- Unidade II - Av. Paraná, 365 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel/Fax: (19) 3863-9500
- Unidade III - Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel/Fax: (11) 3732-3250
- Unidade IV - Rod. Mossâmedes Clotilde de Paiva (SP 147) km 46,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13.974-632 Itapira/SP - Tel/Fax: (19) 3813-8720
- Edifício Viterbo - Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel/Fax: (11) 3723-8400
- Unidade V - Divisão Laboratorial - Rua Dr. Tomás Sepe, 488 - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel/Fax: (11) 4813-8800



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações dos Índices abaixo correspondem ao Balanço do exercício social de 2018 da empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0001-51

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índices
Liquidez Geral: LG = (AC+RLP)/(PC+PNC)	2.897.513.678,54/ 1.067.216.567,57	2,53
Solvencia Geral: SG= (AT)/(PC+PNC)	3.698.215.980,21 / 1.067.216.567,57	3,47
Liquidez Corrente: LC= AC/PC	2.490.038.328,20/ 457.501.478,03	5,44

Onde:

- AC - Ativo Circulante
- RLP - Realizável a Longo Prazo
- PC - Passivo Circulante
- PNC - Passivo Não Circulante
- AT - Ativo Total

Itapira - SP, 22 de Maio de 2019.


MILTON CESAR OLYMPIO
 CPF 077.927.898-45
 CRC. 1SP178778/O-0



- Unidade I - Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-070 - Tel./Fax: (11) 3343-9500
- Unidade II - Av. Proibida, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (11) 3263-9500
- Unidade III - Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05358-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Passa (SP 147) km 46,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13.974-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (11) 3613-8720
- Edifício Valério - Rua Padre Egidio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05015-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400
- Unidade V - Divisão Laticíneos - Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Colina/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900

045
a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2019 08:40:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1257064

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/05/2020 17:02:38 (hora local)**.

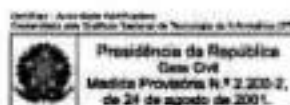
*Código de Autenticação Digital: 24852405191657190511-1 a 24852405191657190511-9

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05bfd3f6d6fa9811fa39d81ee7a855bb52c191276d56af7807e5daae3dc2df555dea4eb49329550c5aa1d20441052
23721b1b085e582cd487bd700bb2021e548bb



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



646

Entidade: **CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/01/2018** CNPJ: **44.734.671/0001-51**
 Número de Ordem do Livro: **2194**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149812
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2194
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	838255

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Número de ordem	2194
Quantidade total de linhas do arquivo digital	838255
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/01/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.99.2B.40.44.4F.36.86.D9.C0.2A.94.33.76.FF.56.DE.09.7F.49-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Período da Escrituração: 01/02/2018 a 28/02/2018 CNPJ: 44.734.671/0001-51
Número de Ordem do Livro: 2195

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149612
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2195
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	845528

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Número de ordem	2195
Quantidade total de linhas do arquivo digital	845528
Data de início	01/02/2018
Data de término	28/02/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.E2.1F.C8.61.3A.A8.87.5F.B0.8E.01.BD.94.D7.EC.D4.39.19.42-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



648
12

Entidade: **CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA**
 Período da Escrituração: 01/03/2018 a 31/03/2018 CNPJ: 44.734.671/0001-51
 Número de Ordem do Livro: 2196

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149612
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2196
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	945116

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Número de ordem	2196
Quantidade total de linhas do arquivo digital	945116
Data de início	01/03/2018
Data de término	31/03/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.76.88.5A.77.86.D1.4D.51.55.44.4C.EE.33.C6.19.65.42.D1.02-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



649
22

Entidade: **CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA**
 Período da Escrituração: **01/04/2018 a 30/04/2018** CNPJ: **44.734.671/0001-51**
 Número de Ordem do Livro: **2197**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149612
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2197
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	983971

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Número de ordem	2197
Quantidade total de linhas do arquivo digital	983971
Data de início	01/04/2018
Data de término	30/04/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.08.4C.63.EB.4E.D0.D0.FB.0D.FF.C1.1C.B3.8D.64.59.BA.86.C3-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
 Período da Escrituração: 01/05/2018 a 31/05/2018 CNPJ: 44.734.671/0001-51
 Número de Ordem do Livro: 2198

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

NIRE 35201149612

CNPJ 44.734.671/0001-51

Número de Ordem 2198

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO RESUMIDO

Município ITAPIRA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 20/04/1972

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária 01/01/2001

Data de encerramento do exercício social 31/12/2018

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1048047

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO RESUMIDO

Número de ordem 2198

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1048047

Data de início 01/05/2018

Data de término 31/05/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.74.BA.74.9D.53.7A.90.47.56.23.87.53.59.A3.E4.D7.BF.0B.84-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA**
 Período da Escrituração: **01/06/2018 a 30/06/2018** CNPJ: **44.734.671/0001-51**
 Número de Ordem do Livro: **2199**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149612
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2199
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1075812

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Número de ordem	2199
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1075812
Data de início	01/06/2018
Data de término	30/06/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.03.7A.B6.42.54.4A.98.68.5E.D0.03.BD.0C.80.25.BD.6D.2C.7A-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
 Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/07/2018 CNPJ: 44.734.671/0001-51
 Número de Ordem do Livro: 2200

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

NIRE 35201149812

CNPJ 44.734.671/0001-51

Número de Ordem 2200

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO RESUMIDO

Município ITAPIRA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 20/04/1972

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária 01/01/2001

Data de encerramento do exercício social 31/12/2018

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1115402

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO RESUMIDO

Número de ordem 2200

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1115402

Data de início 01/07/2018

Data de término 31/07/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.5E.D3.E8.72.79.DF.4E.AE.19.35.16.96.2A.66.F1.97.43.35.AF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA**
 Período da Escrituração: **01/08/2018 a 31/08/2018** CNPJ: **44.734.671/0001-51**
 Número de Ordem do Livro: **2201**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149612
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2201
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1136083

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Número de ordem	2201
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1136083
Data de início	01/08/2018
Data de término	31/08/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.0D.FE.5D.72.FF.D1.A2.0F.7B.58.08.BA.57.49.69.6E.36.34.64-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA**
 Período da Escrituração: **01/09/2018 a 30/09/2018** CNPJ: **44.734.671/0001-51**
 Número de Ordem do Livro: **2202**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149812
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2202
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	988736

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Número de ordem	2202
Quantidade total de linhas do arquivo digital	988736
Data de início	01/09/2018
Data de término	30/09/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.95.F0.B0.A0.8B.80.24.11.A4.2F.F6.AB.C8.2F.47.D8.EF.59.8C-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



655
[Handwritten signature]

Entidade: **CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA**
 Período da Escrituração: 01/10/2018 a 31/10/2018 CNPJ: 44.734.671/0001-51
 Número de Ordem do Livro: 2203

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149612
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2203
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1088208

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Número de ordem	2203
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1088208
Data de início	01/10/2018
Data de término	31/10/2018

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.AC.8A.1E.A0.EA.7F.D4.19.2E.2F.C4.6E.F4.8D.3D.03.4F.EB.EE-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



656
2

Entidade: **CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA**
 Período da Escrituração: 01/11/2018 a 30/11/2018 CNPJ: 44.734.671/0001-51
 Número de Ordem do Livro: 2204

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149612
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2204
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1024035

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Número de ordem	2204
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1024035
Data de início	01/11/2018
Data de término	30/11/2018

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.24.07.DF.5E.9C.C0.13.AD.5B.7D.02.E9.C6.98.51.29.D4.F2.46-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA**
 Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 44.734.671/0001-51
 Número de Ordem do Livro: 2205

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149612
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2205
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1118255

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Número de ordem	2205
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1118285
Data de início	01/12/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.72.2E.B6.6C.47.3A.C8.78.52.B4.34.A7.FF.84.85.11.47.49.43-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35201149612	CNPJ 44.734.671/0001-51	
NOME EMPRESARIAL CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário com Escrituração Resumida	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/12/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO RESUMIDO	NÚMERO DO LIVRO 2205
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AB.72.2E.B6.6C.47.3A.C8.78.52.B4.34.A7.FF.84.85.11.47.49.43	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	07792789645	MILTON CESAR OLYMPIO:07792789645	991002605793884038 663033971035115010 52	19/06/2016 a 18/06/2021	Não
DIRETOR	10793923867	ANDREA STEVANATTO:10793923	702048310481577514 361539057863822567 925092868340	04/04/2019 a 04/04/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

AB.72.2E.B6.6C.47.3A.C8.78.52.B4.34.
A7.FF.84.85.11.47.49.43-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 20/05/2019 às 16:14:15

FD.EE.7F.D6.F5.2C.73.61
37.3B.A5.87.7F.81.81.A5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



659
A

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51 **Nire:** 35201149612 **Sep:**
Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário com Escrituração Resumida
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Identificação do arquivo(hash): AB.72.2E.B6.6C.47.3A.C8.76.52.B4.34.A7.FF.84.85.11.47.4B.43-

Consulta Realizada em: 27/05/2019 07:26:14

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

669

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
 Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 44.734.671/0001-51
 Número de Ordem do Livro: 2205

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149612
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2205
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1118265

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Número de ordem	2205
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1118265
Data de início	01/12/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.72.2E.B6.6C.47.3A.C8.78.52.B4.34.A7.FF.64.85.11.47.49.43-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Período de Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem do Livro: 2295

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO ATIVO		R\$ 3.898.219.980,21	R\$ 3.898.219.980,21
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.117.809.949,44	R\$ 2.490.018.328,28
TOTAL DO DISPONÍVEL		R\$ 1.612.868.180,27	R\$ 1.235.388.698,28
Caixa		R\$ 24.070,70	R\$ 82.458,04
Banco Conta Movimento		R\$ 3.179.243,58	R\$ 4.768.181,18
Aplicações Financeiras		R\$ 1.399.659.071,85	R\$ 1.230.965.439,28
TOTAL DOS ESTOQUES		R\$ 422.347.582,43	R\$ 554.871.921,05
Matérias-Primas e Auxílios		R\$ 245.013.633,85	R\$ 336.054.036,03
Matérias de Embalagem		R\$ 12.540.789,23	R\$ 35.110.030,07
Produtos Acabados		R\$ 98.024.231,65	R\$ 128.063.170,27
Produtos em Elaboração		R\$ 77.748.039,20	R\$ 65.654.584,68
(-) Privado a Partes		R\$ (31.878.762,15)	R\$ (31.194.572,20)
TOTAL DUPLICATA A RECEBER		R\$ 578.079.221,42	R\$ 638.393.175,69
Duplicatas a Receber		R\$ 623.344.379,50	R\$ 610.430.882,78
(-) Privado a Credores Duplicatas		R\$ (45.271.984,14)	R\$ (72.037.707,09)
TOTAL OUTROS CRÉDITOS		R\$ 168.827.259,52	R\$ 162.569.164,18
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 6.689.891,25	R\$ 6.260.196,80
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 81.940.704,84	R\$ 128.574.730,51
Devedores Diversos		R\$ 12.527.324,22	R\$ 13.789.736,79
Impostos a Recuperar		R\$ 7.392.345,71	R\$ 13.048.528,88
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.710.186.458,80	R\$ 1.206.177.852,31
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 222.032.902,40	R\$ 207.470.308,34
Impostos Comp./Compulsórios/Outros Créditos		R\$ 282.108.240,28	R\$ 180.948.879,33
Devedor Jurídico		R\$ 19.924.357,12	R\$ 17.529.428,01
TOTAL DO IMOBILIZADO		R\$ 694.105.856,20	R\$ 1.080.702.301,87
TOTAL DAS IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS		R\$ 601.754.795,78	R\$ 672.152.847,03
Imóveis		R\$ 184.209.485,15	R\$ 210.794.429,94
Intangíveis		R\$ 125.858.384,01	R\$ 165.702.900,57
Máquinas e Equipamentos		R\$ 128.414.822,94	R\$ 107.897.265,57
Móveis e Utensílios		R\$ 28.811.763,59	R\$ 31.825.482,47
Veículos		R\$ 113.959.853,09	R\$ 114.255.930,00
(-) Depreciações Acumuladas		R\$ (179.660.548,70)	R\$ (268.112.251,54)
TOTAL DAS IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 358.891.009,24	R\$ 190.700.304,48
Investimentos		R\$ 358.891.009,24	R\$ 190.700.304,48
TOTAL DO INTANGÍVEL		R\$ 2.420.061,47	R\$ 227.947.150,15
Intangível		R\$ 2.420.061,47	R\$ 227.947.150,15
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.222.782.430,44	R\$ 2.898.219.980,21
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 668.982.389,88	R\$ 817.501.478,03
TOTAL DOS FORNECEDORES		R\$ 70.451.468,87	R\$ 88.484.280,80
Fornecedores Nacionais		R\$ 28.075.941,90	R\$ 33.280.187,28
Fornecedores Estrangeiros		R\$ 42.375.526,97	R\$ 55.204.093,52
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS		R\$ 20.496.429,83	R\$ 22.572.038,82
Salário/PLR		R\$ 20.496.429,83	R\$ 22.572.038,82
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		R\$ 19.073.384,21	R\$ 19.770.848,24
IMDS a Receber		R\$ 10.031.731,88	R\$ 7.089.142,80
FGTS a Receber		R\$ 2.106.273,14	R\$ 2.142.388,23
IR a Receber		R\$ 150.444,88	R\$ 19,30
Gratual a Receber		R\$ 15.789,20	R\$ 18.688,26
Outros a Receber		R\$ 709.122,35	R\$ 19,30
Contribuição Social a Receber		R\$ 6.878.908,28	R\$ 4.428.338,06
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 218.241.175,62	R\$ 224.615.968,56
Comissões a Vendas		R\$ 898.951,84	R\$ 738.884,22
T.A.P.Mob. a Dívida		R\$ 161.812.548,80	R\$ 188.758.227,32
Créditos Diversos		R\$ 21.811.758,88	R\$ 28.798.824,78
Banco Conta Empresas		R\$ 31.538.908,30	R\$ 26.338.071,71
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 68.823.889,78	R\$ 80.748.187,58
Impostos a Receber		R\$ 12.348.984,85	R\$ 11.277.547,83
IR, Fato a Receber		R\$ 21.863.551,88	R\$ 27.818.389,14
IRPJ a Receber		R\$ 24.723.549,00	R\$ 21.628.680,60
TOTAL DAS PROVISÕES		R\$ 54.135.086,38	R\$ 46.318.074,22
Provisão a Partes		R\$ 24.514.123,65	R\$ 23.934.044,14
Provisão a Passivos Diversos		R\$ 29.621.762,70	R\$ 16.384.030,08
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 948.193.873,21	R\$ 880.715.082,44
Reservas/Contribuições		R\$ 64.520.986,71	R\$ 64.638.148,79
Provisões a Contingências		R\$ 34.290.430,95	R\$ 19.650.427,45
Financiamentos		R\$ 14.309.210,49	R\$ 45.344.783,83
Obrigações a Investido		R\$ 35.582.678,11	R\$ 385.378,83
T.A.P.Mob. a Dívida		R\$ 375.680.775,00	R\$ 469.486.341,57
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.234.450.548,16	R\$ 2.080.718.412,18
Capital Social		R\$ 900.000.000,00	R\$ 900.000.000,00
Reservas de Lucros		R\$ 1.420.074.548,16	R\$ 1.127.074.377,43
Reservas de Realização		R\$ 4.876.000,00	R\$ 3.628.034,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se consegue pelo recibo de número AB.72.XE.89.6C.47.3A.C8.78.52.84.34.A7.FF.84.85.11.47.49.43-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

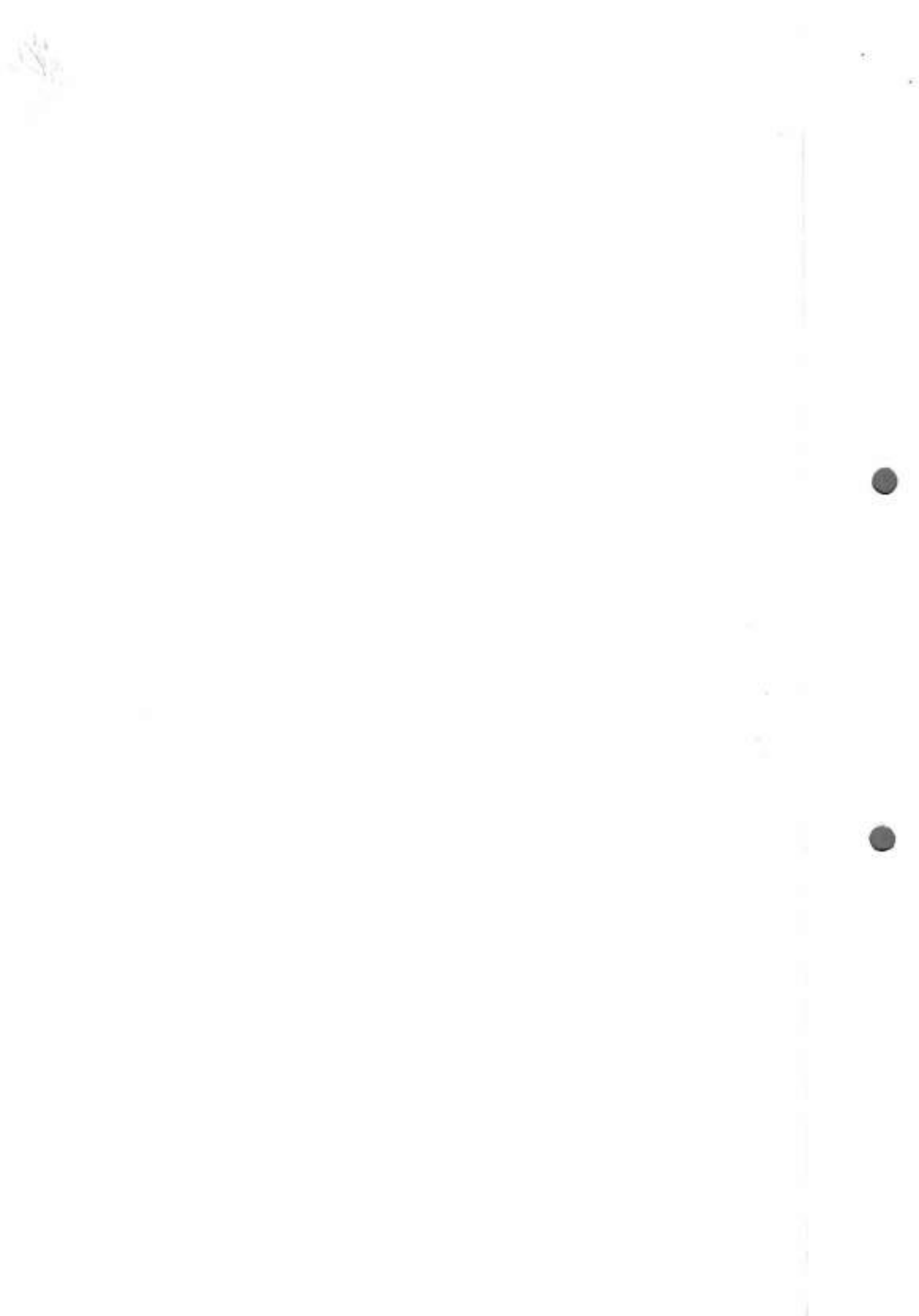
Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 44.734.671/0001-51
Número de Ordem do Livro: 2205
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018

Descrição	Nota	Valor
Vendas de Produtos - País		R\$ 2.144.312.712,04
Vendas de Produtos - Exterior		R\$ 27.104.905,24
TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.171.417.618,18
(-) Impostos s/ Vendas		R\$ (294.121.495,64)
(-) Devoluções das Vendas		R\$ (42.397.964,23)
(-) TOTAL DAS DEDUÇÕES DE VENDAS		R\$ (336.519.459,87)
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL		R\$ 1.834.898.158,31
(-) Custos dos Produtos Vendidos		R\$ (798.274.536,23)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.036.623.622,08
(-) Despesas c/ Vendas		R\$ (291.032.367,80)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (159.501.706,39)
Outras Receitas		R\$ 26.284.843,79
(-) Participação dos Empregados		R\$ (22.291.468,36)
Resultado da Equivalência Patrimonial		R\$ 31.396.206,32
LUCRO OP. ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 621.459.128,64
Receitas Financeiras		R\$ 114.187.791,43
(-) Despesas Financeiras		R\$ (256.294.667,74)
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 479.352.253,33
(-) IRPJ e CSLL Correntes		R\$ (126.210.524,25)
IRPJ e CSLL Diferidos		R\$ 6.251.708,58
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 359.393.437,66





ANEXO I

ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ATRAVÉS DE ÍNDICES, COM DADOS ORTIDOS DO BALANÇO APRESENTADO EM 31/12/2018

NR. FÓRMULA = I SIGLA = AC/PC ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE 2.490.038.328,20 / 457.501.478,03	5,44
NR. FÓRMULA = II SIGLA = AC-RLR/PC+PNC ATIVO CIRC.+REAL LONGO PRAZO/PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRCULANTE 2.697.513.678,54 / 1.067.216.567,57	2,53
NR. FÓRMULA = III SIGLA = PC+PNC/PL PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRCULANTE/PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1.067.216.567,57 / 2.630.999.412,64	0,41
NR. FÓRMULA = IV SIGLA = AP/PL ATIVO PERM./PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1.000.702.301,67 / 2.630.999.412,64	0,38
NR. FÓRMULA = V SIGLA = PC/PC+PNC PASSIVO CIRC./PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRCULANTE 457.501.478,03 / 1.067.216.567,57	0,43
NR. FÓRMULA = VI SIGLA = AT/PC+PNC ATIVO TOTAL/PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRCULANTE 3.698.215.990,21 / 1.067.216.567,57	3,47
NR. FÓRMULA = VII SIGLA = AC-EST./PC ATIVO CIRC.-ESTOQUE/PASSIVO CIRCULANTE 1.935.266.376,26 / 457.501.478,03	4,23
NR. FÓRMULA = VIII SIGLA = D/PC DISPONÍVEL/PASSIVO CIRCULANTE 1.235.384.656,38 / 457.501.478,03	2,70
NR. FÓRMULA = IX SIGLA = AP+AC/TP-PL ATIVO PERMANENTE+ATIVO CIRC./TOTAL PASSIVO-PATRIMÔNIO LÍQUIDO 3.490.740.629,87 / 1.067.216.567,57	3,27
NR. FÓRMULA = X SIGLA = AC+RLR/PC ATIVO CIRCULANTE+REAL LONGO PRAZO/PASSIVO CIRCULANTE 2.697.513.678,54 / 457.501.478,03	5,90
NR. FÓRMULA = XI SIGLA = AT/PC ATIVO TOTAL/PASSIVO CIRCULANTE 3.698.215.990,21 / 457.501.478,03	8,08
NR. FÓRMULA = XII SIGLA = AT-AD-D/PC+PNC ATIVO TOTAL-ATIVO DIF.-DEP./JUDICIAL/PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRC. 3.660.040.441,84 / 1.067.216.567,57	3,43

Capix - SP, 22 de Maio de 2019.

MILTON DE MOURA OLIVEIRA
CPF. 477.921.998-75
CRC. 15P178/SP-0

ANDREA STEVANATTO
Diretora



- Unidade I - Rod. Jacaré-Lindóia, Km 14 - Ponto Praia - Jacaré/SP - CEP: 13970-070 - Tel/Fax: (11) 3843-9500
- Unidade II - Av. Fuchini, 363 - Nova Ripaia - Jacaré/SP - CEP: 13974-070 - Ca. Postal 124 - Tel/Fax: (11) 3883-9500
- Unidade III - Av. Nossa Senhora Aparecida, 674 - Bairro - São Paulo/SP - CEP: 05299-001 - Tel/Fax: (11) 3732-2250
- Unidade IV - Rod. Marechal Cândido de Faria (SP 147) km 46,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13.974-432 Itapetininga/SP - Tel/Fax: (11) 3213-6733
- Edifício Valério - Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Maracanã - São Paulo/SP - CEP: 05610-010 - Tel/Fax: (11) 3723-6400
- Unidade V - Divisão Leste/Oeste - Rua Dr. Toriúlo Braga, 480 - Cuiabá/SP - CEP: 06711-270 - Tel/Fax: (11) 4613-6400



ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ATRAVÉS DE ÍNDICES, COM DADOS OBTIDOS DO BALANÇO APRESENTADO EM 31/12/2018

NR.FÓRMULA = I
 SIGLA = LI/PL
 LUCRO LÍQUIDO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 359.393.437,66 / 2.630.999.412,64 0,14

NR.FÓRMULA = II
 SIGLA = AC+RLP/ET
 AT.CIRC.+REAL.LONGO PRAZO/EXIGÍVEL TOTAL
 2.697.513.678,54 / 1.067.216.567,57 2,53

NR.FÓRMULA = III
 SIGLA = AC-EST./PC
 AT.CIRC.-ESTOQUE/PASSIVO CIRCULANTE
 1.935.366.376,25 / 457.501.478,03 4,23

NR.FÓRMULA = IV
 SIGLA = AC/PC
 AT.CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE
 2.490.038.328,20 / 457.501.478,03 5,44

NR.FÓRMULA = V
 SIGLA = ET/PL
 EXIGÍVEL TOTAL/PATR.LÍQUIDO
 1.067.216.567,57 / 2.630.999.412,64 0,41

FATOR DE INSOLVÊNCIA
 FÓRMULA: (0,05.FI)+(1,65.FII)+(3,55.FIII)-(1,06.FIV)-(0,33.FV) 13,30

Itapira - SP, 22 de Maio de 2019

MILTON CÉSAR POLYMPPIO
 CPF.: 077.927.808-45
 CRC.: 1SP1787756-0

ANDREA STEVANATTO
 Diretora



- Unidade I - Rod. Itapira-Linsópolis, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13070-071 - Tel./Fax: (19) 3843-9100
- Unidade II - Av. Padiots, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13074-070 - Cx. Postal 121 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- Unidade III - Av. Nossa Senhora Aparecida, 574 - Durand - São Paulo/SP - CEP: 05550-001 - Tel./Fax: (11) 3733-2250
- Unidade IV - Rod. Monsenhor Chelazzi da Paiva (SP-147) km 46,2 - Litoramento Nações Unidas - CEP: 13.094-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-6720
- Unidade Valério - Rua Padre Eugênio Lupers, 351 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3729-6400
- Unidade V - Divisão Latirolatema - Rua Dr. Tomás Sepé, 489 - Cidreira/SP - CEP: 06711-070 - Tel./Fax: (11) 4613-8906



665
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2019 08:41:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1257065

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/05/2020 17:02:38 (hora local)**.

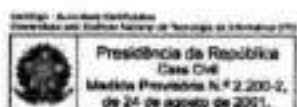
¹**Código de Autenticação Digital:** 24852405191657190454-1 a 24852405191657190454-2

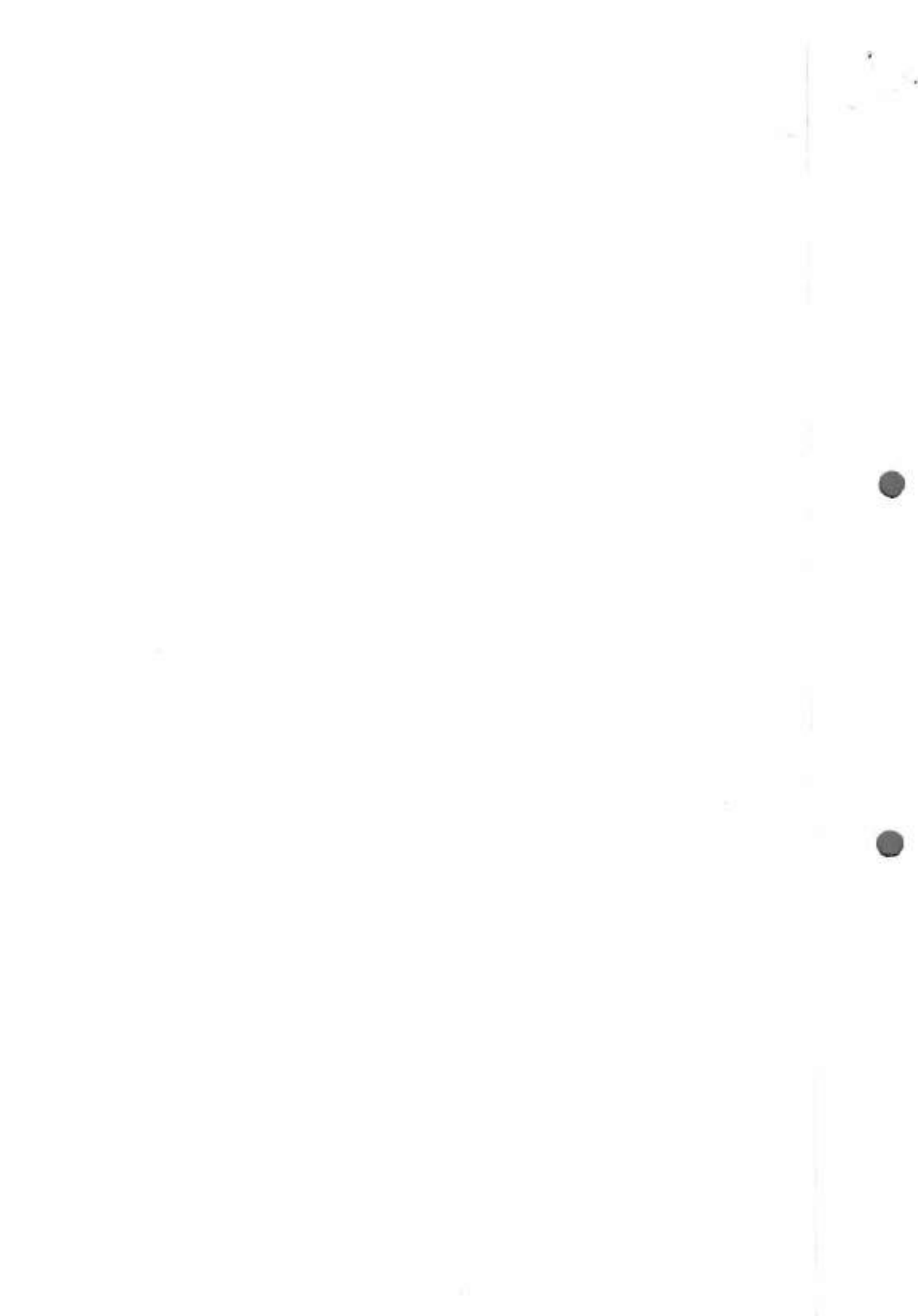
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfd38d6fa9611fa39d61ee7a955bb52c850a0dc804ee74eb8e5197269875ba40ee4eb49329550caaa1d204410522372173e2294efe96247bee68cb54b76b13ff







PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3656555

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 14/05/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de:

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, conforme indicação constante do pedido de certidão.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de maio de 2019.



PEDIDO Nº:



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

 CFC	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO Certidão nº: 2019/043417 Nome: MILTON CESAR OLYMPIO Registro: SP-178778/O-0 Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE CPF/CNPJ: 077.927.898-45 Validade: 13/08/2019 Finalidade: Licitações e Concorrência
 CRCSP	

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 1231.9589.3189.7381

Sanção Aplicada - CEIS

668

Data da consulta: 09/07/2019 12:27:10

Data da última atualização: 09/07/2019 04:45:16

Quantidade de sanções encontradas: 2

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -
12.889.035/0001-02

CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador

INOVAMED COMERCIO
DE MEDICAMENTOS
LTDA

Nome Fantasia

SEM INFORMAÇÃO

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Tipo da sanção

IMPEDIMENTO - LEI DO
PREGÃO

Fundamentação legal

ART. 7, LEI 10520/2002

Descrição da fundamentação legal

QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 40 DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

Data de início da sanção

03/07/2019

Data de fim da sanção

03/03/2020

Data de publicação da sanção

**

Publicação

SEM INFORMAÇÃO

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado

**

Número do processo

PP 98/2018

Abrangência definida em decisão judicial

SEM INFORMAÇÃO

Observações

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome

PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

Complemento do órgão sancionador

UF do órgão sancionador

SP

ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS - SP	Endereço AVENIDA FLORENCIO TERRA, 399, CENTRO, ITÁPOLIS/SP - CEP: 14.900-000	
Contatos da origem da informação (16) 3263-8000	E-mail D.COMPRAS@ITAPOLIS. SP.GOV.BR;D.CONTRAT OS@ITAPOLIS.SP.GOV.B R;	Data de registro no sistema 03/07/2019

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Tipo da sanção IMPEDIMENTO - LEI DO PREGÃO	Fundamentação legal ART. 7, LEI 10520/2002	Descrição da fundamentação legal QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÓNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 40 DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.	
Data de início da sanção 30/06/2019	Data de fim da sanção 30/06/2021		
Data de publicação da sanção 02/07/2019	Publicação DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SEÇÃO I PAGINA 197	Detalhamento do meio de publicação	Data do trânsito em julgado 02/07/2019
Número do processo ATA 117/2018 - PROC. ADM. 084/2019	Abrangência definida em decisão judicial NO ÓRGÃO SANCIONADOR	Observações	

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador SP
---	---	--

669

ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SANTANA DE PARNAÍBA
- SP

Endereço

PRAÇA MONTE
CASTELO, 04

**Contatos da origem da
informação**

(11) 4622-7530

E-mail

CEIS@CGU.GOV.BR;FIN.
ANCAS@SANTANADEPA
RNAIBA.SP.GOV.BR;

**Data de registro no
sistema**

05/07/2019

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Sanção Aplicada - CEIS

Data da consulta: 09/07/2019 12:27:57

Data da última atualização: 09/07/2019 04:45:16

Quantidade de sanções encontradas: 2

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -
12.889.035/0001-02[CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA](#)Nome informado pelo
Órgão sancionadorINOVAMED COMERCIO
DE MEDICAMENTOS
LTDA

Nome Fantasia

SEM INFORMAÇÃO

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Tipo da sanção

IMPEDIMENTO - LEI DO
PREGÃO

Fundamentação legal

ART. 7, LEI 10520/2002

Descrição da fundamentação legal

QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 40 DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

Data de início da sanção

03/07/2019

Data de fim da sanção

03/03/2020

Data de publicação da sanção

**

Publicação

SEM INFORMAÇÃO

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado

**

Número do processo

PP 98/2018

Abrangência definida em decisão judicial

SEM INFORMAÇÃO

Observações

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome

PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

Complemento do órgão sancionador

UF do órgão sancionador

SP

ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS - SP	Endereço AVENIDA FLORENCIO TERRA, 399, CENTRO, ITÁPOLIS/SP - CEP: 14.900-000	
Contatos da origem da informação (16) 3263-8000	E-mail D.COMPRAS@ITAPOLIS. SP.GOV.BR;D.CONTRAT OS@ITAPOLIS.SP.GOV.B R;	Data de registro no sistema 03/07/2019

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Tipo da sanção IMPEDIMENTO - LEI DO PREGÃO	Fundamentação legal ART. 7, LEI 10520/2002	Descrição da fundamentação legal QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 40 DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.	
Data de início da sanção 30/06/2019	Data de fim da sanção 30/06/2021		
Data de publicação da sanção 02/07/2019	Publicação DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SEÇÃO I PAGINA 197	Detalhamento do meio de publicação	Data do trânsito em julgado 02/07/2019
Número do processo ATA 117/2018 - PROC. ADM. 084/2019	Abrangência definida em decisão judicial NO ÓRGÃO SANCIONADOR	Observações	

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador SP
---	---	--

ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SANTANA DE PARNAÍBA
- SP

Endereço

PRAÇA MONTE
CASTELO, 04

**Contatos da origem da
informação**

(11) 4622-7530

E-mail

CEIS@CGU.GOV.BR;FIN
ANCAS@SANTANADEPA
RNAIBA.SP.GOV.BR;

**Data de registro no
sistema**

05/07/2019

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

612



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/07/2019 às 12:28) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 12.889.035/0001-02.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D24.B2B6.6C56.E134



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **12.889.035/0001-02**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:29:17 do dia 09/07/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: IUI8090719122917

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (uso da Junta Comercial)



NIRE (Nº sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43206779424

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



R52201701037004

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		001	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

ERECHIM - RS

Local

Nome: JHONATAN BONI

Telefone de Contato: (51) 3242-1222

Assinatura:

7 Agosto 2017

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) Igual(

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SIM

CERTIFICADO REGISTRO EM 23/08/2017 SOB Nº 4497043

Protocolo: 17/236606-2, DE 21/08/2017

Empresa: 43 2 0677942 4

INOVAMED COMERCIO DE

REG. COMERCIAIS LTDA

Processo em Ordem
A decisão

Data

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

22/08/17

Data

CELSO SPIVAKOSKI
Port. 41/08 Doc. Mat. 21046
Juiz de Direito - ERECHIM-RS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/236606-2, referente à empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, NIRE 4320677942-4, foi deferido e arquivado sob o nº 4497043, em 23/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 4UYBV. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 29/08/2017 às 15:26, por Clevertton Signor - Secretário Geral.

**06ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social de
 INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ 12.889.035/0001-02**

JHONATAN BONI, brasileiro, comerciante, natural de Erval Grande/RS, nascido em 28/09/1991, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 2105024927, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 016.789.820-59, residente e domiciliado à Rua Pedro Alvaros Cabral, nº. 610, apartamento 1101, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-252;

PAULO MAURICIO FORMICA, brasileiro, economiário, natural de Passo Fundo/RS, nascido em 28/06/1983, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº. 2064708031, expedida pela SSP/RS e CPF nº. 000.722.630-67, residente e domiciliado à Avenida Júlio Borella, nº. 1441, apartamento 703, bairro Centro, no município de Marau/RS, CEP 99150-000;

SEDINEI ROBERTO STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/03/1984, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 1089436834, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 004.421.050-70, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572, apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-018;

VANDERLEI STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/09/1985, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 4083341612, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 007.304.360-55, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572, apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-018.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sua sede social na Rua Rubens Derks, nº. 105, loteamento Rubens Derks, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99700-970, inscrita no CNPJ sob nº. 12.889.035/0001-02, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº. 4234820 em 19/02/2016, resolvem de comum e perfeito acordo efetuar a presente alteração e consolidação contratual através das cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

A sociedade passa a ter sua sede social no seguinte endereço:
Rua Rubens Derks, nº. 105, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-300.

SEGUNDA

O sócio, **JHONATAN BONI**, que possui na sociedade 168.000 (cento e sessenta e oito mil) quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), correspondente a 28,00% do capital total, resolve de livre e espontânea vontade vender parte de suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para o sócio:

PAULO MAURICIO FORMICA, pelo preço justo e acertado de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), equivalente a 18.000 (dezoito mil) quotas de capital, valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.



1/5



TERCEIRA

O sócio, **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, que possui na sociedade **168.000** (cento e sessenta e oito mil) quotas de capital social, no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma totalizando **R\$ 168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais), correspondente a **28,00%** do capital total, resolve de livre e espontânea vontade vender parte de suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para o sócio:

PAULO MAURICIO FORMICA, pelo preço justo e acertado de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), equivalente a **18.000** (dezoito mil) quotas de capital, valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.

QUARTA

O sócio, **VANDERLEI STIEVENS**, que possui na sociedade **168.000** (cento e sessenta e oito mil) quotas de capital social, no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma totalizando **R\$ 168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais), correspondente a **28,00%** do capital total, resolve de livre e espontânea vontade vender parte de suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para o sócio:

PAULO MAURICIO FORMICA, pelo preço justo e acertado de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), equivalente a **18.000** (dezoito mil) quotas de capital, valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.

QUINTA

Em decorrência das transações acima o capital social continua sendo de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), totalmente integralizado, correspondente a **600.000** (seiscentas mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, distribuído aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$
JHONATAN BONI	25,00	150.000	150.000,00
PAULO MAURICIO FORMICA	25,00	150.000	150.000,00
SEDINEI ROBERTO STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
VANDERLEI STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
TOTAL	100,00	600.000	600.000,00

SEXTA

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JHONATAN BONI, SEDINEI ROBERTO STIEVENS e VANDERLEI STIEVENS**, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

6.1 - A administração da sociedade poderá alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com a concordância dos outros sócios.

6.2 - Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

SÉTIMA

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DITAVA

As demais cláusulas e condições expressas no contrato social de constituição e posteriores alterações contratuais, que não foram modificadas e nem alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor e ratificadas.

Considerando as alterações ocorridas, os sócios resolvem consolidar o contrato social da sociedade, o qual, doravante, passa a ser regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

1ª. A sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de:

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

2ª. A sociedade está inscrita no CNPJ 12.889.035/0001-02, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010.

3ª. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço:

Rua Rubens Derks, nº. 105, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-300.

3.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

4ª. A sociedade tem por objeto social a atividade de:

Comércio atacadista e transporte rodoviário de medicamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos.

5ª. A sociedade é por tempo de duração indeterminado e teve início de suas atividades em: 01 de Novembro de 2010.

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

6ª. O Capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado, constituído de 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$
JHONATAN BONI	25,00	150.000	150.000,00
PAULO MAURICIO FORMICA	25,00	150.000	150.000,00
SEDINEI ROBERTO STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
VANDERLEI STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
TOTAL	100,00	600.000	600.000,00

6.1 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

8ª. A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JHONATAN BONI, SEDINEI ROBERTO STIEVENS e VANDERLEI STIEVENS**, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

8.1 - A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com a concordância dos outros sócios.

8.2 - Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

10ª. Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral da sociedade, que irá apurar os lucros ou prejuízos. O saldo dos mesmos serão suportados ou distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas, ou terão o destino que os sócios determinarem, ou seja, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convençionarem ou destinados a formação de Reserva de Lucros. E em caso de prejuízos, permanecem em Prejuízos Acumulados para futura destinação.

Parágrafo único - Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada no caput da presente cláusula.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

13ª. Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído aos sócios na proporção que estes convençionarem.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

14ª. O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos outros e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30(trinta) dias após o evento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15ª. Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

16ª. Fica eleito o foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, assinam a presente alteração contratual e consolidação do contrato social em via única.

Erechim/RS, 03 de Agosto de 2017.

JHONATAN BONI **PAULO MAURICIO FORMICA**

SEDINEI ROBERTO STIEVENS **VANDERLEI STIEVENS**

2º TABELIONATO
Bel. Analice Cavalli - Tabelião
Rua Itália, 110 - 96700-014 - Erechim/RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionatocavalli@rs.jucers.rs.gov.br

Reconheço a autenticidade das firmas de Paulo Maurício Formica e Sedinei Roberto Stievens, indicadas com as setas.

Em testemunho de verdade
Erechim, 21 de agosto de 2017. 758290 - 38420
Emol. RS 13,40 + Selo digital: R\$ 2,80 0183/01.1700008.38673 a 39872

Bel. Analice Cavalli
Escritório Autorizada
1º TABELIONATO - 29838558

2º TABELIONATO
Bel. Analice Cavalli - Tabelião
Rua Itália, 110 - 96700-014 - Erechim/RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionatocavalli@rs.jucers.rs.gov.br

Reconheço a autenticidade das firmas de Vanderlei Stievens e Jhonatan Boni, indicadas com as setas.

Em testemunho de verdade
Erechim, 21 de agosto de 2017. 758290 - 37612
Emol. RS 13,40 + Selo digital: R\$ 2,80 0183/01.1700008.38673 a 39872

Bel. Analice Cavalli
Escritório Autorizada
1º TABELIONATO - 29838558

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2017 SOB Nº. 4497043

Protocolo: 17/236606-2. DE 21/08/2017

Empresa: 43 2 0677942 4
EMPRESA COMERCIO DE
INDUSTRIAS LTDA

GLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 01678982059

LIMPAR

Data da consulta: 09/07/2019 12:28:35

Data da última atualização: 09/07/2019 04:45:16

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

6/18
CC

679
C



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/07/2019 às 14:03) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 016.789.820-59.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D24.C8E5.5FB8.B813



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JHONATAN BONI**

CPF/CNPJ: **016.789.820-59**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:04:09 do dia 09/07/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tc.u.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **WLD7090719140409**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00072263067

LIMPAR

Data da consulta: 09/07/2019 12:28:35

Data da última atualização: 09/07/2019 04:45:16

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO
Nenhum registro encontrado						

691
2

682
A



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/07/2019 às 14:06) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 000.722.630-67.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D24.C97A.32C3.5962



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PAULO MAURICIO FORMICA**

CPF/CNPJ: **000.722.630-67**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:06:23 do dia 09/07/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 6CPL090719140623

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00442105070

LIMPAR

Data da consulta: 09/07/2019 12:28:35

Data da última atualização: 09/07/2019 04:45:16

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

609
2

005
A



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/07/2019 às 14:08) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 004.421.050-70.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D24.C9FF.E77B.D095



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**

CPF/CNPJ: **004.421.050-70**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:08:43 do dia 09/07/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 3X9F090719140843

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00730436055

LIMPAR

Data da consulta: 09/07/2019 12:28:35

Data da última atualização: 09/07/2019 04:45:16

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

683
R

Handwritten initials or signature in the top right corner.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/07/2019 às 14:09) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 007.304.360-55.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D24.CA5D.D55C.D189



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VANDERLEI STIEVENS**

CPF/CNPJ: **007.304.360-55**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:11:37 do dia 09/07/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 0762090719141137

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.889.035/0001-02
Razão Social: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 24/01/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vinculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 25/12/2019 /
FGTS Validade: 31/07/2019 /
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/12/2019 /

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/08/2019 /
Receita Municipal Validade: 30/09/2019 /

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Cod. Fornecedor: 129652 Natureza: Jurídica CNPJ Ativo: Sim
CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02 Inscrição Estadual/RG: 039/0157570
Empresa Recém Constituída: Não Cadastro Provisório: Não Enquadramento: Grande Empresa
Razão Social: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: INOVAMED
Endereço: RUA LENIRA MELANIA GASPERIN GALLE CEP: 99700-000
Complemento: PAVILHÃO Bairro: INDUSTRIAL
Cidade: ERECHIM Estado: RS N° Telefone: 5435224273
N° Fax: Certificado ISO:
Descrição Email: inovamed@inovamed-rs.com.br Contato:
N° Habilitação: 129652 Data Validade: 19/11/2019 Data Renovação: 19/11/2018
Capital Social: 600.000,00 Data Capital Social: 31/12/2018

Descrição Natureza Jurídica: EPP

Objeto Mercantil: Medicamentos, instrumentos e materiais para us medico cirurgico hospitalar e de laboratorios

Cadastro Quadro Societário :

Nome: JHONATAN BONI Tipo: Fisica Documento: 01678982059

Representante: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME

Descrição Cargo:

N° Telefone: (54) 3522-4273 N° Fax:

Para atender ao disposto no § 2º do Artigo 32 da Lei 9.648/1998 e Decreto Municipal nº 104/2019

DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS.	Dt. Emissão	Dt. Validade	Cód. Autenticação	
Certidão de Débitos Relativos aos Trib. Federais e à Dívida Ativa da União:	01/03/2019	28/08/2019	3062F613DC154D88	
Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais:	02/07/2019	30/08/2019	0013561554	
Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais:	Imobiliários:	30/05/2019	28/08/2019	32C41CE6
	Mobiliários:	30/05/2019	28/08/2019	32C41CE6
Prova de Regularidade de F.G.T.S.	02/07/2019	31/07/2019	2019070202382374813677	
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:	04/07/2019	30/12/2019	175198617/2019	
Certidão Negativa de Falências:	02/07/2019	29/09/2019	c0a18e89bb6425056251ab3	
Balanco Patrimonial, Demonstrativo Contábil Último Exercício Social:	31/12/2018	SPED - ()SIM (X)NÃO		

Tipo de Cadastro: () Simples (X) Completo

ESTA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO SUBSTITUI O CERTIFICADO DE REGISTRO DE HABILITAÇÃO (CRH) EM LICITAÇÕES NAS MODALIDADES DE TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO.

5
692

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 12.889.035/0001-02
 RUA RUBENS DERKS 105 - INDUSTRIAL
 ERECHIM - RS
 CEP: 99706-300
 Telefone: 54 3522-4273
 E-mail: licitacao07@inovamed-rs.com.br

À
 Fundação Estatal de Atenção Esp em Saúde Curitiba - FEAES - PR
 Rua Lothario Boutin S/N - Pinheirinho
 CURITIBA - PR

DADOS CADASTRAIS DO FORNECEDOR

Pregão Eletrônico Nº 54/2019
 Processo Nº 084/2019
 Data de Abertura dia 04/06/2019 às 10:00

DADOS BANCÁRIOS:

NOME DO BANCO: Caixa Econômica Federal
 Nº DA AGÊNCIA: 3113

CIDADE: Erechim
 Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA: 764-9

NOME DO BANCO: Banco do Brasil
 Nº DA AGÊNCIA: 8108-6

CIDADE: Erechim
 Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA: 61027-5

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02
 FONE: 54 3522 4273

ENDEREÇO: Rua Rubens Derks, 105 - Lot. Rubens Derks, - Bairro Industrial, Cep 99.706-300, Erechim/RS
 INSC/ESTADUAL nº. 039/0157570 – INSC /MUNICIPAL (alvará) nº 37417

CONTATOS:

SETOR

Licitação (documentação)
 Faturamento / entregas
 Notificações
 Contratos
 ATAS (resultados)

RESPONSÁVEL

Briani/ Caroline
 Luciano
 Daniela
 Cristiane
 Mayara

EMAIL

licitacao02@inovamed-rs.com.br
 expedicao@inovamed-rs.com.br
 juridico@inovamed-rs.com.br
 contratos@inovamed-rs.com.br
 licitacao03@inovamed-rs.com.br

Erechim/RS, 4 de Junho de 2019.



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada da Rua Rubens Derks, N° 105, Loteamento Rubens Derks bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seus representantes legais, Sr. Jhonatan Boni, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 016.789.820-59 e Carteira de Identidade nº 2105024927 SSP/RS, Sr. Vanderlei Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 007.304.360-55, Carteira de Identidade nº 4083341612 SSP/RS e Sr. Sedinei Roberto Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 004.421.050-70, Carteira de Identidade 1089436834 SSP/RS.

OUTORGADA: BRIANI BENDER, brasileira, solteira, Supervisora de Licitação, regularmente inscrita no CPF sob o nº 020.572.130-30 e Carteira de Identidade nº 7105416304 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Antônio Kich, N° 72, Bairro: Morada do Sol, CEP 99704-7334, Erechim/RS.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, a Outorgante nomeia e constitui a Outorgada seu bastante procurador, em todo território Nacional, com a finalidade exclusiva de representá-la em processos licitatórios com fins comerciais atinentes à atividade da Outorgante, estando a outorgada autorizada a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, assinar, retirar e entregar propostas, declarações e demais documentos que se façam necessários a sua habilitação, assinar instrumentos contratuais e praticar demais atos pertinentes, sempre em observância a todos os preceitos legais pertinentes, especialmente a Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13) brasileiras e demais legislações correlatas. É vedado o substabelecimento.

Esta procuração é válida a partir da data de sua assinatura até o dia 31 (trinta e um) do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

Erechim/RS, 25 de março de 2019



Jhonatan Boni
Socio-Gerente
RG: 2105024927
CPF: 016.789.820-59

2º TABELIONATO
ERECIM - RS



Vanderlei Stievens
Socio-Gerente
RG: 4083341612
CPF: 007.304.360-55

2º TABELIONATO
ERECIM - RS



Sedinei R. Stievens
Socio-Gerente
RG: 1089436834
CPF: 004.421.050-70

2º TABELIONATO
ERECIM - RS



694

CARTEIRO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TABELIONATO DE NOTARIAS E TABELIÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 7º, inciso V, do Decreto nº 6.452/2008 e Art. 1º, Inc. III do Lei nº 11.367/2006 autorizada eletronicamente pelo Tabelião

Cód. Autenticação: 40372503101841270750-2; Data: 25/03/2019 16:45:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A3411035-1,DM
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://sistemas.tjpr.jus.br>

2º TABELIONATO - Sr. Waldir Ailton Timm - Tabelião
 Rua São, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
 E-mail: tabelionato@stmm.rs.br

Reconheço a autenticidade das firmas de Sediwal Roberto Stevens e Jhonatan Bori que assinam por **NOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, indicadas com as setas.

Em testemunho de verdade.
 Erechim, 25 de março de 2019. 877548 - 33138

Emol: R\$ 9,80 + Selo digital R\$ 4,62 = R\$ 14,42

0183.01.1876004.39560 a 39561

Sr. Analice Cavalli
 Escrivã Autorizada
 R\$ 14,42 = R\$ 14,42

2º TABELIONATO - Sr. Waldir Ailton Timm - Tabelião
 Rua São, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
 E-mail: tabelionato@stmm.rs.br

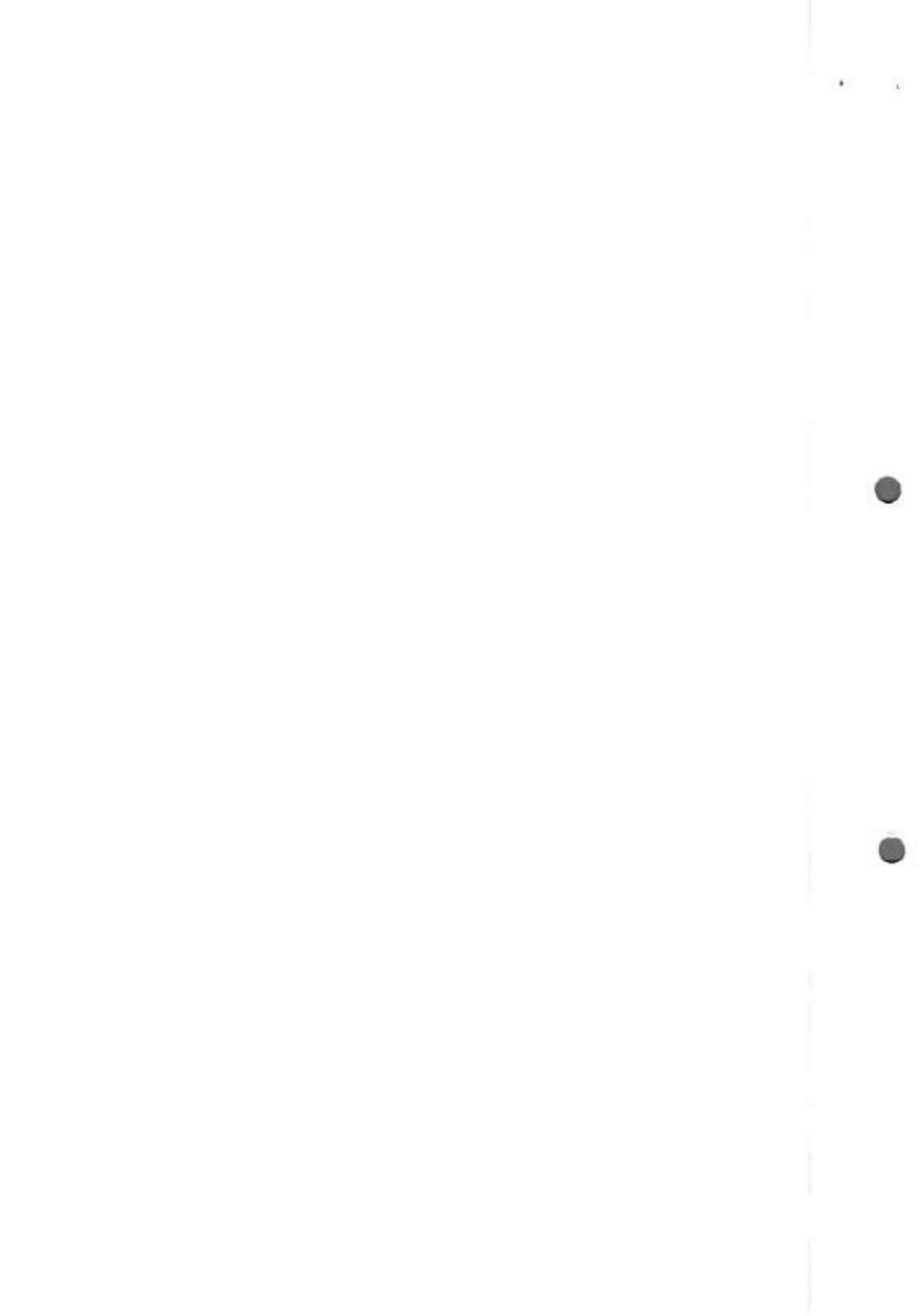
Reconheço a autenticidade da firma de Vanderlei Stevens que assina por **NOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, indicada com a seta.

Em testemunho de verdade.
 Erechim, 25 de março de 2019. 877548 - 33632

Emol: R\$ 4,90 + Selo digital R\$ 4,42 = R\$ 9,32

0183.01.1800004.39582

Sr. Analice Cavalli
 Escrivã Autorizada
 R\$ 9,32 = R\$ 9,32



645
22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2019 08:41:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1206491

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/03/2020 16:45:14 (hora local)**.

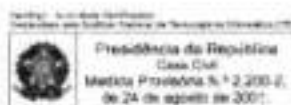
¹**Código de Autenticação Digital:** 40372503191641270752-1 a 40372503191641270752-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b5ec4a01c2c2ef3e400362cf8e5c7a6b37ed73234001d3a9c2eabe238711ca354d360a502596a4b64b906683b44a5523a03d4b0514132e12597d8c75d8e8ec118







CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS IMPRESSÃO DE QUALIDADE COM 300 PONTOS E 300 MICRONS
Autenticação Digital
de acordo com a Lei nº 11.367 de 27/09/2006 e o Provimento nº 131/2009 do Conselho Nacional de Justiça
Cód. Autenticação: 49373057180841070359-1 Data: 30/07/2018 08:56:47
 Seu Documento Digitalmente Assinado com o Código de Verificação: 49373057180841070359-1
 Valor Total do Ass: R\$ 4,20
 Confira os dados do ato em: <https://validadigital.tpb.jus.br>



698



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

020.572.130-30

Nome
BRIANI BENDER

Nascimento
18/02/1991



CARTÃO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, SÃO PEDRO DO SUL (RS)
TABELA Nº 1 DE NOTAS - Código 001 00111

Autenticação Digital

Ativado em 07/04/2018, nº 405 41 e 02 de Lei Federal 6.821/66 e No. 8 de 09 de Jul de 2004 e 117408 assinada e enviada através do sistema de registro digital.

Cod. Autenticação: 40373087180641070359-2 - Data: 30/07/2018 08:58:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD40142-92N1.
Valor Total do At: R\$ 4,23

Ver. Valor de Mercado Descontado: 12000

Certifique-se nos dados do ato em: <http://wv.cdigital.jus.br>



Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2018 09:59:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1040371

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/07/2019 08:51:18 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 40373007180841070359-1 a 40373007180841070359-2

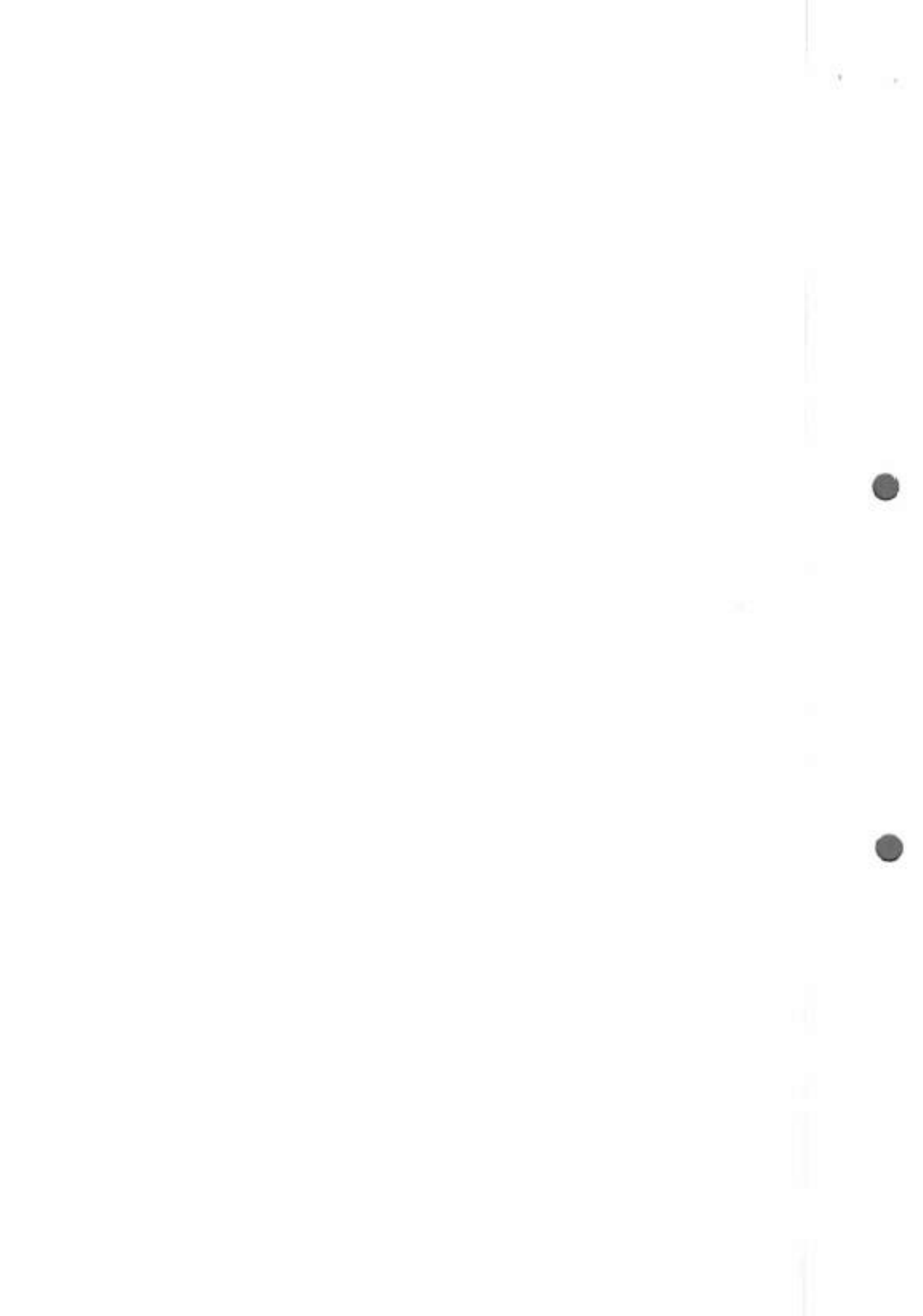
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94105712d691e6bc05bb7e24862c9add164b6ce83e0d11798ffb97be3ff91eba3660cacbd27e1d62b5c360a502598a4b64b936683b44a5523a8e2200e846e4e548be0dc86c10332f68





FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 31085156000146

LIMPAR

Data da consulta: 09/07/2019 12:28:35

Data da última atualização: 09/07/2019 04:45:16

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

699
A

160



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/07/2019 às 14:34) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 31.085.156/0001-46.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D24.D034.1C43.3684



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.**

CPF/CNPJ: **31.085.156/0001-46**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:35:04 do dia 09/07/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 647J090719143504

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



1. **MARLON RODRIGUES ARAÚJO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 10/09/1977, na cidade de Curitiba, Paraná, portador do RG nº 6.212.791-0/SESP-PR, expedido em 11/08/1997 e CPF nº 023.012.769-02, residente e domiciliado à Rua dos Carvalhos, 27, Alphaville Graciosa, em Pinhais, Paraná, CEP: 83.327-119;
2. **AGNALDO BAZILIO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 11/10/1968, na cidade de Maringá, Paraná, portador do CNH nº 01460132673/DETRAN-PR, expedida em 05/01/2018 e CPF nº 604.929.969-20, residente e domiciliada à Rua Aviador Cícero Marques, 53, Apto 41, Bl A, Bacacheri, Curitiba, Paraná, CEP: 82.515-340, e
3. **CLAUDIA BARACS**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 09/02/1969, na cidade de São Paulo, São Paulo, portadora da CNH nº 02171503419/DETRAN-PR, expedida em 19/02/2016 e CPF nº 082.713.388-03, residente e domiciliada à Rua Quinta do Sol, 37, São Braz, em Curitiba, Paraná, CEP: 82.315-370, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**, e terá sede e foro em Colombo, Paraná, na Rua Abel Scussiato, 181, Sala 6 e 12, Atuba, CEP: 83.408-280.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto social o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, comércio varejista de produtos alimentícios e comércio atacadista de produtos alimentícios.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 20 de julho de 2018, sendo seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
MARLON RODRIGUES ARAÚJO	20.000	40%	20.000,00
AGNALDO BAZILIO	20.000	40%	20.000,00

Uso Exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2018 14:02 SOB Nº 4120855428.
PROTOCOLO: 183367324 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803088413. NIRE: 4120855428.
MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

Libertad Bogue
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CLAUDIA BARACS	10.000	20%	10.000,00
TOTAL	50.000	100%	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **MARLON RODRIGUES ARAÚJO** individualmente, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes, sendo que o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interditado somente poderão ingressar na sociedade observando-se o que dispõe o presente contrato sobre a substituição e admissão de novos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estas identificadas.

Uso Exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2018 14:02 SOB N° 41208855428.
PROTOCOLO: 183367124 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1180J088413. NIRE: 41208855428.
MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

Libertad Bogues
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/08/2018
www.espressafacil.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A empresa declara que se enquadra na situação de Microempresa, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Colombo, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo-PR., 13 de julho de 2018.


MARLON RODRIGUES ARAÚJO


AGNALDO BAZILIO


CLAUDIA BARACS

Uso Exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2018 14:02 SOB Nº 41208855428.
PROTOCOLO: 183367324 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803088413. NIRE: 41208855428.
MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

Libertad Bogue
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL
DE GUARAITUBA COLOMBO-PR
Fone: (41) 3663-3511
Renato Strasson - Titular

Reconheço por VERDADEIRA a
assinaturas de CLAUDIA BARBES
(169630) e MARLOW RODRIGUES ARAUJO
(17384). Dou Fé. #0020 #1088791.
Colombo-PR, 29 de julho de 2018 -
11:06:51h.
Selo 6ezanMRz34.ubaEY-3Rz0k.BVKur
Valide esse selo em
<http://funarppr.com.br>
Em Teste da Verdade
Renato Strasson
LUCIMARA DE CARVALHO DOS SANTOS
Escrevente

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL
DE GUARAITUBA COLOMBO-PR
Fone: (41) 3663-3511
Renato Strasson - Titular

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura
de AGNALDO BAZILIO (169633). Dou Fé.
#0020 #37786C. Colombo-PR, 20 de
julho de 2018 - 11:24:40h.
Selo zezau.2v6V9.7xHZ1-sY9I9.S2Nch
Valide esse selo em
<http://funarppr.com.br>
Em Teste da Verdade
Lucimara de Carvalho dos Santos
LUCIMARA DE CARVALHO DOS SANTOS
Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2018 14:02 SOB N° 41208855428.
PROTOCOLO: 181367324 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803088412. NIRE: 41208855428.
MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 02301276902

LIMPAR

Data da consulta: 09/07/2019 12:28:35

Data da última atualização: 09/07/2019 04:45:16

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO
Nenhum registro encontrado						

Handwritten initials/signature in the top right corner.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/07/2019 às 14:36) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 023.012.769-02.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D24.D081.306E.5761



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARLON RODRIGUES ARAUJO**

CPF/CNPJ: **023.012.769-02**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:36:23 do dia 09/07/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **SLCM090719143623**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Cod. Fornecedor: 146269 Natureza: Jurídica CNPJ Ativo: Sim

CNPJ/CPF: 31.085.156/0001-46 Inscrição Estadual/RG: 90787799-07

Empresa Recém Constituída: Não Cadastro Provisório: Não Enquadramento: ME

Razão Social: MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

Nome Fantasia: MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

Endereço: RUA ABEL SCUSSIATC CEP: 83408-280

Complemento: SALA 6 E 12 Bairro: Atuba

Cidade: COLOMBO Estado: PR Nº Telefone: 4136751398

Nº Fax: 4136751398 Certificado ISO:

Descrição Email: marlon@macmedbrasil.com.br Contato:

Nº Habilitação: N Data Validade: 26/06/2020 Data Renovação: 26/06/2019

Capital Social: 50.000,00 Data Capital Social: 31/12/2018

Descrição Natureza Jurídica:

Objeto Mercantil: Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e laboratórios. Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral, medicamentos e drogas do uso humano, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal.

Cadastro Quadro Societário :

Nome:	Tipo:	Documento:
Marlon Rodrigues Araujo	Fisica	02301276902
Claudia Baracs	Fisica	08271338803
Agnaldo Bazilio	Fisica	60492996920

Representante: Marlon Rodrigues Araujo

Descrição Cargo: Diretor

Nº Telefone: 4136751398 Nº Fax: 4136751398

Para atender ao disposto no § 2º do Artigo 32 da Lei 9.648/1998 e Decreto Municipal nº 104/2019

DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS.	Dt. Emissão	Dt. Validade	Cód. Autenticação
Certidão de Débitos Relativos aos Trib. Federais e à Dívida Ativa da União:	02/05/2019	29/10/2019	069715D796539490
Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais:	25/04/2019	23/08/2019	01981920615
Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais:	Imobiliários: 04/06/2019	04/07/2019	265282019
	Mobiliários: 04/06/2019	04/07/2019	265282019
Prova de Regularidade de F.G.T.S.	07/06/2019	06/07/2019	201906702121310016948
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:	02/05/2019	28/10/2019	171757685/2019
Certidão Negativa de Falências:	06/05/2019	03/08/2019	06052019
Balanco Patrimonial, Demonstrativo Contábil Último Exercício Social:	31/12/2018	SPED - ()SIM (X)NÃO	

Tipo de Cadastro: () Simples (X) Completo

ESTA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO SUBSTITUI O CERTIFICADO DE REGISTRO DE HABILITAÇÃO (CRH) EM LICITAÇÕES NAS MODALIDADES DE TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.085.156/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2018
NOME EMPRESARIAL MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ABEL SCUISSIATO	NÚMERO 181	COMPLEMENTO SALA 6 E 12
CEP 83.408-280	BAIRRO/DISTRITO ATUBA	MUNICÍPIO COLOMBO
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGALIZACAO@SIMPLESCONTABIL.CNT.BR	TELEFONE (41) 3037-6012	UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/09/2018** às **16:26:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

109
A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
CNPJ: 31.085.156/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:21:18 do dia 02/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2019.

Código de controle da certidão: **0697.15D7.9653.9490**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

110
a

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019819206-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.085.156/0001-46**

Nome: **MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 21016/2019

Contribuinte

Nome/Razão: 25336126 - MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA
CNPJ/CPF: 31.085.156/0001-46
Endereço: RUA ABEL SCUISSIATO, 181
Complemento: SALA 6 E 12
Bairro: ATUBA Cidade: Colombo - PR

Finalidade

CONTRIBUINTE

Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até 27/05/2019.

COLOMBO - PR, 25 de abril de 2019

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código de autenticidade N° 21016/2019

Emitido no site: www.colombo.pr.gov.br em 25 de abril de 2019 16:56:10

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 31085156/0001-46
Razão Social: MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA
Endereço: RUA ABEL SCUISSIATO / ATUBA / COLOMBO / PR / 83408-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2019 a 17/06/2019

Certificação Número: 2019051901131776404706

Informação obtida em 28/05/2019, às 16:27:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.085.156/0001-46

Certidão nº: 171757685/2019

Expedição: 02/05/2019, às 10:24:53

Validade: 28/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.085.156/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten initials

DECLARAÇÃO

O faturamento dos últimos 12 (doze) meses da empresa MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA, com CNPJ 31.085.156/0001-46 foi de:

Mês	Valor
04/2018	0,00
05/2018	0,00
06/2018	0,00
07/2018	0,00
08/2018	0,00
09/2018	0,00
10/2018	0,00
11/2018	0,00
12/2018	0,00
01/2019	0,00
02/2019	0,00
03/2019	0,00
TOTAL	0,00

Para firmar a presente declaração, a mesma vai devidamente assinada.

Curitiba, 26 de abril de 2019.

Vitória Yoko Yamauti

Vitória Yoko Yamauti
 Contadora
 CPF 055.366.419-05
 CRC – PR-065456/P

Vitória Yoko Yamauti
 Contadora
 PR-065456/O-8
 CPF-055.366.419-05

Declaração Original

Período de Apuração: 01/03/2019 a 31/03/2019

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 31.085.156/0001-46
Nome empresarial: MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
Data de abertura no CNPJ: 01/08/2018
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
Nº da Declaração: 31085156201903001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

31.085.156/0001-46 UF: PE

2. Apuração do Simples Nacional**2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAa)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)**2.2.1) Mercado Interno**

08/2018	0,00	09/2018	0,00	10/2018	0,00	11/2018	0,00
12/2018	0,00	01/2019	0,00	02/2019	0,00		

2.2.1) Mercado Externo

08/2018	0,00	09/2018	0,00	10/2018	0,00	11/2018	0,00
12/2018	0,00	01/2019	0,00	02/2019	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r - Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Apuração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal
0,00	0,00

416

2.7) Informações da Apuração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 31.085.156/0001-46	
Município: COLOMBO	UF: PR
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Nenhuma atividade selecionada.

2.8) Total Geral da Empresa

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/INSS	ICMS	IPF	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 25/04/2019 17:15:15
Número do Recibo: 01.07.19115.0078892-0
Autenticação: 31201.08133.51698.56169

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLOMBO

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414010

TITULAR
JOÃO NUNES MONTEIRO
JURAMENTADOS
THIAGO NUNES MONTEIRO
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
ELISANGELA MASCHIO
DAIENY BONIN BONTORIN
MARCELO NUNES MONTEIRO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA

CNPJ 31.085.156/0001-46, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.



COLOMBO/PR: 06 de Maio de 2019, 15:53:40

Dulcineia Gonçalves dos Santos
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 05912018000183

LIMPAR

Data da consulta: 09/07/2019 12:28:35

Data da última atualização: 09/07/2019 04:45:16

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

119



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/07/2019 às 14:46) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 05.912.018/0001-83.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D24.D2E3.1BD0.0371





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**

CPF/CNPJ: **05.912.018/0001-83**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:46:29 do dia 09/07/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: TH1M090719144629

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Mercó Soluções em Saúde S.A.
CNPJ: 05.912.018/0001-83

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Por este instrumento particular de procuração, **MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.** inscrita no CNPJ 05.912.018/0001-83, localizada na Rua Brésia nº 184 – Bairro Mauá – CEP: 83.413-575 – Parte Integrante do Parque Industrial Olivetti 2 – Colombo/PR, Pessoa Jurídica de Direito Privado, neste ato representado por seu Diretor, Sr. **Ricardo da Conceição**, portador da Cédula de Identidade nº 6.205.280-5 e do CPF nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na cidade de Pinhais/PR.

OUTORGADO: Nomeia e constitui sua procuradora Sra. **Cintia Dillem da Silva**, brasileira solteira, portadora do CPF nº. **097.888.817-00** e Cédula de Identidade Civil nº. **1.838.950**, residente domiciliada em Curitiba/PR.

PODERES: Para fins específicos de representar o outorgante no que diz respeito a COTAÇÕES, PROPOSTAS COMERCIAIS, EMISSÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, LICITAÇÕES EM QUALQUER QUE SEJA A MODALIDADE (PREGÕES ELETRÔNICOS / PREGÕES PRESENCIAIS / CONCORRÊNCIA PÚBLICA / CARTA CONVITE / TOMADA DE PREÇOS / COMPRAS ELETRÔNICAS / DISPENSA DE LICITAÇÕES), INCLUINDO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP EM TODAS AS FASES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, DESTA E OUTRAS COMARCAS E QUAISQUER ORGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COM PODERES PARA OFERTAR LANÇES ESCRITOS E LANÇES VERBAIS, NEGOCIAR PREÇO, CADASTRAR, RECADASTRAR, SOLICITAR SENHAS DE ACESSO A SITES DE DISPUTAS ELETRÔNICAS PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO, ASSINAR, EXAMINAR E VISAR DECLARAÇÕES, PROPOSTAS, ATAS E CONTRATOS, INTERPOR RECURSOS E OUTROS PROCEDIMENTOS CABÍVEIS, CONCORDAR, DISCORDAR, PROCEDER A IMPUGNAÇÕES, DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Colombo, 11 de dezembro de 2018

Ricardo da Conceição
Diretor
Mercó Soluções em Saúde S.A.
CPF: 026.439.659-65
RG: 6.205.280-5 SSP/PR

05 912 018/0001-83

MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.

Rua Brésia, 184 - 2
Bairro Mauá - CEP 83413-575
Colombo - PR

Esta procuração tem validade até 11 de dezembro de 2019



127

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5454
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/12/2018 07:18:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1135483

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/12/2019 16:14:13 (hora local)**.

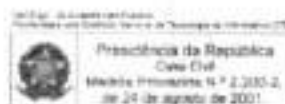
*Código de Autenticação Digital: 67061712181451280816-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d59fe6bc05bbe393f8fee5be76cac23e5e5a4221a3e8226d33689cb12a466ae8c18212745a2228e338fdtdcd02a8065110d0b5f87fbae808642297115879c82e3bde49cadd



Handwritten signature or initials in the top right corner.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais; assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/12/2018 09:32:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos; de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1141415

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/12/2019 09:29:42 (hora local)**.

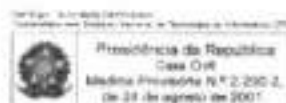
¹**Código de Autenticação Digital:** 67062812180906230017-1 a 67062812180906230017-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05bdc690467ac49525ea671119944c69996c886f2a6450a52c269fa6cd85317d228e338ddcdff62a80865110d0b5f87fbc2f27251fd7758eacd5c584cbbc19a1



• • •

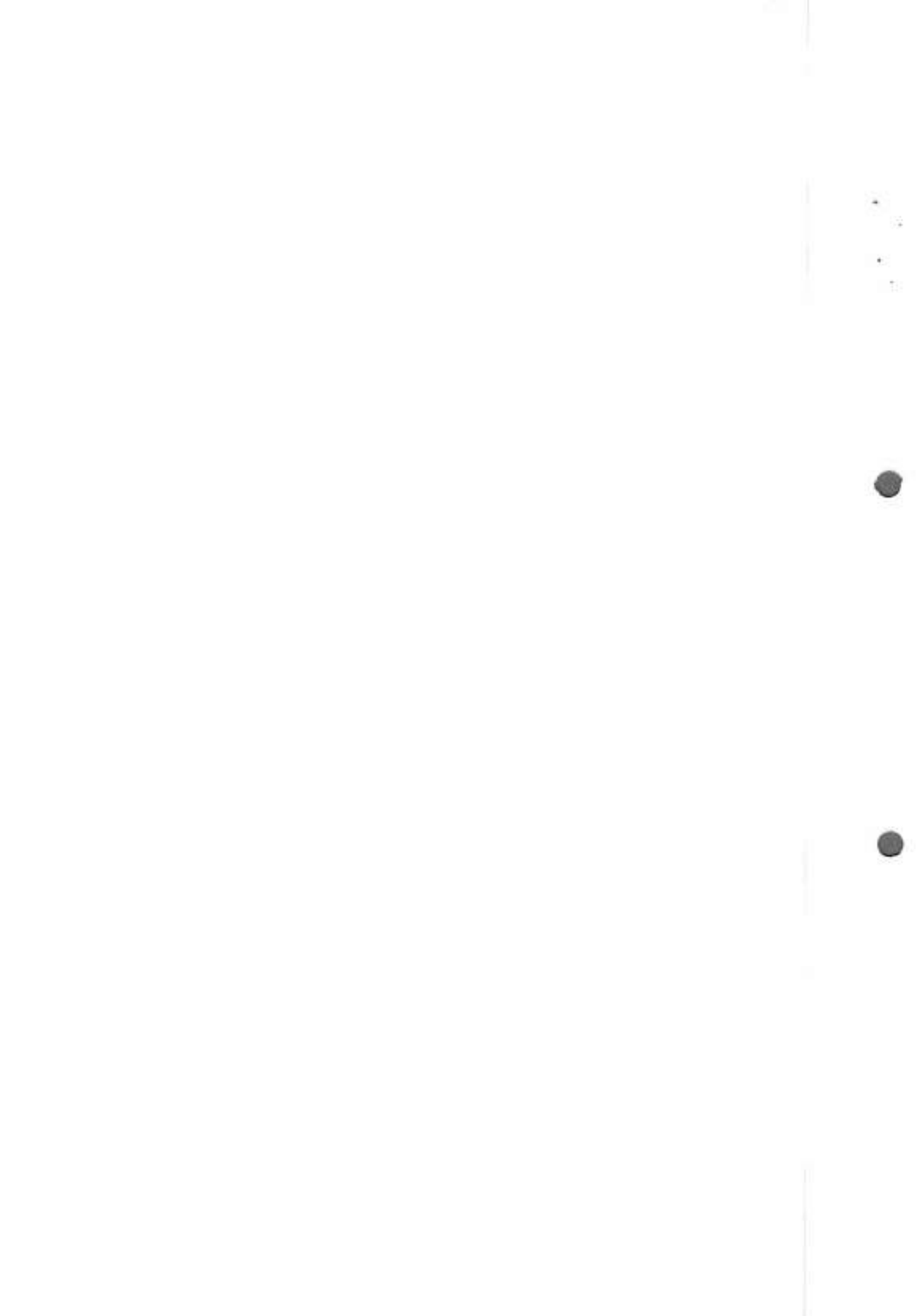




HABILITAÇÃO

Atividade Social:
Endereço:
Telefone:
e-mail:

Mercó Soluções em Saúde SA
Rua: Brasília, nº 184 - Bairro: Mauá - CEP: 82.412-575
(41) 3139-3640 FAX: (41) 3139-3655
habilitacao@merco.br.br





808
K

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

NIRE: 4120589404-3 - CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ata de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2018, lavrada em forma de sumário.

6.3. Em razão da transformação ora deliberada, fica aprovada a manutenção da cifra do capital social da sociedade, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, que passará a ser representada por 600.000 (seiscentos mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, recebendo os acionistas uma ação ordinária para cada quota anteriormente detida, remanescendo na seguinte proporção:

Acionista	Número de Ações	Capital Social (em R\$)
Merco Administração e Participações Ltda	500.000	500.000,00
Ricardo da Conceição	01	1,00
Fabio Pinar Palm	01	1,00
Wladimir Roberto Simone	01	1,00
TOTAL	600.000	600.000,00

6.4. O Conselho de Administração, por ora, não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e efeitos seus membros pela Assembleia Geral, com atribuições previstas em lei.

6.5. A administração da Companhia competirá à Diretoria sem poderes e atribuições conferidas pela Lei e pelo Estatuto. A administração será exercida por 03 (três) membros, residentes no País, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Desenvolvimento e 01 (um) Diretor Comercial, efeitos pela Assembleia Geral, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição no todo ou em parte.

6.6. Ficam eleitos como membros da diretoria: (i) Diretor-Presidente: **WLADIMIR ROBERTO SIMONE**, brasileiro, engenheiro mecânico, nascido na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo separado judicialmente, portador da Carteira Nacional de Habilitação/CNH n. 03182571222, Detran-PR, onde constam o RG n. 9.558.946-6/SESP/SP e o CPF/MF n.º 063.744.738-76 residente e domiciliado em Pinhão/PR, na Rua Jan. n.º 403, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-108; (ii) Diretor de Desenvolvimento: **RICARDO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no dia 14/12/1977, portador do documento de identidade civil RG n. 6.205.280-5, SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 026.439.659-65, residente e domiciliado em Pinhão/PR, a Rua das Beijas Flores, n.º 114, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-157; os quais declararam não terem sido condenados nem estarem incurso em quaisquer crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis, valendo a presente como declaração de desimpedimento perante o Registro do Comércio.

Fp
+
[Handwritten signature]

EMPRESA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - S/A



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/10/2018 15:04 SOB N.º 244880009
PROTOCOLO: 10440044 EM 04/10/2018. SEMPRE EM VIGÊNCIA.
CLASSIFICAÇÃO: NIRE: 4120589404
NOME EMPRESARIAL EM S/A

LIBERADA EM
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 12/10/2018
www.empresaregistrao.pr.gov.br

A VALIDADE DAÇÃO ACIMA, SE EXPEDIR, DEVE SUJEITO A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NOS RESPECTIVOS PORTAIS
CORPORATIVOS DESEUS RESPECTIVOS CÓDIGOS DE VERIFICAÇÃO.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - INSTITUIÇÃO DE SERVIÇOS DE NOTARIADO PÚBLICO

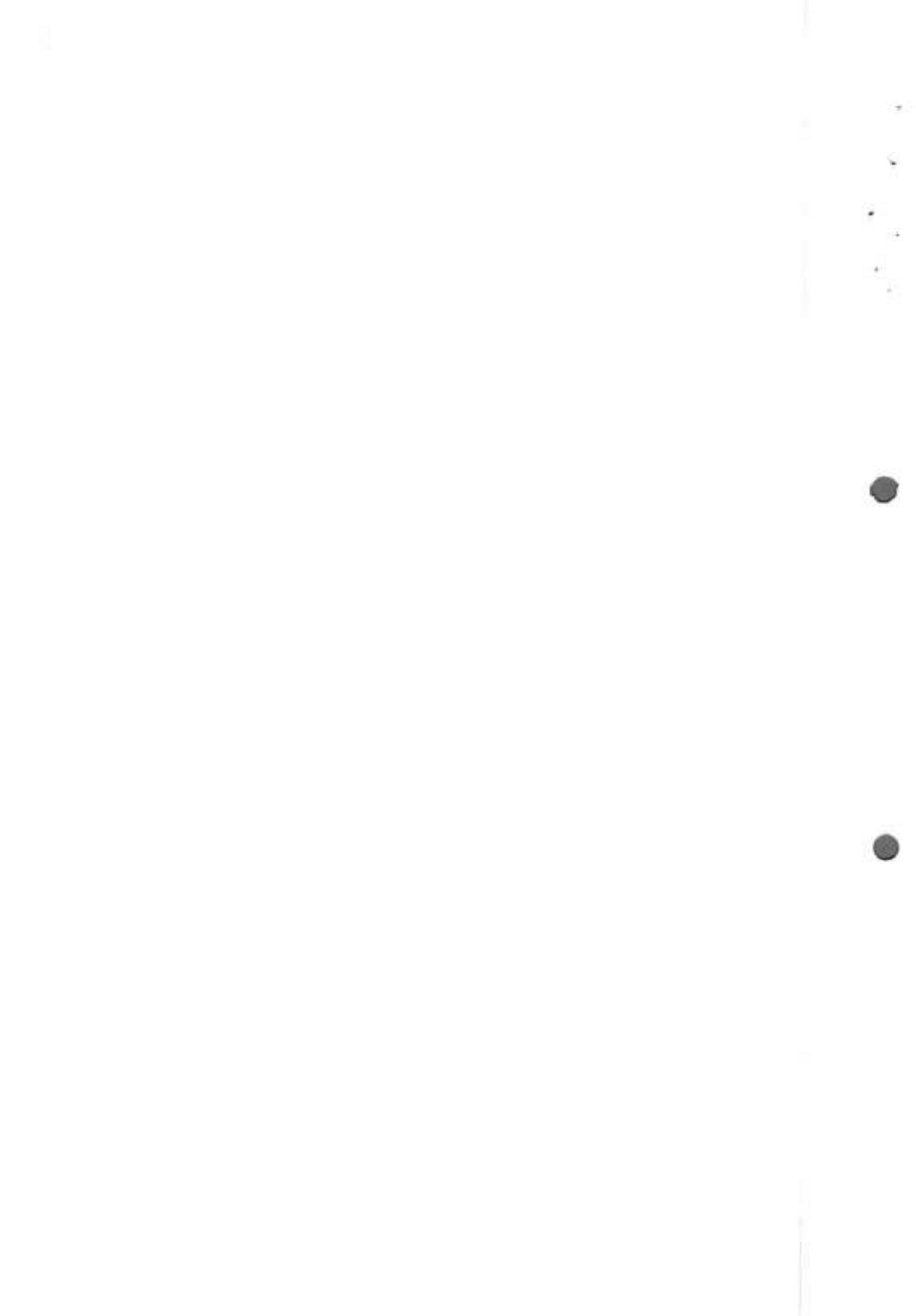
Autenticação Digital

Em atendimento ao artigo 1.º, 2.º e 3.º do V.º 11.º de 2016 do Lei Federal 6.898 e 14.126 de 2011
Ata de Ata 8.774/2018 rubrica e presença integral digitalizada, reprodução fiel
Assinatura digitalizada e verificada pelo sistema de autenticação digital, Cód. 5.

Cód. Autenticação: 87062711181658120292-2, Data: 27/11/2018 16:59:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV08806-P08;
Valor Total do At: R\$ 4,23

Seu Selo de Autenticação Digital
Verifique os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br>



[Handwritten signature]

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

NIRE: 4120509404-3 - CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ata de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016, lavrada em forma de sumário.

- 6.7. A Assembleia Geral fixar o montante global da remuneração dos Diretores;
- 6.8. Os acionistas deliberaram também que o Conselho Fiscal não atuará no primeiro exercício;
- 6.9. Aprovar na íntegra o projeto do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar de acordo com a redação aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia e constante do Anexo I a presente Ata, o qual far parte integrante da mesma para todos os fins e efeitos de direito;
- 6.10. Dar por efetivamente transformada a Sociedade em sociedade anônima fechada, sob a denominação social de **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais;
- 6.11. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada, em forma de sumário, a ata referente a esta Reunião de Sócios da Sociedade ora transformada em Companhia, depois de lida, aprovada e assinada por todos os sócios da Sociedade ora transformada em Companhia, os quais passam a condição de acionistas da Companhia.

[Handwritten signature]
Wladimir Roberto Simone
Presidente

[Handwritten signature]
Fabio Paim Paim
Presidente

Yvon
SANDRU W. PEREIRA DOS SANTOS - IAB/PR 24.540

Sócios
[Handwritten signature]
Wladimir Roberto Simone

[Handwritten signature]
FABIO PAIMO PAIM
Sócio

[Handwritten signature]
RICARDO DA CONCEIÇÃO
Sócio

[Handwritten signature]
Merco Administração e Participações Ltda
Representante da Companhia

JURTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - ESEB



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/09/2016 13:04 SOB Nº 0016962086.
PROTOCOLO: 14445304 DE 24/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
148232745. NIRE: 4120509404.
NOME: 6642086 - EM SAÚDE S/A

Libertad Regis
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 01/12/2016
WWW.REGISTRARIO.JE.PAR.02

A validade deste documento, se regular, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nas respectivas páginas, acessando suas respectivas páginas de verificação.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL, DAS RESSOAS E FAMILIARES E TABELAÇÃO DE DÍTAS - CARGO DA FUNÇÃO DE TABELADOR E TABELADOR

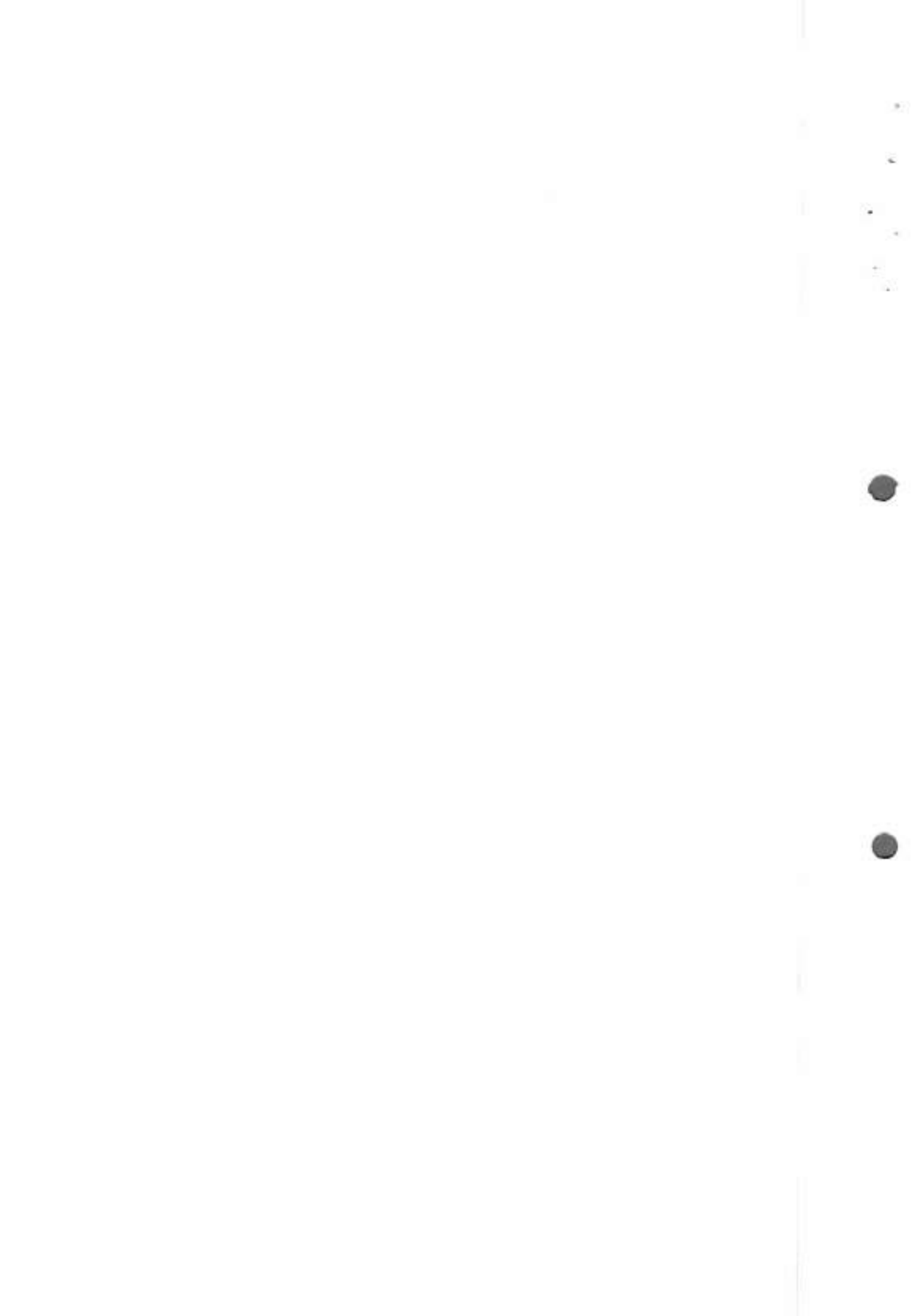
Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º a 7º, 10º, 11º, 12º e 13º do Código de Processo Civil e seus alterações e do art. 4º do art. 104 do Código de Processo Civil e suas alterações, as partes em conflito tiveram acesso ao conteúdo do ato em questão, no ato da assinatura, acompanhadas de seus advogados, presente a presença de testemunhas.

Cód. Autenticação: 67062711181658126282-3; Data: 27/11/2016 16:59:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AMV8886-69P7.
Valor Total do Ato: R\$ 4,20

RS, Valor do Selo do Cartório: R\$ 4,20
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>



13/2

Anexo I
ESTATUTO SOCIAL DE
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ: 05.912.018/0001-83

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

Artigo 1º MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A é uma sociedade de capital fechado, que se regerá pelo presente e pela legislação aplicável.

Artigo 2º A companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Brescia, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575, e pode por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de (i) comércio de medicamentos e drogas de uso humano; (ii) comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (iii) comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (iv) comércio de produtos farmacêuticos; (v) comércio de produtos alimentícios em geral; (vi) comércio de produtos de higiene pessoal; (vii) atividades de prestação de serviços de informações; (viii) depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; (ix) serviços de vacinação; e (x) armazéns gerais.

Parágrafo Primeiro: A Companhia pode, para promover a realização de seu objeto social, participar em outras sociedades comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista.

Parágrafo Segundo: A Companhia poderá praticar todos os atos permitidos por lei, direta ou indiretamente necessários, úteis ou convenientes à consecução do seu objetivo e de interesse comum dos acionistas.

Artigo 4º A sociedade iniciou suas atividades em 17.09.2003, sendo que o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Único: A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais dos acionistas.

CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6º A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa.

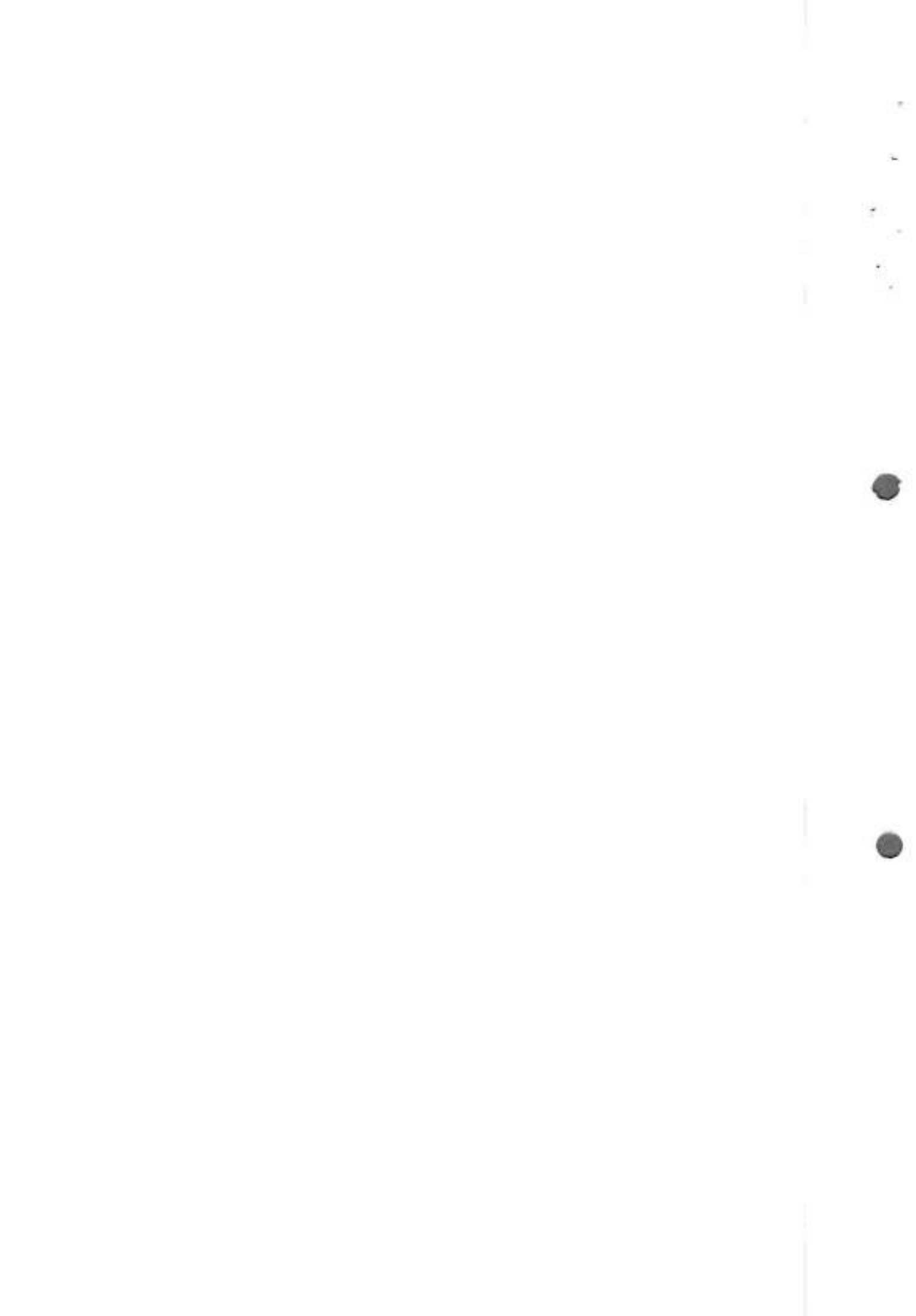


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 0400
CERTIFICADO E REGISTRO EM 11/12/2018 ÀS 14:58 HORAS
PROFESSOR: 04400984 EM 04/12/2018 - CÍRCULO DE VERIFICAÇÃO
INSCRIÇÃO: NRE: 413024555
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Roberto Menezes
SECRETARIA GERAL
CÍRCULO, 11/12/2018
www.registrarfácil.pr.gov.br

A VALIDADE DESTA DOCUMENTO: se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nas respectivas portais. Informando sobre respectivas páginas de validação.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 04000984 - CÍRCULO DE VERIFICAÇÃO
Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 11, § 1º, do P.P. nº 17 de 2004 de Lei nº 10.508 de 2002 (Lei nº 8.932 de 1996) do Lei Estadual 7.711/08 Autoriza a presença através eletrônica, registrada em
 do documento assinado e validado digitalmente. Confira o conteúdo digital.
Cód. Autenticação: 67062711181658120292-4; Data: 27/11/2018 18:59:46
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: APM08007-611-C;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





FC
A

XII. Autorizar a celebração de quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos de dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e ou terceiros-investidores, cujo valor do negócio jurídico seja superior a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior.

XIII. Autorizar a recompra, amortização e ou resgate de ações, emissão de debêntures, bônus de subscrição ou partes beneficiárias pela Companhia, prestação de fiança, aval ou outra garantia a favor de terceiros ou de empresas, direta ou indiretamente coligada, controlada ou associada a esta Companhia.

XIV. Autorizar a alteração do Estatuto Social, dissolução, transformação, fusão, cisão ou incorporação;

XV. Estipular e determinar os critérios gerais de remuneração e política de benefícios (benefícios indiretos, participação no lucro e nas vendas) da Diretoria e dos empregados em geral da sociedade em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, diretas ou indiretamente, pela Companhia, ou coligadas ou as suas controladas.

XVI. Autorizar a participação das sociedades em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, ou a elas coligadas, em novas atividades e negócios.

XVII. Autorizar quaisquer negócios ou contratos entre a Companhia e seus administradores (e os sócios, direta ou indiretamente, dos acionistas da Companhia), suas controladas ou controladoras ou controladas de suas controladoras, qualquer que seja o valor, ou autorização da celebração dos contratos que não atendam a essas condições.

XVIII. Autorizar a celebração de quaisquer contratos de longo prazo, entre a Companhia e seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações, cujo valor global seja superior a R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

XIX. Aprovar a política de investimentos e ou a estrutura de capital da Companhia e das sociedades em que Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente pela Companhia, ou coligadas a suas controladas.

XX. Aprovar os negócios e deliberações referidas neste artigo pelas controladas da Companhia ou sociedade a elas coligadas.

XXI. Autorizar quaisquer investimentos em negócios estranhos ao objeto social, inclusive através de consórcios ou sociedade em conta de participação.

Artigo 9º A convocação da Assembleia Geral compete à Diretoria e será instalada e presidida pelo Diretor Presidente, ou acionista por ele convidado, ou, ainda por acionista designado por aclamação dos presentes.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR

CERTIFICAÇÃO E REGISTRO EM 12/10/2018 21:04:20 Nº 2018002000
RABV00000-14901094 EM 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1142210743. NUN: 41300280011.
MÉTODO DE ASSINATURA EM PDF: 01/0

Alimentar Super
SACOPÓLIA - GRUPO
CNPJ: 07.112.201/0001-90
www.alimentar.com.br

A validade desta certificação, em qualquer caso, depende da comprovação de sua atualidade nos respectivos portais.
Informações mais detalhadas consulte o código de verificação.

CARTORIO AZEVEDO BASTOS INSTITUTO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 17, § 1º do art. 1.012 da Lei Federal 10.406/2002 (art. 1.012 do CC) e de acordo com o artigo 17, § 1º do art. 1.012 da Lei Federal 10.406/2002 (art. 1.012 do CC) e de acordo com o artigo 17, § 1º do art. 1.012 da Lei Federal 10.406/2002 (art. 1.012 do CC) e de acordo com o artigo 17, § 1º do art. 1.012 da Lei Federal 10.406/2002 (art. 1.012 do CC).

Cód. Autenticação: 6706271181658120292-6; Data: 27/11/2018 16:59:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AHV08805-02 1H
Valor Total do Mo: R\$ 4,23

Para obter o Selo Digital de Fiscalização consulte o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



133
A

Artigo 10: As deliberações da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária serão tomadas pela maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Seção I - Da Diretoria

Artigo 11: A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma prevista em lei e neste Estatuto.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, cuja distribuição interna se fará pelos Diretores, em atenção aos critérios fixados no caput do artigo 152 da Lei n. 6.404/76.

Artigo 12: A Diretoria será por composta por 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Desenvolvimento e 01 (um) Diretor Comercial, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá à Assembleia Geral eleger novo Diretor ou designar o substituto, fixando em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos.

§ 2º - Compete à Diretoria exercer atribuições que a Lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

§ 3º - Os mandatos serão sempre assinados exclusivamente pelo Diretor Presidente e outorgados para fins específicos e por prazo determinado, não excedente a dois anos, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula *ad judicia*.

§ 4º - A Diretoria poderá, ainda, designar um dos seus membros para representar a companhia em atos e operações no país ou no exterior, ou constituir um procurador apenas para a prática de ato específico, devendo a ata que contiver a resolução da Diretoria ser arquivada na Junta Comercial se necessário.

§ 5º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, sendo que a convocação cabe ao Diretor Presidente, que também presidirá o reunião.

§ 6º - A reunião instalar-se-á com a presença dos Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria.

§ 7º - As atas das reuniões com deliberações da Diretoria serão registradas em livros próprios.

Handwritten signature and initials.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR
CERTIFICOU A REALIZAÇÃO EM 11/11/2018 ÀS 15:04 HORAS DO REGISTRO PROVISÓRIO, Nº 04021886, EM 04/11/2018, CANCELADO EM REGISTRAÇÃO, Nº 1102189743, Nº 0886, 4136429431, SENDO SOLICITADO EM 24/08/18.

Edson Luiz Souza
SECRETARIA GERAL
JUCEPAR, 11/11/2018
www.jucepar@jcepar.pr.gov.br

A validade desta certificação, em qualquer forma e meio, é condicionada à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais disponibilizados pelo órgão emissor de certificação.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - FÓRUM DE REUNIÃO COM DAS 07:55:40 HORAS
E SASSARATO DE 02:03 - 02/11/2018
Autenticação Digital
De acordo com o artigo 7º, 2º e 3º do V.C. nº 47 e 48 do CC (Lei nº 5.000/1966) Art. 1º, III - III
do Lei nº 11.741/2008 (art. 1º, inciso I) do novo Código de Processo Civil, mediante o(a)
documento eletrônico(a) controlado no(a) O (relevo) e verificado. Data de
Cód. Autenticação: 67062711181658120292-7; Data: 27/11/2018 16:59:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV08934-PCLV
Valor Total do Ato: R\$ 6,25
No Valor de Serviço Costado: 1,00
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



134
A

Artigo 12: Compete à Diretoria:

- I - Cumprir as disposições deste Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral;
- II - Assegurar o bom andamento dos negócios sociais, praticando todos os atos necessários à realização dos objetivos da Companhia, observando, quando for o caso, a necessidade de autorização prévia da Assembleia Geral;
- III - Celebrar contratos de qualquer natureza entre a Companhia e seus fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações cujo valor global não ultrapasse R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais);
- IV - Celebrar quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos de dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e ou terceiros-inventores, cujo valor global que não ultrapasse a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior;
- V - Submeter à Assembleia Geral a prática de qualquer ato que, nos termos deste Estatuto, dependa de prévia autorização daquele órgão;
- VI - Aprovar o quadro de pessoal da Companhia, estabelecendo o regime de cargos e salários, a remuneração fixa e variável dos empregados e a política de benefícios aplicável, observando políticas, diretrizes e procedimentos aprovados pela Assembleia Geral;
- VII - Elaborar, ao final de cada exercício social, as demonstrações financeiras e o Relatório Anual da Administração, submetendo-os, acompanhado do parecer dos auditores independentes, conforme o caso, à Assembleia Geral;
- VIII - Submeter o Orçamento anual da Companhia anualmente à Assembleia Geral, executando o Orçamento aprovado;
- IX - Decidir sobre quaisquer assuntos não previstos neste Estatuto e que não sejam da competência privativa da Assembleia Geral;
- X - Outorgar mandatos para a prática de atos de sua competência, respeitadas as disposições deste Estatuto; e
- XI - Nos limites de suas atribuições e poderes, constituir mandatários da Companhia, nos termos do Artigo 12, §3º deste Estatuto;

Parágrafo único: É vedado à Diretoria avaliar títulos, prestar fianças e avais ou assumir compromissos estranhos aos objetivos sociais da Companhia.



COMPANHIA SANEAMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - SANE

DECLARO O RECEBIMENTO EM 21/10/2018 ÀS 14:04 COM Nº DE REGISTRO: PRODUÇÃO 14447094 DE 04/10/2018, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1102123743, NCM: 411029001, MODO ACESSO DE SAÍDA 0/A.

Libertad Segur
SECRETARIA-GERAL
JERÔNIMA, 21/10/2018
www.empresatam.jpr.gov.br

A validade desta declaração, se impressa, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - PRINCÍPIO DE INTEGRIDADE COM SUAS PROSSAL NATURAL E TABELA DE PREÇOS - SERVIÇOS - CONSULTORIA
 Autenticação Digital
 Declarado em 21/10/2018, às 14:04, em V.O. nº 1102123743, Protocolo 14447094 e AL. 144. 04
 do Protocolo 14447094, emitido conforme imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento eletrônico e assinado por eu, o Cartório e assinado. Emissão de
Cód. Autenticação: 67062711181658120292-8, Data: 27/11/2018 16:50:40
 Belo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR/03903-418.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://belodigital.tpb.jus.br>







Handwritten initials in the top right corner.

CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL

Artigo 18: A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, não tendo caráter permanente, o qual só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

Artigo 19: O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

Artigo 20: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

Artigo 21: O exercício social terá a duração de um ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.

Artigo 22: Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos, acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração de fluxo de caixa, simultaneamente em moeda corrente nacional.

§ 1º - A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitadas as preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos em com base nos lucros apurados.

§ 2º - A qualquer tempo a Diretoria também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Artigo 23: Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

§ 1º - Sobre o lucro remanescente apurado na forma de caput deste artigo será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal.

§ 2º - O lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á: (a) 5% (cinco por cento) para reserva legal até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social integralizado; (b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do artigo 202 da lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendos obrigatório a todos os seus acionistas.

§ 3º - Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo, por proposta da Diretoria e aprovação da Assembleia Geral, será destinado a uma reserva suplementar para a apropriação futura ao Capital Social ou a reserva para expansão dos negócios sociais.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



UNIA COMERCIAL DO PARANÁ - UNIA
INSCRIÇÃO E REGISTRO EM 11/18/2014 UNIA COM N° 2026820000
PAPETERIA 04443044 EM 24/11/2014. ESTADO DE PARANÁ.
11.221-00741 - NISOM - 41.302270041
www.unia.com.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade com inspeção presencial, efetuando-se a respectiva cópia de verificação.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 67062741181658120202-11; Data: 27/11/2018 16:59:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AFR0000-U9WR;
Valor Total do Ato: R\$ 4,20
Certifica os dados do ato em: http://rfadigital.tjpa.jus.br





139

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/11/2018 08:34:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1122341

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/11/2019 08:07:40 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 67062711181658120292-1 a 67062711181658120292-12

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fe94f057f2d69fe8bc05b737ebc1957bd3b0fe6a45ab08a189e95bb96816d66db7d71204dd53c999ee6e228e38fddcdf62a8065110d0b5f87fb8468308e954fc18fc932202631d59c1c





MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

CNPJ: 05.912.018/0001-83 - NIRE: 41300295051

3ª (TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
realizada em 10 de maio de 2017, lavrada em forma de sumário

1 **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 10 (nove) dias do mês de maio de 2017, às 15h00m (quinze horas), na sede da MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A ("Companhia"), em Colombo/PR, à Rua Brésica, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575.

2 **PRESENCIA:** A totalidade dos acionistas, cuja presença está registrada em livro próprio.

3 **MESA:** Sr. Wladimir Roberto Simone (Diretor Presidente da Companhia) - Presidente; e, Sr. Said Mahmoud Abdul Fattah Junior, advogado inscrito na OAB/PR sob n. 38.514 - Secretário.

4 **ORDEM DO DIA:** (i) Eleição do Diretor Comercial da Companhia; (ii) Autorizar a administração a praticar todos os atos necessários à efetivação do item 'i' acima.

5 **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas discutiram os itens da pauta e deliberaram:

5.1. Aprovar a eleição, no cargo de Diretor Comercial, destituível a qualquer tempo, o sr. **MARCO AURELIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, farmacêutico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 03830029233, Derran/RS, onde consta o RG n. 6104757486 SJS/11/RS e CPF n. 088.636.178-80, residente e domiciliado à Rua Mariz e Barros, 392, apto 701, Bairro Petrópolis, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.690-390, o qual declarou não ter sido condenado nem estar incurso em quaisquer crimes que o impeça de exercer atividade mercantil, valendo a presente como declaração de desimpedimento perante o Registro do Comércio.

5.2. A fim de para preencher cargo vago e completar o prazo de gestão da Diretoria eleita em 20.09.2016, o mandato do Diretor Comercial tem início em 10 de maio de 2017 e término em 19 de setembro de 2018.

5.3. O Diretor Comercial será investido no seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da diretoria.

5.4. Reratificar o item 4-MESA, da Ata da 1ª (Primeira) Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de outubro de 2016 (protocolo 16/666522-J, de 03.11.2016) registrada em 08.11.2016, sob o n. 2016665223, a fim de colmatar lacuna na qualificação do presidente da sessão, para que onde se lê:

"4-MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor-Presidente, Ricardo da Conceição, que convidou a mim, Said Mahmoud Abdul Fattah Junior, advogado inscrito na OAB/PR sob n. 38.514, para secretariar os trabalhos"

Leia-se.



RECEBIDO E REGISTRO EM 16/05/2017 14:28:48 N.º 26175762094.
PROTOCOLADO: 177982094 DE 07/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1170019040. NIRE: 41300295051
MERC SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Liberalia Regus
SECRETARIA GERAL
C/ESTRADA, 15/047111
www.empresabrasil.gov.br

A validade deste documento, se expressar, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade em respectivas portais. Informamos sobre respectivas obrigações de validação.





Handwritten initials/signature in the top right corner.

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

CNPJ: 05.912.018/0001-83 - NIRE: 41300295051

"4.MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o representante legal da Controladora, Ricardo da Conceição, que convidou a mim, Said Mahmoud Abdul Fattah Junior, advogado inscrito na OAB/PR sob n. 38.514, para secretariar os trabalhos".

5.5. Os administradores da Sociedade estão autorizados a adotar as providências necessárias de registro perante as repartições públicas competentes.

o ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada pela Acionista presente.

Colgoso/PR, 10 de maio de 2017.

Signature of Wilianir Roberto Simone
Wilianir Roberto Simone
Presidente

Signature of Said Mahmoud Abdul Fattah Junior
Said Mahmoud Abdul Fattah Junior
Secretário da Assembleia Geral
OAB/PR 38.514



REGISTRO DO DOCUMENTO EM 10/06/2017 13:28 SOB Nº 201705104.
PROTOCOLADO: 07/06/2017 Nº 27/04/2017, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1570281027 - SCSP: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.
Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2017
www.jucpar.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informações sobre respectivas páginas de verificação.

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - INSTITUTO DE REGISTRO CIVIL, DAS PESSOAS NATURAIS E EMPRESAS DO PARANÁ
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 67061810181157020384-2; Data: 18/10/2018 12:04:57
Belo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH064660-AP0P
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Carteira em dados do ato em: <http://belodigital.jucpar.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/10/2018 08:42:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1098234

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/10/2019 14:02:10 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 67061810181157020384-1 a 67061810181157020384-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé,

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e24d1a3b7588c00c6bbdaad9aa67871f1fc3605e4ef2081d007956c173ce2b9228e338fdcdcf62a8085110db5f87fb0f2132555893732c6449b34df64374cc





CNPJ: 05.912.018/0001-83 - NIRE: 41300295051

4ª (QUARTA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

realizada em 31 de julho de 2017, lavrada em forma de sumário

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2017, às 17h30m (dezesete horas e trinta minutos), na sede de MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A ("Companhia"), em Colombo/PR, à Rua Brésilia, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575.
- 2. PRESENCIA:** A totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas".
- 3. MESA:** Sr. Wladimir Roberto Simone – Presidente, e Sr. Saúl Mahmoud Abdul Fattah Junior, advogado inscrito na OAB/PR sob o n. 38.514 - Secretário.
- 4. ORDEM DO DIA:** (i) Aprovar a renúncia do Diretor-Presidente e do Diretor de Desenvolvimento e tomar contas dos Administradores referentes ao período de 01/01/2017 a 31/07/2017; (ii) Eleição de membros para os cargos de Diretor-Presidente e Diretor de Desenvolvimento da Companhia; (iii) Autorizar a administração a praticar todos os atos necessários à efetivação dos itens 'i' e 'ii' acima.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas discutiram os itens da pauta e deliberaram o seguinte:

5.1. Aprovar a renúncia do Sr. **Wladimir Roberto Simone**, qualificado abaixo, do cargo de Diretor-Presidente da Companhia, com a aprovação das contas referentes ao período de 01/01/2017 a 31/07/2017, sem qualquer reserva.

5.2. Aprovar a renúncia do Sr. **Ricardo da Conceição**, qualificado abaixo, do cargo de Diretor de Desenvolvimento da Companhia, com a aprovação das contas referentes ao período de 01/01/2017 a 31/07/2017, sem qualquer reserva.

5.3. Aprovar a eleição, no cargo de Diretor-Presidente, destituível a qualquer tempo, do Sr. **Ricardo Conceição**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no dia 14/12/1977, portador do documento de identidade civil RG n. 6.205.280-5, SSP/PR e inscrito no CPF-MF sob o n. 026.439.659-65, residente e domiciliado em Pinhais/PR, à Rua dos Beija Flores, n. 114, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-157, e para o cargo de Diretor de Desenvolvimento do Sr. **Wladimir Roberto Simone**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação/CNH n. 03182571222 DE TRAN/PR, onde constam o RG n. 9558946 SESP/SP e o CPF/MF n. 063.744.738-76, residente e domiciliado em Pinhais/PR, à Rua Jui, n. 405, Residencial Pirati, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-108, os quais declararam não terem sido condenados nem estarem incurso em quaisquer crimes, nos termos da Lei n. 6.404/1976, bem como não se acharem comprometidos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.954/94, valendo a presente como declaração de desimpedimento perante o Registro do Comércio.

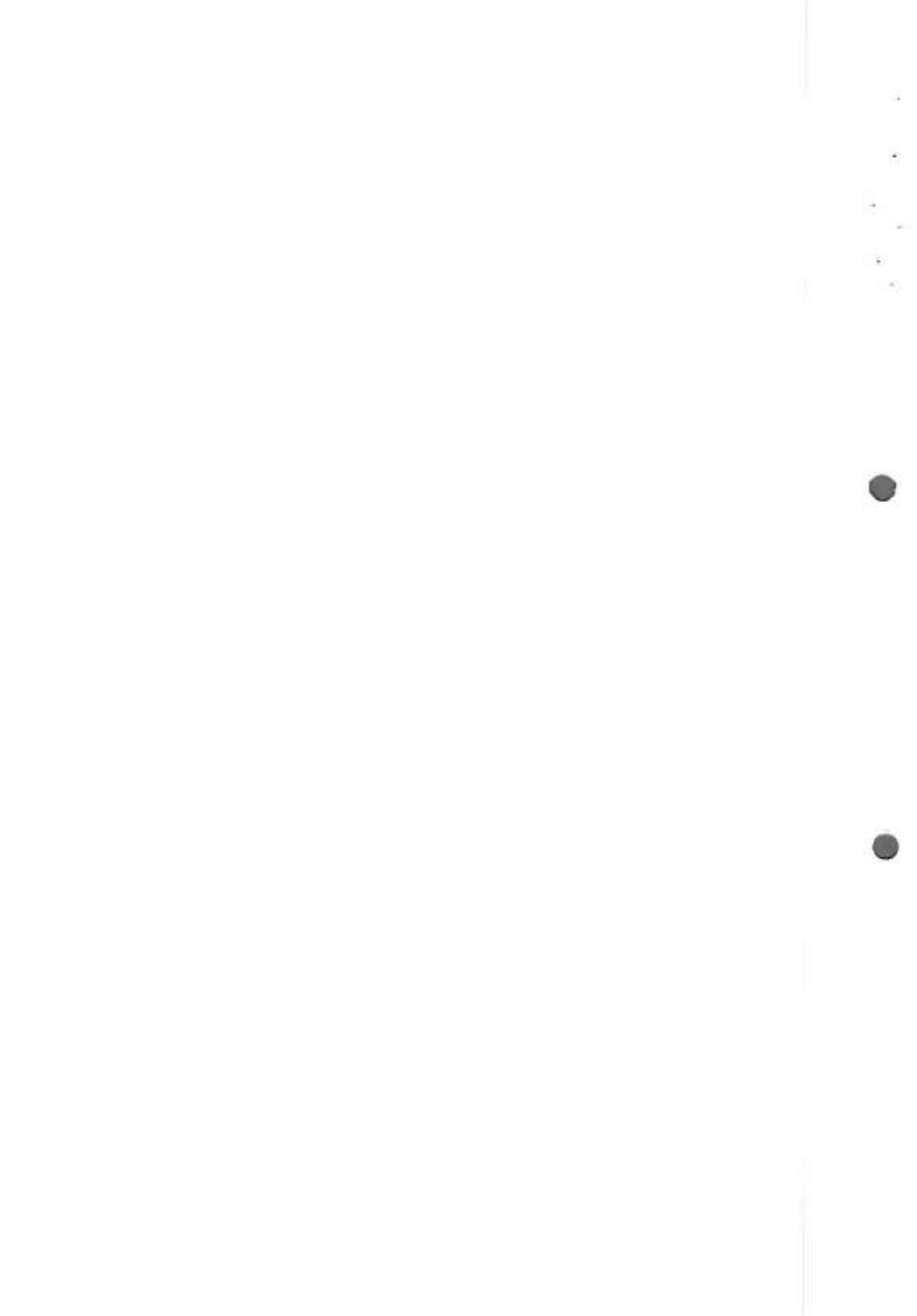


CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 16:08 SOB Nº 20177290919.
 PROTOCOLO: 177290919 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704098730, NIRE: 41300295051,
 MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 20/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





CNPJ: 05.912.018/0001-83 - NIRE: 41300295051

4ª (QUARTA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

realizada em 31 de julho de 2017, lavrada em forma de sumário

- 5.4. Permanecerá investido no cargo de Diretor Comercial o sr. **Marco Aurélio de Oliveira**, brasileiro, farmacêutico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 03830029233, Detran/RS, onde consta o RG n. 6104757486 SJS/LE/RS e C.P.I. n. 088.676.178-80, residente e domiciliado à Rua Maria e Barros, 392, apto 701, Bairro Petrópolis, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, C.E.P. 90.690-390, eleito pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10.05.2017.
- 5.5. Os mandatos do Diretor-Presidente e do Diretor de Desenvolvimento têm início em 31 de julho de 2017 e término em 19 de setembro de 2018.
- 5.6. O Diretor-Presidente e Diretor de Desenvolvimento serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro de atas da diretoria.
- 5.7. Os administradores da Companhia estão autorizados a adotar as providências necessárias de registro perante as repartições públicas competentes.
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Acionistas presentes.

Colombo/PR, 31 de julho de 2017



Wladimir Roberto Simone
Presidente da Assembleia Geral



Saúl Mahmud Abdul Fattah Junior
Secretário da Assembleia Geral



MERCOS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
Wladimir Roberto Simone
Diretor Presidente



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 16:08 SOB Nº
20177290919. PROTOCOLO: 177290919 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO: 11704098730. NIRE: 41300295051.
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 20/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.





25

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-7X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** lida com um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/10/2018 08:46:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1098240

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/10/2019 14:04:26 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 67061810181157090776-1 a 67061810181157090776-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e24d1a3b7588c00c9bbdaad9aa878716068d0a49bdf5e93cc8106280ece4a09228e338fddcdf62a8055110d0b5f87bf9a58cdbc2394f4320472fdcd17aebb7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 20 de agosto de 2001.







MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

CNPJ: 05.912.018/0001-83 - NIRE: 41300295051

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 30/04/2018, ÀS 15h00min**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2018, às 15h00m (quinze), em Curitiba/PR, à Rua Santa Rita de Cássia, n. 195, Ahú, CEP 80.540-200.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no art. 124, §4º, da Lei n. 6.404/1976 ("Lei das S/A"), por estarem presentes os Acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constantes no Livro de "Presença de Acionistas".

3. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS: Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado no dia de 31.12.2017, publicados na Edição do Diário de Indústria e Comércio, Caderno AB, Curitiba/PR, de 23 de abril de 2018 e na Edição n. 10178 de 26 de abril de 2018, página 58 do Diário Oficial do Paraná.

4. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Ricardo da Conceição, que convidou a mim, Said Mahmoud Abdul Fattah Junior, advogado inscrito na OAB/PR sob n. 38.514, para secretariar os trabalhos.

5. ORDEM DO DIA: (i) aprovar as contas dos Administradores; (ii) aprovar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017; (iii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2017; (iv) autorizar a administração da Companhia a praticar os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas.

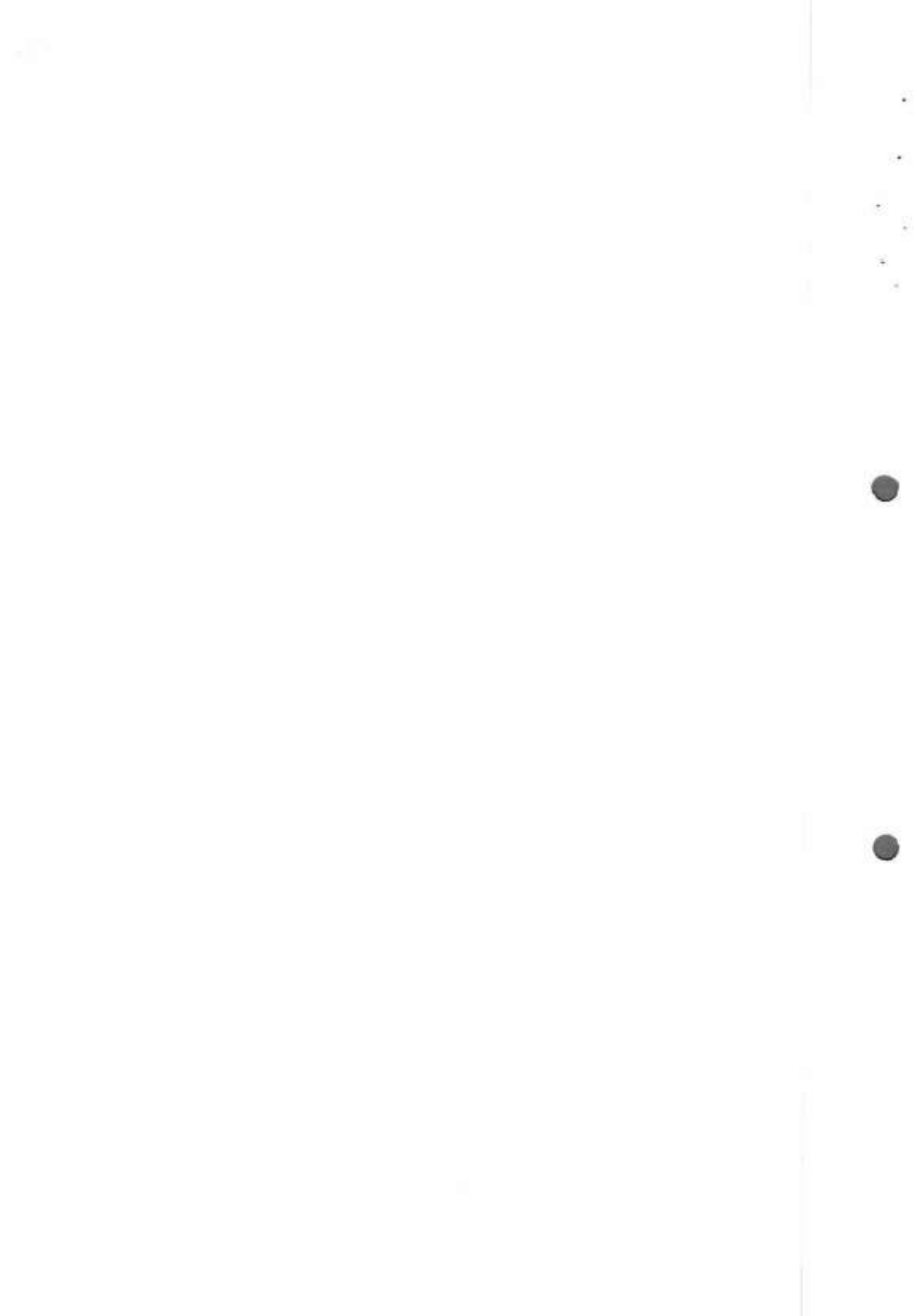
6. DELIBERAÇÕES: Após a discussão das matérias, por unanimidade de votos e sem reservas ou quaisquer restrições, a totalidade do capital social deliberou:

- (i) Aprovar, sem qualquer reserva, as contas dos administradores relativas ao exercício social de 2017;
- (ii) Aprovar o balanço patrimonial e as Demonstrações do Resultado do Exercício, datados em 31.12.2017 e publicados na Edição do Diário de Indústria e Comércio AB, Curitiba/PR, de 23 de abril de 2018 e



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 15:12 SOB N° 20182203832.
PROTOCOLO: 182203832 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801850350, NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br





MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

CNPJ 05.912.018/0001-83 - NIRE: 41300295051

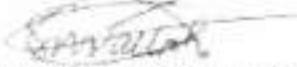
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 30/04/2018, ÀS 15h00min

na Edição n. 10178 de 26 de abril de 2018, página 58 do Diário Oficial do Paraná


- (i) Aprovar a conta de lucro líquido do exercício de 2017, no montante de R\$ 4.116.731,77 (quatro milhões cento e dezesseis mil setecentas e trinta e um reais e setenta e sete centavos);
- (iv) Aprovar a alocação no balanço do montante de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício de 2017 para a constituição de reserva legal da Companhia e destinar 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 23, §2º do Estatuto Social;
- (v) Autorizar a administração da Companhia a praticar os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas.

7. ENCERRAMENTO: Restando-se nada mais a se tratar na presente Assembleia, fica lavrada a ata referente a esta Assembleia Geral Ordinária, depois de lida, aprovada e assinada pelos presentes.


RICARDO DA CONCEIÇÃO
Presidente da Assembleia Geral


SAID MAHMOUD ABDUL FATTAH JR
Secretário da Assembleia Geral
OAB/PR 38.514

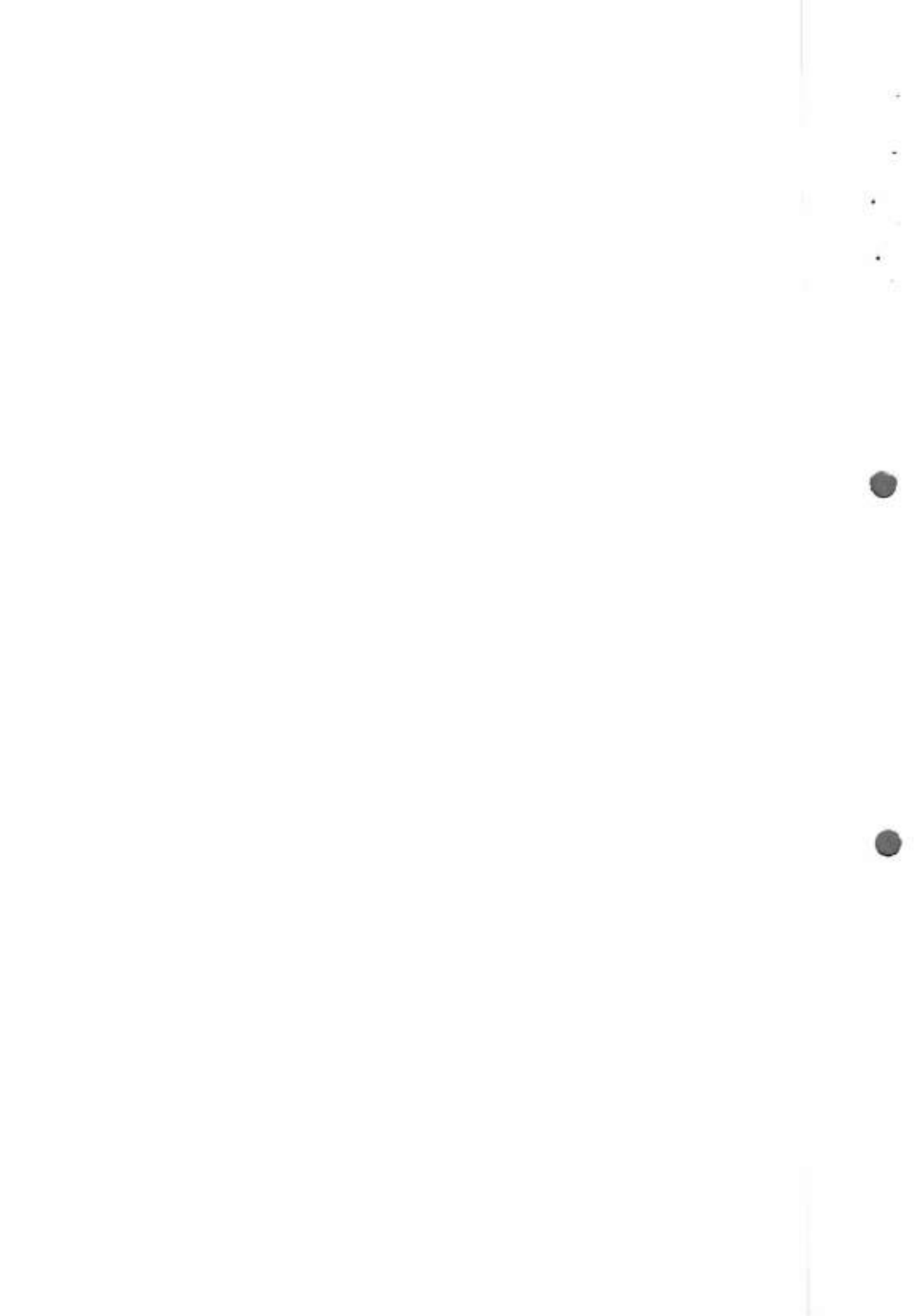
Acionista:


MERCOS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
Rep. Diretor Presidente - Wladimir Roberto Simone



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 15:12 SOB Nº 20182203822,
PROTOCOLO: 182203832 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801850160, NIRE: 41300295051.
MERCOS SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Boque
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-7X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/08/2018 15:56:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1048971

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/08/2019 15:53:24 (hora local)**

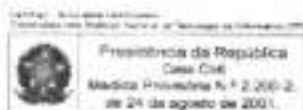
¹Código de Autenticação Digital: 67060808181500020518-1 a 67060808181500020518-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d9378a9ad2bf65e19e38cf8335de2b0524c36a36f61945b892ae0131b58bd9c228e338fddcd62a8065110d0b5f87fb7a0273b3b2d6b6c1e75f0022f2e52bce



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2018

1. **Data, hora e local:** Em 10 de setembro de 2018, às 15 horas, no endereço localizado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, 4º andar, Batel, CEP 80.250-104.

2. **Presença:** Presente da única acionista da Companhia, conforme assinatura abaixo.

3. **Composição da mesa:** Wladimir Roberto Simone – Presidente; Ricardo da Conceição – Secretário.

4. **Convocação e instalação:** Os acionistas representando a totalidade do capital social foram devidamente convocados, nos termos do Estatuto Social.

5. **Ordem do dia:** (i) eleição da Diretoria.

6. **Deliberação:** (i) Respeitando a deliberação contida na Ata de Reunião do Conselho de Administração da Merco Administração e Participações S/A, única acionista desta Companhia, eleger para o cargo de Diretor Presidente, com mandato a vigorar por 2 (dois) anos, a contar desta data, o Sr. **RICARDO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, administrador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6.205.280-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na Rua dos Beijo Flores, nº 114, bairro Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-157; para o cargo de Diretor de Desenvolvimento, o Sr. **WLADIMIR ROBERTO SIMONE**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro mecânico, portador da CI-RG nº 9.558.946-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 063.744.738-76, residente e domiciliado na Rua João, nº 405, bairro Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-108; para o cargo de Diretor Comercial, o Sr. **MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, farmacêutico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6104757486 SJS/H/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 088.636.178-80, residente e domiciliado na Rua Mariz e Barros, nº 392, ap. 701, bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 91.690-390.

6.1 Os Diretores eleitos neste ato e presente nesta Assembleia declaram que não estão impedidos por lei especial, nem estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis ou a administração da sociedade, e que tampouco foram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência e relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

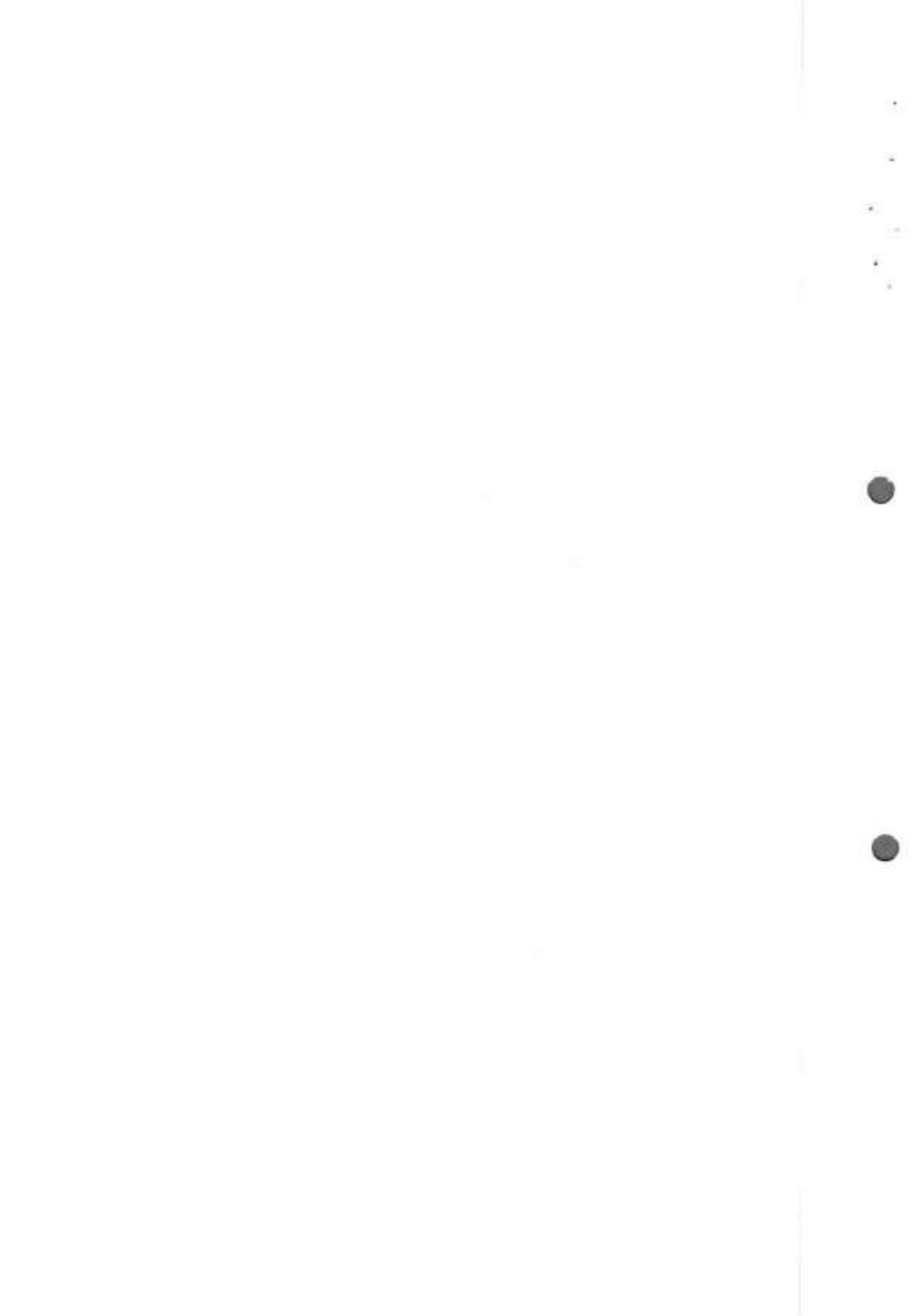
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 16:29 SOB Nº 20185740413.
PROTOCOLO: 185740413 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804248422. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Regus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação





153

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2018

6.2 Os Directores tomam posse de seus cargos, nesta data, mediante a assinatura de Termo de Posse lavrado em livro próprio, conforme minuta anexa à presente Ata na forma dos Anexos I, II e III.

7. **Sumário:** Por fim, foi aprovada a lavratura da presente ata na forma sumária, na forma do artigo 130 da Lei das S.A.

8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesma e por todos os presentes.

9. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Wladimir Roberto Simone; Secretário: Ricardo da Conceição. **Acionista:** (i) Merco Administração e Participações S/A.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

Curitiba, 10 de setembro de 2018.

Mesa:

Presidente
Wladimir Roberto Simone

Secretário
Ricardo da Conceição

Acionistas:

Merco Administração e Participações S/A
Wladimir Roberto Simone

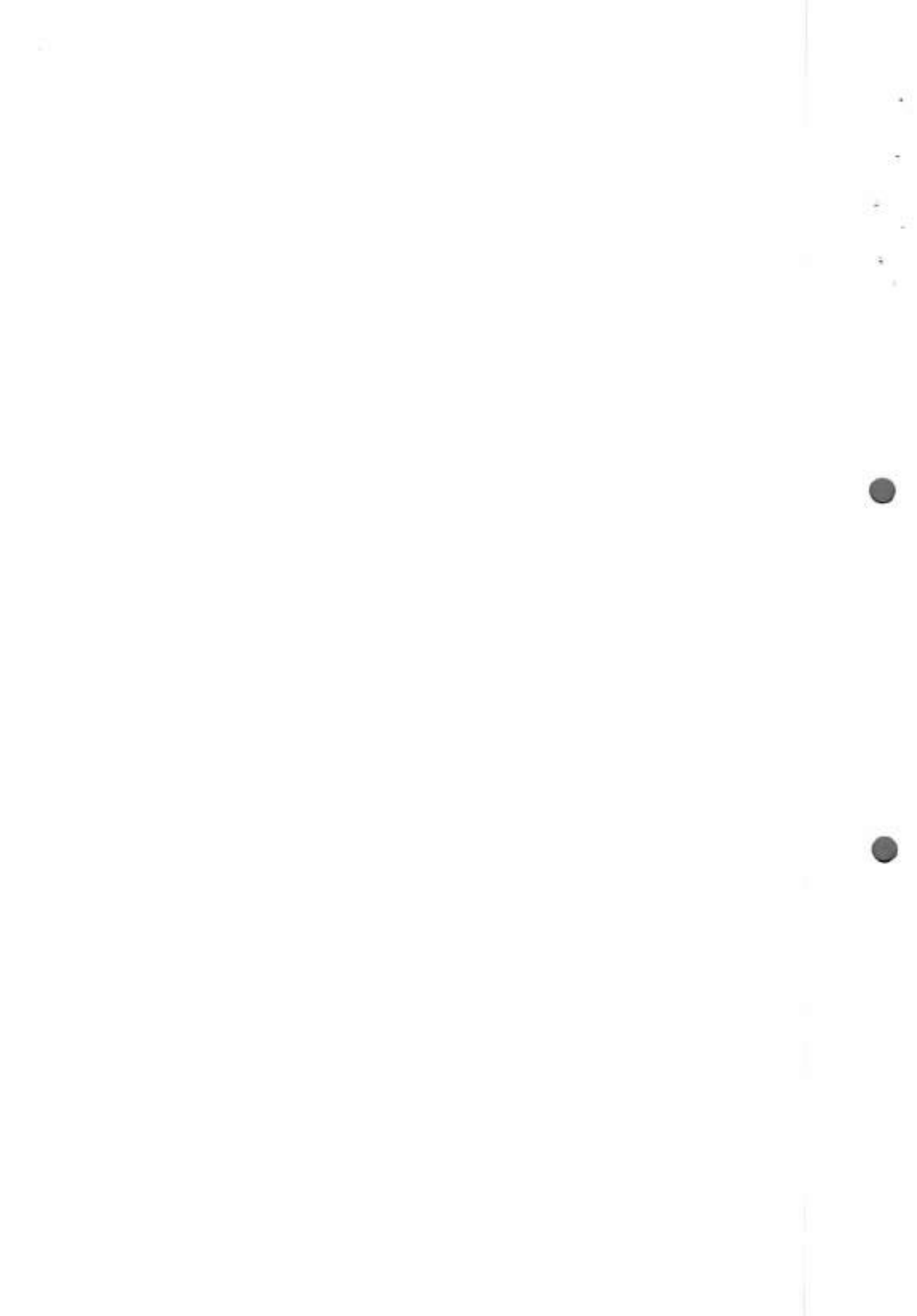
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 16:29 SOB Nº 20185740413.
PROTOCOLO: 185740413 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804248422, NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Boque
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação





ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE
SETEMBRO DE 2018

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito, **WLADIMIR ROBERTO SIMONE**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro mecânico, portador da CI-RG nº 9.558.046-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 063.744.738-76, residente e domiciliado na Rua Itaú, nº 405, bairro Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-108; eleito como diretor estatutário da Companhia, o qual usará o título de Diretor de Desenvolvimento da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Flôrescia, nº 184, barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE 41300295051, declara, para todos os fins e efeitos legais, (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse de seu cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 10 de setembro de 2018.

WLADIMIR ROBERTO SIMONE



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 16:29 SOB Nº 20185740413.
PROTOCOLO: 185740413 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804248422. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.espresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



BL
A

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE
SETEMBRO DE 2018

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito, **RICARDO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, administrador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6.205.280-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores, nº 114, bairro Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-157; eleito como diretor estatutário da Companhia, o qual usará o título de Diretor Presidente da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Bréscea, nº 184, barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE 41300295051, declara, para todos os fins e efeitos legais, **(i)** que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e **(iii)** que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse de seu cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 10 de setembro de 2018.



RICARDO DA CONCEIÇÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 16:29 SOB Nº 20185740413.
PROTOCOLO: 185740413 DE 28/09/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804248422. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresaefacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CNPJ nº 06.940.248/0001-07 - Fone: (41) 3333-1111 - Rua: 15 de Novembro, 150 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81.001-900

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 1º, 2º e 3º da Lei Federal 8.933/1984 e Art. 6º, II, do Decreto nº 22.646/1997 e Art. 1º, 2º e 3º da Lei Estadual 10.081/2003, assinado digitalmente por **RICARDO DA CONCEIÇÃO**, em 10/09/2018 às 16:29:29.

Cód. Autenticação: 67961519180843420687-4. Data: 15/10/2018 08:48:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AHP57521-V462.
Valor Total do Ato: R\$ 4,25

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE
SETEMBRO DE 2018

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito, **MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, farmacêutico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RC nº 6104757486 SJS/II/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 088.636.178-80, residente e domiciliado na Rua Mariz e Barros, nº 392, ap. 701, bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.690-390; eleito como diretor estatutário da Companhia, o qual usará o título de Diretor Comercial da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Brésilia, nº 184, barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE 41300295051, declara, para todos os fins e efeitos legais, (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fê pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse de seu cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 10 de setembro de 2018.



MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA

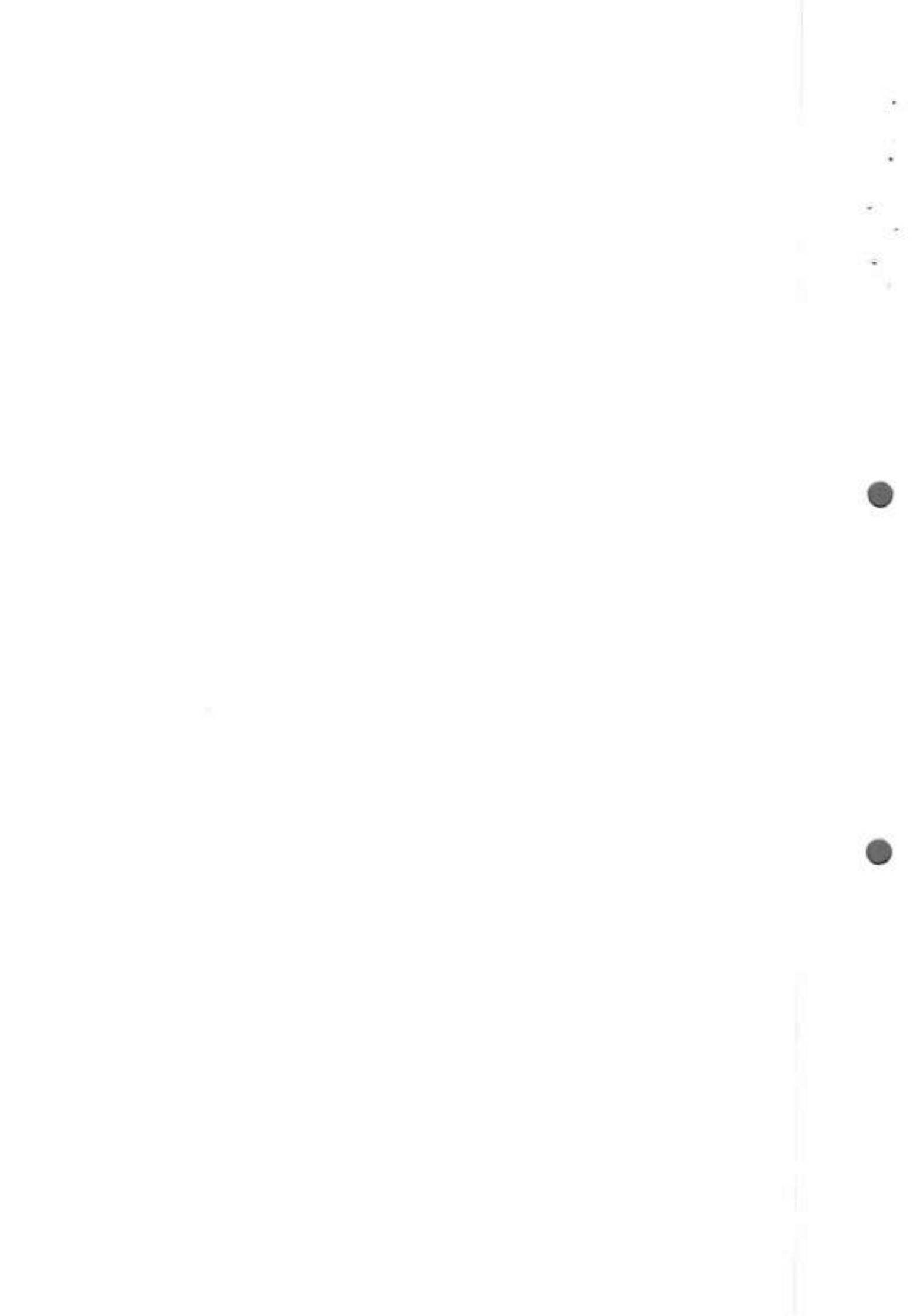


CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 16:29 SOB Nº
20185740413. PROTOCOLO: 185740413 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO: 11804248422. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.espresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/10/2018 08:29:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1095260

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/10/2019 08:58:17 (hora local)**

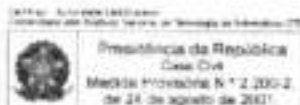
¹Código de Autenticação Digital: 67061510180843420697-1 a 67061510180843420697-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

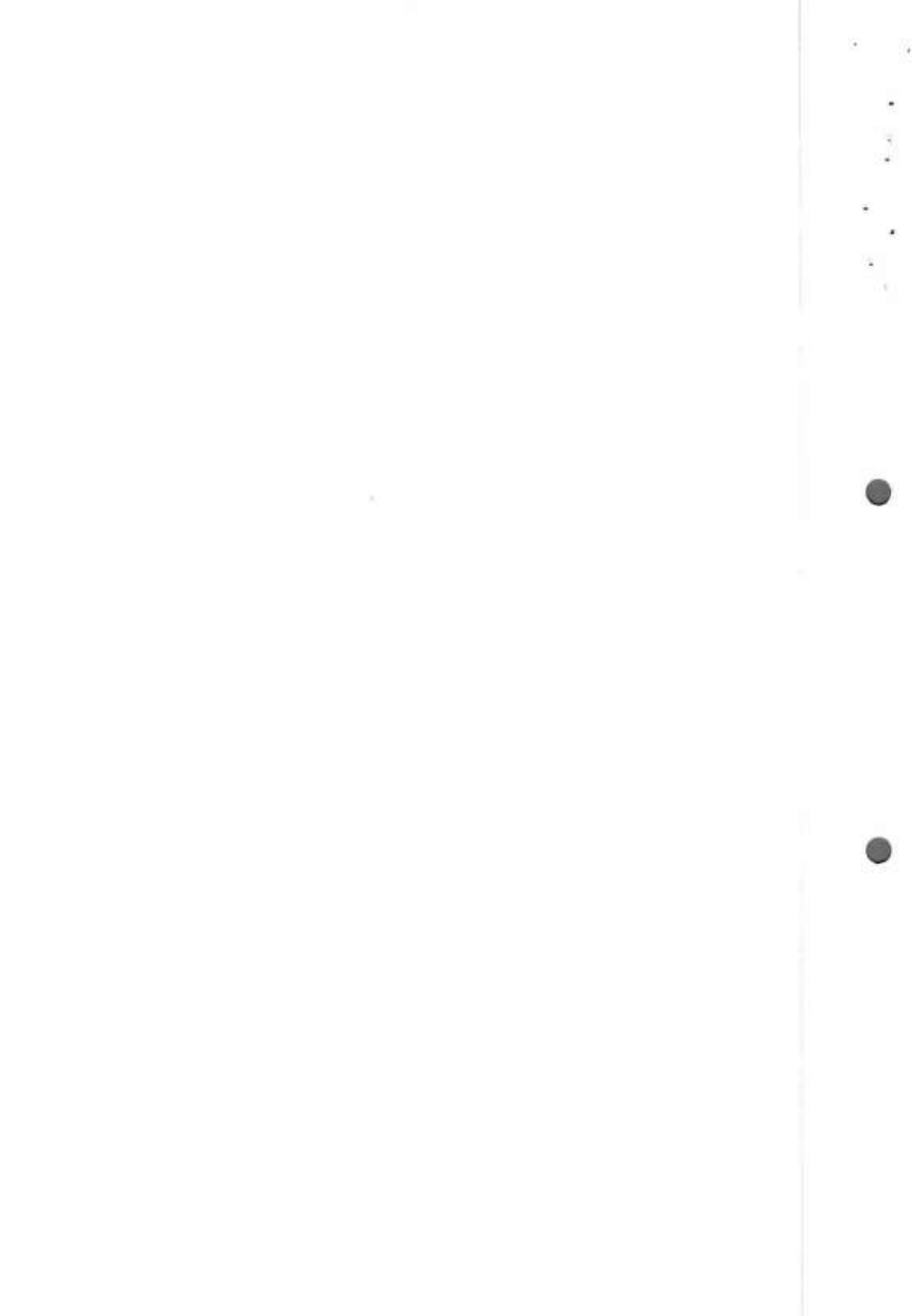
O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe9bc05bd6336f4280c73679a9575edc60b57510f352ebb9277545392b9337531aac0d52228e338fd0cd952a8065110d0b5f87bf005034248b2dc4ecd09fc90e1fb0989







156

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O **Bal. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2018 14:18:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1109449

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/11/2019 12:47:02 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 67060611181032350781-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

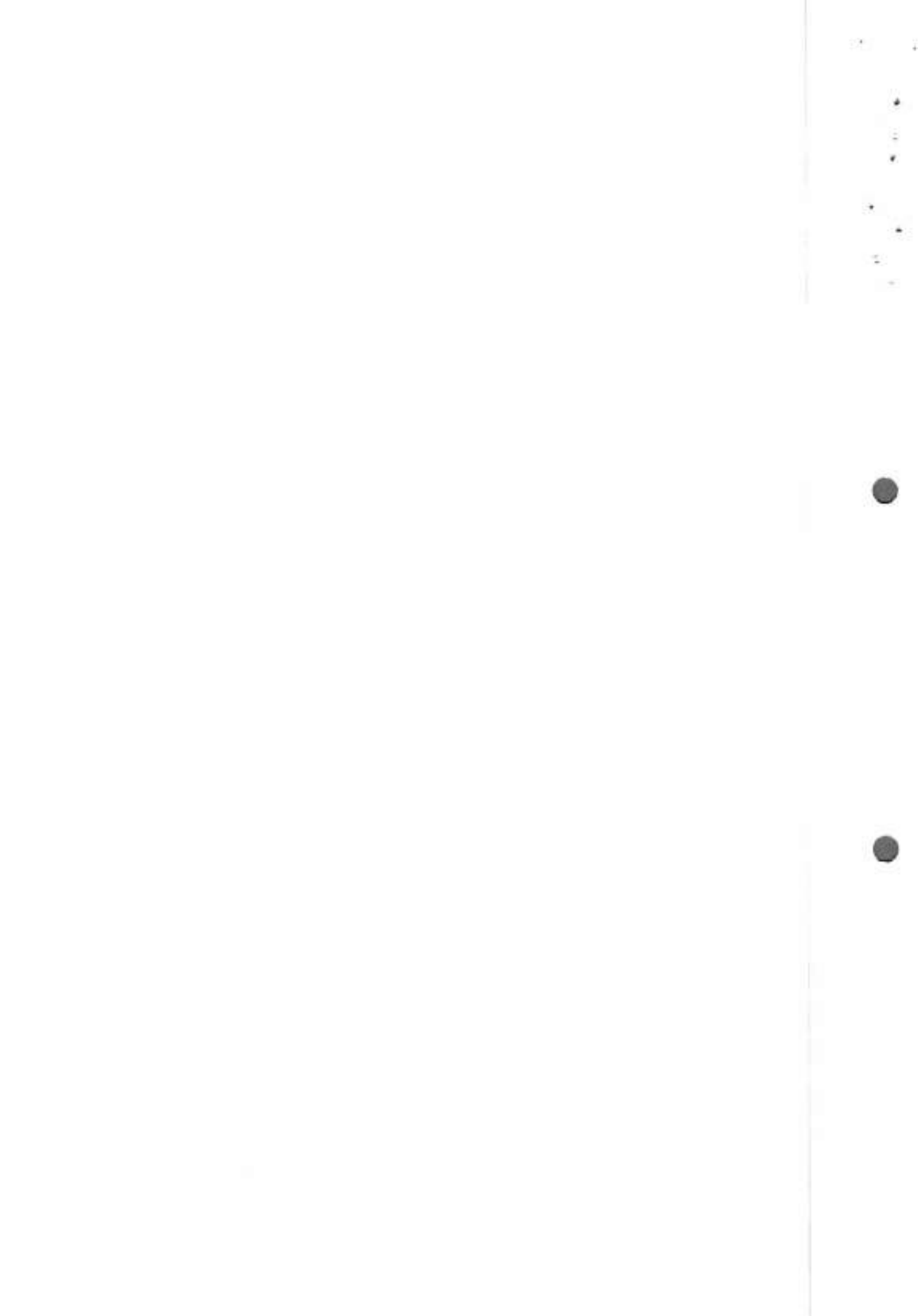
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d669fe6bc050fea2b0612a85d78826b52e027b7a8954c2357269547cf2367b15c9e39d137f7228e338fddcd%2a8065110d0b5f87fb7af44535051689abe8c3515c2d54153b



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100





159

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Barro dos Estados 56030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2019 14:35:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1172254

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/02/2020 15:04:29 (hora local)**.

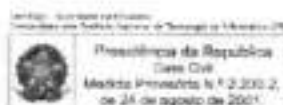
¹**Código de Autenticação Digital:** 67060702190906120849-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc694c6c7890d2769360c060ee648c19e719479046747b32bc469556dd2e726228e338fdccf862a8065110d0b5f87fba58c8ef820c907dd399831c366872b9c







369

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.,

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2018 14:20:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1109455

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/11/2019 12:48:37 (hora local)**.

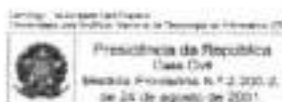
*Código de Autenticação Digital: 67060611181035040253-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc06bfea2b0612a85d78825b52e027b7a89547acf381f21cc1e5377a0bc34902093f228e338f6cd0d62a8065110d0b5f87fb67018f6f5505b2d8f754db3c711e4f





FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 02643965965

LIMPAR

Data da consulta: 09/07/2019 12:28:35

Data da última atualização: 09/07/2019 04:45:16

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO
Nenhum registro encontrado						

16/

362



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/07/2019 às 14:48) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 026.439.659-65.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D24.D37E,167A.2526



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RICARDO DA CONCEICAO**

CPF/CNPJ: **026.439.659-65**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:49:14 do dia 09/07/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: GNZI090719144914

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.912.018/0001-83
Razão Social: MERCÓ SOLUCOES EM SAUDE S/A
Nome Fantasia: MERCÓ SOLUCOES EM SAUDE
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 17/03/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Imperfativas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 15/12/2019 /
FGTS Validade: 16/07/2019 /
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 14/12/2019 /

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/08/2019 /
Receita Municipal Validade: 15/07/2019 /

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Espaço Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/05/2019 15:37:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1254304

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/05/2020 14:31:08 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 67062205191425290738-1

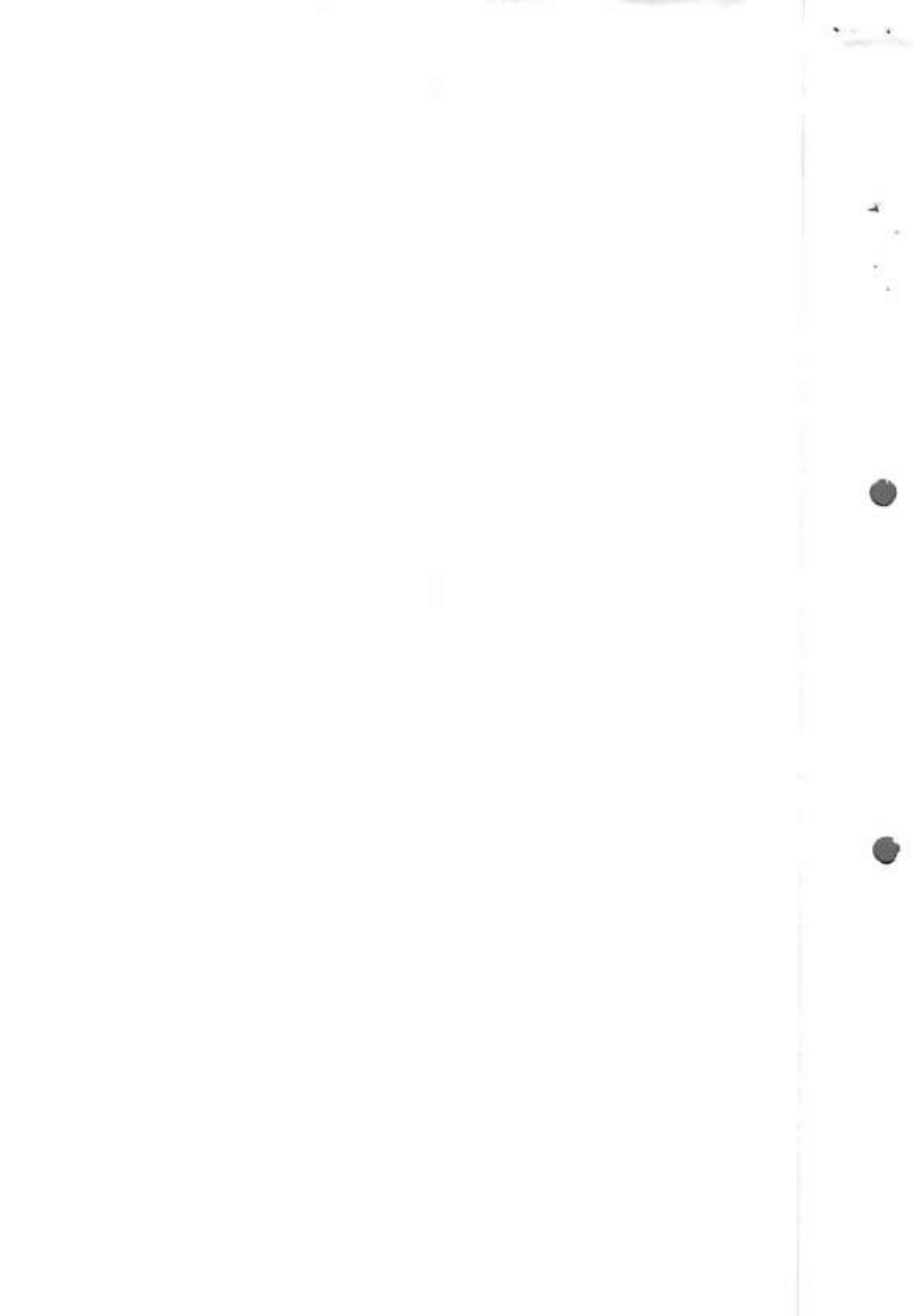
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94105712d699e6bc05bfc5c5d1bc94363ed17088e9c533608052c614ccda18cf20c079806053708a579228e338fddcd#62a8065110d0b5f87fb27b0a308c32620ee860b25265d032d93





FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 02816696000154

LIMPAR

Data da consulta: 09/07/2019 12:28:35

Data da última atualização: 09/07/2019 04:45:16

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

368
K



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/07/2019 às 15:13) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 02.816.696/0001-54.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D24.D95F.7FAE.5031



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

CPF/CNPJ: **02.816.696/0001-54**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:14:15 do dia 09/07/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=INIDONEO-VERIFICA>

Código de controle da certidão: **MHCW090719151415**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social

FERNANDO PARUCKER DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, empresário, portador da C/IRG nº 2/R-188.527-II/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 248.710.109-10, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120; e FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 29/01/1995, estudante, portador da C/IRG nº 2/R-3.804.296-II/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 006.538.939-57, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA., com sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Dr. Paula Xavier, nº 246 (fundos), Oficinas, CEP 84040-010, com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em sessão de 28/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018, por despacho em sessão de 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068, por despacho em sessão de 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517, por despacho em sessão de 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644, por despacho em sessão de 17/05/2004, resolvem de comum acordo, alterar o contrato primitivo conforme as cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Tendo em vista o desenquadramento da sociedade como empresa de pequeno porte, a expressão "EPP" é retirada do nome empresarial que passa a ser "PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA.", ficando, conseqüentemente, sem efeito a cláusula décima oitava do Contrato Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede da sociedade que era em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Dr. Paula Xavier, nº 246 (fundos), Oficinas, CEP 84040-010, passa a ser na Rua Franco Grilo, 374 (fundos), Colônia Dona Luíza, CEP 84045-320, Ponta Grossa, estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - A cláusula nona do Contrato Social fica alterada, passando a vigorar com a seguinte redação:

***CLÁUSULA NONA** - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios FERNANDO PARUCKER DA SILVA e FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caucões de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo.

CAPÍTULO II - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Por meio deste instrumento e na melhor forma de direito, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e demais alterações, que passará a reger-se pelo contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de "PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA.", tendo sua sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Franco Grilo, 374 (fundos), Colônia Dona Luíza, CEP 84045-320.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto empresarial o ramo de distribuidora de medicamentos, produtos e equipamentos de consumo médico hospitalar, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, materiais de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e produtos químicos.



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de novembro de 1998.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas aos sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PERCENTUAL
Fernando Parucker da Silva	441.000	R\$ 441.000,00	98,00%
Fernando Parucker da Silva Junior	9.000	R\$ 9.000,00	02,00%
TOTAL	450.000	R\$ 450.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando ou não para estas uma parte do capital social da matriz.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - As deliberações sociais serão tomadas:

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos de modificação do contrato social e da aprovação de incorporação, de fusão e de dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação (art. 1.076, I, c/c art. 1.071, V e VI, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

II - pelos votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social, no caso de destituição de sócio nomeado administrador no contrato (art. 1.063, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

III - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, quando feita em ato separado, de destituição dos administradores, o modo de sua remuneração e para o pedido de concordata (art. 1.076, II, c/c art. 1.071, II, III, IV e VIII, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

IV - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada (art. 1076, III, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

CLÁUSULA OITAVA - As deliberações dos sócios serão tomadas exclusivamente em reunião. A reunião será convocada pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato. A reunião também poderá ser convocada por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias tratadas. Os sócios serão convocados para a reunião através de correspondência, devidamente protocolada, na qual será dada ciência do local, data, hora e ordem do dia. A convocação deverá mediar, entre a data da identificação do sócio e a da realização da reunião, o prazo mínimo de 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, para a segunda convocação, permitidas as convocações para a mesma data, com intervalo de horário de 30 (trinta) minutos. A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela. É obrigatória a realização de uma reunião ordinária anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: I - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o inventário, o balanço patrimonial e o de resultado econômico; II - designar administradores, quando for o caso; III - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos relativos à prestação de contas devem ser postos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA NONA - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios **FERNANDO PARUCKER DA SILVA** e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de



Handwritten initials and the number 2.



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social

prevaricação, pelta ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA - É resguardado ao(s) administrador(es) o direito de retirada mensal a título de pro-labore, que será fixado em comum acordo pelos sócios na reunião anual, e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade com observância das prescrições legais. Os resultados serão divididos proporcionalmente à participação de cada sócio no capital. Os sócios detentores de votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social poderão deliberar sobre a distribuição dos lucros ou a sua manutenção em reserva da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá oferecer suas quotas à aquisição pela própria empresa ou pelos outros sócios, mediante carta com recibo de entrega na cópia ou através do registro de títulos e documentos, com prazo de 90 (noventa) dias, indicando o preço e as condições da oferta, para que os mesmos se manifestem sobre a aquisição. Recusada a proposta ou vencido este prazo para o exercício do direito de preferência sem resposta, só então ficará o sócio autorizado a transferir suas quotas a terceiros, porém, mantendo as condições acima ofertadas, ou pedir sua retirada ou afastamento, devendo, neste último caso, a apuração de seus haveres ser realizada e paga na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se mais de um sócio manifestar interesse na aquisição das quotas, serão elas distribuídas entre os interessados na proporção em que participam no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade só se dissolverá por deliberação de sócios detentores de três quartos do capital social ou nos casos previstos em lei. Dissolvida a sociedade, os sócios elegerão, na forma da cláusula sétima do Contrato Social, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das quotas que possuem na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O sócio minoritário que não mais desejar permanecer na sociedade ou discordar de qualquer deliberação tomada pela maioria, não poderá arguir a sua dissolução, cabendo-lhe optar entre permanecer na sociedade ou exercer o seu direito de retirada, mediante a apuração de seus haveres, que serão levantados na forma da cláusula décima quinta do Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não obstante ajustada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá nem entrará, conseqüentemente, em liquidação por retirada ou incapacidade civil superveniente de qualquer dos sócios. Verificando-se qualquer desses eventos e também na hipótese de exclusão por justo motivo, que é expressamente admitida e poderá ser deliberada por sócios detentores de mais da metade do capital social, operando-se por simples alteração contratual, os haveres do sócio que se retirar, for declarado interdito ou que da sociedade venha a ser excluído, serão correspondentes à parcela do patrimônio líquido, correspondente à participação do sócio no capital social segundo balanço social especialmente levantado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, e serão pagos em 12 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias contados da formalização da retirada em alteração do contrato social. O valor será atualizado pelo rendimento da caderneta de poupança, entre a data de formalização da retirada e o efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A sociedade também não se dissolverá nem entrará em liquidação por morte de qualquer dos sócios. Verificando-se esse evento, os herdeiros e sucessores do sócio falecido ficarão sub-rogados nos seus direitos e obrigações, podendo eleger dentre seus membros representante para atuar junto à sociedade, com direito e voto nas deliberações sociais, computadas as quotas do falecido, enquanto indiviso o quinhão respectivo. Após a atribuição desse quinhão, ficará facultado aos sucessores do sócio falecido o ingresso no quadro social, por deliberação dos detentores de mais da metade do capital social, aí compreendida a parcela adquirida por esses mesmos sucessores, que terão direito a voto. Não ocorrendo ingresso dos sucessores na sociedade, por vontade própria ou por deliberação dos sócios detentores de mais da metade do capital social, seus haveres serão apurados e pagos na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se nenhum dos sucessores ingressar na sociedade, vindo, eventualmente, a sociedade a ficar apenas com um sócio, este poderá, visando sua preservação, livremente nela fazer admitir novo(s) membro(s), solução também válida para as hipóteses de retirada ou exclusão de sócios.



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social


CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os sócios declaram não estar impedidos de participar da sociedade, não incorrendo em nenhuma proibição legal.


CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Conforme o art. 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas disposições constantes no capítulo que trata da sociedade limitada no referido diploma, e na omissão deste, também prevalecem as disposições da Lei nº 8.404, de 15 de dezembro de 1976.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.


Ponta Grossa, PR, 05 de fevereiro de 2007.


FERNANDO PARUCKER DA SILVA


FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR

TESTEMUNHAS:


MARÍNÉS DE LIMA PEIXOTO
C/RG 4.187.214-7-SSP/PR


RENATO DE SOUZA
C/RG 1.774.388-SSP/PR



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 24871010910

LIMPAR

Data da consulta: 09/07/2019 12:28:35

Data da última atualização: 09/07/2019 04:45:16

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANCCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCCÃO
Nenhum registro encontrado						

113



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/07/2019 às 15:17) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 248.710.109-10.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D24.DA4B.1CCA.3267



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**

CPF/CNPJ: **248.710.109-10**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:18:19 do dia 09/07/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: FGWO090719151819

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.816.696/0001-54
Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Nome Fantasia: PONTAMED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/08/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/10/2019 ✓
FGTS	Validade:	12/06/2019 ✓
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/11/2019 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/07/2019 ✓
Receita Municipal	Validade:	15/07/2019 ✓

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/05/2019 11:14

CPF: 248.710.109-10 Nome: FERNANDO PARUCKER DA SILVA

Ass: _____





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.816.696/0001-54
Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Nome Fantasia: PONTAMED
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
ANVISA CORRELATOS / NACIONAL	8.01141.0	25/06/2019
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO / PR	60490	03/05/2019
ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA	61578/20	17/05/2020
CRF / PR	12086	31/03/2020
ANVISA AE / NACIONAL	1.21416.8	25/06/2019
ANVISA AFE / NACIONAL	1.05414.1	25/07/2019

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00556468000139

LIMPAR

Data da consulta: 09/07/2019 12:28:35

Data da última atualização: 09/07/2019 04:45:16

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/07/2019 às 15:23) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 00.656.468/0001-39.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D24.DB8D.2CBF.0589





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **00.656.468/0001-39**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:23:31 do dia 09/07/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: H8SP090719152331

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

16ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob Nº 00.788.410/0001-49, com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre/RS, à Avenida Francisco Silveira Bitencourt, n. 1369, depósito 17, Bairro Sarandi, CEP 91.150-010, com estatuto social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob Nº 43.300.034.291, em 31/08/95, neste ato representada por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, abaixo qualificado:

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 22 de abril de 1952, domiciliado na Rua Duque de Caxias, 1327, Apto 141, Centro Histórico, CEP 90.010-282, na cidade de Porto Alegre, portador do CPF Nº 168.237.020-87 e RG expedido pela SSP/SP sob n. 11922162, e

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 05 de outubro de 1956, domiciliado no Largo Caixeiros Viajantes, nº 38, Apartamento 808, Rio Branco, Porto Alegre, RS, CEP 90.430-070, portador da Cédula de Identidade expedida pela SSP/RS sob n. 4001867061, inscrito no CPF sob n. 222.896.010-20,

Na qualidade de únicos quotistas de **DIMACI/PR – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**, sociedade limitada, registrada no CNPJ MF Nº 00.656.468/0001-39, com sede e foro jurídico na cidade de Curitiba/PR, à na Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Hugo Langes, CEP 85.520-610, com contrato registrado na MM Junta Comercial do Estado do PR, sob NIRE 41.203.291.74-7, em 02/05/1995 e última alteração contratual registrada sob Nº 20165046872, em 21/09/2016, **RESOLVEM** de comum acordo e por este instrumento, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade altera sua denominação social passando a chamar-se **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, bem como o título do estabelecimento que passa a ser **SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES**, alterando a cláusula primeira, que passa a ter a seguinte redação:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.", subordinada ao regime da sociedade limitada, instituído pela lei 10.406/02

§ 1º. O título do estabelecimento será "SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES".

§ 2º. Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei 6.404/76, nos termos do parágrafo único do Art. 1053 do Código Civil – Lei 10.406/02.

FL 1 DE 2

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 16:29 SOB Nº 20173743765.
PROTOCOLO: 173743765 DE 23/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703414566. NIRE: 41203291747.
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



Libertad Regus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 01/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



DIMACI/PR - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

NIRE n. 41.203.291.74-7

CNPJ n. 00.656.468/0001-39

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato social, não modificadas pela presente alteração contratual.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual forma e conteúdo para fins de arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba, PR, 20 de Abril de 2017.


GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS
PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI


ITACIR DAL MASS


PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI



FL. 2 DE 2

CERTIFICADO O REGISTRO EM 01/09/2017 16:29 SOB Nº 20173743765.
PROTOCOLADO: 173743765 DE 23/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703414566. NIRE: 41203291747
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 01/09/2017
www.espressofacil.pr.gov.br

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 59030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/12/2018 08:33:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.jus.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 877630

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/12/2019 09:48:28 (hora local).

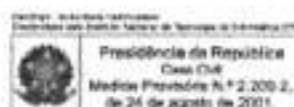
¹Código de Autenticação Digital: 41210201181005090683-1 a 41210201181005090683-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8befdf81f8e7da1b6a4130e979e398533a1801140fd9cf99e33e1207420d6b1ec79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4a9f3e6bb65c816dc7b428dac75e84770



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 16823702087

LIMPAR

Data da consulta: 09/07/2019 12:28:35

Data da última atualização: 09/07/2019 04:45:16

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANCCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCCÃO
Nenhum registro encontrado						

181
A

182
/



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/07/2019 às 15:27) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 168.237.020-87.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D24.DCAC.6E0E.5876



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PEDRO ANTONIO LAPINSKI**

CPF/CNPJ: **168.237.020-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:30:01 do dia 09/07/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **DNBP090719153001**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

183
A

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 22289801020

LIMPAR

Data da consulta: 09/07/2019 12:28:35

Data da última atualização: 09/07/2019 04:45:16

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO
Nenhum registro encontrado						

104
/

185
C



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/07/2019 às 15:35) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 222.898.010-20.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D24.DE83.6228.A347



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ITACIR DAL MASS**

CPF/CNPJ: **222.898.010-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:31:29 do dia 09/07/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 261P090719153129

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - PLADCL

Certificado de Registro Cadastral

Tipo de Cadastro

Completo

Razão Social

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço

RUA ANITA RIBAS

Complemento

410

CEP

82520610

Município

CURITIBA

Estado

PR

CNPJ

00656468000139

Inscrição Estadual

1000603020

Habilitação

6701

Telefone

(41) 3028-2375

Capital Social

R\$2.000.000,00

Objeto Mercantil

COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS CIRURGICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, FARMACEUTICOS, MÉDICOS, LABORATORIAIS, SANEANTES, FÓRMULAS INFANTIS E LIMPEZA.

**Data da Emissão do
Cadastro**

16/04/2019

**Data da Validade do
Cadastro**

16/04/2020

Presidente da Comissão de Cadastro

ADRIANE GLICÉLIA CERNIAUSKAS

Certifico que o Titular está inscrito no CADASTRO DE LICITANTES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, nos termos das Leis Federais nº 8.666 de 21/06/1993 e Decreto Municipal nº 104/2019.

A validade do cadastro não desobriga o cadastrado em efetuar as atualizações dos documentos.

**CURITIBA****Relação Fornecedor**

Cod. Fornecedor:	6701	Natureza:	Jurídica	CNPJ Ativo:	Sem Dados
CNPJ / CPF:	00.656.468/0001-39	Inscrição Estadual / RG:	1000603020	Enquadramento:	Grande Empresa
PLS:					
Razão Social:	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Patrocinador:	Não
Nome Fantasia:	SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES				
Endereço:	RUA ANITA RIBAS			CEP:	82520610
Complemento:	410	Bairro:	BACACHERI		
Cidade:	CURITIBA			Estado:	PR
Telefone:	4130282375	FAX:	4132632594	Certificado ISO:	Sem Dados
Contato:	Sem Dados	E-mail:	licita1.pr@somahospitalar.com.br		
Nº Habilitação:	6701	Data Renovação:	16/04/2019	Data Validade:	16/04/2020
Valor Capital Social:	2.000.000,00	Data Capital Social:	31/12/2018		
Descrição Natureza Jurídica:	LTDA				
Objeto Mercantil	COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS CIRURGICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, FARMACEUTICOS, MÉDICOS, LABORATORIAIS, SANEANTES, FÓRMULAS INFANTIS E LIMPEZA.				
Empresa Recém Constituída:	Não				
Cadastro Provisório:	Não				
Representante:	ALENCAR ALMEIDA				
Descrição Cargo:	Sem Dados				
Telefone:	(41) 3028-2385	FAX:	Sem Dados		
DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS					
Certidão de Regularidade Tributos /Inscrição Dívida Ativa da União:	Data de Emissão:	27/12/2018	Data de Validade:	25/06/2019 /	
Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais:	Data de Emissão:	06/05/2019	Data de Validade:	05/07/2019 /	
Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais:					
Imobiliários:	Data de Emissão:	23/04/2019	Data de Validade:	20/08/2019 /	
Mobiliários:	Data de Emissão:	23/04/2019	Data de Validade:	20/08/2019 /	
Prova de Regularidade de FG.T.5:					
Data de Emissão:	14/05/2019	Data de Validade:	12/06/2019 /		
Nº do Documento:	2019051401413093898290				
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:					
Isento:	Não	Código de Autenticação:	165246124		
Data de Emissão:	27/12/2018	Data de Validade:	24/06/2019 /		
Certidão Negativa de Falência:	Data de Emissão:	11/03/2019	Data de Validade:	08/06/2019 /	
Balanco Patrimonial:					
Demonstrativo Contábil Último Exercício Social:	31/12/2018	Status Aprovação:	Aprovado		
Empresa Recém-Constituída:	Não				
Cadastro Provisório:	Não				
Tipo de Cadastro:	<input type="radio"/> Simples * <input type="radio"/> Completo				

Esta relação de documentos não substitui o Certificado de Registro Cadastral (CRC) em licitações nas modalidades de tomada de preços e concorrências no âmbito deste município. Caso haja alguma informação ou data não atualizada, entrar em contato com o serviço de cadastro na secretaria municipal de planejamento e administração, fones: (41) 3350-9116, 3350-9115, 3350-9955, 3350-9020, 3350-9033, 3350-9019, 3350-9023, 3350-9982

189

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 60665981000975

LIMPAR

Data da consulta: 09/07/2019 12:28:35

Data da última atualização: 09/07/2019 04:45:16

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado.						

199
20



19/



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/07/2019 às 15:46) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 60.665.981/0009-75.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D24.E123.C0A8.A019



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A**

CPF/CNPJ: **60.665.981/0009-75**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:47:24 do dia 09/07/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **WC7Z090719154724**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

União Química Farmacêutica Nacional S.A.

Capital Social: R\$ 200.000.000,00 - R\$ 200.000.000,00

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 16/05/2018

Dele, Heraldo... 11 de maio de 2017, às 10:00 horas... A Assembleia Geral Extraordinária... 1º Parágrafo Segundo... 2º Parágrafo Primeiro... 3º Parágrafo Primeiro... 4º Parágrafo Primeiro... 5º Parágrafo Primeiro... 6º Parágrafo Primeiro... 7º Parágrafo Primeiro... 8º Parágrafo Primeiro... 9º Parágrafo Primeiro... 10º Parágrafo Primeiro... 11º Parágrafo Primeiro... 12º Parágrafo Primeiro... 13º Parágrafo Primeiro... 14º Parágrafo Primeiro... 15º Parágrafo Primeiro... 16º Parágrafo Primeiro... 17º Parágrafo Primeiro... 18º Parágrafo Primeiro... 19º Parágrafo Primeiro... 20º Parágrafo Primeiro... 21º Parágrafo Primeiro... 22º Parágrafo Primeiro... 23º Parágrafo Primeiro... 24º Parágrafo Primeiro... 25º Parágrafo Primeiro... 26º Parágrafo Primeiro... 27º Parágrafo Primeiro... 28º Parágrafo Primeiro... 29º Parágrafo Primeiro... 30º Parágrafo Primeiro... 31º Parágrafo Primeiro... 32º Parágrafo Primeiro... 33º Parágrafo Primeiro... 34º Parágrafo Primeiro... 35º Parágrafo Primeiro... 36º Parágrafo Primeiro... 37º Parágrafo Primeiro... 38º Parágrafo Primeiro... 39º Parágrafo Primeiro... 40º Parágrafo Primeiro... 41º Parágrafo Primeiro... 42º Parágrafo Primeiro... 43º Parágrafo Primeiro... 44º Parágrafo Primeiro... 45º Parágrafo Primeiro... 46º Parágrafo Primeiro... 47º Parágrafo Primeiro... 48º Parágrafo Primeiro... 49º Parágrafo Primeiro... 50º Parágrafo Primeiro... 51º Parágrafo Primeiro... 52º Parágrafo Primeiro... 53º Parágrafo Primeiro... 54º Parágrafo Primeiro... 55º Parágrafo Primeiro... 56º Parágrafo Primeiro... 57º Parágrafo Primeiro... 58º Parágrafo Primeiro... 59º Parágrafo Primeiro... 60º Parágrafo Primeiro... 61º Parágrafo Primeiro... 62º Parágrafo Primeiro... 63º Parágrafo Primeiro... 64º Parágrafo Primeiro... 65º Parágrafo Primeiro... 66º Parágrafo Primeiro... 67º Parágrafo Primeiro... 68º Parágrafo Primeiro... 69º Parágrafo Primeiro... 70º Parágrafo Primeiro... 71º Parágrafo Primeiro... 72º Parágrafo Primeiro... 73º Parágrafo Primeiro... 74º Parágrafo Primeiro... 75º Parágrafo Primeiro... 76º Parágrafo Primeiro... 77º Parágrafo Primeiro... 78º Parágrafo Primeiro... 79º Parágrafo Primeiro... 80º Parágrafo Primeiro... 81º Parágrafo Primeiro... 82º Parágrafo Primeiro... 83º Parágrafo Primeiro... 84º Parágrafo Primeiro... 85º Parágrafo Primeiro... 86º Parágrafo Primeiro... 87º Parágrafo Primeiro... 88º Parágrafo Primeiro... 89º Parágrafo Primeiro... 90º Parágrafo Primeiro... 91º Parágrafo Primeiro... 92º Parágrafo Primeiro... 93º Parágrafo Primeiro... 94º Parágrafo Primeiro... 95º Parágrafo Primeiro... 96º Parágrafo Primeiro... 97º Parágrafo Primeiro... 98º Parágrafo Primeiro... 99º Parágrafo Primeiro... 100º Parágrafo Primeiro...

Dele, Heraldo... 11 de maio de 2017, às 10:00 horas... A Assembleia Geral Extraordinária... 1º Parágrafo Segundo... 2º Parágrafo Primeiro... 3º Parágrafo Primeiro... 4º Parágrafo Primeiro... 5º Parágrafo Primeiro... 6º Parágrafo Primeiro... 7º Parágrafo Primeiro... 8º Parágrafo Primeiro... 9º Parágrafo Primeiro... 10º Parágrafo Primeiro... 11º Parágrafo Primeiro... 12º Parágrafo Primeiro... 13º Parágrafo Primeiro... 14º Parágrafo Primeiro... 15º Parágrafo Primeiro... 16º Parágrafo Primeiro... 17º Parágrafo Primeiro... 18º Parágrafo Primeiro... 19º Parágrafo Primeiro... 20º Parágrafo Primeiro... 21º Parágrafo Primeiro... 22º Parágrafo Primeiro... 23º Parágrafo Primeiro... 24º Parágrafo Primeiro... 25º Parágrafo Primeiro... 26º Parágrafo Primeiro... 27º Parágrafo Primeiro... 28º Parágrafo Primeiro... 29º Parágrafo Primeiro... 30º Parágrafo Primeiro... 31º Parágrafo Primeiro... 32º Parágrafo Primeiro... 33º Parágrafo Primeiro... 34º Parágrafo Primeiro... 35º Parágrafo Primeiro... 36º Parágrafo Primeiro... 37º Parágrafo Primeiro... 38º Parágrafo Primeiro... 39º Parágrafo Primeiro... 40º Parágrafo Primeiro... 41º Parágrafo Primeiro... 42º Parágrafo Primeiro... 43º Parágrafo Primeiro... 44º Parágrafo Primeiro... 45º Parágrafo Primeiro... 46º Parágrafo Primeiro... 47º Parágrafo Primeiro... 48º Parágrafo Primeiro... 49º Parágrafo Primeiro... 50º Parágrafo Primeiro... 51º Parágrafo Primeiro... 52º Parágrafo Primeiro... 53º Parágrafo Primeiro... 54º Parágrafo Primeiro... 55º Parágrafo Primeiro... 56º Parágrafo Primeiro... 57º Parágrafo Primeiro... 58º Parágrafo Primeiro... 59º Parágrafo Primeiro... 60º Parágrafo Primeiro... 61º Parágrafo Primeiro... 62º Parágrafo Primeiro... 63º Parágrafo Primeiro... 64º Parágrafo Primeiro... 65º Parágrafo Primeiro... 66º Parágrafo Primeiro... 67º Parágrafo Primeiro... 68º Parágrafo Primeiro... 69º Parágrafo Primeiro... 70º Parágrafo Primeiro... 71º Parágrafo Primeiro... 72º Parágrafo Primeiro... 73º Parágrafo Primeiro... 74º Parágrafo Primeiro... 75º Parágrafo Primeiro... 76º Parágrafo Primeiro... 77º Parágrafo Primeiro... 78º Parágrafo Primeiro... 79º Parágrafo Primeiro... 80º Parágrafo Primeiro... 81º Parágrafo Primeiro... 82º Parágrafo Primeiro... 83º Parágrafo Primeiro... 84º Parágrafo Primeiro... 85º Parágrafo Primeiro... 86º Parágrafo Primeiro... 87º Parágrafo Primeiro... 88º Parágrafo Primeiro... 89º Parágrafo Primeiro... 90º Parágrafo Primeiro... 91º Parágrafo Primeiro... 92º Parágrafo Primeiro... 93º Parágrafo Primeiro... 94º Parágrafo Primeiro... 95º Parágrafo Primeiro... 96º Parágrafo Primeiro... 97º Parágrafo Primeiro... 98º Parágrafo Primeiro... 99º Parágrafo Primeiro... 100º Parágrafo Primeiro...

Table with financial data for Lynnwood Participações S.A. including Demonsração do Resultado, Demonsração das Múltiplas de Patrimônio Líquido, and Demonsração do Fluxo de Caixa. Columns include 2016, 2017, 2018, and 2019 values.

Table with financial data for Lynnwood Participações S.A. including Demonsração do Resultado, Demonsração das Múltiplas de Patrimônio Líquido, and Demonsração do Fluxo de Caixa. Columns include 2016, 2017, 2018, and 2019 values.



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 66296676891

LIMPAR

Data da consulta: 09/07/2019 12:28:35

Data da última atualização: 09/07/2019 04:45:16

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

299
/



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

803

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/07/2019 às 15:48) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 662.966.768-91.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D24.E18E.0AD0.F126



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FERNANDO DE CASTRO MARQUES**

CPF/CNPJ: **662.966.768-91**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:49:09 do dia 09/07/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **NQAZ090719154909**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 60.665.981/0009-75
Razão Social: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 18/09/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 05/11/2019 ✓
FGTS Validade: 10/06/2019 ✓
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 18/11/2019 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/07/2019 ✓
Receita Municipal Validade: 11/07/2019 ✓

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 31/05/2019 12:07

CPF: 563.843.351-15 Nome: MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS

Ass: _____

303
A**Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais****Dados Principais**

CNPJ: 80.985.981/0009-75
 Inscrição Estadual: 525775526.03-75
 UF: MG
 Nome Empresarial: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A

Informações Complementares

CNAE-F Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
 CNAE-F Secundária: 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
 Data de Inscrição Estadual: 10/02/2014
 Situação Cadastral: Habilitado - Ativo
 Data Situação Cadastral: 13/05/2014
 Regime de Recolhimento: DDBITO E CREDITO
 Observações:
 Unidade auxiliar da CNAE:

Dados de Endereço:

CEP: 3755600
 UF: MG Município: POUSO ALEGRE
 Distrito/Povoado:
 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL (CDC)
 Logradouro: RODOVIA FERNAO DGAS - BR 381
 Número: S/N
 Complemento: PARTE 2 KM 6625
 Telefone: 1155862000

104



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.665.981/0009-75 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2014
NOME EMPRESARIAL UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO ROD FERNAO DIAS - BR 381	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO PARTE 2 KM 862.5
CEP 37.586-830	BARRIO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL (CDI)	MUNICÍPIO POUSO ALEGRE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO CA-FISCAL@UNIAOQUIMICA.COM.BR	
TELEFONE (11) 5586-2000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2019 às 09:12:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
CNPJ: 60.665.981/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:38:24 do dia 02/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2019.

Código de controle da certidão: **7FC4.325C.1677.6131**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

305
A

306
A

			SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS			CERTIDÃO EMITIDA EM: 03/04/2019		
Positiva com efeito de negativa			CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 02/07/2019		
NOME/NOME EMPRESARIAL: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 525775526.03-75		CNPJ/CPF: 60.665.981/0009-75		SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: RODOVIA FERNAD DIAS - BR 381				NÚMERO: S/N	
COMPLEMENTO: PARTE 2 KM 8625,		BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL (CDI)		CEP: 37556830	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE		UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>					
2019000325620785					



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60665981

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a ICMS Autuação
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 60.665.981/0001-18
IE: 299003106115

CDA	Situação
1.006.714.235	Inscrito / Suspenso
1.063.942.862	Inscrito
1.181.438.265	Inscrito / Suspenso

Anotação SEFAZ:

CERTIFICO QUE A PRESENTE CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA EM RELAÇÃO AO CNPJ: 60.665.981/0001-18. Conforme despacho do Sr. Procurador do Estado (GDOC 16560-48376/2019), o débito referente à CDA 1.181.438.265 está com a exigibilidade suspensa nos autos do processo nº 1001032-39.2015.8.26.0053. Em relação à CDA 1.006.714.235 o débito está com a exigibilidade suspensa em razão de decisão no agravo de instrumento nº 21943633120158260000, que cassou a decisão dos autos 0000572-27.2011.8.26.0177. Em relação ao débito da CDA 1.063.942.862, encontra-se suspenso em razão de decisão nos autos do processo 0042794-91.2011.8.26.0053, que não suspendeu sua exigibilidade mas determinou a expedição de CPEN, nos termos dos Art. 151 e Art. 206, ambos do CTN.

Final da Certidão



Local de emissão : DRT-14 - Osasco	Responsável : FELIPE BRASILEIRO DE OLIVEIRA Chefe do Posto Fiscal de Osasco
--	--

CRDA nº 21230937	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 12/02/2019 15:53:08 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

EM BRANCO



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

808

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019935209-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **60.665.981/0009-75**
Nome: **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

GESTÃO DE MATERIAIS
E SERVIÇOS
SEAP / DEAM

Usuário:

home

Fornecedor sem Registro de Ocorrência

Fornecedor: 60.665.981/0009-75 -
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A

Situação Cadastro: Válido até 01/10/2019

Data: 30/10/2018 15:28

[Voltar](#)

topo



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
ESTADO MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

880
A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 9338/2019

Contribuinte

Nome/Razão: 4730 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
CNPJ/CPF: 60.665.981/0009-75
Endereço: Rodovia FERNAO DIAS (BR 381)
Complemento: KM 862,5
Bairro: ALGODAO Cidade: Pouso Alegre - MG

Finalidade

Certidão por Contribuinte

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
10/05/2019	90 dias

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE, 10 de maio de 2019

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida por NEWTON LUIS OLIVEIRA SCHMIDT - Certidão Emitida às 09:11:42 do dia 10/05/2019 - Código para Validação da certidão: WGT211201-1381-UCBYT-295179100

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://pousoalegre.atende.net>, utilizando o código aqui apresentado.



Prefeitura Municipal da Embu-Guaçu

Secretaria Municipal de Fazenda

Coordenadoria Técnica da Receita

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS Nro: 565/2019

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vier a ser apurada, mesmo referente ao período compreendido nesta certidão, a Gerência da Dívida Ativa certifica que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, débitos relativos aos créditos tributário e fiscal.

Inscrição cadastral:	222346225009901000	Controle: 0004203
Quadra:	000015	Lote: 05
Proprietário:	UNIAO QUIMICA F.NACIONAL S/A	
Compromissário:		
Local denominado:	EMBU GUACU/CENTRO	
Endereço:	CEL.LUIZ TENORIO DE BRITO 00090 N Cep : 06900-000	

Certidão emitida no dia 08/05/2019 - 13:17:28 (Hora e data de Brasília)

Certidão emitida em conformidade com Decreto número 2.633/2006, em 03/01/2007 e, sua validade é de 30 dias

Número de controle : c3e953b9931398bc6d9c80b0ce593ed3

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.embuguacu.sp.gov.br>

EM BRANCO

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 60665981/0009-75
Razão Social: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
Endereço: ROD FERNAO DIAS - BR 381 SN P 2 KM 862.5 / DISTRITO INDUSTRIAL /
POUSO ALEGRE / MG / 37556-830

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2019 a 29/06/2019

Certificação Número: 2019053101211699328859

Informação obtida em 31/05/2019, às 09:49:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 60.665.981/0009-75

Certidão n°: 172630840/2019

Expedição: 17/05/2019, às 15:07:30

Validade: 12/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 60.665.981/0009-75, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 60.665.981/0001-18

Certidão n°: 171981103/2019

Expedição: 06/05/2019, às 15:09:15

Validade: 01/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **60.665.981/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
POUSO ALEGRE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A
CNPJ: 69.665.981/0009-75

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 13 de Maio de 2019 às 13:54

POUSO ALEGRE, 13 de Maio de 2019 às 13:54

Código de Autenticação: 1905-1313-5432-0738-3322

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



13/05/2019

2751281

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3592317**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/05/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A, CNPJ: 60.665.981/0001-18, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de maio de 2019.

PEDIDO Nº:

2751281





União Química Farmacéutica Nacional S.A.

CNPJ nº 06.040.881/0001-18

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas: A Administração da União Química Farmacéutica Nacional S.A. submete a aprovação dos Senhores e Senhoras Acionistas a Administração e a Conselho Fiscal...

Parceiros do Conselho Fiscal sobre o Relatório de Administração e Demonstrações Contábeis: O Conselho Fiscal da União Química Farmacéutica Nacional S.A. (União Química)...

Condições gerais de execução de atividades de produção, com o Brasil, registro adequado no final de 2017 junto à Anvisa e início de liberação medicamentosa para a saúde com a produção regular do negócio...

Fernando Castro Marques, Diretor Presidente: Em 2018, em função da estabilidade das suas operações...

São Paulo, 23 de março de 2018. Luis Guimarães, Presidente do Conselho Fiscal.

Main financial statement table with columns for 'Demonstração Patrimonial Ativa', 'Demonstração das mutações do patrimônio líquido', and 'Demonstração das fluxos de caixa'. Includes sub-sections for 'Demonstração do resultado' and 'Demonstração do patrimônio líquido'.

Nota explicativa às demonstrações contábeis: 1. Caracterização societária - A União Química Farmacéutica Nacional S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado...

Principais políticas contábeis - O balanço patrimonial é apresentado em moeda nacional, em reais, em milhares de reais...

Handwritten signature or initials in the top right corner.

822

10.2.2. Investimentos em Imobiliário

Table with columns: Descrição, 2017, 2016, 2015, 2014. Rows include União Química Farmacéutica Internacional S.A., Inovar Indústria Farmacéutica Ltda., UQ Indústria Gráfica e de Embalagens Ltda., and Clavis Produtos Farmacéuticos S.A. (Brasil Ltda.).

10.2.3. Movimentação das Investimentos

Table with columns: Descrição, 2017, 2016, 2015, 2014. Rows include Despesa com aquisição de terrenos, aquisição de imóveis, aquisição de equipamentos, etc.

Table with columns: Descrição, 2017, 2016, 2015, 2014. Rows include Despesa com aquisição de terrenos, aquisição de imóveis, aquisição de equipamentos, etc.

Table with columns: Descrição, 2017, 2016, 2015, 2014. Rows include Despesa com aquisição de terrenos, aquisição de imóveis, aquisição de equipamentos, etc.

11. Investimentos - Contorno em curso em Nova Friburgo RJ

Contorno em curso em Nova Friburgo RJ, com o objetivo de aquisição de terrenos e construção de obras, como laboratório, equipamentos, veículos e outros.

Table with columns: Descrição, 2017, 2016, 2015, 2014. Rows include Contratos, Adiantamentos, etc.

12. Investimentos - Contorno em curso em Nova Friburgo RJ

Contorno em curso em Nova Friburgo RJ, com o objetivo de aquisição de terrenos e construção de obras, como laboratório, equipamentos, veículos e outros.

Table with columns: Descrição, 2017, 2016, 2015, 2014. Rows include Contratos, Adiantamentos, etc.

13. Investimentos - Contorno em curso em Nova Friburgo RJ

Contorno em curso em Nova Friburgo RJ, com o objetivo de aquisição de terrenos e construção de obras, como laboratório, equipamentos, veículos e outros.

Table with columns: Descrição, 2017, 2016, 2015, 2014. Rows include Contratos, Adiantamentos, etc.

13.1. Investimentos em Imobiliário - Descrição, 2017, 2016, 2015, 2014. Rows include União Química Farmacéutica Internacional S.A., Inovar Indústria Farmacéutica Ltda., UQ Indústria Gráfica e de Embalagens Ltda., and Clavis Produtos Farmacéuticos S.A. (Brasil Ltda.).

Table with columns: Descrição, 2017, 2016, 2015, 2014. Rows include Despesa com aquisição de terrenos, aquisição de imóveis, aquisição de equipamentos, etc.

Table with columns: Descrição, 2017, 2016, 2015, 2014. Rows include Despesa com aquisição de terrenos, aquisição de imóveis, aquisição de equipamentos, etc.

14. Investimentos - Contorno em curso em Nova Friburgo RJ

Contorno em curso em Nova Friburgo RJ, com o objetivo de aquisição de terrenos e construção de obras, como laboratório, equipamentos, veículos e outros.

Table with columns: Descrição, 2017, 2016, 2015, 2014. Rows include Contratos, Adiantamentos, etc.

15. Investimentos - Contorno em curso em Nova Friburgo RJ

Contorno em curso em Nova Friburgo RJ, com o objetivo de aquisição de terrenos e construção de obras, como laboratório, equipamentos, veículos e outros.

Table with columns: Descrição, 2017, 2016, 2015, 2014. Rows include Contratos, Adiantamentos, etc.

16. Investimentos - Contorno em curso em Nova Friburgo RJ

Contorno em curso em Nova Friburgo RJ, com o objetivo de aquisição de terrenos e construção de obras, como laboratório, equipamentos, veículos e outros.

Table with columns: Descrição, 2017, 2016, 2015, 2014. Rows include Contratos, Adiantamentos, etc.

16.1. Investimentos em Imobiliário - Descrição, 2017, 2016, 2015, 2014. Rows include União Química Farmacéutica Internacional S.A., Inovar Indústria Farmacéutica Ltda., UQ Indústria Gráfica e de Embalagens Ltda., and Clavis Produtos Farmacéuticos S.A. (Brasil Ltda.).

Table with columns: Descrição, 2017, 2016, 2015, 2014. Rows include Despesa com aquisição de terrenos, aquisição de imóveis, aquisição de equipamentos, etc.

17. Investimentos - Contorno em curso em Nova Friburgo RJ

Contorno em curso em Nova Friburgo RJ, com o objetivo de aquisição de terrenos e construção de obras, como laboratório, equipamentos, veículos e outros.

Table with columns: Descrição, 2017, 2016, 2015, 2014. Rows include Contratos, Adiantamentos, etc.

18. Investimentos - Contorno em curso em Nova Friburgo RJ

Contorno em curso em Nova Friburgo RJ, com o objetivo de aquisição de terrenos e construção de obras, como laboratório, equipamentos, veículos e outros.

Table with columns: Descrição, 2017, 2016, 2015, 2014. Rows include Contratos, Adiantamentos, etc.

19. Investimentos - Contorno em curso em Nova Friburgo RJ

Contorno em curso em Nova Friburgo RJ, com o objetivo de aquisição de terrenos e construção de obras, como laboratório, equipamentos, veículos e outros.

Table with columns: Descrição, 2017, 2016, 2015, 2014. Rows include Contratos, Adiantamentos, etc.



Informações de contato e endereço.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL
 Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 60.665.961/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 898
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.270.185.779,38	R\$ 1.637.319.807,91
Ativo Circulante		R\$ 619.134.612,43	R\$ 958.499.264,09
Caixa e equivalentes de caixa		R\$ 31.669.651,90	R\$ 59.882.530,66
Contas a receber de clientes		R\$ 341.340.313,59	R\$ 470.554.801,25
Estoques		R\$ 194.587.784,65	R\$ 325.744.079,76
Impostos e contribuições a recuperar		R\$ 37.017.837,27	R\$ 74.166.702,27
Outras contas a receber		R\$ 11.253.415,11	R\$ 8.139.428,25
Despesas do exercício seguinte		R\$ 3.107.704,57	R\$ 4.288.175,62
Instrumentos financeiros derivativos		R\$ 157.905,34	R\$ 15.721.446,38
Ativo não circulante		R\$ 651.051.166,95	R\$ 678.820.543,82
Aplicações financeiras de longo prazo		R\$ 4.230.211,83	R\$ 2.382.011,29
Impostos e contribuições a recuperar		R\$ 9.346.392,81	R\$ 8.119.477,35
Depósitos judiciais		R\$ 23.535.229,74	R\$ 26.164.120,13
Investimentos		R\$ 271.608.077,51	R\$ 265.577.824,85
Imobilizado		R\$ 296.591.285,46	R\$ 302.831.689,74
Intangível		R\$ 44.598.016,14	R\$ 58.312.386,36
Despesas antecipadas		R\$ 394.087,83	R\$ 657.150,56
Outras contas a receber		R\$ 747.865,83	R\$ 14.475.881,54
PASSIVO		R\$ 1.270.185.779,38	R\$ 1.637.319.807,91
Passivo Circulante		R\$ 316.064.835,50	R\$ 511.690.642,30
Fornecedores		R\$ 75.510.000,03	R\$ 95.524.748,94
Empréstimos e financiamentos		R\$ 150.744.240,70	R\$ 279.752.523,36
Obrigações trabalhistas e tributárias		R\$ 68.485.582,17	R\$ 101.545.521,40
Dividendos a pagar		R\$ 5.344.253,36	R\$ 3.637.779,93
Outras contas a pagar		R\$ 14.405.790,01	R\$ 23.673.557,38
(-) Imposto de renda e contribuição social		R\$ (0,00)	R\$ 5.021.744,26
Instrumentos financeiros derivativos		R\$ 1.594.969,23	R\$ 2.534.767,03
Passivo não circulante		R\$ 319.129.274,20	R\$ 393.250.135,31
Empréstimos e financiamentos		R\$ 241.161.850,65	R\$ 321.675.926,05
Tributos diferidos		R\$ 8.973.074,00	R\$ 13.622.137,75
Provisões para demandas judiciais		R\$ 11.655.773,82	R\$ 21.443.735,41
Obrigações trabalhistas e tributárias		R\$ 19.674.470,60	R\$ 9.064.978,56
Outras contas a pagar		R\$ 37.664.105,13	R\$ 27.443.357,54
Patrimônio líquido		R\$ 634.971.889,68	R\$ 732.379.030,30

825

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL
Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 60.665.981/0001-18
Número de Ordem do Livro: 898
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Capital social		R\$ 440.077.349,23	R\$ 440.077.349,23
Reserva de capital		R\$ 1.679.999,00	R\$ 1.679.999,00
Reserva legal		R\$ 19.389.052,04	R\$ 22.580.097,06
Reserva de lucro		R\$ 48.950.754,13	R\$ 88.984.903,54
Reserva de incentivo fiscal		R\$ 124.843.458,50	R\$ 179.001.137,93
Ajuste de avaliações patrimoniais		R\$ 31.036,78	R\$ 55.543,54



826

[Handwritten Signature]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL
 Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 60.665.981/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 898
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
Lucro líquido do exercício		R\$ 108.101.769,45
Lucro bruto		R\$ 667.766.973,34
Receita operacional líquida		R\$ 1.225.294.738,03
(-) Custo dos produtos vendidos		R\$ (557.527.764,89)
(-) Despesas e receitas operacionais		R\$ (465.831.678,03)
(-) Com vendas, gerais e administrativas		R\$ (459.884.018,10)
Outras receitas operacionais, líquidas		R\$ 11.724.431,82
(-) Equivalência patrimonial		R\$ (17.892.089,75)
(-) Resultado financeiro, líquido		R\$ (62.743.318,03)
Receitas financeiras		R\$ 116.807.209,70
(-) Despesas financeiras		R\$ (179.550.527,73)
(-) Provisão para imposto de renda e contribuição social		R\$ (31.290.208,83)
(-) Corrente		R\$ (26.641.148,08)
(-) Diferido		R\$ (4.649.063,75)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL
 Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 60.665.981/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 898

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL
NIRE	35300006658
CNPJ	60.665.981/0001-18
Número de Ordem	898
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	EMBU-GUACU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/08/1968
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	821120

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	898
Quantidade total de linhas do arquivo digital	821120
Data de início	01/12/2018
Data de término	31/12/2018

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300006658	CNPJ 60.665.981/0001-18	
NOME EMPRESARIAL UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/12/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 898
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D9.A0.C0.27.A5.F2.1C.F4.19.15.AF.D7.6D.E3.45.93.AD.27.D9.81	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Empresário	66296676891	FERNANDO DE CASTRO MARQUES:66296676891	131760437012363220 623203038666899132 425	25/05/2017 a 24/05/2020	Não
Contador	04167312603	FRANCELY DE SOUZA PINTO:04167312603	136032928581207879 268956385658421700 910	08/10/2018 a 07/10/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	60665981000118	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A.60665981000118	161687632321521454 743963486672195251 891	14/01/2019 a 13/01/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D9.A0.C0.27.A5.F2.1C.F4.19.15.AF.D7.
6D.E3.45.93.AD.27.D9.81-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/05/2019 às 12:41:31

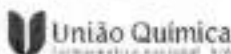
74.D5.C5.BB.E2.86.E8.02
B2.C7.DF.EF.7C.94.F3.BE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



EM BRANCO



União Química Farmacêutica Nacional S.A.
CNPJ nº 07.000.000/0001-20

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas: O Administração da União Química Farmacêutica Nacional S.A. editada e aprovada em 23 de março de 2009, em sessão ordinária do Conselho de Administração, tem a honra de apresentar a vocês o Relatório da Administração referente ao exercício de 2008. Este relatório apresenta o desempenho econômico, financeiro e operacional da Companhia, bem como o balanço patrimonial e o balanço de fluxo de caixa, e os dados estatísticos de produção e vendas. Este relatório também apresenta o balanço patrimonial consolidado e o balanço de fluxo de caixa consolidado, bem como o balanço de resultados consolidado e o balanço de fluxo de caixa consolidado, bem como o balanço de resultados consolidado e o balanço de fluxo de caixa consolidado.

União Química Farmacêutica Nacional S.A. - Relatório da Administração - Exercício 2008
O Relatório da Administração foi elaborado em conformidade com as normas contábeis brasileiras e o Regulamento da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 358/03, de 27 de março de 2003, e o Regulamento da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 358/03, de 27 de março de 2003, e o Regulamento da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 358/03, de 27 de março de 2003.

Table with 4 main columns: Balanço Patrimonial, Balanço de Resultados, Balanço de Fluxo de Caixa, and Balanço de Resultados Consolidado. Each column contains sub-tables for 2008, 2007, and 2006, with rows for various financial items like Assets, Liabilities, and Equity.

Table titled 'Balanço de Resultados Consolidado' showing consolidated financial results for 2008, 2007, and 2006. It includes rows for Revenue, Costs, Expenses, and Net Income.

União Química Farmacêutica Nacional S.A. - Relatório da Administração - Exercício 2008
Este relatório foi elaborado em conformidade com as normas contábeis brasileiras e o Regulamento da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 358/03, de 27 de março de 2003, e o Regulamento da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 358/03, de 27 de março de 2003, e o Regulamento da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 358/03, de 27 de março de 2003.

Table titled 'Balanço de Resultados Consolidado' showing consolidated financial results for 2008, 2007, and 2006. It includes rows for Revenue, Costs, Expenses, and Net Income.

União Química Farmacêutica Nacional S.A. - Relatório da Administração - Exercício 2008
Este relatório foi elaborado em conformidade com as normas contábeis brasileiras e o Regulamento da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 358/03, de 27 de março de 2003, e o Regulamento da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 358/03, de 27 de março de 2003, e o Regulamento da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 358/03, de 27 de março de 2003.

Handwritten notes and stamps on the right side of the page, including a large '932' at the top, a circular stamp with 'R.C. de N. Subd. Indústria e Comércio', and a rectangular stamp with 'AUTENTICAÇÃO' and a QR code.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**, estabelecida na Rua Coronel Luiz Tenório de Brito nº 90, Centro, na Cidade de Embu-Guaçu, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.665.981/0001-18, com filiais inscritas no CNPJ/MF sob o nº 60.665.981/0007-03, com filial no Trecho 01, conjunto 11, Lote 6 a 12, Polo de Desenvolvimento JK, Bairro Santa Maria, CEP 72549-555, Brasília/DF; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.665.981/0005-41, com filial na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, nº 4550, Bairro São Cristóvão, Pouso Alegre/MG, CEP 37550-000; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.665.981/0009-75, com filial na Rod. Fernão Dias – BR 381 S/N Parte 2 km 862,5 Distrito Industrial do Algodão – Bairro Algodão, CEP: 37556-830 - Pouso Alegre/MG; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.665.981/0002-07, com filial na Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, 16º andar, conjuntos 161/162, Ed. Continental Tower, Cidade Jardim, São Paulo/SP, CEP 05676-120, neste ato por seus representantes legais, **Alexandre Guilherme Marques Pinto**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 29.621.178-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 289.910.098-08; **Sérgio Eduardo Aparecido Costa Freire**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 18.922.819 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 116.521.868-24, ambos com endereço comercial na Av. Magalhães de Castro, n.º 4800, 16º andar, Conjuntos 161/162, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, São Paulo/SP, nomeia e constitui seus procuradores, **Gustavo Henrique Cortez**, brasileiro, casado, propagandista vendedor júnior, portador do RG nº 34.590.506-4 e C.P.F nº 347.096.178-64; **Wellington dos Reis Brunório**, brasileiro, casado, propagandista vendedor júnior, portador do R.G. nº 42.967.274-3 e C.P.F nº 349.983.608-41; **Diego Pykosz de Oliveira**, brasileiro, casado, propagandista vendedor pleno, portador do R.G. nº 81269947 e C.P.F nº 045.115.479-71; **Maykon Thalles Loyola Andolfato da Rosa**, brasileiro, casado, propagandista vendedor júnior, portador do R.G. nº 32.668.540-6 e C.P.F nº 034.435.529-27 e **Emanuella da Silva Bertuleza Baraúna**, brasileira, casada, coordenadora de licitações, portadora do R.G. nº 002.526.230-SSP/RN e CPF nº 064.149.394-04, aos quais confere poderes específicos para em conjunto representar a outorgante perante as repartições públicas municipais, estaduais e federais, autarquias e fundações, Secretarias de Estado e Municipais de Saúde, Ministério da Saúde, em concorrências, tomadas de preços, registro de preço, convites, pregões presenciais e eletrônicos ou em qualquer outra espécie de licitação pública e ainda representar a outorgante perante as Secretarias da Fazenda Federal, Estaduais e Municipais, podendo para tanto, retirar e assinar documentos necessários, assinar contratos, todos relativos a fornecimento de medicamentos, receber e dar quitações, alegar, contestar, recorrer e desistir, enfim, praticar e promover quaisquer atos que sejam necessários para o bom e fiel cumprimento da presente procuração, **SENDO-LHES VEDADO O SUBSTABELECIMENTO** dos poderes aqui conferidos total ou parcialmente.

O presente instrumento é válido até 20 de junho de 2019.



São Paulo, 14 de dezembro de 2018.


UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.



B33



24º O. R. C. F. N - Subd. Inlandpolla
 IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
 Av. dos Estados, 679 - SP - 05517-050 - Tel: 5543-2528
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica conforme o original
 a partir de 19/01/2012 de sua data de emissão.

S.P. 23 MAIO 2019

ESCREVENTES
 Paulo Henrique Merola - 2º Sub.
 Ricardo Almeida - 2º Sub.
 Alex Menezes Santos Junior - 1º Sub.
 Paulo Aparecido de Souza - Escr.
 Paulo Rume de Oliveira Silva - Escr.
 Paulo Roberto da Silva - Aux.

Autenticado em
 23/05/2019
 10:50
 RGS

113090
 AUTENTICAÇÃO
 AU1049AW042103

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	002.526.230	DATA DE EMISSÃO	25/12/2012
NOME	EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARBOSA		
RELACÃO	SILDENOR DA SILVA BERTULEZA MROJA BARBOSA DA SILVA BERTULEZA		
NACIONALIDADE	NATAL - RN	DATA DE NASCIMENTO	19/01/1987
DOC. CIVIL	CERT. DE CASAMENTO L-0448 F-93 RD-011979 NATAL - RN-5 CARTÓRIO		
CPF	064.149.394-04		2a. VIA

ASSINATURA DO DIRETOR
 DECRETO 7.118 DE 20/08/01

EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 24º SUBDISTRITO DE
INDIANÓPOLIS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL IRACEMA BOQUETTI MEROLA

Selo digital n°: 1150301TR000000004437180



Livro n° 0355, Página(s) 193/194.

Código: 00012020

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A** NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dois (02) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018), na Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, Continental Tower, Conjunto 161 e 162, 16º andar, onde eu, 1º Substituto do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais – 24º Subdistrito Indianópolis, VIM A CHAMADO EM DILIGÊNCIA, perante mim, compareceu como outorgante **UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A**, estabelecida na Rua Coronel Luiz Tenório de Brito nº 90, Centro, na Cidade de Embu-Guaçu, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.665.981/0001-18, com seu Estatuto Social registrado na JUCESP sob o NIRE 35.300.006.658 e sua Alteração e Consolidação do Estatuto Social conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 11 de Outubro de 2017, devidamente registrada na JUCESP sob nº 539553/17-7 em 04/12/2017 e Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/01/2017 e registrada na JUCESP sob o nº 182.988/17-0 em 19/04/2017, cuja cópia fica arquivada neste Cartório na pasta 205, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.665.981/0001-18, com escritório administrativo na Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, Continental Tower, Conj. 161 e 162, 16º pavimento, Cidade Jardim, nesta Capital, CEP 05676-120, com suas filiais: a) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.665.981/0007-03, com filial no Trecho 01, conjunto 11, Lote 6 a 12, Polo de Desenvolvimento JK, Bairro Santa Maria, CEP 72549-555, Brasília/DF; b) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.665.981/0005-41, situada na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, nº 4550, Bairro Aeroporto, Pouso Alegre/MG, CEP 37.560-100; c) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.665.981/0009-75, situada na Rodovia Fernão Dias nº 381, Km.862,50, parte 2, Distrito Industrial, na Cidade de Pouso Alegre/MG, CEP: 37556-830, nos termos do artigo 11, parágrafo 1º do estatuto social, neste ato representada por seus Diretores **ALEXANDRE GUILHERME MARQUES PINTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 29.621.178-3-SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 289.910.098-08 e **SERGIO EDUARDO APARECIDO COSTA FREIRE**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 18.922.819, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.521.868-24, tudo conforme a Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/01/2017 e registrada na JUCESP sob o nº 182.988/17-0 em 19/04/2017, ambos com escritório na Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, Continental Tower, Conj. 161 e 162, 16º pavimento, Cidade Jardim, nesta Capital, CEP 05676-120, reconhecida como a própria por mim, 1º Substituto do Oficial, mediante a apresentação do documento supra mencionado, e por ela me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui suas bastante procuradoras **MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS**, brasileira, casada, gerente de licitações, portadora da cédula de identidade RG nº 1.288.024-SSP-DF e inscrita no CPF/MF nº 563.843.351-15; **ERIKA RANIERI DE BARROS**, brasileira, casada, analista de licitações, portadora da cédula de identidade RG nº 41524365-8 e inscrita no CPF/MF nº 304.258.008-30; **CRISTINA COSTA DA SILVA**, brasileira, divorciada, analista de licitações, portadora da cédula de identidade RG nº 25334936-9 e inscrita no CPF/MF nº 180.469.538-65 e **RENATA SOARES JOSE**, brasileira, solteira, analista de licitações, portadora da cédula de identidade RG nº 30859328-5 e inscrita no CPF/MF nº 383.384.298-99, a quem confere representar a outorgante perante as repartições públicas municipais, estaduais e federais, autarquias e fundações, Secretarias de Estado e Municipais de Saúde, Ministério da Saúde, em concorrências, tomadas de preços, registro de

24º SUBDISTRITO REGISTRO CIVIL
INDIANÓPOLIS
Ricardo Alexandre de Almeida
1º SUBSTITUTO DO OFICIAL

24º O.R.C.P.N. - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - 24º Subdistrito Indianópolis - São Paulo - SP
CNPJ/MF nº 60.665.981/0001-18
Autentico a assinatura de **UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A** conforme o anexo
MAY 2018
1150301TR000000004437180
AUTENTICAÇÃO



1049260222928.000078403-8

AV DOS EUCALIPTOS 679 - MOEMA
SÃO PAULO SP CEP 04517-050
FONE/FAX: 11-55431519

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Logo Institucional e Sistema Lattes Autentico em 11/07/2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

preço, convites pregões presenciais e eletrônicos ou em qualquer outra espécie de licitação pública e ainda representar a outorgante perante as Secretarias da Fazenda Federal, Estaduais e Municipais, podendo para tanto, retirar e assinar documentos necessários, assinar contratos, todos relativos a fornecimento de medicamentos, receber e dar quitações, alegar, contestar, recorrer e desistir, enfim, praticar e promover quaisquer atos que sejam necessários para o bom e fiel cumprimento da presente procuração, **SENDO-LHE PERMITIDO O SUBSTABELECIMENTO DESDE QUE O INSTRUMENTO SEJA ASSINADO: 1) EM CONJUNTO COM UM DOS DIRETORES DA OUTORGANTE. O PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ VÁLIDO POR UM (01) ANO A CONTAR DESTA DATA.** Das disposições finais: 1) A outorgante declara não existir alteração contratual posterior a esta apresentada para a lavratura deste instrumento, responsabilizando-se civil e criminalmente pela mesma; 2) que as informações referentes à qualificação e identificação da procuradora foram fornecidas e conferidas por ela, a qual se responsabiliza pelas mesmas, pois este Cartório não promoverá alterações posteriores, atendendo às disposições do item 50, do Capítulo XIV das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. E de como assim o disse, me pediu que lhe lavrasse este instrumento que sendo-lhe feito e lido, aceitou. **NADA MAIS DE TUDO DOU FÉ.** Emolumentos: R\$ 130,74; Ao Estado: R\$ 37,16; A Carteira Prev.: R\$ 25,42; Ministério Público: R\$ 6,28; Fundo Lei 10199/96: R\$ 6,88; Tribunal de Justiça: R\$ 8,98; A Santa Casa: R\$ 1,30; Iss: R\$ 2,78; Total: R\$ 219,54. Nada mais, dou fé. Eu, (s.) **RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA**, 1º Substituto do Oficial, lavrei e subscrevi. Selada na forma da Lei. Trasladada em seguida está conforme. **ALEXANDRE GUILHERME MARQUES PINTO | SERGIO EDUARDO APARECIDO COSTA FREIRE | RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA**, Nada mais, dou fé. Eu, _____ conferi, subscrevo, assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

24º SUBDISTRITO REGISTRO CIVIL
"INDIANÓPOLIS"
Ricardo Alexandre de Alcântara
1º SUBSTITUTO DO OFICIAL

24º D. R. C. P. N. - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Escrivães, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-2515
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia registrada conforme o original
e em autenticado de 14/05/2019

S.P. 17 MAIO 2019



833

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **ERINA RAFFERS DE BARROS**

CPF: 41324305-809/37

UF: **SP** Data de Nascimento: **12/01/1983**

Residência: **MARIA DE LOURDES SILVA**

Profissão: **3**

CPF do Titular: **04599521848** Data de Emissão: **14/10/2013** Data de Validade: **26/03/2009**

Localidade: **SÃO PAULO**

Assinatura: *[Assinatura]*

Local: **SÃO PAULO, SP** Data de Emissão: **16/10/2014**

Assinatura: *[Assinatura]*

993631477



SECRETARIA DE TRANSP. (SÃO PAULO)

TRACOM R.C.P.N. Subd. Indaialópolis

Al. dos Guaranis, 679 - SP - 06517-060 - IN 1543-1389

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica conforme o original
 e sua apresentação do que dou fé.

S.P. 17 MAIO 2019

ESCRIVENTES
 Alex Monina Ferraz Junior
 Marcos Aparecido da Silva - Esc.
 Rosângela Soares de Oliveira Silva
 Paulo Henrique Mendes - 2º Sub.
 Vinícius Ferraz - Aux.

VALIDA ATÉ 05/05/2020
 COM O SELLO AUTENTICAÇÃO

EM BRANCO



ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2019 – Feaes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (26 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM.

Aos 09 dias do mês de julho de 2019, a Pregoeira devidamente designada efetuou julgamento do Pregão em epígrafe. Após detida análise das propostas, dos lances e, considerando os fatores de julgamento previstos no Edital de Embasamento, bem como a análise do setor requisitante/técnico da Feaes – ANEXO I, a Pregoeira resolveu:

1) Desclassificar para a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** o(s) item(ns): **Item 01:** Código 1240 / Biperideno 2mg comprimido, **Item 03:** Código 211641/ Bromoprida 10mg comprimido, **Item 05:** Código 211642 / Butilscopolamina 10mg comprimido, **Item 07:** Código 213592 / Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml, **Item 08:** Código 218548 / Ciprofloxacino 400mg (2mg/ml) 200ml bolsa, **Item 09:** Código 613 / Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4ml, **Item 11:** Código 217755 / Clorpromazina, Cloridrato 40mg/ml gotas, **Item 12:** Código 51757 / Colagenase 0,6 U/g pomada 30g, **Item 13:** Código 113444 / Colchicina 0,5mg comprimido, **Item 15:** Código 36238 / Dexametasona 10mg (4mg/ml) ampola 2,5ml, **Item 19:** Código 52372 / Efedrina 50mg (50mg/ml) ampola 1ml, **Item 21:** Código 211600 / Fentanila 0,5mg (0,05mg/ml) frasco-ampola ou ampola 10ml, **Item 22:** Código 1230 / Fosfato de sódio dibásico + monobásico 60mg/ml +160mg/ml frasco enema, **Item 23:** Código 1002 / Furosemida 20mg (10mg/ml) ampola 2ml, **Item 24:** Código 211334 / Glicose 50% ampola 10ml, **Item 25:** Código 4242 / Heparina sódica 5.000UI ampola 0,25ml, **Item 26:** Código 36432 / Hidroclorotiazida 25mg comprimido, por não apresentar toda a documentação exigida no item 9.5. do Edital de Embasamento.

2) Desclassificar para a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.** o(s) item(ns): **Item 07:** Código 213592 / Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml, **Item 08:** Código 218548 / Ciprofloxacino 400mg (2mg/ml) 200ml bolsa, **Item 10:** Código 1274 / Clorpromazina 25mg (5mg/ml) ampola 5ml, **Item 15:** Código 36238 / Dexametasona 10mg (4mg/ml) ampola 2,5ml, **Item 19:** Código 52372 / Efedrina 50mg (50mg/ml) ampola 1ml, **Item 21:** Código 211600 / Fentanila 0,5mg (0,05mg/ml) frasco-ampola ou ampola 10ml, **Item 22:** Código 1230 / Fosfato de sódio dibásico + monobásico 60mg/ml +160mg/ml frasco enema, **Item 23:** Código 1002 / Furosemida 20mg (10mg/ml) ampola 2ml, **Item 24:** Código 211334 / Glicose 50% ampola 10ml, por não apresentar toda a documentação exigida no item 9.5. do Edital de Embasamento.

S 90 6 11

3) Desclassificar para a empresa **COMERCIAL VALFARMA LTDA.** o(s) item(ns): **Item 07:** Código 213592 / Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml, **Item 09:** Código 613 / Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4ml, **Item 24:** Código 211334 / Glicose 50% ampola 10ml, por não apresentar toda a documentação exigida no item 9.5. do Edital de Embasamento.

4) Desclassificar para a empresa **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA.** o(s) item(ns): **Item 08:** Código 218548 / Ciprofloxacino 400mg (2mg/ml) 200ml bolsa, por não apresentar toda a documentação exigida no item 9.5. do Edital de Embasamento.

5) Desclassificar para a empresa **HEALTH TECH FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.** o(s) item(ns): **Item 20:** Código 1582 / Epinefrina 1mg/ml (1:1000) ampola 1ml, por não apresentar toda a documentação exigida no item 9.5. do Edital de Embasamento.

6) Desclassificar para a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.** o(s) item(ns): **Item 07:** Código 213592 / Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml, **Item 08:** Código 218548 / Ciprofloxacino 400mg (2mg/ml) 200ml bolsa, **Item 09:** Código 613 / Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4ml, **Item 20:** Código 1582 / Epinefrina 1mg/ml (1:1000) ampola 1ml, **Item 21:** Código 211600 / Fentanila 0,5mg (0,05mg/ml) frasco-ampola ou ampola 10ml, **Item 23:** Código 1002 / Furosemida 20mg (10mg/ml) ampola 2ml, **Item 24:** Código 211334 / Glicose 50% ampola 10ml, por não apresentar toda a documentação exigida no item 9.5. do Edital de Embasamento.

7) Desclassificar para a empresa **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.** o(s) item(ns): **Item 21:** Código 211600 / Fentanila 0,5mg (0,05mg/ml) frasco-ampola ou ampola 10ml, **Item 24:** Código 211334 / Glicose 50% ampola 10ml, por não apresentar toda a documentação exigida no item 9.5. do Edital de Embasamento.

8) Desclassificar para a empresa **MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.** o(s) item(ns): **Item 18:** Código 346 / Dipirona 500mg comprimido, **Item 24:** Código 211334 / Glicose 50% ampola 10ml, por não apresentar toda a documentação exigida no item 9.5. do Edital de Embasamento.

9) Desclassificar para a empresa **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.** o(s) item(ns): **Item 03:** Código 211641/ Bromoprida 10mg comprimido, **Item 09:** Código 613 / Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4ml, **Item 16:** Código 24982 / Diazepam 5mg comprimido, **Item 26:** Código 36432 / Hidroclorotiazida 25mg comprimido, por não apresentar toda a documentação exigida no item 9.5. do Edital de Embasamento.

10) Desclassificar para a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.** o(s) item(ns): **Item 03:** Código 211641/ Bromoprida 10mg comprimido, **Item 04:** Código 437 / Bupivacaína 0,5% (Com Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml, **Item 07:** Código 213592 / Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml, **Item 09:** Código 613 / Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4ml, **Item 10:** Código 1274 / Clorpromazina 25mg (5mg/ml) ampola 5ml, **Item 18:** Código 346 / Dipirona 500mg comprimido, por não apresentar toda a documentação exigida no item 9.5. do Edital de Embasamento.

11) Desclassificar para a empresa **SMC FARMACÊUTICA LTDA. EPP.** o(s) item(ns): **Item 09:** Código 613 / Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4ml, **Item 10:** Código 1274 / Clorpromazina 25mg (5mg/ml) ampola 5ml, **Item 15:** Código 36238 / Dexametasona 10mg (4mg/ml) ampola 2,5ml, **Item 16:** Código 24982 / Diazepam 5mg comprimido, **Item 23:** Código 1002 / Furosemida 20mg (10mg/ml) ampola 2ml, **Item 24:** Código 211334 / Glicose 50% ampola 10ml, por não apresentar toda a documentação exigida no item 9.5. do Edital de Embasamento.

12) Classificar para a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** o(s) item(ns):

- **Item 02: Código 24341 / Bisacodil 5mg drágea;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 drágeas

Valor unitário: R\$ 0,1480

Valor total: R\$ 444,00

Marca: NeoQuimica-Brainfarma

- **Item 10: Código 1274 / Clorpromazina 25mg (5mg/ml) ampola 5ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 ampolas

Valor unitário: R\$ 1,0390

Valor total: R\$ 1.039,00

Marca: HYPOFARMA

- **Item 16: Código 24982 / Diazepam 5mg comprimido;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 25.000 comprimidos

Valor unitário: R\$ 0,0649

Valor total: R\$ 1.622,50

Marca: SANTISA

- **Item 18: Código 346 / Dipirona 500mg comprimido;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 16.000 comprimidos

Valor unitário: R\$ 0,0801

Valor total: R\$ 1.281,60

Marca: Green Pharma

13) Classificar para a COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. o(s) item(ns):

- **Item 09: Código 613 / Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 12.000 ampolas
Valor unitário: R\$ 2,15
Valor total: R\$ 25.800,00
Marca: HIPOLABOR
- **Item 20: Código 1582 / Epinefrina 1mg/ml (1:1000) ampola 1ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 2.000 ampolas
Valor unitário: R\$ 1,79
Valor total: R\$ 3.580,00
Marca: HIPOLABOR

14) Classificar para a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. o(s) item(ns):

- **Item 01: Código 1240 / Biperideno 2mg comprimido;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 1.500 comprimidos
Valor unitário: R\$ 0,19
Valor total: R\$ 285,00
Marca: CRISTALIA
- **Item 04: Código 437 / Bupivacaína 0,5% (Com Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 400 frascos-ampola
Valor unitário: R\$ 18,00
Valor total: R\$ 7.200,00
Marca: CRISTALIA
- **Item 11: Código 217755 / Clorpromazina, Cloridrato 40mg/ml gotas;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 100 frascos
Valor unitário: R\$ 4,97
Valor total: R\$ 497,00
Marca: CRISTALIA
- **Item 12: Código 51757 / Colagenase 0,6 U/g pomada 30g;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 400 bisnagas
Valor unitário: R\$ 9,50
Valor total: R\$ 3.800,00
Marca: CRISTALIA
- **Item 16: Código 24982 / Diazepam 5mg comprimido;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 25.000 comprimidos

Valor unitário: R\$ 0,0790

Valor total: R\$ 1.975,00

Marca: CRISTALIA

- **Item 19: Código 52372 / Efedrina 50mg (50mg/ml) ampola 1ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 700 ampolas

Valor unitário: R\$ 2,30

Valor total: R\$ 1.610,00

Marca: CRISTALIA

- **Item 21: Código 211600 / Fentanila 0,5mg (0,05mg/ml) frasco-ampola ou ampola 10ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 26.000 frascos-ampola ou ampolas

Valor unitário: R\$ 3,50

Valor total: R\$ 91.000,00

Marca: CRISTALIA

15) Classificar para a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.** o(s) item(ns):

- **Item 22: Código 1230 / Fosfato de sódio dibásico + monobásico 60mg/ml +160mg/ml frasco enema;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.500 frascos

Valor unitário: R\$ 4,60

Valor total: R\$ 11.500,00

Marca: HIPOLABOR

16) Classificar para a empresa **MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.** o(s) item(ns):

- **Item 03: Código 211641/ Bromoprida 10mg comprimido;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 5.000 comprimidos

Valor unitário: R\$ 0,17

Valor total: R\$ 850,00

Marca: PRATI DONADUZZI

17) Classificar para a empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.** o(s) item(ns):

- **Item 13: Código 113444 / Colchicina 0,5mg comprimido;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 comprimidos

Valor unitário: R\$ 0,70

Valor total: R\$ 350,00

Marca: APSEN

18) Classificar para a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.** o(s) item(ns):

• **Item 05: Código 211642 / Butilescopolamina 10mg comprimido;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 4.000 comprimidos

Valor unitário: R\$ 0,4792

Valor total: R\$ 1.916,80

Marca: UNIÃO QUIMICA

• **Item 21: Código 211600 / Fentanila 0,5mg (0,05mg/ml) frasco-ampola ou ampola 10ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 26.000 frascos-ampola ou ampolas

Valor unitário: R\$ 3,4490

Valor total: R\$ 89.674,00

Marca: HIPOLABOR

• **Item 24: Código 211334 / Glicose 50% ampola 10ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 40.000 ampolas

Valor unitário: R\$ 0,1880

Valor total: R\$ 7.520,00

Marca: SAMTEC

• **Item 26: Código 36432 / Hidroclorotiazida 25mg comprimido;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 comprimidos

Valor unitário: R\$ 0,0180

Valor total: R\$ 36,00

Marca: TEUTO

19) Classificar para a empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** o(s) item(ns):

• **Item 07: Código 213592 / Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 20.000 ampolas

Valor unitário: R\$ 1,26

Valor total: R\$ 25.200,00

Marca: UNIÃO QUIMICA

• **Item 09: Código 613 / Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 12.000 ampolas

Valor unitário: R\$ 1,9990

Valor total: R\$ 23.988,00

Marca: HYPOFARMA

- **Item 10: Código 1274 / Clorpromazina 25mg (5mg/ml) ampola 5ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 ampolas

Valor unitário: R\$ 1,05

Valor total: R\$ 1.050,00

Marca: UNIÃO QUIMICA

- **Item 19: Código 52372 / Efedrina 50mg (50mg/ml) ampola 1ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 700 ampolas

Valor unitário: R\$ 2,45

Valor total: R\$ 1.715,00

Marca: UNIÃO QUIMICA

- **Item 21: Código 211600 / Fentanila 0,5mg (0,05mg/ml) frasco-ampola ou ampola 10ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 26.000 frascos-ampola ou ampolas

Valor unitário: R\$ 3,4499

Valor total: R\$ 89.697,40

Marca: HIPOLABOR

- **Item 23: Código 1002 / Furosemida 20mg (10mg/ml) ampola 2ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 22.000 ampolas

Valor unitário: R\$ 0,36

Valor total: R\$ 7.920,00

Marca: FARMACE

- **Item 24: Código 211334 / Glicose 50% ampola 10ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 40.000 ampolas

Valor unitário: R\$ 0,24

Valor total: R\$ 9.600,00

Marca: FARMACE

20) Classificar para a empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL SA.** o(s) item(ns):

- **Item 07: Código 213592 / Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 20.000 ampolas

Valor unitário: R\$ 1,07

Valor total: R\$ 21.400,00

Marca: UNIÃO QUIMICA

Após o julgamento acima, com base no item 8.11 do Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu desclassificar o(s) seguinte(s) item(ns), para a(s) empresa(s) abaixo:

- 1) Desclassificar a proposta** da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **Item 06:** Código 6410 / Carvedilol 6,25mg comprimido, por estar acima do preço estimado como máximo para o(s) referido(s) item(ns).
- 2) Desclassificar a proposta** da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **Item 07:** Código 213592 / Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml, **Item 10:** Código 1274 / Clorpromazina 25mg (5mg/ml) ampola 5ml, **Item 22:** Código 1230 / Fosfato de sódio dibásico + monobásico 60mg/ml +160mg/ml frasco enema, **Item 25:** Código 4242 / Heparina sódica 5.000UI ampola 0,25ml, por estar acima do preço estimado como máximo para o(s) referido(s) item(ns).
- 3) Desclassificar a proposta** da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **Item 15:** Código 36238 / Dexametasona 10mg (4mg/ml) ampola 2,5ml, por estar acima do preço estimado como máximo para o(s) referido(s) item(ns).
- 4) Desclassificar a proposta** da empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **Item 16:** Código 24982 / Diazepam 5mg comprimido; por estar acima do preço estimado como máximo para o(s) referido(s) item(ns).
- 5) Desclassificar a proposta** da empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL SA.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **Item 09:** Código 613 / Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4ml; por estar acima do preço estimado como máximo para o(s) referido(s) item(ns).

Por fim, após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima a Pregoeira analisou os documentos relativos à habilitação, considerando os fatores de habilitação previstos no Edital de Embasamento, bem como a análise econômico-financeira realizada pela Assessoria Financeira da Feaes – Memorando nº 038/2019 (ANEXO II), a Pregoeira resolveu:

- 1) JULGAR HABILITADA** a(s) empresa(s): **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA., INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA., MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA., PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA., SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL SA.**

842
92


****O(s) item(ns): Item 06:** Código 6410 / Carvedilol 6,25mg comprimido, **Item 08:** Código 218548 / Ciprofloxacino 400mg (2mg/ml) 200ml bolsa, **Item 15:** Código 36238 / Dexametasona 10mg (4mg/ml) ampola 2,5ml, **Item 25:** Código 4242 / Heparina sódica 5.000UI ampola 0,25ml, **não foi(ram) adquirido(s), motivo o qual restou(aram) fracassado(s).**

****O(s) item(ns): Item 14:** Código 68518 / Daptomicina 500mg frasco-ampola, **Item 17:** Código 2180 / Diclofenaco Potássico 50mg drágea, **não teve(ram) proposta cadastrada, motivo o qual restou(aram) deserto(s).**

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019 – FEAES: R\$ 186.513,90 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e treze reais e noventa centavos). Nada mais tendo a constar, a presente Ata foi assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.



JANAINA BARRETO FONSECA
Equipe de apoio



KAMILA TOLARI FANECO
Pregoeira



JULIANO EUGENIO DA SILVA
Equipe de apoio

S





Curitiba, 25 de junho de 2019.

Memorando n.º 007/2019 – Farmácia

De: Farmacêutica Responsável/Feaes

Para: Comissão Permanente de Licitação/Feaes - A/C Kamila Totari Faneco

Referente: Pregão Eletrônico nº 054/2019 - Feaes

Após análise das documentações exigidas no item 9.5 - **DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**", informamos:

As empresas listadas abaixo, **apresentaram** os documentos exigidos no item 9.5 - **Dos documentos exigidos para classificação das propostas, do Edital de Embasamento:**

- ✓ **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;**
- ✓ **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**
- ✓ **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA;**
- ✓ **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
- ✓ **MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**
- ✓ **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**
- ✓ **PONTAMED FARMACÊUTICO LTDA**
- ✓ **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
- ✓ **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL AS**

As empresas listadas abaixo, **não apresentaram** os documentos exigidos no item 9.5 - **Dos documentos exigidos para classificação das propostas, do Edital de Embasamento:**

- ✓ **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
- ✓ **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS**
- ✓ **COMÉRCIO VALFARMA LTDA**
- ✓ **SMC FARMACÊUTICA LTDA EPP**
- ✓ **HEALTH TECH FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA**
- ✓ **LONDICRIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

Feaes – Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba
E-mail: febrmatins@feaes.curitiba.pr.gov.br Fone: (41) 3316-5942
Rua: Lothário Boutin, nº 90 – CEP: 81110-522
Curitiba - PR

243
CGP



Lato
90

A empresa **Merco Soluções em Saúde Ltda** entregou atestado de capacidade técnica, porém não comprovou que empresa prestou serviço igual ou com o objeto da presente licitação, conforme solicitado no inciso III do item 11 – Julgamento da Habilitação do Edital de Embasamento.

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01: 1240 / Biperideno 2mg comprimido:

- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 02: 24341 / Bisacodil 5mg drágea:

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 03: 211641 / Bromoprida 10mg comprimido

- A empresa **MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para

2

90
B
N

149
150

classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.

Item 04: 437 / Bupivacaina 0,5% (com vasoconstritor) frasco-ampola 20ml:

- A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.
- A empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.

Item 05: 211642/ Butilescopolamina 10mg comprimido:

- A empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.
- A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.

Item 06: 6410 / Carvedilol 6,25mg comprimido:

- A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 07: 213592 / Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml

- A empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL SA apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

151
152

- A empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.
- A empresa NOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.
- A empresa SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.
- A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.
- A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.
- A empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.

Item 08: 218548 / Ciprofloxacino 400mg (2mg/ml) 200ml bolsa:

- A empresa NOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.
- A empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.

501
de

- A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.

Item 09: 613 / Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4ml:

- A empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.
- A empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.
- A empresa PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.
- A empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.
- A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.
- A empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL SA apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 10: 1274 / Clorpomazina 25mg (5mg/ml) ampola 5ml:

- A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2019 – Feaes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (26 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM.

A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019 – Feaes**, são:

1) EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

- **Item 02: Código 24341 / Bisacodil 5mg drágea;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 3.000 drágeas
Valor unitário: R\$ 0,1480
Valor total: R\$ 444,00
Marca: NeoQuímica-Brainfarma
- **Item 10: Código 1274 / Clorpromazina 25mg (5mg/ml) ampola 5ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 1.000 ampolas
Valor unitário: R\$ 1,0390
Valor total: R\$ 1.039,00
Marca: HYPOFARMA
- **Item 16: Código 24982 / Diazepam 5mg comprimido;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 25.000 comprimidos
Valor unitário: R\$ 0,0649
Valor total: R\$ 1.622,50
Marca: SANTISA
- **Item 18: Código 346 / Dipirona 500mg comprimido;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 16.000 comprimidos
Valor unitário: R\$ 0,0801
Valor total: R\$ 1.281,60
Marca: Green Pharma

Total geral da empresa: R\$ 4.387,10 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos).





2) EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

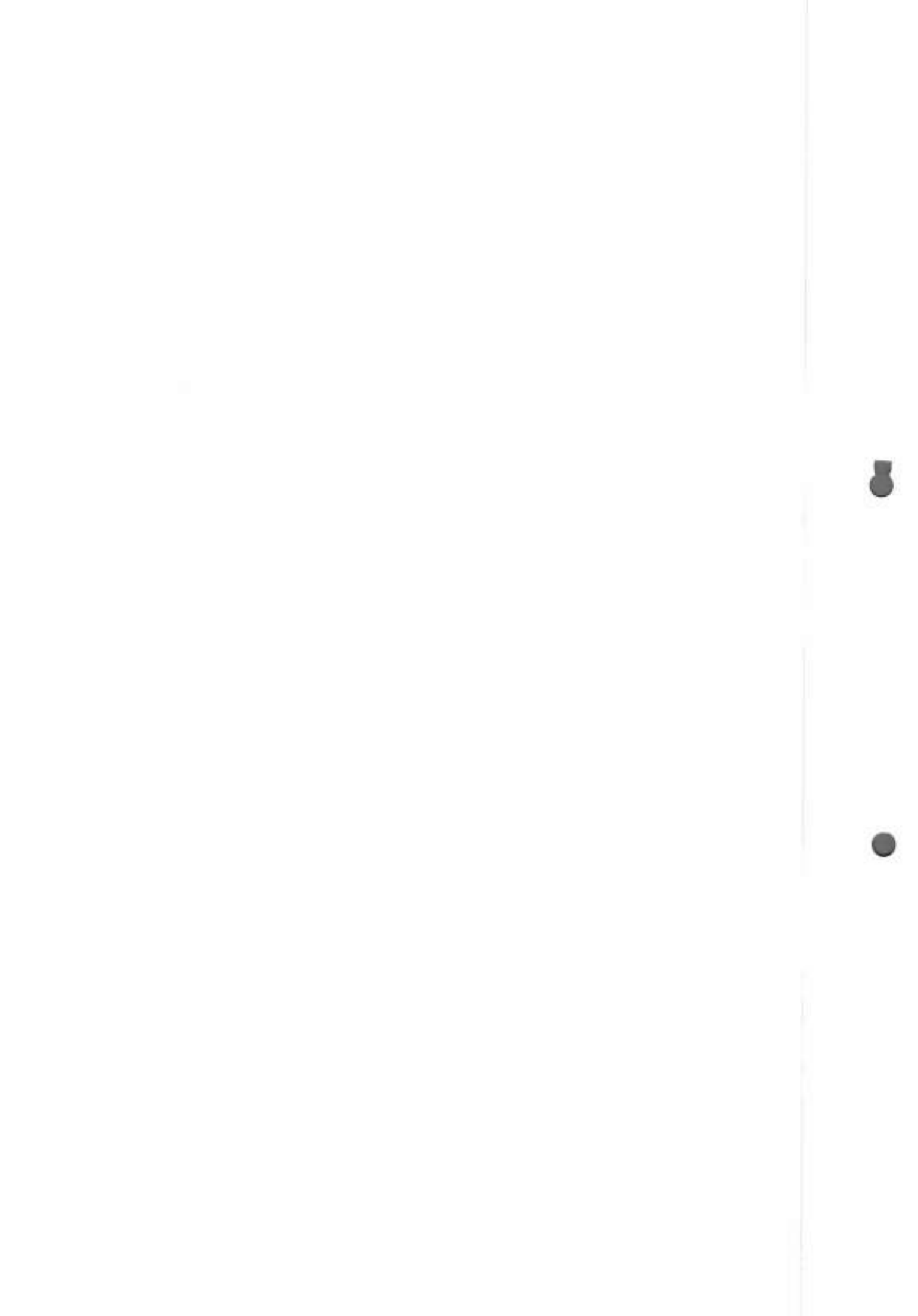
- **Item 20: Código 1582 / Epinefrina 1mg/ml (1:1000) ampola 1ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 2.000 ampolas
Valor unitário: R\$ 1,79
Valor total: R\$ 3.580,00
Marca: HIPOLABOR

Total geral da empresa: R\$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais).

3) EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

- **Item 01: Código 1240 / Biperideno 2mg comprimido;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 1.500 comprimidos
Valor unitário: R\$ 0,19
Valor total: R\$ 285,00
Marca: CRISTALIA
- **Item 04: Código 437 / Bupivacaína 0,5% (Com Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 400 frascos-ampola
Valor unitário: R\$ 18,00
Valor total: R\$ 7.200,00
Marca: CRISTALIA
- **Item 11: Código 217755 / Clorpromazina, Cloridrato 40mg/ml gotas;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 100 frascos
Valor unitário: R\$ 4,97
Valor total: R\$ 497,00
Marca: CRISTALIA
- **Item 12: Código 51757 / Colagenase 0,6 U/g pomada 30g;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 400 bisnagas
Valor unitário: R\$ 9,50
Valor total: R\$ 3.800,00
Marca: CRISTALIA
- **Item 19: Código 52372 / Efedrina 50mg (50mg/ml) ampola 1ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 700 ampolas
Valor unitário: R\$ 2,30
Valor total: R\$ 1.610,00
Marca: CRISTALIA

Total geral da empresa: R\$ 13.392,00 (treze mil, trezentos e noventa e dois reais).



4) EMPRESA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

- **Item 22: Código 1230 / Fosfato de sódio dibásico + monobásico 60mg/ml +160mg/ml frasco enema;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 2.500 frascos
Valor unitário: R\$ 4,60
Valor total: R\$ 11.500,00
Marca: HIPOLABOR

Total geral da empresa: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

5) EMPRESA: MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

- **Item 03: Código 211641/ Bromoprida 10mg comprimido;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 5.000 comprimidos
Valor unitário: R\$ 0,17
Valor total: R\$ 850,00
Marca: PRATI DONADUZZI

Total geral da empresa: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

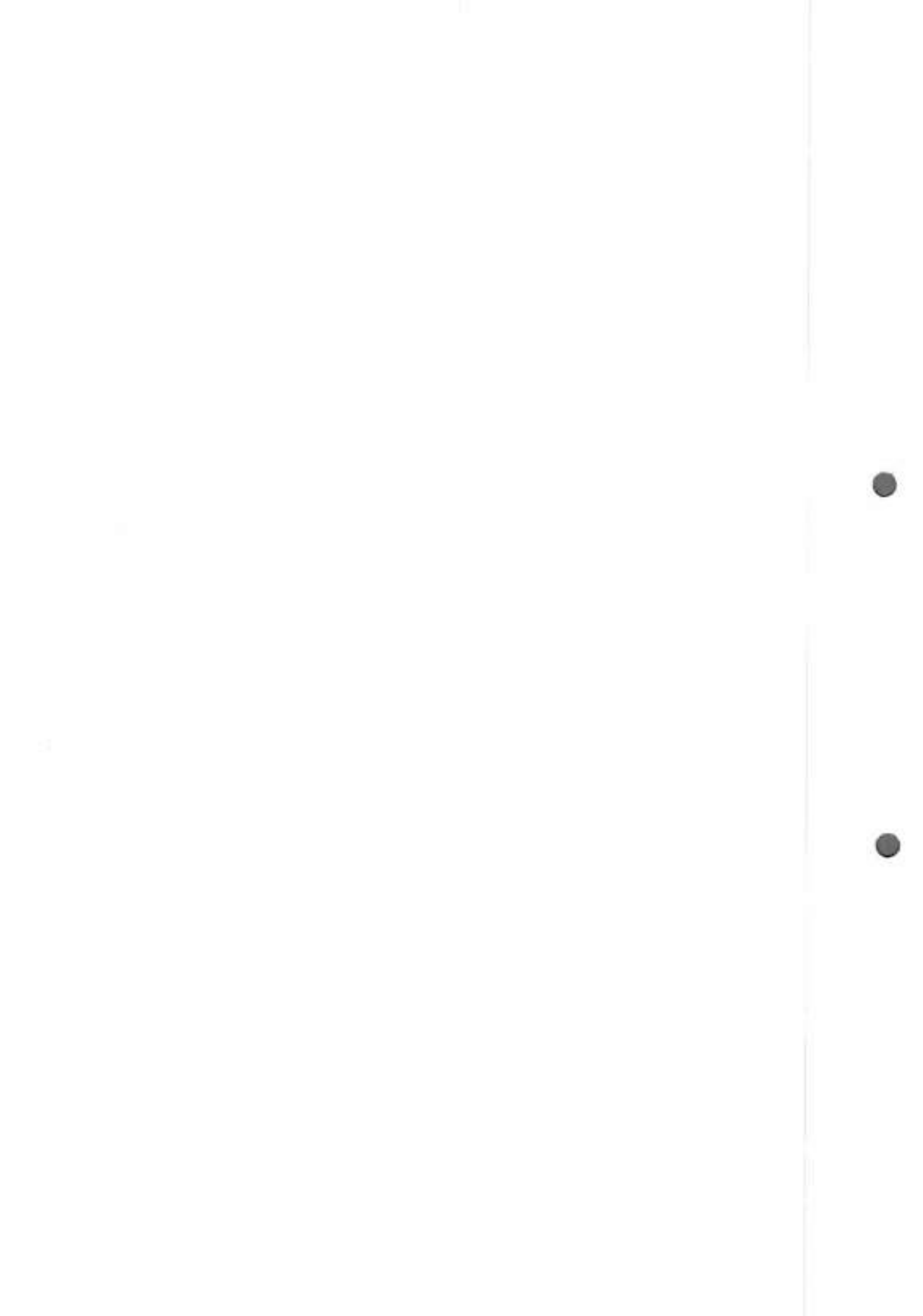
6) EMPRESA: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

- **Item 13: Código 113444 / Colchicina 0,5mg comprimido;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 500 comprimidos
Valor unitário: R\$ 0,70
Valor total: R\$ 350,00
Marca: APSEN

Total geral da empresa: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

7) EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

- **Item 05: Código 211642 / Butilescopolamina 10mg comprimido;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 4.000 comprimidos
Valor unitário: R\$ 0,4792
Valor total: R\$ 1.916,80
Marca: UNIÃO QUÍMICA
- **Item 21: Código 211600 / Fentanila 0,5mg (0,05mg/ml) frasco-ampola ou ampola 10ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 26.000 frascos-ampola ou ampolas
Valor unitário: R\$ 3,4490
Valor total: R\$ 89.674,00
Marca: HIPOLABOR
- **Item 24: Código 211334 / Glicose 50% ampola 10ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.



Quantidade: 40.000 ampolas

Valor unitário: R\$ 0,1880

Valor total: R\$ 7.520,00

Marca: SAMTEC

- **Item 26: Código 36432 / Hidroclorotiazida 25mg comprimido;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 comprimidos

Valor unitário: R\$ 0,0180

Valor total: R\$ 36,00

Marca: TEUTO

Total geral da empresa: R\$ 99.146,80 (noventa e nove mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

8) EMPRESA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

- **Item 09: Código 613 / Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 12.000 ampolas

Valor unitário: R\$ 1,9990

Valor total: R\$ 23.988,00

Marca: HYPOFARMA

- **Item 23: Código 1002 / Furosemida 20mg (10mg/ml) ampola 2ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 22.000 ampolas

Valor unitário: R\$ 0,36

Valor total: R\$ 7.920,00

Marca: FARMACE

Total geral da empresa: R\$ 31.908,00 (trinta e um mil, novecentos e oito reais).

9) EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL SA.

- **Item 07: Código 213592 / Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 20.000 ampolas

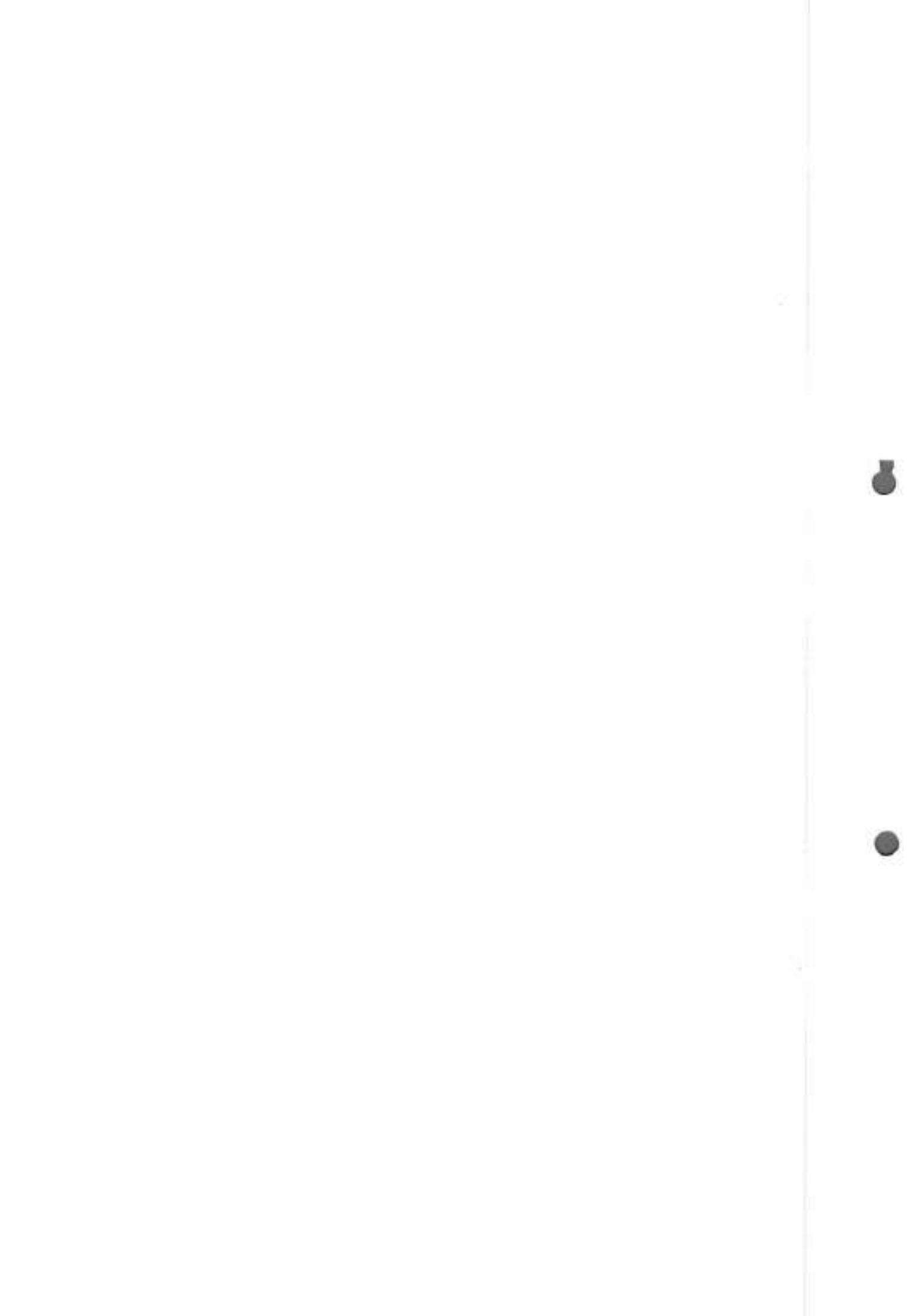
Valor unitário: R\$ 1,07

Valor total: R\$ 21.400,00

Marca: UNIÃO QUÍMICA

Total geral da empresa: R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais).

****O(s) item(ns): Item 06: Código 6410 / Carvedilol 6,25mg comprimido, Item 08: Código 218548 / Ciprofloxacino 400mg (2mg/ml) 200ml bolsa, Item 15: Código 36238 / Dexametasona 10mg (4mg/ml) ampola 2,5ml, Item 25: Código 4242 / Heparina sódica 5.000UI ampola 0,25ml, não foi(ram) adquirido(s), motivo o qual restou(aram) fracassado(s).**



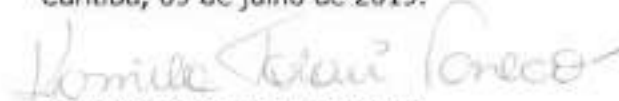
249
02

****O(s) item(ns): Item 14: Código 68518 / Daptomicina 500mg frasco-ampola, Item 17: Código 2180 / Diclofenaco Potássico 50mg drágea, não teve(ram) proposta cadastrada, motivo o qual restou(aram) deserto(s).**

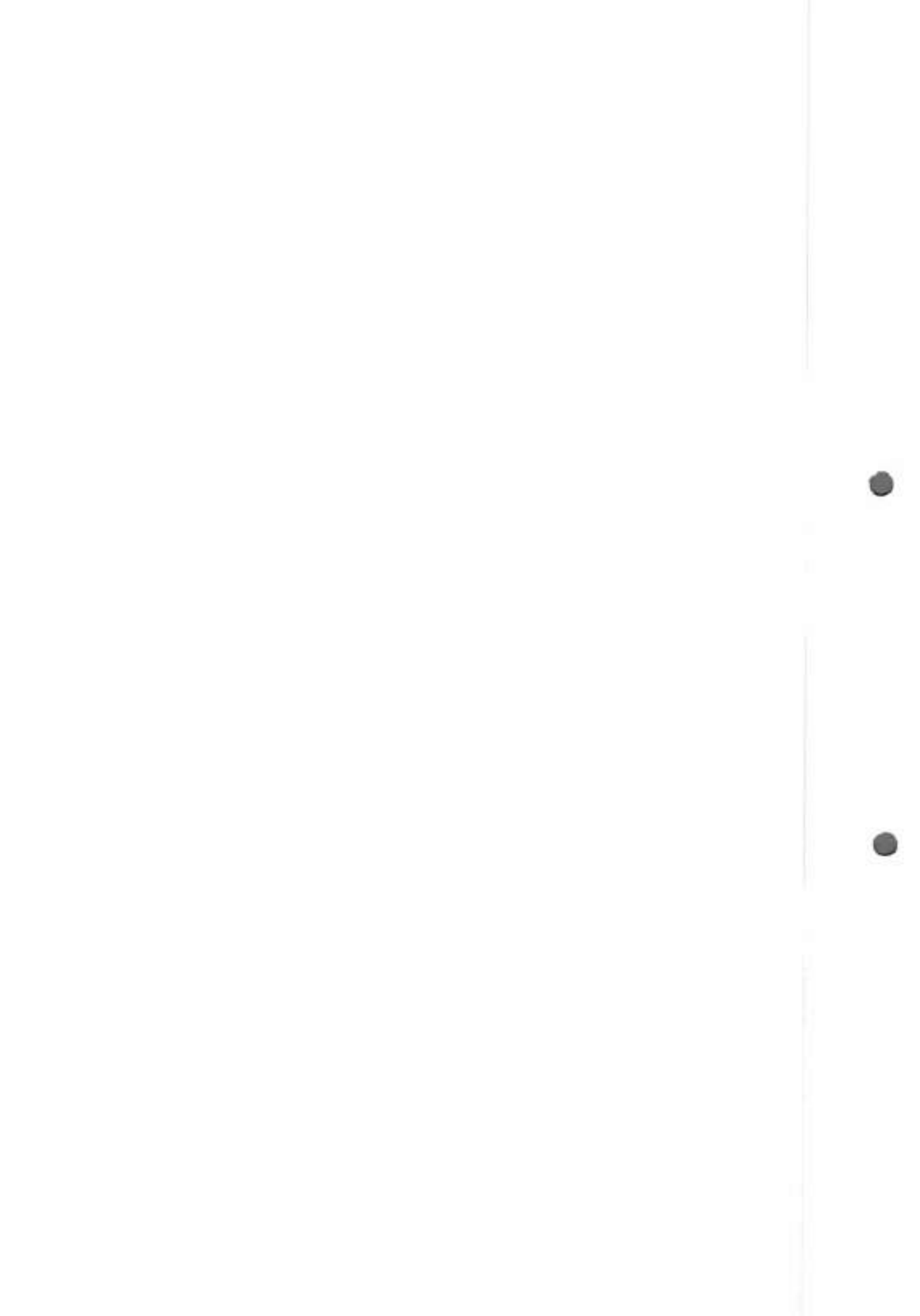
TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2019 – Feaes: R\$ 186.513,90 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e treze reais e noventa centavos).

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feaes (www.publinexo.com.br).

Curitiba, 09 de julho de 2019.



KAMILA TOLARI FANECO
Pregoeira





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Objeto: *Seleção de propostas para fornecimento de álcool etílico hidratado à base de gel transparente, através do sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses.*

Valor total estimado do pregão: R\$ 51.300,00.

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 11/07/2019 às 08:00 h até o dia 25/07/2019 às 13:30 h.

Abertura das propostas: dia 25/07/2019 às 13:40 h.

Data/horário para envio de lances: 25/07/2019 – a partir das 14:00 h.

•As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima.

•O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feaes: www.publinexo.com.br bem como no site da Feaes: www.feaes.curitiba.pr.gov.br

•Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feaes (www.publinexo.com.br) e que apresentarem propostas.

•Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba, 10 de julho de 2019.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2019 – Feaes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (26 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM.

A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019 – Feaes**, são:

1) EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

•Item 02: Código 24341 / Bisacodil 5mg drágea; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 drágeas

Valor unitário: R\$ 0,1480

Valor total: R\$ 444,00

Marca: NeoQuimica-Brainfarma

•Item 10: Código 1274 / Clorpromazina 25mg (5mg/ml) ampola 5ml; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 ampolas

Valor unitário: R\$ 1,0390

Valor total: R\$ 1,039,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Marca: HYPOFARMA

• **Item 16: Código 24982 / Diazepam 5mg comprimido**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 25.000 comprimidos

Valor unitário: R\$ 0,0649

Valor total: R\$ 1.622,50

Marca: SANTISA

• **Item 18: Código 346 / Dipirona 500mg comprimido**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 16.000 comprimidos

Valor unitário: R\$ 0,0801

Valor total: R\$ 1.281,60

Marca: Green Pharma

Total geral da empresa: R\$ 4.387,10 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos).

2) EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

• **Item 20: Código 1582 / Epinefrina 1mg/ml (1:1000) ampola 1ml**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 ampolas

Valor unitário: R\$ 1,79

Valor total: R\$ 3.580,00

Marca: HIPOLABOR

Total geral da empresa: R\$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais).

3) EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

• **Item 01: Código 1240 / Biperideno 2mg comprimido**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.500 comprimidos

Valor unitário: R\$ 0,19

Valor total: R\$ 285,00

Marca: CRISTALIA

• **Item 04: Código 437 / Bupivacaína 0,5% (Com Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 400 frascos-ampola

Valor unitário: R\$ 18,00

Valor total: R\$ 7.200,00

Marca: CRISTALIA

• **Item 11: Código 217755 / Clorpromazina, Cloridrato 40mg/ml gotas**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 100 frascos

Valor unitário: R\$ 4,97

Valor total: R\$ 497,00

Marca: CRISTALIA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



•Item 12: Código 51757 / Colagenase 0,6 U/g pomada 30g; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 400 bisnagas

Valor unitário: R\$ 9,50

Valor total: R\$ 3.800,00

Marca: CRISTALIA

•Item 19: Código 52372 / Efedrina 50mg (50mg/ml) ampola 1ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 700 ampolas

Valor unitário: R\$ 2,30

Valor total: R\$ 1.610,00

Marca: CRISTALIA

Total geral da empresa: R\$ 13.392,00 (treze mil, trezentos e noventa e dois reais).

4) EMPRESA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

•Item 22: Código 1230 / Fosfato de sódio dibásico + monobásico 60mg/ml +160mg/ml frasco enema; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.500 frascos

Valor unitário: R\$ 4,60

Valor total: R\$ 11.500,00

Marca: HIPOLABOR

Total geral da empresa: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

5) EMPRESA: MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

•Item 03: Código 211641/ Bromoprida 10mg comprimido; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 5.000 comprimidos

Valor unitário: R\$ 0,17

Valor total: R\$ 850,00

Marca: PRATI DONADUZZI

Total geral da empresa: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

6) EMPRESA: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

•Item 13: Código 113444 / Colchicina 0,5mg comprimido; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 comprimidos

Valor unitário: R\$ 0,70

Valor total: R\$ 350,00

Marca: APSEN

Total geral da empresa: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

7) EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

•Item 05: Código 211642 / Butilescopolamina 10mg comprimido; conforme especificações inseridas e previstas em edital.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Quantidade: 4.000 comprimidos

Valor unitário: R\$ 0,4792

Valor total: R\$ 1.916,80

Marca: UNIÃO QUÍMICA

•**Item 21: Código 211600 / Fentanila 0,5mg (0,05mg/ml) frasco-ampola ou ampola 10ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 26.000 frascos-ampola ou ampolas

Valor unitário: R\$ 3,4490

Valor total: R\$ 89.674,00

Marca: HIPOLABOR

•**Item 24: Código 211334 / Glicose 50% ampola 10ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 40.000 ampolas

Valor unitário: R\$ 0,1880

Valor total: R\$ 7.520,00

Marca: SAMTEC

•**Item 26: Código 36432 / Hidroclorotiazida 25mg comprimido;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 comprimidos

Valor unitário: R\$ 0,0180

Valor total: R\$ 36,00

Marca: TEUTO

Total geral da empresa: R\$ 99.146,80 (noventa e nove mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

8) EMPRESA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

•**Item 09: Código 613 / Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 12.000 ampolas

Valor unitário: R\$ 1,9990

Valor total: R\$ 23.988,00

Marca: HYPOFARMA

•**Item 23: Código 1002 / Furosemida 20mg (10mg/ml) ampola 2ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 22.000 ampolas

Valor unitário: R\$ 0,36

Valor total: R\$ 7.920,00

Marca: FARMACE

Total geral da empresa: R\$ 31.908,00 (trinta e um mil, novecentos e oito reais).

9) EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL SA.

•**Item 07: Código 213592 / Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Quantidade: 20.000 ampolas

Valor unitário: R\$ 1,07

Valor total: R\$ 21.400,00

Marca: UNIÃO QUÍMICA

Total geral da empresa: R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais).

****O(s) item(ns): Item 06:** Código 6410 / Carvedilol 6,25mg comprimido, **Item 08:** Código 218548 / Ciprofloxacino 400mg (2mg/ml) 200ml bolsa, **Item 15:** Código 36238 / Dexametasona 10mg (4mg/ml) ampola 2,5ml, **Item 25:** Código 4242 / Heparina sódica 5.000UI ampola 0,25ml, **não foi(ram) adquirido(s), motivo o qual restou(aram) fracassado(s).**

****O(s) item(ns): Item 14:** Código 68518 / Daptomicina 500mg frasco-ampola, **Item 17:** Código 2180 / Diclofenaco Potássico 50mg drágea, **não teve(ram) proposta cadastrada, motivo o qual restou(aram) deserto(s).**

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019 – Feaes: R\$ 186.513,90 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e treze reais e noventa centavos).

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feaes (www.publinexo.com.br).

Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba, 10 de julho de 2019.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Administrativo nº: 98/2019.

Pregão Eletrônico nº: 60/2019.

Objeto: "Seleção de propostas para fornecimento de materiais descartáveis, através do sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses".

Critério: menor valor por item.

Tomam-se públicos os itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico nº: 60/2019 – Feaes:

Item 03: copo plástico descartável 150ml.

Licitante: Sigplast Comercial Eireli.

Marca: Ecocopo.

Valor unitário: R\$ 2,2890.

Quantidade: 6.000 pacotes.

Valor total: R\$ 13.734,00.

Item 04: copo plástico descartável 50ml.

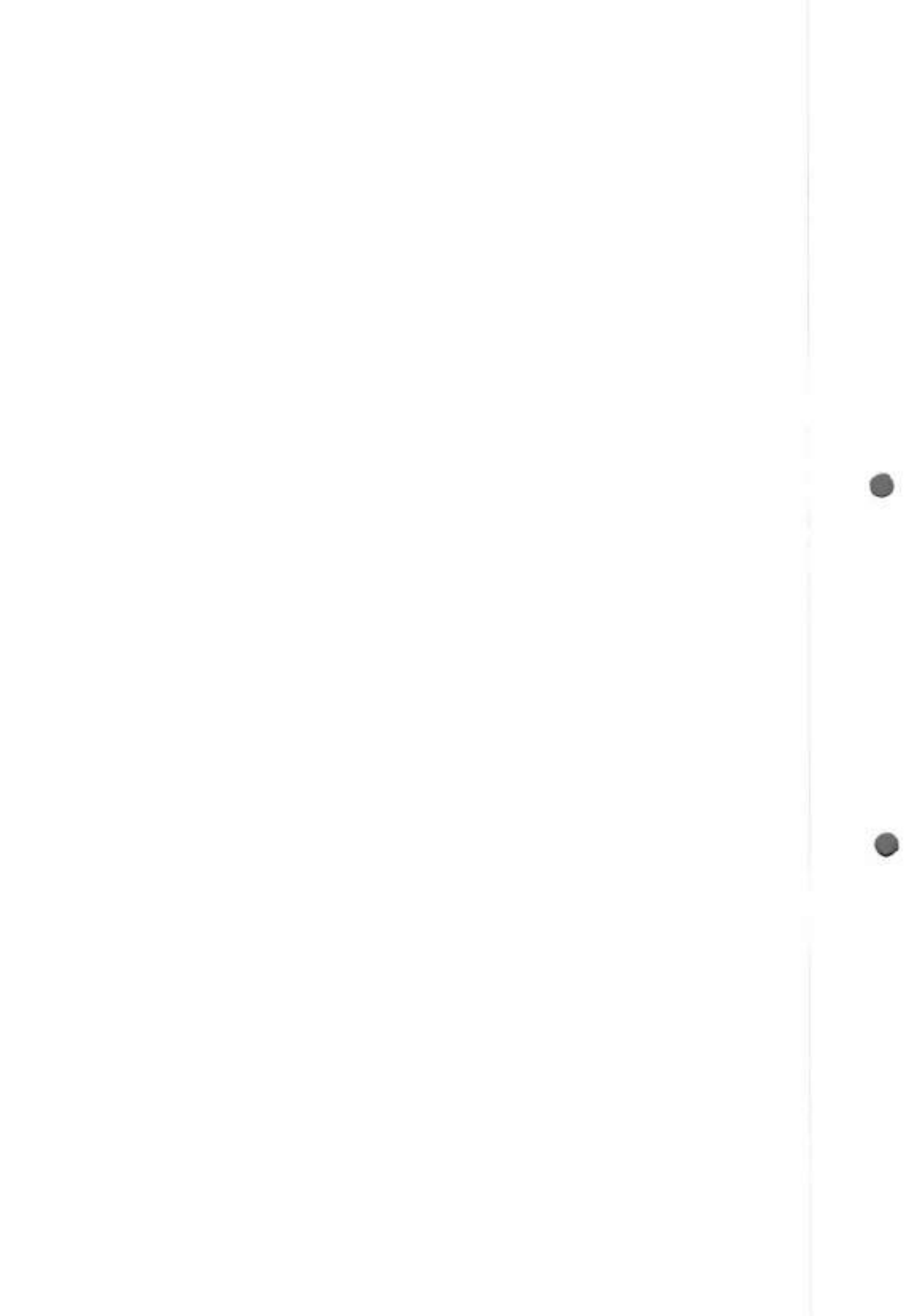
Licitante: Sigplast Comercial Eireli.

Marca: Altacopo.

Valor unitário: R\$ 1,1890.

Quantidade: 1.500 pacotes.

Valor total: R\$ 1.783,50.



COMUNICADO 1

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019-FEAES: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (26 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Informamos às empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 054/2019-Feaes, que a publicação do edital de resultado de julgamento se deu no Diário Oficial do Município de Curitiba/PR de 11/07/2019, sendo que o prazo para a manifestação de interposição de recurso se dará nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 1235/2003:

"Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente."

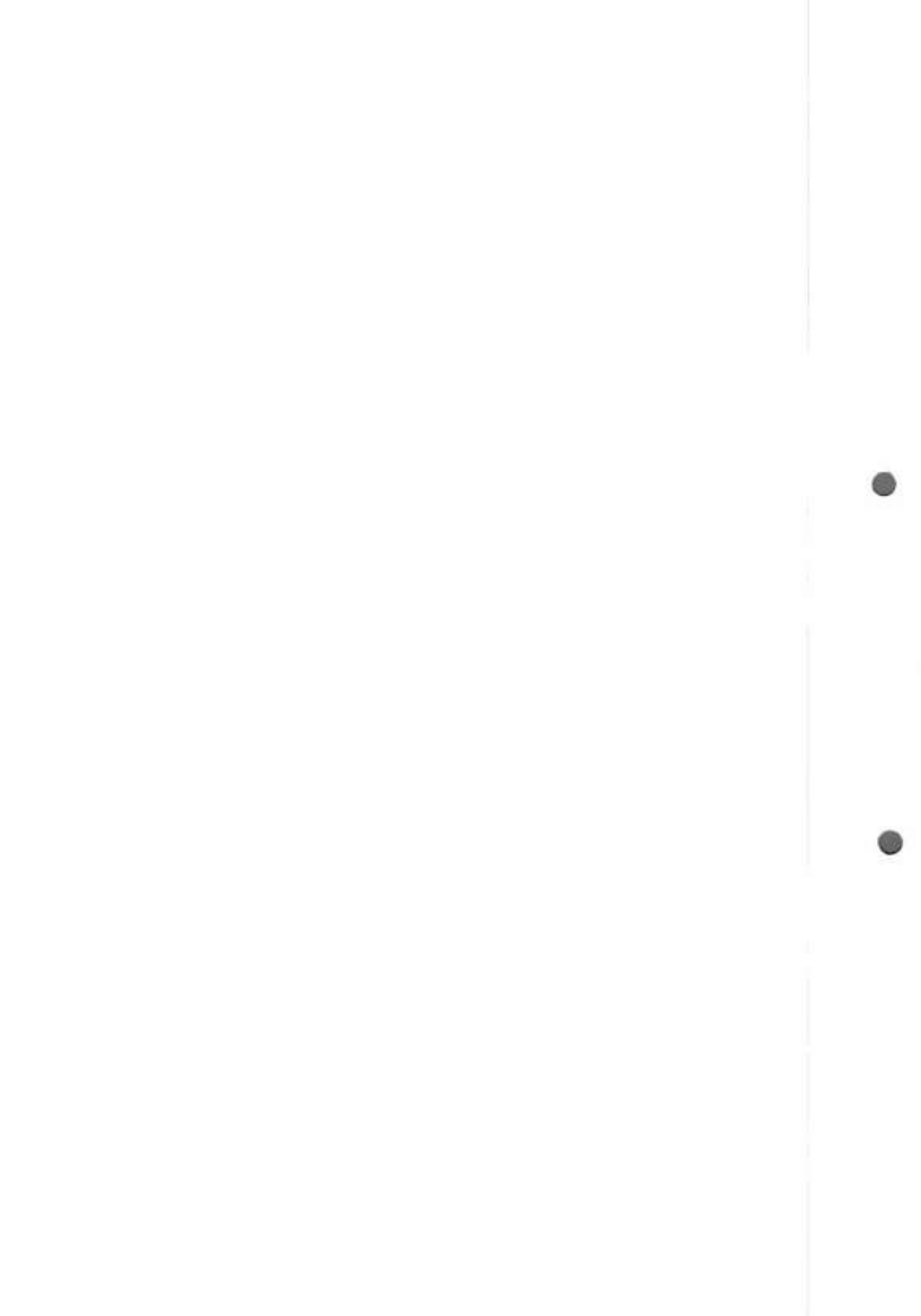
Ante o lapso temporal da disponibilização, informo que o prazo para manifestação de interposição do recurso se dará das 10h às 14h.

Curitiba, 12 de julho de 2019.



Kamila Tolari Faneco

Pregoeira



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

À AUTORIDADE COMPETENTE

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2019 – Feaes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM.

Submeto o presente processo de licitação à Autoridade Superior para apreciação e posterior homologação.

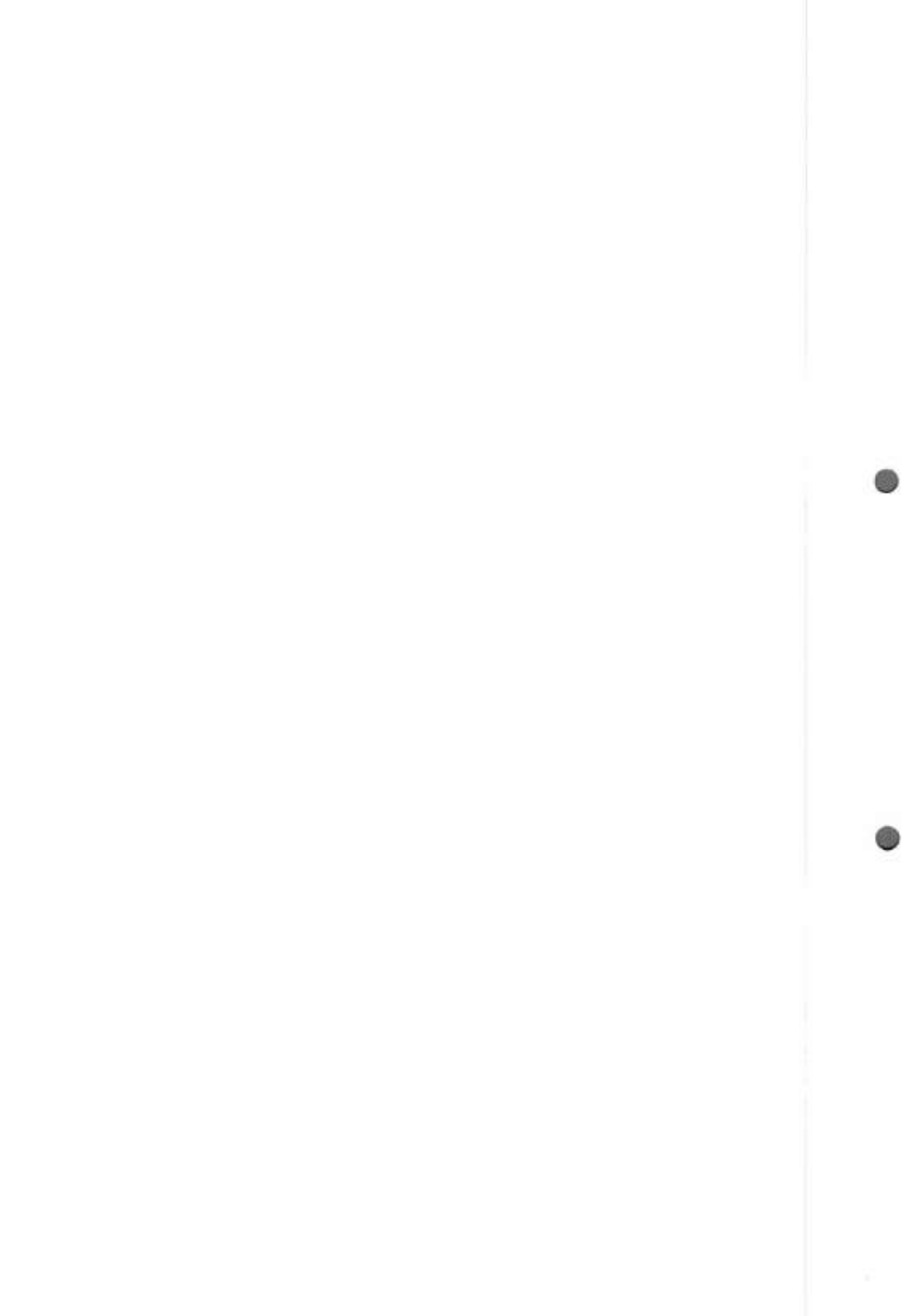
Respeitando as formalidades legais, ADJUDICO o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019-FEAES** – SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (26 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES., conforme documentos anexos.

Curitiba, 12 de julho de 2019.



Kamila Tolari Faneco

Pregoeira



Termo de itens adjudicados

855
R

Após analisado o resultado do Pregão nº 054.2019, referente ao Processo nº 054.2019, o pregoeiro, Sr(a) Janaina Barreto Fonseca, Juliano Eugenio Da Silva, Karliã Tolari Faneco, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos bens, conforme indicado no quadro Resultado de Adjudicação.

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s):	Janaina Barreto Fonseca, Juliano Eugenio Da Silva, Karliã Tolari Faneco		
ID:	20532		
N Pregão:	054.2019	Início acolhimento:	23/05/19 - 10:00h
Processo n°:	054.2019	Limite acolhimento:	04/06/19 - 08:59h
Título:	SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (26 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEALS PELO PERÍODO DE 12 MESES.	Abertura propostas:	04/06/19 - 09:00h
Início sessão:	04/06/19 - 10:00h		

- Por Item
 Por CNPJ (Todos)
 Por CNPJ

00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Qtde.	Emb.	Marca	Preço	Total
9	613	12/07/19 16:43:54	CLINDAMICINA 600MG (150MG/ML) AMPOLA 4ML	12000	50	HYPOFARMA	1,9900	23.980,0000
23	1002	12/07/19 16:44:59	FUROSEMIDA 20MG (10MG/ML) AMPOLA 2ML	22000	50	FARMACE	6,3600	7.520,0000
Total do fornecedor								31.905,0000

00.802.002/0001-02 - Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Qtde.	Emb.	Marca	Preço	Total
2	24341	12/07/19 16:43:24	IBISACODIL 5MG DRÁGEA	3000	20	NeoQuímica-Branforma	0,1480	444,0000
10	1274	12/07/19 16:44:00	CLORPRIDAZINA 25MG (5MG/ML) AMPOLA 5ML	1000	50	Hypofarma	1,0390	1.039,0000
16	24982	12/07/19 16:44:26	DIÁZEPAM 5MG COMPRIMIDO	25000	1000	Santisa	0,0649	1.622,5000
18	346	12/07/19 16:44:32	DEPIRONA 500MG COMPRIMIDO	16000	500	Green Pharma	0,0881	1.281,6000
Total do fornecedor								4.387,1000

02.816.696/0001-54 - Pontamed Farmacêutica Ltda

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Qtde.	Emb.	Marca	Preço	Total
5	211642	12/07/19 16:43:42	BUTILESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO	4000	20	UNIÃO QUÍMICA	0,4792	1.916,8000
71	231600	12/07/19 16:44:48	FENTANILA 0,5MG (0,05MG/ML) FRASCO-AMPOLA 10ML	26000	50	HIPOLABOR	3,4490	89.674,0000
24	211324	12/07/19 16:45:04	GLICOSE 50% AMPOLA 10ML	40000	200	SANTEC	0,1880	7.520,0000
26	36432	12/07/19 16:45:11	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	2000	300	TEUTO	0,0180	36,0000
Total do fornecedor								99.146,8000

05.912.018/0001-83 - Merco Soluções em Saúde Ltda.

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Qtde.	Emb.	Marca	Preço	Total
13	113444	12/07/19 16:44:10	COLCHICINA 0,5MG COMPRIMIDO	500	30	APSEN	0,7000	350,0000
Total do fornecedor								350,0000

12.889.035/0001-02 - Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Qtde.	Emb.	Marca	Preço	Total
22	1230	12/07/19 16:44:53	FOSFATO DE SÓDIO CIBÁSICO 60MG/ML + FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 160MG/ML FRASCO ENEMA	2500	50	NATULAB	4,6000	11.500,0000
Total do fornecedor								11.500,0000

31.085.156/0001-46 - Macmed Solucoes Em Saude Ltda.

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Qtde.	Emb.	Marca	Preço	Total
3	211641	12/07/19 16:43:30	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO	5000	800	Privé Donaduzzi	0,1700	850,0000
Total do fornecedor								850,0000

44.734.671/0001-51 - Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Qtde.	Emb.	Marca	Preço	Total
1	1240	12/07/19 16:43:39	RIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO	1500	200	CRISTALIA/CINETOL	0,1900	285,0000
4	437	12/07/19 16:43:30	RUPIVACAÍNA 0,5% (COM VASOCONSTRITROR) FRASCO-AMPOLA 20ML	400	10	CRISTALIA/NEOCAINA	18,0000	7.200,0000
11	217755	12/07/19 16:44:06	Clopramexina, Cloridrato 40mg/ml gotas	100	10	CRISTALIA/LONGACTEL	4,9700	497,0000
12	51757	12/07/19 16:44:33	Colagenase 0,4 UI/g pomada 30g	400	10	CRISTALIA/KOLLAGENASE	9,5000	3.800,0000
19	52372	12/07/19 16:44:37	EFEDRINA 50MG (50MG/ML) AMPOLA 1ML	700	100	CRISTALIA/EFEDRIN	2,3000	1.610,0000
Total do fornecedor								13.392,0000

60.665.981/0009-75 - União Química Farmaceutica Nacional Sa

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Qtde.	Emb.	Marca	Preço	Total
------	------	------	-----------	-------	------	-------	-------	-------

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Qtde.	Emb.	Marca	Preço	Total
7	213592	12/07/19 16:43:48	CETOPROFENO 100MG IM (50MG/ML), AMPOLA 2ML	20000		ARTRINHO 50 50MG/ML IM/UQ	1,0700	21.400,0000

Total do fornecedor

21.400,0000

67.729.178/0004-91 - Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Qtde.	Emb.	Marca	Preço	Total
20	1582	12/07/19 16:44:42	EPINEFRINA 1MG/ML (1 1000) AMPOLA 1ML	2000	100	HPOLABOR	1,7900	3.580,0000

Total do fornecedor

3.580,0000

Total geral

186.513,9000

Fechar

Imprimir

Emitted em: 12/07/19 - 16:45:28

Curitiba, 15 de julho de 2019.

À Assessoria Jurídica da Feaes

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminho o presente processo para, após análise do relatório abaixo, seja emitido parecer desta Assessoria, possibilitando a homologação da(s) licitante(s) vencedora(s) do Pregão Eletrônico n.º 054/2019-Feaes, cujo objeto consiste na "SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (26 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES.", pela autoridade competente.

I - RELATÓRIO FÁTICO

Considerando a análise técnica da minuta do edital de embasamento e, ainda, a análise jurídica deste (Parecer nº 138/2019); em 22/05/2019 fora publicado no D.O.M. nº 096, o Aviso de Licitação do presente Pregão Eletrônico - fl. 125.

Ante o erro material quanto ao ano do Balanço Patrimonial a ser apresentado, em 24/04/2019 fora publicado o Comunicado 1, dando publicidade aos interessados de como se daria a habilitação econômico financeira - fl. 62.

Em 30/05/2019 a empresa HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA S/A, apresentou impugnação aos termos do edital, após o horário comercial, o qual fora encaminhado ao setor competente para análise no dia 31/05/2019; tendo sido respondido tempestivamente em 03/06/2019 - fls. 126 a 147.

Na mesma data fora emitido o Boletim de esclarecimento 1, o qual fora encaminhado via e-mail à impugnante, bem como fora disponibilizado na plataforma Publinexo e no site da Feaes para consulta aos demais interessados - fls. 148 a 154.

Assim sendo, obedecendo-se aos prazos legais, em 04/06/2019 deu-se a abertura das propostas, bem como fase de lances do certame - fls. 155 a 167.

Participou(aram), efetivamente, do processo 15 (quinze) empresa(s), qual(is) seja(m):

1. **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;**
2. **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA;**
3. **COMERCIAL VALFARMA LTDA;**
4. **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA;**
5. **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.;**
6. **HEALTH TECH FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA;**
7. **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;**
8. **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.;**
9. **MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA;**
10. **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA;**
11. **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME;**

12. **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA;**
13. **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.;**
14. **SMC FARMACÊUTICA LTDA. EPP;**
15. **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL SA.**

Em 24/06/2019, fora encaminhada a documentação de classificação das propostas das empresas participantes do certame ao setor requisitante, a fim de que este realizasse a análise desta(s), restando a(s) seguinte(s) classificação (grifado os itens vencidos de cada empresa) – fls. 168 a 508:

1. **Classificou** para a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.;** o(s) seguinte(s) item(ns): **Item 02: Código 24341 / Bisacodil 5mg drágea; Item 10: Código 1274 / Clorpromazina 25mg (5mg/ml) ampola 5ml; Item 16: Código 24982 / Diazepam 5mg comprimido; Item 18: Código 346 / Dipirona 500mg comprimido;**
2. **Classificou** para a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.;** o(s) seguinte(s) item(ns): **Item 09: Código 613 / Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4ml; Item 20: Código 1582 / Epinefrina 1mg/ml (1:1000) ampola 1ml;**
3. **Desclassificou** a empresa **COMERCIAL VALFARMA LTDA;** por não apresentar documentação exigida no item 9.5 do Edital;
4. **Classificou** para a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.;** o(s) seguinte(s) item(ns): **Item 01: Código 1240 / Biperideno 2mg comprimido; Item 04: Código 437 / Bupivacaína 0,5% (Com Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml; Item 11: Código 217755 / Clorpromazina, Cloridrato 40mg/ml gotas; Item 12: Código 51757 / Colagenase 0,6 U/g pomada 30g; Item 16: Código 24982 / Diazepam 5mg comprimido; Item 19: Código 52372 / Efedrina 50mg (50mg/ml) ampola 1ml; Item 21: Código 211600 / Fentanila 0,5mg (0,05mg/ml) frasco-ampola ou ampola 10ml;**
5. **Desclassificou** a empresa **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.;** por não apresentar documentação exigida no item 9.5 do Edital;
6. **Desclassificou** a empresa **HEALTH TECH FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA;** por não apresentar documentação exigida no item 9.5 do Edital;
7. **Classificou** para a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.;** o(s) seguinte(s) item(ns): **Item 22: Código 1230 / Fosfato de sódio dibásico + monobásico 60mg/ml +160mg/ml frasco enema;**
8. **Desclassificou** a empresa **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA;** por não apresentar documentação exigida no item 9.5 do Edital;



857
20

9. **Classificou** para a empresa **MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.;** o(s) seguinte(s) item(ns): **Item 03: Código 211641/ Bromoprida 10mg comprimido;**
10. **Classificou** para a empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.;** o(s) seguinte(s) item(ns): **Item 13: Código 113444 / Colchicina 0,5mg comprimido;**
11. **Desclassificou** a empresa **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME;** por não apresentar documentação exigida no item 9.5 do Edital;
12. **Classificou** para a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.;** o(s) seguinte(s) item(ns): **Item 05: Código 211642 / Butilescopolamina 10mg comprimido; Item 21: Código 211600 / Fentanila 0,5mg (0,05mg/ml) frasco-ampola ou ampola 10ml; Item 24: Código 211334 / Glicose 50% ampola 10ml; Item 26: Código 36432 / Hidroclorotiazida 25mg comprimido;**
13. **Classificou** para a empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.;** o(s) seguinte(s) item(ns): **Item 07: Código 213592 / Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml; Item 09: Código 613 / Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4ml; Item 10: Código 1274 / Clorpromazina 25mg (5mg/ml) ampola 5ml; Item 19: Código 52372 / Efedrina 50mg (50mg/ml) ampola 1ml; Item 21: Código 211600 / Fentanila 0,5mg (0,05mg/ml) frasco-ampola ou ampola 10ml; Item 23: Código 1002 / Furosemida 20mg (10mg/ml) ampola 2ml; Item 24: Código 211334 / Glicose 50% ampola 10ml;**
14. **Desclassificou** a empresa **SMC FARMACÊUTICA LTDA. EPP;** por não apresentar documentação exigida no item 9.5 do Edital;
15. **Classificou** para a empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.;** o(s) seguinte(s) item(ns): **Item 07: Código 213592 / Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml.**

Em seguida, fora realizada a habilitação das empresas pela Pregoeira e Equipe de Apoio designados para o certame, restando a seguinte análise – fls.509 a 837:

- **Restou(aram) HABILITADA(S) a(s) empresa(s):** ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA., INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA., MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA., PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA., SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL SA.

Em 11/07/2019 fora divulgado o Resultado do presente Pregão Eletrônico, através do Edital de Resultado e Julgamento, devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Curitiba nº 130, e disponibilizado nos sites da Plataforma Publinexo e da Feaes, juntamente com a Ata de Resultado de Julgamento – fls. 838 a 853.

20

O(s) item(ns): Item 06: Código 6410 / Carvedilol 6,25mg comprimido, **Item 08:** Código 218548 / Ciprofloxacino 400mg (2mg/ml) 200ml bolsa, **Item 15:** Código 36238 / Dexametasona 10mg (4mg/ml) ampola 2,5ml, **Item 25:** Código 4242 / Heparina sódica 5.000UI ampola 0,25ml, **não foi(ram) adquirido(s), motivo o qual restou(aram) fracassado(s).**

O(s) item(ns): Item 14: Código 68518 / Daptomicina 500mg frasco-ampola, **Item 17:** Código 2180 / Diclofenaco Potássico 50mg drágea, **não teve(ram) proposta cadastrada, motivo o qual restou(aram) deserto(s).**

Por fim, não havendo manifestação de intenção de recurso, a Pregoeira ADJUDICOU o presente pregão eletrônico – fls. 854 e 855, e, encaminha o presente para Parecer Jurídico e posterior homologação pela autoridade competente.

Atenciosamente,



Kamila Tolari Faneco
Pregoeira



858
↓
Assessoria Jurídica
Rua Lothário Boutin nº 90
Pinheirinho - Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
juridico@feaes.curitiba.pr.gov.br

Protocolo: P.A. nº 084/2019
Interessada: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM
SAÚDE DE CURITIBA - FEAES
Parecer nº: 213/2019 - AJUR

Trata-se de processo licitatório instaurado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o sistema de Registro de Preços, para aquisição de medicamentos diversos, destinados a suprir as necessidades da Feaes pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência às fls. 72/78.

À fl. 125 consta publicação do aviso de licitação do processo em Diário Oficial do Município (DOM).

Às fls. 106/844 apresenta-se edital de embasamento do certame e seus anexos, sendo este descritivo técnico dos itens, condições gerais para cotação, listagem dos documentos exigidos para classificação da empresa, bem como apresenta-se o histórico de lances do certame, e constam documentos apresentados pelas empresas para fins de (des)classificação das propostas e suas habilitações ou inabilitações, bem como a Ata de Resultado de Julgamento.

Às fls. 845/849 encontra-se o edital de resultado de julgamento devidamente publicado em DOM conforme se observa às fls. 850/852.

Adjudicou-se o Pregão Eletrônico à fl. 854, sendo o mesmo submetido à apreciação para posterior homologação. À fl. 855 se verifica relatório de termo de itens adjudicados.





859
J.

Assessoria Jurídica
Rua Lothário Boutin nº 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
juridico@feaes.curitiba.pr.gov.br

Considerando o relatório de adjudicação de fls. 856/857 e documentos acostados nos autos, verifico que o certame observou as formalidades legais, veiculando-se o edital dentro do prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de propostas, atendendo as diretrizes e normas do Decreto Municipal 1.235/2003 e 610/2019, entendendo portanto que inexistente óbice à homologação do Pregão Eletrônico nº 54/2019.

É o parecer.

Curitiba, 15 de julho de 2019.

PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES
ASSESSOR JURÍDICO FEAES



860
90

À Pregoeira

De acordo com a decisão da Pregoeira, bem como, no Parecer Jurídico n.º 213/2019-Ajur/Feaes, **HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019**, critério de julgamento menor valor por item, cujo objeto consiste na "SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (26 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES.", conforme Edital de Resultado em favor da(s) empresa(s):

1) EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Valor total da empresa: R\$ 4.387,10 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos).

2) EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Valor total da empresa: R\$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais).

3) EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

Valor total da empresa: R\$ 13.392,00 (treze mil, trezentos e noventa e dois reais).

4) EMPRESA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Valor total da empresa: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

5) EMPRESA: MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

Valor total da empresa: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

6) EMPRESA: MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

Valor total da empresa: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

7) EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

Valor total da empresa: R\$ 99.146,80 (noventa e nove mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

8) EMPRESA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total da empresa: R\$ 31.908,00 (trinta e um mil, novecentos e oito reais).

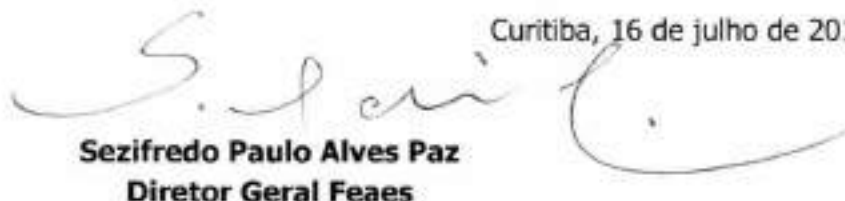
9) EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL SA.

Valor total da empresa: R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais).

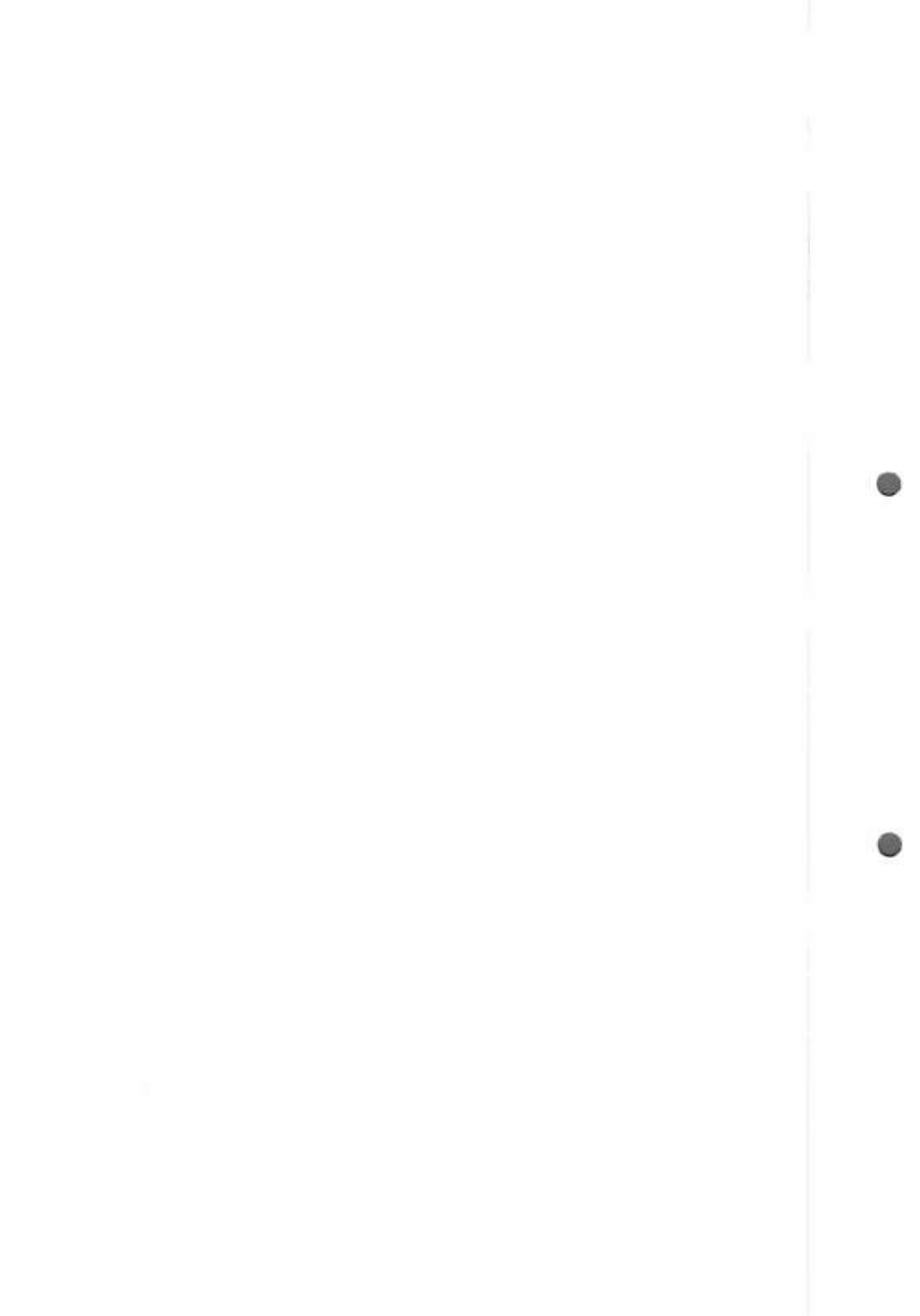
Valor total geral do Pregão Eletrônico nº 054/2019 – Feaes: R\$ 186.513,90 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e treze reais e noventa centavos).

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Curitiba, 16 de julho de 2019.



Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral Feaes





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Instituto Curitiba de Saúde, 18 de julho de 2019.

José Gonçalves da Silva : Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA - FEAES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2019 – Feaes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (26 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES.

De acordo com a decisão da Pregoeira, bem como, no Parecer Jurídico n.º 213/2019-Ajur/Feaes, **HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019**, critério de julgamento menor valor por item, cujo objeto consiste na "SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (26 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES.", conforme Edital de Resultado em favor da(s) empresa(s):

1) EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Valor total da empresa: R\$ 4.387,10 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos).

2) EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Valor total da empresa: R\$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais).

3) EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

Valor total da empresa: R\$ 13.392,00 (treze mil, trezentos e noventa e dois reais).

4) EMPRESA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Valor total da empresa: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

5) EMPRESA: MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

Valor total da empresa: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

6) EMPRESA: MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

Valor total da empresa: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

7) EMPRESA: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA.

Valor total da empresa: R\$ 99.146,80 (noventa e nove mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

8) EMPRESA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total da empresa: R\$ 31.908,00 (trinta e um mil, novecentos e oito reais).

9) EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL SA.

Valor total da empresa: R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais).

Valor total geral do Pregão Eletrônico nº 054/2019 – Feaes: R\$ 186.513,90 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e treze reais e noventa centavos).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba, 17 de julho de 2019.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2019 – Feaes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2019.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSO – 29 ITENS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES.

De acordo com a decisão da Pregoeira, bem como, no Parecer Jurídico n.º 207/2019-Ajur/Feaes, **HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2019**, critério de julgamento menor valor por item, cujo objeto consiste na "SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSO – 29 ITENS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES.", conforme Edital de Resultado em favor da(s) empresa(s):

1) EMPRESA: CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI EPP.

Valor total da empresa: R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais).

2) EMPRESA: LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA.

Valor total da empresa: R\$ 110.109,70 (cento e dez mil, cento e nove reais e setenta centavos).

3) EMPRESA: MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO.

Valor total da empresa: R\$ 17.476,70 (dezesete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta centavos).

4) EMPRESA: SUPER IMAGEM DIGITAL LTDA.

Valor total da empresa: R\$ 21.180,00 (vinte e um mil, cento e oitenta reais).

Valor total geral do Pregão Eletrônico nº 058/2019 – Feaes: R\$ 158.816,40 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba, 16 de julho de 2019.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2019 – Feaes. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019.

Aos 19 dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA - FEAES**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ/MF n.º 00.802.002/0001-02, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, CEP 89163-554, Rio Do Sul/SC. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 054/2019 - Feaes e Anexos, cujo objeto é **"SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (26 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES"**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

- **Item 02: Código 24341 / Bisacodil 5mg drágea;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 3.000 drágeas
Valor unitário: R\$ 0,1480
Valor total: R\$ 444,00
Marca: NeoQuimica-Brainfarma
- **Item 10: Código 1274 / Clorpromazina 25mg (5mg/ml) ampola 5ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 1.000 ampolas
Valor unitário: R\$ 1,0390
Valor total: R\$ 1.039,00
Marca: HYPOFARMA
- **Item 16: Código 24982 / Diazepam 5mg comprimido;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 25.000 comprimidos
Valor unitário: R\$ 0,0649
Valor total: R\$ 1.622,50
Marca: SANTISA



863
P

- **Item 18: Código 346 / Dipirona 500mg comprimido;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 16.000 comprimidos
Valor unitário: R\$ 0,0801
Valor total: R\$ 1.281,60
Marca: Green Pharma

Total geral da empresa: R\$ 4.387,10 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos).

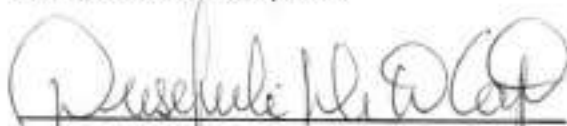
- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feaes, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 054/2019 – Feaes.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.



SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ

Diretor Geral Feaes
Ordenador das Despesas



DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO

Diretora Administrativa Financeira Feaes

Curitiba, 19 de julho de 2019.
ALTERMED MAT MED HOSP LTDA
Cristiane Oliveira Packer
Licitações/Contratos
CNPJ: 00.002.002/0001-02 - CEP: 81.115.000-97

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA.**

Contratada

Nome: _____

CPF: _____





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

BBH
90

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Claudia Gesser Longen, CPF: 070.053.965-70 e RG: 5.005.612 e a Sra. Cristiane Oliveira Packer, CPF: 081.116.634-97 e RG: 5058-470 outorgando-lhes poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, promover e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. É por ser expressão de verdade firmo a presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2019.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas CEP: 89163-554
Rio do Sul - SC



Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas CEP: 89163-554
Rio do Sul - SC



Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL - SC, 10 de Junho de 2019

FONE +55 (47) 3520 9000





Licitações Feaes
R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5967
kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

865
R

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 084/2019 – Feaes. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2019.

Aos 19 dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA - FEAES**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**, CNPJ/MF n.º 67.729.178/0004-91, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Emílio Marconato, nº 1000, Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, CEP 13916-074, Jaguariúna/SP. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 054/2019 - Feaes e Anexos, cujo objeto é **"SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (26 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES"**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

- **Item 20: Código 1582 / Epinefrina 1mg/ml (1:1000) ampola 1ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 2.000 ampolas
Valor unitário: R\$ 1,79
Valor total: R\$ 3.580,00
Marca: HIPOLABOR

Total geral da empresa: R\$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais).

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feaes, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 054/2019 – Feaes.

FEAES – Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba

Pregão Eletrônico nº 054/2019-Feaes

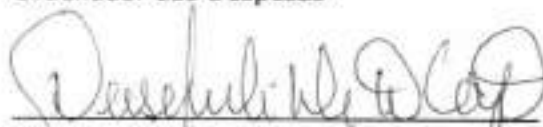
E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, 19 de julho de 2019.



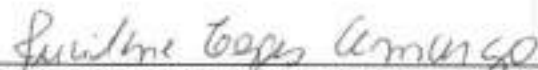
SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ

Diretor Geral Feaes
Ordenador das Despesas



DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO

Diretora Administrativa Financeira Feaes



**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE
LTDA.**

Contratada

Nome: _____

CPF: _____

Comercial Cirúrgica Rioclarenses Ltda
Juçilene Lopes Camargo
Licitação / Contratos
RG: 43.825.050-3 / CPP: 304.231.428-60

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a Outorgante confere poderes a Outorgada na forma a seguir:

OUTORGANTE: **Comercial Cirúrgica Rioclareense Ltda.**, com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0001-49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e filiais: a) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa, nº 140, Distrito Industrial – Jardim Piemont Sul, na cidade de Betim – MG; b) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000, Galpão 22 – Bairro Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, na cidade de Jaguariúna – SP; e c) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0005-72, com Inscrição Estadual nº 90770533-17, estabelecida na Avenida Joanna Rodrigues Jondral, nº 250, Bloco 01 – Galpão 04, Cito 2 – Londrina – PR, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Sr. Walter Prochnow Junior, portador da Carteira de Identidade nº 22.636.117-2 e do CPF nº 139.498.468-59, residente e domiciliado a Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 09 nº 1101, casa 18, Condomínio Villagio Urca.*

OUTORGADOS: **ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA**, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 10-MP, nº 385 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

JOYCE KELLEN TEIXEIRA DE LIMA LOMBARDI, brasileira, casada, Assistente de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 40.830.000-0 SSP/SP e do CPF nº 358.186.108-96, residente à Rua M-7, nº 1306 – Jardim Floridiana, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

MARCOS DA COSTA SANTOS, brasileiro, solteiro, Assistente de Licitação, portador da Carteira de Identidade nº 38.913.123-4 SSP/SP e do CPF nº 438.630.998-50 residente à Rua 11-A, nº 1108, Vila Nova, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

JUCILENE LOPES CAMARGO, brasileira, casada, Assistente de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 43.825.050-3 SSP/SP e do CPF nº 304.231.428-60, residente à Rodovia Constantine Peruchi, Km 316, Condomínio Vila do Horto - Torre 16, Apartamento 54.*

PODERES: Para representá-la junto aos órgãos da Administração Direita, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo assinar, retirar, incluir documentos, impetrar recursos, assinar livros de ata, assinar propostas e contratos, formular lances, negociar preços, impugnar e exercer qualquer outra atividade para os fins licitatório e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade aos **outorgados**, tendo sua validade compreendida por um período de 12 (doze) meses.



Rio Claro – SP, 02 de Janeiro de 2019.

 **FIRMA**

Comercial Cirúrgica Rioclareense Ltda.
Walter Prochnow Junior

Sócio-Proprietário
Walter Prochnow Junior
Sócio - Proprietário
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
CNPJ: 67.729.178/0001-49



(11) 3622-5804

Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemont Sul – Betim – MG – CNPJ: 67.729.178/0002-20 – INSC. EST. Nº 062.996.580.0021

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Cito 2 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0005-72 – INSC. EST. Nº 90770533-17



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vãlber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/01/2019 15:46:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1142837

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2020 15:46:15 (hora local)**.

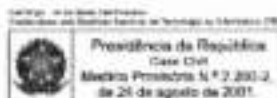
¹Código de Autenticação Digital: 21950201191536430643-1 a 21950201191536430643-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05bcd324966c9d8cfc1b68b3b575aa499142275a6618b3b8fb0f272354e2bbc5e9958c5f8ecd29e0eb234459190ca51c16ddadc7f4a9c67910ea7294e8075f2d0751



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Processos Nº 2.390-2
de 21 de agosto de 2007.





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 084/2019 – Feaes. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2019.

Aos 19 dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA - FEAES**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.**, CNPJ/MF n.º 44.734.671/0001-51, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Itapira-Lindoia S/n Km 14 - Faz Estancia Cristalia, CEP 13974-900, Itapira/SP. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 054/2019 - Feaes e Anexos, cujo objeto é "**SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (26 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES**", referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

- **Item 01: Código 1240 / Biperideno 2mg comprimido;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 1.500 comprimidos
Valor unitário: R\$ 0,19
Valor total: R\$ 285,00
Marca: CRISTALIA
- **Item 04: Código 437 / Bupivacaína 0,5% (Com Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 400 frascos-ampola
Valor unitário: R\$ 18,00
Valor total: R\$ 7.200,00
Marca: CRISTALIA
- **Item 11: Código 217755 / Clorpromazina, Cloridrato 40mg/ml gotas;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 100 frascos
Valor unitário: R\$ 4,97
Valor total: R\$ 497,00
Marca: CRISTALIA





869
99

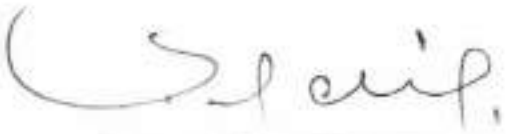
- **Item 12: Código 51757 / Colagenase 0,6 U/g pomada 30g;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 400 bisnagas
Valor unitário: R\$ 9,50
Valor total: R\$ 3.800,00
Marca: CRISTALIA
- **Item 19: Código 52372 / Efedrina 50mg (50mg/ml) ampola 1ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 700 ampolas
Valor unitário: R\$ 2,30
Valor total: R\$ 1.610,00
Marca: CRISTALIA

Total geral da empresa: R\$ 13.392,00 (treze mil, trezentos e noventa e dois reais).

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feaes, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 054/2019 – Feaes.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, 19 de julho de 2019.



SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ

Diretor Geral Feaes
Ordenador das Despesas



DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO

Diretora Administrativa Financeira Feaes



CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Contratada

Nome: _____

CPF: _____





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2019 15:24:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1267778

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/06/2020 17:05:29 (hora local)**.

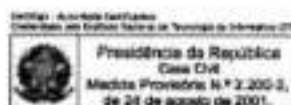
¹Código de Autenticação Digital: 24850606191635150273-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc284da2a2c0268fa782811630622d8f4e7eb60bc8ea633097bb1a21115851694ea4eb49329550caca1d204410
 52237212f0884944090d32b33b789b786fb5cb1







Licitações Feaes
R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5967
kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 084/2019 – Feaes. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2019.

Aos 19 dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA - FEAES**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ/MF n.º 12.889.035/0001-02, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rubens Derks, 105, Loteamento Rubens Derks - Industrial, CEP 99701-760, Erechim/RS. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 054/2019 - Feaes e Anexos, cujo objeto é **"SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (26 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES"**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

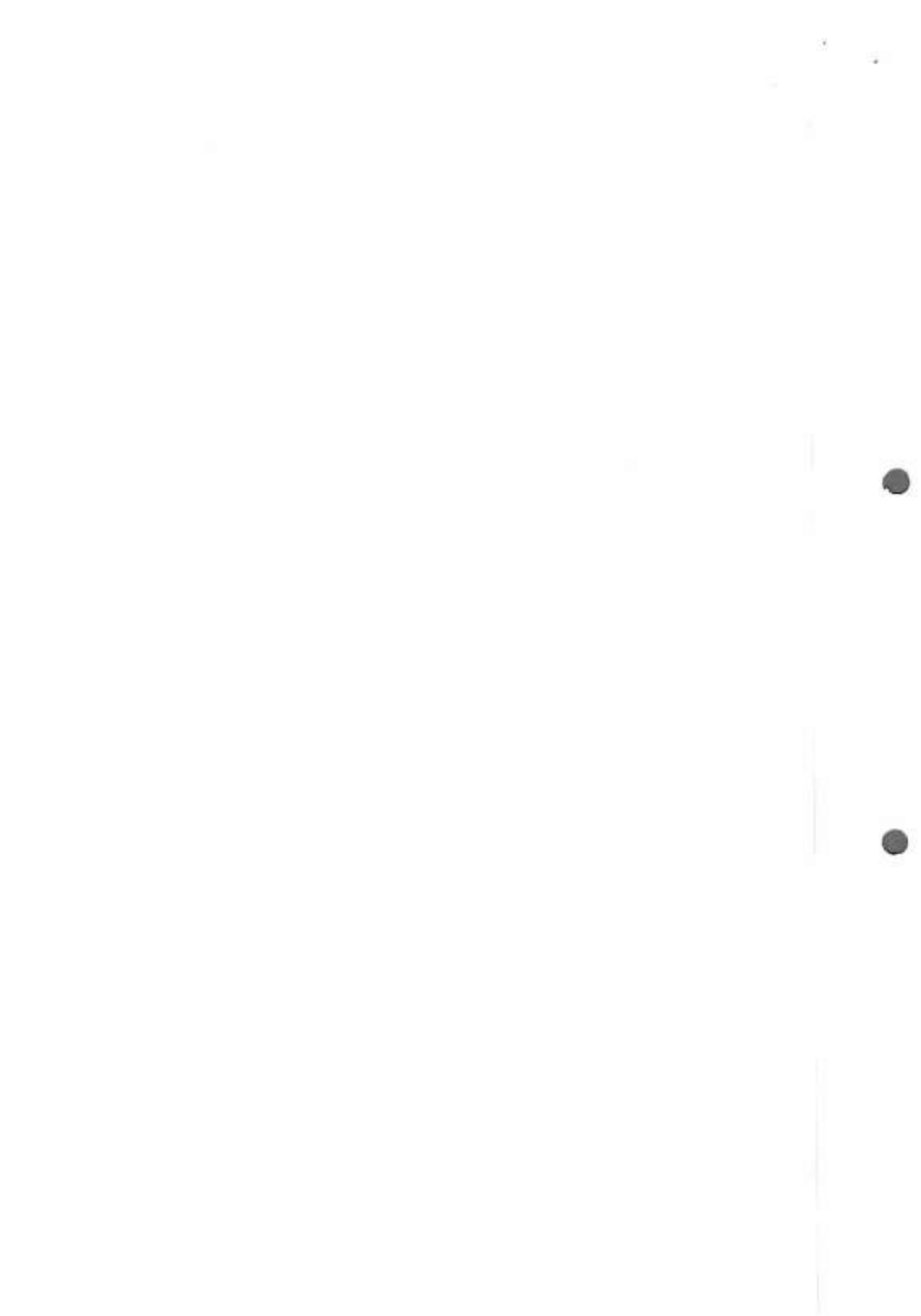
- **Item 22: Código 1230 / Fosfato de sódio dibásico + monobásico 60mg/ml +160mg/ml frasco enema;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 2.500 frascos
Valor unitário: R\$ 4,60
Valor total: R\$ 11.500,00
Marca: NATULAB

Total geral da empresa: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feaes, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 054/2019 – Feaes.

FEAES – Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba

Pregão Eletrônico nº 054/2019-Feaes





Licitações Feaes
R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5967
kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

073
18
PR

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, 19 de julho de 2019.

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ
Diretor Geral Feaes
Ordenador das Despesas

**INOVAMED COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA.**

Contratada
Nome: Gisiane Kersner
CPF: 022.191.540-09

DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO
Diretora Administrativa Financeira Feaes

Inov. Imcs Com. de Medicamentos Ltda
CNPJ 12.870.633/0001-02 I.E. 0300157570
Fone/Fax: (41) 3522-4273
Rua Rubens Daris, 105-Lot. Rubens Daris
B. Industrial CEP 99708-300 Erechim-RS

Gisiane Kersner
CPF 022 191 540-09
RG 6097109976



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada da Rua Rubens Derks, N° 105, Loteamento Rubens Derks bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seus representantes legais, Sr. Jhonatan Boni, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 016.789.820-59 e Carteira de Identidade nº 2105024927 SSP/RS, Sr. Vanderlei Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 007.304.360-55, Carteira de Identidade nº 4083341612 SSP/RS e Sr. Sedinei Roberto Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 004.421.050-70, Carteira de Identidade 1089436834 SSP/RS.

OUTORGADA: Gisiane Kerschner, brasileira, solteira, Auxiliar Administrativo, regularmente inscrita no CPF sob o nº 022.191.540-09 e Carteira de Identidade sob o nº 6097109976 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Maranhão, nº 93, Bairro Fátima, Erechim/RS, CEP: 99709-260.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, o Outorgante nomeia e constitui a Outorgada seu bastante procurador, em todo território Nacional, com a finalidade exclusiva de representá-la em processos licitatórios com fins comerciais atinentes à atividade da Outorgante, estando a outorgada autorizada a assinar requerimentos, contratos, termos aditivos, concordar com cláusulas, assumir compromissos e obrigações, enfim praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, sempre em observância a todos os preceitos legais pertinentes, especialmente a Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13) brasileiras e demais legislações correlatas. É vedado o substabelecimento.

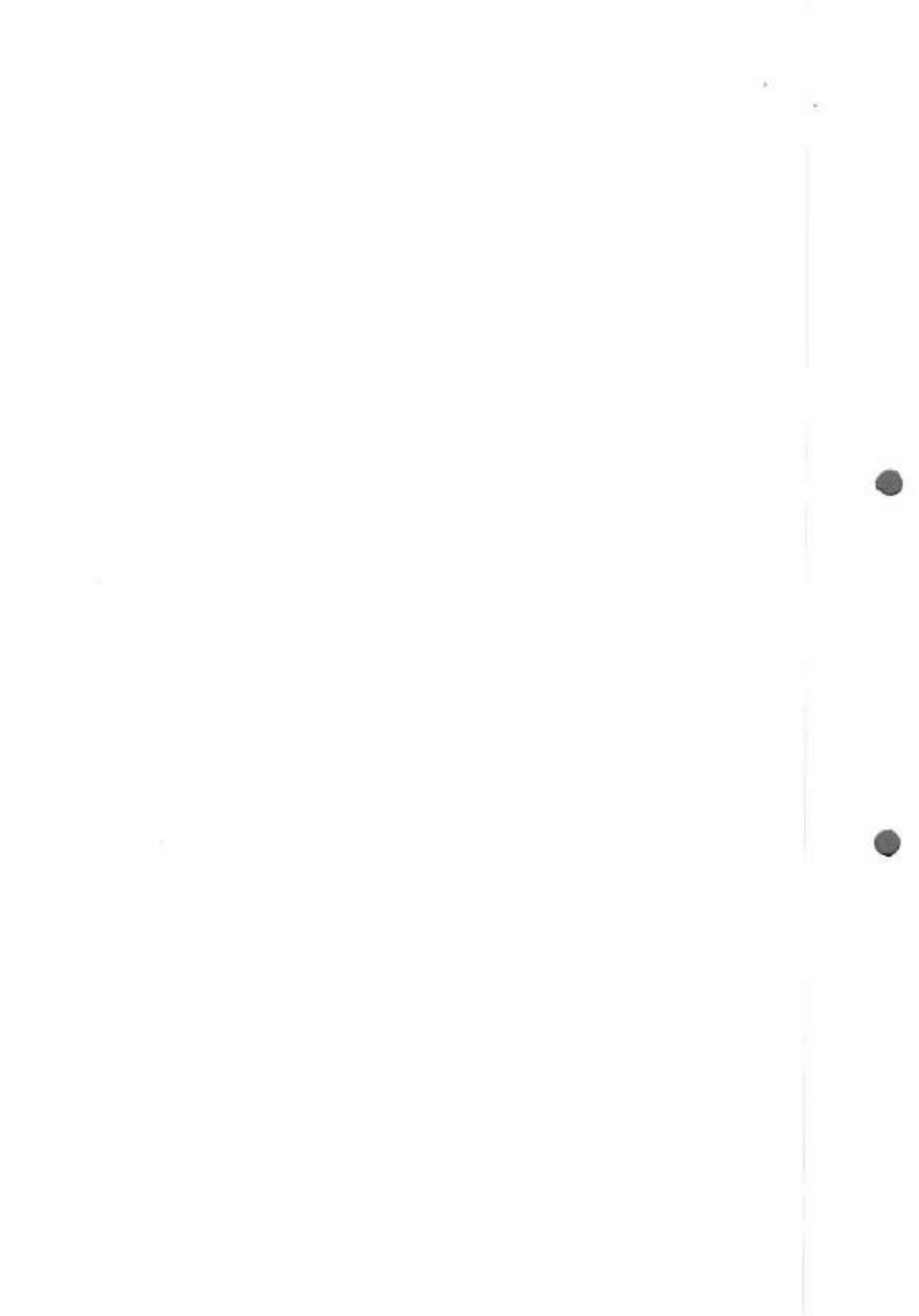
Esta procuração é válida a partir da data de sua assinatura até o dia 31 (trinta e um) do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

Erechim/RS, 25 de março de 2019.


Jhonatan Boni
Sócio-Gerente
RG: 2105024927
CPF: 016.789.820-59


Vanderlei Stievens
Sócio-Gerente
RG: 4083341612
CPF: 007.304.360-55


Sedinei R. Stievens
Sócio-Gerente
RG 1089436834
CPF 004 421 050-70



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO NOTARIAL - Cidade: Itajaí - Fone: 33 3321-5772
 Rua Itália, 110 - CEP: 89700-014 - Erechim - RS - Brasil - www.azb.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com a Resolução nº 10.743 de 07/09/2013 do Conselho Superior do Poder Judiciário do Brasil, a autenticação digital é o meio mais seguro e eficaz para a realização de atos jurídicos em caráter definitivo, permitindo a assinatura eletrônica de documentos em qualquer lugar e a qualquer hora.

Cód. Autenticação: 46372503191641280163-2; Data: 25/03/2019 16:45:32

Selo Digital da Plataforma Tipl Normal D: ARI11015-P2R1
 Valor Total do Atto: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

875
 P

2º TABELIONATO - Bel. Waldir Ailton Tiram - Tabelião
 Rua Itália, 110 - CEP: 89700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321-5772
 E-mail: tabelionato@atiram.com.br



Reconheço a autenticidade das firmas de Sedinei Roberto
 Stevens e Jhonatan Bóni que assinam por INOVAMED
 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - indicadas com as
 setas.

Em testemunho da verdade
 Erechim, 25 de março de 2019 877548-33138
 Emol: R\$ 8,60 + Selo digital: R\$ 4,42
 0183.01.1800004.39545 e 39546

Bel. Analice Cavalli
 Escrevente Autorizada
 R\$ 4,42
 TABELIONATO - REECHIM-RS

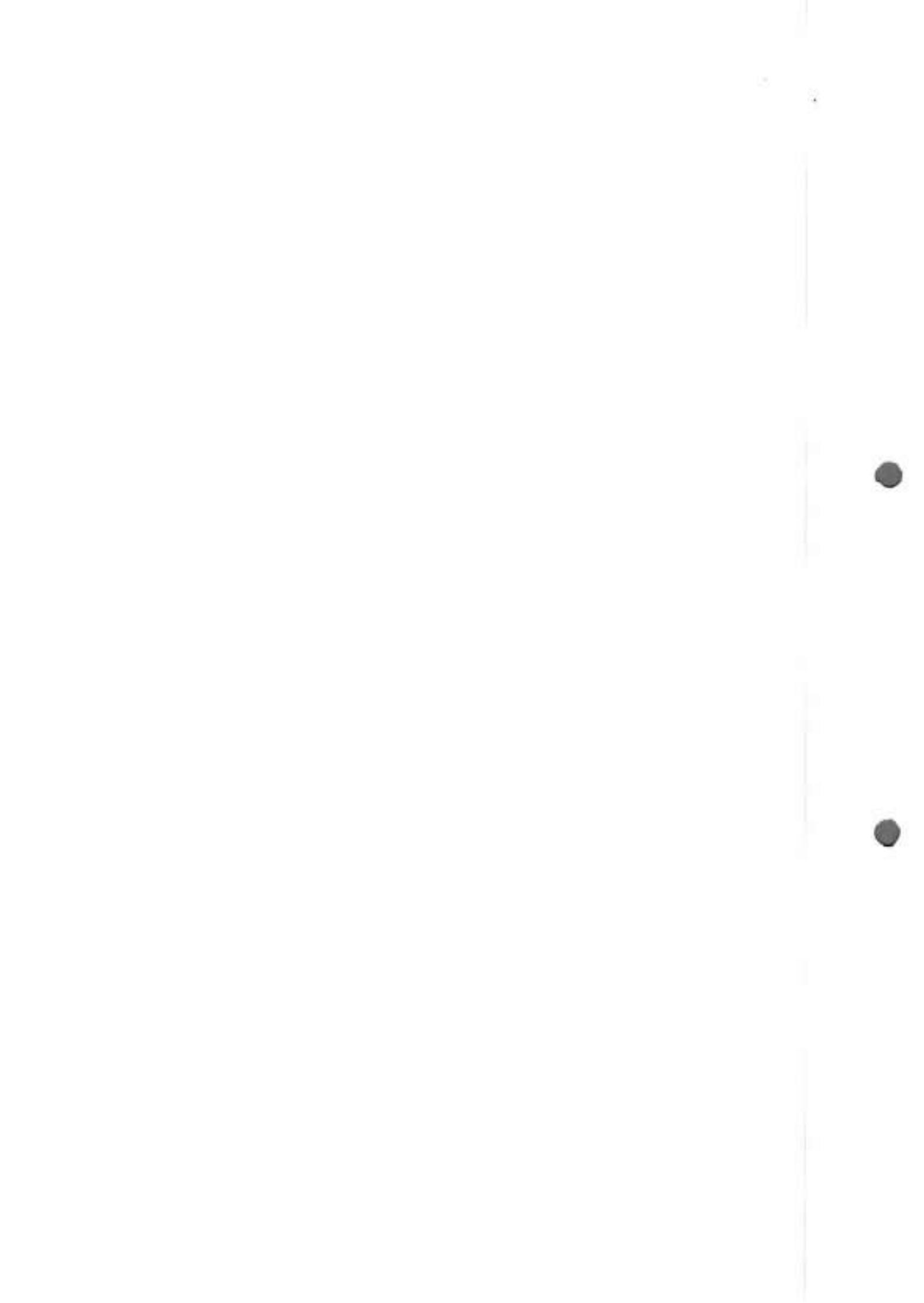
2º TABELIONATO - Bel. Waldir Ailton Tiram - Tabelião
 Rua Itália, 110 - CEP: 89700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321-5772
 E-mail: tabelionato@atiram.com.br



Reconheço a autenticidade da firma de Vanderlei Stevens que
 assina por INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
 LTDA, indicada com a seta.

Em testemunho da verdade
 Erechim, 25 de março de 2019 877548-33632
 Emol: R\$ 4,90 + Selo digital: R\$ 4,42
 0183.01.1800004.39547

Bel. Analice Cavalli
 Escrevente Autorizada
 R\$ 4,42
 TABELIONATO - REECHIM-RS



876
970
98

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2019 09:15:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1205486

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/03/2020 16:45:14 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 40372503191841280103-1 a 40372503191841280103-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94d0572d69fe6bc05b5eo4aD1c2c2ef3e400362cf8e5c7a5b3e7231a2a172716fe3529fa3f8abe29c5d360a502598a4b64b036683b44a5523ees981b07eca49a1d514ap4863356c383



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.







CARTORIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E INSTITUIÇÃO DE RECURSOS - CÍVEL - CUIABÁ - MATOZULOS

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º a 7º do, 12º, 13º, 14º e 15º do Lei Federal 8.933/1994 e Art. 3º do, 10º do Lei Estadual 8.724/1994 e Resolução 2009-01/2009 do Conselho Superior do Poder Judiciário do Estado de Matozulos, o valor de R\$ 4,42.

Cód. Autenticação: 46372062191653040838-2 - Data: 20/02/2019 16:58:14

Valor Digital de Formalização Tipo Normal D. -
Valor Total em Atos: R\$ 4,42

Cópia em dados do ato em: <http://wvlsodigital@pb.jus.br>

878

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal

CPF

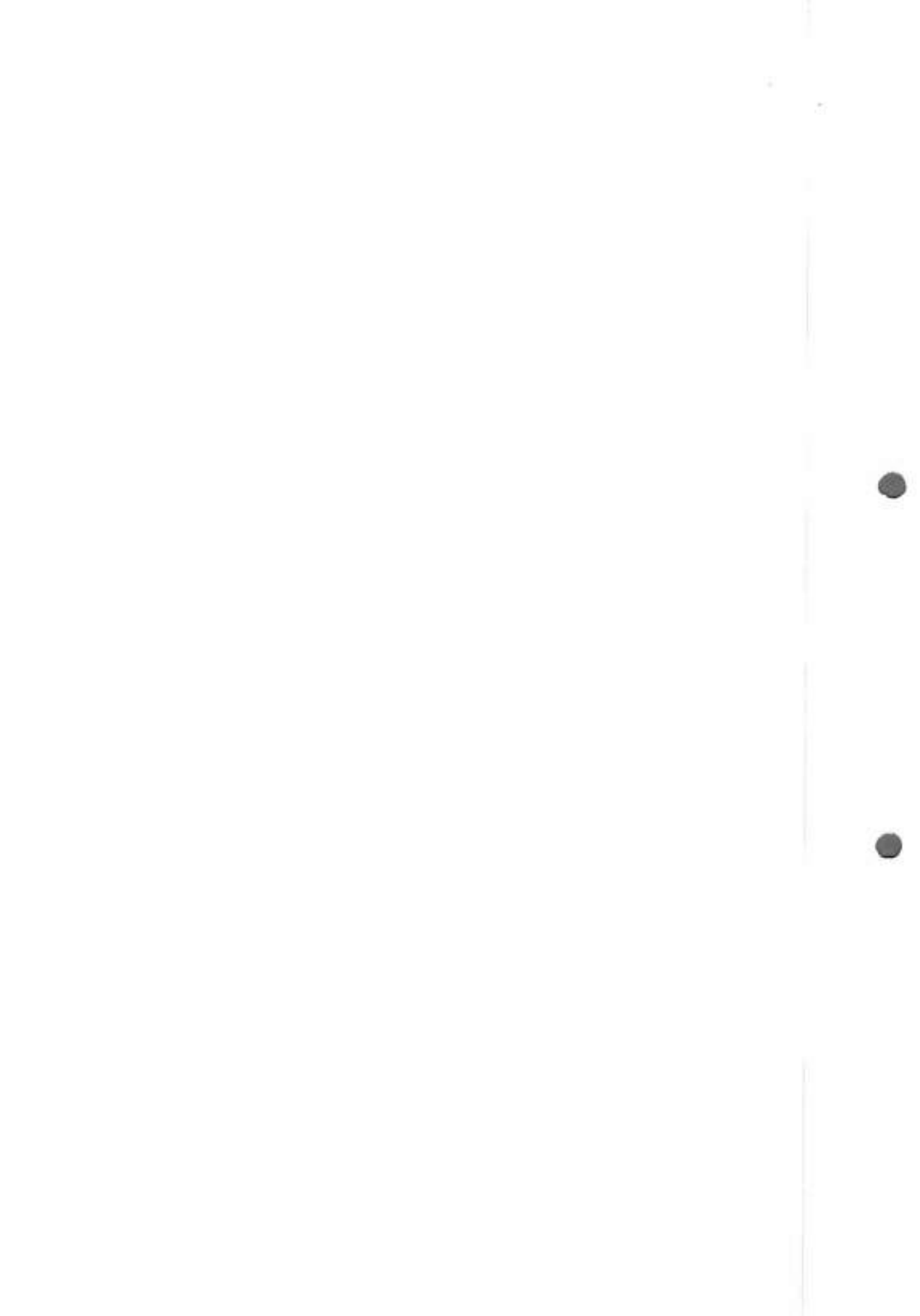
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

022.191.540-09

Nome
GISIANE KERSCHNER

Inscrição
10/06/1989





879
P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/02/2019 17:28:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço do e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1183611

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2020 16:58:14 (hora local)**.

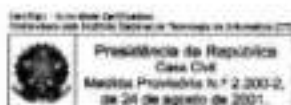
¹**Código de Autenticação Digital:** 40372002191653040838-1 a 40372002191653040838-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d667e6bc05b60944ba2678aa107b65c80d839d0456ec35fc89fb62070b238ee60a787a035800360a502598a4b64c036683b44a5523a145e926f72bcb8a249e9208a03e51a06





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 084/2019 – Feaes. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2019.

Aos 19 dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA - FEAES**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.**, CNPJ/MF n.º 31.085.156/0001-46, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Abel Scussiato - Atuba, CEP 83408-280, Colombo/PR. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 054/2019 - Feaes e Anexos, cujo objeto é **"SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (26 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES"**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

- **Item 03: Código 211641/ Bromoprida 10mg comprimido;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 5.000 comprimidos
Valor unitário: R\$ 0,17
Valor total: R\$ 850,00
Marca: PRATI DONADUZZI

Total geral da empresa: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feaes, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 054/2019 – Feaes.





Licitações Feaes
R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5967
kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, 19 de julho de 2019.

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ

Diretor Geral Feaes
Ordenador das Despesas

DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO

Diretora Administrativa Financeira Feaes

MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

Contratada

Nome: _____

CPF: _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 084/2019 – Feaes. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2019.

Aos 19 dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA - FEAES**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**, CNPJ/MF n.º 05.912.018/0001-83, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Bréscia, 184, Mauá, CEP 83413-575, Colombo/PR. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 054/2019 - Feaes e Anexos, cujo objeto é **"SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (26 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES"**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

- **Item 13: Código 113444 / Colchicina 0,5mg comprimido;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 500 comprimidos
Valor unitário: R\$ 0,70
Valor total: R\$ 350,00
Marca: APSEN

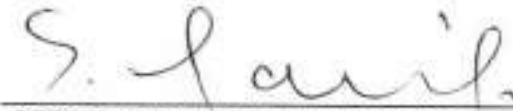
Total geral da empresa: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feaes, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 054/2019 – Feaes.

2000 1001 00 0000

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

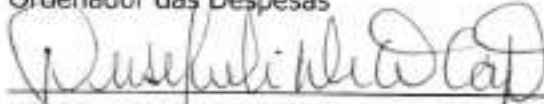
Curitiba, 19 de julho de 2019.



SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ

Diretor Geral Feaes

Ordenador das Despesas



DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO

Diretora Administrativa Financeira Feaes



MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

Contratada

Nome:

Ricardo Conceição

CPF: **026.439.659-85**

CPF:

Diretor

Merco Soluções em Saúde S/A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2019 – Feaes. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019.

Aos 19 dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA - FEAES**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**, CNPJ/MF n.º 02.816.696/0001-54, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Franco Grillo, 374, Colônia Dona Luiza, CEP 84045-320, Ponta Grossa/PR. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 054/2019 - Feaes e Anexos, cujo objeto é "**SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (26 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES**", referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

- **Item 05: Código 211642 / Butilescopolamina 10mg comprimido;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 4.000 comprimidos
Valor unitário: R\$ 0,4792
Valor total: R\$ 1.916,80
Marca: UNIÃO QUÍMICA
- **Item 21: Código 211600 / Fentanila 0,5mg (0,05mg/ml) frasco-ampola ou ampola 10ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 26.000 frascos-ampola ou ampolas
Valor unitário: R\$ 3,4490
Valor total: R\$ 89.674,00
Marca: HIPOLABOR
- **Item 24: Código 211334 / Glicose 50% ampola 10ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 40.000 ampolas
Valor unitário: R\$ 0,1880
Valor total: R\$ 7.520,00



005

Marca: SAMTEC

- **Item 26: Código 36432 / Hidroclorotiazida 25mg comprimido;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 comprimidos

Valor unitário: R\$ 0,0180

Valor total: R\$ 36,00

Marca: TEUTO

Total geral da empresa: R\$ 99.146,80 (noventa e nove mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feaes, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 054/2019 – Feaes.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

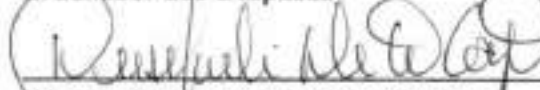
Curitiba, 19 de julho de 2019.



SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ

Diretor Geral Feaes

Ordenador das Despesas



DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO

Diretora Administrativa Financeira Feaes

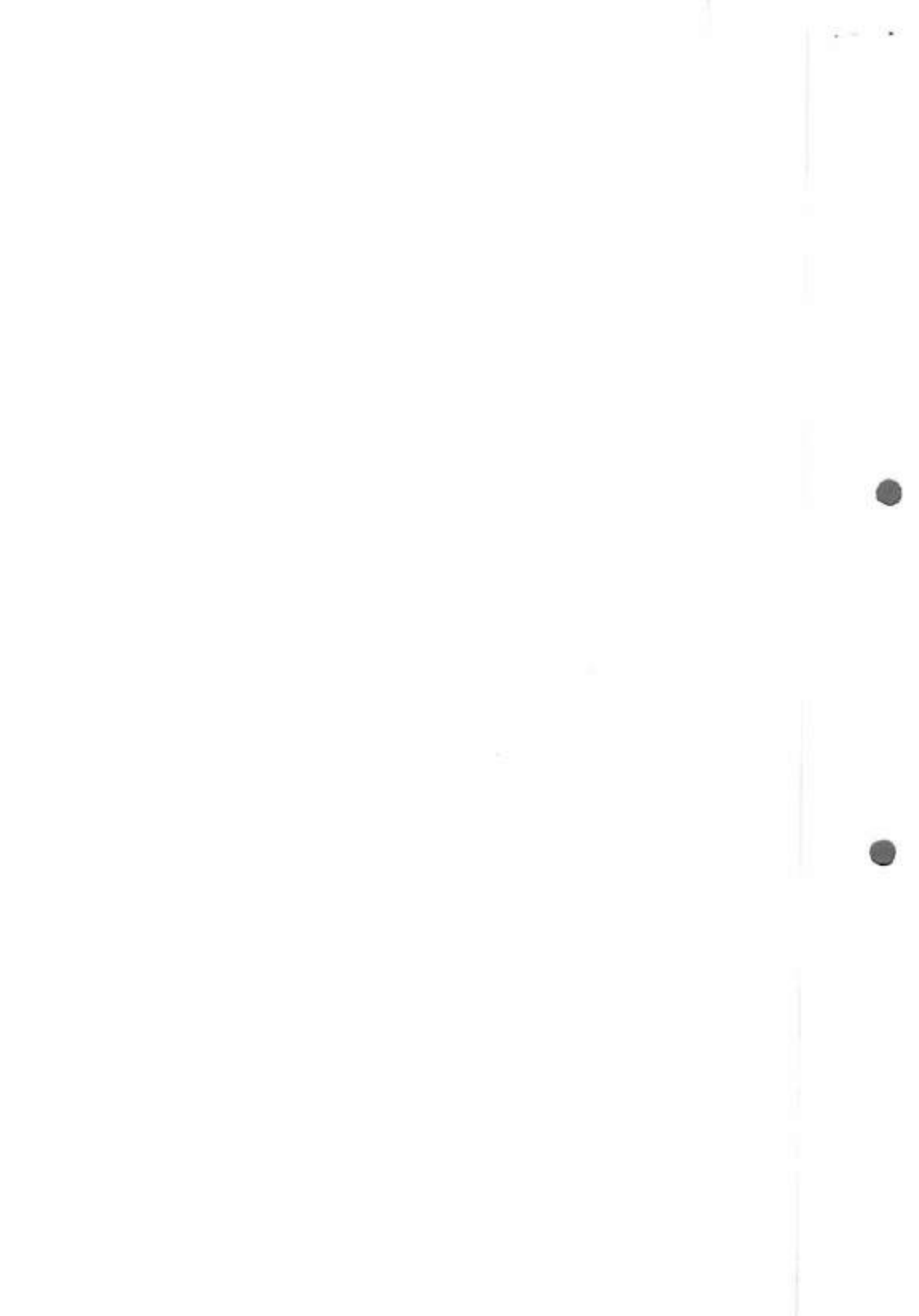


PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

Contratada

Nome: Fernando Parucker Silva

CPF: 248710109-10



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 084/2019 – Feaes. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2019.

Aos 19 dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA - FEAES**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ/MF n.º 00.656.468/0001-39, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Anita Ribas, 410, Hugo Lange, CEP 82520-610, Curitiba/PR. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 054/2019 - Feaes e Anexos, cujo objeto é **"SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (26 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES"**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

- **Item 09: Código 613 / Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4ml**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 12.000 ampolas
Valor unitário: R\$ 1,9990
Valor total: R\$ 23.988,00
Marca: HYPOFARMA
- **Item 23: Código 1002 / Furosemida 20mg (10mg/ml) ampola 2ml**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 22.000 ampolas
Valor unitário: R\$ 0,36
Valor total: R\$ 7.920,00
Marca: FARMACE

Total geral da empresa: R\$ 31.908,00 (trinta e um mil, novecentos e oito reais).

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.





Licitações Feaes
R. Lothário Boutin, 90
Pinhelrinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5967
kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

887

- As obrigações da Contratada e da Feaes, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 054/2019 – Feaes.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, 19 de julho de 2019.

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ

Diretor Geral Feaes
Ordenador das Despesas

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Contratada

Nome: _____

CPF: _____

DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO

Diretora Administrativa Financeira Feaes



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 084/2019 – Feaes.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2019.

Aos 19 dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA - FEAES**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.**, CNPJ/MF n.º 60.665.981/0009-75, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod Fernão Dias Br 381 S/N Parte 2 Km 862,5 - Algodão, CEP 37556-830, Pouso Alegre/MG. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 054/2019 - Feaes e Anexos, cujo objeto é **"SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (26 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES"**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

- **Item 07: Código 213592 / Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 20.000 ampolas

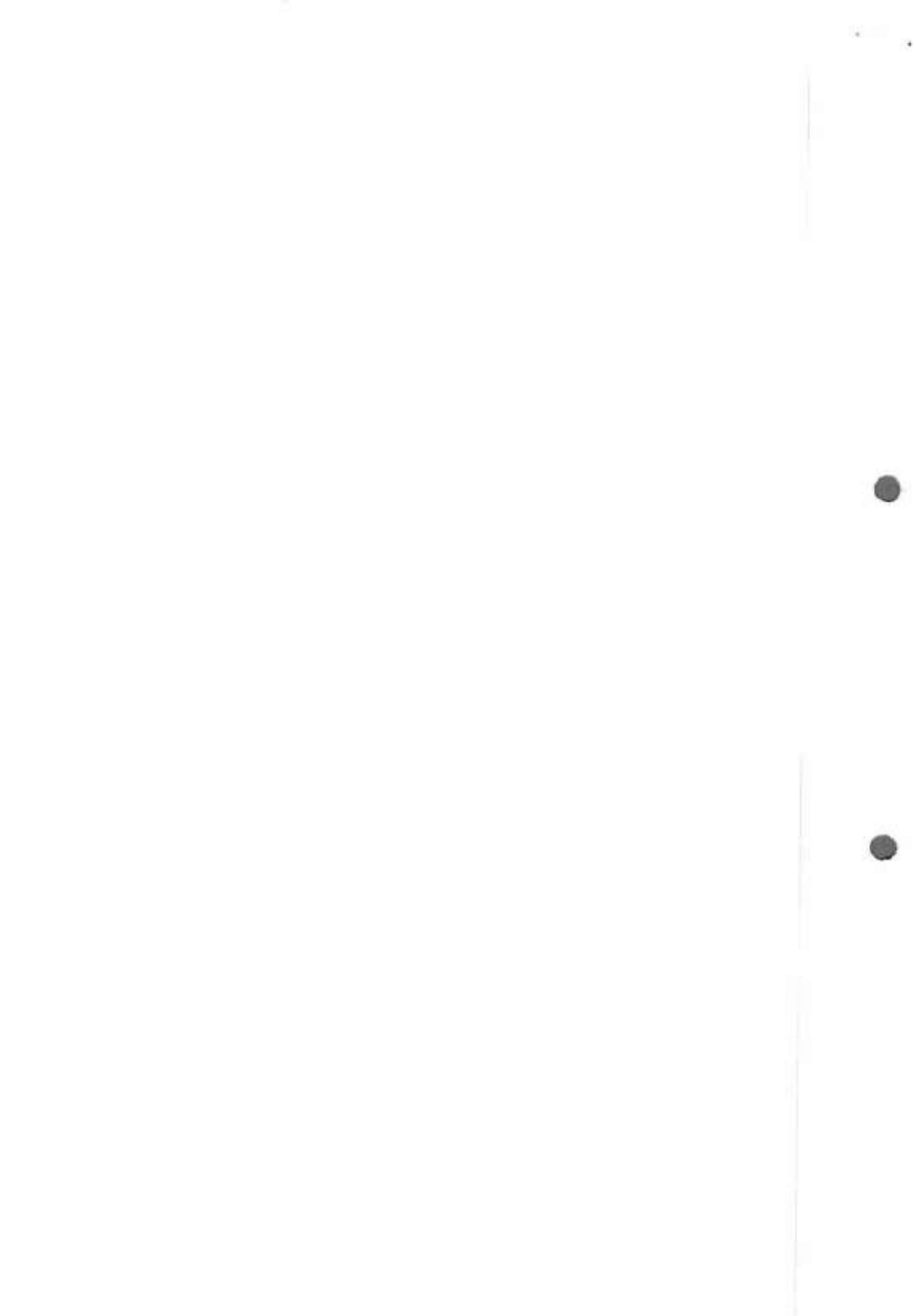
Valor unitário: R\$ 1,07

Valor total: R\$ 21.400,00

Marca: UNIÃO QUÍMICA

Total geral da empresa: R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais).

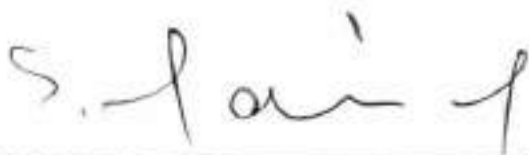
- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feaes, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 054/2019 – Feaes.



889
P

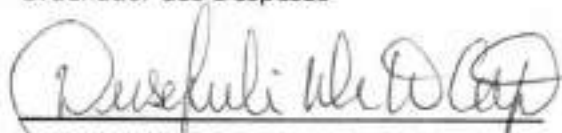
E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, 19 de julho de 2019.



SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ

Diretor Geral Feaes
Ordenador das Despesas



DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO

Diretora Administrativa Financeira Feaes



UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA

NACIONAL S/A. Maria Vane Mendes Gomes Ramos

Contratada Gerente de Licitações

Nome: _____
CPF: 563.843.351-15

RG: 1.288.024-SSP-DF
CPF: _____

Emanuela da S. Bertoluzzi Baraúna

Emanuela da S. Bertoluzzi Baraúna
Coordenadora de Licitações
RG: 002.526.230
CPF: 064.140.394-04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba, 24 de julho de 2019.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 084/2019 – Feaes.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2019.

Aos 19 dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA - FEAES**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.**, CNPJ/MF n.º 44.734.671/0001-51, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Itapira-Lindoia S/n Km 14 - Faz Estancia Cristalia, CEP 13974-900, Itapira/SP. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 054/2019 - Feaes e Anexos, cujo objeto é "**SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (26 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES**", referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Item 01: Código 1240 / Biperideno 2mg comprimido; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.500 comprimidos

Valor unitário: R\$ 0,19

Valor total: R\$ 285,00

Marca: CRISTALIA

Item 04: Código 437 / Bupivacaína 0,5% (Com Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 400 frascos-ampola

Valor unitário: R\$ 18,00

Valor total: R\$ 7.200,00

Marca: CRISTALIA

Item 11: Código 217755 / Clorpromazina, Cloridrato 40mg/ml gotas; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 100 frascos

Valor unitário: R\$ 4,97

Valor total: R\$ 497,00

Marca: CRISTALIA

Respe

S



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



•Item 12: Código 51757 / Colagenase 0,6 U/g pomada 30g: conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 400 bisnagas

Valor unitário: R\$ 9,50

Valor total: R\$ 3.800,00

Marca: CRISTALIA

•Item 19: Código 52372 / Efedrina 50mg (50mg/ml) ampola 1ml: conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 700 ampolas

Valor unitário: R\$ 2,30

Valor total: R\$ 1.610,00

Marca: CRISTALIA

Total geral da empresa: R\$ 13.392,00 (treze mil, trezentos e noventa e dois reais).

•Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

•As obrigações da Contratada e da Feaes, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 054/2019 – Feaes.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba, 24 de julho de 2019.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 084/2019 – Feaes.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2019.

Aos 19 dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA - FEAES**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**, CNPJ/MF n.º 67.729.178/0004-91, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Emílio Marconato, nº 1000, Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, CEP 13916-074, Jaguariúna/SP. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 054/2019 - Feaes e Anexos, cujo objeto é "**SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (26 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES**", referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

S
RESM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



• **Item 20: Código 1582 / Epinefrina 1mg/ml (1:1000) ampola 1ml:** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 ampolas

Valor unitário: R\$ 1,79

Valor total: R\$ 3.580,00

Marca: HIPOLABOR

Total geral da empresa: R\$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais).

• Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

• As obrigações da Contratada e da Feaes, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 054/2019 – Feaes.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba, 24 de julho de 2019.

Sozifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2019 – Feaes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019.

Aos 19 dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA - FEAES**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SOZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ/MF n.º 00.802.002/0001-02, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, CEP 89163-554, Rio Do Sul/SC. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 054/2019 - Feaes e Anexos, cujo objeto é **"SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (26 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES"**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

• **Item 02: Código 24341 / Bisacodil 5mg drágea:** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 drágeas

Valor unitário: R\$ 0,1480

Valor total: R\$ 444,00

Marca: NeoQuimica-Brainfarma

Sozifredo

S



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



•Item 10: Código 1274 / Clorpromazina 25mg (5mg/ml) ampola 5ml; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 ampolas

Valor unitário: R\$ 1,0390

Valor total: R\$ 1.039,00

Marca: HYPOFARMA

•Item 16: Código 24982 / Diazepam 5mg comprimido; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 25.000 comprimidos

Valor unitário: R\$ 0,0649

Valor total: R\$ 1.622,50

Marca: SANTISA

•Item 18: Código 346 / Dipirona 500mg comprimido; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 16.000 comprimidos

Valor unitário: R\$ 0,0801

Valor total: R\$ 1.281,60

Marca: Green Pharma

Total geral da empresa: R\$ 4.387,10 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos).

•Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

•As obrigações da Contratada e da Feaes, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 054/2019 – Feaes.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba, 24 de julho de 2019.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 084/2019 – Feaes.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2019.

Aos 19 dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA - FEAES**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF n.º 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ/MF n.º 12.889.035/0001-02, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rubens Derks, 105, Loteamento Rubens Derks - Industrial, CEP 99701-760, Erechim/RS. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 054/2019 - Feaes e Anexos, cujo

S

Deise



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



objeto é **"SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (26 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES"**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

• **Item 22: Código 1230 / Fosfato de sódio dibásico + monobásico 60mg/ml +160mg/ml frasco enema;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.500 frascos

Valor unitário: R\$ 4,60

Valor total: R\$ 11.500,00

Marca: HIPOLABOR

Total geral da empresa: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

• Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

• As obrigações da Contratada e da FEAES, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 054/2019 – FEAES.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba, 24 de julho de 2019.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 084/2019 – FEAES.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2019.

Aos 19 dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA - FEAES**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.**, CNPJ/MF n.º 31.085.156/0001-46, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Abel Scuissiato - Atuba, CEP 83408-280, Colombo/PR. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 054/2019 - FEAES e Anexos, cujo objeto é **"SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (26 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES"**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo

S. Kosne



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



abster-se de adquiri-los.

•**Item 03: Código 211641/ Bromoprida 10mg comprimido;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 5.000 comprimidos

Valor unitário: R\$ 0,17

Valor total: R\$ 850,00

Marca: PRATI DONADUZZI

Total geral da empresa: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

•Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

•As obrigações da Contratada e da Feaes, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 054/2019 – Feaes.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba, 24 de julho de 2019.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 084/2019 – Feaes.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2019.

Aos 19 dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA - FEAES**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Ge **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**, CNPJ/MF n.º 05.912.018/0001-83, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Bréscla, 184, Mauá, CEP 83413-575, Colombo/PR. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 054/2019 - Feaes e Anexos, cujo objeto é **"SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (26 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES"**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

•**Item 13: Código 113444 / Colchicina 0,5mg comprimido;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 comprimidos

Valor unitário: R\$ 0,70

Valor total: R\$ 350,00

S

WBM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Marca: APSEN

Total geral da empresa: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

• Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

• As obrigações da Contratada e da Feaes, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 054/2019 – Feaes.

• E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba, 24 de julho de 2019.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 084/2019 – Feaes.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2019.

Aos 19 dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA - FEAES**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ/MF n.º 00.656.468/0001-39, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Anita Ribas, 410, Hugo Lange, CEP 82520-610, Curitiba/PR. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 054/2019 - Feaes e Anexos, cujo objeto é "**SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (26 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES**", referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

• **Item 09: Código 613 / Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 12.000 ampolas

Valor unitário: R\$ 1,9990

Valor total: R\$ 23.988,00

Marca: HYPOFARMA

• **Item 23: Código 1002 / Furosemida 20mg (10mg/ml) ampola 2ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 22.000 ampolas

Valor unitário: R\$ 0,36

ROSME S



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor total: R\$ 7.920,00

Marca: FARMACE

Total geral da empresa: R\$ 31.908,00 (trinta e um mil, novecentos e oito reais).

•Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

•As obrigações da Contratada e da Feaes, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 054/2019 – Feaes.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba, 24 de julho de 2019.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2019 – Feaes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019.

Aos 19 dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA - FEAES**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**, CNPJ/MF n.º 02.816.696/0001-54, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Franco Grillo, 374, Colônia Dona Luiza, CEP 84045-320, Ponta Grossa/PR. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 054/2019 - Feaes e Anexos, cujo objeto é "**SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (26 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES**", referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

•**Item 05: Código 211642 / Butilescopolamina 10mg comprimido**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 4.000 comprimidos

Valor unitário: R\$ 0,4792

Valor total: R\$ 1.916,80

Marca: UNIÃO QUÍMICA

•**Item 21: Código 211600 / Fentanila 0,5mg (0,05mg/ml) frasco-ampola ou ampola 10ml**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 26.000 frascos-ampola ou ampolas

S

Leipe



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor unitário: R\$ 3,4490

Valor total: R\$ 89.674,00

Marca: HIPOLABOR

•Item 24: Código 211334 / Glicose 50% ampola 10ml; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 40.000 ampolas

Valor unitário: R\$ 0,1880

Valor total: R\$ 7.520,00

Marca: SAMTEC

•Item 26: Código 36432 / Hidroclorotiazida 25mg comprimido; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 comprimidos

Valor unitário: R\$ 0,0180

Valor total: R\$ 36,00

Marca: TEUTO

Total geral da empresa: R\$ 99.146,80 (noventa e nove mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

•Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

•As obrigações da Contratada e da Feaes, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 054/2019 – Feaes.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba, 24 de julho de 2019.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2019 – Feaes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019.

Aos 19 dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA - FEAES**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.**, CNPJ/MF n.º 60.665.981/0009-75, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod Fernão Dias Br 381 S/N Parte 2 Km 862,5 - Algodão, CEP 37556-830, Pouso Alegre/MG. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 054/2019 - Feaes e Anexos, cujo objeto é **“SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (26 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES”**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a

Sezifredo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

•**Item 07: Código 213592 / Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml; conforme especificações inseridas e previstas em edital.**

Quantidade: 20.000 ampolas

Valor unitário: R\$ 1,07

Valor total: R\$ 21.400,00

Marca: UNIÃO QUÍMICA

Total geral da empresa: R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais).

•Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

•As obrigações da Contratada e da Feaes, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 054/2019 – Feaes.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba, 24 de julho de 2019.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Curitiba torna público para conhecimento dos interessados, que julgou vencedor **ADJUDICOU** à Empresa abaixo relacionada, o objeto do Pregão Eletrônico nº 014/2019, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de garantia para a solução de *cluster* em uso pela Câmara Municipal de Curitiba, constituída de *storages* e servidores de rede, em conformidade com as quantidades e especificações descritas no ANEXO I - Termo de Referência, que faz parte integrante do Edital.

EMPRESA : PERFIL COMPUTACIONAL LTDA.

CNPJ : 02.543.216/0001-29

VALOR ARREMATADO: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove reais).

PALÁCIO RIO BRANCO, 25 de julho de 2019.

Charles Antoniacomi Taborda Paz : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019

A empresa CIDE – Capacitação, Inserção e Desenvolvimento interpôs recurso administrativo contra a decisão da Pregoeira no certame relativo ao Pregão Eletrônico em referência.

S

lesme

Memorando nº 76/2019 – CONTROLE INTERNO

26/12/2019

A/C – Comissão Permanente de Licitação da Feas

Mamed Younes Mohamed Mourad

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Feas

Assunto: Achados no Check-list referente ao PA 84/2019 – pregão eletrônico nº 54/2019

Trata-se de "Aquisição, através de registro de preços, de medicamentos diversos (26 itens)."

DOCUMENTOS CONSTANTES NO PROCESSO FÍSICO		
Folhas		Descrição do Documento
Início	Fim	
01	01	Modalidade, objeto, justificativa, valor máximo, prazo de entrega/contratação, nomeação de gestor e suplente, e declaração de disponibilidade de recursos financeiros.
02	02	Declaração do autorizador de despesas
03	03	Justificativa
04	06	Descritivo
07	07	Referencial de preços
08	08	Justificativa das escolhas dos preços
09	22	Cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ das empresas do referencial de preços
23	71	Pedido de cotação plataforma Bionexo, orçamentos, ata de registro de preços e banco de preços em saúde.
72	78	Termo de referência
79	79	Publicação no DOM de Curitiba - designação de pregoeiro e equipe de apoio
80	80	Email referente análise da minuta de edital
81	98	Minuta de edital de embasamento
99	99	Email referente análise e aprovação da minuta de edital

100	100	Memorando para Assessoria Jurídica Feas referente a análise e parecer referente a minuta do edital
101	104	Parecer da assessoria jurídica nº 138/2019 de 16/05/2019 "(...) opino favoravelmente à aprovação da minuta, encontrando-se o certame em condições de ser prosseguido."
105	105	Ciência de parecer da assessoria jurídica e decisão pelo prosseguimento do processo respeitando as formalidades legais.
106	123	Edital de embasamento
124	124	Aviso de licitação
125	125	Publicação no DOM de Curitiba – aviso de licitação, 22/05/2019
126	147	Emails, documentos correlatos e resposta, referente a pedido de impugnação pela empresa Halex Istar Indústria Farmacêutica
148	152	Boletim de esclarecimento nº 01 – impugnação e documentos correlatos
153	154	Emails resposta de impugnação e confirmação de leitura.
155	167	Resumo da disputa da sessão pública do pregão e equivalentes, ID 20532, ata de sessão pública do pregão nº 54/2019 e relatório de classificação de fornecedores após disputa.
168	168	Memorando para Compras Feaes solicitando análise de documentos apresentados pelas empresas classificadas.
169	496	Documentos das empresas para classificação de propostas Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda Merco Soluções em Saúde Ltda Pontamed Farmacêutica Ltda Soma/PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda União Química Farmacêutica Nacional SA
497	508	Análise dos documentos de classificação de proposta – memorando do Compras Feaes
509	837	Documentos das empresas para habilitação Altermed Material Médico Hospitalar Ltda,

896
R

		Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda Merco Soluções em Saúde Ltda Pontamed Farmacêutica Ltda Soma/PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda União Química Farmacêutica Nacional SA
838	844	Ata de resultado de julgamento
845	849	Edital de resultado de julgamento
850	852	Publicação no DOM de Curitiba – edital de resultado de julgamento, de 11/07/2019
853	853	Comunicado nº 01 – prazo para manifestação de interposição de recurso
854	855	Termo de adjudicação, de 12/07/2019
856	857	Relatório de adjudicação, de 15/07/2019
858	859	Parecer da assessoria jurídica nº 213/2019 AJUR de 15/07/2019 * (...) Considerando o relatório para adjudicação de fls. 856/857 e documentos acostados nos autos, verifico que o certame observou as formalidades legais, veiculando-se o edital dentro do prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de propostas, atendendo as diretrizes e normas do Decreto Municipal 1.235/2003 e 610/2019, entendendo portanto que inexistente óbice à homologação do Pregão Eletrônico nº 054/2019."
860	860	Termo de homologação, de 16/07/2019.
861	861	Publicação do termo de adjudicação/homologação no DOM de Curitiba, de 18/07/2019
862	889	Atas de registro de preços nº 01 – Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, de 19/07/2019 e procuração, no total geral da empresa de R\$ 4.387,10. nº 02 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, de 19/07/2019 e procuração, no total geral da empresa de R\$ 3.580,00. nº 03 – Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, de 19/07/2019 e procuração, no total geral da empresa de R\$ 13.392,00. nº 04 – Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda, de 19/07/2019 e

ATC

		procuração, no total geral da empresa de R\$ 11.500,00. nº 05 – Macmed Soluções em Saúde Ltda, de 19/07/2019, no total geral da empresa de R\$ 850,00. nº 06 – Merco Soluções em Saúde Ltda, de 19/07/2019, no total geral da empresa de R\$ 350,00. nº 07 – Pontamed Farmacêutica Ltda, de 19/07/2019, no total geral da empresa de R\$ 99.146,80. nº 08 – Soma/PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, de 19/07/2019, no total geral da empresa de R\$ 31.908,00. nº 09 – União Química Farmacêutica Nacional S/A, de 19/07/2019, no total geral da empresa de R\$ 21.400,00.	
890	894	Publicação no DOM de Curitiba – atas de registro de preços, de 25/07/2019.	

AÓS APLICAÇÃO DE CHECK LIST

Não houve achados

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Atenciosamente



Rodrigo Mendonça de Moraes
Gerente de Controladoria
Controle Interno



Memorando nº 209 – Compras

08 de julho de 2020.

À CPL/Feas

Ref.: Reequilíbrio econômico-financeiro – Processo Licitatório nº 054/2019 - Feas, com vigência até 24/07/2020.

Venho por meio deste, informar que a empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, solicitou reequilíbrio econômico financeiro do item 09 – Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4 ml [BR0292419] na Ata de Registro de preços referente ao processo acima citado, justificando o grave reajuste de preços devido a alta na matéria prima, frete e produção conforme documentos apresentados por esta, os quais seguem anexos.

- **Item 09: Código: 613 / Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4 ml [BR0292419];** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 5.000 unidades
Valor registrado: R\$ 1,9990
Valor reequilibrado: R\$ 4,14
Marca: Hypofarma

Informo que tem 2º colocado para o item no certame.

Encaminho a esta comissão para que sejam realizados os trâmites legais para aquisição do item com valor mais vantajoso à Feas.

Atenciosamente,

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras Feas



A

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE – FEAS

Pregão eletrônico 054/2019

SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES Ltda., já qualificada nos autos do pregão presencial em epigrafe, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, expor e requerer o que a seguir aduz:

A peticionária tornou-se fornecedora do produto **CLINDAMICINA 600MG INJETÁVEL CX/100 AMP** pela **HIPOLABOR**. O preço registrado para o produto foi de R\$ 1,99 o ampola.

Ao tempo do certame o preço de compra do produto para a peticionaria é de R\$ 1,70 a ampola. Isto pode ser verificado pela compra efetivada em **07/08/2019**, por meio da Nota Fiscal nº 27858.

Ocorreu, entretanto, que houve um aumento considerável da matéria prima nos últimos meses, ocorrendo um aumento no preço de Aquisição, o item em questão para compra atualmente da Industria é de **R\$ 3,60** isto pode ser verificado pelo Comunicado enviado pela Industria Hipolabor Farmacêutica.

A diferença é de **111,76%**, como pode ser verificado num cálculo aritmético simples. Note que este é o valor de compra da peticionaria. O restabelecimento da equação financeira deve ocorrer em percentual que acompanhe o valor do produto, posto que a equação econômico-financeira deva permanecer inalterada durante toda a execução contratual.

899
899

Nesse sentido, há muito lecionou BANDEIRA DE MELLO:

Equilíbrio econômico-financeiro (ou equação econômico-financeira) é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe corresponderá.

A equação econômico-financeira é intangível. Vezes à basto têm os autores encarecido este aspecto. Apostilas deste teor podem ser colhidas aos racimos. [...]

Quer-se sublinhar, ao cabo desta rememoração de noções cediças, que a índole deste tipo de relações entre Administração e particular assenta no respeito mútuo de interesses. Pretende-se encarecer que se trata de vínculo – segundo doutrina dominante na atualidade – no qual o chamado contratante privado é havido como um colaborador da Administração, de tal sorte que: “tende a prevalecer a ideia de que o interesse do Estado é de assegurar uma remuneração normal (e não mais o menor lucro possível) a seu contratante, que vai ser associado, não como um executante sem iniciativa, mas como um colaborador ao qual tais iniciativas, pelo contrário, são pedidas em favor de uma tarefa de interesse público”.¹

E, ainda:

A existência das prerrogativas especiais ou das cláusulas assaz de vezes nominadas de “exorbitantes”, quer assim se qualifiquem por serem apenas insuetas no Direito Privado, quer assim se designem por serem, sobre incomuns, também inadmissíveis nas relações entre particulares, em absoluto representa aniquilamento ou minimização dos interesses do contratante no objeto de sua pretensão contratual.

Pelo contrário: outra face do problema, contraposta às prerrogativas da Administração, assiste precisamente no campo das garantias do particular ligado pelo acordo. Cabe-lhe integral proteção quanto às aspirações econômicas que ditaram seu ingresso no vínculo e se substanciaram, de direito, por ocasião da avença, consoante os termos ali estipulados. Esta parte é absolutamente intangível e poder algum do contratante público, enquanto tal, pode reduzir-lhe a expressão, feri-la de algum modo, macular sua fisionomia ou enodoá-la com jaça, por pequena que seja.

Dai outra peculiaridade do assim chamado contrato administrativo, conforme notação dos especialistas. A contrapartida dos poderes da Administração é uma proteção excepcionalmente grande em proveito do particular, de modo que a desigualdade dantes encarecida equilibra-se com o resguardo do objetivo de lucro buscado pelo contratante privado².

Como visto, a equação econômico-financeira é fator de suma proteção nos contratos administrativos, verdadeira garantia que o contratado possui. Por isso, problemas que a alterem e que levam à quebra da bilateralidade, condição *sine qua non* dos contratos devem, por imperativo legal, ser solucionados pois o particular não é obrigado a suportar prejuízos em detrimento dos interesses da Administração. Assim, o reequilíbrio é um direito do contratado. FURTADO (2009) lecionou sobre o tema:

¹ BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2013, p. 655-6.

² BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2004, p. 583.

É certo que as partes têm o direito de promover a recomposição do equilíbrio contratual. Esse direito, além de previsto na Lei de Licitações, é igualmente mencionado no próprio texto constitucional (CF, art. 37, XXI).³

FURTADO apud BANDEIRA DE MELLO ressalta que

"enquanto o particular procura o lucro, o Poder Público busca a satisfação de uma utilidade coletiva. Calha, pois, à Administração atuar em seus contratos com absoluta lisura e integral respeito aos interesses econômicos legítimos de seu contratante, pois não lhe assiste minimizá-los em ordem a colher benefícios econômicos suplementares ao previsto e hauridos em detrimento de outra parte."⁴

O reequilíbrio, como se vê, é direito do contratado, sempre que satisfeitos os requisitos do art. 65, II, "d", isto é: (1) ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, (2) que os fatos sejam estranhos à vontade das partes, (3) que sejam inevitáveis e causadores de desequilíbrio no contrato. Assim é que todos esses fatores estão contemplados no caso sob questão. É que a majoração no preço do produto decorreu de fatos passados no âmbito da cadeia de fornecimento de insumos do fabricante após o certame.

O aumento no preço dos insumos para fabricação do produto, aliado aos sucessivos aumentos nos preços de medicamentos que vem ocorrendo nos últimos tempos levou à situação aqui narrada e provada pelas notas fiscais de compra que acompanham esta petição. Assim, o desequilíbrio na equação financeira é medida inconteste e, tal como reconhecido pela doutrina, a condição para a perpetuidade do contrato até o seu exaurimento é o deferimento do reequilíbrio, para que o preço pago pelo produto por esta Administração volte a ser correspondente.

Ainda sobre o tema Bandeira-de-Mello lecionou:

A proteção ao equilíbrio econômico-financeiro é ampla e se manifesta com respeito às seguintes diferentes situações: [...]

c) Agravos econômicos sofridos em razão de fatos imprevisíveis produzidos por forças alheias às pessoas contratantes e que convulsionam gravemente a economia do contrato. Seria o caso, por exemplo, de acentuada elevação do preço de matérias-primas, causada por desequilíbrios econômicos, etc. É a "teoria da imprevisão", por via da qual, modernamente, se retoma o vetusto princípio de cláusula *rebus sic stantibus*. Entre nós, a teoria da imprevisão é perfeitamente acolhida como forma de restaurar as previsões, consagradas na

³ FURTADO, Lucas Rocha. Curso de Licitações e Contratos Administrativos. Belo Horizonte: Fórum, 2009. p. 617.

⁴ FURTADO, op. Cit. p. 616.

equação econômico-financeira. Com efeito, o mencionado artigo 65, II, "d", também menciona expressamente dita hipótese como abrangida nos casos ensejadores de restabelecimento do equilíbrio inicial⁵.

Ante todo o exposto, requer a Vossa Senhoria:

- a) O restabelecimento da equação econômico-financeira, passando o preço do produto de R\$ 1,99 para R\$ 4,14 para fornecimento do saldo de 9.400 fAmpolas solicitadas na ata de registro de preços; ou
- b) Na impossibilidade de deferir o reequilíbrio pleiteado, que seja a peticionária liberada da obrigação de fornecer o saldo do produto, para que ela não seja obrigada a suportar os prejuízos advindos do fornecimento a preço inferior ao praticado no mercado.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Curitiba, 22 de março de 2020.

SOMA PR COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

Luiz Renato Cordeiro
Gerente Geral

SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ 00.656.468/0001-39

⁵ BANDEIRA-DE-MELLO, op. Cit. 2013:657-8.



COMUNICADO

Linha Hospitalar Hipolabor

Prezado Cliente,

A Hipolabor Farmacêutica informa que devido às pressões no custo dos insumos, principalmente decorrente da propagação do COVID-19 (Coronavírus), além da desvalorização do real (aumento do dólar), teremos de promover um reajuste no preço do item abaixo.

Produto	Apresentação	Preço (Un)	Preço (Cxt)
Clindamicina 600mg	Gen. cx c/ 100 amp x 4ml	3,60	360,00

Contamos com sua compreensão e estamos à disposição para qualquer esclarecimento no que se refere aos nossos produtos.

Atenciosamente,

Hipolabor Farmacêutica Ltda

Setor Comercial



902

510.00

EMPRESA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA DE PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE EMISSÃO: 07/08/2019

IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO EMISSOR

NF-e Nº: 0027858 SÉRIE: 6

Identificação do emitente
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
 AVENIDA DAS INDUSTRIAS 263
 DISTRITO INDUSTRIAL
 MONTES CLAROS - MG
 CEP 38404-621 - 313401803

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº: 0027858 PL: 1/1
 SÉRIE: 6



CHAVE DE ACESSO: 3119 0819 8707 2080 0706 5508 6800 0278 5813 5467 6127

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Selva Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 131193378181985 07/08/2019 16:39:57

CNPJ: 19.570.720/0007-06

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE PRODUÇÃO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 5674258990235

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DESTINATÁRIO: 002785803

CNPJ: 19.570.720/0007-06

EMPRESA DESTINATÁRIA: **SOMA-PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 82520-610

CNPJ: 00.656.468/0001-39

DATA DE EMISSÃO: 07/08/2019

DATA DE RECEBIMENTO: 07/08/2019

ENDEREÇO: RUA ANITA RIBAS 410

BARRIO/DISTRITO: HUGO LANGE

CIDADE: CURITIBA

UF: PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1000603020

CEP: 8130282375

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DESTINATÁRIO: 002785803

CNPJ: 002785803

DATA DE RECEBIMENTO: 16:41:15

FATURA/DUPLICATA	VENCIAMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIAMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIAMENTO	VALOR
002785803	31/08/2019	19.664,70	002785803	06/10/2019	19.664,70	002785803	21/10/2019	19.664,70

VALOR DO ISSQN: 59.000,00

VALOR DO ICMS: 7.080,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO: 0,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 59.000,00

VALOR DO FRETE: 0,00

VALOR DO SEGURO: 0,00

VALOR DO DESCONTO: 0,00

DETRAS DESPESAS: 0,00

VALOR DO IPI: 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA: 59.000,00

TRANSPORTADORA: **EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 60.664.828/0007-00

CNPJ: 60.664.828/0007-00

ENDEREÇO: AV. DEPUTADO PLÍNIO RIBEIRO 1850

CIDADE: MONTES CLAROS

UF: MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4335448680260

CNPJ: 27

QUANTIDADE: 27

ESPECIE: CAIXA(S)

SEMI-RETA: HIPOLABOR

NUMERO: 27

PESO BRUTO: 384,000

PESO LÍQUIDO: 384,000

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	ML	QTD	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	% ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	VALOR
101001	FOSFATO TRINDA OHC IVA 600MG/ML GEN CX 100AMP Y PNC 4 Lote: AN-02719 Qe: 20/00 Fab: J 04/2019 Val: 3667081	3003099	600	6301	CX	200,00	170,00	14.000,00	24.000,00	4.000,00	840,00	12,00	100%	14.840,00
101002	ISOLANTE PTD 0500XADHONA 1000ML CX 50AMP X 1ML PNC 4 Lote: AC-00119 Qe: 20/00 Fab: J 04/2019 Val: 661021	3003099	600	4001	CX	200,00	45,00	9.000,00	9.000,00	1.000,00	600,00	12,00	100%	10.000,00
101001	CLORIDRATO LIDOCAINA 2% 5VAS GEN CX 100AMP X PNC 4 Lote: L-00219 Qe: 20/00 Fab: J 04/2019 Val: 1.000.000 Qe: 170.00 Fab: 3667081 Val: 1.000.000	3003092	600	4001	CX	200,00	80,00	16.000,00	16.000,00	1.000,00	600,00	12,00	100%	17.000,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00

VALOR DO ISSQN: 0,00

VALOR DO IPI: 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PREÇO UNITÁRIO

PREÇO TOTAL



904

COMPOSIÇÃO DE CUSTO			
PRODUTO	CUSTO 07/08/2019	REALINHAMENTO	
CLINDAMICINA 600MG INJETÁVEL AMPOLA 4ML			
VALOR GANHO NA LICITAÇÃO	R\$ 1.9900	R\$ 4.2120	
CUSTO 07/08/2019	-R\$ 1.7000	-R\$ 3.6000	CUSTO ATUAL
CREDITO ICMS 12%	R\$ 0,2040	R\$ 0,4320	
DEBITO ICMS 12%	-R\$ 0,2388	-R\$ 0,5054	
CUSTO OPER. 8% (FRETE, ÁGUA, SALÁRIOS, ETC)	-R\$ 0,1592	-R\$ 0,3369	
MARGEM R\$	R\$ 0,0960	R\$ 0,2017	
MARGEM %	4,82%	4,79%	MANTENDO O MESMO PERCENTUAL DE RENTABILIDADE

QUADRO DE PREÇOS HOSPITALARES LTDA
 LUIZ RICARDO GARDIN
 Gerente Geral

SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 CNPJ 00.656.468/0001-39



RES: REEQUILÍBRIO DE PREÇO CLINDAMICINA 600MG

De : Supervisor Vendas Externas
<supervisor1.pr@somahospitalar.com.br>

qui, 23 de abr de 2020 18:07

2 anexos

Assunto : RES: REEQUILÍBRIO DE PREÇO CLINDAMICINA 600MG

Para : fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

Cc : 'ELI SOMA PR SOMA Vendas 10'
<vendas10.pr@somahospitalar.com.br>, 'Vendas 8'
<vendas8.pr@somahospitalar.com.br>, gercomercial pr
<gercomercial.pr@somahospitalar.com.br>

Boa tarde Fabiane,

Segue novamente solicitação de reequilíbrio de preço com inclusão da planilha de composição de custo da CLINDAMICINA 600MG INJETÁVEL CXC/100 AMP pela HIPOLABOR.

Aguardamos retorno, fico a disposição.

Att,



SOMA PR
HOSPITALAR

Devanir de Sousa | Supervisor de vendas

☎ 41 3028 2375 41 99236 2778

✉ supervisor1.pr@somahospitalar.com.br

"Comercializar produtos para saúde e medicamentos, satisfazendo as necessidades dos nossos clientes, através do comprometimento com a melhoria contínua da eficácia do sistema de gestão da qualidade e com o atendimento aos requisitos."

De: Supervisor Vendas Externas <supervisor1.pr@somahospitalar.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 23 de abril de 2020 12:03

Para: 'fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br' <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc: 'ELI SOMA PR SOMA Vendas 10' <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>; 'Vendas 8' <vendas8.pr@somahospitalar.com.br>; 'gercomercial.pr@somahospitalar.com.br' <gercomercial.pr@somahospitalar.com.br>

Assunto: REEQUILÍBRIO DE PREÇO CLINDAMICINA 600MG

Bom dia Fabiane,

Conforme conversamos por telefone, tivemos um aumento considerável no medicamento CLINDAMICINA 600MG INJETÁVEL CXC/100 AMP pela HIPOLABOR, sendo assim segue anexo solicitação de reequilíbrio de preço para análise.

Aguardamos retorno, fico a disposição.



Att,



SOMA PR
HOSPITALAR

Devanir de Sousa | Supervisor de vendas

☎ 41 3028 2375 41 99236 2778

✉ supervisor1.pr@somahospitalar.com.br

906
[Handwritten signature]

"Comercializar produtos para saúde e medicamentos, satisfazendo as necessidades dos nossos clientes, através do comprometimento com a melhoria contínua da eficácia do sistema de gestão da qualidade e com o atendimento aos requisitos."

— **REQUILIBRIO DE PREÇO CLINDAMICINA.pdf**

3 MB



Comprador

Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba (FEAES - Curitiba) (14.814.139/0001-83)
Rua Lothario Boutin, 90 - - CURITIBA, PR. CEP: 81110-522

Relatório Geral do PDC

Pedido de Cotação : 105651583
Clindamicina Ampola

Tipo de Cotação: PDC

Contato:	Marlene Portela
Inserção da Cotação:	08/07/2020 17:56:03
Vencimento:	09/07/2020 13:00:00
Forma de Pagamento:	30 dia
Observações:	
Termos e Condições:	---
Cotação:	Pública

Fornecedor: Todos os Fornecedores

Status do Item: Todos os Status

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações
1	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA CNPJ: 18.269.125/0801-87 CONTAGEM - MG Web Services Biohosp (31) 9584-39795 Mais informações	R\$ 1.000.000,00	4 dias após confirmação	12/07/2020	30 dia	CF	-
2	Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 92.132.780/0801-18 POÁTO ALEGRE - RS Mariana Portela Sarana (51) 3097-1764 Inform@crystalmed.com.br Mais informações	R\$ 850.000,00	1 dia após confirmação	12/07/2020	30 dia	CF	-
3	Volpi Distribuidora de Drogas Ltda CNPJ: 64.533.797/0601-75 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP WebService Volpi (11) 4375-9202 c.nendas@volpidistribuidora.com.br Mais informações	R\$ 700.000,00	2 dias após confirmação	12/07/2020	30 dia	CF	-

Produto	Respostas									
	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
CLINDAMICINA 600MG (150MG/ML) AMPOLA 496 [B0D292419] Codigo: 613 Q: 5000 Ampola Marcas Preferidas: Informações de Última Compra 09/11/2012 Fornecedor: PROETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda.	Marlene Portela Sarana	08/07/2020 09:04	R\$ 4,480	R\$ 22.400,0000	50	HYCLIN HYPOPARMA	150MG/ML SOL INI CX 30 AMP VO INC X 4 ML	TEN-ED AFENAS 1000AP/NO ESTOQUE	-
	Volpi Distribuidora de Drogas Ltda	WebService Volpi	09/07/2020 11:11	R\$ 5,0864	R\$ 25.433,0000	1	HIPOLABOR	UNIDADE		-
	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	Web Services Biohosp	08/07/2020 10:00	R\$ 5,5000	R\$ 27.500,0000	50	HYCLIN HYPOPARMA	150MG/ML SOL INI CX 30 AMP VO INC X 4 ML		-

Valor Total dos fornecedores no caminho do compra: R\$ 0,0000
Valor Total dos fornecedores confirmados: R\$ 0,0000
Total de Itens da Cotação: 1 Total de Itens Impressos: 1

Atestamos que as informações constantes neste relatório foram registradas pelos referidos usuários do (os) Fornecedor (es) habilitado (s) na Plataforma da Bionexo. Considera-se usuário habilitado todo aquele que, indicado e autorizado pelo Fornecedor, obtém de identificação exclusiva e senha, realize a inclusão das propostas de preços através da Plataforma.

IMPRIMIR VOLTAR

904





Ofício 155.2020 Manifestação fornecimento de item

De : Mamed Younes Mohamed Mourad
<mmourad@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qui, 09 de jul de 2020 10:20

2 anexos

Assunto : Ofício 155.2020 Manifestação fornecimento de item

Para : licitacoes@rioclarense.com.br

Prezados,

Gentileza se manifestar quanto ao interesse em oferecer item conforme ofício em anexo.

Grato pela atenção.

Att,



Mamed Mourad
Presidente - CPL

(41) 3316-5627 feaes.curitiba.pr.gov.br



Modelo de assinatura.png

29 KB

Ofício 155-2020- Rioclarense_Manifestação interesse de fornecimento.doc

100 KB





909

À
Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.
Ofício nº155 /2020 – CPL/Feas

Curitiba, 09 de julho de 2020.

Prezado Senhor:

Ante a solicitação de cancelamento de item, apresentado pela empresa "**SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES Ltda.**" ao **item: 09: Clindamicina 600 mg (150MG/ML ampola 4 ML [BR 0292419]**, constante no Pregão Eletrônico n.º 054/2019- Feas, **cuja validade vai até 24/07/2020**, venho requerer a manifestação de Vossa empresa quanto ao interesse de fornecer o supracitado item no quantitativo remanescente do Processo licitatório e valor ofertado pelo primeiro colocado, conforme condições abaixo:

item: 09: Clindamicina 600 mg (150mg/ml ampola 4 ml conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Saldo: 5000 unidades.

Valor unitário 1º colocado: R\$ 1,9990.

Valor unitário proposto Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda. R\$ 2,1500

Marca: Hyporlab

À princípio, gostaríamos de verificar quanto a possibilidade de que sua empresa ofereça os itens ao mesmo preço do 1º colocado por unidade, conforme acima, o que permitirá a equiparação de preços com o primeiro colocado e a manutenção do interesse público.

Outrossim, caso não haja interesse de Vossa empresa no fornecimento dos itens ao valor do 1º colocado, **se há possibilidade da manutenção do ultimo lance ofertado por sua empresa no pregão**, conforme exposto anteriormente.

Ainda, caso não haja como fornecer nos termo acima, solicito que se posicionem à respeito (nova proposta, cancelamento, etc.).

Sem mais para o momento e no aguardo de vossa manutenção, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Mamed Mourad
CPL/FEAS

Re: Ofício 155.2020 Manifestação fonecimento de item

De : Rafael Castanheira
<rafael.castanheira@rioclarense.com.br>

ter, 14 de jul de 2020 15:48

1 anexo

Assunto : Re: Ofício 155.2020 Manifestação fonecimento de item

Para : mmourad@feaes.curitiba.pr.gov.br

Cc : Leonardo Oliveira - Rioclarense
<leonardo.oliveira@rioclarense.com.br>, Jailson Trevison <trevimediltda@gmail.com>

Prezado(s)

Após análise da Diretoria Comercial, informo que infelizmente não temos condições comerciais de estar assumindo o(s) item(s).

Agradecemos grandemente a oferta!

Dúvidas estou a disposição.

Atenciosamente,

Rafael O. Castanheira

Licitação/Coordenador de Vendas

Tel/Fax: (19) 3522-5800

Celular: (19) 99749-8536

E-mail/Skype: rafaেল.castanheira@rioclarense.com.br

www.rioclarense.com.br

Confira as novidades da Rioclarense: facebook.com/rioclarense

Em ter., 14 de jul. de 2020 às 15:42, Jailson Trevison <trevimediltda@gmail.com> escreveu:

Favor responder ao cliente que disse que ja foi enviado a nos e não foi respondido, eu não recebi nada anteriormente.

JAILSON TREVISON

FONES: (41) 9228-5558 / (19) 99674-9103

e-mail: trevimediltda@gmail.com

----- Forwarded message -----

De: **Mamed Younes Mohamed Mourad** <mmourad@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Date: ter., 14 de jul. de 2020 às 15:38

Subject: Fwd: Ofício 155.2020 Manifestação fonecimento de item

To: <trevimediltda@gmail.com>

Prezado,

Solicito a gentileza retornar o mais breve possível.

Grato pela atenção

Att,



Mamed Mourad

Presidente CPL

(41) 3316-5927 feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Mamed Younes Mohamed Mourad" <mmourad@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "licitacoes" <licitacoes@rioclarense.com.br>

Enviadas: Quinta-feira, 9 de julho de 2020 10:20:21

Assunto: Ofício 155.2020 Manifestação fornecimento de item

Prezados,

Gentileza se manifestar quanto ao interesse em oferecer item conforme ofício em anexo.

Grato pela atenção.

Att,

Fwd: Ofício 155.2020 Manifestação fornecimento de item

De : Mamed Younes Mohamed Mourad
<mmourad@feaes.curitiba.pr.gov.br>

ter, 14 de jul de 2020 15:25

3 anexos

Assunto : Fwd: Ofício 155.2020 Manifestação fornecimento de item

Para : trevimedeltda@gmail.com

Prezado,
Solicito a gentileza retornar o mais breve possível.
Grato pela atenção
Att,



Mamed Mourad
Presidente - CPL

(41) 3316-5027 feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Mamed Younes Mohamed Mourad" <mmourad@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "licitacoes" <licitacoes@rioclarense.com.br>

Enviadas: Quinta-feira, 9 de julho de 2020 10:20:21

Assunto: Ofício 155.2020 Manifestação fornecimento de item

Prezados,
Gentileza se manifestar quanto ao interesse em oferecer item conforme ofício em anexo.
Grato pela atenção.
Att,



Mamed Mourad
Presidente - CPL

(41) 3316-5027 feaes.curitiba.pr.gov.br



Modelo de assinatura.png

29 KB

Ofício 155-2020- Rioclarense_Manifestação interesse de fornecimento.doc
100 KB





912

Memorando nº 231 – Compras

15 de julho de 2020.

Ao Financeiro/Feas

Ref.: Reequilíbrio econômico-financeiro – Processo Licitatório nº 054/2019 - Feas, com vigência até 24/07/2020.

Venho por meio deste, informar que a empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** solicitou reequilíbrio econômico financeiro do item 09 – Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4 ml [BR0292419] na Ata de Registro de preços referente ao processo acima citado, justificando o grave reajuste de preços devido a alta na matéria prima, frete e produção conforme documentos apresentados por esta, os quais seguem anexos.

- **Item 09: Código: 613 / Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4 ml [BR0292419];** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 5.000 unidades
Valor registrado: R\$ 1,9990
Valor reequilibrado: R\$ 4,14
Marca: Hypofarma

Informo que já foi consultado o segundo colocado no certame e ele não aceitou assumir a ata. Não existem demais colocados para o certame.

Informo ainda que de acordo com as cotações em anexo os valores estão de acordo com os praticados no mercado.

Solicito a análise desta assessoria para verificação se os valores apresentados estão de acordo.

Atenciosamente,

Fabiana Martins

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

913

Memorando 162/2020 – CPL

Em 15 de julho de 2020

Ao setor de Compras:

Informo que com relação ao *Item 09: Código 613 / Clindamicina 600 mg (150mg/ml) ampola 04 ml*, do Pregão Eletrônico 054./2019, a empresa remanescente do pregão não aceitou fornecer o item.

Atenciosamente,



Mamed Mourad
CPL/FEAS



914

Memorando nº 236 – Compras

16 de julho de 2020.

À AJUR/Feas

Informo que com relação ao "Item 09: Código: 613 / Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4 ml [BR0292419]" deste PE 054/2019, Feas houve uma solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro.

Enviamos a documentação comprobatória apresentada pela empresa e planilha de composição de custos para o setor financeiro da Feas para análise dos cálculos apresentados. Tais cálculos foram considerados corretos na análise econômico-financeira.

Ademais consultamos o mercado via plataforma Bionexo conforme anexo e verificamos que o preço intentado pela empresa ainda encontra-se dentro dos preços praticados atualmente.

Neste sentido o cenário que se afigura é o seguinte:

054/2019
PE 087/2019
Item 09: Código: 613 / Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4 ml [BR0292419]; conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 5.000 unidades
Valor registrado: R\$ 1,9990
Valor reequilibrado: R\$ 4,14
Marca: Hypofarma

Informo que já foi consultado o segundo colocado no certame e ele não aceitou assumir a ata. Não existem demais colocados para o certame.

Neste cenário, solicitamos parecer quanto à retificação do registro de preços deste item, para reequilíbrio econômico-financeiro com a empresa atualmente fornecedora.

Atenciosamente,

Fabiana Martins
Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

915

Memorando nº 238 – Compras

16 de julho de 2020.

À CPL/Feas

Ref.: Reequilíbrio econômico-financeiro – Processo Licitatório nº 054/2019 - Feas, com vigência até 24/07/2020.

Tendo em vista o pedido de reequilíbrio econômico financeiro, protocolado pela empresa “SOMA / PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.” ao Item 09: Código 613 / Clindamicina 600mg (150mg/ml), informo que encaminhamos o processo para manifestação jurídica (Parecer Jurídico n.º 160/2020), a qual informou a viabilidade do reequilíbrio econômico financeiro.

Sendo assim, encaminho todos os documentos a esta comissão para que sejam realizados os trâmites legais para retificação da ata conforme abaixo.

Item 09: Código 613 / Clindamicina 600mg (150mg/ml):

conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 5.000 unidades

Valor registrado: R\$ 1,9990

Valor reequilibrado: R\$ 4,14 (↑107%)

Marca: HYPOFARMA

Atenciosamente,

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



Memorando nº 236/2020 Compras

Assunto: Reequilíbrio Econômico Financeiro ITEM 09 CLINDAMICINA 600MG AMPOLA do Pregão Eletrônico 054/2019.

Parecer nº: 160/2020 – AJUR/FEAS

Trata-se de solicitação de reequilíbrio econômico financeiro ITEM 09 CLINDAMICINA 600MG AMPOLA do Pregão Eletrônico 054/2019, formulada pela empresa SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

A empresa alega em síntese que houve aumento extraordinário no custo do item, não sendo mais possível o fornecimento no valor original de sua proposta de R\$ 1,99 solicitando o realinhamento para R\$ 4,14

O artigo 37, inciso XXI da CF permite a revisão da equação econômico-financeira dos contratos administrativos, objetivando a manutenção das condições efetivas da proposta.

O artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 por sua vez dispõe que:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

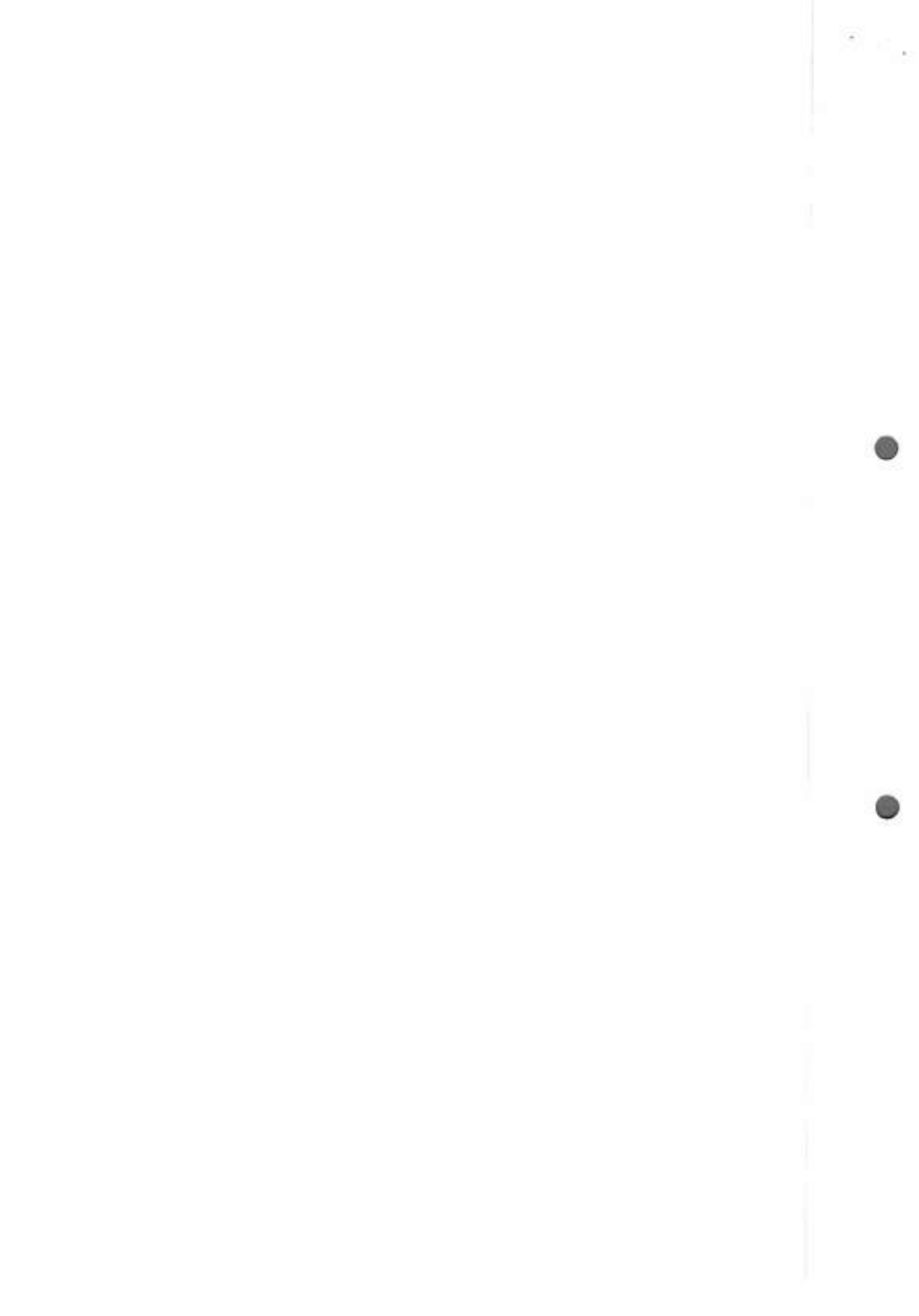
(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, **na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis**, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.





O artigo 16 do Decreto Municipal 290/2016 que regulamenta o sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Curitiba, dispõe que “os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados”.

O artigo 18 dispõe que:

Art. 18. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor ou prestador de serviço, mediante requerimento e comprovação, não puder cumprir o compromisso, o gestor poderá:

I - liberar o fornecedor ou prestador do serviço do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da emissão do empenho ou autorização de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - liberar o fornecedor ou prestador do serviço do compromisso assumido, sujeitando-o às penalidades previstas no edital e legislação específica em vigor, caso não haja comprovação dos motivos;

III - convocar o(s) fornecedor(es) ou prestador(es) do serviço remanescente(s), visando à negociação do preço e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão promotor deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Observe-se que no caso de impossibilidade de cumprimento da obrigação devidamente justificada, tal dispositivo permite a liberação do fornecedor, inclusive, sem aplicação de penalidade, quando o preço registrado tornar-se inferior ao praticado pelo mercado.

De modo acertado, visando à negociação do preço com os valores demercado, o gestor da ata contatou as demais empresas classificadas, a fim de verificar se mantinham o valor proposto pelo 1º colocado, ou se poderiam fornecer o item no preço por elas registrado.

Só houve segundo colocado no certame, o qual apresentou negativa em fornecimento.

Na sequência foi feita pesquisa de mercado, sendo apresentado os valores de R\$ 4,48, R\$ 5,08; R\$ 5,50, demonstrando que o valor proposto a título de reequilíbrio é o mais vantajoso a Administração.





Por fim, há manifestação da Assessoria Financeira favorável a concessão do reequilíbrio de preços, declarando existir previsão financeira para a cobertura da despesa.

Isto posto, opino pela viabilidade legal de reequilíbrio de preços, com fundamento nos princípios da economicidade, vantajosidade, supremacia e indisponibilidade de interesse público, atendendo a *mens legis* do art. 18, inciso III do Decreto Municipal 290/2016 e art. 65, II "d" da Lei 8.666/93.

Este é o parecer. Sujeito à ratificação.

Curitiba, 16 de julho de 2020.



ELAINE DE CAMPOS
OAB/PR 44.881
MAT. 153

ala


Memorando nº 050/2020 – Assessoria Financeira - FEAS

Curitiba, 16 de julho de 2020.

De: Assessoria Financeira/FEAS.

Para: Compras/FEAS

Ref.: **Reequilíbrio Financeiro – P. L. nº 054/2019 - FEAS.**

A empresa **SOMA / PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Processo Licitatório nº 054/2019 com vigência até 24/07/2020, fornecedor do produto Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4 ml [BR0292419] para a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE – FEAS**.

Item 09: Código: 613 – Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4 ml [BR0292419];

Conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 5.000 unidades

Valor registrado: R\$ 1,9990

Valor reequilibrado: R\$ 4,14 (↑107%)

Marca: Hypofarma

A empresa **SOMA / PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, solicita reajuste para fins de equilíbrio econômico-financeiro, como se vê, é de direito do contratado, sempre que satisfeitos os requisitos do art. 65, II "d", isto é: (1) ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, (2) que os fatos sejam estranhos à vontade das partes, (3) que sejam inevitáveis e causadores de desequilíbrio no contrato. Assim é que todos esses fatores estão contemplados no caso sob questão. É que a majoração do produto decorreu de fatos passados no âmbito da cadeia de fornecimento de insumos do fabricante após o certame.

Conforme apresentado pela empresa **SOMA / PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, os valores representam reajuste de 111,76% no preço de custo. Como demonstrado na tabela abaixo a variação no preço de custo anexas ao processo.

DATA	FORNECEDOR / Nº NF	PREÇO CUSTO	PREÇO VENDA
07/08/2019	HIPOLABOR - 27858	R\$ 1,70	R\$ 1,9990
MARÇO/2020	COMUNICADO HIPOLABOR	R\$ 3,60	R\$ 4,14



Avaliando outros fornecedores atuantes no mercado, através de orçamentos anexos, observou-se que os valores apresentados do produto descrito estão acima do que foi apresentado na solicitação de reequilíbrio pela empresa **SOMA / PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Considerando que o segundo colocado no certame não aceitou assumir a ata, assim como a inexistência de demais colocados para o certame, dada à importância do produto no auxílio ao combate ao Covid-19, é inviável a não aceitação deste reequilíbrio neste momento de pandemia decretada.

Nestas condições, consideramos o reajuste de 107% no valor unitário do item em questão e a existência de previsão financeira. O reajuste está em consonância, havendo concordância de ambas as partes. Dentre estas informações existe previsão financeira.

Atenciosamente,



Denilson Blank
Assessor Financeiro



Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5967
licitacoes@feaes.curitiba.pr.gov.br

920

À

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ofício nº 159/2020 – CPL/Feas

Curitiba, 17 de julho de 2020.

Prezado Senhor:

Ante a vossa solicitação de reequilíbrio econômico financeiro, protocolado ao item **09: 613/ Clindamicina 600 mg (150mg/ml)**, do pregão eletrônico 054/2019, justificando, para tanto a pandemia de Covid- 19 e, ainda o aumento no preço os insumos para a fabricação do produto, informo que o pedido fora acatado, conforme documentos acostados aos autos processuais. Para tanto, encaminho anexo, a ata retificada para assinatura, com a máxima urgência.



RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 084/2019– Feas.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2019- Feas.

Aos Dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, reequilibram-se os preços da empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º00.656.468/0001-39, com sede na Rua Anita Ribas, 410, Hugo Lange, CEP 82520-610, Curitiba/PR. Este procedimento está embasado nos termos do pedido protocolado pela empresa e acostado aos autos iniciais, bem como parecer jurídico nº 160/2020- AJUR/FEAS. O(s) item (s) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção à Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Item 09: Código 613/ Clindamicina 600 mg (150mg/ml conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Saldo: 5.000 unidades.

Valor unitário reequilibrado: R\$ 4,14

Valor total: R\$ 20.700,00

Marca: Hypofarma

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua primeira publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e da Feaes, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 054/2019 – Feas.

Ata Registro de Preço Retificada

De : Mamed Younes Mohamed Mourad
<mmourad@feaes.curitiba.pr.gov.br>

sex, 17 de jul de 2020 08:32

2 anexos

Assunto : Ata Registro de Preço Retificada

Para : licita5 pr <licita5.pr@somahospitalar.com.br>

Cc : Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada Leci,
Segue Ata de Registro de Preços Retificada para assinatura.

Gentileza nos enviar com urgência.

Grato.

Att,



Mamed Mourad
Presidente - CTL

(41) 3316-5927 feaes.curitiba.pr.gov.br

— **Oficio Ata Reequilibrio.pdf**

370 KB





RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 084/2019– Feas.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2019- Feas.

Aos Dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, reequilibram-se os preços da empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º00.656.468/0001-39, com sede na Rua Anita Ribas, 410, Hugo Lange, CEP 82520-610, Curitiba/PR. Este procedimento está embasado nos termos do pedido protocolado pela empresa e acostado aos autos iniciais, bem como parecer jurídico nº 160/2020- AJUR/FEAS. O(s) item (s) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção à Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Item 09: Código 613/ Clindamicina 600 mg (150mg/ml conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Saldo: 5.000 unidades.

Valor unitário reequilibrado: R\$ 4,14

Valor total: R\$ 20.700,00

Marca: Hypofarma

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua primeira publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e da Feaes, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 054/2019 – Feas.

1083K

S





Licitações
Rua Lothário Boulin, 90
Pinheirinho - Curitiba/PR
81.110-522
3316-5967
licitacoes@feas.curitiba.pr.gov.br

923

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, 17 de julho de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral Feas

Ordenador das Despesas

Deise Sueli De Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira Feas

Soma PR Comercio de Produtos

Hospitalares LTDA

Contratada

Nome: _____

CPF: _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Aprovo o processo administrativo n.º 184/2020, aquisição emergencial de Medidor de cuff com tubo conector e braçadeira universal, com botão de alívio e pressão, para atendimento das necessidades das unidades das Feas, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com o Inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93, Lei 13.979/2020, art. 4º, e art. 5º do Decreto Municipal 407/2020, bem como Decreto Municipal 455/2020.

Para tanto, RATIFICO o ato de contratação da "**Medicinalli Produtos Medico Hospitalares LTDA**", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ MF sob n.º 33.190.250/0001-90, mediante dispensa de licitação prevista no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, lastreada em Nota Técnica 003/2020 Ajur/ Feas e Memorando 206/2020- Controle Interno, conforme o processo administrativo nº 184/2020-Feas, Dispensa de Licitação n.º 110/2020, de 14/07/2020 e com esboço no parágrafo segundo do artigo 21 do Decreto nº 2.028/2011.

Objeto da contratação: Aquisição emergencial de Medidor de cuff com tubo conector e braçadeira universal, com botão de alívio e pressão, para atendimento das necessidades das unidades das Feas, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Valor: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 16 de julho de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2019- Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019- Feas.

Aos Dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Antônio Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS** inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ** CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUEL DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, **reequilibram-se** os preços da empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º00.656.468/0001-39, com sede na Rua Anita Ribas, 410, Hugo Lange, CEP 82520-610, Curitiba/PR. Este procedimento está embasado nos termos do pedido protocolado pela empresa e acostado aos autos iniciais, bem como parecer jurídico nº 160/2020- AJUR/FEAS. O(s) item (s) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção à Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Item 09: Código 613/ Clindamicina 600 mg (150mg/ml conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Saldo: 5.000 unidades.

Valor unitário reequilibrado: R\$ 4,14

Valor total: R\$ 20.700,00

Marca: Hypofarma

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua primeira publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e da Feaes, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 054/2019 - Feas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 186/2020.

Dispensa de Licitação n.º 114/2020.

Aprovo o processo administrativo n.º 186/2020.

Para tanto, RATIFICO o ato de contratação da "Epiquality Soluções em EPI'S Ltda.", pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.664.258/0001-89, mediante dispensa de licitação prevista na Lei 13.979/2020, art. 4º; Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso IV, lastreada em Nota Técnica 003/2020 Ajur/ Feas, conforme o processo administrativo nº 186/2020, Dispensa de Licitação n.º 114/2020, de 15/07/2020 e com espeque no parágrafo segundo do artigo 21 do Decreto nº 2.028/2011.

Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de 60.000 mil unidades de avental impermeável, descartável, não estéril, pelo período máximo de 180 (cento e oitenta) dias, ou pelo período que perdurar a Pandemia de COVID-19 nos termos do artigo 4º caput e seguintes da Lei nº 13.979/2020.

Valor: valor unitário de R\$ 9,65 o que perfaz um total de R\$ 579.000,00.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 16 de julho de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 123/2020.

Dispensa de Licitação n.º 111/2020.

RATIFICO o ato de contratação da empresa "Solo Network Brasil S.A.", inscrita no CNPJ sob o nº 00.258.246/0001-68 mediante dispensa de licitação prevista no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, lastreada em posicionamento jurídico, parecer nº 150/2020 – Ajur/Feas, conforme o processo administrativo nº 123/2020, de 26/05/2020, Dispensa de Licitação nº 111/2020, e com espeque no artigo 20 do Decreto nº 2028/2011.

Objeto da contratação: Aquisição da Licença do Software *AutoCAD Architecture* para a Feas.

Valor: R\$ 6.899,98.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 16 de julho de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 184/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 110/2020

OBJETO: Aquisição emergencial de Medidor de cuff com tubo conector e braçadeira universal, com botão de alívio e pressão, para atendimento das necessidades das unidades das Feas, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias



925
Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando nº 253 – Compras

21 de julho de 2020.

À CPL/Feas

Ref.: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 21 do Processo Licitatório nº 054/2019 - Feas, com vigência até 24/07/2020.

Tendo em vista o pedido de reequilíbrio econômico financeiro, protocolado pela empresa "PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA." ao Item 21: 211600 / Fentanila 0,5mg (0,05mg/ml) frasco-ampola ou ampola 10ml [BR0271950], informo que encaminhamos o processo para manifestação jurídica (Parecer Jurídico n.º 161/2020), a qual informou a viabilidade do reequilíbrio econômico financeiro.

Sendo assim, encaminho todos os documentos a esta comissão para que sejam realizados os trâmites legais para retificação da ata conforme abaixo.

Item 21: 211600 / Fentanila 0,5mg (0,05mg/ml) frasco-ampola ou ampola 10ml [BR0271950]; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 15.700 unidades

Valor registrado: R\$ 3,4490

Valor para reequilíbrio: R\$ 4,60

Atenciosamente,

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



Ponta Grossa, 13 de julho de 2020.

A
FUND ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIAL EM SAÚDE DE CURITIBA
CURITIBA - PR

Ref.: **Impossibilidade de cumprimento da obrigação em razão de força maior.
Solicitação de realinhamento ou cancelamento.**

**Pregão Eletrônico 54/19
Item nº 21**

Prezados Senhores:

Como é de vosso conhecimento, nossa empresa sagrou-se vencedora no procedimento licitatório em epígrafe, tendo se obrigado a efetuar a entrega de **FENTANILA CIT 0,05MG/ML 10ML(A1)(G) - HIPOLABOR**, o produto sofreu grave reajuste de preços, visto a alta de matéria prima e custos de frete e produção.

Trata-se de hipótese de *força maior* passível de ser invocada pela fornecedora, a qual lhe assegura o direito de ver **cancelada** a obrigação atinente a esse item específico do procedimento licitatório, consoante previsão da lei (arts. 15 e 78, XVII da Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Decreto nº 3.931, de 19/09/2001, art. 13, § 2º; e arts. 392 e 393 e seu parágrafo único do CC/2002); e também nas devidas cláusulas contratuais.

Ainda, demonstrando a sua absoluta boa-fé na condução do contrato - devidamente adimplido em todos os demais itens -, a Fornecedora, também na forma legal (art. 12, §§ 2º e 3º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002), se houver interesse da Administração Pública, se dispõe a entregar o medicamento acima mencionado com preço reajustado conforme planilha abaixo.

PREÇO ANTIGO

NF	DATA	PREÇO DE CUSTO	MARGEM	PREÇO DE VENDA
18.634 (EM ANEXO)	21/12/2018	R\$ 3,00	15%	R\$ 3,45

PREÇO ATUAL

NF	DATA	PREÇO DE CUSTO	MARGEM	PREÇO DE VENDA
44.128 (EM ANEXO)	30/06/2020	R\$ 4,00	15%	R\$ 4,60

Realinhando, portanto o preço para **R\$ 4,60** conforme planilha acima.

A Pontamed Farmacêutica Ltda., demonstrando a sua boa-fé na condução dos negócios e reiterando seu compromisso em executar plenamente o contrato celebrado com este órgão, formaliza a presente comunicação para evitar quaisquer danos, bem como se precaver da aplicação de penalidades, pois está presente *justa causa e força maior* para uma eventual demora e/ou impossibilidade no cumprimento das obrigações assumidas.

Sem mais para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

NF COM O CUSTO ANTIGO

RECEBEMOS DE HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/12/2018 VALOR TOTAL: R\$ 122.880,00 DESTINATÁRIO: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - RUA FRANCO GRILLO, 374 - FUNDO COLONIA DONA LUIZA PONTA GROSSA-PR

NF-e

Nº. 000.018.634
Série 006

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA

AVENIDA DAS INDUSTRIAS, 263
DISTRITO INDUSTRIAL - 39404-621
MONTES CLAROS - MG Fone/Fax: 3134081800

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.018.634
Série 006
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

3118 1219 5707 2000 0706 5580 6000 0186 3419 4252 8853

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131183153214981 - 21/12/2018 18:28:43

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUCAO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5674258990235

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

19.570.720/0007-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ / CPF

02.816.696/0001-54

DATA DA EMISSÃO

21/12/2018

ENDEREÇO

RUA FRANCO GRILLO, 374 - FUNDO

BARRIO/DISTRITO

COLONIA DONA LUIZA

CEP

84045-320

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

21/12/2018

MUNICÍPIO

PONTA GROSSA

UF

PR

PHONE/FAX

4221015156

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9018057929

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

18:28:44

FATURA/DUPPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003	Num.	004
Val.	04/02/2019	Val.	19/02/2019	Val.	06/03/2019	Val.	21/03/2019
Valor	R\$ 30.720,00	Valor	R\$ 30.720,00	Valor	R\$ 30.720,00	Valor	R\$ 30.720,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMMS	VALOR DO ICMMS	BASE DE CÁLC. KMB-ET	VALOR DO ICMS IPI	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. PCT UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
122.880,00	14.745,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.580,48	122.880,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA C/INF.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.165,12	122.880,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA

FRUITE

0-Por conta do Rem

CORRIGI ANTI

PLACA DO VEICULO

UF

MG

CNPJ / CPF

60.664.828/0067-00

ENDEREÇO

AV. DEPUTADO PLINIO RIBEIRO 1850

MUNICÍPIO

MONTES CLAROS

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4335448680260

QUANTIDADE

185

ESPECIE

CAIXA(S)

MARCA

HIPOLABOR FARMACEUTI

NUMERAÇÃO

185

PESO BRUTO

1.341,950

PESO LÍQUIDO

1.341,950

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10010005	BROMOPRIDA 10MG/2ML GEN CX 100AMP X 2ML P/MC: 0 Lote: AT-043/18 Qte: 50 Lote: AT-043/18 Quant: 50.000 Fab: 26/09/2018 Val: 30/08/2020 FCI:BB129644-77C1-4283-85DD-5D65453C1CEF	30049045	500	6101	CX	50.0000	130,0000	6.500,00	6.500,00	780,00		12,00	
10010048	TRADINOL CLORIDRATO BUPIVACAÍNA 0,5% CX 25FR X P/MC: 0 Lote: AR-015/18 Qte: 8 Lote: AR-015/18 Quant: 8.000 Fab: 25/09/2018 Val: 30/08/2020 FCI:6A6AB517-AF70-4DEF-9407-4EBB50ADB6D6	30039071	500	6101	CX	8.0000	55,0000	440,00	440,00	52,80		12,00	
330015	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA GEN CX 50FR X 100 P/MC: 0 Lote: 0971/18 Qte: 109 Lote: 0971/18 Quant: 109.800 Fab: 08/11/2018 Val: 30/10/2020 Lote: 0972/18 Quant: 11.000 Fab: 09/11/2018 Val: 30/10/2020 FCI:28CD2EDD-A26E-40A4-B61D-FBC6A5D74896	30049099	500	6101	CX	120,0000	40,0000	4.800,00	4.800,00	576,00		12,00	
10010043	SULFATO EFEDRINA 50MG/ML GEN CX 50AMP X 1ML (D P/MC: 0 Lote: AM-003/18 Qte: 20 Lote: AM-003/18 Quant: 20.000 Fab: 06/08/2018 Val: 30/07/2020 FCI:8ECC8407-4839-4A69-B483-1A57E14C2A6B	30049099	500	6101	CX	20,0000	120,0000	2.400,00	2.400,00	288,00		12,00	
10010033	FENITOINA SODICA 50MG/ML GEN CX 100AMP X 5ML (P/MC: 0 Lote: AY-016/18 Qte: 30 Lote: AY-016/18 Quant: 30.000 Fab: 03/09/2018 Val: 30/08/2020 FCI:ASCD58C4-9F35-45FC-B245-735F52558F0C	30049099	300	6101	CX	30,0000	200,0000	10.000,00	10.000,00	1.200,00		12,00	
10010009	CITRATO FENTANILA 50UG/ML GEN CX 50AMP X 10ML P/MC: 0 Lote: AS-177/18 Qte: 60 Lote: AS-177/18 Quant: 600.000 Fab: 26/11/2018 Val: 30/10/2020 FCI:7FD71D44-86E6-4BRD-9110-030772C8C5F1	30049099	500	6101	CX	600,0000	150,0000	90.000,00	90.000,00	10.800,00		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ICMS ST FRETE POR CONTA DO REMETENTE ART. 4º DO ANEXO XV DO RICMS - MG Pedido: 26019
Email do Destinatário: RAFAEL@PONTAMED.COM.BR
mailDest: RAFAEL@PONTAMED.COM.BR

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDAAVENIDA DAS INDUSTRIAS, 263
DISTRITO INDUSTRIAL - 39404-621
MONTES CLAROS - MG Fone/Fax: 3134081800**DANFE**Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.018.634
Série 006
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

3118 1219 5707 2000 0706 5500 6000 0186 3419 4252 8853

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131183153214981 - 21/12/2018 18:28:43

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUCAO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5674258990235

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

19.570.720/0007-06

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CS	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10010012	CLORIDRATO NALOXONA 0,438G/ML GEN CT 10AMP X 1M PNC: 0 Lote: BA-002/18 Qte: 20 Lote: BA-002/18 Quant: 20.000 Fab: 28/05/2018 Val: 30/04/2020 FCI:01A68700-4A5E-43A8-B189-1E54BED1147E	30049099	500	6101	CX	20,0000	50,0000	1.000,00	1.000,00	120,00		12,00	
10010047	SULFATO SALIBUTAMOL 0,5MG/ML CX 100AMP X 1ML PNC: 0 Lote: AH-004/18 Qte: 46 Lote: AH-004/18 Quant: 46.000 Fab: 13/09/2018 Val: 30/08/2020 FCI:EDD4609D-D61E-4BE5-954B-484D6B511C4C	30049039	500	6101	CX	46,0000	115,0000	5.290,00	5.290,00	634,80		12,00	
10030025	SIMETICONA GT GEN CX 200FR X 10ML PNC: 0 Lote: 0396/18 Qte: 25,0 Lote: 0396/18 Quant: 25.000 Fab: 22/07/2018 Val: 30/05/2020 FCI:6855B084-53D6-4758-9A40-36A0863BE1D46	30049099	500	6101	CX	25,0000	98,0000	2.450,00	2.450,00	294,00		12,00	

NF COM O CUSTO ATUAL

RECEBEMOS DE HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/06/2020 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 DESTINAÇÃO: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - RUA FRANCO GRILO, 374 - FUNDO COLONIA DONA LUIZA PONTA GROSSA-PR

NF-e

Nº. 000.044.128
Série 006

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENHADOR

HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA

AVENIDA DAS INDUSTRIAS, 263
DISTRITO INDUSTRIAL - 39404-621
MONTES CLAROS - MG Fone/Fax: 3134081800

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.044.128
Série 006
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3120 0619 5707 2000 0706 5500 6000 0441 2816 0034 9690

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131203729663011 - 30/06/2020 21:09:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5674258990235

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

19.570.720/0007-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ / CPF

02.816.696/0001-54

DATA DA EMISSÃO

30/06/2020

ENDEREÇO

RUA FRANCO GRILO, 374 - FUNDO

BAIRRO / DISTRITO

COLONIA DONA LUIZA

CEP

84045-320

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

30/06/2020

MUNICÍPIO

PONTA GROSSA

UF

PR

FONE / FAX

4221015156

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9018057929

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

21:08:02

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	002	003	004	005
Val.	30/07/2020	14/09/2020	29/09/2020	13/09/2020	28/09/2020
Valor	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMST	VALOR DO ICMST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
60.000,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.108,80	60.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COPENS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.227,20	60.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FL. BRASIL HOLDING LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA

FRETE

0- Por conta do Rem

CODIGO ANTI

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

18.233.211/0066-85

ENDEREÇO

AV. ZEZINHO HORACIO S/N

MUNICÍPIO

MONTES CLAROS

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0030970100264

QUANTIDADE

15

ESPECIE

CAIXA(S)

MARCA

HIPOLABOR FARMACEUTI

NUMERAÇÃO

15

PESO BRUTO

261,000

PESO LÍQUIDO

261,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QCBT	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1001009	CITR FENTANILA 50UG/ML GEN CX 50AMP X 10ML (A1 P50C. 0 Lote: AS-125/20 Qnt: 19 Lote: AS-125/20 Quant: 194.000 Fab: 17/06/2020 Val: 31/05/2022 Lote: AS-124/20 Quant: 106.000 Fab: 17/06/2020 Val: 31/05/2022 FCI FA961DBD-F0DB-49CF-A80B-6E2DE3B63708	30049099	500	6101	CX	300,0000	200,0000	60.000,00	60.000,00	7.200,00		12,80	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ICMS ST FRETE POR CONTA DO REMETENTE ART. 46 DO ANEXO XV DO RICMS - MGBem/Mercado do Cod./Produto 1001009 fabricado em escala industrial não relevante pelo contribuinte HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA. CNPJ 19570720000110. Pedido: 36825 Email do Destinatário: rafael@pontamed.com.br
faturamento@pontamed.com.br
faturamen
mailDest: rafael@pontamed.com.br
faturamento@pontamed.com.br
faturamen

RESERVADO AO FISCO



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira, 21 Julho 2020 11:03

GERAL

Unidade: Sônia Ribeiro

Código BR: 0271500

Und. de Fornecedor: AMPOLA 10,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: FENTANILA, APRESENTAÇÃO SAL CITRATO, DOSAGEM 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 21/07/2020

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
						DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	
BR0271500	FENTANILA, APRESENTAÇÃO SAL CITRATO, DOSAGEM 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO	AMPOLA 10,00 ML	Não	25/05/2020	Pregão	23/05/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	ALTERMED MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PR	500	6,8750	14,1556	06/2020	4,7490
BR0271500	FENTANILA, APRESENTAÇÃO SAL CITRATO, DOSAGEM 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO	AMPOLA 10,00 ML	Não	04/03/2020	Pregão	04/03/2020	A	HEPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	MULTIHOOP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	REALEZA	PR	100	0,9000	0,0000	N/A	4,7490
BR0271500	FENTANILA, APRESENTAÇÃO SAL CITRATO, DOSAGEM 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO	AMPOLA 10,00 ML	Não	20/10/2020	Pregão	27/05/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE MERCEDES	MERCEDES	PR	60	7,3400	14,1556	05/2020	4,7490

932



Terça-feira, 21-Julho 2020, 11:03

BPS

GERAL

Usuário: Silve Ribem

CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED

Observações***Média Ponderada**

Empresa a média simples e o preço ponderado dos preços unitários para a consideração de registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma do ambos. Dos registros maiores, 99,99% e o menor do valor total das transações para quantidade total vendida. Ref: Especificação para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 30. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta mesma representação.

Fale conosco: (61) 3315-3000 bpe@saude.gov.br
 (61) 3315-3001 www.saude.gov.br/bps

Bionexo do Brasil Ltda

Relatório emitido em 21/07/2020 10:59

CompradorFundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba (FEAES - Curitiba) (14.814.139/0001-83)
Rua Lothario Boutin, 90 - - CURITIBA, PR - CEP: 81110-522**Relatório Geral do PDC**

Pedido de Cotação : 106399198

Fentanila 10ml

Tipo de Cotação: PDC

Destino:	Fentanil Padrao
Emissão de Cotação:	21/07/2020 10:58:11
Validade:	21/07/2020 10:50:00
Forma de Pagamento:	30/00
Observações:	
Termos e Condições:	
Cotação:	Padrao

Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Foto	Observações
------------	--------------------	------------------	----------------------	------------------------	------	-------------

Produto	Respostas						
	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante Embalagem Comentário Situação
FENTANILA 0,5MG (0,05MG/ML) PRANCO AMPOLA OU AMPOLA 10ML (BRZ71958) Código: 211630 Marca: 15/00 Fentanil Ampola Preferido: Informações de Última Compra 08/11/2013 Fornecedor: PRICO 0000 000010 Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: (0)							

Valor Total dos Fornecedor(s) habilitado(s) nominal: R\$ 0,0000
 Valor Total dos Fornecedor(s) desabilitado(s): R\$ 0,0000
 Total de Itens da Cotação: 1 - Total de Itens Propostos: 1

Declaramos que as informações constantes neste relatório foram registradas pelos referidos usuários do (os) Fornecedor (es) habilitado (s) na Plataforma da Bionexo. Considera-se usuário habilitado todo aquele que, indicado e autorizado pelo Fornecedor, através de identificação exclusiva e segura, realize a inclusão das propostas de preço através da Plataforma.





934
Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho - Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Memorando nº 251 – Compras

21 de julho de 2020.

Ao Financeiro/Feas

Ref.: **Reequilíbrio econômico-financeiro do item 21 do Processo Licitatório nº 054/2019 - Feas, com vigência até 24/07/2020.**

Venho por meio deste, informar que a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.** solicitou reequilíbrio econômico financeiro ou cancelamento para o item 21: 211600 / Fentanila 0,5mg (0,05mg/ml) frasco-ampola ou ampola 10ml [BR0271950] na Ata de Registro de Preços referente ao processo acima citado justificando o aumento de preços pela fabricante conforme documentos em anexo.

Item 21: 51206 / 21: 211600 / Fentanila 0,5mg (0,05mg/ml) frasco-ampola ou ampola 10ml [BR0271950]; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 15.700 unidades

Valor registrado: R\$ 3,4490

Valor para reequilíbrio: R\$ 4,60

Informo que não há segundo colocado para o item no certame.

Informo ainda que fizemos cotação pela Bionexo e não obtivemos nenhum preço pois o item se encontra em falta de mercado pois é utilizado para tratamento dos pacientes acometidos com o coronavírus. Fizemos ainda uma pesquisa no Banco de Preços em Saúde onde constam os valores pagos por outros órgãos públicos onde comprova que o preço está abaixo dos preços praticados no mercado.

Encaminho a essa assessoria financeira para análise se os valores solicitados estão de acordo e se existe previsão orçamentária.

Atenciosamente,

Fabiana Martins
Fabiana Martins
Coordenadora de Compras Feas

Retificação Ata Registro de Preço

De : Mamed Younes Mohamed Mourad
<mmourad@feaes.curitiba.pr.gov.br>

ter, 21 de jul de 2020 17:18

2 anexos

Assunto : Retificação Ata Registro de Preço

Para : rafael@pontamed.com.br

Cc : Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Caro Rafael
Segue Retificação da Ata de Registro de Preços.
Gentileza enviar o mais breve possível.
Grato.
Att,



Mamed Mourad
Presidente CPL

(41) 3216-6027 feaes.curitiba.pr.gov.br



Modelo de assinatura.png
29 KB

Oficio Ata Reequilíbrio Fentanila 0,5 mg Pontamed.pdf
369 KB



Memorando nº 252 – Compras

21 de julho de 2020.

À Ajur Feas,

Informo que com relação ao "Item 21: Código: 211600 / Fentanila 0,5mg (0,05mg/ml) frasco-ampola ou ampola 10ml [BR0271950]" deste PE 054/2019, Feas houve uma solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro.

Enviamos a documentação comprobatória apresentada pela empresa e planilha de composição de custos para o setor financeiro da Feas para análise dos cálculos apresentados. Tais cálculos foram considerados corretos na análise econômico-financeira.

Ademais consultamos o mercado via plataforma Bionexo e não obtivemos nenhum preço, pois o item se encontra em falta de mercado pois é utilizado para tratamento dos pacientes acometidos com o coronavírus. Fizemos ainda uma pesquisa no Banco de Preços em Saúde onde constam os valores pagos por outros órgãos públicos onde comprova que o preço está abaixo dos preços praticados no mercado.

Neste sentido o cenário que se afigura é o seguinte:

Item 21: 51206 / 21: 211600 / Fentanila 0,5mg (0,05mg/ml) frasco-ampola ou ampola 10ml [BR0271950]; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 15.700 unidades

Valor registrado: R\$ 3,4490

Valor para reequilíbrio: R\$ 4,60

Informo que não há demais colocados para o item no certame.

Neste cenário, solicitamos parecer quanto à retificação do registro de preços deste item, para reequilíbrio econômico-financeiro com a empresa atualmente fornecedora.

Atenciosamente,

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



Memorando nº 052/2020 – Assessoria Financeira - FEAS

Curitiba, 21 de julho de 2020.

De: Assessoria Financeira/FEAS.

Para: Compras/FEAS

Ref.: Reequilíbrio Financeiro – P. L. nº 054/2019 - FEAS.

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**, Processo Eletrônico nº 054/2019 com vigência até 24/07/2020, fornecedor do item 21: Fentanila 0,5mg (0,05mg/ml) frasco-ampola ou ampola 10ml [BR0271950] para a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE – FEAS**.

Item 21: Código: 51206 / 21: 211600 – Fentanila 0,5mg (0,05mg/ml) frasco-ampola ou ampola 10ml [BR0271950];

Conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 15.700 unidades

Valor registrado: R\$ 3,4490

Valor reequilibrado: R\$ 4,60 (↑33,5%)

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**, solicita reequilíbrio econômico financeiro, amparada pela Lei Federal nº 8.666/93, Art. 65, inciso II, alínea "d", que permite a revisão dos preços estipulados no contrato quando ocorrem situações que alteram o equilíbrio econômico-financeiro de forma não previsível. Conforme notas fiscais apresentadas de compra no ano de 2018 e 2020 apresentando a variação:

DATA	FORNECEDOR	Nº NF	PREÇO CUSTO	VARIAÇÃO
21/12/2018	HIPOLABOR	18634	3,00	33,5%
30/06/2020	HIPOLABOR	44128	4,00	

Avaliando outros fornecedores atuantes no mercado, através de orçamentos anexos, observou-se que os valores apresentados dos produtos descritos estão acima do que foi apresentado na solicitação de reequilíbrio econômico-financeira pela empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**

Considerando que não há segundo colocado no certame, assim como não foi obtido retorno pela empresa Bionexo das cotações solicitadas, em virtude da falta do medicamento no mercado por ser utilizado no tratamento dos pacientes acometidos pelo coronavírus, é inviável a não aceitação deste reequilíbrio neste momento.

Nestas condições, consideramos o reajuste de 33,5% no valor unitário do item em questão e a existência de previsão financeira. O reajuste está em consonância, havendo concordância de ambas as partes. Dentre estas informações existe previsão financeira.

Atenciosamente,



Denilson Blank
Assessor Financeiro

Memorando nº 252/2020 Compras

Assunto: Reequilíbrio Econômico Financeiro item 21 FENTANILA 0,5mg frasco-ampola do Pregão Eletrônico nº 054/2019.

Parecer nº: 161/2020 – AJUR/FEAS

Trata-se de solicitação de reequilíbrio econômico financeiro do item 21 FENTANILA 0,5mg frasco-ampola do Pregão Eletrônico nº 054/2019, formulada pela empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

A empresa alega em síntese que houve aumento extraordinário no custo do item, não sendo mais possível o fornecimento no valor original de sua proposta de R\$ 3,44 solicitando o realinhamento para R\$ 4,60

O artigo 37, inciso XXI da CF permite a revisão da equação econômico-financeira dos contratos administrativos, objetivando a manutenção das condições efetivas da proposta.

O artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 por sua vez dispõe que:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, **na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis**, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.





O artigo 16 do Decreto Municipal 290/2016 que regulamenta o sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Curitiba, dispõe que “os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados”.

O artigo 18 dispõe que:

Art. 18. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor ou prestador de serviço, mediante requerimento e comprovação, não puder cumprir o compromisso, o gestor poderá:

I - liberar o fornecedor ou prestador do serviço do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da emissão do empenho ou autorização de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - liberar o fornecedor ou prestador do serviço do compromisso assumido, sujeitando-o às penalidades previstas no edital e legislação específica em vigor, caso não haja comprovação dos motivos;

III - convocar o(s) fornecedor(es) ou prestador(es) do serviço remanescente(s), visando à negociação do preço e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão promotor deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Observe-se que no caso de impossibilidade de cumprimento da obrigação devidamente justificada, tal dispositivo permite a liberação do fornecedor, inclusive, sem aplicação de penalidade, quando o preço registrado tornar-se inferior ao praticado pelo mercado.

Consoante declaração da coordenadora de compras não há segundo colocado no certame.

De modo acertado, visando à negociação do preço com os valores praticados no mercado, o gestor da ata realizou pesquisa de mercado junto a plataforma eletrônica de cotação Bionexo e não foi obtida nenhuma proposta.

Sendo assim, foi feita pesquisa no Banco de Preços em Saúde relativa a outras entidades públicas, por meio da qual se constatou valores razoavelmente acima do proposto pela empresa Pontamed à título de reequilíbrio (R\$ 6,87; R\$ 6,90 e R\$ 7,34), demonstrando que o realinhamento afigura-se a opção mais vantajosa a Administração.





Assessoria Jurídica
Rua Lothário Boutin nº 80
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
juridico@feaes.curitiba.pr.gov.br

Por fim, há manifestação da Assessoria Financeira favorável a concessão do reequilíbrio de preços, declarando existir previsão financeira para a cobertura da despesa.

Isto posto, opino pela viabilidade legal de reequilíbrio de preços, com fundamento nos princípios da economicidade, vantajosidade, supremacia e indisponibilidade de interesse público, atendendo a *mens legis* do art. 18, inciso III do Decreto Municipal 290/2016 e art. 65, II "d" da Lei 8.666/93.

Este é o parecer. Sujeito à ratificação.

Curitiba, 21 de julho de 2020.



ELAINE DE CAMPOS
OAB/PR 44.881
MAT. 153





À
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Ofício nº 161/2020 – CPL/Feas

Curitiba, 21 de julho de 2020.

Prezado Senhor:

Ante a vossa solicitação de reequilíbrio econômico financeiro, protocolado ao item **21: 51206** / Fentanila 0,5 mg (0,05mg/ml) frasco-ampola ou ampola 10 ml [BR 0271950] do pregão eletrônico 054/2019, justificando, para tanto a pandemia de Covid- 19 e, ainda o aumento no preço pelo fabricante do produto, informo que o pedido fora acatado, conforme documentos acostados aos autos processuais. Para tanto, encaminho anexo, a ata retificada para assinatura, com a máxima urgência.



942
0

RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 084/2019– Feas.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2019- Feas.

Aos Vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, reequilibram-se os preços da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 02.816.696/0001-54, com sede na Rua Franco Grillo, 374, Colônia Dona Luiza, CEP 84045-320, Ponta Grossa/PR. Este procedimento está embasado nos termos do pedido protocolado pela empresa e acostado aos autos iniciais, bem como parecer jurídico nº 161/2020- AJUR/FEAS. O(s) item (s) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção à Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Item 21: Código 51206 / Fentanila 0,5 mg (0,05mg/ml) frasco-ampola ou ampola 10 ml conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Saldo: 15.700 unidades.

Valor unitário reequilibrado: R\$ 4,60

Valor total: R\$ 72.220,00

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua primeira publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e da Feaes, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 054/2019 – Feas.

Handwritten signature

Handwritten mark





Licitações
 Rua Lothário Boucin, 90
 Pinheirinho – Curitiba/PR
 81.110-522
 3316-5967

licitacoes@feas.curitiba.pr.gov.br

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, 21 de julho de 2020.

S. Paz

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral Feas

Ordenador das Despesas

Deise Sueli De Pietro Caputo

Deise Sueli De Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira Feas

Pontamed Farmacêutica LTDA

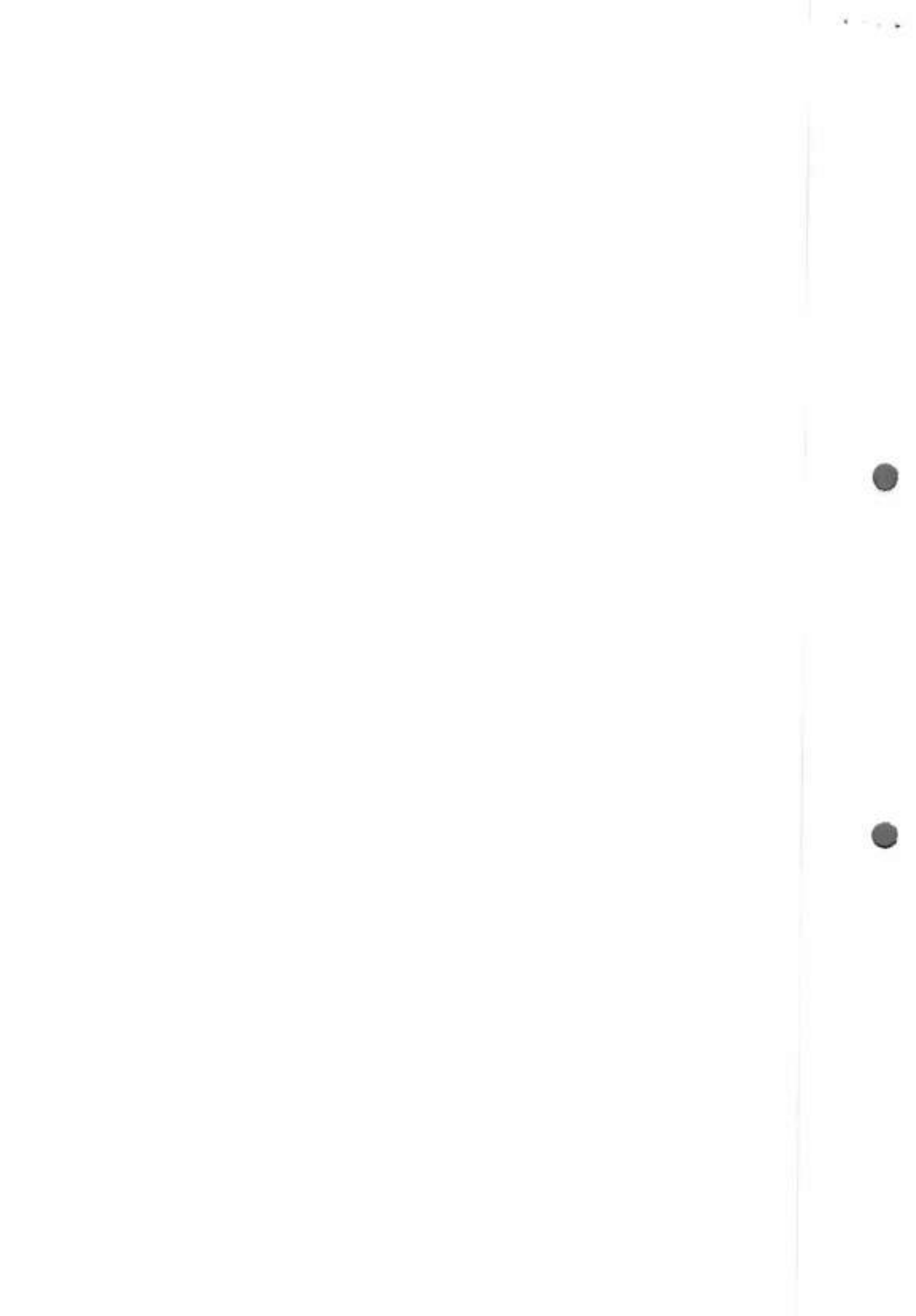
Contratada

Nome: _____

CPF: _____

**FERNANDO
 PARUCKER
 DA SILVA:
 24871010910**

Assinado eletronicamente no sistema de licitação em 21/07/2020 às 14:05:10.
 Assinado por FERNANDO PARUCKER DA SILVA, CPF: 24871010910.
 Assinado por DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO, CPF: 03411010910.
 Assinado por SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ, CPF: 03411010910.
 Assinado por FERNANDO PARUCKER DA SILVA, CPF: 24871010910.
 Assinado por DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO, CPF: 03411010910.
 Assinado por SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ, CPF: 03411010910.





TIPO: Maior Oferta

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA: dia 17/08/2020, às 13:00 horas .

LOCAL: Sede da URBS - Urbanização de Curitiba S.A., situada na Av. Presidente Affonso Camargo, 330 – Estação Rodoferroviária/Bloco Central.

O EDITAL estará disponível no site da URBS: www.urbs.curitiba.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: telefone (41) 3320-3093.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 23 de julho de 2020.

Cony Pedro Maia Neto : Presidente da URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 264/2020 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 42-000104/ 2020 - ICS

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação - DT 264/20 - ICS, Autorização para Dispensar nº 2276/20, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO: **ANASTROZOL 1mg, caixa com 30cps; liberadas 9 caixas, 3 caixas para 3 (três) beneficiários do plano de saúde ICS, com os respectivos protocolos n.ºs: 01-068568/20, 01-068651/20 e 01-069099/20., à empresa: DROGARIA FS EIRELI ME – CNPJ 11.719.795/0001-09, no valor total de R\$ 278,10; fundamentado no Inciso IV, do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.**

Publique-se.

Dora Maria Ficinski Dunin Pizzatto

Dora-presidente

Instituto Curitiba de Saúde, 22 de julho de 2020.

Telma Lemos Dos Santos Barbeta da Silva : Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - REPUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2019- Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019- Feas.

Aos Vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS** inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ** CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUEDE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, reequilibram-se os preços da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 02.816.696/0001-54, com sede na Rua Franco Grillo, 37, Colônia Dona Luiza, CEP 84045-320, Ponta Grossa/PR. Este procedimento está embasado nos termos do pedido protocolado pela empresa e acostado aos autos iniciais, bem como parecer jurídico nº 161/2020- AJUR/FEAS. O(s) item (s) constante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção à Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los

Item 21: Código 51206 / Fentanila 0,5 mg (0,05mg/ml) frasco-ampola ou ampola 10 ml conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Saldo: 15.700 unidades.

Valor unitário reequilibrado: R\$ 4,60

Valor total: R\$ 72.220,00

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua primeira publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e da Feaes, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 054/2019 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral Feas

Ordenador das Despesas

Pontamed Farmacêutica LTDA

Contratada

Nome: _____

CPF: _____

Deise Sueli De Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira

Feas

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 23 de julho de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Administrativo nº: 140/2020.

Pregão Eletrônico nº: 38/2020.

Objeto: "Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de diversos tipos".

Critério: menor valor por Item.